




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR/UVA		Protocolo:
Em: 25/04/2022 15:13		18.889.535-2
CPF Interessado 1: 215.599.619-53		
Interessado 1: BERNARDETE RYBA		
Interessado 2: -		
Assunto: DOCUMENTACAO/INFORMACAO		Cidade: SAO MATEUS DO SUL / PR
Palavras-chave: AVALIACAO		
Nº/Ano 7/2022		
Detalhamento: PPC ATUALIZADO, REGULAMENTO DE AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA DO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS E ATA COLEGIADA NO 009/2022. ENCAMINHADOS PELO MEMORANDO 007/2022.		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA



COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS

MEMORANDO Nº 007/2022

União da Vitória, 25 de abril de 2022.

DE: Coordenação do Curso de Letras – Português e Inglês – Campus de União da Vitória

PARA: Divisão de Ensino Graduação – Campus de União da Vitória

ASSUNTO: Encaminhamento de Projeto Pedagógico de Curso (ATUALIZAÇÃO) e Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras – Português e Inglês.

Em atendimento ao Memo 002/2022-DGRAD-UV que estabelece o cronograma de trâmites para cumprimento do plano de trabalho para implantação de ações de curricularização da extensão (ACEC), enviamos a essa Divisão o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) atualizado; o Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras – Português e Inglês, bem como a Ata Colegiada nº 009/2022, que aprova, no âmbito do Colegiado de Letras – Português e Inglês, as atualizações realizadas no PPC.

Enfatizamos que, no PPC, homologado pelo CEPE, com prazo de reconhecimento até 2024, foram procedidas somente ATUALIZAÇÕES, em função da curricularização da extensão e que esse Regulamento foi aprovado pelo CCHE.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários. Para suas providências.

Atenciosamente,

Prof^ª. Dr^ª. Bernardete Ryba

Coordenadora do Curso de Letras Português/Inglês

Praça Coronel Amazonas, s/n. º- Caixa Postal nº 57 - União da Vitória/PR - CEP 84.600-000.
Telefone (42) 3521-9100- Endereço Eletrônico: www.fafiu.v.br

Documento: **MEMO00722DGRADPPC.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bernardete Ryba** em 25/04/2022 15:19.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Bernardete Ryba** em: 25/04/2022 15:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f60c446d4d8f05852cf736dc695d6282.



PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS - LICENCIATURA CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIÃO DA VITÓRIA – 2022

UNESPAR - Reitoria | Rua Pernambuco, 858 | Centro | Paranavaí- Paraná | CEP 87701000 | Telefone (44) 3423-8944

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	8
1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS	8
2 DIMENSÃO HISTÓRICA	9
3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	14
3.1 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	14
3.1.1 Criação do Curso	14
3.1.2 Básica	14
3.2 JUSTIFICATIVA	16
4 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS	18
4.1 CONCEPÇÃO	18
4.2 FINALIDADES	24
4.3 OBJETIVO GERAL	24
4.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	24
5 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO	26
5.1 METODOLOGIA	26
5.2 AVALIAÇÃO	28
5.2.1 Critérios de Autoavaliação do Curso	28
5.2.2 Avaliação Externa	29
5.3 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	31
5.4 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	32
5.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM	32



6 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL	36
6.1 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	36
6.2 CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	37
6.3 FORMAS DE ACESSO	38
6.3.1 Por Concurso Vestibular	38
6.3.2 Outras Formas de Ingresso	38
7 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	39
7.1 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	39
7.2 SISTEMA ACADÊMICO, PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS	40
7.3 DISCIPLINAS CONFORME ÁREA DE FORMAÇÃO	40
8 DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS	44
8.1 MATRIZ CURRICULAR (2020)	44
9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	51
9.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	52
9.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS	90
9.3 DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS	98
9.4 ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	98
9.5 ESTÁGIO SUPERVISIONADO	100
9.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	102
9.7 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	103
9.7.1 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID	104
9.7.2 Estrutura do Subprojeto de Inglês: GÊNEROS TEXTUAIS COMO PRÁTICA DE LINGUAGEM EM LÍNGUA INGLESA	106
9.7.3 Estrutura do Subprojeto: MEMÓRIAS POÉTICAS DO VALE DO IGUAÇU	107
9.7.4 Programa Paraná Fala Inglês	108

9.7.5 Eventos de Extensão promovidos pelo Colegiado	109
9.7.6 Monitoria Acadêmica	110
9.7.7 Apoio ao Discente: Política de Permanência Estudantil	110
9.7.8 Centro Acadêmico do Curso de Letras (CALIN)	112
9.8 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	112
9.8.1 ACECs contempladas no curso de Letras - Português e Inglês	113
9.8.2 Caracterização das disciplinas com carga horária prevista para a extensão (ACEC II)	114
9.8.3 Possibilidades de atividades a serem vinculadas às disciplinas com perfil extensionista no curso de Letras - Português e Inglês	116
9.8.4 Caracterização da carga horária prevista para a extensão (ACEC III)	118
9.8.5 Caracterização dos Estágios Curriculares Supervisionados no Curso de Letras - Português e Inglês (ACEC IV)	119
9.8.6 Atividades e práticas contempladas nas disciplinas de estágios	121
9.8.7 “Evento Estagiando: Simpósio Anual de Estágio Curricular Supervisionado”	123
9.8.8 Jornada de Estudos Linguísticos e Literários do Vale do Iguaçu (JELLVI)	124
9.8.9 Ações diversas nos eventos de extensão (atividades de preparação)	125
9.8.10 Resumo ACEC IV	125
9.8.11 Das características da ACEC V	127
9.8.12 Resumo das ACECs no Curso de Letras - Português e Inglês	127
9.8.13 Integralização das ações extensionistas em cada uma das ACECs no curso de Letras - Português e Inglês	128
9.9 INTERNACIONALIZAÇÃO	131
9.10 RECURSOS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO	136
9.10.1 Sala de professores e sala de reuniões	136



9.11 LABORATÓRIOS	137
9.11.1 Laboratório interdisciplinar de formação de educadores (LIFE)	138
9.11.2 Salas de aula	139
9.11.3 Biblioteca	140
10 QUADRO DE SERVIDORES	141
10.1 COORDENAÇÃO DE CURSO	141
10.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	141
10.3 CORPO DOCENTE	144
REFERÊNCIAS	149
ANEXOS	153
ANEXO I - Quadro geral dos ingressantes e concluintes do curso de Letras - Português e Inglês	154
ANEXO II - Regulamento de Estágio Curricular e Extracurricular Licenciatura em Letras - Português e Inglês	155
ANEXO III - Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) curso de Letras - Português e Inglês	181
ANEXO IV - Regulamento das Atividades Complementares do curso de Letras - Português e Inglês	208
ANEXO V - Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura no curso de Letras - Português e Inglês	215



1 INTRODUÇÃO

O Curso de Graduação de Licenciatura em Letras - Português e Inglês da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - Estado do Paraná foi criado no dia 10 de maio de 1966 pela Lei Estadual nº 5320, autorizado pelo Parecer nº 29 e, posteriormente, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) no dia 24 de outubro de 1974. Destarte, o Curso foi reconhecido pelo Decreto nº 74.750 de 23 de outubro de 1974, publicado no D.O.U. de 24 de outubro de 1974.

Decreto Estadual n.º 32. DOE de 25/01/2007. Renovação e conhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de União da Vitória – Estado do Paraná, 2007.

Decreto Estadual n.º 6.409. DOE de 08/11/2012. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de União da Vitória – Estado do Paraná, 2012.

Parecer CEE/CES Nº 46/16 – 18/05/2016. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2016.

Decreto Estadual n.º 6.092. DOE de 02/02/2017. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2017.

O presente Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês em comento tem como finalidade principal adequar-se e compatibilizar-se curricularmente à Lei nº 13.005/PNE (2014-2024) a qual estabelece a porcentagem de 10% da carga horária total para os cursos de graduação a ser ofertada em atividades extensionistas.

Para além disso, trata-se de um passo importante no sentido da curricularização da extensão na Universidade, a qual se dará por meio da implementação, nas matrizes curriculares dos cursos de Graduação da UNESPAR, de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s)” conforme Resolução N.º 07/2018 - CNE/CES, bem como atender ao regulamento da curricularização da extensão disposto na Resolução 038/2020 - CEPE/UNESPAR, o qual estabeleceu normas para a implementação das atividades curriculares



de extensão, as quais deverão compor os currículos plenos dos cursos de graduação da UNESPAR.

Neste sentido, entendemos que o PPC encontra-se coerente com as perspectivas do programa de Reestruturação da IES, conforme à Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015, a qual dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e, a constatação da garantia de socialização e produção de conhecimento à formação dos estudantes. Adicionalmente, essa nova proposta traz elementos que permitem uma formação sólida para o exercício profissional do Licenciado em Letras Português/Inglês. O presente projeto pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês (2020-2024) foi aprovado pela Resolução N.º 35/2019 - CEPE/UNESPAR, na 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de novembro de 2019 em União da Vitória.

Por fim, o Curso de Graduação em Letras - Português e Inglês - Licenciatura, foi renovado e reconhecido, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 09 de novembro de 2019 até 08 de novembro de 2024, pelo Decreto N.º 3.107 DOE, Curitiba 22 de outubro de 2019.

Este PPC está estruturado em itens para facilitar, em seu manuseio, a localização precisa da parte que é necessária momentaneamente. A sequência está assim distribuída: 1. Introdução; 2. Dimensão Histórica; 3. Organização Didático-Pedagógica; 4. Concepção, Finalidades e Objetivos; 5. Metodologia e Avaliação; 6. Perfil do Profissional - Formação Geral; 7. Estrutura Curricular - Currículo Pleno; 8. Distribuição Anual/Semestral das Disciplinas; 9. Ementário das Disciplinas e Descrição das Atividades; 10. Quadro dos Servidores. 11. Referências e 12. Anexos. A seguir, serão apresentadas as subseções que integram a organização didático-pedagógica e que elucidam as partes nas quais está fundamentada esta base.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	Letras - Português e Inglês
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2020
CAMPUS	União da Vitória
CENTRO DE ÁREA	Centro de Área de Ciências Humanas e Educação
CARGA HORÁRIA	3555 horas/relógio (4266 horas/aula)
HABILITAÇÃO	Licenciatura
REGIME DE OFERTA	Seriado anual com disciplinas semestrais
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	4 anos

1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Integral	-
Matutino	-
Vespertino	-
Noturno	40 vagas



2 DIMENSÃO HISTÓRICA

As instituições são filhas de seu tempo; são concebidas e construídas a partir das condições concretas e do esforço conjunto de uma determinada formação social; são, portanto, históricas. Deste modo, para serem devidamente entendidas, as instituições clamam pelo contexto que lhes deu origem e apelam para as condições históricas que alicerçam seu caminho, que estimularam ou que impediram o seu desenvolvimento.

Com a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - FAFIUV, enquanto instituição social, não foi diferente; assim como em certos momentos a sua via foi aplainada pela conjugação de fatores favoráveis, em outros ela teve que percorrer sendas tortuosas e enfrentar os caminhos das pedras. Na década de 1950, União da Vitória estava entre as maiores e mais prósperas cidades do Estado; era a mais importante cidade do sul e do sudoeste do Paraná, exercendo influência social e cultural sobre toda a região. Dentro dessa conjuntura começou a ser pensada a possibilidade de criação de um curso superior em União da Vitória.

A criação de um curso superior já vinha ganhando corpo desde o Governo Munhoz da Rocha; todavia, essa ideia tornou-se realidade pela decisão do Governador Moisés Lupion, atendendo ao pedido do Diretório Municipal do então PSD, partido do Governador.

O Governador que, além de pertencer ao PSD, cultivava simpatia especial pela cidade e região, onde possuía um eleitorado expressivo, atendeu as solicitações dos correligionários criando, mediante a Lei nº 3001 de 22 de dezembro de 1956, a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras subordinada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná.

Estava criada a FAFIUV. No entanto, mais de três anos irão separar o ato de criação da Faculdade (22/12/56) da primeira aula inaugural (28/03/60).

O gesto magnânimo e generoso do Governador Lupion não foi correspondido no tocante aos cursos de Direito, Agronomia e Veterinária, que não foram levados adiante, não saíram do papel. Já a Faculdade de Filosofia teve sorte diferente, graças ao Dr. Luiz Wolski, que empunhou a bandeira da FAFIUV, sendo designado para o cargo de Diretor da mesma pelo Decreto Estadual



nº 8474 de 25 de fevereiro de 1957.

Portanto, a FAFIUV estava criada, tinha um Diretor designado, e era preciso tratar da sua instalação. O Dr. Wolski liderou uma luta titânica enfrentando toda sorte de obstáculos e sacrifícios durante os dois anos que separam a sua nomeação para o cargo de Diretor (25/02/57) da autorização para o funcionamento dos Cursos de Pedagogia e História, pelo Parecer nº 562 de (25/11/59) do Conselho Nacional de Educação. Nesse mesmo Parecer, que teve como relator o Conselheiro Alceu Amoroso Lima, foram aprovados os seguintes professores para constituir o corpo docente da Faculdade: Aldrovando Cardon Castro, Alvir Riesemberg, Aniz Domingos, Edy Santos da Costa, Eny Camargo Maranhão, Francisco Filipak, Ivete Mazalli, Ivone Mascarenhas Skiba, João Hort, Luiz Wolski, Lybia Stallschmidt, Maria Therésia Butzen, Vicente Codagnone e Walkíria Araújo de Oliveira

A equipe administrativa estava assim constituída:

Diretor: Dr. Luiz Wolski

Secretário: José Leônidas Gaspari

Tesoureiro: Hermenegildo Selbach

Escrevente Datilógrafo: Isael Pastuch

Em 19 de janeiro de 1960 foi publicado o Decreto nº 47666, que levou a assinatura do presidente da República Exmo.Sr. Juscelino Kubitchesk de Oliveira e de Clóvis Salgado, então Ministro da Educação, concedendo autorização para o funcionamento dos dois cursos. Em consequência deste ato foi instalada a Faculdade, realizando-se, no mês de fevereiro do mesmo ano, o primeiro Concurso Vestibular, sendo aprovados 16 candidatos para o Curso de História e 35 para o Curso de Pedagogia. Dessas duas primeiras turmas formaram-se, em 18 de dezembro de 1963, 25 alunos do curso de Pedagogia e 08 alunos do curso de História.

Em 1966 foram criados os cursos de Geografia e Letras (Licenciatura Plena de 1º ciclo) pela Lei Estadual nº 5.320, de 10/05/1966, sendo transformados em Licenciatura Plena pelo Decreto Estadual nº 21.692, de 27/04/1970. Em 1967, o Decreto Federal nº 6112, de 31/07/1967, concedeu o reconhecimento dos cursos de História e Pedagogia. Já os cursos de Geografia e Letras foram reconhecidos através do Decreto Federal nº 74.750, de 23/10/1974.

O Decreto Federal nº 79216, de 08/02/1977, autoriza o funcionamento dos cursos de Ciências, Licenciatura de 1º Grau, e Licenciatura Plena com habilitação em Matemática, sendo o



mesmo reconhecido pela Portaria Ministerial nº 617, de 16/12/1980.

Passaram-se mais duas décadas para que a Faculdade ofertasse novos cursos e/ou habilitações:

Curso	Habilitação
Ciências Biológicas	
Geografia	
História	
Letras – Licenciatura Plena	Português-Inglês
Letras- Licenciatura Plena	Português-Espanhol
Matemática	
Pedagogia – Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Fundamental e Médio	
Química – Licenciatura	
Filosofia – Licenciatura	

Para o ano letivo de 2003 foi autorizado o funcionamento do Curso de Química, pelo Parecer 673/2002 de 7 de agosto, com 48 vagas, divididas entre os turnos vespertino e noturno.

Por fim, o último curso autorizado foi o Curso de Filosofia via Decreto Estadual nº 173 de 13/02/2007. O Parecer do CEE 1º 225/2010 reconhece o Curso de Graduação em Filosofia (Licenciatura). O ato final do reconhecimento ocorreu pelo Decreto Estadual nº 1.211, de 03/05/2011, publicado no DOE em 03/05/2011.

A Unespar/UV conta, hoje, com os seguintes cursos e/ou habilitações:



Curso	Habilitação
Ciências Biológicas	
Geografia	
História	
Letras – Licenciatura Plena	Português-Inglês
Letras- Licenciatura Plena	Português-Espanhol
Matemática	
Pedagogia – Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Fundamental e Médio	
Química - Licenciatura	
Filosofia – Licenciatura	

A Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória – FAFIUV tornou-se um dos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR a partir do Decreto do Conselho Estadual de Educação nº 9538 de 05 de dezembro de 2013.

Atualmente, o corpo docente da UNESPAR, *Campus de União da Vitória* é constituído aproximadamente por 62 professores efetivos e 45 professores contratados, atendendo aproximadamente 1400 alunos na graduação e nos vários cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização *Lato-sensu* e *Stricto-sensu*, ora em funcionamento (PDI, 2018, p. 145-178).

A UNESPAR, Campus de União da Vitória é uma das pioneiras do ensino superior fora da capital, e, ao longo de mais de cinco décadas de atividades, vem formando professores que servem ao Sul do Paraná e ao Norte Catarinense. Desde sua origem, procurou assumir um compromisso com o desenvolvimento da região, para ser um centro irradiador e transformador da estrutura cultural de sua área de intervenção. Sendo todos os seus cursos de licenciatura, a Instituição recebe alunos e forma professores que atendem a 80 escolas estaduais e 255 escolas municipais nos 21 municípios que compõem sua região de abrangência, com uma população



estimada em 300.000 habitantes.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Na sequência, estão explanadas as partes componentes a essa seção, através de subitens.

3.1 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

3.1.1 Criação do Curso

- DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Criado no dia 10 de maio de 1966 pela Lei Estadual nº 5320, autorizado pelo Parecer nº 29 e, posteriormente, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) no dia 24 de outubro de 1974. Reconhecido pelo Decreto nº 74.750 de 23 de outubro de 1974, publicado no D.O.U. de 24 de outubro de 1974.
- Decreto Estadual n.º 6.092. DOE de 02/02/2017. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2017.
- Resolução N.º 35/2019 - CEPE/UNESPAR, Aprovação do projeto pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês (2020-2024), na 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de novembro de 2019 em União da Vitória.
- Decreto N.º 3.107 DOE, Curitiba, 22 de outubro de 2019. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação em Letras - Português e Inglês - Licenciatura, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 09 de novembro de 2019 até 08 de novembro de 2024.

3.1.2 Básica

- CNE - Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB nº 9.394/96 (BRASIL, 2006);
- CNE - Plano Nacional de Educação 2014-2024 (BRASIL, 2014);
- CNE - Parecer CNE/CES nº 1.363/01, que trata da aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Letras. Brasília: Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2001).
- Resolução do CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Letras (BRASIL, 2002);
- CNE - Resolução do CNE/CP nº 02, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação



pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (BRASIL, 2015);

- CNE - Lei nº 10.861/2004- Lei dos SINAES- Princípios da Avaliação da Educação Superior (2004).
- CNE - Lei nº 9.394, 20 dez. 1996; Resolução Nº 01/CNE/CP 17/2004; Parecer Nº 3 – 10/2004 Normas para Educação Étnico-Raciais e Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena (PARANÁ, 2004);
- CEE - Deliberação do CEE/PR nº 04/2006, de 2 de agosto de 2006, que dispõe sobre Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (PARANÁ, 2006);
- Decreto nº 5. 626/2005. CEE - Parecer CEE/CES nº 23/11, de 07 de abril de 2011, que trata da oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (PARANÁ, 2011);
- Deliberação do CEE/PR nº04/2013, de 22 de novembro de 2013. (Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012). (PARANÁ, 2013);
- CEE - Deliberação do CEE/PR nº 02/2015, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (PARANÁ, 2015);
- CNE - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (BRASIL, 2014, Versão Preliminar);
- CNE - Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (versão final). BRASIL. Ministério da Educação (2018).
- UNESPAR - Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2018); Projeto Político Institucional (PPI, 2012); e o documento que define a “Política Institucional para a Formação de Professores da Educação Básica na Unespar” (PFI, 2018).
- LEI N.º 13.005/2014 - PNE (2014-2024), que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e, em sua meta 12.7 estabelece que 10% da carga horária do currículo de cursos de graduação deve ser ofertada em extensão universitária.
- RESOLUÇÃO Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.



3.2 JUSTIFICATIVA

Para embasar a presente solicitação de atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português-Inglês, a ser implantado a partir do ano letivo 2023, pautamo-nos na necessidade primordial da implementação de ações curriculares extensionistas e culturais para a manutenção da qualidade do Curso, a fim de contribuir com a missão institucional de *“gerar e difundir o conhecimento científico, artístico, cultural, tecnológico, por meio do ensino, pesquisa e extensão, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade humana e do desenvolvimento sustentável, em âmbito regional, nacional e internacional”* (PDI, 2018, p.74).

A atuação social e profissional do graduado em Letras tem como pano de fundo o fato de que a construção da consciência de cidadania em uma sociedade complexa dá-se, em grande parte, através da percepção de que tal complexidade pressupõe diferentes formas, meios e modos de linguagem, correspondentes a diferentes interesses em constante confronto e conflito, exigindo do cidadão a capacidade de situar-se e afirmar-se no interior de conflitos de interesses.

Para tanto, o Curso de Letras forma cientistas das línguas e de suas literaturas, ou seja, cientistas da palavra. Dizem que uma imagem vale por mil palavras, mas nem sempre se diz que a maneira mais objetiva de interpretar uma imagem é através das palavras. Mesmo em um mundo bombardeado por imagens, não é possível se desvencilhar do verbal ou do escrito. O graduado em Letras será o encarregado de estabelecer relações entre os idiomas, procurando desvendar as leis gerais que os regem e também pesquisar os fenômenos da fala. Ou seja, da faculdade que o homem tem de exprimir seus estados mentais por meio da língua.

Um dos principais compromissos do Curso de Letras é formar professores capazes de compreender os fatos da língua e de conduzir investigações de língua e linguagem, através da análise de diferentes teorias, bem como da aplicação das mesmas a problemas de ensino e aprendizagem da língua materna e língua inglesa. Nesse sentido, atendendo à demanda profissional regional, de Ensino Fundamental e Médio, de modo a conhecer, analisar, propor alternativas e enfrentar as dificuldades dos sistemas Municipal, Estadual e Federal de educação, a promover a democratização do conhecimento das línguas e das literaturas, e a transformar a sociedade.



Dentro desta perspectiva, submetemos a presente propositura de atualização deste projeto pedagógico, a qual atende o estabelecido pelas Resoluções do Conselho Nacional de Educação com relação à carga horária dos Cursos de Licenciatura de Formação de Professores da Educação Básica em nível superior (conforme Resolução CNE/CP Nº 2/2015), outrora ratificado, conforme o Parecer CEE/CES Nº46/16, no dia dezoito de maio de dois mil de dezesseis.

Posto assim, encaminhamos o projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês, com vistas à adequação à Lei N.º 13.005/2014 - PNE (2014-2024), que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e, em sua meta 12.7 estabelece que 10% da carga horária do currículo de cursos de graduação deve ser ofertada em extensão universitária, à RESOLUÇÃO Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, bem como ao Regulamento da Curricularização da Extensão conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº 038/2020– CEPE/UNESPAR.

Por fim, o presente Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês em comento tem como finalidade principal adequar-se e compatibilizar-se curricularmente à Lei nº 13.005/PNE (2014-2024) a qual estabelece a porcentagem de 10% da carga horária total para os cursos de graduação a ser ofertada em atividades extensionistas.

Vale a pena ressaltar que, trata-se de um passo importante no sentido da curricularização da extensão na Universidade, a qual se dará por meio da implementação, nas matrizes curriculares dos cursos de Graduação da UNESPAR, de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s)” conforme Resolução N.º 07/2018 - CNE/CES, bem como atender ao regulamento da curricularização da extensão disposto na Resolução 038/2020 - CEPE/UNESPAR, o qual estabeleceu normas para a implementação das atividades curriculares de extensão, as quais deverão compor os currículos plenos dos cursos de graduação da UNESPAR.

4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

Na sequência, estão explanadas as partes componentes a essa seção, através de subitens.

4.1 CONCEPÇÃO

A situação atual de uso da escrita (nível de letramento) na sociedade é preocupante. Para além da questão de que quase 60% da população estudantil egressa do Ensino Fundamental no Brasil não compreende o que lê, a produção da escrita também é alarmante. Em sociedade, costumamos nos deparar com textos escritos de uma forma “diferente”, muito longe dos padrões exigidos pela norma gramatical da língua portuguesa e que contradizem o papel da escola como agência formadora da cultura letrada. Vivemos em uma sociedade em que a escrita não é para todo mundo! Ensinar a escrever textos é uma novidade que surgiu apenas a partir do século XX. Recentemente, escrever passou a ser uma exigência social em diversos segmentos.

Anteriormente aos Parâmetros Curriculares Nacionais (doravante PCN), pouca preocupação havia, nas aulas de língua materna, em conduzir os alunos ao pleno domínio da atividade linguística, ou seja, as atividades eram muitas vezes cristalizadas e detinham-se ao ensino da gramática tradicional, focalizado em regras e exceções e ao domínio de normas da gramaticalidade, esquecendo-se ou discriminando os usos que os alunos faziam da língua. Principalmente os alunos de classes desprivilegiadas, nessa situação de ensino, encontram-se em risco de fracasso e reprovação. Ao tratar-se a imaturidade cultural e as deficiências linguísticas como falhas esquecem-se os usos e as variedades de língua que cada sujeito-aluno traz para a escola.

Houve democratização do acesso aos bancos escolares. A “mutilação cultural” praticada nas escolas com o excessivo uso da gramática normativa e com a prática de atividades linguísticas descontextualizadas e “sem sentido”, cristalizadas, passou a ser criticada, e essas práticas abandonadas. Surgiram diversas frentes de estudos a respeito do ensino de língua materna, muitas delas com “fórmulas” prontas procedentes de longas pesquisas de gabinete. No entanto, esquecia-se, muitas vezes, da prática de sala de aula real pensando numa utopia de “dicas” para o bom trabalho dos professores.

Para evitar a prática da língua como sistema estruturado, cheio de regras e passar a privilegiar a prática da linguagem como atividade social, ou seja, reconhecer que os sujeitos que interagem



pela linguagem compartilham pela interação verbal a troca de experiências, perspectivas e ideologias, é preciso, antes de tudo, que o professor seja um pesquisador, além de ser leitor e produtor de textos de forma efetiva. A pergunta que todos querem responder na atualidade é: em que medida terá o professor condições de fazer uma mediação eficaz entre as crianças e as práticas de leitura e escrita se ele mesmo não tem a sua vida atravessada cotidianamente pela escrita e, principalmente, pela leitura?

A contribuição de GERALDI (1991) e suas teorias linguísticas interacionistas para a busca de uma nova prática escolar menos excludente e mais voltada à atividade constitutiva da linguagem como prática social foi muito importante ao longo dos anos. Desta forma, a atenção dos professores voltou-se para o texto dos Parâmetros Curriculares e a concepção de ensino pautada em gêneros do discurso.

A visão de ensino proposta pelos PCN trouxe diversas contribuições para a prática das salas de aula, especialmente em relação às práticas de textos (leitura e produção), que devem partir de situações concretas retiradas da sociedade na qual se insere a escola. Os PCN propuseram, portanto, uma nova concepção de trabalho com a linguagem, centrada nos usos que se faz da língua no contexto social. Daí a apresentação dos *gêneros como formas relativamente estáveis de enunciados que se encontram nas diversas esferas da comunidade* (BAKHTIN, 1997).

Passou-se a encorajar que as aulas se tornassem *eventos reais de uso e prática da linguagem como atividade comunicativa, a fim de desenvolver a prática oral e escrita dos alunos*. Centrar as atividades em práticas orais de leitura e de escrita de textos e a reflexão linguística de uma gama significativa de gêneros textuais de circulação social constitui função da intervenção pedagógica do professor de língua materna. Utilizar textos reais e não cristalizados, pertencentes aos quatro gêneros privilegiados no texto dos PCN e que circulam socialmente (de imprensa, de propaganda, literários e de divulgação científica) deveria fazer com que o aluno, ao sair da escola, pudesse fazer uso efetivo das práticas de leitura e de escrita exigidos socialmente, em especial na atual era da tecnologia digital. Talvez a maior contribuição trazida pelos PCN resida na noção de gêneros e na concepção de linguagem como interação verbal em que sujeitos interagem e entram em *conflito de vozes e conflito de interesses na construção de sentidos mediados pelos textos* (BAKHTIN, 1997).



Embora estejamos cientes de que os PCN não constituem mais formalmente um documento diretivo das questões relativas às demandas atuais da educação, destacamos que a própria Base Nacional Comum Curricular (doravante (BNCC) para o Ensino Fundamental adota a perspectiva preconizada pelos PCN. Assim a BNCC (2018, p.65) diz que:

Assume-se aqui a perspectiva enunciativo-discursiva de linguagem, já assumida em outros documentos, como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), para os quais a linguagem é “uma forma de ação interindividual orientada para uma finalidade específica; um processo de interlocução que se realiza nas práticas sociais existentes numa sociedade, nos distintos momentos de sua história” (BRASIL, 1998, p. 20).

Neste sentido, pautamo-nos na articulação dos saberes pretéritos e presentes amparadas na documentação vigente, no sentido do balizamento das ações do Curso que, doravante, passa a considerar o sujeito-educando em suas múltiplas possibilidades. Destarte, compreendemos a língua(gem) como interação, assumindo que ela está impregnada de relações dialógicas, valores e conceitos socialmente instituídos. Desse modo, a noção de homem aqui sustentada é a de sujeito de sua própria ação, no interior de uma sociedade constituidora e constituída, ela mesma, pelos sujeitos e pelas instituições democráticas.

Entendemos por princípio, portanto, que a plena participação social é condicionada pelo domínio da linguagem e pelo domínio da(s) língua(s), e que como formadores e professores de línguas, também estrangeiras e adicionais, nossa responsabilidade é contribuir para esse exercício, seja ele desenvolvido na língua materna ou na língua estrangeira. Principalmente após a edição dos PCN, a importância de enfatizar a linguagem como prática social, também no ensino de uma língua estrangeira, tem sido largamente reconhecida.

A fim de que as práticas desenvolvidas sejam significativas para os professores e conseqüentemente para os alunos da Educação Básica, visamos ao ensino-aprendizagem da língua inglesa, concomitante ao seu uso contextualizado nas ações de linguagem a partir de enunciações concretas. Por isso, para as aulas de língua inglesa, buscamos inserir os futuros professores em contextos reais de uso, numa perspectiva voltada para os aspectos comunicativos da linguagem, utilizando textos orais e escritos da esfera cotidiana. Esse aspecto encontra-se contemplado nas ementas referentes à disciplina de Língua Inglesa, ao incluir os estudos de diferentes gêneros textuais.



Cabe, portanto, aos professores o desafio de repensarem e desenvolverem na escola atividades significativas de uso e prática de linguagem a fim de levar os alunos aos diversos níveis de letramento exigidos pela sociedade emergente, ou seja, ao direito dos usos efetivos das práticas de leitura e escrita, através do “*desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos*”. (cf. Deliberação Nº. 02/2015, CEE/PR, Art. 4º IV-V,).

Ademais, as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras estabelecem que esses cursos “*deem prioridade à abordagem pedagógica centrada no desenvolvimento da autonomia do aluno*” (BRASIL, 2001, p. 29). Por outro lado, a dimensão social e histórica da literatura insere estas e outras noções que gravitam em torno de um conceito formal de literatura à multivalência do sistema “*autor-público-leitor*”, às complexas estruturas históricas, às relações de poder e às múltiplas condições ideológicas e discursivas que se capilarizam no campo literário, pondo em relevo o contexto de formulação e disseminação teórica sobre o literário de forma revisionista. Atenta a demandas contemporâneas, esta perspectiva crítica problematiza as relações entre literatura e direitos humanos, o literário e sua função humanizadora e pedagógica, a recepção de textos literários e a sociologia da leitura, levando em conta determinantes sócio-históricos que incidem sobre a emergência da revisão do cânone literário, a fim de contemplar o debate público sobre a representação literária de autoria de minorias étnicas e sexuais e de outros temas de natureza social, inclusiva, e, portanto, multicultural. O aporte das discussões acerca do fenômeno literário na contemporaneidade conduz a investigação e a difusão da literatura, orientando-se por aproximações cada vez mais rentáveis entre os estudos literários e outros campos epistemológicos, reconhecendo, no limite, a experiência com a literatura, a produção de sentido e efeito estético, suas ressonâncias na construção de sujeitos históricos e na emancipação de consciências, como uma construção ininterrupta, dialógica, subjetiva e social (cf. Lei no.9.394 – 20 dez./1996; cf. Resolução N.º 01/ 2014 – CNE/CP).

Dentro desta perspectiva, os estudos da linguagem exigem dos professores do Curso de Letras percepção, pesquisa e prática, voltados aos acontecimentos reais de sala de aula. Através



do estímulo ao conhecimento dos problemas emergentes do mundo contemporâneo, em particular os nacionais e regionais, prestam-se serviços especializados à comunidade e estabelece-se com esta uma relação de reciprocidade. Tal preocupação permeia o desenvolvimento de projetos (Ensino, Pesquisa e Extensão) e o planejamento de ações futuras vinculadas também à preservação do meio ambiente. (cf. Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata da norma estadual para a Educação Ambiental).

Para além disso, trata-se de um curso de formação de professores e, por essa razão, deve-se pautar na articulação entre os saberes necessários à formação docente, tais como os conhecimentos disciplinares e os conhecimentos pedagógicos (LIBÂNEO, 2015), pois, conforme orientam as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras (BRASIL, 2001), os professores em formação devem dominar não somente os conteúdos específicos a serem ensinados e aprendidos em seus contextos futuros de atuação, mas também os conhecimentos didático-pedagógicos ou metodológicos no que diz respeito ao processo de ensino, relacionando teoria e prática.

Posto assim, os cursos de Letras devem propiciar o fomento do desenvolvimento da capacidade crítico-reflexiva dos professores em formação, ou seja, a otimização de suas habilidades idiossincráticas docentes e profissionais atinentes à transposição didático-pedagógica dentro do contexto instrucional público. No decorrer de nossas inúmeras leituras, realizadas para a tessitura deste Projeto Pedagógico de Curso, apoiamo-nos na Resolução Nº 02 de 1 de julho de 2015, particularmente no parágrafo quarto, inciso terceiro, o qual corrobora o nosso entendimento acerca da (trans)formação de professores:

III- a formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação.

Dentro desta perspectiva, na construção deste documento norteador, preocupamo-nos com a garantia do aprendizado ao longo de toda a vida do acadêmico, bem como com o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades voltadas à área de interesse sob nossa responsabilidade no tocante àqueles que apresentem algum tipo de necessidade especial, transtorno global do desenvolvimento, transtorno funcional específico e/ou alta habilidade ou superdotação, hodiernamente, amparados pela Deliberação CEE/PR nº 02/2016, de 15 de



setembro de 2016 que dispõe sobre as Normas Estaduais para Modalidade Educação Especial no Ensino do Paraná e que visam, em seu escopo, o desenvolvimento dessas pessoas, propiciando-lhes a plenitude para o exercício da cidadania, da participação social, política e econômica, mediante o cumprimento de seus deveres e do usufruto de seus direitos. Nesse aspecto, comungamos da assertiva de que o Curso de Letras precisa incluir a discussão acerca de temas e conteúdos relacionados ao atendimento dessas pessoas na graduação, incentivando, para isso, a realização de pesquisas e atividades de extensão, bem como de programas e serviços voltados ao aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem, necessários à formação de novos docentes, assim como, também, procurar promover atendimento pedagógico que supra as necessidades e especificidades dos acadêmicos que possuam quaisquer necessidades especiais. Como sintetiza Caride (2016, p. 19),

referimo-nos, em suma, a todo um conjunto de valores, atitudes, comportamentos e estilos de vida que rejeitam a violência e previnem os conflitos, fazendo uso do diálogo e da negociação entre os indivíduos, os grupos, as organizações sociais e, inclusivamente, os estados. Uma cultura de paz, que a mediação pode e deve favorecer, tratando de habilitar as pessoas e os coletivos sociais que atuam não apenas em função das circunstâncias do presente, mas também da visão do futuro a que aspiram.

A defesa de uma educação para a cidadania global exige que nós, professores de línguas, assumamos uma *“práxis transformadora”* (FREIRE, 1976) inerentemente crítica, a fim de tentar operacionalizar ações de mediação intercultural, dentro e fora do contexto escolar, que vise, por um lado, o desenvolvimento pleno da competência comunicativa intercultural e, por outro, a transformação dos aprendentes em falantes interculturais.

Por último, mas não menos importante, compartilhamos o pensamento freireano (FREIRE, 2002, p. 48), na sua perspectiva crítica e no discurso em prol dos homens e do compromisso solidário. *“Uma educação para a cidadania global implica que os professores de línguas assumam uma “práxis transformadora” (Freire, 1976), inerentemente crítica, a fim de tentar operacionalizar ações de mediação intercultural dentro e fora do contexto escolar, que estão em relação íntima com a competência comunicativa intercultural e com a capacidade de os aprendentes se tornarem cidadãos de mediação cultural a nível local, nacional e global”* (BONI; SEQUEIRA, 2019, p. 407).

O ensino-aprendizagem da língua inglesa, nessa perspectiva, compreende-se promotor da autonomia para a aprendizagem ao longo da vida, e torna-se motivador do plurilinguismo. À



medida em que o aprendiz vê valorizadas as competências adquiridas ao longo da aprendizagem de uma língua, estará incentivado a utilizá-las na continuidade de sua aprendizagem, bem como na aprendizagem de outras línguas.

E essa compreensão por parte do professor afasta o enfoque da cultura de um único país, panorama este extremamente difundido em especial no ensino da língua inglesa, ao considerar apenas uma norma e uma língua; passa-se a reconhecer a multiculturalidade como contexto para a língua que é o idioma de comunicação de quase todas as pessoas que se engajam em interações internacionais.

4.2 FINALIDADES

Para que sejam alcançadas as finalidades maiores da existência do curso que, primordialmente, enfocam a formação plena de cidadãos capazes de interagirem, através das linguagens adequadas a cada circunstância que se apresenta e promover e/ou capacitar a mediação entre crianças, jovens e adultos e professores em todas as áreas da educação e estes professores, ao longo da vida, transporem essa capacitação para os diversos campos, sejam eles, profissionais e/ou sociais, serão abordados itens substancialmente importantes para o alcance das finalidades do curso.

4.3 OBJETIVO GERAL

Graduar profissionais para trabalhar em escolas de Ensino Fundamental e Médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Literatura e Língua Inglesa, como licenciados. O curso busca formar pesquisadores na área das teorias linguísticas e literárias, bem como no ensino-aprendizagem de língua materna e estrangeira na graduação, colaborando assim com o desenvolvimento das Ciências Humanas.

4.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Promover a divulgação de conhecimentos culturais, linguísticos, didáticos, científicos e literários que constituem a formação do graduando, para comunicar o saber através do ensino, de trabalhos acadêmicos e de outras formas de comunicação;



- b) Estimular o desenvolvimento de projetos de investigação e práticas de sala de aula no Ensino Fundamental e Médio, preparando os graduandos para a função de docentes;
- c) Promover a extensão, aberta à participação da população, principalmente a regional, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica;
- d) Manter parcerias com instituições municipais da região, estaduais e outras ligadas à área de Letras, bem como com as demais instituições de ensino superior, para a realização de eventos, cursos e outras atividades na área;
- e) Estimular a realização de diversas atividades artísticas, culturais, literárias e didáticas no âmbito do Curso, especialmente as que partirem da iniciativa dos acadêmicos.



5 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

Inicialmente, será transcorrido sobre Metodologia e, na sequência, sobre as diversas faces de Avaliação que permeiam este PPC.

5.1 METODOLOGIA

A prática específica de quem trabalha com a língua/linguagem exige saberes estreitamente ligados à área de estudo. A área dispõe de pesquisas concluídas ou em desenvolvimento sobre ensino e sobre aquisição, que articulam diferentes contribuições da Linguística e da Educação. Para citar exemplos, no âmbito da profissão docente, por exemplo, a área já desenvolve pesquisas sobre temas como: o professor e sua relação com as propostas teóricas da Linguística e da Literatura veiculadas nos materiais didáticos; o professor e sua relação com as propostas curriculares para o ensino de língua e de literatura; o professor e sua relação com o livro didático de língua estrangeira; o professor de língua/literatura como pesquisador; o professor de Língua Inglesa como leitor e produtor de texto.

Além disso, a articulação entre teoria e prática já referida se efetiva concretamente através desses conhecimentos específicos da área de estudos. Sem isso, os saberes permanecerão estanques e pouco relacionados com o exercício específico da docência nas disciplinas. Ademais, cumpre ressaltar a necessidade do envolvimento docente nas políticas referendadas pela Deliberação do CEE/PR nº04/2006, de 2 de agosto de 2006, que prevê, em suas Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, novos procedimentos adicionados que deverão ser desenvolvidos pelas instituições de ensino públicas e privadas que atuam nos níveis e modalidades do Sistema Estadual de Ensino no Paraná, Resolução que se respalda na e dá cumprimento à lei nº 10.639 (2003), e na Lei nº 11.645 (2008). Dessa forma, conhecimentos transversais de caráter humanístico são por esse documento contemplados, de maneira a enaltecer as políticas públicas em todos os seus âmbitos, inclusive as que tratam das relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira e africana. A fim de ilustrarmos esta perspectiva, tomamos como uma pequena amostra a ementa da disciplina, intitulada: “Literaturas em Língua

Portuguesa II”, contemplada no presente documento (p. 61):

As literaturas africanas em língua portuguesa e o processo de colonização: a literatura de Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Thomé e Príncipe: o processo de colonização e as respostas literárias dos escritores a partir dos constructos étnico-raciais e seus lugares enunciativos, suas relações, resquícios e demandas”. (PARANÁ. **Deliberação do CEE/PR nº04/2006, de 2 de agosto de 2006**. Dispõe sobre Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Curitiba: CEE, 2006).

Sabendo que o docente, como cientista das linguagens, deve estar atento à horizontalidade propiciada pela conjunção de diversos saberes, e que nossa cultura aponta para além das especificidades demandadas de somente um tronco, eurocêntrico e prestigiado e, ao contrário, congregador de múltiplas inerências africanas, justo torna-se ressaltar que esse plano aponta para o multicultural e o pluriétnico, procurando inserir práticas contemplativas que valorizem a cultura e história dos afrodescendentes buscando, por fim, a positividade tão historicamente subtraída de suas vivências como fator preponderante na intenção de uma sociedade democrática. Neste sentido, o Curso de Letras Português/Inglês encontra-se adequado e em consonância às leis nacionais, bem como às normas estaduais vigentes (ver ITEM 6 – EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, p. 52-89). Cabe mencionar que a descrição do desenvolvimento da transposição da práxis pedagógica, das normativas supramencionadas, será inserida na tessitura do Plano de Ensino das disciplinas.

A fim de garantir essa articulação, o Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Português e Inglês foi fundamentado num conjunto de saberes docentes que contemplem:

- Saberes produzidos nos diferentes campos científicos e acadêmicos que subsidiam o trabalho educativo;
- Saberes escolares que os egressos deverão ensinar;
- Saberes produzidos no campo da pesquisa pedagógica;
- Saberes desenvolvidos nas escolas pelos profissionais que nelas atuam;
- Saberes pessoais construídos nas experiências próprias de cada aluno ao longo do curso.



5.2 AVALIAÇÃO

Atualmente, a avaliação é tema de destaque nos diversos setores da atividade humana, especialmente no Processo de Produção do Conhecimento e da Educação (GOMES, 2006).

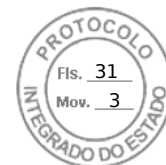
No âmbito específico da aprendizagem, a avaliação do aluno ganha sentido à medida que se articula ao processo de ensino, ao Projeto Pedagógico do Curso e se insere em um processo educativo e de formação profissional, com base nas ciências que têm como objeto o homem e suas relações. Pretende-se, assim, a prática de uma avaliação comprometida com a aprendizagem, com a produção, com a apropriação dos saberes e que tenha como foco a melhoria da qualidade do ensino (GOMES, 2006).

Com base nessa premissa, a avaliação da aprendizagem deve ser pensada/construída como parte constitutiva do processo de ensino e, não, restrita apenas aos exames e/ou trabalhos escritos. Assim, a avaliação será continuada, rompendo com o conceito de avaliação enquanto instrumento e assumindo uma nova perspectiva - a de processo que envolve todas as atividades realizadas pelos alunos, bem como a sua postura nos encontros teóricos e teórico-práticos, o desempenho durante a realização de tarefas, a capacidade de criar e raciocinar, e a capacidade de análise e reflexão acerca da realidade em que se encontra. Aliado a isso, cada docente e cada aluno deve considerar os aspectos institucionais da avaliação propostos no Regimento Institucional, no tocante à avaliação da aprendizagem e da assiduidade em disciplina.

5.2.1 Critérios de Autoavaliação do Curso

A avaliação educacional e institucional, segundo Gadotti (2002, p.3), tem por meta promover condições para que uma universidade, ou uma escola, melhore seus serviços e adquira a “conquista por uma maior autonomia”, pois, cada escola/curso “possui sua própria estrutura organizacional e deve desenvolver um Projeto Político Pedagógico correspondente à sua realidade”.

O curso submete-se a avaliações internas e externas, executadas por órgãos competentes. A avaliação institucional interna do curso é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *campus*, orientada pelas diretrizes da autoavaliação institucional e da Comissão Nacional de



Avaliação da Educação Superior (CONAES), pautada no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, instituído pela Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino do Paraná (CEA) - ano de 2013.

A avaliação do curso garante que se mantenha o compromisso com a qualidade do ensino, pesquisa e extensão. O processo de avaliação interna segue o cronograma da CPA institucional e realiza-se, concomitantemente, em toda a universidade, com a participação da comunidade acadêmica, por meio de questionários, no sistema virtual.

Os resultados da avaliação permitem encaminhamentos em relação às necessidades levantadas e estimulam ações institucionais, e ações nos *campi* conectadas com: direção, coordenadores e discentes de cursos, em busca de superar as fragilidades apontadas. Essas avaliações permitem traçar estratégias e parâmetros, visando à melhoria do curso e da Instituição.

Quanto à avaliação externa, os resultados do ENADE são considerados e sua análise oportuniza reformulações, buscando identificar os elementos que constituem potencialidades e fragilidades do curso.

5.2.2 Avaliação Externa

A avaliação externa é composta pelos mecanismos de avaliação do MEC, por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), previsto pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) e, indiretamente, pela sociedade onde estarão atuando os profissionais formados pela Instituição.

Em relação a avaliação externa, desde o ano de 1998 tivemos cursos avaliados por meio do Provão e posteriormente ENADE, tendo o Curso de Letras – Português/Inglês obtido os seguintes resultados:



1998 PROVÃO	1999 PROVÃO	2000 PROVÃO	2001 PROVÃO	2002 PROVÃO	2003 PROVÃO	2008 ENADE
C	B	B	A	A	A	3
2014 ENADE	2017 ENADE					
4	4					



5.3 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O Projeto Pedagógico do Curso de Letras da UNESPAR, Campus de União da Vitória é um documento dinâmico que intenta contribuir para o bom andamento das atividades do Curso. Entendemos este documento como histórico e, por isso mesmo, flexível, ou seja, sujeito a constantes atualizações por parte do Colegiado. O objetivo do Colegiado de Letras é aliar a sua política, ou seja, seus objetivos, ao trabalho cotidiano dos professores e alunos na Instituição. Acreditamos que a avaliação do Projeto Pedagógico deve ser constante e feita por todos os envolvidos no Curso, especialmente os professores efetivos e o Coordenador. Com base nessa avaliação coletiva, alterações podem ser propostas quando forem julgadas necessárias. Um dos momentos propícios a esse trabalho acontece na Avaliação Institucional da UNESPAR/UV, realizada periodicamente, em que os alunos, além de analisar a estrutura da Faculdade, podem sugerir melhorias no funcionamento de seu curso. O Colegiado de Letras, representado pelos docentes e representante dos alunos, sob a presidência do Coordenador, desenvolve semestralmente formas de monitoramento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso, visando às mudanças, ajustes e implementações necessárias ao andamento e à melhoria da qualidade do ensino, articulada à extensão universitária, à pesquisa e ao diálogo com as redes municipais e estaduais de ensino. Assim, o acompanhamento e avaliação do presente Projeto Pedagógico baseia-se numa ação contínua e dinâmica.

Esta avaliação fundamenta-se no conhecimento pesquisado da realidade do Curso, na análise dos problemas levantados e na busca de mecanismos para atender as necessidades do Curso, tendo em vista cuidar da formação docente em sua região de abrangência, bem como da formação permanente de egressos e do corpo docente.

5.4 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Compreendemos a autoavaliação como um movimento da Instituição, pautado nas políticas públicas, em busca de qualidade. Permite o repensar da trajetória institucional e a inserção na sociedade da região sul-paranaense, pois a autoavaliação consiste em um processo que propicia segurança institucional em relação a micropolíticas, tanto para ações de planejamento como para prestação de contas à sociedade. O processo fortalece-se também no âmbito das macropolíticas, uma vez que a Instituição fortalece-se perante a sociedade e consolida sua condição de autonomia e compromisso social.

Em 2002 a antiga FAFIUV vivenciou um processo avaliativo que teve a função de subsidiar a elaboração do PDI. Em 2005 e 2006, realizou-se, com base no SINAES, Avaliação Institucional, sendo o relatório encaminhado para a Comissão Especial de Avaliação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SETI) e INEP, como parte do processo de autoavaliação das instituições de Ensino Superior brasileiras. Com o objetivo geral de avaliar a instituição como uma totalidade integrada, permitindo uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, e visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional, a Comissão Própria de Avaliação – CPA da UNESPAR/UV organiza suas atividades nas seguintes cinco etapas:

1. Sensibilização e motivação
2. Organização e operacionalização da base para os dados institucionais
3. Diagnóstico institucional
4. Avaliação da avaliação
5. Publicização

5.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação relaciona-se intrinsecamente ao processo de ensino-aprendizagem, de planejamento e ação didática do docente, objetivando o desenvolvimento das

funções cognitivas e autonomia de aprendizagem; e, efetiva-se na medida em que se realiza de maneira processual, formativa e mediadora. Conforme o PPI da Unespar, a avaliação:

[...] define-se como o momento de expressão da síntese relativa ao trabalho desenvolvido pelos professores e alunos para a apreensão de um novo conhecimento. Deve-se manifestar envolvendo o processo ensino aprendizagem, levando em consideração as atividades desenvolvidas em sala de aula e/ou fora dela, de acordo com o plano de ensino do professor. A avaliação necessita expressar a relação entre o cotidiano e o científico, o teórico e o prático, marcando uma nova relação com o conteúdo em relação ao que havia no início do processo evidenciando um grau mais elevado de compreensão da realidade. O resultado da avaliação deve ainda contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores, subsidiando a melhoria dos cursos. (PPI, 2012, p.18-19).

Compreendemos assim a avaliação como um movimento da Instituição, pautado nas políticas públicas, em busca de qualidade. Permite o repensar da trajetória institucional e a inserção na sociedade da região sul-paranaense, pois a autoavaliação consiste em um processo que propicia segurança institucional em relação a micropolíticas, tanto para ações de planejamento como para prestação de contas à sociedade. O processo fortalece-se também no âmbito das macropolíticas, uma vez que a Instituição fortalece-se perante a sociedade e consolida sua condição de autonomia e compromisso social.

O sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem do curso de Letras Português Espanhol organiza-se de forma que, em cada disciplina, a avaliação do rendimento acadêmico possa ser efetivada mediante: avaliações escritas, avaliações orais, relatórios, pesquisas, observações, projetos de investigação, processos de autoavaliação, seminários, atividades em grupo, estudos dirigidos, redação de textos técnicos e científicos, apresentação de trabalhos e sínteses reflexivas.

Cabe ao professor manter os registros da frequência e avaliação dos estudantes em formulário próprio no sistema disponibilizado pela Universidade (Siges). Cada



docente tem autonomia para organizar as atividades avaliativas, respeitando-se os princípios e objetivos do curso, bem como normas institucionais para esse fim, devendo descrevê-las em seu plano de ensino. O NDE acompanha o desenvolvimento das disciplinas do Curso e, se for necessário, propõe adequações ao programa e a metodologia avaliativa.

De acordo com o Regimento Interno da Universidade, considerar-se-á aprovado em cada disciplina, e sem exame final, o estudante que obtiver média final de aproveitamento no período letivo cursado igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas, e demais atividades acadêmicas. (UNESPAR, 2013). A frequência às aulas e demais atividades escolares, em cada disciplina, é obrigatória. O abono de faltas em qualquer uma das disciplinas e/ou atividades curriculares do Curso, obedecerá ao Regimento da Universidade, e a Resolução 023/2016 – CEPE/Unespar para exercícios domiciliares. (UNESPAR, 2013).

Para o abono de faltas, nos casos previstos em Lei, o acadêmico deverá efetuar, no prazo de 3 dias após a emissão do atestado, protocolo via Siges, direcionado ao Colegiado do Curso, informando a justificativa da falta e anexando o documento comprobatório digitalizado. O documento original deverá ser entregue diretamente para a Coordenação do Curso. Tal solicitação será analisada pelo Colegiado e/ou NDE, a decisão constará em registro em ata e, posteriormente, respondida ao solicitante, via Siges, pela Coordenação do Curso.

Fica assegurado ao aluno o direito de requerer junto ao Colegiado de Curso, revisão de provas escritas, no prazo de até três (3) dias úteis após a publicação dos resultados. O professor fará revisão da prova escrita na presença do aluno em dia e hora marcados pelo docente, num prazo máximo de até 7 (sete) dias úteis após o recebimento do requerimento. Se o aluno não concordar com o resultado da revisão feita, pelo professor da disciplina, o Coordenador do Colegiado de Curso, designará comissão especial (banca revisora) para efetuar a referida revisão que deverá ser realizada na presença do aluno. (UNESPAR, 2013).



O Exame Final será realizado conforme o Calendário Escolar. Presta exame final na disciplina o aluno que tem média final igual ou superior a quatro (4,0) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) devendo obter a média aritmética de seis (6,0) com a nota do exame. A média mínima exigida para aprovação em exame final, será seis (6,0) da média aritmética entre a nota desse exame e a média das notas bimestrais. (UNESPAR, 2013). Será reprovado em qualquer disciplina o aluno que, nela, não alcançar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades curriculares, independentemente da média final obtida, ou não conseguir nos bimestres escolares, as notas mínimas estabelecidas para prestação de exame final. (UNESPAR, 2013). O aluno que não comparecer às provas ou demais verificações de aprendizagens ou ao exame final, terá o direito a segunda oportunidade, desde que comprove impedimento legal, ou motivo de força maior, e venha requerê-la, via protocolo, junto a Coordenação do Curso, no prazo de três (03) dias úteis, a contar de sua realização. Tal solicitação será apresentada ao Professor responsável pela avaliação e analisada com base no Regimento da Unespar. (UNESPAR, 2013).

O Estágio Curricular Supervisionado segue procedimentos avaliativos definidos em regulamento próprio e previstos nos planos de ensino das respectivas disciplinas. Essas disciplinas têm nota lançada no final do semestre, conforme o calendário acadêmico.

6 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

6.1 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Especificamente, o perfil do egresso do Curso de Letras – Português/Inglês deverá incluir:

- a) Domínio teórico e descritivo dos componentes fonológicos, morfossintáticos, léxicos e semânticos da Língua Portuguesa e da Língua Inglesa.
- b) Domínio de diferentes noções de gramáticas e (re)conhecimento das variedades linguísticas existentes, bem como dos vários níveis e registros de linguagem.
- c) Capacidade de analisar, descrever e explicar, diacrônica e sincronicamente, a estrutura e o funcionamento da Língua Portuguesa.
- d) Capacidade de compreender os fatos da língua e de conduzir investigações de língua e linguagem, através da análise de diferentes teorias, bem como da aplicação das mesmas a problemas de ensino e aprendizagem da Língua Materna e da Língua Inglesa.
- e) Domínio ativo e crítico de um repertório representativo de Literatura Portuguesa, Brasileira, Inglesa e Norte-americana.
- f) Domínio do conhecimento histórico e teórico necessário para refletir sobre as condições sob as quais a escrita se torna literária.
- g) Domínio do repertório de termos especializados na área, através dos quais se pode discutir e transmitir a fundamentação do conhecimento das línguas, das literaturas e das artes.
- h) Capacidade de operar, como professor, pesquisador e consultor, com as diferentes manifestações linguísticas, sendo usuário, enquanto profissional, da norma padrão.
- i) Capacidade de desempenhar papel de multiplicador, formando leitores críticos, intérpretes e produtores de textos de diferentes gêneros e registros linguísticos, fomentando o desenvolvimento das habilidades linguísticas, culturais e estéticas referentes à área.
- j) Possuir atitude investigadora que favoreça o processo contínuo de construção do conhecimento na área e a utilização de novas tecnologias que favoreçam a promoção da cidadania e do desenvolvimento humano sustentável local, regional e internacional.

6.2 CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Os licenciados em Letras - Português e Inglês, da Universidade Estadual do Paraná *Campus* de União da Vitória, podem atuar como docentes de Português e/ou Inglês na Educação Básica com a possibilidade de optar por outras áreas profissionais. O campo de trabalho é vasto e promissor, pois poderão atuar como: professor de Português e/ou Inglês no Ensino Fundamental e no Ensino Médio; professor de Português e/ou Inglês no Ensino Superior; professor de Português para falantes estrangeiros; professor em cursos de capacitação que visam ao aprimoramento do uso da língua materna e/ou da língua inglesa; assessor técnico e consultor nas áreas de comunicação e revisão. Podem ainda atuar junto a empresas em geral, editoras, redações de jornais e revistas, e realizar revisão de textos diversos nas Línguas Portuguesa e Inglesa.

Assim sendo, o acadêmico licenciado em Letras – Português e Inglês deverá apresentar a capacidade para:

- a) Compreender, avaliar e produzir textos de tipos variados em sua estrutura, organização e significado;
- b) Produzir e ler competentemente enunciados em diferentes linguagens e de traduzir umas em outras;
- c) Descrever e justificar as peculiaridades fonológicas, morfológicas, lexicais, sintáticas e semânticas do Português Brasileiro e da Língua Inglesa, com especial destaque para as variações regionais e socioletais e para as especificidades da norma padrão;
- d) Apreender criticamente as obras literárias, não somente através de uma interpretação derivada do contato direto com elas, mas também através da mediação de obras de crítica e de teoria literárias;
- e) Estabelecer e discutir as relações dos textos literários com outros tipos de discurso e com os contextos em que se inserem;
- f) Relacionar o texto literário com os problemas e concepções dominantes na cultura do período em que foi escrito e com os problemas e concepções do presente;
- g) Interpretar adequadamente textos de diferentes gêneros e registros linguísticos e explicitar os processos ou argumentos utilizados para justificar sua interpretação;



- h) Compreender o uso operacional das novas tecnologias, pesquisa e análise crítica sobre as possibilidades oferecidas pela tecnologia da informação no ensino de Língua Inglesa;
- i) Pesquisar e articular informações linguísticas, literárias e culturais.

6.3 FORMAS DE ACESSO

6.3.1 Por Concurso Vestibular

A forma de acesso a uma vaga de acadêmico no Curso de Letras – Português e Inglês é basicamente o Concurso Vestibular, o qual objetiva a seleção de candidatos à matrícula inicial na IES, respeitando o limite de vagas previamente autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação. O Concurso Vestibular, em todas as suas etapas, assim como também os programas estabelecidos e demais instruções sobre o seu processamento, julgamento e classificação dos candidatos, é de responsabilidade da Comissão de Vestibular da IES. O conteúdo abrange conhecimentos das diversas modalidades disciplinares do Ensino Médio, incluindo uma produção textual versada sobre temas da atualidade, sem ultrapassar esse nível de complexidade.

6.3.2 Outras Formas de Ingresso

Podem ser acatadas solicitações de transferências de acadêmicos para o Curso de Letras - Português e Inglês quando há vagas disponíveis, após a análise das disciplinas cursadas na Instituição de origem, de seus respectivos programas e cargas horárias. Os portadores de diplomas de outros cursos superiores podem também ser aceitos, como alunos especiais, no Curso de Letras – Português e Inglês, desde que haja vagas disponíveis. A partir de 2015 a nossa Universidade entrou no Programa do Governo Federal, aceitando alunos ingressantes através do processo avaliativo SISU. Ademais, os candidatos do concurso vestibular e do sistema de seleção unificada (SISU e ENEM) que não forem classificados dentro das vagas ofertadas nos processos seletivos tradicionais terão nova oportunidade de ingresso em todos os *Campi da Unespar*: o processo seletivo para ocupação das vagas remanescentes – PROVAR. As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente no site www.unespar.edu.br/matriculas.



7 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

A Licenciatura em Letras - Português e Inglês é composta por unidades curriculares obrigatórias, na forma de organização seriada anual com disciplinas semestrais. Nessa composição, distinguem-se:

Disciplinas específicas, contemplando os campos dos estudos linguísticos e literários, assim como os campos da Língua Portuguesa e da Língua Inglesa;

Disciplinas específicas da Formação em Licenciatura;

Estágios curriculares;

Atividades de prática como componente curricular;

Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC's);

Outras formas de atividade acadêmico-científico-culturais.

7.1 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

No conjunto de princípios norteadores que fundamentam a organização curricular do Curso de Letras – Português e Inglês da Unespar, Campus de União da Vitória, enfatizam-se princípios da Resolução CNE/CP 01/2002, bem como na Resolução CNE/CP Nº 02/2015. Segundo a CNE/CP 01/2002, (i) a coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro professor e (ii) a competência como concepção nuclear na orientação do curso. A mesma Resolução, no seu artigo 6º, §3º, explicita os conhecimentos necessários para a construção das competências do futuro professor além do conhecimento específico, que devem contemplar: (i) cultura geral e profissional; (ii) conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídos as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais e as das comunidades indígenas; (iii) conhecimento sobre dimensão cultural, social, política e econômica da educação; (iv) conteúdos das áreas de conhecimento que serão objeto de ensino; (v) conhecimento pedagógico; (vi) conhecimento advindo da experiência.

A organização curricular do Curso de Letras – Português e Inglês, na busca da articulação entre os diferentes âmbitos do conhecimento, inclui ligações que fomentam o diálogo entre eles. A partir do início do curso, o conhecimento pedagógico é trabalhado em conjunto com conhecimentos de várias áreas específicas por meio de atividades de Prática como Componente

Curricular. A partir do segundo ano do curso, com as disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa, e Laboratório Tecnológico em Línguas, os acadêmicos são estimulados a aplicar os conceitos teóricos na prática pedagógica, desta forma construindo conhecimentos teórico-práticos baseados na própria experiência. Além disso, experimentam a aprendizagem como processo na medida em que as disciplinas de um semestre são aprofundadas durante os semestres subsequentes.

7.2 SISTEMA ACADÊMICO, PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

O sistema acadêmico adotado pelo Curso de Letras - Português e Inglês é o seriado anual, com disciplinas semestrais, sendo oferecidas 40 vagas anualmente. O período de integralização do Curso é de no mínimo 4 (quatro) e no máximo seis (6) anos, em consonância com os demais cursos de licenciatura da Unespar, Campus de União da Vitória.

Os dados referentes à relação de ingressantes e concluintes, considerados os concluintes de um determinado ano em relação ao número de matriculados no ano de ingresso, bem como o número de formandos nos últimos 05 (cinco) anos estão disponibilizados no QUADRO GERAL DE INGRESSANTES E CONCLUINTES DO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (ver **ANEXO I**).

7.3 DISCIPLINAS CONFORME ÁREA DE FORMAÇÃO

DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES		
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	Disciplinas	C/H
I - Estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional	Morfossintaxe I	60h
	Linguística I	30h
	Latim I	30h
	Língua Inglesa I	60h
	Teoria da Literatura I	30h
	Introdução aos Gêneros Acadêmicos I	30h
	Psicologia da Educação	60h
	Morfossintaxe II	60h

Linguística II	30h
Latim II	30h
Literaturas em Língua Portuguesa I	30h
Língua Inglesa II	60h
Teoria da Literatura II	30h
Introdução à Filosofia	30h
Português I	30h
Linguística III	30h
Seminário em Língua Inglesa I	30h
Seminário em Língua Portuguesa I	30h
Literatura Clássica I	30h
Língua Inglesa III	60h
Literaturas em Língua Portuguesa II	30h
Teoria da Literatura III	30h
Português II	60h
Linguística IV	30h
Seminário em Língua Inglesa II	30h
Seminário em Língua Portuguesa II	30h
Literatura Clássica II	30h
Língua Inglesa IV	60h
Teoria da Literatura IV	30h
Laboratório Tecnológico em Línguas I	30h
Português III	60h
Linguística V	30h
Seminário em Língua Inglesa III	30h
Seminário em Língua Portuguesa III	30h
Língua Inglesa V	60h
Literatura Brasileira I	60h
Laboratório Tecnológico em Línguas II	30h
Metodologia de Pesquisa em Letras I	40h
Português IV	60h
Linguística VI	30h
Seminário em Língua Inglesa IV	30h
Seminário em Língua Portuguesa IV	30h
Língua Inglesa VI	60h
Literatura Brasileira II	60h
Seminário de Ensino de Literatura	30h
Metodologia de Pesquisa em Letras II	30h
Português V	60h

	Linguística VII	30h
	Seminário em Língua Inglesa V	30h
	Seminário em Língua Portuguesa V	30h
	Língua Inglesa VII	60h
	Literatura Inglesa	30h
	Literatura Brasileira III	60h
	Educação Especial e Inclusiva	30h
	Português VI	60h
	Políticas Educacionais	30h
	Seminário em Língua Inglesa VI	40h
	Seminário em Língua Portuguesa VI	40h
	Língua Inglesa VIII	60h
	Literatura Norte-Americana	30h
	Libras	75h
SUB-TOTAL		2505h
II- Estudos integradores para enriquecimento curricular: Disciplinas Optativas (O aluno precisará cumprir 03 disciplinas optativas, totalizando 90 horas).	Poéticas Neobarrocas	30h
	Crítica Literária	30h
	Tópicos Literários: o romance	30h
	A tradução literária	30h
	Inglês Instrumental	30h
	Produção Oral e suas Crenças	30h
	Literatura Infantil e Infanto-Juvenil	30h
	Alfabetização e Letramento	30h
	Constituição/Negociação de Identidades	30h
	Pesquisa-Ação na Docência	30h
	Cidadania Global no Ensino de Línguas	30h
	Aprendizagem Colaborativa e Ludicidade	30h
	SUB-TOTAL	
III - Estágios e TCC	Estágio em Língua Portuguesa I	30h
	Estágio em Língua Portuguesa II	30h
	Estágio em Língua Portuguesa III	80h
	Estágio em Língua Portuguesa IV	80h
	Estágio em Língua Portuguesa V	90h
	Estágio em Língua Portuguesa VI	90h
	Estágio em Língua Inglesa I	30h
	Estágio em Língua Inglesa II	30h
	Estágio em Língua Inglesa III	40h
	Estágio em Língua Inglesa IV	40h
	Estágio em Língua Inglesa V	80h
	Estágio em Língua Inglesa VI	80h
	Trabalho de Conclusão de Curso I	30h
	Trabalho de Conclusão de Curso II	30h
SUB-TOTAL		760h
TOTAL Estágio Supervisionado		700h



IV - Atividades Acadêmicas Complementares (Prática de Componente Curricular ((carga horária já inclusa dentro da disciplina, conforme detalhado na matriz curricular em seguida))). (Atividades de Extensão (carga horária já inclusa dentro da disciplina, conforme detalhado na matriz curricular em seguida)).	200h (400h) (180h)**
SUB-TOTAL	200h
TOTAL	3555h

8 DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

8.1 MATRIZ CURRICULAR (2020)

Código	Disciplinas	*Pré-requisito (Código)	Carga Horária (horas relógio)					Forma de Oferta	
			Teórica	** Extensão	*** PCC	Estágio	**** Semi-presencial (EAD)	TOTAL	Sem. (S)
1º Semestre									
	Morfossintaxe I	-	50	-	10	-	-	60	S
	Linguística I	-	20	-	10	-	-	30	S
	Latim I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Língua Inglesa I	-	45	-	15	-	-	60	S
	Teoria da Literatura I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Introdução aos Gêneros Acadêmicos I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Psicologia da Educação	-	60	-	-	-	-	60	S
Subtotal			265	-	35	-	-	300	
2º Semestre									
	Morfossintaxe II	-	50	-	10	-	-	60	S

	Linguística II	-	20	-	10	-	-	30	S
	Latim II	-	20	-	10	-	-	30	S
	Literaturas em Língua Portuguesa I	-	20	-	10	-	-	30	S
	Língua Inglesa II	-	45	-	15	-	-	60	S
	Teoria da Literatura II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Introdução à Filosofia	-	30	-	-	-	-	30	S
Subtotal			215	-	55	-	-	270	
3º Semestre									
	Português I	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística III	-	20	-	10	-	-	30	S
	Disciplina Optativa I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Literatura Clássica I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Língua Inglesa III	-	45	-	15	-	-	60	S
	Literaturas em Língua Portuguesa II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Teoria da Literatura III	-	30	-	-	-	-	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I	-	-	-	-	30	-	30	S

	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa I	-	-	-	-	30	-	30	S
Subtotal			290	-	40	60		390	
4º Semestre									
	Português II	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística IV	-	20	-	10	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Literatura Clássica II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Língua Inglesa IV	-	45	-	15	-	-	60	S
	Teoria da Literatura IV	-	30	-	-	-	-	30	S
	Laboratório Tecnológico de Línguas I	-	15	-	-	-	15	30	S
	Disciplina optativa II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa II	-	-	-	-	30	-	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa II	-	-	-	-	30	-	30	S
Subtotal			275	-	40	60	15	390	
5º Semestre									
	Português III	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística V	-	20	-	10	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa III	-	15	(20)	-	-	15	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa III	-	15	(20)	-	-	15	30	S

	Língua Inglesa V	-	45	-	15	-	-	60	S
	Literatura Brasileira I	-	45	-	15	-	-	60	S
MPI	Metodologia de Pesquisa em Letras I	-	15	-	10	-	15	40	S
	Laboratório Tecnológico de Línguas II	-	15	-	-	-	15	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa III	-	-	-	-	80	-	80	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa III	-	-	-	-	40	-	40	S
Subtotal			215	(40)	65	120	60	460	
6º Semestre									
	Português IV	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística VI	-	20	-	10	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa IV	-	15	(20)	-	-	15	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa IV	-	15	(20)	-	-	15	30	S
	Língua Inglesa VI	-	45	-	15	-	-	60	S
	Literatura Brasileira II	-	45	-	15	-	-	60	S
	Seminários em Ensino de Literatura	-	15	(20)	-	-	15	30	S
MPII	Metodologia de Pesquisa em Letras II	MPI	15	-	-	-	15	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa IV	-	-	-	-	80	-	80	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa IV	-	-	-	-	40	-	40	S
Subtotal			215	(60)	55	120	60	450	

7º Semestre									
	Português V	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística VII	-	30	-	-	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa V	-	15	(20)	-	-	15	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa V	-	15	(20)	-	-	15	30	S
	Língua Inglesa VII	-	45	-	15	-	-	60	S
	Literatura Inglesa	-	30	-	-	-	-	30	S
	Literatura Brasileira III	-	45	-	15	-	-	60	S
TCC I	Trabalho de Conclusão de Curso I	MPII	15	-	-	-	15	30	S
	Educação Especial e Inclusiva	-	15	-	-	-	15	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa V	-	-	-	-	90	-	90	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa V	-	-	-	-	80	-	80	S
Subtotal			255	(40)	45	170	60	540	
8º Semestre									
	Português VI	-	45	-	15	-	-	60	S
	Políticas Educacionais	-	15	-	-	-	15	30	S
	Seminário em Língua Inglesa VI	-	15	(20)	10	-	15	40	S
	Seminário em Língua Portuguesa VI	-	15	(20)	10	-	15	40	S
	Língua Inglesa VIII	-	45	-	15	-	-	60	S

TCC II	Trabalho de Conclusão de Curso II	TCC I	15	-	-	-	15	30	S
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais	-	30	-	15	-	30	75	S
	Literatura Norte Americana	-	30	-	-	-	-	30	S
	Disciplina optativa III	-	15	-	-	-	15	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa VI	-	-	-	-	90	-	90	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa VI	-	-	-	-	80	-	80	S
Subtotal			225	(40)	65	170	105	555	
TOTAL/TIPO DE CARGA HORÁRIA			1955	(180)	400	700	300	3355	
Atividades Acadêmicas Complementares - AAC			200					200	
TOTAL GERAL			3555 horas relógio						

Fonte: Colegiado de Letras Português/Inglês da Unespar/UV, 2019. (Cf. Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015).

*A Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras I constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II. A Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I. A Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Trabalho de Conclusão II.

**A carga horária de extensão, de acordo com a legislação, não é acrescida à carga horária total do curso, mas sim, permeiam atividades regulares do curso. Ou seja, algumas atividades regulares são também atividades de extensão.

***PCC A carga horária da Prática de Componente Curricular será exercida pelo acadêmico em horário extraclasse, com orientações em aula pelo professor de cada disciplina, conforme descrição no Plano de Ensino.

****A carga horária da disciplina semipresencial está em consonância com a legislação (Portaria nº 1134/2016-MEC), bem como atende o regulamento de oferta e funcionamento de disciplinas semipresenciais nos cursos de graduação, conforme disposto na Resolução nº 007/2018CEPE/Unespar. Obs I.: O significativo aumento da carga horária das disciplinas de Estágio e Literaturas, acordos aos seus respectivos períodos, demandará a necessidade de contratação docente de modo a dirimir a carga horária conforme os ditames da legislação vigente (Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015).

Obs II: Optou-se pela manutenção do quadro da MATRIZ CURRICULAR VIGENTE (2020) pelo fato de apresentar todos os dados essenciais (Pré-requisitos, Teóricas, Práticas, Extensão, Semipresencial, Forma de oferta), visto que o novo modelo (*layout*) sugerido não contempla os mesmos.

De acordo com orientações legais e institucionais, a matriz curricular foi elaborada utilizando-se a carga horária em hora relógio. Porém, segue abaixo um quadro com a conversão das cargas horárias das disciplinas em hora aula:

CARGA HORÁRIA	
Hora relógio	Hora aula
30	36
40	48
60	72
80	96
90	108
200	240
300	360
400	480
3510	4212

Quadro - Conversão da carga horária de hora relógio (h/r) para hora aula (h/a).
Fonte: Colegiado do Curso de Letras Português/Inglês da Unespar/UV, 2019.

Bem como, o período mínimo de integralização do curso será de 4 anos / 8 semestres e o período máximo de integralização será de 6 anos/12 semestres.

Considerando a legislação em vigor, bem como as exigências atuais para a formação de professores, optou-se por realizar parte da carga horária das disciplinas de forma semipresencial. Tal necessidade verificou-se pela impossibilidade de concentrar toda a sua carga horária no menor período previsto para a integralização do curso. Além disso, buscamos atender à nova tendência de atendimento aos estudantes à distância, através da plataforma Moodle da Unespar, o que lhes permitirá maior flexibilização nos horários de estudo, além de integrar o uso de tecnologias de informação e comunicação.



9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As ementas apresentadas foram elaboradas pelo Colegiado do Curso, analisadas e discutidas pelo NDE. A partir deste ementário, cada docente elabora o seu plano de ensino, com o detalhamento das ações para o período letivo do componente curricular. A seleção dos conteúdos deve:

- a) Considerar a pluralidade de aquisição, produção e socialização do conhecimento com vistas à formação do profissional em Letras descrita neste documento.
- b) Articular temas decisivos para a formação do licenciando, compatíveis com os princípios de flexibilidade e de interdisciplinaridade, associando-os à prática profissional docente.
- c) Garantir a flexibilidade curricular.
- d) Superar a visão linear e hierarquizada de saberes.
- e) Articular os conhecimentos prévios dos alunos, provenientes de suas experiências de vida social, aos conhecimentos científicos construídos no processo de formação.
- f) Desenvolver conhecimento formal por meio da investigação científica, integrando ensino, pesquisa e extensão.
- g) Comprometer-se com os valores éticos e humanistas e com o desenvolvimento de habilidades tecnológicas para o equilíbrio científico do homem na sociedade.
- h) Considerar o trabalho colaborativo e a inter-relação dos componentes curriculares, reduzindo a possibilidade de isolamento e compartimentalização dos conteúdos.

No quadro apresentado, a seguir, segue a relação das disciplinas, suas respectivas ementas e sugestões de referências. Os estágios curriculares supervisionados estão descritos em regulamento próprio (Anexo II).

9.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

As disciplinas obrigatórias estão apresentadas nos quadros a seguir, indicando o nome, e as cargas horárias para Atividade Prática como Componente Curricular (APCC) e conteúdos teóricos, totalizando a oferta da disciplina em horas.

A contextualização de APCC e curricularização da extensão serão tratadas em seção própria no corpo deste documento.

1º Semestre	
DISCIPLINA	MORFOSSINTAXE I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	50
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Morfologia: Abordagem tradicional/descritiva das classes de palavras da Língua Portuguesa.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima gramática da língua portuguesa . 48. ed. São Paulo: Nacional, 2009. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. Gramática . São Paulo: Ática, 2006.
DISCIPLINA	LINGUÍSTICA I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Introdução à Linguística: fundamentos e objetos teóricos. Signo, estrutura e funções da linguagem.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LOPES, Edward. Fundamentos da linguística contemporânea . São Paulo: Cultrix, 1997. ORLANDI, Eni Pulcinelli. O que é linguística . São Paulo: Brasiliense, 2000 SAUSSURE, Ferdinand de. Curso de linguística geral . 2.ed. São Paulo: Cultrix, 1970.
DISCIPLINA	LATIM I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Elementos de fonética latina; prosódia; quantidade silábica e acentuação; pronúncia. Questões morfossintáticas: noções elementares sobre o sistema nominal latino (gênero, número e caso; declinações de substantivos e adjetivos; pronomes). Primeira e segunda declinações. Verbo esse. Verbos regulares de primeira conjugação. Tradução de textos adequados ao nível das questões estudadas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA, Napoleão Mendes de. Gramática Latina . São Paulo: Saraiva, 2011. CARDOSO, Zélia de Almeida. Iniciação ao Latim . São Paulo: Ática, 2006. RÓNAI, Paulo. Gradus Primus . São Paulo: Cultrix, 2011.
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA I
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Introdução aos estudos relacionados às competências linguísticas da Língua Inglesa com base na proficiência básica/elementar. Primeiros delineamentos para a produção escrita (Writing) e interpretação textual (Reading)

	contemplando a língua-alvo, bem como os saberes integrantes das vivências discentes (questões culturais semelhantes e distintas entre as línguas materna e estrangeira).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português. Oxford: Oxford University Press, 2009.</p> <p>LATHAM-KOENIG,C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. American English File1. Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013.</p> <p>MURPHY, R. Essential Grammar in Use. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.</p>
DISCIPLINA	TEORIA DA LITERATURA I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Pressupostos teóricos da literatura: correntes teóricas pragmáticas, miméticas, objetivas e expressivas. Leitura e sociedade: a questão da leitura. Linguagem literária: <i>facto</i> e <i>ficto</i> . Arte Poética. Gêneros Literários. Tradição e Modernidade. Crítica e Literatura. Literatura e outras artes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ARISTÓTELES. HORÁCIO. LONGINO. A Poética Clássica.. São Paulo: Cultrix, 2010.</p> <p>LAJOLO, Marisa. Leitura: Leitores e Leitura. São Paulo: Moderna, 2007.</p> <p>SOARES, Angélica. Gêneros Literários. São Paulo: Ática, 2007.</p>
DISCIPLINA	INTRODUÇÃO AOS GÊNEROS ACADÊMICOS
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Introdução ao conceito de gêneros textuais. ABNT NBR 14724. Movimentos retóricos básicos dos gêneros acadêmicos orais e escritos. Gêneros acadêmicos comumente utilizados como forma de avaliação: seminário; fichamento; resumo; resenha.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ANDRADE, Maria Margarida. Introdução à metodologia do trabalho científico : elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 2010. BIASI-RODRIGUES, Bernardete; ARAÚJO, Júlio C.; SOUSA, Socorro C. T. de. Gêneros textuais e comunidades discursivas : um diálogo com John Swales. MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela R. Produção textual na universidade . São Paulo: Parábola Editorial, 2010.
DISCIPLINA	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Relação entre Psicologia e Educação. Principais abordagens psicológicas e suas contribuições para a Educação. Ensino e aprendizagem em diferentes perspectivas: Inatismo, Empirismo e Interacionismo. Teorias contemporâneas do desenvolvimento humano e da aprendizagem. Psicologia da Educação e temas atuais do contexto educacional.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	

	<p>DAVIS, C.; Oliveira, Z. Psicologia na Educação. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1996.</p> <p>FREIRE, I. R. Raízes da Psicologia. Petrópolis: Vozes, 1997.</p> <p>GOULART, I. B. Psicologia da educação: fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.</p>
--	--

2.º Semestre

DISCIPLINA	MORFOSSINTAXE II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	50
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Sintaxe: Abordagem tradicional/descritiva dos tipos de orações que constituem os períodos simples e os períodos compostos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Nacional, 2009.</p> <p>CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6.ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.</p> <p>FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. Gramática. São Paulo: Ática, 2006.</p>
DISCIPLINA	LINGÜÍSTICA II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Fonética e Fonologia: definição e classificação dos fonemas da língua portuguesa; análise fonológica. Morfologia: definição e classificação dos morfemas; constituição morfológica da palavra.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FIORIN, José Luiz (org.). Introdução à linguística II: Princípios de análise . 4.ed. São Paulo: Contexto, 2007. LOPES, Edward. Fundamentos da linguística contemporânea . São Paulo: Cultrix, 1997. SILVA, Thais Cristófar. Fonética e fonologia do português . 7.ed. São Paulo: Contexto, 2003.
DISCIPLINA	LATIM II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Verbos regulares de segunda e terceira conjugação (presente). O passado. Infinitivo presente ativo; futuro do indicativo; verbos depoentes; imperativo negativo. Adjetivos da segunda classe; quarta e quinta declinações; pronomes demonstrativos. Tradução de textos adaptados. Problemas e estratégias didáticas do ensino da morfossintaxe nominal do latim para falantes de língua não-casual.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA, Napoleão Mendes de. Gramática Latina . São Paulo: Saraiva, 2011. FARIA, Ernesto. Introdução à didática do latim . Rio de Janeiro: FNF, 1959. RÓNAL, Paulo. Gradus Primus . São Paulo: Cultrix, 2011.
DISCIPLINA	LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo da evolução da Língua e Literatura Portuguesa. Periodização da Literatura Portuguesa. Autores e obras fundamentais. Interculturalidade e migrações. Literatura portuguesa contemporânea.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	AMORA, Antônio Soares. Presença da Literatura Portuguesa . São Paulo: Bertrand Brasil, 2001. SARAIVA, Antônio José. História da Literatura Portuguesa . Lisboa: Europa-América, 1965. MOISÉS, Massaud. Literatura Portuguesa Através dos Textos . São Paulo: Cultrix, 2001.
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Desenvolvimento sequencial das habilidades linguísticas da Língua Inglesa. Aprimoramento da produção escrita na língua-alvo (Writing) vinculada à interpretação textual em contextos gerais (Use of English) no nivelamento básico/elementar e prática da Leitura (Reading). Utilização da produção oral (Speaking) com o intuito de possibilitar a integração gradativa do acadêmico na vida sociocultural em espaços em que a língua estrangeira é utilizada, bem como na resolução de situações-problema.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português . Oxford: Oxford University Press, 2009. LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. American English File1 . Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. MURPHY, R. Essential Grammar in Use . Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.
DISCIPLINA	TEORIA DA LITERATURA II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A linguagem poética. Poesia e poema. Elementos composicionais. Histórico do canto lírico. Gêneros da poesia

	lírica. Estrutura da lírica moderna. Poesia contemporânea. Poema em prosa. Crítica e poesia. Poesia e outras artes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	PAZ, Octávio. O arco e a lira . São Paulo: Cosac & Naify, 2012. PROENÇA FILHO, Domício. A Linguagem Literária . São Paulo: Ática, 2001. SOARES, Angélica. Gêneros Literários . São Paulo: Ática, 2003.
DISCIPLINA	INTRODUÇÃO À FILOSOFIA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	O que é filosofia? A discussão pré-socrática acerca da <i>physis</i> . A maiêutica socrática. Dialética e teoria das ideias em Platão. A filosofia primeira em Aristóteles. A tese ontológica medieval: <i>ens et essentia</i> . Temas fundamentais da filosofia moderna: racionalismo, empirismo, dogmatismo, ceticismo e criticismo. A contemporaneidade e o “fim da filosofia”.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARISTÓTELES. Metafísica . São Paulo: Loyola, 2002. PLATÃO. A República . Lisboa: Calouste Gulbekian, 2001. PARMÊNIDES. Pré-socráticos. Fragmentos, Doxografia e Comentários . São Paulo: Abril Cultural, 1989. (Os Pensadores).
3.º Semestre	
DISCIPLINA	PORTUGUÊS I
PRÁTICA	15

TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Léxico. Estrutura e formação de palavras em Língua Portuguesa.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BASÍLIO, Margarida. Formação e classes de palavras no português do Brasil . 3.ed. São Paulo: Contexto, 2013. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. Gramática . São Paulo: Ática, 2006. GONÇALVES, Carlos Alexandre. Atuais tendências em formação de palavras . São Paulo: Contexto, 2016.
DISCIPLINA	LINGUÍSTICA III
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Sociolinguística: fundamentos teóricos e principais conceitos. Variação e mudança. Norma e uso.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BAGNO, Marcos. Preconceito linguístico – o que é, como se faz. Loyola: São Paulo, 2002. MOLLICA, Maria C.; BRAGA, Maria L. (orgs.). Introdução à sociolinguística: o tratamento da variação . São Paulo: Contexto, 2017. WEINREICH, Uriel; LABOV, Willian; HERZOG, Marvin I. Fundamentos empíricos para uma teoria da mudança linguística . São Paulo: Parábola Editorial, 2016.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	As principais abordagens históricas do ensino da língua inglesa no contexto escolar. Estudo teórico/prático da realidade da instituição de ensino e da sala de aula, enfocando as atividades de análise, reflexão e reconhecimento das condições do processo de ensino/aprendizagem da língua inglesa. Planejamento e práticas de aula (micro-ensino).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA FILHO, J. P. C. (Org.). O professor de Língua Estrangeira em formação . Campinas: Pontes, 1999. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes curriculares de Língua Estrangeira moderna para a educação básica . Curitiba, PR: SEED, 2008. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Reflexões teóricas a respeito do ensino de Língua Materna. Objetivos, concepções, métodos e técnicas do Ensino de Língua Portuguesa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.</p> <p>FOUCAMBERT, Jean. Modos de ser leitor. Aprendizagem e ensino de leitura no ensino fundamental.; tradução de Lúcia Cherem e Suzete Bornatto. Curitiba: Editora UFPR, 2008.</p> <p>RIOLFI, Claudia (et al.). Ensino de Língua Portuguesa. São Paulo : T. Learning, 2008.</p>
DISCIPLINA	LITERATURA CLÁSSICA I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudos da Literatura em seu aspecto de (re)construção fictícia, seus procedimentos poéticos de abordagem da história e do mundo. O clássico como sistema de representação. A organização teatral e a práxis dramática no teatro clássico. As epopeias e a ficcionalização do tempo. Os gêneros narrativos populares e a ficcionalização do leitor.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2003.</p> <p>BENJAMIN, Walter. Magia e Técnica, arte e política. Obras Escolhidas V. 1. São Paulo: Brasiliense, 1987.</p> <p>LIMA, Luiz Costa. História. Ficção. Literatura. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.</p>
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Estudos e aprimoramento a nível elementar no tocante às quatro habilidades linguísticas da Língua Inglesa, com ênfase na competência da Leitura (Reading) e integrada ao desenvolvimento da interpretação textual em diferentes contextos viabilizando a produção escrita (Writing) no níveis de proficiência mencionados. Desenvolvimento da produção oral (Speaking) e compreensão da língua-alvo (Listening) através da interação em pares e/ou em grupos fomentando contextos reais do uso da língua, enfatizando a exposição de opiniões e sugestões referentes às questões de cunho social, ambiental e dos direitos humanos vigentes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português. Oxford: Oxford University Press, 2009. LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. American English File 1. Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. MURPHY, R. Essential Grammar in Use. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.
DISCIPLINA	LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	As literaturas africanas em língua portuguesa e o processo de colonização: a literatura de Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe: o processo de colonização e as respostas literárias dos escritores a partir dos constructos étnicos-raciais e seus lugares enunciativos, suas relações, resquícios e demandas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LARANJEIRA, José Luiz Pires. De letra em riste: identidade, autonomia e outras questões nas literaturas de Angola, Cabo Verde, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Porto: Afrontamento, 1992. MARGARIDO, Alfredo. Estudos sobre literaturas das nações africanas de língua portuguesa. Lisboa: A Regra do Jogo, 1980. MOISÉS, Massaud. A Literatura Portuguesa Através dos Textos. São Paulo: Cultrix, 2001.

DISCIPLINA	TEORIA DA LITERATURA III
PRÁTICA	
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Reflexões sobre a prosa literária. Narrativa e elementos constituintes: apontamentos teóricos e históricos. Análise literária do texto narrativo. Reflexões sobre o conto, a crônica e o romance. O ensaio: entre a crítica e a poesia. Relações entre a prosa literária e outras linguagens.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GANCHO, Cândida Vilares. Como Analisar Narrativas . São Paulo: Ática, 1995. PROENÇA FILHO, Domício. A Linguagem Literária . São Paulo: Ática, 2001. SOARES, Angélica. Gêneros Literários . São Paulo: Ática, 2003.

4.º Semestre

DISCIPLINA	PORTUGUÊS II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Fonética e Fonologia: fonemas, sílabas, tonicidade, acentuação tônica e acentuação gráfica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências)	CASTILHO, Ataliba. Nova gramática do português brasileiro . São Paulo: Contexto, 2010. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. Gramática . São Paulo: Ática, 2006. NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português . 2.ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.

DISCIPLINA	LINGÜÍSTICA IV
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A Linguística Aplicada e o ensino e aprendizagem de línguas. Concepções de Leitura. Letramento: práticas sociais de leitura e escrita.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	KLEIMAN, A. Oficina de Leitura – teoria e prática. Campinas/SP: Pontes, 2002. MOITA LOPES, Luiz P. da (org). Por uma linguística aplicada indisciplinar . São Paulo: Parábola. 2006. SOARES, M. Letramento: um tema em três gêneros . Belo Horizonte: CEALE & Autêntica, 1998.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo teórico/prático da realidade da instituição de ensino e da sala de aula, enfocando as atividades de análise, reflexão e reconhecimento das condições do processo de ensino/aprendizagem da língua inglesa. Desenvolvimento da competência comunicativa. Planejamento e práticas de aula (micro-ensino).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ALMEIDA FILHO, J. P. C. (Org.). O professor de Língua Estrangeira em formação. Campinas: Pontes, 1999.</p> <p>BRASIL, SEF/MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais- 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental - Língua Estrangeira. Brasília, DF: SEF/MEC, 1998.</p> <p>BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.</p>
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	<p>Análises das concepções que norteiam as práticas de avaliações da Língua Portuguesa. Análise de livros didáticos utilizados no Ensino Fundamental e Ensino Médio. Elaboração de planos de aula.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018.</p> <p>MARCURSCHI, Beth, SUASSUNA, Livia (org). Avaliação em língua portuguesa: contribuições para a prática pedagógica. — 1 ed., 1 reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.</p> <p>MATENCIO, Maria de Lourdes Meirelles. Leitura, produção de textos e a escola. Campinas: Mercado de Letras, 1998.</p>
DISCIPLINA	LITERATURA CLÁSSICA II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Literatura e adaptação. A reficcionalização cinematográfica da literatura. A literatura fantástica. O realismo mágico. O real maravilhoso. A autoficção. A modernidade e a ficção contemporânea.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BENJAMIN, Walter. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica . Porto Alegre: Zouk, 2012. HUTCHEON, Linda. Uma teoria da adaptação . Florianópolis: Editora da UFSC, 2013. PROPP, Vladimir. Morfologia do conto maravilhoso . Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA IV
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Aperfeiçoamento da habilidade da escrita (Writing) e da leitura na língua estrangeira (Reading) com o intuito de inserção e permanência do acadêmico nas diferentes esferas sociais, viabilizando a necessidade de atuação em questões/problemáticas globais no que tange o seu papel atuante em tema como meio ambiente e sustentabilidade. Atividades práticas que contemplem a produção oral na língua-alvo (Speaking) no intuito de propiciar momentos de práticas discursivas em âmbito diversos, enfatizando essencialmente as possibilidades interdisciplinares tendo como instrumento a língua estrangeira.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português . Oxford: Oxford University Press, 2009. LATHAM-KOENIG,C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. American English File 2 . Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. MURPHY, R. English Grammar in Use . Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

DISCIPLINA	TEORIA DA LITERATURA IV
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Correntes teóricas e críticas da literatura no século XX. Formalismo Russo. <i>New Criticism</i> . O estruturalismo. O pós-estruturalismo. Contribuições de Roland Barthes, Michel Foucault, Gilles Deleuze, Derrida. Reflexões sobre a Estética da Recepção. Tendências contemporâneas dos estudos literários.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARTHES, Roland. Aula . São Paulo: Cultrix, 2007. COMPAGNON, Antoine. O demônio da Teoria: Literatura e senso comum . Belo Horizonte: UFMG, 2003. EAGLETON, Terry. Teoria da literatura: uma introdução . São Paulo: Martins Fontes, 2003.
DISCIPLINA	LABORATÓRIO TECNOLÓGICO DE LÍNGUAS I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Educação e tecnologia; evolução histórica do uso das ferramentas tecnológicas no Ensino de L2: perspectivas. Tecnologia e formação do professor. Conhecimento operacional das principais ferramentas tecnológicas no ensino da L2; internet e as possibilidades. Mediação pedagógica; inventário dos recursos pedagógicos e análise de sua utilização.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FREIRE, F.M.P. A leitura nos oceanos da internet . São Paulo: Cortez, 2003. MORAN, J.M. Novas Tecnologias e mediação pedagógica . 3ª ed. Campinas, São Paulo, Campinas: Papirus, 2002. SAMPAIO, M. N. & LEITE, L. S. Alfabetização tecnológica do professor . Petrópolis: Vozes, 1999.

5.º Semestre	
DISCIPLINA	PORTUGUÊS III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Semântica: mecanismos de construção de sentidos. Mudanças de significação e ambiguidade. Pontuação e significação.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa . Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Lucerna, 2009. CASTILHO, Ataliba. Nova gramática do português brasileiro . São Paulo: Contexto, 2010. NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português . 2.ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.
DISCIPLINA	LINGÜÍSTICA V
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Linguística Textual. Conceituação de texto e textualidade. Coesão e coerência. Gêneros Textuais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ADAM, Jean-Michel. A linguística textual: introdução à análise textual dos discursos . 2.ed. São Paulo: Cortez, 2011. KOCH, I. G. V. A coesão textual . São Paulo: Contexto, 1993. KOCH, I. G. V.; TRAVAGLIA, L. C. A coerência textual . São Paulo: Contexto, 1991.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA III
PRÁTICA	20 (extensão)
TEÓRICA	15

TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Observação e participação em atividades didático-pedagógicas pertinentes à LEM-INGLÊS nos segmentos da Educação Fundamental e Ensino Médio, tais como: elaboração Plano de Trabalho Docente e planos de aula, análise e produção de unidades didáticas e atividades complementares. Especificidades do ensino de língua e literatura em LEM-inglês, visando a regência supervisionada.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA FILHO, J. P. C. (Org.). O professor de Língua Estrangeira em formação . Campinas: Pontes, 1999. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes curriculares de Língua Estrangeira moderna para a educação básica . Curitiba, PR: SEED, 2008. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA III
PRÁTICA	20 (extensão)
TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Procedimentos metodológicos e fundamentação teórica sobre a oralidade, leitura e produção textual. Prática de reflexão linguística. Análise linguística.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ANTUNES, I. Aula de português: encontro e interação . São Paulo: Parábola Editorial, 2003. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.

	GERALDI, João Wanderely. As unidades básicas do ensino de Português. In: GERALDI, J. W. (Org.). O texto na sala de aula . 2. ed. São Paulo: Ática, 2006 [1984].
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA V
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	Desenvolvimento das competências linguísticas da língua inglesa, enfatizando as habilidades de viés produtivo, a saber: Speaking e Writing a níveis Elementar/Pré Intermediário. Articulação dos saberes relacionados à Leitura (Reading) e Interpretação Textual, como base de conhecimento de diferentes gêneros. Exposição a materiais através de aparato tecnológico para a prática de atividades que viabilizem o desenvolvimento oral (Speaking), com vistas ao debate crítico acerca dos problemas emergentes no mundo globalizado.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português. Oxford: Oxford University Press, 2009. LATHAM-KOENIG,C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. American English File 2. Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. MURPHY, R. Essential Grammar in Use. Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.
DISCIPLINA	LITERATURA BRASILEIRA I
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Reflexões sobre o conceito de História Literária; Origens da Literatura Brasileira; Literatura Brasileira Colonial: Literatura Informativa, Literatura Jesuítica, Barroco, Arcadismo. Processo de formação da Literatura Brasileira: autores e obras. Emergência da poética romântica no Brasil. Poesia, prosa e teatro no Romantismo brasileiro. Consolidação do gênero romanesco no Brasil do século XIX. Indianismo, o nacionalismo e a construção de mitos fundacionais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	AMORA, Antônio Soares. História da Literatura Brasileira . São Paulo: Saraiva, 2000. BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira . São Paulo: Cultrix, 1998. CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira – momentos decisivos . Belo Horizonte: Itatiaia, 1999.
DISCIPLINA	METODOLOGIA DE PESQUISA EM LETRAS I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	15
TOTAL	40
OFERTA	Semipresencial (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Fundamentos e características do saber científico. Universidade e conhecimento. Ciência, método e técnica. Tipos de trabalho científico. Normas técnicas do trabalho científico – ABNT. Concepção intelectual/teórica da pesquisa. Diferentes metodologias de produção de informações para a pesquisa. Pesquisas quantitativas e qualitativas: possibilidades e limitações. Metodologia da investigação científica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CRUZ, C.; RIBEIRO, U. Metodologia Científica: Teoria e Prática . Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil Editora, 2003. LAVILLE, C.; DIONNE, J. A construção do saber: um manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas . Porto Alegre: Editora Artes Médicas do Sul Ltda, 1999. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Biblioteca Central. Manual de normalização bibliográfica

	para trabalhos científicos. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2005.
DISCIPLINA	LABORATÓRIO TECNOLÓGICO DE LÍNGUAS II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Tecnologia e tecnociência. Criação e utilização de ambientes virtuais de aprendizagem: E-Learning, Blended learning, Mobile learning. Comunidades de aprendizagem e comunidades de prática. Análise, reflexão e produção de recursos tecnológicos voltados para a língua inglesa.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	TORI, R. Educação sem distância : as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem. São Paulo: Senac, 2010. MORAN, J.M. Novas Tecnologias e mediação pedagógica . 3ª ed. Campinas, São Paulo, Campinas: Papirus, 2002. MCLUHAN, M. Os meios de comunicação como extensões do homem (Understanding media). São Paulo: Cultrix, 1969.
6º Semestre	
DISCIPLINA	PORTUGUÊS IV
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Norma padrão e norma de uso: Regência, Concordâncias verbal e nominal, Crase.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CASTILHO, Ataliba. Nova gramática do português brasileiro . São Paulo: Contexto, 2010. FARACO. Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. Gramática . São Paulo: Ática, 2006. NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português . 2.ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.
DISCIPLINA	LINGÜÍSTICA VI
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Introdução à Análise do Discurso. Princípios teóricos e epistemológicos da área. Os conceitos de formação discursiva, interdiscurso e ideologia. Relações entre linguagem, história e ideologia. Discurso e Subjetividade.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. Dicionário de Análise do Discurso . São Paulo: Contexto, 2004. MAINGUENEAU, Dominique. Discurso e análise do discurso . São Paulo: Parábola Editorial, 2015. ORLANDI, Eni Puccinelli. Análise de discurso: princípios & procedimentos . 6. ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA IV
PRÁTICA	20 (extensão)
TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Revisão das atividades para docência. Elaboração e socialização do relatório de estágio.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA FILHO, J. P. C. (Org.). O professor de Língua Estrangeira em formação . Campinas: Pontes, 1999. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes curriculares de Língua Estrangeira moderna para a educação básica . Curitiba, PR: SEED, 2008. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA IV
PRÁTICA	20 (extensão)
TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Projetos e planos de aula para o ensino fundamental e médio. Revisão das atividades para docência. Orientação e elaboração do relatório de estágio.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. GERALDI, João Wanderley. As unidades básicas do ensino de Português. In: GERALDI, J. W. (Org.). O texto na sala de aula . 2. ed. São Paulo: Ática, 2006 [1984]. ELIAS, Vanda Maria (org). Ensino de língua portuguesa: oralidade, escrita e leitura . São Paulo: Contexto, 2014.

DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA VI
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Aperfeiçoamento das habilidades da compreensão e produção oral na língua inglesa (Speaking e Listening). Estudos dos traços distintivos de caráter fonético-fonológico, com o objetivo de aprimorar a pronúncia de maneira inteligível da língua estrangeira em questão. Manutenção e aprimoramento da habilidade de produção escrita (Writing), e de maneira concomitante, à Leitura (Reading) na língua inglesa a nível pré-intermediário.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C. American English File 3 . Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2014. MURPHY, R.; SMALZER,- W. R. Grammar in Use - Intermediate . Third Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015. OXFORD ADVANCED LEARNER'S DICTIONARY . 9th Edition. Oxford: Oxford University Press, 2015.
DISCIPLINA	LITERATURA BRASILEIRA II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Prosa realista e naturalista: aproximações e afastamentos. O paradigma científico, as teorias raciais e a produção literária do final do século XIX. Obras e autores da literatura brasileira do século XIX. Tendências estéticas da modernidade na poesia brasileira. Poética simbolista. Poética parnasiana. Tensões entre o Simbolismo e o Parnasianismo. Pré-Modernismo. As vanguardas europeias, militância estética e influências na arte

	brasileira. Modernismo. A Semana de Arte Moderna. Relação entre a literatura e outras artes no Modernismo. Antropofagia oswaldiana e seus desdobramentos no Modernismo Brasileiro. A poesia e prosa modernistas da primeira geração, autores e obras.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira . São Paulo: Cultrix, 1998. CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira – momentos decisivos . Belo Horizonte: Itatiaia, 1999. COUTINHO, A. Introdução à literatura no Brasil . Rio de Janeiro: Editora Distribuidora de livros escolares, 1982.
DISCIPLINA	SEMINÁRIOS EM ENSINO DE LITERATURA
PRÁTICA	20 (extensão)
TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	semipresencial (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estratégias de trabalho com o texto literário em sala de aula. Letramento Literário. Oficinas de Literatura. Planejamento de ensino. Reflexões teóricas sobre o ensino da literatura. Teoria e prática da formação do leitor.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo . São Paulo: Ática, 1999.
DISCIPLINA	METODOLOGIA DE PESQUISA EM LETRAS II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial (15h)

PRÉ-REQUISITOS	*A Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras I constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II.
EMENTA	Trabalho científico, organização e estrutura do projeto de pesquisa: problema e problematização, revisão de literatura e pesquisa bibliográfica, objetivos, justificativa, metodologias de pesquisa, cronograma de investigação e aspectos éticos da pesquisa. Construção Intelectual do Projeto de Pesquisa. Elaboração do projeto de pesquisa.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico . 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013 COSTA, Marco Antonio F. da.; COSTA, Maria de Fátima Barrozo da. Projeto de Pesquisa: entenda e faça :2 ed. – Petrópolis-RJ: Vozes, 2011. ARAGÃO, J.W.M de.; NETA,M.A.H.M. Metodologia Científica . Salvador: UFBA, Faculdade de Educação, Superintendência de Educação a Distância, 2017.

7.º Semestre

DISCIPLINA	PORTUGUÊS V
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A variação linguística presente no ensino. Análise de atividades presentes em livros e em materiais paradidáticos para verificar o trabalho com a variação. Ensino e uso da norma padrão da Língua Portuguesa/Brasileira. Oralidade e escrita.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CASTILHO. Ataliba. Nova Gramática do português brasileiro . São Paulo: Contexto, 2010. ILARI, Rodolfo; BASSO, Renato. O português da gente . São Paulo: Contexto, 2006.

	NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português . São Paulo: Ed. UNESP, 2011.
DISCIPLINA	LINGÜÍSTICA VII
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Semântica: sentido e referência; acarretamento, pressuposição, asserção, negação, transitividade, operadores argumentativos, quantificadores. Pragmática: os performativos; teoria dos atos de fala.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BENTES, Anna Christina; MUSSALIM, Fernanda. Introdução à Linguística . v.2. São Paulo: Cortez, 2012. ILARI, R. Introdução à Semântica. B brincando com a Gramática . São Paulo: Contexto, 2001. LEVINSON, Stephen C. Pragmática . São Paulo: Martins Fontes, 2007.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA V
PRÁTICA	20 (extensão)
TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Elaboração do planejamento das atividades didático-pedagógicas atinentes ao processo de ensino/aprendizagem de língua inglesa no contexto educacional de Ensino fundamental e Ensino Médio, a saber: Plano de Trabalho Docente, planos de aula, i.e. análise e produção de sequências didáticas e atividades complementares visando à práxis pedagógica na regência do estágio supervisionado.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. (versão final). 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/ . Acesso em: 20 fev. 2019. KRASHEN, Stephen D. The natural approach: language acquisition in the classroom. Londres: Prentice Hall Elt, 1998. RICHARDS, J.; RODGERS, T. S. Approaches and methods in language teaching: a description and analysis. Great Britain: Cambridge University Press, 1986.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA V
PRÁTICA	20 (extensão)
TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Planejamento e produção do Plano de Trabalho Docente, planos de aula para completar a experiência na realidade educacional, estágio supervisionado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.</p> <p>GERALDI, J. W. Linguagem e ensino. Campinas: Mercado de Letras, 1996.</p> <p>_____. Portos de passagem. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997. (Coleção Texto e linguagem).</p>
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA VII
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudos relacionados às competências linguísticas do inglês a nível pré-intermediário/intermediário, sendo elas a Escrita (Writing), Fala (Speaking) e Compreensão oral (Listening). Habilidade da leitura (Reading) atrelada aos mais diversos gêneros textuais condizentes aos espaços sociais discentes. Ênfase ao Use of English atrelado às quatro habilidades linguísticas da língua inglesa, com vistas às práticas comunicativas na proficiência intermediária.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>LATHAM-KOENIG,C; OXENDEN, C. American English File 3. SecondEdition. Oxford: Oxford UniversityPress, 2014.</p> <p>MURPHY, R; SMALZER, W. R; CHAPPLE, J. Grammar in Use – Intermediate. FourthEdition. Cambridge: Cambridge University Press, 2018.</p> <p>OXFORD ADVANCED LEARNER’S DICTIONARY. 9th EDITION. Oxford: Oxford University Press, 2015.</p>
DISCIPLINA	LITERATURA INGLESA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo dos principais autores da Grã-Bretanha e sua relação com o desenvolvimento da língua inglesa como fenômeno literário. Estudo sistemático das principais obras da poesia e prosa da Inglaterra, Escócia e Irlanda. Estudo crítico do desenvolvimento literário romanesco, poético e dramático da Inglaterra e suas relações sociais e históricas na recepção literária pelo mundo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BORGES, J. L. Curso de literatura inglesa . São Paulo: Martins Fontes, 2006. BURGESS, A. A Literatura Inglesa . São Paulo: Ática, 1999. THORNLEY, G.C.; ROBERT, G. An Outline of English Literature . Longman, 1994.
DISCIPLINA	LITERATURA BRASILEIRA III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Relações entre arte e política na fase ideológica do Modernismo brasileiro; Regionalismo de 30; Poetas da segunda geração modernista; Prosa e poesia da terceira geração modernista; prosa regionalista. Literatura brasileira pós-64. Tendências da literatura brasileira contemporânea. Estudos da crítica literária brasileira.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira . São Paulo: Cultrix, 2006. COUTINHO, Afrânio. A literatura no Brasil . São Paulo: Global, 1999. 5 vol. MARTINS, Wilson. Literatura Brasileira – O modernismo . São Paulo: Cultrix, 2001.
DISCIPLINA	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	15

TOTAL	30
OFERTA	semipresencial (15h)
PRÉ-REQUISITOS	*A Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I.
EMENTA	Compreensão dos procedimentos científicos a partir de um estudo de um problema envolvendo temas abrangidos pelo curso; desenvolvimento de habilidades relativas às diferentes etapas do processo de pesquisa; aplicação de um protocolo de pesquisa. Elaboração do Trabalho de conclusão de curso pautado nas Normas aprovadas pelo Colegiado do Curso de Letras Português Inglês, utilizando conhecimentos teóricos, metodológicos e éticos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	MARTINS, Junior Joaquim. Como escrever trabalhos de conclusão de curso : instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. 3. ed. Petrópolis -RJ: Vozes, 2009. GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social . São Paulo: Atlas, 2010. ARAGÃO, J.W.M de; NETA, M.A.H.M. Metodologia Científica . Salvador: UFBA, Faculdade de Educação, Superintendência de Educação a Distância, 2017.
DISCIPLINA	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	<p>O sistema educacional e a inclusão. A Educação Básica a diversidade e a escola inclusiva: marcos históricos, culturais, orientadores e normativos da integração, inclusão e exclusão. A heterogeneidade dos alun@s da Educação Básica e a etiologia das deficiências no planejamento e avaliação do processo ensino e aprendizagem. Atuação docente interdisciplinar e os processos de inclusão e exclusão na rede regular/comum de ensino. O AEE – Atendimento Educacional Especializado como apoio ao docente do ensino comum. A acessibilidade dos alun@s público-alvo da Educação Especial como ferramenta de inclusão escolar. Deliberação do CEE/PR nº 2/2015, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (PARANÁ, 2015).</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ROPOLI, Edilene Aparecida et al. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2010.</p> <p>BRASIL. A Convenção sobre Direitos das pessoas com Deficiência. Brasília: CORDE/Secretaria de Direitos Humanos, 2010.</p> <p>MIRANDA, T. G.; GALVÃO FILHO, T. A. (Org.) O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares. Salvador: EDUFBA, 491 p., 2012.</p>
8.º Semestre	
DISCIPLINA	PORTUGUÊS VI
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Análise linguística e gramática contextualizada. Discussões acerca do ensino de Língua Portuguesa nos Ensinos Fundamental e Médio.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BEZERRA, Maria Auxiliadora; REINALDO, Maria Augusta. Análise linguística: afinal, a que se refere? São Paulo: Cortez, 2013. ILARI, Rodolfo; BASSO, Renato. O português da gente. São Paulo: Contexto, 2006. NEVES, Maria Helena de Moura. A gramática passada a limpo: conceitos, análises e parâmetros. São Paulo: Parábola, 2013.
DISCIPLINA	POLÍTICAS EDUCACIONAIS
PRÁTICA	-
TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Política educacional: fundamentos e conceitos. Organização do sistema educacional brasileiro. Legislação educacional brasileira para a educação básica. Cenário das políticas educacionais brasileiras. Deliberação do CEE/PR nº04/2013, de 22 de novembro de 2013 (PARANÁ, 2013) que dispõe as normas para educação ambiental nos sistemas de ensino do Paraná.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Presidência da República. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF, 20 dez. 1996. (versão atualizada). CARVALHO, M. M. C. de. Reforma da Instrução Pública. In: VEIGA, C. G.; PARO, V.H. Gestão democrática da escola pública. 3.ed. São Paulo: Ática, 2000. SAVIANI, D. História das ideias pedagógicas no Brasil.

	3.ed. Campinas: Autores Associados, 2010.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA VI
PRÁTICA	10
TEÓRICA	15
TOTAL	40
OFERTA	Semipresencial (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Planejamento, revisão do plano de trabalho docente e aplicação das atividades de estágio supervisionado em Língua Inglesa. Elaboração e socialização do Relatório Final de Estágio Obrigatório Supervisionado.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. (versão final). 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/ . Acesso em: 20 fev. 2019. ELLIS, R. The study of second language acquisition. 7. ed. Oxford: Oxford University Press, 1994. GRELLET, Françoise. Developing reading skills. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA VI
PRÁTICA	10
TEÓRICA	15
TOTAL	40
OFERTA	Semipresencial (15)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	

	Revisão das atividades para docência em Língua Portuguesa. Estágio Supervisionado. Elaboração e socialização do relatório final de Estágio Obrigatório Supervisionado.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. SCHÖN, Donald A. Formar professores como profissionais reflexivos. In: NÓVOA, Antônio. Os professores e sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1992.
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA VIII
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Desenvolvimento da habilidade de produção oral (Speaking) atribuindo sentido às práticas comunicativas em Língua inglesa. Integração da produção oral mencionada com a habilidade da escrita (Writing) nas mais diversas esferas sociais a nível intermediário. Ênfase nas habilidades de recepção da língua estrangeira, a saber: Leitura (Reading) e Compreensão Oral (Listening).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C. American English File 3. Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2014. MURPHY, R; SMALZER, W.R; CHAPPLE, J. Grammar in Use - Intermediate. Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2018. OXFORD ADVANCED LEARNER'S DICTIONARY. 9th Edition. Cambridge: Cambridge

	University Press, 2015.
DISCIPLINA	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	semipresencial (15h)
PRÉ-REQUISITOS	*A Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Trabalho de Conclusão II.
EMENTA	Orientação na modalidade presencial e via Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA / Moodle para o desenvolvimento da fase final do Trabalho de Conclusão de Curso. Defesa final do trabalho científico perante banca examinadora.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022 / NBR 6023 / NBR 6024 : Informação e documentação: artigo em publicação periódica científica impressa: apresentação. Rio de Janeiro. 2018. MARTINS, Junior Joaquim. Como escrever trabalhos de conclusão de curso : instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. 3. ed. Petrópolis -RJ: Vozes, 2009 ARAGÃO, J.W.M de; NETA, M.A.H.M. Metodologia Científica . Salvador: UFBA, Faculdade de Educação, Superintendência de Educação a Distância, 2017.
DISCIPLINA	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)
PRÁTICA	15
TEÓRICA	30
TOTAL	75
OFERTA	Semipresencial (30h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	

	<p>Conceitos e abordagens de letramento na comunidade surda. Línguas de Sinais e minoria linguística: as diferentes línguas de sinais. Língua de sinais no Brasil. Cultura surda. Organização linguística da LIBRAS para usos informais e cotidianos. Vocabulário: morfologia, sintaxe e semântica. A expressão corporal como elemento linguístico. Legislação específica. Materiais didáticos e o ensino da língua de sinais. Inclusão no Ensino Básico.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRANDÃO, Flávia. Dicionário Ilustrado de libras: Língua brasileira de sinais. São Paulo: Global, 2011. STREIECHEN, E. M. A aquisição da Libras em um Contexto Multilíngue. Curitiba: CRV, 2017. STROBEL, K. L. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2015.</p>
DISCIPLINA	LITERATURA NORTE-AMERICANA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	<p>Desenvolvimento de uma visão crítico-literária, dentro do contexto norte-americano, através do estudo dos principais autores e análise crítica das obras mais relevantes, desde os escritos morais do século XVII à contemporaneidade. A pertinência da literatura norte-americana para a língua inglesa e suas principais correntes literárias. A prosa e a poesia norte-americanas.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>GREVEN, D. Men beyond desire manhood: Sex, and Violation in American Literature. New York: Palgrave Macmillan, 2005.</p>

	HIGH, P. B. An outline of American literature . Great Britain: Longman, 1986. LAWLOR, W. T. Beat Culture: Icons, Lifestyles, and Impact . Santa Barbara: ABC-CLIO, Inc., 2005.
--	---

9.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS

Além das disciplinas obrigatórias os estudantes de Letras - Português e Inglês devem cumprir no mínimo 3 disciplinas de 90 horas na modalidade optativa, que segundo a orientação da Pró-reitora de Graduação da Unespar:

As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio Curso do estudante, incluindo a carga horária da disciplina. Anualmente, em período anterior à renovação da matrícula pelo estudante, cada colegiado deve propor ao Centro de Área no qual pertence, as disciplinas optativas as quais pretende ofertar. Como tais disciplinas compõem a carga horária obrigatória total do Curso, o colegiado, já no PPC, deve informar quantas disciplinas optativas deverão ser cursadas em cada período letivo (UNESPAR, 2017).

DISCIPLINA OPTATIVA	POÉTICAS NEOBARROCAS
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Reflexões sobre as produções pós-modernas dentro do âmbito do barroco contemporâneo. As relações midiáticas na concepção de uma nova poética do efêmero. As relações das produções contemporâneas como reflexos de dilemas existenciais. A literatura como projeto de resistência via diferentes mídias.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CALABRESE, Omar. A idade neobarroca . Lisboa: Edições 70, 1987.

	DELEUZE, Gilles. A dobra : Leibniz e o barroco. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. SARDUY, Severo. Ensayos generales sobre el Barroco . Buenos Aires: FCE, 1987.
DISCIPLINA	CRÍTICA LITERÁRIA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Conceitos de crítica literária. Limiares entre a crítica e a literatura. História da crítica literária. Linhagens da crítica literária. Reflexões sobre a crítica literária contemporânea.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARTHES, Roland. Crítica e Verdade . São Paulo: Perspectiva, 1970. BENJAMIN, Walter. Ensaio Reunidos . São Paulo: Ed. 34, 2009. PERRONE-MOISÉS, Leyla. Altas Literaturas . São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
DISCIPLINA	TÓPICOS LITERÁRIOS: O ROMANCE
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Histórico do desenvolvimento do gênero literário romance e de sua recepção ao longo do tempo. Estudo das principais teorias modernas do romance e sua relação com o jornalismo, o cinema, a televisão e a internet. Enfoque nos romances fundacionais e a disseminação ideológica que se fez a partir

	de produções romanesecas. A contemporaneidade e o romance regionalista, experimentalista e distópico.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BAKHTIN, Mikhail. Teoria do romance I: A estilística . São Paulo: Editora 34, 2015. LUKÁCS, Georg. A teoria do romance: Um ensaio histórico-filosófico sobre as formas da grande épica . São Paulo: Editora 34, 2009. MORETTI, Franco. O burguês: entre a história e a literatura . São Paulo: Três Estrelas, 2014.
DISCIPLINA	A TRADUÇÃO LITERÁRIA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo das principais teorias da tradução literária, enfocando suas principais correntes. Abordagem teórica das traduções em prosa e verso de obras representativas da língua inglesa, seus problemas, suas metodologias. Proposição transcritiva e retraduições conjuntas de textos literários canônicos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ASLANOV, Cyril. A tradução como manipulação . São Paulo: Perspectiva, 2015. BENJAMIN, Walter. A Tarefa do Tradutor . Belo Horizonte, Fale/UFMG, 2008. BRITTO, Paulo Henriques. A tradução literária . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
DISCIPLINA	INGLÊS INSTRUMENTAL
PRÁTICA	-
TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Introdução aos aspectos gerais referentes à Leitura Instrumental em Língua Inglesa, com bases fundamentadas em textos acadêmicos na área da Linguística e Literatura. Abordagem das principais estratégias no que concerne o acesso às literaturas na língua-alvo. Definições e contato com Estratégias de Leitura em Língua Inglesa (Scanning, Skimming, Cognates, False Cognates). Conceituações teóricas articuladas a atividades práticas junto aos principais gêneros textuais acadêmicos, onde destacamos o Abstract, Artigos Científicos, e os Resumos Expandidos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Dicionário OXFORD ESCOLAR para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-inglês/Inglês-Português. Oxford: Oxford University Press, 2009. LIGHTBOWN, P.M; SPADA, N. How languages are learned . Fourth edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. SOUZA, A.G.F; ABSY, C. A; COSTA, G.S, MELLO, L. F. Leitura em Língua inglesa: uma abordagem instrumental . 2a Edição. Disal, 2010.
DISCIPLINA	PRODUÇÃO ORAL E SUAS CRENÇAS
PRÁTICA	-
TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A habilidade da fala (<i>Speaking</i>) em língua Inglesa é considerada, pela maioria dos aprendizes falantes do português brasileiro, como uma das mais complexas no processo de aquisição. Isso se deve pois na maioria dos casos o aprendiz recorre inicialmente à sua língua materna (português) para depois acessar o seu conhecimento linguístico na língua estrangeira. Dessa forma o processamento na construção da fala se torna lento e mais complexo. Além dessa indagação, os aprendizes trazem consigo um aglomerado de crenças em que acreditam que a produção oral da fala em inglês é uma tarefa muito difícil de executar. Esta proposta de disciplina objetiva trazer à tona

	algumas das crenças impeditivas no que se refere à aquisição da língua inglesa, ouvir o que os aprendizes têm a dizer sobre o tema, e apresentar possíveis ajustes nessas maneiras de refletir sobre a língua estrangeira na competência linguística da fala.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BYGATE, M. Speaking . Oxford: Oxford University Press, 2015. DEITOS, G. L. Aspectos referentes à oralidade em língua inglesa do professor em formação e em serviço . Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná, 2015. SILVA, K. A. Crenças, Discurso e Linguagem . Vol. 6. Campinas, SP: Pontes Editores, 2010.
DISCIPLINA	LITERATURA INFANTIL E INFANTO-JUVENIL
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Breve percurso histórico. A roupa infantil da literatura. Concepção de infância e literatura infantil. Como analisar texto literário para criança. A literatura infantil na sala de aula. A indissociabilidade entre língua e literatura no ensino fundamental.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GREGOLIN FILHO, José Nicolau. Literatura Infantil: múltiplas linguagens na formação de leitores . São Paulo: Editora Melhoramentos, 2009. SARAIVA, Juracy Assmann. Literatura na escola: proposta para o ensino fundamental . Porto Alegre : Artemed, 2006. ZILBERMAN, R. A. Literatura infantil na escola . 3 ed. São Paulo : Global, 1983.

DISCIPLINA	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	O que é letramento? Letramento X alfabetização. Alfabetizar e letrar. Práticas de letramento e alfabetização. Gêneros textuais e práticas de letramento.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros . 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. KLEIMAN, Angela B. Letramento e suas implicações para o ensino de língua materna. Signo . Santa Cruz do Sul, v. 32 n 53, p. 1-25, dez, 2007. ZIRONDI, Maria Ilza. Gêneros textuais e práticas de letramento. In: NASCIMENTO, Elvira Lopes (Org.). Gêneros textuais: da didática das línguas aos objetos de ensino . São Paulo: Claraluz, 2009.
DISCIPLINA	CONSTITUIÇÃO/NEGOCIAÇÃO DE IDENTIDADES
PRÁTICA	-
TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Constituição/negociação de identidades linguístico-culturais presentes nos sujeitos descendentes de imigrantes poloneses - discussões sobre pesquisas/textos que abordam as situações nas quais os descendentes de poloneses (no Paraná) “revelam” as identidades de seus antepassados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>PAVLENKO, Aneta; BLACKLEDGE, Adrian. Negotiation of identities in multilingual contexts. Multilingual Matters Ltd. New York (USA), 2004.</p> <p>SILVA, Tomaz Tadeu da (org). Identidade e diferença: A perspectiva dos estudos culturais, 9ª ed. Petrópolis: Vozes, 2006.</p> <p>WACHOWICZ, Ruy Christovam. O camponês polonês no Brasil. Curitiba: Fundação Cultural Casa Romário Martins, 1981.</p>
DISCIPLINA	PESQUISA-AÇÃO NA DOCÊNCIA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo de textos/autores sobre pesquisa/ação, visando a reflexão a partir de situações concretas ocorridas em sala de aula com a finalidade de promover a equidade social e cultural (modelo de ciclos de espirais auto-reflexivas).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ANDRÉ, Marli (org). Práticas inovadoras na formação de professores. Campinas: Papyrus, 2001.</p> <p>DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio; ZEICHNER, Kenneth (org). Justiça social: Desafio para a formação de professores. São Paulo: Autêntica, 2008.</p> <p>DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio; ZEICHNER, Kenneth (orgs). A pesquisa na formação e no trabalho docente. São Paulo: Autêntica, 2012.</p>
DISCIPLINA	CIDADANIA GLOBAL NO ENSINO DE LÍNGUAS
PRÁTICA	-
TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Conhecimentos teóricos e empíricos aprofundados e competências fundamentais para a análise, reflexão e aplicação no âmbito das competências interculturais e educação para a cidadania na didática das línguas. Utilização de ferramentas teórico-conceituais necessárias para compreender os fenômenos linguísticos num plano social mais amplo, bem como as competências e os modos de operacionalização necessárias à intervenção e à adequação aos diferentes contextos (local, nacional e internacional).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BONI, V. F. C. V.; SEQUEIRA, R. M. Os Contornos da Mediação Intercultural na Educação Contemporânea: Delineamentos & Projeções. In: Costa e Silva, A.M.; Macedo, I. & Cunha, S. (Org.). Livro de Atas DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDIAÇÃO SOCIAL: A EUROPA COMO ESPAÇO DE DIÁLOGO INTERCULTURAL E MEDIAÇÃO . 1ed.BRAGA: CECS - UNIVERSIDADE DO MINHO- BRAGA - PORTUGAL, 2019, v. 1, p. 395-408. BYRAM, M. <i>Intercultural Competence in Foreign Languages</i> . In: DEARDORFF, D. The Sage Handbook of Intercultural Competence . Los Angeles, London, New Delhi, Singapore, Washington DC: Sage Publications, 2009. Chapter 18 . p. 321-332. UNESCO. (2015) Educação para a cidadania global: preparando alunos para os desafios do século XXI . Brasília.
DISCIPLINA	APRENDIZAGEM COLABORATIVA E LUDICIDADE
PRÁTICA	15
TEÓRICA	15
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Aprofundamento teórico-prático sobre crenças e aplicabilidade dos aspectos da abordagem pedagógica 'Aprendizagem Colaborativa' nas aulas de Língua Inglesa explorando o uso de atividades lúdicas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CONCEIÇÃO, M. P. (org). Experiências de aprender e ensinar Línguas Estrangeiras: Crenças de Diferentes Agentes no Processo de Aprendizagem . São Paulo: Pontes, 2011.

	<p>OXFORD, R. L. (2011) Cooperative Learning, Collaborative Learning, and Interaction: Three Communicative Strands in the Language Classroom. Disponível em: https://doi.org/10.1111/j.1540-4781.1997.tb05510.x</p> <p>PINTO, C. L. TAVARES, H. M. O Lúdico na Aprendizagem: Aprender a Aprender. Revista da Católica, Uberlândia, v.2, n.3, p. 226-235, 2010.</p>
--	---

9.3 DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS

As disciplinas extracurriculares são um elemento de enriquecimento e diversificação da formação dos estudantes e estão inseridas no contexto deste PPC como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e ainda como uma opção individual dos alunos na busca de outros conhecimentos e experiência no decorrer de sua trajetória acadêmica. Segundo orientação da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Unespar as disciplinas extracurriculares estão:

Além das disciplinas obrigatórias que compõem o currículo mínimo do Curso (distribuídas em obrigatórias, optativas e eletivas), o estudante poderá cursar disciplinas extracurriculares com o intuito de aprofundar conhecimentos específicos em áreas de interesse pessoal, desde que não implique em ônus ao erário da instituição. Nestes casos, a procura pela disciplina é de livre escolha do estudante, porém, os colegiados deverão fixar os limites de contingenciamento de matrículas nas disciplinas, conforme disponibilidade e conveniência administrativas. (Unespar, 2017)

A escolha das disciplinas extracurriculares ficará à livre escolha do estudante dentro daquelas ofertadas a partir de normativas e regulamentos estabelecidos pela Unespar.

9.4 ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A matriz curricular prevê atividades específicas da prática profissional do docente da área de Letras, distribuídas nas disciplinas pedagógicas, nas atividades de Prática como Componente Curricular (PCC) e nas atividades de Estágio. Tais atividades iniciam seu desenvolvimento com a supervisão dos professores das disciplinas, que orientam os estudantes quanto à transposição dos conhecimentos teóricos aos fazeres docentes, e aplicam-se também em escolas de Educação Básica.



Essa modalidade de prática como componente curricular, de acordo com a Resolução CNE/CP Nº 02/2015, deve estar presente desde o início do curso, permeando toda a formação do professor, de modo que os componentes curriculares de todos os núcleos tenham a sua dimensão prática, e não somente os componentes pedagógicos.

A Prática como Componente Curricular (doravante PCC) constitui um espaço para veiculação entre teoria e prática, garantindo uma sólida vivência profissional desde os primeiros anos da graduação, de forma supervisionada pelo professor de cada disciplina. Para que o graduando tome conhecimento das diversas facetas da linguagem humana e sua aplicação em inúmeros campos da atividade humana. Entendendo-se como tal, atividade que permita ao aluno adquirir experiência profissional específica, propiciando reflexão crítica sobre os conhecimentos envolvidos na sua relação com a sociedade.

Tendo em vista as 400h/a (quatrocentas) a serem cumpridas ao longo do curso, optamos por distribuí-las no decorrer dos quatro anos (***ver ITEM 8.1 – MATRIZ CURRICULAR - 2020**); para verificar a distribuição por disciplina). Dessa forma, segundo a matriz curricular, a prática como componente curricular é distribuída dentro das ementas de cada disciplina (***ver ITEM 9 – EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**).

O professor de cada disciplina encarrega-se de propor e orientar um projeto de ensino vinculando-o à teoria e relacionando sua disciplina a uma atividade de PCC. O projeto de ensino deverá ser proposto no início do ano letivo, bem como constar no Plano de Ensino da disciplina. Observamos que o acadêmico que não desejar participar do projeto proposto pelo professor poderá optar por desenvolver atividades que se encaixem no perfil descrito em sua comunidade, precisando, no entanto, comprová-la e apresentá-la ao professor coordenador de estágio no prazo determinado.

Assim, prevê-se o envolvimento de todo o corpo docente do Curso no acompanhamento dessas atividades. Com isso, o curso de Letras da Universidade Estadual do Paraná, Campus de União da Vitória, visa ao cumprimento não só da resolução acima citada, mas também da determinação das *Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras*, que requerem o desdobramento do papel de professor na figura de orientador.

Essa distribuição tem permitido uma grande diversidade de projetos, que incluem: confecção de materiais didáticos e painéis, seminários sobre o ensino/aprendizagem de língua

portuguesa, língua inglesa, literaturas, questões étnico-raciais, direitos humanos, direitos ambientais, educação especial, portfólios de reescrita em língua portuguesa, bem como o desenvolvimento de sequências didáticas para aplicação no contexto instrucional público. Assim, o presente projeto pedagógico do Curso de Letras encontra-se adequado e, em consonância, às normas estaduais vigentes.

9.5 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado, como disciplina integradora, torna-se uma etapa obrigatória dos Cursos de Formação de Professores, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015. Considerar-se-á Estágio Curricular as atividades educacionais de ensino-aprendizagem, profissional, cultural e social, dando ênfase nos procedimentos de observação, planejamento, regência de classe e reflexão das experiências vivenciadas, visando a atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas experiências e a resolução de situações problema. O Curso de Letras - Português e Inglês da Unespar/UV realiza o estágio curricular supervisionado em dois campos: docência em Língua Portuguesa (e suas literaturas), docência em Língua Inglesa (e suas literaturas), nos municípios e instituições conveniadas com a IES.

O Estágio Curricular Supervisionado organiza-se com base em regulamento próprio (ver ANEXO II - REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR E EXTRACURRICULAR SUPERVISIONADO). No que diz respeito aos aspectos particulares do Estágio Curricular Supervisionado:

Art. 26º – Nos termos das Resoluções CNE/CES nº 18/2002 e CNE/CP nº 2/2015, e do Parecer CNE/CP nº 1/2011, o Estágio Curricular Supervisionado constitui etapa obrigatória do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês.

Art. 27º – A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês, de caráter obrigatório, é de 400 (quatrocentas) horas distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso, conforme Resolução CNE/CES nº 18/2002 e CNE/CP nº 2/2015, para a primeira habilitação, Língua Portuguesa. A carga horária de Estágio Curricular



Supervisionado para a segunda habilitação, Língua Inglesa, é de outras 300 (trezentas) horas, também distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso.

A partir da segunda série da graduação, com o trabalho desenvolvido nas disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa I e II, e de Seminário em Língua Inglesa I e II, busca-se inicialmente conhecer os processos de ensino-aprendizagem das línguas Portuguesa e Inglesa, com olhar de investigação de quem deseja aprender e ao mesmo tempo refletir, analisar e propor inovações e parcerias com as escolas mediados através de projetos pedagógicos. Começa-se a desenvolver, no âmbito dessas disciplinas, o conhecimento teórico que fundamenta os processos de ensino/aprendizagem das línguas.

Na 3ª série, à medida em que o estagiário se integra ao universo e ao cotidiano escolar, através do seu envolvimento no processo de interação de sala de aula, inicia-se um processo de reflexão dos conhecimentos teóricos relacionando-os ao conhecimento prático. Assim, por meio do trabalho nas disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa III e IV, e de Seminário em Língua Inglesa III e IV inicia-se o processo de inserção do acadêmico no campo de atuação do estágio. Nessa relação de saberes, mediados pelo trabalho pedagógico desenvolvido, acontece o intercâmbio entre professor, estagiário e alunos.

Assim, o acadêmico desenvolve horas de atividades teóricas, o que possibilita a sua transposição didática nas atividades de estágios e práticas referentes ao ensino/aprendizagem de língua materna e estrangeira, buscando aproximar-se do contexto instrucional público fundamental e médio.

A seguir, na 4ª série, o aluno deverá, além de um aprofundamento teórico-metodológico proposto pelas disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa V e VI, e de Seminário em Língua Inglesa V e VI e novas intervenções pedagógicas no campo de estágio, elaborar seu Relatório Final de Estágio, visando à análise de sua prática à luz da teoria assimilada ao longo da graduação. Versando sobre a prática pedagógica desenvolvida em sala de aula no Ensino Fundamental ou Médio, o Relatório será resultado do processo de estágio, aliando teoria e prática, desde a elaboração do Plano



de Trabalho Docente até a conclusão do relatório final do Estágio Supervisionado. Desse modo, a Matriz Curricular apresenta o total de 700 horas-relógio de Estágio Supervisionado.

As horas destinadas ao Estágio Supervisionado recobrem as disciplinas denominadas de Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa (I, II, III, IV, V e VI) e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa (I, II, III, IV, V e VI) que são realizadas de forma concomitante e com acompanhamento das disciplinas de Seminário.

Às disciplinas de Estágio Supervisionado compete, também, o planejamento e execução de parte das atividades extensionistas previstas no curso, com carga horária específica destinada à extensão. A descrição dessas atividades e respectivas cargas horárias é realizada adiante na seção 9.8 que trata da curricularização da extensão no curso de Letras - Português e Inglês.

9.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso apresenta-se como desejável por várias razões:

- a) Fornece um objetivo final que direciona o desempenho do aluno durante toda a graduação;
- b) Aproxima estudantes e professores, mediante a orientação, favorecendo interfaces possíveis para a formação do professor pesquisador;
- c) Possibilita que o acadêmico adquira conhecimento especializado acerca do trabalho acadêmico, como gênero textual: artigo científico, bem como de uma determinada área de interesse;
- d) Facilita a socialização de conhecimentos produzidos pela pesquisa científica.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se como atividade curricular e obrigatória para os alunos regularmente matriculados no quarto ano do curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês, sendo parte integrante e avaliativa das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, disciplinas estas ofertadas em modo semipresencial (registrando 10 horas relógio de aulas por semestre a ser discriminada pelo



programa e o plano de ensino da disciplina), desenvolvida também por meio de plataforma digital, mas em regime semipresencial.

O desenvolvimento da disciplina de TCC contará com aulas semipresenciais, cujo objetivo principal será de direcionar os elementos dispostos pelo programa da disciplina, bem como preparar os acadêmicos para o uso e acesso ao Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), *i.e.*, *MoodleUnespar*, disponível no site: (<http://moodle.unespar.edu.br/>). Ademais, o acadêmico deverá entregar trabalhos, versões da escrita do TCC, orientações e outros procedimentos. Salientamos que embora as orientações possam ser efetuadas mediante o uso da plataforma digital, isso não significa que as orientações presenciais não serão realizadas, pelo contrário. As orientações presenciais serão realizadas sempre que o orientador ou orientando necessitarem.

O TCC, de caráter obrigatório para conclusão do curso de Letras - Português e Inglês, será desenvolvido e apresentado no quarto ano, com seu projeto aprovado no ano anterior, nas disciplinas de Metodologia de Pesquisa em Letras I e Metodologia de Pesquisa em Letras II, de acordo com os respectivos planos de ensino.

Assim, as disciplinas de Metodologia de Pesquisa em Letras I e Metodologia de Pesquisa em Letras II, constituem-se como pré-requisitos para que o aluno curse as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II. Por sua vez, a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I torna-se pré-requisito para a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC organiza-se com base em regulamento próprio (ver **ANEXO III – REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**).

9.7 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares se fundamenta no Art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº. 9.394/96, que prevê a estimulação cultural, científica, reflexiva e profissional no Ensino Superior; na Resolução Conselho Nacional de Educação - CNE/CP nº. 02/2015, que institui a duração e a carga horária dos cursos de Licenciatura, sendo 200 horas de



Atividades Complementares; e no Parecer do CNE/CES nº. 0134/2003, que justifica sua exigência nos cursos de graduação, as quais estabelecem que caberá aos alunos dos Cursos de Letras participar de atividades complementares que privilegiem a construção de comportamentos sociais, humanos e profissionais.

As Atividades Complementares, com carga horária mínima de 200 horas-relógio a ser cumprida ao longo dos anos do Curso, têm por objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem privilegiando:

- A complementação da formação social, humana e profissional;
- Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- Atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- Atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios com instituições congêneres.

As atividades complementares são caracterizadas pelo aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, por meio de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância, tais como: disciplinas de áreas correlatas, monitorias, estágios curriculares não-obrigatórios, programas de iniciação científica ou de extensão, estudos complementares e cursos realizados em outras áreas, além de atividades pontuais relacionadas à área: congressos, seminários, encontros temáticos, palestras, entre outros.

Essas atividades possibilitam a valorização de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, adquiridas dentro ou fora do ambiente escolar. O aluno é incentivado a participar dessas atividades, as quais, além de contribuírem para a construção e consolidação de seus conhecimentos, são contabilizadas para a integralização da carga horária total do Curso. As atividades complementares são organizadas com base em regulamento próprio (ver **ANEXO V – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**).

9.7.1 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

Atualmente, a Lei 12.796, de 4 de abril de 2013, sancionada pela presidente da República, altera o texto da Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 para incluir, entre outras questões, no Art. 62, §4º e §5º que a União, o Distrito Federal, os Estados e os municípios incentivarão a formação de profissionais do magistério para atuar na Educação Básica pública, mediante programa



institucional de bolsa de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, de graduação plena, nas instituições de Educação Superior.

Deste modo, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID é desenvolvido no *Campus* desde a época da antiga FAFIUV, em 2010, como ação integradora entre as licenciaturas e Educação Básica, decorrente de convênio com a CAPES. Essa parceria foi firmada, de acordo com Brasil (2012, p. 01), pois:

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20/12/07, publicado no DOU de 21 subsequente, e com base na Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, que atribui à CAPES a indução e o fomento à formação para o magistério da educação básica, em observância às prescrições dos Decretos nº 6.094, de 24 de abril de 2007 e nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, e considerando, ainda, o disposto na Resolução nº 22, de 24 de abril de 2009 e na Portaria nº 9, de 30 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da CAPES, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID que tem por finalidade apoiar a iniciação à docência de estudantes de licenciatura plena das instituições federais e estaduais de educação superior, visando aprimorar a formação dos docentes, valorizar o magistério e contribuir para a elevação do padrão de qualidade da educação básica.

São objetivos do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.



Mediante projeto aprovado e convênio firmado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Prefeitura Municipal de União da Vitória, Prefeitura Municipal de Porto União e Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, o PIBID foi iniciado em 2010 com 04 subprojetos dos cursos de: Geografia, História, Pedagogia e Química. O Colegiado de Letras Português-Inglês deu início ao subprojeto intitulado: “Gêneros textuais como prática de linguagem em língua inglesa” a partir do ano de 2014. O PIBID constitui-se em um *locus* privilegiado de construção da identidade docente, possibilitando a relação entre teoria e prática, a formação do professor pesquisador e a busca por práticas pedagógicas inovadoras.

O subprojeto PIBID de Letras, na área de língua inglesa (2014-2018), foi coordenado pelas professoras: Dra. Karim S. Brito e Dra. Valéria Boni, conforme a descrição a seguir. No momento, o curso aguarda a reabertura de Edital para submissão de uma nova proposta.

9.7.2 Estrutura do Subprojeto de Inglês: GÊNEROS TEXTUAIS COMO PRÁTICA DE LINGUAGEM EM LÍNGUA INGLESA

O Subprojeto do Curso de Letras conduz os licenciandos bolsistas a uma prática reflexiva, através do planejamento e da oferta de oficinas de leitura e produção textual vinculada a um dos aspectos teóricos mais discutidos na última década, proporcionando uma formação mais sólida aos futuros professores. Nessa perspectiva, vemos o propósito de ensinar como o de fornecer condições favoráveis para que os alunos se tornem leitores críticos e produzam textos comunicativamente bem sucedidos. O desafio de tal tarefa está em criar situações que permitam aos alunos apropriar-se dos gêneros propostos, reconhecendo-os como tal, e praticando sua produção. Objetivamos, além disso, estudar e aplicar as contribuições do Interacionismo Sócio-Discursivo (BAKHTIN, 2003) nas transposições didáticas de gêneros textuais em língua inglesa, através de sequências didáticas, como propostas por Schneuwly e Dolz (2004). Por fim, consideramos o aluno/professor como parte integrante do processo da aprendizagem, a fim de valorizar o seu conhecimento de mundo e, agregar a este uma aproximação entre o conhecimento científico e o ambiente instrucional, sempre visando à otimização da prática pedagógica, de acordo com as práticas sociais contemporâneas. Posto assim, os resultados do nosso projeto podem ser visualizados no *blog*: <http://www.pibidinblog.com>.



9.7.3 Estrutura do Subprojeto: MEMÓRIAS POÉTICAS DO VALE DO IGUAÇU

O subprojeto *Memórias Poéticas do Vale do Iguaçu* intenta salientar a importância da literatura produzida na região do Vale do Iguaçu, bem como dar ênfase ao processo de formação de professores da área de Letras voltados para a metodologia do ensino de Literatura, nas aulas de Língua Portuguesa. Intenta também estabelecer uma ponte entre a Universidade e escolas públicas da região, fomentando o trabalho criativo de leitura e escrita em alunos do Ensino Fundamental e Médio, a partir do trabalho com a literatura regional. Por muito tempo, pela inexistência de pesquisas na área e de materiais suficientes sobre o assunto, as escolas da região do Vale do Iguaçu não contemplaram em seus programas atividades que apreciassem o trabalho de autores locais.

Para mudar esse quadro, pretendemos aplicar em escolas de Porto União (SC) e União da Vitória (PR) oficinas de leitura e criação de textos tomando como base a *Antologia do Vale do Iguaçu*, publicada em 2010, fazendo, assim, desse material um instrumento paradidático para a divulgação da literatura produzida na região. Ressaltamos que o referido livro foi o resultado de um projeto desenvolvido em 2010 pelo Colegiado de Letras da antiga FAFIUV, quando ainda o Colegiado de Letras Português/Espanhol e Português/Inglês formavam um Colegiado único. A partir do corrente ano (2015) o Colegiado de Letras foi desmembrado em dois Colegiados. Apesar do presente Subprojeto ser coordenado pelo Prof.Dr. Caio Moreira pertencente ao Colegiado de Letras/Espanhol, o Subprojeto é composto também por acadêmicos que cursam o Curso de Letras Inglês. Dessa forma, consideramos que ele possui uma atuação importante dentro do Curso de Letras/Inglês. O subprojeto *Memórias Poéticas do Vale do Iguaçu* pretende não apenas resgatar a obra dos autores regionais, mas principalmente levar a obra desses autores para dentro da sala de aula, estabelecendo, assim, ações que visem à implementação dos conhecimentos e informações previamente coletados. Pretendemos não só “recuperar” parte da cultura e arte locais, como também criar, por meio desse arquivo, um “laboratório de criação” - leitura e escrita -, em sala de aula. A ênfase do subprojeto *Memórias Poéticas do Vale do Iguaçu* recairá sobre três eixos temáticos: Leitura, produção e disseminação de textos. No que concerne à leitura, valorizar-se-á a interação com a diversidade de textos escritos pelos poetas locais, por meio de estratégias de leitura.



Quanto à escrita, pretende-se desenvolver condições para que os alunos possam produzir textos literários. Quanto ao terceiro aspecto almeja-se criar situações para a divulgação dos textos produzidos nas oficinas. Essa divulgação, com o objetivo de fazer circular socialmente os textos, deverá se iniciar com a fomentação de varais literários, jornais murais, nas escolas, passando para a distribuição de livros artesanais de poesias, criados nas oficinas, a serem distribuídos na comunidade.

9.7.4 Programa Paraná Fala Inglês

O Paraná Fala Inglês é uma iniciativa das Instituições Estaduais de Ensino Superior em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e tem como objetivo impulsionar as universidades a promoverem ações de internacionalização de maneira significativa por meio do ensino, da pesquisa e da extensão que ultrapassem as barreiras geográficas ao capacitar estudantes, docentes e agentes universitários em língua inglesa.

Os cursos, na Unespar, estão classificados em quatro categorias a partir do nível pré-intermediário: Curso Preparatório para Exames Internacionais de Língua Inglesa; Curso de Inglês Geral; Curso de Inglês para Fins Específicos; e Curso de Inglês Acadêmico. Não há custo com mensalidades para os interessados em participar dos cursos. Somente o material didático, disponível eletronicamente, deve ser adquirido no valor aproximado de R\$ 75,00 para utilização a cada semestre. O programa conta com a parceria do Consulado do Canadá e da escola canadense *Smrt English*, que providencia o acesso dos alunos e professores à sua plataforma de recursos.

Os cursos são realizados presencialmente nos Laboratórios de Línguas do Paraná Fala Inglês nos campi da Unespar em Campo Mourão, Paranaguá e **União da Vitória**, com módulos semestrais. A equipe é formada por uma Coordenação Institucional e uma Coordenação Pedagógica e, também conta, com um Estudante de Graduação que desempenha pesquisas sobre o programa e auxilia a coordenação na logística e organização administrativa e burocrática.

No *Campus* de União da Vitória são ofertados anualmente 03 cursos de língua inglesa a partir do nível pré-intermediário, sob a assessoria pedagógica das Professoras Karim S. Brito,



PhD. e Valéria Boni, *Ph.D.* Para ministrar os cursos, cada campus conta com um professor de língua inglesa com formação em Letras e habilitação em inglês. Cada professor/a ministra aulas para três turmas com quatro horas como carga horária semanal. Os cursos têm duração de 60 horas e perduram por um semestre letivo. Além dos cursos presenciais, acesso livre à plataforma *Smrt English* e aplicação gratuita de testes internacionais, os alunos podem concorrer a bolsas de mobilidade internacional, participando de intercâmbio no exterior. O Paraná Fala Inglês insere-se num programa mais amplo, chamado O Paraná Fala Idiomas. Em língua inglesa, no ano de 2018, o programa chegou à marca de 5 mil alunos formados no conjunto das sete universidades estaduais. No mesmo ano, iniciaram-se os trabalhos para a oferta de cursos de língua francesa. Página: www.unespar.edu.br/paranafalaingles

9.7.5 Eventos de Extensão promovidos pelo Colegiado

O Curso de Letras - Português e Inglês proporciona aos acadêmicos e à comunidade diversos eventos de cunho científico e formativo, tendo sempre a preocupação da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Destacam-se:

- a) AULA INAUGURAL: evento que tradicionalmente ocorre logo no início do calendário letivo e que se constitui em uma palestra, informações e apresentações da coordenação e dos docentes do curso a todos os acadêmicos, esclarecendo as ações do curso para o ano letivo.
- b) Jornada de Estudos Linguísticos e Literários do Vale do Iguaçu (JELLVI) é uma Jornada Científica Pedagógica (primeira edição no ano de 2003) e constitui-se um evento do curso que tradicionalmente ocorre no segundo semestre do ano letivo, com a duração de uma semana, nos períodos vespertino e noturno (40h). Constitui-se por palestras, mesas redondas, minicursos, oficinas, atividades culturais, sessões de comunicações orais e/ou posters de pesquisas de iniciação científica e de TCC. Conta com a participação de acadêmicos, docentes, pesquisadores e professores da rede estadual e municipal da região do Vale do Iguaçu. Sendo coordenado pelo coordenador do curso com o auxílio do Colegiado, o evento destaca-se pela natureza acadêmica, procurando a cada edição abordar uma temática educacional diferenciada e, ao mesmo tempo, promover a disseminação do conhecimento técnico-científico e cultural, desenvolvido pela



Instituição de Ensino Superior, com abrangência à comunidade do Vale do Iguaçu. A Coordenação do evento realiza um controle de participação e o (a) participante que obtém 75% de frequência ou mais, recebe um certificado destas horas emitido e registrado pelo Colegiado. O evento financia-se com a receita gerada pelo valor das inscrições e/ou com a ajuda de custo da Universidade, no caso de aprovação em editais específicos.

9.7.6 Monitoria Acadêmica

O Programa de Monitoria Acadêmica da Unespar caracteriza-se por oportunizar o desenvolvimento de ações didático-pedagógicas adicionais, sob a orientação de um docente. É realizada seguindo a Resolução n.º 02/2015 - CEPE, de 24/04/2015, que se divide em “voluntária”, com regime de, no mínimo, oito horas semanais e “com bolsa”, com regime de, no mínimo, doze horas semanais. Além destas modalidades reguladas por edital da IES, há também a monitoria específica oportunizada pelo Colegiado.

A Monitoria específica do Colegiado, tem por objetivo estimular o corpo acadêmico a participar de atividades de monitoria voluntária em eventos e ações propostas pelo colegiado ou autorizadas pelo mesmo, com fins de cooperação com os docentes no desenvolvimento das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Fica estabelecido por meio do presente documento que o colegiado do Curso estabelece que, para as atividades de monitoria com carga horária de até 20 horas, emitir-se-á uma “declaração”. Para as monitorias desenvolvidas com carga horária acima de 20 horas, até o limite de 80 horas anualmente, emitir-se-á certificado pelo Colegiado. O registro destes documentos realizar-se-á em livro próprio do Curso, bem como a sua entrega aos acadêmicos monitores, realizada por Docentes responsáveis pela respectiva atividade de monitoria.

9.7.7 Apoio ao Discente: Política de Permanência Estudantil

Por parte da IES e conseqüentemente, por parte do curso, não há uma estrutura própria consolidada de apoio pedagógico e acompanhamento psicopedagógico aos discentes.



Para suprir a lacuna, o apoio realiza-se pela coordenação do curso que promove atendimentos, tanto individual como em grupo aos discentes, bem como realiza reuniões com os representantes de turmas. Também, conforme a necessidade, a coordenação realiza visitas às turmas para repasse de informações, e verificação das demandas existentes. Paralelamente, a comunicação ocorre por meios eletrônicos.

Com relação ao apoio pedagógico, a coordenação do curso, em conjunto com os docentes, responsabiliza-se em orientar os estudantes nos assuntos inerentes à condução da vida acadêmica, em grupos ou individualmente.

O curso de Letras - Português e Inglês criou no ano de 1999 o NAP (Núcleo de Apoio Pedagógico), em parceria com a Universidade Federal do Paraná-UFPR que atende as principais demandas dos alunos em atendimentos individuais, de acordo com as necessidades geradas por estes no que diz respeito ao ensino/aprendizagem de língua inglesa.

O NAP atua no planejamento e desenvolvimento de cursos de formação continuada dirigidos aos professores e acadêmicos do curso de Letras/Inglês através de parcerias com UNESPAR/UFPR/SEED/NRE *et al.* Busca-se o desenvolvimento dos pressupostos do letramento crítico questionando-se suas implicações pedagógicas, disponibilizando-se uma sala-ambiente, com intuito de análise e elaboração de materiais didáticos inovadores para otimização do ensino de língua inglesa dentro do contexto educacional público.

Assim, no que tange à aprendizagem, os docentes do curso orientam os estudantes nas atividades vinculadas ao ensino, à pesquisa, com a elaboração e execução de projetos de pesquisa e/ou extensão com e sem bolsas de estudos. Todo o trabalho pedagógico, dos docentes, para a política de atendimento voltada para a permanência estudantil, no curso, apresenta horários extra classe previstos no Plano de Ação dos Docentes (PAD).

O curso oferece, via projetos de pesquisa, extensão e Programas financiados pelo MEC/CAPES, Fundação Araucária e Centro Integrado Empresa Escola (CIEE), propostos e supervisionados pelos docentes, bolsas de estudos e estágios remunerados. Ações estas, que garantem um estímulo a mais, tanto à permanência acadêmica no curso ao oferecer experiências da profissionalização, como também contribui de forma contundente para os aspectos financeiros dos estudantes, ao garantir um ganho mensal, para custear seus estudos na Universidade.

9.7.8 Centro Acadêmico do Curso de Letras (CALIN)

A Unespar define, em sua legislação interna, a participação estudantil em seus Conselhos Deliberativos e Consultivos, tanto na instância superior de decisão, bem como na instância intermediária, isto é, em seus diferentes *Campi*. A participação estudantil nos Conselhos respeitará sempre a proporcionalidade exigida por esta regulamentação.

O Centro Acadêmico é conduzido por acadêmicos, eleitos a cada dois anos por seus pares, matriculados no Curso de Letras - Português e Inglês. Compõe-se e normatiza-se por um estatuto próprio, denominando as finalidades e deveres a serem cumpridos pelos membros eleitos. A presidência do Centro Acadêmico tem assento permanente nas reuniões ordinárias do Colegiado do Curso, sendo seu papel o repasse de informações do corpo discente ao corpo docente e vice-versa. O Colegiado do Curso estabelece uma relação de respeito e parceria com o Centro Acadêmico nas atividades, e decisões importantes para o Curso.

9.8 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Levando em consideração a necessidade de “compor no mínimo 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos” (BRASIL, 2018, Artigo 4º) e, de forma complementar, atendendo às seguintes regulamentações:

- a. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - Meta 12.7: “assegurar, no mínimo, 10 % do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”;
- b. Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
- c. Resolução CNE/CES 01/2020 - com base no Parecer CNE/CES nº 498/2020 – que prorroga o Prazo para implantação das Diretrizes Nacionais para a Extensão na Educação Superior Brasileira – 19/12/2022 Diretrizes para a extensão: Resolução CNE/CES 07/2018;



d. Curricularização da Extensão na UNESPAR por meio da Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR; Resolução 018/2020 – Reitoria/UNESPAR e Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD.

O Curso de Letras - Português e Inglês resolve implementar ações extensionistas através das ACECs II, III, IV e V, as quais serão melhor descritas na sub-seção a seguir.

9.8.1 ACECs contempladas no curso de Letras - Português e Inglês

Apresentamos, a seguir, breve descrição sobre as ACECs vinculadas ao curso de Letras, as quais dizem respeito a possibilidades para computar carga horária extensionista.

ACEC II - disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga horária destinada à participação dos discentes em ações extensionistas (ações essas já previstas no Plano Pedagógico do Curso vigente por meio de 09 disciplinas distribuídas ao longo do curso);

ACEC III - participação de Acadêmicos do Curso de Letras em ações extensionistas (programas ou projetos) não vinculadas às disciplinas constantes nos PPC dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UNESPAR;

ACEC IV – participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR (por meio de ações metodológicas nas disciplinas de estágios, que irão fazer elo direto com a implantação de um evento referente às experiências dos acadêmicos nos anos finais intitulado “**Estagiando: Simpósio Anual de Estágio Curricular Supervisionado**”, com a duração média de 3 a 5 dias e

ACEC V – participação de discentes do curso de Letras como integrantes das pesquisas executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior, com a creditação de, no máximo, 60 horas para esta modalidade.



9.8.2 Caracterização das disciplinas com carga horária prevista para a extensão (ACEC II)

A organização curricular do Curso de Letras – Português e Inglês, na busca da articulação entre os diferentes âmbitos do conhecimento, inclui ligações que fomentam o diálogo entre eles. O curso prioriza desde suas bases o conhecimento pedagógico o qual é trabalhado em conjunto com conhecimentos de várias áreas específicas por meio de atividades de Prática como Componente Curricular. A partir do 5º semestre, com as disciplinas de Seminários (em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literatura), os acadêmicos são estimulados a aplicar os conceitos teóricos a partir de práticas pedagógicas e, dessa forma são construídos os conhecimentos teórico-práticos baseados em suas próprias experiências. Além disso, experimentam a aprendizagem como processo à medida em que as disciplinas de um semestre são aprofundadas durante os semestres subsequentes. Assim sendo, uma das formas que o Curso de Letras - Português e Inglês propõe-se a vincular a carga horária de Extensão está na proposição de disciplinas que, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC vigente (2020 – 2024), já possuem parte designada a ações de perfil extensionista. Tais disciplinas encontram-se distribuídas ao longo de 4 semestres finais do curso (5º, 6º, 7º e 8º) e são apresentadas no quadro a seguir, com suas respectivas cargas horárias:

5º semestre	- Seminário em Língua Inglesa III (20 h); - Seminário em Língua Portuguesa III (20 h).
6º semestre	- Seminário em Língua Inglesa IV (20 h); - Seminário em Língua Portuguesa IV (20 h); - Seminário em Ensino de Literatura (20 h).
7º semestre	- Seminário em Língua Inglesa V (20 h); - Seminário em Língua Portuguesa V (20 h).
8º semestre	- Seminário em Língua Inglesa VI (20 h); -Seminário em Língua Portuguesa VI (20 h).

Quadro - Disciplinas do Curso de Letras com carga horária extensionista (PPC 2020-2024).

Conforme o PPC (Projeto Pedagógico do Curso) atual, foram atribuídas, às atividades extensionistas, 20 horas em cada uma dessas disciplinas acima nomeadas, totalizando uma carga horária de 180 horas. Essa será a carga horária a ser computada pelo acadêmico do curso ao participar de todas as disciplinas supramencionadas, o que acontece de forma compulsória ao longo dos semestres do curso. Caberá a cada professor responsável por cada disciplina com carga horária extensionista a programação de conteúdos e atividades para o desenvolvimento dessas ações; essa programação deverá integrar as demais atividades propostas no plano de ensino semestral dos professores responsáveis por essas disciplinas. O cumprimento das disciplinas demanda o desenvolvimento de todas as atividades elencadas ao longo do semestre, visando que o acadêmico obtenha média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).



9.8.3 Possibilidades de atividades a serem vinculadas às disciplinas com perfil extensionista no curso de Letras - Português e Inglês

Os professores responsáveis pelas disciplinas de Seminários em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas podem considerar algumas sugestões referentes a atividades e dinâmicas metodológicas nas disciplinas com carga horária extensionista, o que não exclui outras possibilidades. Listamos tais sugestões a seguir:

a. Colunas em Jornal

Publicação, em jornal local, de um texto mensal tratando da Língua Inglesa, Língua Portuguesa e suas Literaturas: tradução de letra de música; dicas de uso da língua; aspectos culturais; textos explicativos; comentários sobre uma série ou um filme, etc.

- A cada mês, um grupo de 3-4 alunos fica responsável pela preparação e apresentação da publicação.

b. STORYTELLING

Publicação, no canal do Youtube da UNESPAR, de um vídeo mensal que apresenta e conta uma história curta, escolhida na literatura em geral. A história é contada com o auxílio de ilustrações. Poderá ser a apresentação de um livro físico, acompanhado de uma música suave ao fundo.

- A cada mês um grupo de 3-5 alunos fica responsável pela preparação, gravação e publicação do vídeo.



c. Slides explicativos

Preparação de slides destinados ao ensino de Língua Inglesa, Língua Portuguesa e suas Literaturas, conforme tema apresentado por professores da Educação Básica, a serem utilizados por esses professores em suas aulas.

- Duplas de alunos desenvolvem e entregam um grupo de slides, naquele semestre, conforme o solicitado, a um professor da Educação Básica, após revisão e correção do professor da disciplina.

d. Participação em eventos

Participação na preparação e apresentação de eventos anuais nas escolas de Educação Básica.

e. Glossários de termos científicos

Pesquisa, preparação e apresentação de glossários de termos recorrentes em artigos científicos atuais nas áreas de pesquisa dos demais cursos de graduação do campus.

f. Organização de oficinas

Organização de oficinas de produção de sequências didáticas, nas quais professores e alunos possam escolher determinados gêneros e elaborar atividades e textos diversos.



g. PODCASTS

O *Podcast* é um formato de divulgação ou publicação multimídia na internet através de áudios, vídeos e fotos. A opção de vincular o *podcast* às atividades propostas nas disciplinas do curso deve-se ao fato de que a sua produção, edição e publicação é de fácil desenvolvimento, visto o amplo acesso a aparatos digitais entre os acadêmicos e população em geral. Nessas proposições de atividades, os alunos podem realizar a gravação de *podcasts* de forma individual ou coletiva sobre assuntos gerais, que, após produzidas são divulgadas e acessadas através de meios digitais diversos.

Observação: As atividades extensionistas em todas as disciplinas de Seminários deverão constar nos planos de aula semestrais de cada professor responsável por essas e deverão ser apresentadas e aprovadas em reunião de Colegiado ao início de cada período letivo e/ou semestre. As possibilidades apresentadas acima são de caráter sugestivo, podendo o professor de cada uma dessas disciplinas escolher ou delegar outras atividades de caráter extensionista. Para o registro da carga horária extensionista (no registro dos acadêmicos do curso), os mesmos deverão cumprir todas as atividades propostas em cada disciplina e alcançar a média mínima 7,0, de acordo com demandas estabelecidas em cada uma delas.

9.8.4 Caracterização da carga horária prevista para a extensão (ACEC III)

Para disponibilizar aos acadêmicos do Curso de Letras - Português e Inglês possibilidades de atuação nos demais programas e projetos da UNESPAR, os acadêmicos poderão computar horas para a extensão por meio da **ACEC III**; essa se refere à participação em ações extensionistas (programas ou projetos) não vinculadas às disciplinas constantes nos PPC dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UNESPAR. Ou seja, os acadêmicos do Curso de Letras poderão atuar como integrantes de ações extensionistas em outros cursos da UNESPAR



(em nível de graduação e/ou pós-graduação). Para atender a essa demanda, o acadêmico interessado em computar horas através da **ACEC III** deverá apresentar documentação exigida que comprove seu vínculo como atuante nessa modalidade; ademais, é necessário que se especifique os tipos de ações extensionistas desenvolvidas pelos agentes. A carga horária máxima para a vinculação da **ACEC III** no Curso de Letras será de, no máximo, 50 horas.

Observação: Vale lembrar que a participação como ouvinte não valida a ACEC em menção.

9.8.5 Caracterização dos Estágios Curriculares Supervisionados no Curso de Letras - Português e Inglês (ACEC IV)

O Estágio Curricular Supervisionado, como disciplina integradora, torna-se uma etapa obrigatória dos Cursos de Formação de Professores, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015. Considerar-se-á Estágio Curricular as atividades educacionais de ensino-aprendizagem profissional, cultural e social, dando ênfase aos procedimentos de observação, planejamento, regência de classe e reflexão das experiências vivenciadas, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas experiências e a resolução de situações-problema. O Curso de Letras – Português e Inglês da UNESPAR/UV realiza o estágio curricular supervisionado em dois campos: docência em Língua Portuguesa (e suas Literaturas) e docência em Língua Inglesa (e suas Literaturas), nos municípios e instituições conveniadas com a IES.

O Estágio Curricular Supervisionado organiza-se com base em regulamento próprio. No que diz respeito aos aspectos particulares do Estágio Curricular Supervisionado:

Art. 26º – Nos termos das Resoluções CNE/CES nº 18/2002 e CNE/CP nº 2/2015 e do Parecer CNE/CP nº 1/2011, o Estágio Curricular Supervisionado constitui etapa obrigatória do Curso de Licenciatura em Letras-Português e Inglês.

Art. 27º – A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês, de caráter obrigatório, é de 400 (quatrocentas) horas distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso, conforme Resolução CNE/CES nº 18/2002 e CNE/CP nº 2/2015, para a primeira habilitação, Língua Portuguesa. A carga horária de Estágio Curricular Supervisionado para a segunda habilitação, Língua Inglesa, é de outras 300 (trezentas) horas, também distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso.



A partir do 5º semestre do Curso de Letras, por meio do trabalho desenvolvido nas disciplinas de estágios, busca-se, inicialmente, conhecer os processos de ensino-aprendizagem das Línguas Portuguesa e Inglesa, com olhar de investigação de quem deseja aprender e, ao mesmo tempo, refletir, analisar e propor inovações e parcerias com as escolas, mediados através de projetos pedagógicos.

À medida em que o estagiário se integra ao universo e ao cotidiano escolar, através do seu envolvimento por meio de interações em sala de aula, inicia-se um processo de reflexão dos conhecimentos teóricos, relacionando-os ao conhecimento prático. Nessa relação de saberes, mediados pelo trabalho pedagógico desenvolvido, acontece o intercâmbio entre professor, estagiário e alunos. Assim, o acadêmico desenvolve horas de atividades teóricas, o que possibilita a sua transposição didática às atividades de estágios e práticas referentes ao ensino-aprendizagem de língua materna e estrangeira, buscando aproximar-se do contexto instrucional público fundamental e médio.

A seguir, o acadêmico deverá, além das discussões teórico-práticas, elaborar seu Relatório Final de Estágio (5º a 8º semestres), visando à análise de sua prática à luz da teoria assimilada ao longo da graduação, versando sobre uma prática pedagógica desenvolvida em sala de aula no Ensino Fundamental ou Médio, aliando teoria e prática, desde a elaboração do Plano de Trabalho Docente até a conclusão do Relatório Final do Estágio Supervisionado. Desse modo, a Matriz Curricular apresenta o total de 700 horas-relógio para Estágio Curricular Supervisionado.

Com o intuito de atender à **ACEC IV**, que diz respeito à participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR, o Curso de Letras - Português e Inglês propõe-se a organizar um evento intitulado **“Estagiando: Simpósio Anual de Estágio Curricular Supervisionado”** com duração de 3 a 5 dias. Para isso, todos os processos e etapas inerentes a esse momento estarão vinculados aos estágios, presentes nos 5º, 6º, 7º e 8º semestres, as quais estão diretamente ligadas ao evento no que diz respeito às verbalizações dos acadêmicos sobre suas experiências no espaço de sala de aula. Parte da carga horária que contempla as ações

discentes ao longo do processo de estágio será considerada como elo fundamental para a preparação do mencionado evento.

A seguir, apresentamos no quadro 2 as disciplinas de estágios envolvidas.

5º semestre	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa III; Estágio Supervisionado em Língua Inglesa III.
6º semestre	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa IV; Estágio Supervisionado em Língua Inglesa IV.
7º semestre	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa V; Estágio Supervisionado em Língua Inglesa V.
8º semestre	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa VI; Estágio Supervisionado em Língua Inglesa VI.

Quadro 2 – Disciplinas de estágios do 5º, 6, 7º e 8 semestres do Curso de Letras – Português e Inglês

Nas disciplinas de estágio nomeadas no quadro acima, algumas práticas serão contempladas no processo de elaboração das etapas que compõem a ida do acadêmico ao espaço da sala de aula, de forma indissociável às dinâmicas extensionistas aqui apresentadas.

9.8.6 Atividades e práticas contempladas nas disciplinas de estágios

Mostramos, a seguir, algumas atividades e práticas envolvidas no processo de preparação do evento por meio das disciplinas referentes aos estágios e as devidas cargas horárias a serem contempladas no que tange às ações extensionistas no Curso de Letras - Português e Inglês.

Estágio Supervisionado em Língua Inglesa III e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa IV

(5º e 6º semestres)



A elaboração do Plano de Trabalho Docente, Planos de Aula e materiais a serem utilizados durante o estágio de regência, bem como a redação do Relatório Final contabilizarão 20 horas para a extensão.

Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa III e Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa IV

(5º e 6º semestres)

A elaboração do Plano de Trabalho Docente, Planos de Aula e materiais a serem utilizados durante o estágio de regência, confecção de apontamentos críticos e reflexivos, seminários para discussão das situações vivenciadas e redação do Relatório Final contabilizarão 20 horas para a extensão.

Estágio Supervisionado em Língua Inglesa V e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa VI

(7º e 8º semestres)

A elaboração do Plano de Trabalho Docente, Planos de Aula e materiais a serem utilizados durante o estágio de regência, confecção de apontamentos críticos e reflexivos, seminários para discussão das situações vivenciadas e a redação do Relatório Final contabilizarão 20 horas para a extensão.

Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa V e Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa VI

(7º e 8º semestres)

A elaboração do Plano de Trabalho Docente, Planos de Aula e materiais a serem utilizados durante o estágio de regência, confecção de apontamentos críticos e reflexivos, seminários para discussão das situações vivenciadas e redação do Relatório Final contabilizarão 20 horas para a extensão.



Observação: as cargas horárias distribuídas ao longo dos quatro semestres serão complementadas com as demais horas que fazem parte dos diversos momentos da organização, divulgação e envolvimento no evento proposto pelo Curso de Letras – Português e Inglês.

9.8.7 “Evento Estagiando: Simpósio Anual de Estágio Curricular Supervisionado”

De forma complementar à proposta da **ACEC IV** e levando em consideração as disciplinas obrigatórias de Estágios Curriculares Supervisionados em Língua Inglesa e Língua Portuguesa nos 5º, 6º, 7º e 8º semestres, as quais dizem respeito à preparação do acadêmico no que tange à teoria e à prática ao longo do seu processo formativo, o Colegiado do Curso de Letras criou um evento com vistas à disseminação do conhecimento referente às experiências vivenciadas no contexto de sala de aula, intitulado “**Estagiando: Simpósio Anual de Estágio Curricular Supervisionado**”, com duração de 3 a 5 dias, envolvendo a participação direta e verbalizada dos acadêmicos dos anos finais que encontram-se em processo de término de seus estágios obrigatórios no curso de dupla licenciatura, por meio das disciplinas do 5º, 6º, 7º e 8º semestres, nomeadas Estágio Supervisionado em Língua Inglesa III e Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa III (5º semestre); Estágio Supervisionado em Língua Inglesa IV e Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa IV (6º semestre); Estágio Supervisionado em Língua Inglesa V e Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa V (7º semestre); e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa VI e Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa VI (8º semestre). Contaremos, também, com a participação dos acadêmicos dos demais semestres que ainda não cursam disciplinas que requerem os estágios obrigatórios. Esses terão a oportunidade de participar ativamente de diferentes momentos do evento, em que destacamos a organização, ampla divulgação do evento, tanto para o público universitário, quanto para toda a comunidade externa. Nessa ocasião, a comunidade externa também faz parte componente do evento e destacamos os agentes envolvidos no processo educacional, como professores, orientadores, diretores e comunidade escolar da Educação Básica como um todo. Ao final do evento, todos os agentes envolvidos serão certificados.

O evento “Estagiando” será composto pela participação de toda a comunidade acadêmica do Curso de Letras - Português e Inglês, ou seja, todos os alunos dos diferentes semestres irão atuar diretamente em alguma etapa e processos do mesmo - citamos a organização, divulgação,



preparação e participação nas mediações dos conhecimentos referente aos estágios. Além desses acadêmicos, todo o grupo docente mediará as diversas etapas que envolvem o evento como um todo. Para a preparação do evento que visa à difusão do conhecimento referente a experiências dos acadêmicos dos anos finais no tocante aos estágios supervisionados nas disciplinas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas, os professores do Colegiado do curso deverão auxiliar nas diversas etapas de preparação do evento, por meio de práticas desenvolvidas nas disciplinas de estágio.

9.8.8 Jornada de Estudos Linguísticos e Literários do Vale do Iguaçu (JELLVI)

Conforme elucidado no PPC vigente, o Curso de Letras - Português e Inglês proporciona aos acadêmicos e à comunidade diversos eventos de cunho científico e formativo, tendo sempre a preocupação da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Um dos eventos é a **JELLVI**, que é um dos eventos amplamente conhecido pela sua tradição no curso superior em menção. Ao propormos a inserção da **ACEC IV**, que visa à participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR, o acadêmico pode computar carga horária extensionista por meio do evento mencionado. A **JELLVI** é uma Jornada Científica Pedagógica (primeira edição no ano de 2003) e constitui-se em um evento do curso que tradicionalmente ocorre no segundo semestre do ano letivo, com a duração de uma semana, nos períodos vespertino e noturno (40h). Constitui-se por palestras, mesas redondas, minicursos, oficinas, atividades culturais, sessões de comunicações orais e/ou pôsteres de pesquisas de iniciação científica e de TCC. Conta com a participação de acadêmicos, docentes, pesquisadores e professores das redes estadual e municipal da Região do Vale do Iguaçu, não somente da área de Letras, pois sua abrangência se dá também para outras áreas de Humanas e Exatas, por contemplar as docências de forma interdisciplinar e por representar a língua materna presente em todas as especificidades disciplinares. É coordenado pelo Coordenador do Curso com o auxílio do Colegiado; o evento destaca-se pela natureza acadêmica, procurando, a cada edição, abordar uma temática educacional diferenciada e, ao mesmo tempo, promover a disseminação do conhecimento técnico-científico e cultural, desenvolvido pela Instituição de Ensino Superior, com abrangência à comunidade do Vale do Iguaçu. A Coordenação do evento realiza um controle de participação e



aos participantes que obtêm 75% de frequência ou mais, é atribuído um certificado dessas horas, emitido e registrado pelo Colegiado do Curso. O evento financia-se com a receita gerada pelo valor das inscrições e/ou com a ajuda de custo da Universidade, no caso de aprovação em editais específicos.

9.8.9 Ações diversas nos eventos de extensão (atividades de preparação)

O trabalho vinculado aos eventos de extensão refere-se a diferentes atividades de que os acadêmicos do curso possam participar de alguma forma, seja na organização do evento, divulgação, preparação e demais práticas que visem ao melhor desenvolvimento do trabalho conjunto nas atividades propostas pelo Colegiado. A cada uma dessas ações extensionistas distribuídas ao longo do curso, o acadêmico tem a possibilidade de se colocar como voluntário, podendo computar carga horária prevista para a extensão de acordo com as particularidades dos eventos propostos. Vale lembrar que a monitoria não se faz de forma compulsória, ou seja, o acadêmico terá outras formas de computar a carga horária da extensão. O número de acadêmicos envolvidos em cada evento deverá atender às suas demandas particulares.

9.8.10 Resumo ACEC IV

A seguir, apresentamos no Quadro 3, resumo das ações, eventos e disciplinas que integram a ACEC IV, bem como as respectivas cargas horárias previstas para cada uma delas:

ACEC IV	ATIVIDADES ACEC	CH	CH TOTAL
Disciplinas de Estágios	Disciplina de Estágio de Língua Inglesa (5º e 6º semestres);	20 horas	80 horas
	Disciplina de Estágio de Língua Portuguesa (5º e 6º semestres);	20 horas	
	Disciplina de Estágio de Língua Inglesa (7º e 8º semestres);	20 horas	
	Disciplina de Estágio de Língua Portuguesa (7º e 8º semestres).	20 horas	
Evento “Estagiando: Simpósio Anual de Estágio Curricular Supervisionado”.	Apresentação de relatos de experiência dos estágios de Língua Inglesa para a comunidade interna e externa (5º e 6º semestres);	20 horas	120 horas
	Apresentação de relatos de experiência dos estágios de Língua Portuguesa para a comunidade interna e externa (5º e 6º semestres);	20 horas	
	Participação na divulgação, organização e preparação do evento (5º e 6º semestres);	20 horas	
	Apresentação de relatos de experiência dos estágios de Língua Inglesa para a comunidade interna e externa (7º e 8º semestres);	20 horas	
	Apresentação de relatos de experiência dos estágios de Língua Portuguesa para a comunidade interna e externa (7º e 8º semestres);	20 horas	
	Participação na divulgação, organização e preparação do evento (7º e 8º semestres).	20 horas	
Evento JELLVI	Ações envolvendo a organização, divulgação e preparação do evento.	* 20 horas (podendo ser contempladas 1 vez ao ano)	20 horas x 4 anos= 80 horas
	Oficinas/Workshops direcionados à comunidade interna e externa envolvendo temáticas diversas do Curso de Letras.	**30 horas	30 x 4 anos= 120 horas
	Verbalizações e ou/ relatos de experiência direcionados à comunidade interna e externa através de temáticas diversas do curso.	***10 horas	10 x 4 anos= 40 horas
			60 horas por ano (total até 240 horas)
			Total máximo na ACEC IV= 440 horas

Quadro – creditação de carga horária na ACEC IV: O acadêmico, no cumprimento de todas as atividades descritas, poderá creditar carga horária extensionista no total de 300 h.



*Ao participar nas ações envolvendo a organização, divulgação e preparação do evento, o acadêmico pode computar o máximo de 80 horas nessa modalidade.

**Ao participar de ações envolvendo Oficinas/Workshops envolvendo temáticas diversas do Curso de Letras, o acadêmico pode computar o máximo de 120 horas nessa modalidade.

***Ao participar nas ações envolvendo verbalizações e ou/ relatos de experiência através de temáticas diversas do curso, o acadêmico pode computar o máximo de 40 horas nessa modalidade.

9.8.11 Das características da ACEC V

A **ACEC V** diz respeito à participação de discentes como integrantes das pesquisas executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior. No curso de Letras – Português e Inglês, a **ACEC V** poderá ser computada com a creditação de no máximo 60 horas para essa modalidade. Para isso, o acadêmico interessado em computar horas através da **ACEC V** deverá apresentar documentação exigida que comprove seu vínculo como atuante nessa modalidade; ademais, na documentação apresentada, é necessário que se especifiquem os tipos de ações extensionistas desenvolvidas por seus agentes.

Observação: Vale lembrar que a participação como ouvinte não valida a ACEC em menção.

9.8.12 Resumo das ACECs no Curso de Letras - Português e Inglês

O quadro a seguir apresenta de forma sucinta as modalidades de ACEC previstas para o curso de Letras, assim como as atividades correspondentes a cada uma dessas modalidades e suas respectivas cargas horárias.

MODALIDADE DE ACEC	ATIVIDADES ACEC	CARGA HORÁRIA
ACEC II	Disciplinas com carga horária extensionista, sendo elas: Seminário em Língua Inglesa III (20 h); Seminário em Língua Portuguesa III (20 h); Seminário em Língua Inglesa IV (20 h); Seminário em Língua Portuguesa IV (20 h); Seminário em Ensino de Literatura (20 h); Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa V (20 h); Estágio Supervisionado em Língua Inglesa V (20 h); Estágio Supervisionado em Língua	180 horas

	Portuguesa VI (20 h) e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa VI (20 h).	
ACEC III	Participação de acadêmicos do Curso de Letras - Português e Inglês como agentes de ações extensionistas (programas ou projetos) da UNESPAR.	50 horas
ACEC IV	Participação de acadêmicos do Curso de Letras - Português e Inglês como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrantes de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR, através de:	80 horas
	1. Disciplinas de estágios dos 5º, 6º, 7º e 8º semestres;	
	2. Evento Estagiando: Simpósio Anual de Estágio Curricular Supervisionado;	Até 120 horas
	3. Evento JELLVI (diversas modalidades e que podem ocorrer ao longo dos 4 anos do curso).	Até 240 horas
ACEC V	Participação de discentes do Curso de Letras - Português e Inglês como integrantes das pesquisas executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior.	60 horas

Quadro - Resumo das ACECs previstas para o curso de Letras- Português e Inglês

9.8.13 Integralização das ações extensionistas em cada uma das ACECs no curso de Letras - Português e Inglês

O quadro a seguir apresenta a integralização para as ações extensionistas no curso de Letras - Português e inglês em cada uma das ACECs previstas no curso. Dessa forma são apresentadas novamente cada uma das ACECs, a forma de integralização com vistas ao cumprimento das ações extensionistas previstas em cada modalidade, bem como suas respectivas cargas horárias.

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ACEC I - Disciplina: O curso não prevê disciplina específica visando teorizações referentes a ações extensionistas	Não se aplica	
ACEC II - Parte de Disciplina: Seminário em Língua Inglesa III (20	A integralização dar-se-á por meio das horas previstas para a extensão nas disciplinas do	180 horas

<p>h); Seminário em Língua Portuguesa III (20 h); Seminário em Língua Inglesa IV (20 h); Seminário em Língua Portuguesa IV (20 h); Seminário em Ensino de Literatura (20 h); Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa V (20 h); Estágio Supervisionado em Língua Inglesa V (20 h); Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa VI (20 h) e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa VI (20 h).</p>	<p>curso (vide ACEC II), as quais encontram-se distribuídas entre o 5º e 8º semestres.</p>	
<p>ACEC III – Participação em projetos: Participação de acadêmicos do Curso de Letras - Português e Inglês como agentes de ações extensionistas (programas ou projetos) da UNESPAR.</p>	<p>Para a ACEC III a contabilização de horas para ações extensionistas dar-se-á, caso o acadêmico vislumbre participação em programas e projetos da UNESPAR. Vale lembrar que esta modalidade não está diretamente inserida no curso de Letras - Português-Inglês, mas atende uma possibilidade para a contagem de horas de ações extensionistas mediante certificação apresentada e aprovada pelo Colegiado do Curso.</p>	<p>50 horas</p>
<p>ACEC IV - : Participação de acadêmicos do Curso de Letras - Português e Inglês como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrantes de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR, através de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Disciplinas de estágios dos 5º, 6º, 7º e 8º semestres; 2. Evento <i>Estagiando: Simpósio Anual de Estágio Curricular Supervisionado</i>; 3. Evento JELLVI (diversas modalidades e que podem ocorrer ao longo dos 4 anos do curso). 	<p>Neste quesito, a integralização ocorre de maneira indissociável ao que prevê o currículo do curso, bem como as ações previstas para as disciplinas de estágios e suas especificidades. Ademais, o acadêmico pode computar uma carga horária mínima a qual integra essas ações, bem como atuar globalmente em todas as modalidades descritas para esta ACEC, computando a carga máxima prevista neste quesito.</p>	<p>80 horas 120 horas</p>



		240 horas
ACEC V - Participação de discentes do Curso de Letras - Português e Inglês como integrantes das pesquisas executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior.	Para esta modalidade de ACEC, o acadêmico do curso de Letras pode comprovar participação em atividades extensionistas de outras instituições de Ensino Superior, mediante apresentação de certificação ao Colegiado do Curso, o qual passará por aprovação em reunião colegiada.	60 horas
TOTAL		730 horas

Quadro - Integralização das ACECs no curso de Letras - Português e inglês.

Obs: a carga horária total referente às formas de computação de ações extensionistas apresentada no quadro acima extrapola a carga compulsória para o referido curso; no entanto descreve as diversas possibilidades ofertadas aos acadêmicos para o cumprimento de um total de 355 horas de extensão no curso de Letras.



9.9 INTERNACIONALIZAÇÃO

A UNESPAR, visando cumprir o disposto na legislação e diretrizes vigentes em âmbito internacional, federal e estadual, estabeleceu a Resolução N.º 001/2018 - COU/UNESPAR instituindo, assim, uma Política Institucional de Internacionalização da Universidade.

A Política Institucional de Internacionalização da UNESPAR visa princípios e objetivos que impactem positivamente o desenvolvimento da universidade no âmbito da gestão, do ensino de graduação, da pesquisa e pós-graduação e da extensão e cultura, ao compreender que o processo de internacionalização envolve múltiplos agentes e interesses por meio de práticas que promovem melhor compreensão dos direitos humanos, do pensamento crítico e do respeito à diversidade sociocultural. (UNESPAR, 2018, p.1)

Dentro desta perspectiva, o Colegiado de Letras em consonância com as novas proposições políticas de internacionalização tem se pautado conceitualmente sob a perspectiva de transformação social, pelas quais as mesmas possam proporcionar à universidade e à sociedade um relacionamento dialógico, atuando de forma proativa como integrantes do contexto educacional intercultural contemporâneo, promovendo o intercâmbio de conhecimentos científicos e culturais, a fim de fomentar práticas institucionais, mas, principalmente, promover a paz e a justiça social global.

O movimento de Internacionalização das IES brasileiras é um fenômeno ímpar de nossa história. A oferta de disciplinas no Brasil nos mais diversos cursos das instituições superiores têm impulsionado o interesse em capacitar professores, bem como alunos dos cursos de Letras com habilitação em língua inglesa no intuito de possibilitar trâmites didáticos para a divulgação da ciência em todas as suas especificidades. Levando em conta o status de língua franca, fronteiras são estreitadas para a divulgação do conhecimento teórico, prático e científico. O curso de Letras - Português e Inglês da Unespar tem experienciado ações de internacionalização por meio de diversas frentes.

Uma das frentes de internacionalização proposta pelo curso são as proposições de eventos extensionistas que congregam o diálogo entre pesquisas e pesquisadores da área de Letras de diferentes países, com vistas a uma maior integração entre as universidades brasileiras e estrangeiras.



Como exemplo, em 2021, foi promovido o *I Colóquio de Estudos Linguísticos e Literários: 'debates e interações com a educação básica' – edição interinstitucional*. O evento, realizado em parceria com o Instituto Federal do Paraná, Campus de União da Vitória, teve como foco discussões e reflexões sobre o ensino, a pesquisa e a extensão na área de Letras, englobando os estudos de linguagem, línguas, literaturas e ensino. Dos quatro encontros promovidos pelo Colóquio, dois trataram sobre a questão internacionalização.

O terceiro encontro – *Estudos em Língua Inglesa e Internacionalização* – teve como palestrantes as professoras Dr.^a Karina Fernandes (PUCPR), M.e Alessandra Bernardes Bender (IFPR) e o assessor de Relações Internacionais do IFPR, professor Dr. Cleber Fernando Serafin. Junto da professora Alessandra Bernardes Bender, tivemos a participação do aluno bolsista e egresso do IFPR, Lucas Zapotoczny. Nesse encontro, a professora Karina Fernandes tratou da internacionalização no âmbito da formação de professores, mencionando a realidade vivenciada pelas escolas e quais propostas estão sendo e/ou já foram implementadas em suas salas de aula. A professora Alessandra e seu bolsista Lucas apresentaram um rico e lindo material didático verbo-imagético produzido em língua inglesa sob o crivo pedagógico da interculturalidade. O assessor de Relações Internacionais, Professor Dr. Cleber Fernando Serafin, destacou ações práticas a respeito da internacionalização institucional, elencando pontos relevantes a respeito das oportunidades dadas pelo IFPR com relação aos intercâmbios, bem como as parcerias travadas com instituições de ensino no exterior do país.

O quarto encontro intitulado *A linguagem estética em processos de ensino, comunicação, inserção e inclusão*, contou com as palestrantes, Professora M.e Rita Carvalho (Lycée International de l'Est Parisien/França), M.e Cris Muñoz (UNIRIO) e Cláudia Câmara Campos (Cie Varsorio e Espace Culturel des Arts du Masque/França), sob mediação do Professor M.e Marcelo D'Ávila Amaral. Nesse momento, a literatura foi tratada em suas múltiplas interações com outras linguagens artísticas, como o teatro de máscaras e a palhaçaria. A Professora M.e Rita Carvalho falou sobre o modelo de ensino francês, no qual a língua portuguesa figura como língua estrangeira, propiciando-nos novos olhares para o ensino de nossa língua materna; e descreveu sua experiência de lecionar literatura brasileira num liceu (correspondente às nossas instituições de ensino médio) nos arredores da cidade de Paris. A atriz e acadêmica Cris Muñoz disse-nos sobre sua pesquisa de doutoramento interdisciplinar, que versa sobre a atuação da palhaçaria



como linguagem de acolhimento para crianças, jovens e adultos autistas. A atriz Cláudia Câmara informou-nos sobre sua experiência em gerir uma companhia de teatro de máscaras em Paris, cujos trabalhos de feitura e atuação em máscaras são realizados como estratégias pedagógicas para inclusão e solução de conflitos em áreas conflagradas pela violência urbana em bairros periféricos de Paris.

Além dos eventos, destacamos, a seguir, outra frente de atuação com vistas à internacionalização, que são as produções científicas do corpo docente do Curso de Letras qualificadas em redes internacionais, bem como a publicação em periódicos internacionais com relevante fator de impacto.

BONI, V. F. C. V. Conclusão do *Curso de Pós-Doutoramento Internacional* em outubro de 2018, subordinado ao título “A FORMAÇÃO INTERCULTURAL CRÍTICA NA CONTEMPORANEIDADE: Uma proposta para professores de língua estrangeira no Brasil”, desenvolvido no âmbito do CEMRI/UAb – Grupo de Investigação Comunicação Intercultural, com a orientação científica da Prof.^a Dr.^a Rosa Maria Sequeira, Professora Auxiliar do **Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais (CEMRI) da Universidade Aberta de Lisboa – UAB - Portugal**.

PUBLICAÇÃO DE RESUMOS EM EVENTOS INTERNACIONAIS

BONI, V. F. C. V. *A Formação Intercultural Crítica na Contemporaneidade: uma proposta para Professores de Línguas Estrangeiras no Brasil*. **E- book – I Congresso Internacional Migrações e Relações Interculturais**. CEMRI/Universidade Aberta de Lisboa, Portugal, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, nos dias 27 e 28 de outubro de 2017. Disponível em: <https://cemri.uab.pt/ebook-de-resumos-do-congresso-internacional-migracoes-e-relacoesinterculturais-na-contemporaneidade/>

BONI, V. F. C. V. *Os Contornos da Mediação Intercultural na Educação Contemporânea: Delineamentos & Projeções*. **Livro de Resumos – III Congresso Internacional de Mediação Intercultural: “A Europa como espaço de diálogo intercultural e mediação”**. Portugal, Braga, Universidade do Minho, nos dias 26 e 27 de abril de 2018. Disponível em: <http://www.lasics.uminho.pt/congressodim/wpcontent/uploads/2018/04/Livro-de->

PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS EM EVENTOS INTERNACIONAIS

BONI, V. F. C. V.; SEQUEIRA, R. M. **OS CONTORNOS DA MEDIAÇÃO INTERCULTURAL NA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA: DELINEAMENTOS E PROJEÇÕES**. In: Costa e Silva, A.M.; Macedo, I. & Cunha, S.. (Org.). **LIVRO DE ATAS DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDIAÇÃO SOCIAL: A EUROPA COMO ESPAÇO DE DIÁLOGO INTERCULTURAL E MEDIAÇÃO**. 1ed. BRAGA: CECS - UNIVERSIDADE DO MINHO- BRAGA - PORTUGAL, 2019, v. 1, p. 395-408.

BONI, V. F. C. V. *As (Trans)Formações Educacionais Contemporâneas: O papel da mediação intercultural da Perspectiva de uma Cidadania Global*. In: Anais...VIII CLAFPL - **CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUAS** - Formação de Professores de Línguas em Tempos de Crises Sociais: Construindo Reexistências. GTFELA – Formação de Educadores da Linguística Aplicada, UFU – Universidade Federal de Uberlândia, ANPOLL, via homepage GTFELA youtube, de 15 a 17 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.even3.com.br/clafpl2021/> Acesso em: Jul.30, 2021.



APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS INTERNACIONAIS

BONI, V. F. C. V.; SEQUEIRA, R. M. **A Formação Intercultural Crítica na Contemporaneidade: uma proposta para Professores de Línguas Estrangeiras no Brasil.** Congresso Internacional Migrações e Relações Interculturais. CEMRI/Universidade Aberta, Lisboa, Portugal. Fundação Calouste Gulbenkian, nos dias 27 e 28 de outubro de 2017. (Poster)

BONI, V. F. C. V. **Os Contornos da Mediação Intercultural na Educação Contemporânea: Delineamentos & Projeções.** Congresso Internacional "A Europa como espaço de diálogo intercultural e mediação". Universidade do Minho, Braga, Portugal, nos dias 26 e 27 de abril de 2018. (Comunicação Oral)

BONI, V. F. C. V. **As (Trans)Formações Educacionais Contemporâneas: O papel da mediação intercultural da Perspectiva de uma Cidadania Global.** In: Anais...VIII CLAFPL - **CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUAS** - Formação de Professores de Línguas em Tempos de Crises Sociais: Construindo Reexistências. GTFELA – Formação de Educadores da Linguística Aplicada, UFU – Universidade Federal de Uberlândia, ANPOLL, via homepage GTFELA youtube, de 15 a 17 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.even3.com.br/clafpl2021/> Acesso em: Jul.30, 2021.

ORGANIZAÇÃO DE LIVRO:

BONI, V. F. C. V.; BRITO, K. S.; DELONG, S. R. **As Questões Identitárias Culturais na (Trans)Formação do Ensino/Aprendizagem de Línguas e Literaturas.** União da Vitória, P.R., Editora Kaygangue Ltda, 2021.70p. Disponível em: <https://uniaodavitoria.unespar.edu.br/e-book-letras-i-sell.pdf> Acesso em: 29 Jun., 2021.

Apresentações de trabalhos na área:

MORAES, K. A. R. F. C. ; **DEITOS, Giselle Ludka** . A implementação do EMI em uma universidade privada brasileira.. In: VII Seminário de Estudos Linguísticos e Literários da FAFIPAR/UNESPAR, 2016, Paranaguá. VII Seminário de Estudos Linguísticos e Literários.

MORAES, K. A. R. F. C. ; **DEITOS, Giselle Ludka** . EMI and ETAs: a cooperative work. Southern Cone Tesol: Curitiba-PR, 2019. (Congresso).

DEITOS, Giselle Ludka; MORAES, K. A. R. F. C. . Análise do processo de implementação do EMI em uma universidade no ensino superior no Brasil. 2016. In: VII Seminário de Estudos Linguísticos e Literários da FAFIPAR/UNESPAR, 2016, Paranaguá. VII Seminário de Estudos Linguísticos e Literários.

Mesa redonda:

MORAES, K. A. R. F. C. ; PALMA, A. C. ; WALESKO, A. M. H. ; **DEITOS, Giselle Ludka** . English as a Medium of Instruction: Efforts and Challenges in the local scenario. Southern Cone Tesol: Curitiba-PR, 2019.

Participação em eventos sobre Internacionalização:

Workshop EMI (English as a Medium of Instruction) - ERI Unespar.. 2021.

1st Brazilian EMI Seminar. 2018. Universidade Federal do Paraná, 2018.

Southern Cone Tesol (Congresso). PUC-PR, 2019.

Orientação de trabalho de conclusão de curso na área de Internacionalização:



Deimison Junior Falkievicz. O método EMI (*English as a Medium of Instruction*): características, distinções e perspectivas no ambiente de uma universidade estadual pública. Trabalho de conclusão de curso em Letras - Português/Inglês) - Universidade Estadual do Paraná: 2019. Orientadora: Professora Ms. Giselle Ludka.

Atividade de Mobilidade Virtual: I NASA's Virtual Educational Tour

Evento *online* promovido pelo Curso de Letras Português-Inglês e ERI - *Campus* União da Vitória. Coordenação: Professora Ma. Ivete Pauluk. Data de realização: 29 e 30 de novembro de 2021. Público participante: Membros da comunidade externa, acadêmicos, professores dos Cursos: Letras Português-Inglês, Geografia, Biologia e Química do *Campus* de União da Vitória.

<https://www.jpl.nasa.gov/events/tours/>

<https://www.instagram.com/p/CZ1nejJrgLB/?igshid=MDJmNzVkMjY=>
<https://www.instagram.com/p/CZ1nTGXrke9/?igshid=MDJmNzVkMjY=>

9.10 RECURSOS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

9.10.1 Sala de professores e sala de reuniões

Os professores do Curso de Letras – Português e Inglês dispõem de 02 salas para docentes, reservadas para reuniões ou atividades de estudo e orientação, uma medindo aproximadamente 36 m² e a outra 40 m², com capacidade para 16 professores por sala. Uma das salas é comum a todos os cursos da Unespar, Campus de União da Vitória sendo a outra exclusiva do Colegiado de Letras. Estas salas são bem arejadas e iluminadas, dispostas com persianas.

Além dessas salas maiores, dois projetos de extensão coordenados pelo Colegiado de Letras utilizam uma terceira sala com aproximadamente 6 m².

INSTALAÇÕES DOCENTES	MOBILIÁRIO
Sala de reuniões	02 mesas grandes; 16 cadeiras; 02 ventiladores de teto.
Sala do Colegiado de Letras	01 mesa grande; 16 cadeiras; bancada para 04 computadores; 02 escrivaninhas para computadores; 01 armário grande com 08 portas aéreas, 12 portas individuais com chaves, e espaço com chave para 08 projetores; 02 armários para documentos com chave; 01 arquivo de metal com 03 gavetas; 02 estantes; 01 escrivaninha com 02 cadeiras giratórias para orientações e atendimento aos acadêmicos; 01 quadro branco; 01 filmadora portátil; 01 aparelho de telefone;

	01 impressora laser; 02 ventiladores de teto.
Sala de Atendimento: Projeto de Extensão: NAP – Núcleo de Assessoria Pedagógica	01 escrivaninha com 02 cadeiras giratórias; 01 mesa; 03 cadeiras; 02 estantes para livros; 02 armários com chaves; 01 quadro branco.

9.11 LABORATÓRIOS

O Curso de Letras – Português/Inglês dispõe de 01 laboratório de línguas. O laboratório do Curso de Letras foi atualizado e reequipado através do Projeto: Paraná Fala Idiomas (PFI). O Laboratório atende os alunos do Projeto, bem como os acadêmicos dos Cursos de Letras Português/Inglês. Nos horários das aulas de Língua Inglesa, as turmas de primeira e segunda séries, comumente as mais numerosas, são divididas em dois grupos, revezando assim a utilização dos equipamentos e propiciando um melhor aproveitamento do grupo. O Laboratório atende às disciplinas de Métodos e Técnicas de Pesquisa e Novas Tecnologias do Ensino Aprendizagem de Língua Inglesa, bem como às pesquisas desenvolvidas nos trabalhos monográficos de conclusão de curso (TCC).

O laboratório é bem iluminado e arejado, e seu horário de funcionamento está vinculado às atividades do Colegiado.

LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS	ÁREA (m ²)	M ² POR ESTUDANTE
01 Laboratório de Línguas	54	2,3

Mobiliário e Equipamentos:

Quantidade	Especificação
20	Escrivaninhas para computadores
25	Cadeiras
20	Notebooks conectados à internet <i>wi-fi</i> , (com programas específicos à prática da língua inglesa - PFI)
01	Quadro branco

9.11.1 Laboratório interdisciplinar de formação de educadores (LIFE)

O Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE), instalado com fomento da CAPES através do edital 035/2012, é local de desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão relacionados à formação inicial e continuada de professores, e atende aos nove cursos de licenciatura e ao curso de pós-graduação *stricto sensu* PROF-FILO do campus da Unespar em União da Vitória.

O laboratório é formado por uma sala para atividades teórico-práticas constituída por 11 bancas com computadores conectados à internet *wi-fi*, ligados a impressora, 4 mesas, 13 cadeiras, lousa digital, projetor multimídia, tablets, e armários que contêm materiais e equipamentos de ensino. A sala possui capacidade de atendimento para até 20 pessoas, e seu uso é organizado por um estagiário que cumpre horas de trabalho.

O espaço destina-se, entre outros casos, à promoção da interação entre os diferentes cursos. Realizam-se nele, por exemplo, as reuniões dos Grupos de Trabalho institucionais que organizam propostas para cursos de pós-graduação na Unespar. Os trabalhos no laboratório visam à promoção, em especial, de:

- Inovação das práticas pedagógicas;
- Formação de caráter interdisciplinar a estudantes de licenciatura;
- Elaboração de materiais didáticos de caráter interdisciplinar;

- Uso de tecnologias da informação e comunicação (TIC's);
- Articulação entre os programas da Capes relacionados à educação básica.

9.11.2 Salas de aula

Todas as salas de aula do Curso de Letras – Português/Inglês possuem janelas grandes, ventiladores de teto e persianas, são bem iluminadas e arejadas.

O Curso dispõe de 05 salas de aula, medindo em média 54 m² cada, sendo que uma delas é utilizada nos horários das aulas de Língua Inglesa, quando as turmas de primeira e segunda séries são divididas em dois grupos.

Dispomos também de 01 sala de multimídia comum a todos os cursos da Unespar/UV, medindo aproximadamente 100 m², com capacidade para 80 lugares e de 01 auditório comum a todos os cursos da UNESPAR/UV, medindo aproximadamente 320 m², com um palco e capacidade para cerca de 200 lugares.

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (M ²)	M ² POR ESTUDANTE
05 salas de aula	54	2,3

Mobiliário:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
150	Carteiras com cadeira
05	Quadros de giz/branco

13	Armários com chaves equipados com 01 televisor LCD 42", 01 aparelho de DVD, 02 caixas de som, 02 aparelhos de som, 02 projetores multimídia, 01 filmadora, 01 máquina fotográfica digital, 1 HD externo. 1 impressora HP, 1 computador tela plana. Internet wireless.
----	---

9.11.3 Biblioteca

O Curso dispõe de uma biblioteca comum a todos os cursos, medindo aproximadamente 150 m², e de uma biblioteca específica mantida em suas salas exclusivas, composta principalmente por exemplares de livros didáticos de língua portuguesa e de língua inglesa. Além disso, num trabalho conjunto com os cursos de pós-graduação *lato-sensu*, dispõe de um acervo de atividades preparadas pelos pós-graduandos e disponibilizadas aos professores da região e aos acadêmicos em período de estágio curricular.

A biblioteca comum à Instituição dispõe de área de recepção e atendimento ao aluno, área para a administração e processamento técnico do acervo, e duas salas de estudo com mesas e cadeiras para atender uma capacidade de 20 alunos de uma vez. Os usuários têm acesso às estantes com o acervo e ao catálogo on-line disponível nos 03 computadores que ficam à disposição. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira nos períodos da manhã, tarde e noite, e nos sábados pela manhã e à tarde.

10 QUADRO DE SERVIDORES

10.1 COORDENAÇÃO DE CURSO

COORDENADOR DO CURSO				
Nome	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho
Bernardete Ryba	Letras - Português e Inglês	Graduação em Letras Português e Inglês - UEPG - 1977 Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura - CEFET/UTFPR - 2000 Mestrado em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2005 Doutorado em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2019	15h	TIDE

10.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
1	Bernardete Ryba	Graduada em Letras Português e Inglês - UEPG - 1977	40h	Doutora	TIDE

		Especialista em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura - CEFET/UTFPR - 2000 Mestre em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2005 Doutora em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 219			
2	Ivete Pauluk	Graduada em Letras-Português e Inglês pela FAFIUV (2001) Especialista em Língua Inglesa pela FAFIUV (2002) Mestre em Letras / Inglês e Literatura Correspondente pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2005).	40h	Mestra	T-40 (sem TIDE)
3	Josuel Kovalski	Graduado em Letras-Português e Inglês pela FAFIUV (2005) Especializado em Língua Portuguesa e suas literaturas pela FAFIUV (2007) Mestre em Letras - Estudos Literários, pela UFPR (2013) Doutor em Letras - Estudos Literários, pela UFPR (2021)	40h	Doutor	(CRES T- 40)

4	Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni	Graduada em Letras – Português e Inglês pela FAFIUV (1990) -Especialista em Línguas Estrangeiras Modernas pela UFPR - Especialista em TEFL pela University of South Florida, Tampa, USA (2000) - Mestre em Letras pela Universidade Federal do Paraná- UFPR (2003) -Doutora em Letras pela Universidade Federal do Paraná – UFPR (2013) -Pós- Doutora(PhD) em Comunicação Intercultural pela Universidade Aberta de Lisboa - UAb - Portugal (2018)	40h	Pós- Doutorado	T-40 TIDE
---	--	---	-----	-------------------	-----------

10.3 CORPO DOCENTE

PROFESSORES EFETIVOS					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
1.	Bernardete Ryba	Graduada em Letras Português e Inglês - UEPG - 1977 Especialista em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura - CEFET/UTFPR - 2000 Mestre em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2005 Doutora em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2019	40h	Doutorado	TIDE
2.	Ivete Pauluk	Graduada em Letras-Português e Inglês pela FAFIUV (2001) Especialista em Língua Inglesa pela FAFIUV (2002) Mestre em Letras / Inglês e Literatura Correspondente pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2005).	40h	Mestra	RT-40 (Sem Tide)
3.	Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni	Graduada em Letras – Português e Inglês pela FAFIUV (1990) -Especialista em Línguas Estrangeiras Modernas pela UFPR	40h	Pós-Doutorado	T-40 Tide

		<p>-Especialista em TEFL pela University of South Florida, Tampa, USA (2000)</p> <p>- Mestre em Letras pela Universidade Federal do Paraná- UFPR (2003)</p> <p>-Doutora em Letras pela Universidade Federal do Paraná – UFPR (2013)</p> <p>-Pós-Doutora(PhD) em Comunicação Intercultural pela Universidade Aberta de Lisboa/Portugal (2018)</p>			
--	--	--	--	--	--

PROFESSORES TEMPORÁRIOS					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
4	Alexsandra Cibelly Finkler	Graduação em Letras Português e Inglês pela Tuiuti (1995); Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa pela	40h	Mestre em Estudos Linguísticos - UFPR	CRES - T40

		<p>FACINTER (2001);</p> <p>Especialização em Psicopedagogia e Educação Especial pelo IPGEX (2016);</p> <p>Mestrado em Estudos Linguísticos pela UFPR (2008).</p>			
5	Giselle Ludka	<p>Graduação em Letras - Português e Inglês pela FAFIUV (2005);</p> <p>Especialização em Metodologia do Ensino de Línguas - UNC - Mafra/SC (2007);</p> <p>Mestre em Estudos Linguísticos - UFPR (2015);</p> <p>Doutoranda em Estudos Linguísticos - UFPR (2018-2022).</p>	40h	Mestre em Estudos Linguísticos - UFPR	CRES-T40
6	Josoel Kovalski	<p>Graduado em Letras-Português e Inglês pela FAFIUV (2005)</p> <p>Especializado em Língua Portuguesa e suas literaturas</p>	40h	Doutor em Letras - Estudos Literários - UFPR	CRES - T40

		<p>pela FAFIUV (2007) Mestre em Letras - Estudos Literários, pela UFPR (2013)</p> <p>Doutor em Letras - Estudos Literários, pela UFPR (2021)</p>			
7	Michele Schneiders	<p>Graduação em Letras Português e Espanhol – UFFS (2015)</p> <p>Mestrado em Estudos Linguísticos – UFFS (2017)</p> <p>Doutoranda em Letras - UNIOESTE (2019-2023).</p>	40h	Mestre em Estudos Linguísticos - UFFS	CRES-T40
8	Mônica Cristina Metz	<p>Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa - UNICENTRO (2008).</p> <p>Mestrado em Letras - área de concentração em Estudos Linguísticos - UEM (2012).</p> <p>Doutorado em Letras - área de concentração em Estudos</p>	40h	Doutora	CRES-T40



		Linguísticos - UEM (2020).			
--	--	----------------------------	--	--	--



REFERÊNCIAS

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BONI, V. V.; SEQUEIRA, R. M. (2019). **Os contornos da mediação intercultural na educação contemporânea: delineamentos e projeções**. In A. M. Costa e Silva, I. Macedo & S. Cunha (Eds.). Livro de atas do II Congresso Internacional de Mediação Social: a Europa como espaço de diálogo intercultural e de mediação (pp. 395-408). Braga: CECS.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica**. 2014, Versão Preliminar.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras**. Parecer CNE/CES 492/2001, abril de 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC(2018)** Versão Final Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. PNE - **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Brasília. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/>> Acesso em 18/03/2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Decreto nº 47.666, DE 19 de janeiro de 1960. **Autorização dos cursos de Letras**. Brasília. Senado Federal. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/PublicacaoSigen.action?id=470239&tipoDocumento=DEC-n&tipoTexto=PUB>> Acesso em 18/3/2018.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. LEI N.º 13.005/2014 - PNE (2014-2024), **que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e, em sua meta 12.7 estabelece que 10% da carga horária do currículo de cursos de graduação deve ser ofertada em extensão universitária**.

BRASIL. Ministério da Educação. RESOLUÇÃO Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, **que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira**. Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Criação do Curso de Graduação Licenciatura Letras Português/Inglês, da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras, União da Vitória**, Estado do Paraná. Autorização pelo Parecer nº 29 de 10 de maio de 1966, publicado no D.O.U. em outubro de 1974.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Reconhecimento do Curso de Graduação Licenciatura Português/Inglês, da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras, União da Vitória**, Estado do Paraná. Reconhecimento pelo Decreto nº 74.750 de 23 de outubro de 1974, publicado no D.O.U. de 24 de outubro de 1974.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016. **Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica**. Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8752.htm> Acesso em: 10. out. 17.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Edital 061/2013 – CAPES. **PIBID**. Mec. Brasília, 2013. Disponível



em:<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital_061_2013_PIBID.pdf> Acesso em: 18 mar. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Lei Nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, **que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm> Acesso em: 18 mar. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 8 ago. 2016.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 8 ago. 2016.

BRASIL. Conselho Estadual de Educação. Parecer CES/CEE nº 23/11, de 07 de abril de 2011, **que trata da Oferta da Disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.** Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 02 de 1º de julho de 2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=40811_documento-base-fevereiro-2016-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 7 ago. 2016.

CARIDE, J. A. (2016). *La mediación como pedagogía social: viejas realidades, nuevos desafíos para la intervención social.* In R. Vieira, J. Marques, P. Silva, A. Vieira & C. Margarido (Eds.). Pedagogias de mediação intercultural e intervenção social (pp. 13-26). Porto: Edições Afrontamentos.

FREIRE, P. (1976). **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.

FREIRE, P. (2002). **Pedagogia do oprimido: saberes à prática educativa.** Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra.

GERALDI, J. W. **Portos de passagem.** São Paulo: Martins Fontes, 1991.

GOMES, C. S. (Org.) **Tecendo Saberes e Compartilhando Experiências sobre Avaliação.** Coleção Pedagógica. Nº 8. Natal: Editora da UFRN, 2006.

LIBÂNEO, J. C. **Formação de professores e didática para o desenvolvimento humano.** Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 4r0, n. 2, abr-jun 2015.

PARANÁ. Decreto Estadual 61.120/1967 de 31/12/1967. **Reconhecimento do curso.** Curitiba, 1967.

PARANÁ. Decreto Estadual n.º 32. DOE de 25/01/2007. **Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de União da Vitória – Estado do Paraná, 2007**

PARANÁ. Decreto Estadual n.º 6.409. DOE de 08/11/2012. **Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de União da Vitória – Estado do Paraná, 2012.**



PARANÁ. Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013. **Criação da Universidade do Estado do Paraná** – Estado do Paraná, Curitiba, 2013.

PARANÁ. Parecer CEE/CES Nº 46/16 – 18/05/2016. **Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês**, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2016.

PARANÁ. Decreto Estadual n.º 6.092. DOE de 02/02/2017. **Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês**, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2016.

PARANÁ. IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Indicadores**. 2017. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/>> Acesso em 23 jan. 18.

PARANÁ. Lei ordinária nº 11713, de 7 de maio de 1997. **Dispõe sobre as carreiras do pessoal docente e técnico-administrativo das instituições de ensino superior do estado do paraná e adota outras providências**. Disponível em:<<http://leisestaduais.com.br/pr/leiordinaria-n-11713-1997-parana-dispoe-sobre-as-carreiras-do-pessoal-docente-e-tecnicoadministrativo-das-instituicoes-de-ensino-superior-do-estado-do-parana-e-adota-outrasprovidencias>> Acesso em 18 mar. 2018.

PARANÁ. Deliberação do CEE/PR nº04/2006, de 2 de agosto de 2006. **Dispõe sobre Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Curitiba: CEE, 2006. Disponível em:<www.cee.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=166> Acesso em: 10 set. 17.

PARANÁ. Deliberação do CEE/PR nº04/2013, de 22 de novembro de 2013. **Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná**. Curitiba: CEE, 2013. Disponível em: <www.cee.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=309> Acesso em: 10 set. 17.

PARANÁ. Deliberação do CEE/PR nº 2/2015, de 13 de abril de 2015. **Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná**. Curitiba:CEE, 2015. Disponível em:<www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/plano_estadual_edh.pdf>Acesso em: 10 set. 17.

PARANÁ. Decreto N.º 3.107 DOE, Curitiba, 22 de outubro de 2019. **Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação em Letras - Português e Inglês - Licenciatura**, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 09 de novembro de 2019 até 08 de novembro de 2024.

UNESPAR. **Plano de Desenvolvimento Institucional**, 2012. Disponível em:<<http://www.unespar.edu.br/institucional/documentos-institucionais>>. Acesso em: 8 ago. 2016.

UNESPAR. **Plano de Desenvolvimento Institucional**, 2012. Disponível em:<http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/PDI_Unesp_ar_final.pdf> Acesso em: 08 dez., 2018.

UNESPAR. **Relatório de Avaliação Institucional**, 2017. PROPLAN - Comissão Própria de Avaliação – CPA. Disponível em: <http://proplan.unespar.edu.br/cpa/ciclo-avaliativo-20152017/relatorio-de-autoavaliacao-unespar-2017.pdf/view> Acesso em: 10 jul., 2018.

UNESPAR. **Projeto Político Institucional**, 2012. Disponível em:<http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/projetopolitico-institucional-2012/view> Acesso em: 10 nov., 2018.



UNESPAR. **Regimento Interno**, 2013. Disponível em: <<http://www.unespar.edu.br/institucional/documentos-institucionais>>. Acesso em: 1º dez. 2017.

UNESPAR. Resolução N.º 001/2018 - COU/UNESPAR. Estabelece a **Política Institucional de Internacionalização da Universidade Estadual do Paraná**, considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão do Conselho Universitário - COU, realizada no dia 26 de abril de 2018, em Curitiba.

UNESPAR. Resolução N.º 35/2019 - CEPE/UNESPAR, **Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês - Campus de União da Vitória**. Conforme dispõe Ata da 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de novembro de 2019 em União da Vitória.

UNESPAR. Resolução 038/2020 - CEPE/UNESPAR, Regulamento da Curricularização da Extensão, o qual estabeleceu normas para a implementação das atividades curriculares de extensão, as quais deverão compor os currículos plenos dos cursos de graduação da UNESPAR.



ANEXOS

-

ANEXO I - Quadro geral dos ingressantes e concluintes do curso de Letras – Português e Inglês

INSCRITOS / CONCORRÊNCIA NO CONCURSO VESTIBULAR (ÚLTIMOS 5 ANOS)																				
CURSO	2017 (ingresso em 2018)				2018 (ingresso em 2019)				2019 (ingresso em 2020)				2020 (ingresso em 2021)				2021 (ingresso em 2022)			
Letras - Port. e Inglês - Noite 40 vagas anuais	20 vagas				20 vagas				20 vagas				20 vagas				10 vagas			
	51 / 2,5				44 / 2,2				54 / 2,7				51 / 2,5				13 / 1,3			
INSCRITOS / CONCORRÊNCIA NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU (ÚLTIMOS 5 ANOS)																				
CURSO	Ingresso em 2018				Ingresso em 2019				Ingresso em 2020				Ingresso em 2021				Ingresso em 2022			
Letras - Port. e Inglês - Noite 40 vagas anuais	20 vagas				20 vagas				20 vagas				12 vagas				28 vagas			
	77 / 3,85				82 / 4,1				55 / 2,7				27 / 2,25				30 / 1,07			
ESTUDANTES INGRESSANTES MATRICULADOS POR PROCESSO SELETIVO (ÚLTIMOS 5 ANOS)																				
CURSO	2018				2019				2020				2021				2022			
	V	S	P	PD	V	S	P	PD	V	S	P	PD	V	S	P	PD	V	S	P	PD
V: VESTIBULAR; S: SISU; P: PROVAR; PD: PORTADOR DE DIPLOMA	20	9	2	10	20	14	4	2	20	16	3	5	10	11	1	3	6	15	-	-
Letras - Port. e Inglês - Noite 40 vagas anuais	40 vagas				40 vagas				40 vagas				32 vagas*				38 vagas**			
	Total: 41 (100%)				Total: 40 (100%)				Total: 44 (100%)				Total: 25 (78%)				Total: 21 (55%)			
FORMADOS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS																				
CURSO	2017				2018				2019				2020				2021			
Letras - Português e Inglês - Noite 40 vagas anuais	13				15				22				23				14			

FONTE: POWER BI - BUSINESS INTELLIGENCE, DISPONÍVEL EM ACESSO EM 21 ABR., 2022. PRODRAD - Base de Dados, disponível em Acesso em 21 de abril de 2022.

*08 vagas reservadas para reingressantes em 2021.

**02 vagas reservadas para reingressantes em 2022.

- Processo em andamento



ANEXO II - Regulamento de Estágio Curricular e Extracurricular Licenciatura em Letras - Português e Inglês



CURSO DE LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

REGULAMENTO DE ESTÁGIO

Curricular e Extracurricular

Licenciatura em Letras - Português e Inglês

União da Vitória
2019

-



REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR E EXTRACURRICULAR SUPERVISIONADO

LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

TÍTULO I DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E DISPOSIÇÕES LEGAIS

Art. 1º - Em atendimento à Resolução nº 10/2015 – CEPE/UNESPAR, fica estabelecido o Regulamento de Estágio Curricular (obrigatório) e Extracurricular (não obrigatório) Supervisionado, do Curso de Licenciatura em Letras – Português e Inglês do *Campus* de União da Vitória da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

§ 1º: O Estágio Curricular Supervisionado compreende aquele de natureza obrigatória para integralização do curso, consoante com o campo de atuação profissional do licenciado em Letras-Português e Inglês, definido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e de acordo com a legislação vigente.

§ 2º: O Estágio Extracurricular Supervisionado compreende aquele de natureza não obrigatória, consoante com o campo de atuação profissional do licenciado em Letras- Português e Inglês, acrescido à carga horária regular e obrigatória de estágio prevista no PPC.

§ 3º: O Estágio obedecerá, no que couber, o disposto nas Resoluções CNE/CP nº 1/2002, CNE/CP nº 2/2002, CNE/CP nº 2/2015 e CNE/CP nº 1/2011 e Lei 11788/2008.



Art. 2º - Para realização dos estágios é necessário que a instituição concedente esteja conveniada com a UNESPAR, bem como a celebração de termo de compromisso específico entre o acadêmico-estagiário, a instituição concedente, com a interveniência da Universidade e da Coordenação de Estágios do Curso.

§ 1º: Cabe ao acadêmico-estagiário interessado verificar junto ao Setor de Estágios do *Campus* se a instituição concedente é conveniada e, caso contrário, fornecer dados e contatos para celebração do referido convênio.

§ 2º: Cabe ao acadêmico-estagiário preencher o termo de compromisso disponível no site da UNESPAR e protocolá-lo para entrega ao Setor de Estágios do *Campus*, devidamente assinado pela instituição concedente, bem como por ele mesmo e pelos professores responsáveis.

§ 3º: Após o recebimento do termo de compromisso, o Setor de Estágios verificará sua adequabilidade e, estando correto, o encaminhará para assinatura do Diretor do *Campus*.

§ 4º: É de responsabilidade do Setor de Estágios do *Campus* prestar as orientações técnicas acerca dos procedimentos e instrumentos necessários à celebração de convênios e termos de compromisso.

CAPÍTULO II DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 3º - Constituir-se-ão campos de Estágio:

- I – estabelecimentos oficiais de Ensino Fundamental de 3º e 4º ciclos e Ensino Médio, das redes municipal, estadual, federal ou privada;
- II – instituições sociais, assistenciais e culturais da comunidade, alvos de projetos ou programas de ensino, pesquisa e extensão que



envolvam atividades escolares relacionadas às línguas portuguesa e inglesa e suas respectivas literaturas.

Parágrafo Único – O Estágio, sendo considerado como ato educativo, deverá ser realizado em área e local compatíveis com o Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês, sendo expressamente vedado o exercício de atividades não relacionadas à sua área de formação.

Art. 4º. - O Estágio poderá ser desenvolvido em mais de um local, ou mais de uma turma, concomitantemente ou não, desde que compatível com a jornada curricular do estagiário acadêmico e autorizado pelo Colegiado de Letras - Português e Inglês, de forma a não prejudicar suas atividades acadêmicas.

Art. 5º - As atividades de Estágio Curricular Supervisionado devem ser realizadas, preferencialmente, nas cidades de União da Vitória e Porto União.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 6º - A organização administrativa referente ao Estágio Supervisionado está assim distribuída:

- I – Setor de Estágios do *campus*;
- II – Colegiado do Curso;
- III – Coordenação do Curso;
- IV – Coordenação de Estágio do Curso;
- V – Docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa (I, II, III, IV, V e VI) e Seminário em Língua Inglesa (I, II, III, IV, V e



VI) e de Estágio Curricular Supervisionado (I, II, III, IV, V e VI), no caso do estágio curricular;

VI – Orientador de Estágio Supervisionado;

VII – Supervisor do campo de estágio;

VIII – Supervisores do Colegiado, no caso do Estágio Curricular;

IX – Acadêmico-estagiário.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I Do Setor de Estágios do *Campus*

Art. 7º - Ao responsável pelo Setor de Estágios do *Campus* compete, no que se refere ao Curso:

- I – manter contato periódico com o Coordenador do Curso e com o Coordenador de Estágios, para apoiar, subsidiar e discutir questões relativas ao planejamento, organização, avaliação e acompanhamento do Estágio Supervisionado;
- II – prestar informações ao Coordenador de Estágios do Curso sobre mudanças nas leis e resoluções que regem o Estágio Supervisionado;
- III – tomar as providências técnico-administrativas para celebração de convênios junto às instituições concedentes de estágio;



- IV – manter cadastro atualizado de instituições conveniadas, concedentes de estágio;
- V – informar à Direção do *Campus* a necessidade de inclusão na previsão orçamentária das despesas relacionadas à supervisão dos estágios, tendo em mãos as previsões apresentadas pela Coordenação do Curso;
- VI – prestar orientações técnicas acerca dos procedimentos e instrumentos necessários para celebração de convênios e termos de compromisso;
- VII - estabelecer controle de vigência dos convênios, analisando-os periodicamente e verificando a necessidade ou não de sua renovação, juntamente com o Coordenador do Curso ou o Coordenador de Estágios do Curso.

Seção II Do Colegiado do Curso

Art. 8º - Compete ao Colegiado do Curso:

- I – apoiar e subsidiar a Coordenação de Estágios no que diz respeito ao pleno desenvolvimento das atividades de Estágio Supervisionado;
- II – indicar orientadores de Estágio Curricular Supervisionado;
- III – manifestar-se sobre campos de estágio e supervisores dos campos de estágio;
- IV – decidir sobre o número de horas de estágio de observação, regência de classe e outras atividades pertinentes ao Estágio Curricular Supervisionado;



V – estabelecer o instrumento de avaliação que deve ser utilizado pelos supervisores e coordenadores de estágio durante a realização do Estágio Curricular Supervisionado;

VI – propor alterações que se façam necessárias ao Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso.

Seção III

Da Coordenação do Curso

Art. 9º - O Coordenador do Curso terá as seguintes atribuições:

I – subsidiar os professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Supervisionado, os orientadores e os supervisores do Estágio Curricular Supervisionado para o pleno desenvolvimento de suas atividades;

II – apresentar ao CCHE – Centro de Áreas das Ciências Humanas e da Educação da UNESPAR, *Campus* de União da Vitória, o regulamento proposto pelo Colegiado referente ao Estágio Supervisionado, para aprovação.

III – elaborar e divulgar no início do ano letivo, com o Coordenador de Estágio, o Calendário de Letras - Português e Inglês, estabelecendo o cronograma de datas-limite para entrega de documentos e atividades de Estágio Curricular Supervisionado.

Seção IV Da Coordenação de Estágios do Curso

Art. 10º - O Coordenador de Estágios do Curso deve ser membro do respectivo Colegiado.

§ 1º - O Coordenador de Estágios deve, preferencialmente, ser professor efetivo do Colegiado em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

§ 2º - O Coordenador de Estágios deve, preferencialmente, atuar como orientador e/ou supervisor de estágios durante a sua gestão.

Art. 11º – Ao Coordenador de Estágios do Curso compete:

- I – propor ao Colegiado do Curso o sistema de organização e desenvolvimento dos estágios;
- II – manifestar-se sobre solicitações e relatórios de estágio extracurricular supervisionado;
- III – coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades de estágio, em conjunto com os orientadores e supervisores de estágio;
- IV – manter cadastro atualizado de todos os estudantes do Curso que estão realizando estágios, com especificação dos locais de estágio;
- V – propor alterações que se façam necessárias no Regulamento de Estágio do Curso;
- VI – apresentar aos acadêmicos matriculados nas disciplinas de Estágio Curricular, no início do ano letivo, a organização do estágio curricular no Curso, bem como o seu regulamento;
- VII – verificar a necessidade de alteração do número de horas de estágio de observação, regência de classe e outras atividades pertinentes



ao Estágio Curricular Supervisionado, e apresentá-la ao Colegiado do Curso para deliberação.

Seção V

Dos Docentes das Disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado

Art. 12º – Os docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado devem ser, preferencialmente, professores efetivos, habilitados na área específica do Curso e com experiência no Ensino Fundamental, Médio e Superior.

Art. 13º – Compete aos docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado, no caso do Estágio Curricular:

- I – organizar o programa das referidas disciplinas especificando orientações das atividades de Estágio Curricular Supervisionado;
- II – participar dos encontros e reuniões promovidos pela Coordenação de Estágios ou Coordenação do Curso;
- III – prestar ao Coordenador de Estágios informações adicionais, quando solicitadas, e solicitar ao mesmo reuniões quando se fizerem necessárias;
- IV – avaliar os relatórios dos estágios e informar aos alunos as notas obtidas nesses relatórios;
- V – avaliar as apresentações orais dos estágios de regência;
- VI – informar aos alunos a nota obtida no estágio de regência;



VII– informar aos alunos as notas obtidas na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado.

Seção VI Dos Orientadores de Estágio Supervisionado

Art. 14º – Os orientadores de Estágio Supervisionado devem ser professores do Colegiado de Letras-Português e Inglês.

Art. 15º – São competências dos orientadores de Estágio Supervisionado, no que se refere ao

Estágio Curricular:

- I – orientar a elaboração dos planos de aula, propostas de oficinas, o delineamento de tarefas e recursos para a realização do Estágio Curricular Supervisionado;
- II – orientar a elaboração do relatório de estágio das atividades de regência;
- III– prestar aos docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa e Seminário em Língua Inglesa, ou ao Coordenador de Estágios, informações adicionais, quando solicitadas;
- IV – participar dos encontros e reuniões promovidos pela Coordenação de Estágios ou pela Coordenação do Curso;
- V – avaliar os relatórios de estágio e informar as notas aos alunos e aos professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa e Seminário em Língua Inglesa.



Art. 16º – São competências dos orientadores de Estágio Supervisionado, no que se refere ao Estágio Extracurricular:

- I – orientar a elaboração do Plano de Estágio;
- II – manter contato com o supervisor de campo de estágio, para acompanhar o desenvolvimento do estagiário;
- III – convocar reuniões com os estagiários sob sua responsabilidade sempre que julgar necessário;
- IV – visitar o campo de estágio;
- V – analisar os relatórios parcial e final de estágio, quando previsto no termo de compromisso;
- VI – emitir relatório circunstanciado quando houver indício de desvirtuamento do estágio e encaminhar ao Coordenador de Estágios para as providências institucionais necessárias.

Seção VII Do Supervisor do Campo de Estágio

Art. 17º – O supervisor do campo de Estágio Curricular será denominado Professor Regente e deverá ser professor com formação específica no Curso e ministrar aula regularmente as turmas nas quais os estagiários realizarão o Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 18º – São competências do Professor Regente:

- I – ceder suas aulas para que o acadêmico-estagiário possa realizar suas atividades de estágio;



- II – informar sobre o seu planejamento de atividades de modo a permitir que o acadêmico-estagiário dê continuidade ao seu trabalho;
- III – acompanhar as atividades de planejamento do acadêmico e aprovar os planos de aula e atividades previstas antes do início das aulas de regência;
- IV – acompanhar as atividades do acadêmico durante as aulas para assegurar a continuidade da formação dos seus alunos, bem como resguardar os interesses da escola;
- V – registrar e encaminhar ao Orientador de Estágios aspectos teóricos e/ou pedagógicos que possam contribuir com a avaliação e formação do acadêmico-estagiário;
- VI – atestar a frequência do acadêmico-estagiário;
- VII– solicitar, com anuência da Direção da Escola, o desligamento do estagiário que não apresentar condições mínimas de regência das aulas ou desrespeitar as normas do convênio de estágio, deste regulamento ou da instituição concedente.

Art. 19º – São competências do supervisor do campo de Estágio Extracurricular:

- I – auxiliar na elaboração do Plano de Estágio;
- II – acompanhar o acadêmico-estagiário em suas atividades no decorrer do estágio;
- III – atestar a frequência do acadêmico-estagiário;



- IV – auxiliar na elaboração de relatórios de estágio e manifestar-se quanto a eles;
- V – prestar informações à instituição de ensino, sempre que solicitado;
- VI – solicitar o desligamento do estagiário que não apresentar condições para a continuidade do desenvolvimento das atividades ou desrespeitar as normas do convênio de estágio, do termo de compromisso ou da instituição.

Seção VIII Dos Supervisores do Colegiado

Art. 20º – Os supervisores do Estágio Curricular Supervisionado deverão ser professores do Colegiado de Letras-Português e Inglês.

Art. 21º – São competências dos supervisores de Estágio Curricular Supervisionado do Colegiado:

- I – supervisionar os estágios curriculares conforme cronograma de datas estipulado pelo Colegiado do Curso;
- II – avaliar os estagiários segundo instrumento de acompanhamento estabelecido pelo Colegiado, efetuando registros de suas observações e ponderações para posterior socialização com o Orientador de Estágio Curricular;
- III – proporcionar ao estagiário momentos de reflexão acerca das atividades e experiências relacionadas ao estágio;



IV – informar ao docente das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado sobre a necessidade de interferência na condução do estágio;

V – propor ao docente das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado, quando necessário, o desligamento do estagiário do campo de estágio, justificando sua proposição;

VI – assinar os documentos de Estágio Curricular Supervisionado, quando solicitado;

VII – preencher os instrumentos de acompanhamento e avaliação que lhe forem solicitados pelos professores das disciplinas de das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado e/ou pelo Coordenador de Estágios;

VIII – discutir em reunião com os demais supervisores do Colegiado o desenvolvimento dos acadêmicos-estagiários, colaborando para a avaliação dos estágios de regência dos mesmos.

Seção IX Do Acadêmico-Estagiário

Art. 22º – O acadêmico-estagiário do Estágio Curricular é aquele que está regularmente matriculado nas disciplinas de Estágio Supervisionado obrigatório das 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso.

Art. 23º – São competências do acadêmico-estagiário, no que se refere ao Estágio Curricular:



- I – observar e respeitar as normas contidas neste regulamento;
- II - cumprir os prazos estabelecidos para entrega de documentos e atividades referentes ao Estágio Curricular Supervisionado de acordo com o Calendário Acadêmico do Colegiado de Letras - Português e Inglês, divulgado pela Coordenação do Curso;
- III – verificar com o docente das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado os prazos e formas para o desenvolvimento das atividades referentes ao Estágio Curricular Supervisionado;
- IV – contatar o campo de estágio curricular, após consulta ao orientador do estágio, para o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado;
- V – elaborar as seguintes atividades: o Plano de Trabalho Docente; Planos de aula e o Relatório de Estágio Curricular Supervisionado, solicitados pelo docente das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado, sob orientação do professor Orientador de Estágio Supervisionado e acompanhado pelo professor Supervisor do Campo de Estágio;
- VI – apresentar o Plano de Trabalho Docente para o Orientador de Estágio e para o Professor Regente solicitando a assinatura do mesmo;
- VII – iniciar o Estágio Curricular Supervisionado somente após autorização



(assinatura) dos Planos de Aula do Orientador de Estágio e do Professor Regente;

- VIII – comunicar antecipadamente sua ausência no horário de realização do Estágio Curricular Supervisionado ao Professor Regente quando da necessidade de ausentar-se;
- IX – repor as aulas de estágio quando a justificativa apresentada, comunicando sua ausência, tenha sido aceita pela escola e pelo Professor Regente;
- X – desempenhar as atividades de Estágio Curricular Supervisionado com responsabilidade e competência, observando as normas de ética profissional no desenvolvimento das suas atividades, devendo cumprir 100% de frequência;
- XI – entregar ao Orientador de Estágio, em data previamente agendada, os relatórios de Estágio Curricular Supervisionado.

Parágrafo Único – O acadêmico-estagiário não poderá ter grau de parentesco com o Professor Regente na condição de cônjuge, ou até o terceiro grau de ascendentes, descendentes e colaterais, por consanguinidade ou afinidade.

Art. 24º – O acadêmico-estagiário do Estágio Extracurricular é aquele aluno matriculado no Curso que, mediante a oportunidade oferecida por instituições, opta por realizar atividade de estágio.

Art. 25º – São competências do acadêmico-estagiário, no que se refere ao Estágio Extracurricular:

- I – observar e respeitar as normas contidas neste regulamento;



- II – elaborar o Plano de Estágio, sob orientação do Coordenador de Estágios e acompanhado pelo professor supervisor do campo de estágio;
- III – desempenhar as atividades de Estágio Supervisionado com responsabilidade e competência, observando as normas de ética profissional no desenvolvimento das suas atividades e as orientações do supervisor do campo de estágio;
- IV -comparecer a reuniões convocadas pelo orientador no decorrer do estágio;
- V – comunicar e justificar sua ausência no horário de realização do estágio ao supervisor de campo do estágio;
- VI – entregar ao orientador de estágio, em data previamente agendada, os relatórios parcial e final de estágio, conforme previsto no termo de compromisso.

TÍTULO II

DOS ASPECTOS PARTICULARES DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 26º – Nos termos das Resoluções CNE/CES nº 18/2002 e CNE/CP nº 2/2015, e do Parecer CNE/CP nº 1/2011, o Estágio Curricular Supervisionado constitui etapa obrigatória do Curso de Licenciatura em Letras-Português e Inglês.

Art. 27º – A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Letras- Português e Inglês, de caráter obrigatório, é de 400 (quatrocentas) horas distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso, conforme Resolução CNE/CES nº 18/2002 e CNE/CP nº 2/2015, para a primeira habilitação,



Língua Portuguesa. A carga horária de Estágio Curricular Supervisionado para a segunda habilitação, Língua Inglesa, é de outras 300 (trezentas) horas, também distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso.

§ 1º - Os professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa e Seminário em Língua Inglesa do Curso serão os responsáveis pela organização das atividades referentes ao Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 28º - Os alunos que exerçam atividade docente regular na Educação Básica durante o período de realização do Estágio Curricular Supervisionado poderão ter redução da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado em até o máximo de 200 (duzentas) horas, somente na 3ª série do Curso.

§ 1º - Para obter essa redução de carga horária o aluno, amparado pela legislação vigente, deverá apresentar documentação comprobatória de sua atuação profissional no Magistério, na disciplina em questão (Língua Portuguesa e/ou Língua Inglesa), no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano ou Ensino Médio. O pedido de redução da carga horária deverá ser protocolado pelo requerente no SIGES e será encaminhado à Coordenação de Estágios do Curso para apreciação.

§ 2º - A referida dispensa não isentará o aluno de apresentar relatório das atividades docentes realizadas na(s) respectiva(s) escola(s) e nem o dispensará da frequência às atividades que forem determinadas pelo professor da disciplina de Seminário em questão por considerá-las prioridades na formação do professor.

§3º - Deverá ser anexado ao(s) relatório(s) documento que comprove tempo de serviço no Magistério, nas disciplinas de Língua Portuguesa



e/ou Língua Inglesa, conforme o caso, no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e/ou Ensino Médio.

CAPÍTULO I OBJETIVOS

Art. 29º – São objetivos do Estágio Curricular Supervisionado:

- I – proporcionar ao acadêmico experiências na sua futura área de atuação profissional;
- II – viabilizar a elaboração, o planejamento e a análise de sua possível contribuição no contexto escolar escolhido como campo de estágio;
- III – promover a execução dos planejamentos no campo escolhido para o estágio;
- IV – favorecer a reflexão acerca das atividades e experiências relacionadas à prática profissional;
- V – transformar as atividades relacionadas ao Estágio Curricular Supervisionado em oportunidades para estabelecer diálogos entre a Instituição de Ensino Superior (IES) e os campos de estágio.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 30º – As atividades de Estágio Curricular Supervisionado, no Curso de Letras-Português e Inglês, devem abranger as seguintes tarefas:



- I – Atividades de preparação (contato com o supervisor do campo de estágio, estudo do conteúdo que será trabalhado, planejamento de atividades) para a realização do estágio supervisionado no Ensino Fundamental e/ou Médio;
- II – Estágio de observação no Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e/ou Médio;
- III – Elaboração do planejamento para o estágio de regência e oficina, quando for o caso;
- IV – Pesquisa, confecção e elaboração de recursos didáticos para a realização do estágio de regência;
- V – Estágio de regência no Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e/ou Médio;
- VI – Elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado;
- VII – Socialização das experiências do Estágio Curricular Supervisionado.

Parágrafo Único – As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, bem como as respectivas cargas horárias e materiais a serem utilizados, devem constar em Plano de Estágio assinado pelo acadêmico-estagiário, pela unidade concedente e pelo orientador de estágio.

CAPÍTULO III

DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO



Art. 31º – O acompanhamento do Estágio Curricular Supervisionado dar-se-á conforme as seguintes modalidades:

I – Orientação Indireta: Os professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa, Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa e Estágio Supervisionado de Língua Inglesa farão acompanhamento individual e coletivo ao estagiário durante as aulas das referidas disciplinas, especialmente no que se refere às atividades de observação e preparação dos planos de estágio;

II – Orientação Semidireta: O Orientador de Estágio acompanhará a elaboração dos planos de aula e/ou de oficinas, o delineamento das tarefas e recursos, e a elaboração de relatórios;

III – Orientação Semidireta: O Orientador de Estágio e demais professores do Colegiado do Curso, ora na função de Supervisores de Estágio, farão de forma compartilhada e presencial, conforme previamente decidido em reuniões do Colegiado, a supervisão parcial do estágio de regência;

IV – Orientação Direta: O Supervisor no Campo de Estágio (Professor Regente) acompanhará de forma presencial todas as atividades desenvolvidas pelo acadêmico-estagiário naquele local.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 32º – A avaliação será parte integrante do processo de formação, devendo ser de forma sistemática, contínua e global durante a elaboração dos planejamentos, da realização do estágio, dos relatórios e da socialização das experiências do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 33º – A sistemática de avaliação será desenvolvida cooperativamente pelos supervisores de estágio, orientadores de estágio e professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa, Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa e Estágio Supervisionado de Língua Inglesa.

Art. 34º – A nota da regência de classe será atribuída pelo Professor Regente.

Art. 35º – A média final das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e de Estágio Supervisionado será calculada de forma ponderada, tendo a nota da regência de classe peso 7,0 (sete) e o(s) relatório(s) de estágio juntamente com as demais atividades da disciplina peso 3 (três).

Art. 36º – Considerar-se-á aprovado nas disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e de Estágio Supervisionado o aluno que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) no estágio de regência de classe e média final também igual ou superior a sete (7,0).

Art. 37º – Se a nota de regência de classe for inferior a sete (7,0), o aluno deverá realizar novo estágio, desde que haja tempo



hábil, de acordo com o Calendário Acadêmico do Curso de Letras - Português e Inglês, podendo ou não ser na mesma instituição e com os mesmos conteúdos. De qualquer forma, fica mantida a nota mínima sete (7,0) para aprovação.

§ 1º - O estagiário deverá realizar, antes da nova regência, a elaboração dos planos de aula. Poderá ser designado pelo Colegiado outro professor orientador ou ser mantido o mesmo, dependendo da disponibilidade do Colegiado.

§2º - Caso haja mudança de local ou supervisor no campo de estágio, o acadêmico-estagiário deve observar a necessidade de estabelecimento de convênio e/ou novo termo de compromisso.

§ 3º - Às disciplinas de Estágio Supervisionado não se aplicam as normas referentes a Exame Final.

§ 4º - Mesmo tendo realizado satisfatoriamente todas as demais atividades vinculadas às disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa e Seminário em Língua Inglesa, no caso de não ser aprovado nas atividades de estágio supervisionado, o aluno da 3ª série não será aprovado na disciplina, devendo realizar novamente todas as atividades referentes ao estágio supervisionado.



TÍTULO III

DOS ASPECTOS PARTICULARES DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 38º – O estágio extracurricular constitui atividades realizadas pelo acadêmico ao longo do curso, de natureza não obrigatória, em campos e áreas compatíveis com o Curso de Licenciatura em Letras-Português e Inglês.

Art. 39º – A realização de estágio extracurricular não isenta o acadêmico do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 40º – Nos termos da legislação vigente, no estágio extracurricular, o estagiário, obrigatoriamente, deverá receber bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como auxílio-transporte e estar assegurado contra acidentes.

§ 1º - A concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como o auxílio-transporte, deverá constar no Termo de Compromisso.

§ 2º - O valor da bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como o valor do auxílio-transporte, deverá ser acordado entre as partes, unidade concedente e estudante, na ausência de legislação específica.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41º – O seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário será providenciado pela UNESPAR, Campus de União da Vitória, quando do estágio curricular obrigatório, e pela instituição concedente, quando do estágio extracurricular.



Art. 42º – O cumprimento das horas de Estágio Supervisionado será em horário contrário ao funcionamento do Curso, salvo exceções, decididas pela Coordenação de Estágios do Curso juntamente com a Coordenação do Curso.

Art. 43º – O acompanhamento e o registro das atividades previstas neste documento será efetuado em fichas padrões elaboradas pelo Colegiado do Curso.

Art. 44º – Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e o responsável pelo Setor de Estágios da IES.

Colegiado de Letras - Português e Inglês



ANEXO III - Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) curso de Letras – Português e Inglês



CURSO DE LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

TÍTULO I DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português/Inglês (PPC), este Regulamento normatiza a elaboração, a orientação e a apresentação do TCC.

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso é um trabalho acadêmico individual, no âmbito das disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II, constante do quarto ano do Curso, de caráter obrigatório para conclusão do Curso de Letras Português/ Inglês, elaborado na modalidade de artigo científico e deve versar sobre um tema ou assunto relacionado às grandes áreas da Letras, notadamente, Português e Linguística, Língua Inglesa e as suas respectivas Literaturas, conforme a disponibilidade das áreas de pesquisa do curso e dos docentes do curso de Letras Português/Inglês.



Seção I Dos procedimentos Iniciais

Art. 3º - Somente poderá cursar a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I e II e elaborar o TCC (artigo científico), o(a) acadêmico(a) que tiver seu projeto de pesquisa aprovado pelo(a) docente da disciplina Metodologia de Pesquisa em Letras II (6º semestre).

§ 1º - O(a) acadêmico(a), ao definir o seu tema de pesquisa, estará automaticamente definindo seu orientador que deverá ser preferencialmente professor do curso em consonância com as linhas de pesquisa do colegiado. O atendimento à definição do tema e orientação da pesquisa está condicionado à observância dos critérios estabelecidos neste regulamento.

§ 2º - É facultado ao(à) acadêmico(a) a sugestão de um(a) Professor(a) Coorientador(a), em comum acordo o(a) Orientador(a), podendo ser externo ao Curso, desde que seja professor(a) desta Instituição.

Art. 4º - Caberá à Coordenação do Curso em conjunto com o Coordenador de TCC, em consulta ao Colegiado e em observância a este Regulamento, distribuir, verificar e aprovar as orientações pelos professores, observando-se as temáticas de acordo com a área de pesquisa, as áreas de conhecimento dos Professores Orientadores e o número de vagas disponíveis, segundo os seguintes critérios:

- I - O aceite e o consenso entre os professores;
- II - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na pós- graduação *stricto sensu* – nível Doutorado;
- III - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na pós- graduação *stricto sensu* – nível Mestrado;
- IV - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na pós- graduação *lato sensu*;



V - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na docência em disciplina (s) do Curso.

§ ÚNICO - A Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação de TCC informará, no início do semestre letivo do desenvolvimento da disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II, por meio de edital próprio, a lista dos acadêmicos e seus respectivos orientadores.

Art. 5º - Todo(a) acadêmico(a) terá direito a pelo menos um(a) Professor(a) Orientador(a) do TCC. O(a) acadêmico(a) do terceiro ano deverá, no prazo máximo de quinze dias, a contar da data da publicação do edital a que se refere o parágrafo único do artigo anterior, entrar em contato com o(a) Orientador(a) designado(a) para as considerações iniciais da pesquisa, sendo obrigatório o registro das orientações nesta fase na **Ficha de Acompanhamento de TCC I** (Anexo III) e **Ficha de Acompanhamento de TCC II** (Anexo IV).

Art. 6º - Caberá a todos os acadêmicos regularmente matriculados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, no prazo máximo de 15 dias a contar do início das aulas, procurar seu(sua) Orientador(a) para retomada das orientações e formalização de procedimentos regulamentares, assinatura do **Termo de Compromisso do Acadêmico** (Anexo I) e da **Carta de Aceite de Orientação do TCC** (Anexo II), sendo a partir de então obrigatório o registro das orientações em formulário próprio (Anexo III e IV).

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 7º- As atividades de TCC terão um Coordenador geral, pertencente ao quadro de docente do Curso de Letras Português/Inglês, preferencialmente, que seja o(a)



docente responsável também pela disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

Art. 8º - Cada Professor(a) Orientador(a) será responsável por um número de orientandos/acadêmicos conforme a disponibilidade de seu Plano de Atividade Docente (PAD), e sua designação deverá levar em conta a aderência evidenciada no art. 4º deste regulamento e o tema a ser orientado.

Art. 9º - Para o resultado de rendimento do(a) acadêmico(a) na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II será considerada a nota atribuída ao TCC no momento de sua avaliação.

Seção I Da Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 10º - Compete à **Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso**:

I - Elaborar, juntamente com o(a) Professor(a) das disciplinas de Metodologia de Pesquisa em Letras I e II e Trabalho de Conclusão de Curso I e II, o CALENDÁRIO ACADÊMICO das Atividades do TCC.

II – Indicar aos acadêmicos as áreas e linhas de pesquisa passíveis de orientação de TCC em conjunto com os docentes das disciplinas.

III - Fornecer a documentação necessária para consolidar o processo de aceite de orientação, acompanhamento e apresentação final do TCC.

IV - Emitir, em coaduno com a Coordenação do Curso, os editais de apresentação do TCC.

V - Fazer o acompanhamento e cumprimento das normas descritas neste Regulamento.

§ ÚNICO - A coordenação de TCC será auxiliada pela Coordenação do Curso e pelos professores orientadores para cumprimento deste Regulamento.



Seção II Da Orientação e Produção do TCC

Art. 11 - A orientação e produção do TCC considerará o descrito nos planos de ensino das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, respeitando o presente regulamento.

Art. 12 – O(a) acadêmico(a) matriculado nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II tem o direito de receber e o dever de comparecer e registrar em formulário próprio, duas sessões mensais presenciais de orientação.

§ 1º- As orientações e atividades realizadas deverão ser registradas na **Ficha de Acompanhamento de TCC I**(Anexo III) e **Ficha de Acompanhamento de TCC II** (Anexo IV), com assinaturas do(a) orientador(a) e do(a) orientando(a) a cada sessão realizada.

§ 2º- A cada nova orientação o(a) acadêmico(a) deverá ter atendido às solicitações feitas pelo(a) orientador(a) e registradas preferencialmente na ficha de frequência, no mínimo quinzenalmente.

§ 3º- A cada ausência à orientação presencial implicará em 2 (duas) faltas atribuídas na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I e II, respectivamente, sendo que a falta deverá ser registrada na ficha de frequência do(a) orientando(a).

§ 4º- O(a) acadêmico(a) que tiver frequência inferior a 75% nas orientações presenciais não poderá apresentar seu TCC para avaliação e será considerado(a) reprovado(a).

§ 5º - O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as normas técnicas da ABNT com no mínimo 10 (dez) e, no máximo 15 (quinze) páginas. E apresentado ao final da disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II.



Art. 13 - Ao final da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, em reunião ordinária, a Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação de TCC consultará os professores orientadores sobre o prosseguimento ou não das orientações sob sua responsabilidade, bem como a indicação de seus orientandos.

§ 1.º - O parecer dos orientadores deverá ser registrado na ata da reunião.

§ 2.º - Havendo desistência da orientação, os membros do colegiado serão consultados, tendo em vista que outro docente deverá aceitar a respectiva orientação.

§ 3º - Caso não haja o aceite a que se refere o § 2º, o(a) acadêmico(a) está sujeito às determinações estabelecidas no plano de ensino das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

§ 4º - Em caso da interrupção de orientação por parte do(a) orientador(a), a Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação de TCC comunicará oficialmente o(a) acadêmico(a), no prazo máximo de 72 horas, sendo a mesma registrada em ata.

Art. 14 - É assegurado ao(à) acadêmico(a) o direito de trocar de Orientador(a), neste caso deverá apresentar requerimento de solicitação via Siges até o início da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I. Os pedidos serão acatados nas seguintes circunstâncias:

I – Se houver mudança temática em tempo hábil e o(a) Orientador(a) anterior e o(a) novo(a) Orientador(a) consentirem.

II – Se considerar as orientações insuficientes para realização do trabalho e apresentarem argumentação e comprovação dos fatos.

§ 1º - Em caso da desistência das orientações por parte do(a) acadêmico(a), o mesmo deverá apresentar a **Carta de Desistência** do TCC (Anexo IX) que deverá

ser protocolada para o professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I e II à época da entrega do trabalho.

§ 2º - Em ambos os casos, o pedido será analisado pelo Colegiado de Letras Português/Inglês, que deliberará e registrará em ata a decisão, comunicando ao interessado direto no prazo de 72 horas.

Art. 15 - O artigo científico deverá ter no mínimo 12 (doze) e, no máximo, 20 (vinte) páginas e formatado de acordo com as normas de apresentação gráfica da ABNT.

Art. 16 - A pesquisa deverá possuir rigor científico, clareza metodológica, fundamento teórico, análise crítica substancial e referências articuladas.

Seção III Da apresentação e avaliação do TCC

Art. 17 - A apresentação e avaliação do TCC considerará o descrito nos planos de ensino das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, respeitando o presente regulamento.

Art. 18. – Para apresentação e avaliação do TCC, o(a) acadêmico(a) deverá **optar** por:

- a) realizar defesa em banca examinadora, de caráter público, definida pelo colegiado, conforme cronograma da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.
- b) apresentar seu trabalho, na modalidade de comunicação oral, em eventos científicos com publicação do artigo completo em Anais do Evento; publicação em revista científica e/ou publicação como capítulo de livro.

§ 1º - Caso o acadêmico apresente seu estudo em evento estadual, nacional e/ou internacional (com publicação do artigo completo em Anais), em revista científica ou em livro, este será dispensado da apresentação em banca examinadora. A sua



nota no TCC será atribuída pelo(a) Professor(a) da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II em conjunto com o(a) Orientador(a), registrada em Ata.

Art. 19 - A modalidade de apresentação dos TCCs em banca examinadora, de caráter público, no decurso de cada ano letivo será definida pela Coordenação de TCC, em conjunto com a Coordenação do curso, sendo aprovada pelo Colegiado de Letras Português/Inglês.

Art. 20 - Da entrega do artigo científico para validação por parte do professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II:

I – No caso de defesa em banca examinadora o(a) acadêmico(a) entregará 3 (três) vias impressas do artigo científico de igual teor ao Orientador, devidamente grampeadas em até 20 dias antes da apresentação, que deverá ocorrer até 30 dias antes do encerramento da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

II – No caso de publicação em revista, livro ou apresentação em evento científico o(a) acadêmico(a) entregará a ficha de frequência preenchida, o termo de autenticidade devidamente preenchido e assinado, versão digital do artigo em formato doc. e outra em formato PDF.

III - No caso de publicação em revista, livro ou apresentação em evento científico, o acadêmico deverá entregar fotocópia do certificado de apresentação, comprovação do trabalho publicado e/ou carta de aceite da publicação em revista.

IV - A entrega de todos os documentos por parte do(a) acadêmico(a) em tempo hábil ao professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, é condição de encaminhamento da pesquisa para a banca examinadora, o qual será formalizado pelo orientador mediante o termo de autorização para avaliação do TCC (Anexo VI);

V - No caso de defesa em banca examinadora o(a) Coordenador do TCC providenciará a entrega do artigo científico aos demais membros da banca, com antecedência mínima de



15 (quinze) dias da data da apresentação previamente agendada;

VI - A Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação de TCC divulgará em edital próprio, o agendamento de todas as bancas informando local, horário e nomes dos membros. VII - O docente da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II publicará em edital a data de entrega e protocolo do material para avaliação do TCC em banca.

VIII - Em caso de perda de prazo, caberá ao acadêmico em 48 horas apresentar e protocolar junto ao Siges requerimento de segunda chamada endereçado à Coordenação do Curso e à Coordenação de TCC, devendo anexar comprovante de justificativa da perda do prazo.

Art. 21 - No caso de apresentação de TCC em banca examinadora, esta deverá ser composta por 3 (três) professores, sendo o(a) orientador(a) na condição de presidente e mais dois membros, escolhidos e indicados pelo(a) orientador(a) em consenso com o(a) acadêmico(a).

§ 1º - Pelo menos um dos integrantes da banca deverá ter graduação em Letras ou Pósgraduação em Letras.

§ 2º - Pelo menos dois dos integrantes da banca deverão pertencer ao Colegiado de Letras Português/Inglês;

§ 3º - A indicação dos membros deverá ser feita até 30 dias antes da data da defesa.

Art. 22 - A distribuição do tempo de apresentação do TCC na banca examinadora dar-se-á da seguinte forma:

I - O(a) acadêmico(a) disporá de até 20 minutos para apresentação e defesa pública de seu artigo científico e deverá ser interrompido pelo(a) presidente da banca caso ultrapasse esse tempo.



II - Cada membro da banca examinadora disporá de no máximo 15 minutos de tempo para arguições e considerações sobre o trabalho avaliado.

III – O(a) acadêmico(a) disporá de mais 10 minutos, se desejar, para responder as eventuais perguntas da banca e/ou fazer outros esclarecimentos sobre o artigo científico.

Neste momento, poderá receber auxílio e interferência por parte do(a) Orientador(a).

IV - Logo após a apresentação, a banca examinadora deliberará em reunião particular sobre o resultado da avaliação, preencherá e assinará ficha de avaliação (Anexo VII) e a ata de apresentação do TCC (AnexoVIII).

V - A seguir, o(a) presidente tornará público o resultado a que se refere o inciso anterior.

VI - Os membros da banca poderão retornar os TCCs com observações e correções a serem realizadas pelo(a) acadêmico(a), a fim de proceder a entrega final do artigo e posteriormente protocolar a versão definitiva.

Art. 23 - A banca examinadora avaliará:

I - A apropriação e a articulação das ideias dos autores citados com a produção do(a) acadêmico(a) – peso 2,0.

II - A correção ortográfica e a coerência textual– peso 2,0 pontos.

III - O aprofundamento crítico com que foi desenvolvido o tema – peso 2,0 pontos.

IV - A adequação e rigor metodológico da pesquisa – peso 2,0 pontos; **V** - A apresentação pública – peso 2,0 pontos.

VI - A não existência de indício de plágio total ou parcial.

VII - A adequação a este regulamento.

Art. 24 - A nota da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso resultará da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão de

Avaliação. No que converge a nota e do processo de aprovação e reprovação, o regulamento dispõe que:

§ 1º - Será considerado(a) aprovado(a) o TCC do(a) acadêmico(a) que obtiver, dentre a somatória dos critérios arrolados nos incisos I a V, do art. 23º, nota igual ou superior a 7,0 pontos.

§ 2º - Terá que reapresentar o seu TCC perante banca avaliadora, o(a) acadêmico(a) que obtiver, dentre a somatória dos critérios arrolados nos incisos I a V, nota igual ou superior a 4,0 e inferior a 6,9 pontos. Nesse caso, o(a) acadêmico(a) deverá refazer e reapresentar seu trabalho dentro de 15 dias a contar da data de apresentação, posteriormente entregando a versão final até 5 dias após a segunda apresentação.

§ 3º - Caso ocorra o que está regulamentado no parágrafo anterior, deverá ser composta nova banca, preferencialmente com a manutenção dos membros, mas podendo ser convidados novos membros, sem desrespeitar os critérios estabelecidos neste regulamento.

§ 4º - Será considerado(a) reprovado(a) o TCC do(a) acadêmico(a) que obtiver, dentre a somatória dos critérios arrolados, nota inferior a 7,0 pontos, no ato de reapresentação de apresentação pública.

§ 5º - No caso da banca constatar desacordo com os incisos VI e/ou VII, o(a) acadêmico(a) será considerado reprovado na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, bem como responder civil e criminalmente nos termos da lei.

§ 6º - Em caso de reprovação, a banca deverá registrar em parecer consubstanciado, apensando os artigos entregues à banca com os devidos apontamentos, bem como na versão digital. Este material ficará arquivado no Colegiado de Letras Português/Inglês, ficando sob a guarda da Coordenação do Curso para fins comprobatórios, não sendo permitida a devolução ao acadêmico.

§ 7º - Considerar-se-á aprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 7,0 na apresentação do TCC em banca examinadora, conforme descrito no Plano de Ensino da Disciplina.

§ 8º - Considerar-se-á reprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 0,0 (zero) e inferior a 6,9 na apresentação do TCC em banca examinadora, conforme descrito no Plano de Ensino da Disciplina.

Art. 25 - Caberá à Coordenação de TCC disponibilizar as **Declarações de orientação e participação** dos membros da banca, bem como a **Ficha de avaliação e Ata de apresentação pública** (Anexos VII e VIII), sendo que a última será preenchida em três vias pelo(a) presidente e assinada pelos membros e pelo(a) acadêmico(a) ao final dos trabalhos, a qual uma via será entregue ao acadêmico no ato, uma ao Orientador(a) e uma ficará arquivada no Colegiado do Curso.

§ **Único** -No caso de apresentação em eventos científicos, publicações em revistas indexadas ou capítulos de livros caberá à Coordenação de TCC disponibilizar as **Declarações de Orientação**.

Art. 26 - Caberá ao(à) Presidente da banca entregar uma das vias da ata imediatamente ao(à) acadêmico(a). A segunda via ficará de posse do(a) presidente/orientador e a terceira via deverá ser entregue também ao orientando para que o mesmo entregue ao professor da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, em data previamente marcada, que arquivará, para registro da nota do(a) acadêmico(a) junto à disciplina, e ao final do ano letivo procederá a entrega para arquivamento à Coordenação do Colegiado de Letras Português/Inglês.

Art. 27 -O Trabalho de Conclusão de Curso na versão final deverá ser entregue ao professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, em versão digital, contendo uma versão salva em formato doc. e outra em pdf., em conjunto com a ata de aprovação. Em caso de apresentação em evento científico, também deverá ser entregue a cópia do certificado de apresentação.

§ **Único** - A entrega final do artigo científico não poderá ultrapassar os quinze dias consecutivos a sua apresentação pública.



CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - O não atendimento a qualquer um dos artigos deste Regulamento implicará na reprovação do(a) acadêmico(a) na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 29 - Os casos omissos nesse Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso ou, em instância recursal, por instâncias superiores e publicados em edital.

Art. 30- Este Regulamento entra em vigor a partir do ano letivo de 2020.

Colegiado de Letras - Português/Inglês

UNESPAR/UV



ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO DO ACADÊMICO

Eu, _____

acadêmico(a) do quarto ano do Curso de Letras Português/Inglês, declaro ter pleno conhecimento das normas para realização do TCC, sob a forma de artigo científico. Comprometo-me a seguir as regras referentes ao desenvolvimento desta atividade, responsabilizando-me inteiramente pelo cumprimento de todas as etapas do trabalho, comparecendo aos encontros de orientação, atendendo rigorosamente à normatização técnica, respeitando os direitos autorais pertencentes a terceiros.

Pelo exposto dato e assino o presente termo.

União da Vitória, _____ de _____ de 20....

NOME COMPLETO

Assinatura do(a) Acadêmico(a)



ANEXO II CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DO TCC

Eu, _____, professor(a) do Colegiado de Letras/Inglês, linha de pesquisa _____, declaro que aceito o compromisso de orientar o(a) acadêmico(a) _____ da _____ série do Curso de Letras – Português/Inglês, na elaboração do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, a partir do momento da solicitação até a conclusão do Curso, bem como participar da apresentação pública do mesmo conforme prevê o **Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso**, do Curso de Letras Português/Inglês.

União da Vitória, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Orientador (a)

Contato do Orientador(a):

Orientador(a): _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Contato do Orientando(a):

Orientando(a) _____

E-mail: _____

Telefone: _____

União da Vitória, ____ de _____ de 20__.



Assinatura do Orientando(a)

ANEXO III

FICHA DE ACOMPANHAMENTO - TCC I

ACADÊMICO(A): _____

ORIENTADOR(A): _____ ANO/SEMESTRE: _____

Data	Horário	DESCRIÇÃO DA ORIENTAÇÃO	Visto do(a) Acadêmico(a)	Visto do(a) Orientador(a)
		1ª. Etapa: Livros e textos indicados e correções solicitadas pelo Orientador; produção apresentada pelo(a) orientando(a). 2ª. Etapa: Projeto de Pesquisa; Produção Textual (dez laudas); 1ª. Versão do Artigo.		



**Consultar o Calendário Acadêmico do Colegiado de Letras Português/Inglês, para o cumprimento das datas-limite previstas, para a apresentação de todos os documentos e trabalhos, de acordo com Regulamento do TCC.*



ANEXO IV FICHA DE ACOMPANHAMENTO - TCC II

ACADÊMICO(A):

ORIENTADOR(A): _____ ANO/SEMESTRE: _____

Data	Horário	DESCRIÇÃO DA ORIENTAÇÃO 3ª. Etapa: Livros e textos indicados e correções solicitadas pelo Orientador; produção apresentada pelo(a) orientando(a). 4ª. Etapa: 2ª. Versão do Artigo; Versão Final.	Visto do(a) Acadêmico(a)	Visto do(a) Orientador(a)



**Consultar o Calendário Acadêmico do Colegiado de Letras Português/Inglês, para o cumprimento das datas-limite previstas, para a apresentação de todos os documentos e trabalhos, de acordo com Regulamento do TCC.*



ANEXO V

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____,
acadêmico(a) do Curso de Letras Português/Inglês, declaro ter completa ciência das implicações legais e pedagógicas do uso indevido de textos alheios e afirmo que realizei o presente artigo científico por esforço próprio, sob orientação do(a) Professor(a) e respeitando rigorosamente os direitos autorais pertencentes a terceiros.

Declaro, ainda, ter o pleno conhecimento que poderei sofrer sanções legais na esfera civil e penal, caso seja comprovado o desrespeito aos direitos acima citados e/ou a aquisição de trabalhos de outrem, além do prejuízo de medidas de caráter acadêmico, tal como reprovação automática na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, o que impedirá a obtenção do Certificado de Conclusão de Curso.

Nestes termos, dato e assino o presente.

União da Vitória, _____ de _____ de _____.

NOME

Assinatura do(a) Acadêmico(a)



ANEXO VI COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____, Professor(a) Orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso dos(as) acadêmicos(as) abaixo nominados(as), regularmente matriculados(as) na disciplina de Produção de Trabalho de Conclusão de Curso II do 8º semestre do Curso de Letras Português/Inglês submeto e autorizo, por meio do presente, a avaliação escrita perante banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso conforme quadro abaixo, estando ciente do conteúdo técnico e metodológico apresentado nestes.

Data	Horário	Acadêmico(a)	Banca Examinadora	Título da Pesquisa
			1. 2.	
			1. 2.	
			1. 2.	
			1. 2.	

Pede deferimento.

União da Vitória, _____ de _____ de 201..

Nome completo e Assinatura do Orientador do TCC

ANEXO VII FICHA DE AVALIAÇÃO - BANCA EXAMINADORA

ACADÊMICO(A): _____

ORIENTADOR(A): _____

TÍTULO DA PESQUISA: _____

Critérios de avaliação	Presidente	Membro 1	Membro 2
I – A apropriação e a articulação das ideias dos autores citados com a produção do(a) acadêmico(a) – Peso 2,0;			
II – A correção ortográfica e a coerência textual – peso 2,0 pontos;			
III – O aprofundamento crítico com que foi desenvolvido o tema – peso 2,0 pontos;			
IV – Adequação e rigor metodológico da pesquisa – peso 2,0 pontos;			
V – A apresentação pública – peso 2,0 pontos			



NOTA FINAL DA BANCA: _____

RESULTADO:

() aprovado

() em exame final () reprovado

União da Vitória, _____ de _____ de _____.

Presidente: _____

Membro1: _____

Membro2: _____



ANEXO VIII ATA APRESENTAÇÃO PÚBLICA - BANCA EXAMINADORA

ATA DE APRESENTAÇÃO DO TCC

do(a) acadêmico(a) _____ do oitavo semestre do Curso de Letras Português/Inglês. Aos dias do mês de ____ de dois mil e _____, com início às h , na sala, da Unespar/Câmpus de União da Vitória, reuniu-se a banca examinadora composta pelos(as) Professores(as): _____ (orientador), Sendo membros da presente banca, _____ e _____. Os trabalhos foram abertos pelo presidente da sessão de apresentação pública, que saudou os membros da banca e aos presentes, passando a palavra à acadêmica _____ para que a mesma expusesse o seu artigo científico intitulado _____. A seguir os membros da banca iniciaram as arguições. Terminados os questionamentos a comissão reuniu-se para avaliar e deliberar sobre o trabalho. A(O) acadêmica(o) obteve a nota (_) _____, sendo () aprovado(a) ou () reprovado(a). Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos membros da Banca Examinadora. Curso de Letras Português/Inglês da UNESPAR/UV.

União da Vitória, de de 20....

Nome

Nome

Orientador do Artigo Científico

Membro da Banca1

Nome

Membro da Banca 2



ANEXO IX COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS CARTA DE DESISTÊNCIA DA ORIENTAÇÃO/APRESENTAÇÃO DO TCC

Orientador (a)	
Orientando (a)	
Tema do Projeto	
Ano/turno	

SOLICITO A:

- a) desistência do orientando ()
- b) desistência do orientador ()
- c) desistência da apresentação final e avaliação do TCC na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso ()

JUSTIFICATIVA DA DESISTÊNCIA

DECLARO que estou ciente de que a **DESISTÊNCIA** da apresentação e avaliação em banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) implica em **dependência** na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II do oitavo semestre do curso de Letras Português/Inglês.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

União da Vitória, _____ de de 20__ .



CIENTE:

Professor (a) Orientador(a): Acadêmico(a): _____

Coordenação do TCC: _____

Acadêmico (a) Orientando (a): _____



ANEXO IV - Regulamento das Atividades Complementares do curso de Letras - Português e Inglês



REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

TÍTULO I DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Este regulamento rege as normas e disciplina o cumprimento das ATIVIDADES COMPLEMENTARES do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês, da Unespar - Campus de União da Vitória.

Art. 2º- As Atividades Complementares são atividades credenciadas pelo Colegiado do Curso, em conformidade com o que institui a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que objetiva a complementação da formação científica, cultural e profissional do estudante de Graduação, Curso de Licenciatura.

Art. 3º- O desenvolvimento das atividades complementares é obrigatório e deverá ser realizado ao longo do curso de Letras Português/Inglês.

Art. 4º- As Atividades Complementares compõem o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e possuem os seguintes objetivos:

- I - Promover o relacionamento do estudante com a realidade social, econômica e cultural.
- II - Estimular vivências variadas e o reconhecimento de seu papel formativo.
- III - Complementar a formação acadêmica com atividades pluridisciplinares.
- IV - Possibilitar a participação dos acadêmicos em projetos de ensino, pesquisa e extensão.



V - Favorecer o relacionamento entre grupos sociais e a consciência das diferenças.

VI - Favorecer a iniciativa e a autonomia dos discentes.

VII - Possibilitar o crescimento pessoal e relacional do corpo discente.

Art. 5º- As Atividades Complementares podem ser cumpridas em ambientes e contextos de ensino, extensão ou pesquisa, cultura e de responsabilidade social da instituição e/ou em grupos de interesse da instituição, sendo o trabalho e envolvimento comunitário e voluntário reconhecido como atividade formativa.

§ 1º- Os alunos podem realizar atividades complementares desde o 1º semestre de matrícula no curso.

§ 2º- O estudante deverá cumprir 200 (duzentas) horas em atividades complementares, sejam elas atividades complementares acadêmicas e/ou sociais.

CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO E VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 6º- A contagem e validação das horas serão realizadas ao final do quarto ano do curso.

§ ÚNICO: O registro das atividades será feito pelo próprio acadêmico ao longo do curso, em formulário específico divulgado pela Coordenação do Curso. (Anexo I)

Art. 7º- Em local e data previamente marcados, até a primeira quinzena de novembro, caberá ao Coordenador do Curso computar e validar as horas no formulário previamente preenchido pelo (a) acadêmico(a) em duas vias originais e assinadas por ambas as partes. Na ocasião, uma via será arquivada no colegiado e outra via será entregue ao acadêmico.

§ Único: O controle acadêmico do cumprimento de carga horária referente às atividades complementares é responsabilidade do professor indicado pela Coordenação do Curso, a quem cabe avaliar a documentação apresentada para validação da atividade.

Art. 8º- As atividades complementares certificadas terão validade de até dois anos após o trancamento da matrícula. Caso o acadêmico reingresse no curso após este tempo, o mesmo deverá realizar novamente toda a carga horária determinada.

Art. 9º- Cabe à Coordenação do curso emitir edital e/ou documento correspondente à Secretaria Acadêmica informando as horas cumpridas pelos acadêmicos ao final da 4ª série do Curso.

Art. 10º- Os alunos que ingressarem no curso por meio de algum tipo de transferência ficam também sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares, podendo solicitar o cômputo da carga horária atribuída pela Instituição de origem, desde que estejam comprovadas em histórico escolar e/ou em documento oficial.

Art. 11º- As atividades complementares acadêmicas são as ações formativas de aprofundamento acadêmico vinculado à natureza do curso de Letras Português/Inglês e à área da Educação, de efetivação suplementar ao currículo pleno e aos conteúdos disciplinares ministrados.

§ 1º- São consideradas atividades complementares acadêmicas:

- I- Participação como ouvinte em eventos científicos: congressos, semanas acadêmicas, seminários, conferências e palestras.
- II- Participação como apresentador e/ou publicação de resumo em eventos científicos: congressos, semanas acadêmicas, seminários, conferências e palestras projetos de pesquisa - 5 horas por trabalho.
- III- Participação como apresentador e/ou publicação de artigo completo em eventos científicos: congressos, semanas



acadêmicas, seminários, conferências e palestras projetos de pesquisa -10 horas por trabalho.

- IV- Publicações em revistas científicas indexadas - 20 horas por trabalho.
- V- Publicações em livros e/ou capítulos de livros - 15 horas por trabalho.
- VI- Participação em Cursos de Aperfeiçoamento em Língua Inglesa – 30 horas por ano. VII- Participação em Cursos de Aperfeiçoamento em Língua Portuguesa/Libras/Literaturas – 30 horas por ano.

VIII- Outras determinadas pelo colegiado e lavradas em ata - até 10 horas.

Art. 12- Atividades complementares sociais são aquelas atividades que apresentam caráter de voluntariado, de socialização e cooperação acadêmica em meios que promovam a interação e a inserção social do acadêmico do curso em prol do compromisso social da universidade e do perfil profissional do Curso.

§ 1º- As atividades complementares sociais, em geral, são cumpridas em atividades no próprio curso e validadas por meio de Declaração emitida pelo Professor responsável e registrada em livro próprio.

§ 2º- São consideradas atividades complementares sociais acadêmicas:

I -Monitoria voluntária em eventos e/ou projetos promovidos pelo Curso e/ou pela IES - até 80 horas ao longo do curso.

II - Participação em projetos de ensino e/ou Programas ofertados pelo Curso – até 40 horas ao longo do curso.

a) Para o PIBID, serão contabilizadas 20 horas complementares sociais a cada 324 horas cumpridas no subprojeto, ou seja, um ano letivo.

III - Monitoria voluntária acadêmica em disciplinas do Curso - até duas disciplinas ao longo do Curso, 20 horas para cada disciplina.



- IV - Participação voluntária em projetos de extensão promovidos pelo Curso e/ou pela IES - até 60 horas.
- V - Participação, disseminação e inserção social em grupo de pesquisa - até 40 horas ao longo do Curso, sendo 20 horas por ano.
- VI - Participação no Centro Acadêmico do Curso – até 12 horas por ano de mandato em efetivo exercício.
- VII- Participação em grupos de Representação Estudantil e em Comissões institucionais como os Conselhos Superiores do Câmpus ou da IES - até 5 horas por ano de mandato em efetivo exercício.
- VIII - Participação voluntária em instituições sociais, assistenciais e culturais da comunidade, alvos de projetos ou programas de ensino, pesquisa e extensão que envolvam atividades escolares relacionadas às línguas portuguesa e inglesa e suas respectivas literaturas – até 20 horas por ano.
- IX - Outras determinadas pelo colegiado e lavradas em ata - até 10 horas.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Letras Português/Inglês da Unespar/Campus de União da Vitória.

Colegiado de Letras - Português/Inglês



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**Campus de União da Vitória
Curso de Letras Português/Inglês**

ANEXO I

REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (TOTAL DE 200 HORAS)

ACADÊMICO (A):

SÉRIE:

TURNO:

ANO:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES Descrição (comprovar com documentos originais)	ATIVIDADES acadêmicas				ATIVIDADES sociais			
	inserir o n.º de horas em cada linha/coluna				inserir o n.º de horas em cada linha/coluna			
INSERIR O NOME COMPLETO DO EVENTO, LOCAL E O ANO DE REALIZAÇÃO	20..	20..	20...	20...	20...	20...	20...	20...

TOTAL DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES CUMPRIDAS ATÉ O ANO DE _____ Horas validadas pelo(a) Coordenador (a) em ____/____/____



ANEXO V - Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura no curso de Letras – Português e Inglês



REGULAMENTO DE AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA DO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS DA UNESPAR – CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

Da Legislação e Conceituação

Art. 1º - A Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UNESPAR dá-se em cumprimento à Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, que, por sua vez, atende ao disposto na Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014.

Art. 2º - As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Desse modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.

Art. 3º - A Curricularização da Extensão foi implantada no Curso de Letras - Português e Inglês - Campus de União da Vitória por meio da adoção de um conjunto de “Ações Curriculares de Extensão e Cultura – ACEC”, que serão desenvolvidas ao longo da formação acadêmica.

Parágrafo Único - De acordo com as legislações acima nominadas, destinou-se uma carga horária de 10% (dez por cento) do total de horas da matriz curricular do curso para serem cumpridas em atividades de extensão.

Art. 4º - O objetivo das ACEC é a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção

e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Parágrafo único – A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso

Art. 5º - De acordo com a Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, as atividades de ACEC podem ser desenvolvidas em disciplinas ou em ações extensionistas: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, as quais se organizam em 5 (cinco) modalidades. No Curso de Letras - Português e Inglês, a carga horária extensionista será computada por meio das **ACEC II, III, IV e V**. As especificidades de cada uma delas serão apresentadas a seguir:

1. **ACEC II** – Uma vez que a modalidade de **ACEC II** se refere a disciplinas que incluam em sua carga horária total uma parte para ações extensionistas, o Curso de Letras - Português-Inglês já havia previsto em seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigência disciplinas com esse perfil. Essas disciplinas estão distribuídas ao longo dos 4 anos do curso, as quais serão listadas a seguir: Seminário em Língua Inglesa III (5º semestre); Seminário em Língua Portuguesa III (5º semestre); Seminário em Língua Inglesa IV (6º semestre); Seminário em Língua Portuguesa IV (6º semestre); Seminário em Ensino de Literatura (6º semestre); Seminário em Língua Inglesa V (7º semestre); Seminário em Língua Portuguesa V (7º semestre); Seminário em Língua Inglesa VI (8º semestre); Seminário em Língua Portuguesa VI (8º semestre). Cada uma dessas disciplinas acrescenta 20 horas em sua carga horária total para a extensão e o cômputo final dessas cargas horárias contabiliza o total de 180 horas. Cabe a cada professor responsável pelas disciplinas a programação de conteúdos e atividades para desenvolver ações extensionistas em cada uma delas. Essa programação deverá fazer parte do Plano de Ensino Anual/Semestral, bem como da ementa das respectivas disciplinas;

2. **ACEC III** – Refere-se à participação de discentes do Curso de Letras - Português e Inglês em ações extensionistas (programas ou projetos) não vinculadas às disciplinas constantes no PPC do curso. Dessa forma, o Curso de Letras também poderá computar carga horária extensionista por meio da ação de acadêmicos em outros cursos de qualquer um dos campi da UNESPAR. Para atender aos requisitos necessários nessa ACEC, o acadêmico deverá comprovar a sua atuação (devidamente documentada) em algum dos programas e projetos de graduação, podendo computar carga máxima de 50 horas.

3. **ACEC IV**- O Curso de Letras - Português-Inglês visa à inclusão de inserção na carga horária total de extensão a **ACEC IV**. A ACEC em menção se refere à participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrantes de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR. Tendo em vista as disciplinas obrigatórias de estágio e as disciplinas de metodologias que se reportam a preparar o acadêmico no que tange à teoria e prática ao longo do seu processo formativo, o Colegiado do Curso de Letras criou um evento com vistas à disseminação do conhecimento, intitulado “**Estagiando: Simpósio Anual de Estágio Curricular Supervisionado**”, com duração de 3 a 5 dias, envolvendo a verbalização dos acadêmicos dos 3º e 4º anos que finalizaram o período de estágio previsto no curso de dupla habilitação, por meio das disciplinas do 5º, 6º, 7º e 8º semestres, nomeadas Estágio Supervisionado em Língua Inglesa III e Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa III (5º semestre); Estágio Supervisionado em Língua inglesa IV e Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa IV (6º semestre); Estágio Supervisionado em Língua Inglesa V e Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa V (7º semestre); e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa VI e Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa VI (8º semestre). Além dos acadêmicos dos anos finais do curso, que estão envolvidos diretamente na realização das verbalizações no mencionado evento e que estão desenvolvendo os seus estágios, contar-se-á com a participação dos acadêmicos dos demais semestres. Isso quer dizer que, além das verbalizações dos acadêmicos dos anos finais, os acadêmicos dos 1º, 2º, 3º e 4º semestres estarão direta ou indiretamente envolvidos na organização e ampla divulgação do evento, tanto para o público universitário, quanto para toda a comunidade externa. Ao final do evento, todos os



agentes envolvidos serão certificados. Nessa ocasião, a comunidade externa também se faz parte componente do evento; destacamos os agentes envolvidos no processo educacional, como professores, orientadores, diretores e comunidade escolar da Educação Básica como um todo. De forma complementar à ACEC IV, o acadêmico de Letras – Português e Inglês também terá a possibilidade (ao longo dos 4 anos do curso) de participar diretamente das ações envolvendo o evento JELLVI, por meio de diversas modalidades. Entre essas ações podemos destacar a organização, ampla divulgação e preparação do evento; proposição de oficinas e/ou workshops direcionados à comunidade externa e interna envolvendo temáticas diversas do curso e verbalizações e/ou relatos de experiência direcionados à comunidade interna e externa através de temáticas diversas do curso.

4.ACEC V- Conforme consta no regulamento sobre a extensão, a **ACEC V** diz respeito à participação de discentes como integrantes das pesquisas executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior. No Curso de Letras, a ACEC em menção pode ser uma forma de cômputo de horas no montante total da carga horária extensionista. Poderá ser atribuída a carga horária máxima de 60 horas nessa ACEC, mediante comprovação através de certificação emitida pela instituição proponente.

Observação: O Colegiado de Letras - Português e Inglês poderá ofertar outros eventos não contemplados em seu PPC, ao longo dos 4 (quatro) anos, os quais possibilitem atividades discentes que caracterizem ações extensionistas.

Art 6º - No desenvolvimento das ACEC, é importante destacar os sujeitos envolvidos e a contribuição de cada um deles na execução das propostas, a saber: o professor de disciplina que disponibilizará carga horária para a ACEC; o estudante que executará as ações de ACEC e o Coordenador de ACEC.

Art 7º - Cabe ao professor de disciplina com carga horária para ACEC:

I – Apresentar no Plano de Ensino qual a carga horária de ACEC e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina;



- II – Encaminhar ao Coordenador de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros em relação aos acadêmicos;
- III - Providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura no Campus acerca da atividade – projeto, curso ou evento – que será realizada, para fins de certificação dos participantes;
- IV – Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos estudantes sempre que necessário;
- V – Emitir relatório final da atividade realizada, mencionando os resultados das ações propostas.

Art. 8º - Cabe ao Estudante:

- I – Verificar quais disciplinas desenvolverão as ACEC como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;
- II – Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;
- III – Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEC;
- IV – Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no Projeto Pedagógico do Curso;
- V – Consultar as informações do Coordenador de ACEC quanto às possibilidades de participação em projetos e ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UNESPAR, as quais podem ser contabilizadas;
- VI – Apresentar ao Coordenador de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio à Secretaria de Controle Acadêmico, para o devido registro em sua documentação.

Art. 9º - Compete ao Coordenador de ACEC, conforme disposto no art. 11, da Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR:

- I – Organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes prescritas neste regulamento;



- II – Verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;
- III – Elaborar registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 5º deste regulamento e divulgar entre os estudantes;
- IV – Articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;
- V – Registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação do Campus

Do Procedimento para Validação das ACEC

Art. 10º - Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:

- I – Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência;
- II – Para as ações extensionistas realizadas no âmbito da UNESPAR, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação detalhado como integrante de equipe executora das atividades;
- III – Para as ações extensionistas realizadas em outras instituições de Ensino Superior, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação detalhado como integrante de equipe executora das atividades.

Parágrafo único – O estudante é o responsável pelo gerenciamento das ACEC, as quais deverão ser cumpridas ao longo do curso de graduação, podendo solicitar ao Colegiado esclarecimentos que julgar necessários, em caso de dúvidas quanto à aceitação ou não de qualquer atividade que não tenha sido prevista pelo Coordenador de ACEC, no âmbito do Curso ou da UNESPAR.

A seguir, apresentamos um quadro explicativo sobre as modalidades de ACEC contempladas no Curso de Letras - Português e Inglês para o cômputo de carga horária extensionista, as disciplinas envolvidas nas ACEC e os requisitos de aproveitamento em cada uma dessas modalidades. Tais proposições estão amparadas pela Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR.

MODALIDADE DE ACEC	CH	DISCIPLINAS ENVOLVIDAS	REQUISITOS PARA APROVEITAMENTO
ACEC II	180 h	<ul style="list-style-type: none"> - Seminário em Língua Inglesa III (5º semestre); - Seminário em Língua Portuguesa III (5º semestre); - Seminário em Língua Inglesa IV (6º semestre); - Seminário em Língua Portuguesa IV (6º semestre); - Seminário em Ensino de Literatura (6º semestre); - Seminário em Língua Inglesa V (7º semestre); - Seminário em Língua Portuguesa V (7º semestre); - Seminário em Língua Inglesa VI (8º semestre); - Seminário em Língua Portuguesa VI (8º semestre). 	Cumprimento das atividades envolvidas em toda a disciplina e média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).
ACEC III	50 h	Não se aplica	De acordo com as especificidades exigidas em cada programa ou projeto da UNESPAR em que o acadêmico está vinculado.
	80 h em disciplinas	<p>1) Disciplinas de estágios</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estágio Supervisionado em Língua Inglesa III (5º semestre) e Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa IV (6º semestre); - Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa III (5º semestre) e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa IV (6º semestre); - Estágio Supervisionado em Língua Inglesa V (7º semestre) e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa VI (8º semestre); - Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa V (7º semestre) e Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa VI (8º semestre). 	Comprovação do envolvimento em uma ou mais ações extensionistas no evento mediante comprovação documental.

ACEC IV	Até 120h	2) Evento “Estagiando: Simpósio Anual de Estágio Curricular Supervisionado”. - Apresentação de relatos de experiência dos estágios de Língua Inglesa para a comunidade interna e externa (5º e 6º semestres); - Apresentação de relatos de experiência dos estágios de Língua Portuguesa para a comunidade interna e externa (5º e 6º semestres); - Participação na divulgação, organização e preparação do evento (5º e 6º semestres); - Apresentação de relatos de experiência dos estágios de Língua Inglesa para a comunidade interna e externa (7º e 8º semestres);	Comprovação de envolvimento em uma ou mais ações extensionistas no evento mediante comprovação documental.
	Até 240h	3) JELLVI - Ações envolvendo a organização, divulgação e preparação do evento. - Oficinas/Workshops direcionados a comunidade externa envolvendo temáticas diversas do Curso de Letras. - Verbalizações e ou/ relatos de experiência direcionados a comunidade interna e externa através de temáticas diversas do curso.	Cumprimento de todas as atividades envolvidas em cada uma das disciplinas com média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero)
ACEC V	60h	Não se aplica.	De acordo com as demandas de cada uma das pesquisas executoras de atividades de extensão em que o acadêmico está vinculado em outra instituição de ensino superior.

Art. 11 - O Coordenador de ACEC emitirá relatórios parciais anuais e relatório final do aproveitamento dos estudantes. Ao final do último ano será emitido relatório individual do estudante para envio à DGRAD para comprovação da conclusão das ACEC e posterior arquivamento.

Art. 12º - Em caso de ACEC desenvolvida em disciplinas, o registro do aproveitamento já será computado pela Secretaria de Controle Acadêmico, cabendo ao Coordenador de ACEC apenas fazer os registros na documentação do estudante, para seu controle.



Parágrafo único – Caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário para aprovação na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária de projeto na disciplina.

Disposições Gerais

Art. 13º - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de ACEC, tendo sido ouvidos o Colegiado de Curso e as demais partes envolvidas, em reuniões previamente agendadas. As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes das reuniões.

Art. 13 – Este regulamento entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

Documento: **PPCINGLES20202024atualizado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bernardete Ryba** em 25/04/2022 15:19.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Bernardete Ryba** em: 25/04/2022 15:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

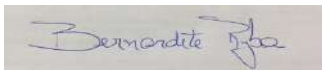
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f0c7711bddcfec2c804777584b4d9edc.

COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS

**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS Nº
009/2022**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, às dezessete horas, em sessão virtual realizada através da plataforma on-line *Windows.teams*, (disponibilizada via *link* enviado por e-mail a todos os docentes em dezenove de abril), conforme dispõe a Resolução n.º 002/2020 - Reitoria/UNESPAR, o Núcleo Docente Estruturante do Colegiado de Letras Português e Inglês, composto por *Dra. Bernardete Ryba; Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni, PhD* e *Dr. Josuel Kovalski* e demais professores integrantes do Colegiado de Letras: *Ma. Michele Schneiders; Ma. Giselle Ludka* e *Dra. Mônica Cristina Metz*. A coordenadora do curso, professora Bernardete Ryba, abriu os trabalhos, lembrando que; 1) No dia dois de maio, acontecerá o evento “Acolhida com Arte”, direcionado aos alunos de todas as séries e à integração dos alunos ingressantes/2022 e, no dia dez de maio, aos calouros, será feita a apresentação do Campus, bem como prestados esclarecimentos sobre a logística estudantil na IES de União da Vitória. Os professores deverão acompanhar suas turmas aos eventos nos dias pré-fixados pela Direção. 2) Será feito, no dia onze de maio, às dezenove horas, no Auditório, pelo Curso de Letras – Português e Inglês, como complemento a esses eventos, encontro com os alunos ingressantes da primeira série em 2022 e demais acadêmicos do curso – “Aula Inaugural”, seguida de uma confraternização com programação de momentos culturais e lúdicos; essa programação está sendo elaborada (sob a cooperação e supervisão de docentes do curso) pelos Representantes de Turmas, alunos das segunda, terceira e quarta séries e o CALIN. 3) Em seguida, houve a relatoria do Projeto de Pesquisa “Reflexões sobre formas de inclusão no ensino de Língua Inglesa para Adultos Surdos no Brasil e Canadá” – e-protocolo 18.840.972-5, da docente Ivete Pauluk. A relatoria coube à professora Giselle Ludka que se pronunciou favorável e foi seguida pelos professores presentes à reunião. 4) Na sequência, foi aprovada, por unanimidade, a atualização procedida no PPC do Curso, tendo em vista a implementação da curricularização da extensão - este PPC (2020 a 2024) foi aprovado no CEPE e, nesse momento, somente foi realizada a ATUALIZAÇÃO do mesmo. A coordenadora agradeceu aos docentes pelo importante trabalho que foi feito, pelas

dúvidas e sugestões levantadas que foram sanadas junto à competente equipe formada para essa finalidade (assessoria aos PPCs dos diversos cursos de todos os campi UNESPAR) e que culminaram em ótimo resultado final e dentro do prazo previsto. Sem mais, findou-se a reunião colegiada e lavrou-se esta ata.



Bernardete Ryba

Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni

Ivete Pauluk - AUSENTE

Michelle Schneiders

Giselle Ludka

Aleksandra Cibelly Finkler – AUSENTE – LICENÇA FALECIMENTO GENITOR

Mônica Cristina Metz

Josoel Kovalski.

Documento: **009ata2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bernardete Ryba** em 25/04/2022 15:19.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Bernardete Ryba** em: 25/04/2022 15:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
640e60e7beb43ecd26923022e04d876e.

CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA
COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUES INGLES

Protocolo: 18.889.535-2
Assunto: PPC atualizado, Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras - Português e Inglês e Ata Colegiada no 009/2022. encaminhados pelo Memorando 007/2022.
Interessado: BERNARDETE RYBA
Data: 25/04/2022 15:18

DESPACHO

Memorando 007/2022 que encaminha PPC atualizado; Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras - Português e Inglês e Ata Colegiada no 009/2022 que aprova, no âmbito do Colegiado de Letras - Português e Inglês, as atualizações no PPC.

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bernardete Ryba** em 25/04/2022 15:19.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Bernardete Ryba** em: 25/04/2022 15:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
cfb142a461370caf2d79617290db8b57.

CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA
DIVISAO DE GRADUACAO

Protocolo: 18.889.535-2
Assunto: PPC atualizado, Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras - Português e Inglês e Ata Colegiada no 009/2022. encaminhados pelo Memorando 007/2022.
Interessado: BERNARDETE RYBA
Data: 05/05/2022 13:19

DESPACHO

Prezada Prof. Bernadete Ryba,

Após análise da curricularização da extensão do curso de Letras-Inglês, sugiro que sejam revistas algumas questões:

- Desvincular a extensão da carga-horária prática da disciplina, pois da maneira como está exposto nas ementas leva ao entendimento equivocado de que está aumentando a carga-horária das disciplinas e, conseqüentemente, do curso (como por exemplo no caso da disciplina Seminário em Língua Inglesa III, nas folhas 71 e 72 e também em outras disciplinas);

- Considerar os componentes curriculares de Estágio apenas em ACEC II, pois a carga-horária de extensão que será cumprida nos estágios está sendo contabilizada duas vezes no quadro das folhas 130 e 131, como também em outros textos do PPC;

- Deixar claro no PPC, no regulamento de extensão e no regulamento de atividades complementares que a carga-horária de extensão cumpridas em ACEC III, IV e V serão contabilizadas também como atividades-complementares para não aumentar a carga-horária do curso;

- Especificar no regulamento das ACECs que o curso está disponibilizando várias possibilidades de cumprimento da extensão, mas que a carga-horária que os estudantes deverão obrigatoriamente cumprir é de 355 horas;

- Especificar no regulamento de estágio a carga-horária de estágio que será realizada como atividade de extensão.

Estou à disposição para maiores esclarecimentos,

Camila Juraszeck Machado.
Chefe da Divisão de Ensino de Graduação

Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Camila Juraszeck Machado** em 05/05/2022 13:20.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Camila Juraszeck Machado** em: 05/05/2022 13:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7e0d9fcb54cc1bc844847fccb9e4a8fb.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus de União da Vitória

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Praça Coronel Amazonas, S/N, Centro - CEP: 84600-185 - Fone: (42) 3521-9100
União da Vitória - Paraná
<http://uniaodavitoria.unespar.edu.br>



União da Vitória, 10 de **junho** de 2022
Curso de Letras – Português e Inglês - Memorando nº 014/2022

De: Curso de Letras – Português e Inglês - Campus de União da Vitória

Para: Divisão de Ensino Graduação – Campus de União da Vitória

Assunto: Encaminhamento de Projeto Pedagógico de Curso – Atualização tendo em vista Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras Português e Inglês – com as alterações solicitadas.

Prezada Diretora,

Encaminhamos, para a sua apreciação e posterior envio ao Centro de Área de Humanas e da Educação, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) com a inclusão do Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras Português e Inglês e com todas as alterações sugeridas por Vossa Senhoria, o Diretor do Centro de Área de Humanas e da Educação e a Vice-diretora do Campus, em reunião colegiada do curso. As refações constantes do documento foram aprovadas em Reunião Colegiada, comprovada através da Ata nº 014, de 08 de junho de 2022.

Lembramos que o PPC foi somente atualizado em função da curricularização da extensão e o modelo novo (orientado pela PROGRAD), pois o documento (PPC) já foi homologado pelo CEPE, com prazo de reconhecimento até 2024.

Gostaríamos de agradecer a atenção e esclarecimentos recebidos para que houvesse esse aprimoramento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus de União da Vitória

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Praça Coronel Amazonas, S/N, Centro - CEP: 84600-185 - Fone: (42) 3521-9100
União da Vitória - Paraná
<http://uniaodavitoria.unespar.edu.br>



Bernardete Ryba

Coordenadora do Curso de Letras – Português e Inglês.

Documento: **MEMO01422DGRADPPCorrigido.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bernardete Ryba** em 10/06/2022 16:29.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Bernardete Ryba** em: 10/06/2022 16:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3912462c0e307c0223c52824a0e76936.



PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS - LICENCIATURA CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIÃO DA VITÓRIA – 2022

UNESPAR - Reitoria | Rua Pernambuco, 858 | Centro | Paranavaí- Paraná | CEP 87701000 | Telefone (44) 3423-8944



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	8
1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS	8
2 DIMENSÃO HISTÓRICA	9
3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	14
3.1 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	14
3.1.1 Criação do Curso	14
3.1.2 Básica	14
3.2 JUSTIFICATIVA	16
4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS	18
4.1 CONCEPÇÃO	18
4.2 FINALIDADES	24
4.3 OBJETIVO GERAL	24
4.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	24
5 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO	26
5.1 METODOLOGIA	26
5.2 AVALIAÇÃO	28
5.2.1 Critérios de Autoavaliação do Curso	28
5.2.2 Avaliação Externa	29
6 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL	36
6.1 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	36
6.2 CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	37
6.3 FORMAS DE ACESSO	38



6.3.1 Por Concurso Vestibular	38
6.3.2 Outras Formas de Ingresso	38
7 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	39
7.1 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	39
7.2 SISTEMA ACADÊMICO, PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS	40
7.3 DISCIPLINAS CONFORME ÁREA DE FORMAÇÃO	40
8 DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS	44
8.1 MATRIZ CURRICULAR (2020)	44
9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	51
9.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	52
9.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS	90
9.3 DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS	98
9.4 ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	98
9.5 ESTÁGIO SUPERVISIONADO	100
9.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	102
9.7 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	103
9.7.1 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID	104
9.7.2 Estrutura do Subprojeto de Inglês: GÊNEROS TEXTUAIS COMO PRÁTICA DE LINGUAGEM EM LÍNGUA INGLESA	106
9.7.3 Estrutura do Subprojeto: MEMÓRIAS POÉTICAS DO VALE DO IGUAÇU	107
9.7.4 Programa Paraná Fala Inglês	108
9.7.5 Eventos de Extensão promovidos pelo Colegiado	109
9.7.6 Monitoria Acadêmica	110
9.7.7 Apoio ao Discente: Política de Permanência Estudantil	110
9.7.8 Centro Acadêmico do Curso de Letras (CALIN)	112
9.8 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	112

9.8.1 ACECs contempladas no curso de Letras - Português e Inglês	113
9.8.2 Caracterização das disciplinas com carga horária prevista para a extensão (ACEC II)	114
9.8.3 Caracterização da carga horária prevista para a extensão (ACEC III)	115
9.8.4 Caracterização dos Estágios Curriculares Supervisionados no Curso de Letras - Português e Inglês (ACEC II e ACEC IV)	115
9.8.5 “Evento Estagiando: Simpósio Anual de Estágio Curricular Supervisionado” (ACEC IV)	117
9.8.6 Jornada de Estudos Linguísticos e Literários do Vale do Iguaçu (JELLVI)	118
9.8.7 Ações diversas nos eventos de extensão (atividades de preparação)	119
9.8.8 Das características da ACEC V	119
9.8.9 Resumo das ACECs no Curso de Letras - Português e Inglês	120
9.9 INTERNACIONALIZAÇÃO	121
9.10 RECURSOS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO	126
9.10.1 Sala de professores e sala de reuniões	126
9.11 LABORATÓRIOS	127
9.11.1 Laboratório interdisciplinar de formação de educadores (LIFE)	128
9.11.2 Salas de aula	129
9.11.3 Biblioteca	130
10 QUADRO DE SERVIDORES	131
10.1 COORDENAÇÃO DE CURSO	131
10.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	131
10.3 CORPO DOCENTE	134
REFERÊNCIAS	139
ANEXOS	143
ANEXO I - Quadro geral dos ingressantes e concluintes do curso de Letras – Português e Inglês	144



ANEXO II - Regulamento de Estágio Curricular e Extracurricular Licenciatura em Letras - Português e Inglês	145
ANEXO III - Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) curso de Letras – Português e Inglês	171
ANEXO IV - Regulamento das Atividades Complementares do curso de Letras - Português e Inglês	198
ANEXO V - Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura no curso de Letras – Português e Inglês	205

-

1 INTRODUÇÃO

O Curso de Graduação de Licenciatura em Letras - Português e Inglês da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - Estado do Paraná foi criado no dia 10 de maio de 1966 pela Lei Estadual nº 5320, autorizado pelo Parecer nº 29 e, posteriormente, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) no dia 24 de outubro de 1974. Destarte, o Curso foi reconhecido pelo Decreto nº 74.750 de 23 de outubro de 1974, publicado no D.O.U. de 24 de outubro de 1974.

Decreto Estadual n.º 32. DOE de 25/01/2007. Renovação e conhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de União da Vitória – Estado do Paraná, 2007.

Decreto Estadual n.º 6.409. DOE de 08/11/2012. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de União da Vitória – Estado do Paraná, 2012.

Parecer CEE/CES Nº 46/16 – 18/05/2016. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2016.

Decreto Estadual n.º 6.092. DOE de 02/02/2017. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2017.

O presente Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês em comento tem como finalidade principal adequar-se e compatibilizar-se curricularmente à Lei nº 13.005/PNE (2014-2024) a qual estabelece a porcentagem de 10% da carga horária total para os cursos de graduação a ser ofertada em atividades extensionistas.

Para além disso, trata-se de um passo importante no sentido da curricularização da extensão na Universidade, a qual se dará por meio da implementação, nas matrizes curriculares dos cursos de Graduação da UNESPAR, de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s)” conforme Resolução N.º 07/2018 - CNE/CES, bem como atender ao regulamento da curricularização da extensão disposto na Resolução 038/2020 - CEPE/UNESPAR, o qual estabeleceu normas para a implementação das atividades curriculares



de extensão, as quais deverão compor os currículos plenos dos cursos de graduação da UNESPAR.

Neste sentido, entendemos que o PPC encontra-se coerente com as perspectivas do programa de Reestruturação da IES, conforme à Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015, a qual dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e, a constatação da garantia de socialização e produção de conhecimento à formação dos estudantes. Adicionalmente, essa nova proposta traz elementos que permitem uma formação sólida para o exercício profissional do Licenciado em Letras Português/Inglês. O presente projeto pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês (2020-2024) foi aprovado pela Resolução N.º 35/2019 - CEPE/UNESPAR, na 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de novembro de 2019 em União da Vitória.

Por fim, o Curso de Graduação em Letras - Português e Inglês - Licenciatura, foi renovado e reconhecido, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 09 de novembro de 2019 até 08 de novembro de 2024, pelo Decreto N.º 3.107 DOE, Curitiba 22 de outubro de 2019.

Este PPC está estruturado em itens para facilitar, em seu manuseio, a localização precisa da parte que é necessária momentaneamente. A sequência está assim distribuída: 1. Introdução; 2. Dimensão Histórica; 3. Organização Didático-Pedagógica; 4. Concepção, Finalidades e Objetivos; 5. Metodologia e Avaliação; 6. Perfil do Profissional - Formação Geral; 7. Estrutura Curricular - Currículo Pleno; 8. Distribuição Anual/Semestral das Disciplinas; 9. Ementário das Disciplinas e Descrição das Atividades; 10. Quadro dos Servidores. 11.Referências e 12. Anexos. A seguir, serão apresentadas as subseções que integram a organização didático-pedagógica e que elucidam as partes nas quais está fundamentada esta base.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	Letras - Português e Inglês
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2020
CAMPUS	União da Vitória
CENTRO DE ÁREA	Centro de Área de Ciências Humanas e Educação
CARGA HORÁRIA	3555 horas/relogio (4266 horas/aula)
HABILITAÇÃO	Licenciatura
REGIME DE OFERTA	Seriado anual com disciplinas semestrais
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	4 anos

1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Integral	-
Matutino	-
Vespertino	-
Noturno	40 vagas



2 DIMENSÃO HISTÓRICA

As instituições são filhas de seu tempo; são concebidas e construídas a partir das condições concretas e do esforço conjunto de uma determinada formação social; são, portanto, históricas. Deste modo, para serem devidamente entendidas, as instituições clamam pelo contexto que lhes deu origem e apelam para as condições históricas que alicerçam seu caminho, que estimularam ou que impediram o seu desenvolvimento.

Com a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - FAFIUV, enquanto instituição social, não foi diferente; assim como em certos momentos a sua via foi aplainada pela conjugação de fatores favoráveis, em outros ela teve que percorrer sendas tortuosas e enfrentar os caminhos das pedras. Na década de 1950, União da Vitória estava entre as maiores e mais prósperas cidades do Estado; era a mais importante cidade do sul e do sudoeste do Paraná, exercendo influência social e cultural sobre toda a região. Dentro dessa conjuntura começou a ser pensada a possibilidade de criação de um curso superior em União da Vitória.

A criação de um curso superior já vinha ganhando corpo desde o Governo Munhoz da Rocha; todavia, essa ideia tornou-se realidade pela decisão do Governador Moisés Lupion, atendendo ao pedido do Diretório Municipal do então PSD, partido do Governador.

O Governador que, além de pertencer ao PSD, cultivava simpatia especial pela cidade e região, onde possuía um eleitorado expressivo, atendeu as solicitações dos correligionários criando, mediante a Lei nº 3001 de 22 de dezembro de 1956, a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras subordinada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná.

Estava criada a FAFIUV. No entanto, mais de três anos irão separar o ato de criação da Faculdade (22/12/56) da primeira aula inaugural (28/03/60).

O gesto magnânimo e generoso do Governador Lupion não foi correspondido no tocante aos cursos de Direito, Agronomia e Veterinária, que não foram levados adiante, não saíram do papel. Já a Faculdade de Filosofia teve sorte diferente, graças ao Dr. Luiz Wolski, que empunhou a bandeira da FAFIUV, sendo designado para o cargo de Diretor da mesma pelo Decreto Estadual



nº 8474 de 25 de fevereiro de 1957.

Portanto, a FAFIUV estava criada, tinha um Diretor designado, e era preciso tratar da sua instalação. O Dr. Wolski liderou uma luta titânica enfrentando toda sorte de obstáculos e sacrifícios durante os dois anos que separam a sua nomeação para o cargo de Diretor (25/02/57) da autorização para o funcionamento dos Cursos de Pedagogia e História, pelo Parecer nº 562 de (25/11/59) do Conselho Nacional de Educação. Nesse mesmo Parecer, que teve como relator o Conselheiro Alceu Amoroso Lima, foram aprovados os seguintes professores para constituir o corpo docente da Faculdade: Aldrovando Cardon Castro, Alvir Riesemberg, Aniz Domingos, Edy Santos da Costa, Eny Camargo Maranhão, Francisco Filipak, Ivete Mazalli, Ivone Mascarenhas Skiba, João Hort, Luiz Wolski, Lybia Stallschmidt, Maria Therésia Butzen, Vicente Codagnone e Walkíria Araújo de Oliveira

A equipe administrativa estava assim constituída:

Diretor: Dr. Luiz Wolski

Secretário: José Leônidas Gaspari

Tesoureiro: Hermenegildo Selbach

Escrevente Datilógrafo: Isael Pastuch

Em 19 de janeiro de 1960 foi publicado o Decreto nº 47666, que levou a assinatura do presidente da República Exmo.Sr. Juscelino Kubitchesk de Oliveira e de Clóvis Salgado, então Ministro da Educação, concedendo autorização para o funcionamento dos dois cursos. Em consequência deste ato foi instalada a Faculdade, realizando-se, no mês de fevereiro do mesmo ano, o primeiro Concurso Vestibular, sendo aprovados 16 candidatos para o Curso de História e 35 para o Curso de Pedagogia. Dessas duas primeiras turmas formaram-se, em 18 de dezembro de 1963, 25 alunos do curso de Pedagogia e 08 alunos do curso de História.

Em 1966 foram criados os cursos de Geografia e Letras (Licenciatura Plena de 1º ciclo) pela Lei Estadual nº 5.320, de 10/05/1966, sendo transformados em Licenciatura Plena pelo Decreto Estadual nº 21.692, de 27/04/1970. Em 1967, o Decreto Federal nº 6112, de 31/07/1967, concedeu o reconhecimento dos cursos de História e Pedagogia. Já os cursos de Geografia e Letras foram reconhecidos através do Decreto Federal nº 74.750, de 23/10/1974.

O Decreto Federal nº 79216, de 08/02/1977, autoriza o funcionamento dos cursos de Ciências, Licenciatura de 1º Grau, e Licenciatura Plena com habilitação em Matemática, sendo o



mesmo reconhecido pela Portaria Ministerial nº 617, de 16/12/1980.

Passaram-se mais duas décadas para que a Faculdade ofertasse novos cursos e/ou habilitações:

Curso	Habilitação
Ciências Biológicas	
Geografia	
História	
Letras – Licenciatura Plena	Português-Ingês
Letras- Licenciatura Plena	Português-Espanhol
Matemática	
Pedagogia – Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Fundamental e Médio	
Química – Licenciatura	
Filosofia – Licenciatura	

Para o ano letivo de 2003 foi autorizado o funcionamento do Curso de Química, pelo Parecer 673/2002 de 7 de agosto, com 48 vagas, divididas entre os turnos vespertino e noturno.

Por fim, o último curso autorizado foi o Curso de Filosofia via Decreto Estadual nº 173 de 13/02/2007. O Parecer do CEE 1º 225/2010 reconhece o Curso de Graduação em Filosofia (Licenciatura). O ato final do reconhecimento ocorreu pelo Decreto Estadual nº 1.211, de 03/05/2011, publicado no DOE em 03/05/2011.

A Unespar/UV conta, hoje, com os seguintes cursos e/ou habilitações:

Curso	Habilitação
Ciências Biológicas	
Geografia	
História	
Letras – Licenciatura Plena	Português-Inglês
Letras- Licenciatura Plena	Português-Espanhol
Matemática	
Pedagogia – Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Fundamental e Médio	
Química – Licenciatura	
Filosofia – Licenciatura	

A Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória – FAFIUV tornou-se um dos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR a partir do Decreto do Conselho Estadual de Educação nº 9538 de 05 de dezembro de 2013.

Atualmente, o corpo docente da UNESPAR, *Campus de União da Vitória* é constituído aproximadamente por 62 professores efetivos e 45 professores contratados, atendendo aproximadamente 1400 alunos na graduação e nos vários cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização *Lato-sensu* e *Stricto-sensu*, ora em funcionamento (PDI, 2018, p. 145-178).

A UNESPAR, Campus de União da Vitória é uma das pioneiras do ensino superior fora da capital, e, ao longo de mais de cinco décadas de atividades, vem formando professores que servem ao Sul do Paraná e ao Norte Catarinense. Desde sua origem, procurou assumir um compromisso com o desenvolvimento da região, para ser um centro irradiador e transformador da estrutura cultural de sua área de intervenção. Sendo todos os seus cursos de licenciatura, a Instituição recebe alunos e forma professores que atendem a 80 escolas estaduais e 255 escolas municipais nos 21 municípios que compõem sua região de abrangência, com uma população



estimada em 300.000 habitantes.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Na sequência, estão explanadas as partes componentes a essa seção, através de subitens.

3.1 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

3.1.1 Criação do Curso

- DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Criado no dia 10 de maio de 1966 pela Lei Estadual nº 5320, autorizado pelo Parecer nº 29 e, posteriormente, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) no dia 24 de outubro de 1974. Reconhecido pelo Decreto nº 74.750 de 23 de outubro de 1974, publicado no D.O.U. de 24 de outubro de 1974.
- Decreto Estadual n.º 6.092. DOE de 02/02/2017. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2017.
- Resolução N.º 35/2019 - CEPE/UNESPAR, Aprovação do projeto pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês (2020-2024), na 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de novembro de 2019 em União da Vitória.
- Decreto N.º 3.107 DOE, Curitiba, 22 de outubro de 2019. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação em Letras - Português e Inglês - Licenciatura, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 09 de novembro de 2019 até 08 de novembro de 2024.

3.1.2 Básica

- CNE - Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB nº 9.394/96 (BRASIL, 2006);
- CNE - Plano Nacional de Educação 2014-2024 (BRASIL, 2014);
- CNE - Parecer CNE/CES nº 1.363/01, que trata da aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Letras. Brasília: Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2001).
- Resolução do CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Letras (BRASIL, 2002);
- CNE - Resolução do CNE/CP nº 02, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação

pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (BRASIL, 2015);

- CNE - Lei nº 10.861/2004- Lei dos SINAES- Princípios da Avaliação da Educação Superior (2004).
- CNE - Lei nº 9.394, 20 dez. 1996; Resolução Nº 01/CNE/CP 17/2004; Parecer Nº 3 – 10/2004 Normas para Educação Étnico-Raciais e Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena (PARANÁ, 2004);
- CEE - Deliberação do CEE/PR nº 04/2006, de 2 de agosto de 2006, que dispõe sobre Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (PARANÁ, 2006);
- Decreto nº 5. 626/2005. CEE - Parecer CEE/CES nº 23/11, de 07 de abril de 2011, que trata da oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (PARANÁ, 2011);
- Deliberação do CEE/PR nº04/2013, de 22 de novembro de 2013. (Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012). (PARANÁ, 2013);
- CEE - Deliberação do CEE/PR nº 02/2015, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (PARANÁ, 2015);
- CNE - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (BRASIL, 2014, Versão Preliminar);
- CNE - Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (versão final). BRASIL. Ministério da Educação (2018).
- UNESPAR - Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2018); Projeto Político Institucional (PPI, 2012); e o documento que define a “Política Institucional para a Formação de Professores da Educação Básica na Unespar” (PFI, 2018).
- LEI N.º 13.005/2014 - PNE (2014-2024), que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e, em sua meta 12.7 estabelece que 10% da carga horária do currículo de cursos de graduação deve ser ofertada em extensão universitária.
- RESOLUÇÃO Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.



3.2 JUSTIFICATIVA

Para embasar a presente solicitação de atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português-Inglês, a ser implantado a partir do ano letivo 2023, pautamo-nos na necessidade primordial da implementação de ações curriculares extensionistas e culturais para a manutenção da qualidade do Curso, a fim de contribuir com a missão institucional de *“gerar e difundir o conhecimento científico, artístico, cultural, tecnológico, por meio do ensino, pesquisa e extensão, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade humana e do desenvolvimento sustentável, em âmbito regional, nacional e internacional”* (PDI, 2018, p.74).

A atuação social e profissional do graduado em Letras tem como pano de fundo o fato de que a construção da consciência de cidadania em uma sociedade complexa dá-se, em grande parte, através da percepção de que tal complexidade pressupõe diferentes formas, meios e modos de linguagem, correspondentes a diferentes interesses em constante confronto e conflito, exigindo do cidadão a capacidade de situar-se e afirmar-se no interior de conflitos de interesses.

Para tanto, o Curso de Letras forma cientistas das línguas e de suas literaturas, ou seja, cientistas da palavra. Dizem que uma imagem vale por mil palavras, mas nem sempre se diz que a maneira mais objetiva de interpretar uma imagem é através das palavras. Mesmo em um mundo bombardeado por imagens, não é possível se desvencilhar do verbal ou do escrito. O graduado em Letras será o encarregado de estabelecer relações entre os idiomas, procurando desvendar as leis gerais que os regem e também pesquisar os fenômenos da fala. Ou seja, da faculdade que o homem tem de exprimir seus estados mentais por meio da língua.

Um dos principais compromissos do Curso de Letras é formar professores capazes de compreender os fatos da língua e de conduzir investigações de língua e linguagem, através da análise de diferentes teorias, bem como da aplicação das mesmas a problemas de ensino e aprendizagem da língua materna e língua inglesa. Nesse sentido, atendendo à demanda profissional regional, de Ensino Fundamental e Médio, de modo a conhecer, analisar, propor alternativas e enfrentar as dificuldades dos sistemas Municipal, Estadual e Federal de educação, a promover a democratização do conhecimento das línguas e das literaturas, e a transformar a sociedade.



Dentro desta perspectiva, submetemos a presente propositura de atualização deste projeto pedagógico, a qual atende o estabelecido pelas Resoluções do Conselho Nacional de Educação com relação à carga horária dos Cursos de Licenciatura de Formação de Professores da Educação Básica em nível superior (conforme Resolução CNE/CP Nº 2/2015), outrora ratificado, conforme o Parecer CEE/CES Nº46/16, no dia dezoito de maio de dois mil de dezesseis.

Posto assim, encaminhamos o projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês, com vistas à adequação à Lei N.º 13.005/2014 - PNE (2014-2024), que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e, em sua meta 12.7 estabelece que 10% da carga horária do currículo de cursos de graduação deve ser ofertada em extensão universitária, à RESOLUÇÃO Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, bem como ao Regulamento da Curricularização da Extensão conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº 038/2020– CEPE/UNESPAR.

Por fim, o presente Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês em comento tem como finalidade principal adequar-se e compatibilizar-se curricularmente à Lei nº 13.005/PNE (2014-2024) a qual estabelece a porcentagem de 10% da carga horária total para os cursos de graduação a ser ofertada em atividades extensionistas.

Vale a pena ressaltar que, trata-se de um passo importante no sentido da curricularização da extensão na Universidade, a qual se dará por meio da implementação, nas matrizes curriculares dos cursos de Graduação da UNESPAR, de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s)” conforme Resolução N.º 07/2018 - CNE/CES, bem como atender ao regulamento da curricularização da extensão disposto na Resolução 038/2020 - CEPE/UNESPAR, o qual estabeleceu normas para a implementação das atividades curriculares de extensão, as quais deverão compor os currículos plenos dos cursos de graduação da UNESPAR.

4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

Na sequência, estão explanadas as partes componentes a essa seção, através de subitens.

4.1 CONCEPÇÃO

A situação atual de uso da escrita (nível de letramento) na sociedade é preocupante. Para além da questão de que quase 60% da população estudantil egressa do Ensino Fundamental no Brasil não compreende o que lê, a produção da escrita também é alarmante. Em sociedade, costumamos nos deparar com textos escritos de uma forma “diferente”, muito longe dos padrões exigidos pela norma gramatical da língua portuguesa e que contradizem o papel da escola como agência formadora da cultura letrada. Vivemos em uma sociedade em que a escrita não é para todo mundo! Ensinar a escrever textos é uma novidade que surgiu apenas a partir do século XX. Recentemente, escrever passou a ser uma exigência social em diversos segmentos.

Anteriormente aos Parâmetros Curriculares Nacionais (doravante PCN), pouca preocupação havia, nas aulas de língua materna, em conduzir os alunos ao pleno domínio da atividade linguística, ou seja, as atividades eram muitas vezes cristalizadas e detinham-se ao ensino da gramática tradicional, focalizado em regras e exceções e ao domínio de normas da gramaticalidade, esquecendo-se ou discriminando os usos que os alunos faziam da língua. Principalmente os alunos de classes desprivilegiadas, nessa situação de ensino, encontram-se em risco de fracasso e reprovação. Ao tratar-se a imaturidade cultural e as deficiências linguísticas como falhas esquecem-se os usos e as variedades de língua que cada sujeito-aluno traz para a escola.

Houve democratização do acesso aos bancos escolares. A “mutilação cultural” praticada nas escolas com o excessivo uso da gramática normativa e com a prática de atividades linguísticas descontextualizadas e “sem sentido”, cristalizadas, passou a ser criticada, e essas práticas abandonadas. Surgiram diversas frentes de estudos a respeito do ensino de língua materna, muitas delas com “fórmulas” prontas procedentes de longas pesquisas de gabinete. No entanto, esquecia-se, muitas vezes, da prática de sala de aula real pensando numa utopia de “dicas” para o bom trabalho dos professores.

Para evitar a prática da língua como sistema estruturado, cheio de regras e passar a privilegiar a prática da linguagem como atividade social, ou seja, reconhecer que os sujeitos que interagem



pela linguagem compartilham pela interação verbal a troca de experiências, perspectivas e ideologias, é preciso, antes de tudo, que o professor seja um pesquisador, além de ser leitor e produtor de textos de forma efetiva. A pergunta que todos querem responder na atualidade é: em que medida terá o professor condições de fazer uma mediação eficaz entre as crianças e as práticas de leitura e escrita se ele mesmo não tem a sua vida atravessada cotidianamente pela escrita e, principalmente, pela leitura?

A contribuição de Geraldi (1991) e suas teorias linguísticas interacionistas para a busca de uma nova prática escolar menos excludente e mais voltada à atividade constitutiva da linguagem como prática social foi muito importante ao longo dos anos. Desta forma, a atenção dos professores voltou-se para o texto dos Parâmetros Curriculares e a concepção de ensino pautada em gêneros do discurso.

A visão de ensino proposta pelos PCN trouxe diversas contribuições para a prática das salas de aula, especialmente em relação às práticas de textos (leitura e produção), que devem partir de situações concretas retiradas da sociedade na qual se insere a escola. Os PCN propuseram, portanto, uma nova concepção de trabalho com a linguagem, centrada nos usos que se faz da língua no contexto social. Daí a apresentação dos *gêneros como formas relativamente estáveis de enunciados que se encontram nas diversas esferas da comunidade* (BAKHTIN, 1997).

Passou-se a encorajar que as aulas se tornassem *eventos reais de uso e prática da linguagem como atividade comunicativa, a fim de desenvolver a prática oral e escrita dos alunos*. Centrar as atividades em práticas orais de leitura e de escrita de textos e a reflexão linguística de uma gama significativa de gêneros textuais de circulação social constitui função da intervenção pedagógica do professor de língua materna. Utilizar textos reais e não cristalizados, pertencentes aos quatro gêneros privilegiados no texto dos PCN e que circulam socialmente (de imprensa, de propaganda, literários e de divulgação científica) deveria fazer com que o aluno, ao sair da escola, pudesse fazer uso efetivo das práticas de leitura e de escrita exigidos socialmente, em especial na atual era da tecnologia digital. Talvez a maior contribuição trazida pelos PCN resida na noção de gêneros e na concepção de linguagem como interação verbal em que sujeitos interagem e entram em *conflito de vozes e conflito de interesses na construção de sentidos mediados pelos textos* (BAKHTIN, 1997).



Embora estejamos cientes de que os PCN não constituem mais formalmente um documento diretivo das questões relativas às demandas atuais da educação, destacamos que a própria Base Nacional Comum Curricular (doravante (BNCC) para o Ensino Fundamental adota a perspectiva preconizada pelos PCN. Assim a BNCC (2018, p.65) diz que:

Assume-se aqui a perspectiva enunciativo-discursiva de linguagem, já assumida em outros documentos, como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), para os quais a linguagem é “uma forma de ação interindividual orientada para uma finalidade específica; um processo de interlocução que se realiza nas práticas sociais existentes numa sociedade, nos distintos momentos de sua história” (BRASIL, 1998, p. 20).

Neste sentido, pautamo-nos na articulação dos saberes pretéritos e presentes amparadas na documentação vigente, no sentido do balizamento das ações do Curso que, doravante, passa a considerar o sujeito-educando em suas múltiplas possibilidades. Destarte, compreendemos a língua(gem) como interação, assumindo que ela está impregnada de relações dialógicas, valores e conceitos socialmente instituídos. Desse modo, a noção de homem aqui sustentada é a de sujeito de sua própria ação, no interior de uma sociedade constituidora e constituída, ela mesma, pelos sujeitos e pelas instituições democráticas.

Entendemos por princípio, portanto, que a plena participação social é condicionada pelo domínio da linguagem e pelo domínio da(s) língua(s), e que como formadores e professores de línguas, também estrangeiras e adicionais, nossa responsabilidade é contribuir para esse exercício, seja ele desenvolvido na língua materna ou na língua estrangeira. Principalmente após a edição dos PCN, a importância de enfatizar a linguagem como prática social, também no ensino de uma língua estrangeira, tem sido largamente reconhecida.

A fim de que as práticas desenvolvidas sejam significativas para os professores e conseqüentemente para os alunos da Educação Básica, visamos ao ensino-aprendizagem da língua inglesa, concomitante ao seu uso contextualizado nas ações de linguagem a partir de enunciações concretas. Por isso, para as aulas de língua inglesa, buscamos inserir os futuros professores em contextos reais de uso, numa perspectiva voltada para os aspectos comunicativos da linguagem, utilizando textos orais e escritos da esfera cotidiana. Esse aspecto encontra-se contemplado nas ementas referentes à disciplina de Língua Inglesa, ao incluir os estudos de diferentes gêneros textuais.



Cabe, portanto, aos professores o desafio de repensarem e desenvolverem na escola atividades significativas de uso e prática de linguagem a fim de levar os alunos aos diversos níveis de letramento exigidos pela sociedade emergente, ou seja, ao direito dos usos efetivos das práticas de leitura e escrita, através do “*desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos*”. (cf. Deliberação Nº. 02/2015, CEE/PR, Art. 4º IV-V,).

Ademais, as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras estabelecem que esses cursos “*deem prioridade à abordagem pedagógica centrada no desenvolvimento da autonomia do aluno*” (BRASIL, 2001, p. 29). Por outro lado, a dimensão social e histórica da literatura insere estas e outras noções que gravitam em torno de um conceito formal de literatura à multivalência do sistema “*autor-público-leitor*”, às complexas estruturas históricas, às relações de poder e às múltiplas condições ideológicas e discursivas que se capilarizam no campo literário, pondo em relevo o contexto de formulação e disseminação teórica sobre o literário de forma revisionista. Atenta a demandas contemporâneas, esta perspectiva crítica problematiza as relações entre literatura e direitos humanos, o literário e sua função humanizadora e pedagógica, a recepção de textos literários e a sociologia da leitura, levando em conta determinantes sócio-históricos que incidem sobre a emergência da revisão do cânone literário, a fim de contemplar o debate público sobre a representação literária de autoria de minorias étnicas e sexuais e de outros temas de natureza social, inclusiva, e, portanto, multicultural. O aporte das discussões acerca do fenômeno literário na contemporaneidade conduz a investigação e a difusão da literatura, orientando-se por aproximações cada vez mais rentáveis entre os estudos literários e outros campos epistemológicos, reconhecendo, no limite, a experiência com a literatura, a produção de sentido e efeito estético, suas ressonâncias na construção de sujeitos históricos e na emancipação de consciências, como uma construção ininterrupta, dialógica, subjetiva e social (cf. Lei no.9.394 – 20 dez./1996; cf. Resolução N.º 01/ 2014 – CNE/CP).

Dentro desta perspectiva, os estudos da linguagem exigem dos professores do Curso de Letras percepção, pesquisa e prática, voltados aos acontecimentos reais de sala de aula. Através



do estímulo ao conhecimento dos problemas emergentes do mundo contemporâneo, em particular os nacionais e regionais, prestam-se serviços especializados à comunidade e estabelece-se com esta uma relação de reciprocidade. Tal preocupação permeia o desenvolvimento de projetos (Ensino, Pesquisa e Extensão) e o planejamento de ações futuras vinculadas também à preservação do meio ambiente. (cf. Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata da norma estadual para a Educação Ambiental).

Para além disso, trata-se de um curso de formação de professores e, por essa razão, deve-se pautar na articulação entre os saberes necessários à formação docente, tais como os conhecimentos disciplinares e os conhecimentos pedagógicos (LIBÂNEO, 2015), pois, conforme orientam as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras (BRASIL, 2001), os professores em formação devem dominar não somente os conteúdos específicos a serem ensinados e aprendidos em seus contextos futuros de atuação, mas também os conhecimentos didático-pedagógicos ou metodológicos no que diz respeito ao processo de ensino, relacionando teoria e prática.

Posto assim, os cursos de Letras devem propiciar o fomento do desenvolvimento da capacidade crítico-reflexiva dos professores em formação, ou seja, a otimização de suas habilidades idiossincráticas docentes e profissionais atinentes à transposição didático-pedagógica dentro do contexto instrucional público. No decorrer de nossas inúmeras leituras, realizadas para a tessitura deste Projeto Pedagógico de Curso, apoiamo-nos na Resolução Nº 02 de 1 de julho de 2015, particularmente no parágrafo quarto, inciso terceiro, o qual corrobora o nosso entendimento acerca da (trans)formação de professores:

III- a formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação.

Dentro desta perspectiva, na construção deste documento norteador, preocupamo-nos com a garantia do aprendizado ao longo de toda a vida do acadêmico, bem como com o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades voltadas à área de interesse sob nossa responsabilidade no tocante àqueles que apresentem algum tipo de necessidade especial, transtorno global do desenvolvimento, transtorno funcional específico e/ou alta habilidade ou superdotação, hodiernamente, amparados pela Deliberação CEE/PR nº 02/2016, de 15 de



setembro de 2016 que dispõe sobre as Normas Estaduais para Modalidade Educação Especial no Ensino do Paraná e que visam, em seu escopo, o desenvolvimento dessas pessoas, propiciando-lhes a plenitude para o exercício da cidadania, da participação social, política e econômica, mediante o cumprimento de seus deveres e do usufruto de seus direitos. Nesse aspecto, comungamos da assertiva de que o Curso de Letras precisa incluir a discussão acerca de temas e conteúdos relacionados ao atendimento dessas pessoas na graduação, incentivando, para isso, a realização de pesquisas e atividades de extensão, bem como de programas e serviços voltados ao aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem, necessários à formação de novos docentes, assim como, também, procurar promover atendimento pedagógico que supra as necessidades e especificidades dos acadêmicos que possuam quaisquer necessidades especiais. Como sintetiza Caride (2016, p. 19),

referimo-nos, em suma, a todo um conjunto de valores, atitudes, comportamentos e estilos de vida que rejeitam a violência e previnem os conflitos, fazendo uso do diálogo e da negociação entre os indivíduos, os grupos, as organizações sociais e, inclusivamente, os estados. Uma cultura de paz, que a mediação pode e deve favorecer, tratando de habilitar as pessoas e os coletivos sociais que atuam não apenas em função das circunstâncias do presente, mas também da visão do futuro a que aspiram.

A defesa de uma educação para a cidadania global exige que nós, professores de línguas, assumamos uma *“práxis transformadora”* (FREIRE, 1976) inerentemente crítica, a fim de tentar operacionalizar ações de mediação intercultural, dentro e fora do contexto escolar, que vise, por um lado, o desenvolvimento pleno da competência comunicativa intercultural e, por outro, a transformação dos aprendentes em falantes interculturais.

Por último, mas não menos importante, compartilhamos o pensamento freireano (FREIRE, 2002, p. 48), na sua perspectiva crítica e no discurso em prol dos homens e do compromisso solidário. *“Uma educação para a cidadania global implica que os professores de línguas assumam uma “práxis transformadora” (Freire, 1976), inerentemente crítica, a fim de tentar operacionalizar ações de mediação intercultural dentro e fora do contexto escolar, que estão em relação íntima com a competência comunicativa intercultural e com a capacidade de os aprendentes se tornarem cidadãos de mediação cultural a nível local, nacional e global”* (BONI; SEQUEIRA, 2019, p. 407).

O ensino-aprendizagem da língua inglesa, nessa perspectiva, compreende-se promotor da autonomia para a aprendizagem ao longo da vida, e torna-se motivador do plurilinguismo. À



medida em que o aprendiz vê valorizadas as competências adquiridas ao longo da aprendizagem de uma língua, estará incentivado a utilizá-las na continuidade de sua aprendizagem, bem como na aprendizagem de outras línguas.

E essa compreensão por parte do professor afasta o enfoque da cultura de um único país, panorama este extremamente difundido em especial no ensino da língua inglesa, ao considerar apenas uma norma e uma língua; passa-se a reconhecer a multiculturalidade como contexto para a língua que é o idioma de comunicação de quase todas as pessoas que se engajam em interações internacionais.

4.2 FINALIDADES

Para que sejam alcançadas as finalidades maiores da existência do curso que, primordialmente, enfocam a formação plena de cidadãos capazes de interagirem, através das linguagens adequadas a cada circunstância que se apresenta e promover e/ou capacitar a mediação entre crianças, jovens e adultos e professores em todas as áreas da educação e estes professores, ao longo da vida, transporem essa capacitação para os diversos campos, sejam eles, profissionais e/ou sociais, serão abordados itens substancialmente importantes para o alcance das finalidades do curso.

4.3 OBJETIVO GERAL

Graduar profissionais para trabalhar em escolas de Ensino Fundamental e Médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Literatura e Língua Inglesa, como licenciados. O curso busca formar pesquisadores na área das teorias linguísticas e literárias, bem como no ensino-aprendizagem de língua materna e estrangeira na graduação, colaborando assim com o desenvolvimento das Ciências Humanas.

4.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Promover a divulgação de conhecimentos culturais, linguísticos, didáticos, científicos e literários que constituem a formação do graduando, para comunicar o saber através do ensino, de trabalhos acadêmicos e de outras formas de comunicação;



- b) Estimular o desenvolvimento de projetos de investigação e práticas de sala de aula no Ensino Fundamental e Médio, preparando os graduandos para a função de docentes;
- c) Promover a extensão, aberta à participação da população, principalmente a regional, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica;
- d) Manter parcerias com instituições municipais da região, estaduais e outras ligadas à área de Letras, bem como com as demais instituições de ensino superior, para a realização de eventos, cursos e outras atividades na área;
- e) Estimular a realização de diversas atividades artísticas, culturais, literárias e didáticas no âmbito do Curso, especialmente as que partirem da iniciativa dos acadêmicos.

5 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

Inicialmente, será transcorrido sobre Metodologia e, na sequência, sobre as diversas faces de Avaliação que permeiam este PPC.

5.1 METODOLOGIA

A prática específica de quem trabalha com a língua/linguagem exige saberes estreitamente ligados à área de estudo. A área dispõe de pesquisas concluídas ou em desenvolvimento sobre ensino e sobre aquisição, que articulam diferentes contribuições da Linguística e da Educação. Para citar exemplos, no âmbito da profissão docente, por exemplo, a área já desenvolve pesquisas sobre temas como: o professor e sua relação com as propostas teóricas da Linguística e da Literatura veiculadas nos materiais didáticos; o professor e sua relação com as propostas curriculares para o ensino de língua e de literatura; o professor e sua relação com o livro didático de língua estrangeira; o professor de língua/literatura como pesquisador; o professor de Língua Inglesa como leitor e produtor de texto.

Além disso, a articulação entre teoria e prática já referida se efetiva concretamente através desses conhecimentos específicos da área de estudos. Sem isso, os saberes permanecerão estanques e pouco relacionados com o exercício específico da docência nas disciplinas. Ademais, cumpre ressaltar a necessidade do envolvimento docente nas políticas referendadas pela Deliberação do CEE/PR nº04/2006, de 2 de agosto de 2006, que prevê, em suas Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, novos procedimentos adicionados que deverão ser desenvolvidos pelas instituições de ensino públicas e privadas que atuam nos níveis e modalidades do Sistema Estadual de Ensino no Paraná, Resolução que se respalda na e dá cumprimento à leiº 10.639 (2003), e na Lei nº 11.645 (2008). Dessa forma, conhecimentos transversais de caráter humanístico são por esse documento contemplados, de maneira a enaltecer as políticas públicas em todos os seus âmbitos, inclusive as que tratam das relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira e africana. A fim de ilustrarmos esta perspectiva, tomamos como uma pequena amostra a ementa da disciplina, intitulada: “Literaturas em Língua

Portuguesa II”, contemplada no presente documento (p. 61):

As literaturas africanas em língua portuguesa e o processo de colonização: a literatura de Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Thomé e Príncipe: o processo de colonização e as respostas literárias dos escritores a partir dos constructos étnico-raciais e seus lugares enunciativos, suas relações, resquícios e demandas”. (PARANÁ. **Deliberação do CEE/PR nº04/2006, de 2 de agosto de 2006**. Dispõe sobre Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Curitiba: CEE, 2006).

Sabendo que o docente, como cientista das linguagens, deve estar atento à horizontalidade propiciada pela conjunção de diversos saberes, e que nossa cultura aponta para além das especificidades demandadas de somente um tronco, eurocêntrico e prestigiado e, ao contrário, congregador de múltiplas inerências africanas, justo torna-se ressaltar que esse plano aponta para o multicultural e o pluriétnico, procurando inserir práticas contemplativas que valorizem a cultura e história dos afrodescendentes buscando, por fim, a positividade tão historicamente subtraída de suas vivências como fator preponderante na intenção de uma sociedade democrática. Neste sentido, o Curso de Letras Português/Inglês encontra-se adequado e em consonância às leis nacionais, bem como às normas estaduais vigentes (ver ITEM 6 – EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, p. 52-89). Cabe mencionar que a descrição do desenvolvimento da transposição da práxis pedagógica, das normativas supramencionadas, será inserida na tessitura do Plano de Ensino das disciplinas.

A fim de garantir essa articulação, o Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Português e Inglês foi fundamentado num conjunto de saberes docentes que contemplem:

- Saberes produzidos nos diferentes campos científicos e acadêmicos que subsidiam o trabalho educativo;
- Saberes escolares que os egressos deverão ensinar;
- Saberes produzidos no campo da pesquisa pedagógica;
- Saberes desenvolvidos nas escolas pelos profissionais que nelas atuam;
- Saberes pessoais construídos nas experiências próprias de cada aluno ao longo do curso.



5.2 AVALIAÇÃO

Atualmente, a avaliação é tema de destaque nos diversos setores da atividade humana, especialmente no Processo de Produção do Conhecimento e da Educação (GOMES, 2006).

No âmbito específico da aprendizagem, a avaliação do aluno ganha sentido à medida que se articula ao processo de ensino, ao Projeto Pedagógico do Curso e se insere em um processo educativo e de formação profissional, com base nas ciências que têm como objeto o homem e suas relações. Pretende-se, assim, a prática de uma avaliação comprometida com a aprendizagem, com a produção, com a apropriação dos saberes e que tenha como foco a melhoria da qualidade do ensino (GOMES, 2006).

Com base nessa premissa, a avaliação da aprendizagem deve ser pensada/construída como parte constitutiva do processo de ensino e, não, restrita apenas aos exames e/ou trabalhos escritos. Assim, a avaliação será continuada, rompendo com o conceito de avaliação enquanto instrumento e assumindo uma nova perspectiva - a de processo que envolve todas as atividades realizadas pelos alunos, bem como a sua postura nos encontros teóricos e teórico-práticos, o desempenho durante a realização de tarefas, a capacidade de criar e raciocinar, e a capacidade de análise e reflexão acerca da realidade em que se encontra. Aliado a isso, cada docente e cada aluno deve considerar os aspectos institucionais da avaliação propostos no Regimento Institucional, no tocante à avaliação da aprendizagem e da assiduidade em disciplina.

5.2.1 Critérios de Autoavaliação do Curso

A avaliação educacional e institucional, segundo Gadotti (2002, p.3), tem por meta promover condições para que uma universidade, ou uma escola, melhore seus serviços e adquira a “conquista por uma maior autonomia”, pois, cada escola/curso “possui sua própria estrutura organizacional e deve desenvolver um Projeto Político Pedagógico correspondente à sua realidade”.

O curso submete-se a avaliações internas e externas, executadas por órgãos competentes. A avaliação institucional interna do curso é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *campus*, orientada pelas diretrizes da autoavaliação institucional e da Comissão Nacional de



Avaliação da Educação Superior (CONAES), pautada no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, instituído pela Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino do Paraná (CEA) - ano de 2013.

A avaliação do curso garante que se mantenha o compromisso com a qualidade do ensino, pesquisa e extensão. O processo de avaliação interna segue o cronograma da CPA institucional e realiza-se, concomitantemente, em toda a universidade, com a participação da comunidade acadêmica, por meio de questionários, no sistema virtual.

Os resultados da avaliação permitem encaminhamentos em relação às necessidades levantadas e estimulam ações institucionais, e ações nos *campi* conectadas com: direção, coordenadores e discentes de cursos, em busca de superar as fragilidades apontadas. Essas avaliações permitem traçar estratégias e parâmetros, visando à melhoria do curso e da Instituição.

Quanto à avaliação externa, os resultados do ENADE são considerados e sua análise oportuniza reformulações, buscando identificar os elementos que constituem potencialidades e fragilidades do curso.

5.2.2 Avaliação Externa

A avaliação externa é composta pelos mecanismos de avaliação do MEC, por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), previsto pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) e, indiretamente, pela sociedade onde estarão atuando os profissionais formados pela Instituição.

Em relação a avaliação externa, desde o ano de 1998 tivemos cursos avaliados por meio do Provão e posteriormente ENADE, tendo o Curso de Letras – Português/Inglês obtido os seguintes resultados:



1998 PROVÃO	1999 PROVÃO	2000 PROVÃO	2001 PROVÃO	2002 PROVÃO	2003 PROVÃO	2008 ENADE
C	B	B	A	A	A	3
2014 ENADE	2017 ENADE					
4	4					



5.3 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O Projeto Pedagógico do Curso de Letras da UNESPAR, Campus de União da Vitória é um documento dinâmico que intenta contribuir para o bom andamento das atividades do Curso. Entendemos este documento como histórico e, por isso mesmo, flexível, ou seja, sujeito a constantes atualizações por parte do Colegiado. O objetivo do Colegiado de Letras é aliar a sua política, ou seja, seus objetivos, ao trabalho cotidiano dos professores e alunos na Instituição. Acreditamos que a avaliação do Projeto Pedagógico deve ser constante e feita por todos os envolvidos no Curso, especialmente os professores efetivos e o Coordenador. Com base nessa avaliação coletiva, alterações podem ser propostas quando forem julgadas necessárias. Um dos momentos propícios a esse trabalho acontece na Avaliação Institucional da UNESPAR/UV, realizada periodicamente, em que os alunos, além de analisar a estrutura da Faculdade, podem sugerir melhorias no funcionamento de seu curso. O Colegiado de Letras, representado pelos docentes e representante dos alunos, sob a presidência do Coordenador, desenvolve semestralmente formas de monitoramento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso, visando às mudanças, ajustes e implementações necessárias ao andamento e à melhoria da qualidade do ensino, articulada à extensão universitária, à pesquisa e ao diálogo com as redes municipais e estaduais de ensino. Assim, o acompanhamento e avaliação do presente Projeto Pedagógico baseia-se numa ação contínua e dinâmica.

Esta avaliação fundamenta-se no conhecimento pesquisado da realidade do Curso, na análise dos problemas levantados e na busca de mecanismos para atender as necessidades do Curso, tendo em vista cuidar da formação docente em sua região de abrangência, bem como da formação permanente de egressos e do corpo docente.

5.4 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Compreendemos a autoavaliação como um movimento da Instituição, pautado nas políticas públicas, em busca de qualidade. Permite o repensar da trajetória institucional e a inserção na sociedade da região sul-paranaense, pois a autoavaliação consiste em um processo que propicia



segurança institucional em relação a micropolíticas, tanto para ações de planejamento como para prestação de contas à sociedade. O processo fortalece-se também no âmbito das macropolíticas, uma vez que a Instituição fortalece-se perante a sociedade e consolida sua condição de autonomia e compromisso social.

Em 2002 a antiga FAFIUV vivenciou um processo avaliativo que teve a função de subsidiar a elaboração do PDI. Em 2005 e 2006, realizou-se, com base no SINAES, Avaliação Institucional, sendo o relatório encaminhado para a Comissão Especial de Avaliação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SETI) e INEP, como parte do processo de autoavaliação das instituições de Ensino Superior brasileiras.

Com o objetivo geral de avaliar a instituição como uma totalidade integrada, permitindo uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, e visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional, a Comissão Própria de Avaliação – CPA da UNESPAR/UV organiza suas atividades nas seguintes cinco etapas:

1. Sensibilização e motivação
2. Organização e operacionalização da base para os dados institucionais
3. Diagnóstico institucional
4. Avaliação da avaliação
5. Publicização

5.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação relaciona-se intrinsecamente ao processo de ensino-aprendizagem, de planejamento e ação didática do docente, objetivando o desenvolvimento das funções cognitivas e autonomia de aprendizagem; e, efetiva-se na medida em que se realiza de maneira processual, formativa e mediadora. Conforme o PPI da Unespar, a avaliação:

[...] define-se como o momento de expressão da síntese relativa ao trabalho desenvolvido pelos professores e alunos para a apreensão de um novo conhecimento. Deve-se manifestar envolvendo o processo ensino aprendizagem, levando em consideração as atividades desenvolvidas em sala de aula e/ou fora dela, de acordo com o plano de ensino do professor. A avaliação necessita expressar a relação entre o cotidiano e o científico, o teórico e o prático, marcando uma nova relação com o conteúdo em relação ao que havia no início do processo evidenciando um grau mais elevado de compreensão da realidade. O resultado da avaliação deve ainda contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores, subsidiando a melhoria dos cursos. (PPI, 2012, p.18-19).

Compreendemos assim a avaliação como um movimento da Instituição, pautado nas políticas públicas, em busca de qualidade. Permite o repensar da trajetória institucional e a inserção na sociedade da região sul-paranaense, pois a autoavaliação consiste em um processo que propicia segurança institucional em relação a micropolíticas, tanto para ações de planejamento como para prestação de contas à sociedade. O processo fortalece-se também no âmbito das macropolíticas, uma vez que a Instituição fortalece-se perante a sociedade e consolida sua condição de autonomia e compromisso social.

O sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem do curso de Letras Português Espanhol organiza-se de forma que, em cada disciplina, a avaliação do rendimento acadêmico possa ser efetivada mediante: avaliações escritas, avaliações orais, relatórios, pesquisas, observações, projetos de investigação, processos de autoavaliação, seminários, atividades em grupo, estudos dirigidos, redação de textos técnicos e científicos, apresentação de trabalhos e sínteses reflexivas.

Cabe ao professor manter os registros da frequência e avaliação dos estudantes em formulário próprio no sistema disponibilizado pela Universidade (Siges). Cada docente tem autonomia para organizar as atividades avaliativas, respeitando-se os princípios e objetivos do curso, bem como normas institucionais para esse fim, devendo descrevê-las em seu plano de ensino. O NDE acompanha o desenvolvimento das disciplinas do Curso e, se for necessário, propõe adequações ao programa e a metodologia avaliativa.

De acordo com o Regimento Interno da Universidade, considerar-se-á aprovado em cada disciplina, e sem exame final, o estudante que obtiver média final de aproveitamento no período letivo cursado igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas, e demais atividades acadêmicas. (UNESPAR, 2013). A frequência às aulas e demais atividades escolares, em cada disciplina, é obrigatória. O abono de faltas em



qualquer uma das disciplinas e/ou atividades curriculares do Curso, obedecerá ao Regimento da Universidade, e a Resolução 023/2016 – CEPE/Unespar para exercícios domiciliares. (UNESPAR, 2013).

Para o abono de faltas, nos casos previstos em Lei, o acadêmico deverá efetuar, no prazo de 3 dias após a emissão do atestado, protocolo via Siges, direcionado ao Colegiado do Curso, informando a justificativa da falta e anexando o documento comprobatório digitalizado. O documento original deverá ser entregue diretamente para a Coordenação do Curso. Tal solicitação será analisada pelo Colegiado e/ou NDE, a decisão constará em registro em ata e, posteriormente, respondida ao solicitante, via Siges, pela Coordenação do Curso.

Fica assegurado ao aluno o direito de requerer junto ao Colegiado de Curso, revisão de provas escritas, no prazo de até três (3) dias úteis após a publicação dos resultados. O professor fará revisão da prova escrita na presença do aluno em dia e hora marcados pelo docente, num prazo máximo de até 7 (sete) dias úteis após o recebimento do requerimento. Se o aluno não concordar com o resultado da revisão feita, pelo professor da disciplina, o Coordenador do Colegiado de Curso, designará comissão especial (banca revisora) para efetuar a referida revisão que deverá ser realizada na presença do aluno. (UNESPAR, 2013).

O Exame Final será realizado conforme o Calendário Escolar. Presta exame final na disciplina o aluno que tem média final igual ou superior a quatro (4,0) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) devendo obter a média aritmética de seis (6,0) com a nota do exame. A média mínima exigida para aprovação em exame final, será seis (6,0) da média aritmética entre a nota desse exame e a média das notas bimestrais. (UNESPAR, 2013). Será reprovado em qualquer disciplina o aluno que, nela, não alcançar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades curriculares, independentemente da média final obtida, ou não conseguir nos bimestres escolares, as notas mínimas estabelecidas para prestação de exame final. (UNESPAR, 2013). O aluno que não comparecer às provas ou demais verificações de aprendizagens ou ao exame final, terá o direito a segunda oportunidade, desde que comprove impedimento legal, ou motivo de força maior, e venha requerê-la, via protocolo, junto a Coordenação do Curso, no prazo de três (03) dias úteis, a contar de sua realização. Tal solicitação será apresentada ao Professor responsável pela avaliação e analisada com base no Regimento da Unespar. (UNESPAR, 2013).



O Estágio Curricular Supervisionado segue procedimentos avaliativos definidos em regulamento próprio e previstos nos planos de ensino das respectivas disciplinas. Essas disciplinas têm nota lançada no final do semestre, conforme o calendário acadêmico.

6 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

6.1 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Especificamente, o perfil do egresso do Curso de Letras – Português/Inglês deverá incluir:

- a) Domínio teórico e descritivo dos componentes fonológicos, morfossintáticos, léxicos e semânticos da Língua Portuguesa e da Língua Inglesa.
- b) Domínio de diferentes noções de gramáticas e (re)conhecimento das variedades linguísticas existentes, bem como dos vários níveis e registros de linguagem.
- c) Capacidade de analisar, descrever e explicar, diacrônica e sincronicamente, a estrutura e o funcionamento da Língua Portuguesa.
- d) Capacidade de compreender os fatos da língua e de conduzir investigações de língua e linguagem, através da análise de diferentes teorias, bem como da aplicação das mesmas a problemas de ensino e aprendizagem da Língua Materna e da Língua Inglesa.
- e) Domínio ativo e crítico de um repertório representativo de Literatura Portuguesa, Brasileira, Inglesa e Norte-americana.
- f) Domínio do conhecimento histórico e teórico necessário para refletir sobre as condições sob as quais a escrita se torna literária.
- g) Domínio do repertório de termos especializados na área, através dos quais se pode discutir e transmitir a fundamentação do conhecimento das línguas, das literaturas e das artes.
- h) Capacidade de operar, como professor, pesquisador e consultor, com as diferentes manifestações linguísticas, sendo usuário, enquanto profissional, da norma padrão.
- i) Capacidade de desempenhar papel de multiplicador, formando leitores críticos, intérpretes e produtores de textos de diferentes gêneros e registros linguísticos, fomentando o desenvolvimento das habilidades linguísticas, culturais e estéticas referentes à área.
- j) Possuir atitude investigadora que favoreça o processo contínuo de construção do conhecimento na área e a utilização de novas tecnologias que favoreçam a promoção da cidadania e do desenvolvimento humano sustentável local, regional e internacional.

6.2 CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Os licenciados em Letras - Português e Inglês, da Universidade Estadual do Paraná *Campus* de União da Vitória, podem atuar como docentes de Português e/ou Inglês na Educação Básica com a possibilidade de optar por outras áreas profissionais. O campo de trabalho é vasto e promissor, pois poderão atuar como: professor de Português e/ou Inglês no Ensino Fundamental e no Ensino Médio; professor de Português e/ou Inglês no Ensino Superior; professor de Português para falantes estrangeiros; professor em cursos de capacitação que visam ao aprimoramento do uso da língua materna e/ou da língua inglesa; assessor técnico e consultor nas áreas de comunicação e revisão. Podem ainda atuar junto a empresas em geral, editoras, redações de jornais e revistas, e realizar revisão de textos diversos nas Línguas Portuguesa e Inglesa.

Assim sendo, o acadêmico licenciado em Letras – Português e Inglês deverá apresentar a capacidade para:

- a) Compreender, avaliar e produzir textos de tipos variados em sua estrutura, organização e significado;
- b) Produzir e ler competentemente enunciados em diferentes linguagens e de traduzir umas em outras;
- c) Descrever e justificar as peculiaridades fonológicas, morfológicas, lexicais, sintáticas e semânticas do Português Brasileiro e da Língua Inglesa, com especial destaque para as variações regionais e socioletais e para as especificidades da norma padrão;
- d) Apreender criticamente as obras literárias, não somente através de uma interpretação derivada do contato direto com elas, mas também através da mediação de obras de crítica e de teoria literárias;
- e) Estabelecer e discutir as relações dos textos literários com outros tipos de discurso e com os contextos em que se inserem;
- f) Relacionar o texto literário com os problemas e concepções dominantes na cultura do período em que foi escrito e com os problemas e concepções do presente;
- g) Interpretar adequadamente textos de diferentes gêneros e registros linguísticos e explicitar os processos ou argumentos utilizados para justificar sua interpretação;



- h) Compreender o uso operacional das novas tecnologias, pesquisa e análise crítica sobre as possibilidades oferecidas pela tecnologia da informação no ensino de Língua Inglesa;
- i) Pesquisar e articular informações linguísticas, literárias e culturais.

6.3 FORMAS DE ACESSO

6.3.1 Por Concurso Vestibular

A forma de acesso a uma vaga de acadêmico no Curso de Letras – Português e Inglês é basicamente o Concurso Vestibular, o qual objetiva a seleção de candidatos à matrícula inicial na IES, respeitando o limite de vagas previamente autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação. O Concurso Vestibular, em todas as suas etapas, assim como também os programas estabelecidos e demais instruções sobre o seu processamento, julgamento e classificação dos candidatos, é de responsabilidade da Comissão de Vestibular da IES. O conteúdo abrange conhecimentos das diversas modalidades disciplinares do Ensino Médio, incluindo uma produção textual versada sobre temas da atualidade, sem ultrapassar esse nível de complexidade.

6.3.2 Outras Formas de Ingresso

Podem ser acatadas solicitações de transferências de acadêmicos para o Curso de Letras - Português e Inglês quando há vagas disponíveis, após a análise das disciplinas cursadas na Instituição de origem, de seus respectivos programas e cargas horárias. Os portadores de diplomas de outros cursos superiores podem também ser aceitos, como alunos especiais, no Curso de Letras – Português e Inglês, desde que haja vagas disponíveis. A partir de 2015 a nossa Universidade entrou no Programa do Governo Federal, aceitando alunos ingressantes através do processo avaliativo SISU. Ademais, os candidatos do concurso vestibular e do sistema de seleção unificada (SISU e ENEM) que não forem classificados dentro das vagas ofertadas nos processos seletivos tradicionais terão nova oportunidade de ingresso em todos os *Campi da Unespar*: o processo seletivo para ocupação das vagas remanescentes – PROVAR. As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente no site www.unespar.edu.br/matriculas.

7 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

A Licenciatura em Letras - Português e Inglês é composta por unidades curriculares obrigatórias, na forma de organização seriada anual com disciplinas semestrais. Nessa composição, distinguem-se:

Disciplinas específicas, contemplando os campos dos estudos linguísticos e literários, assim como os campos da Língua Portuguesa e da Língua Inglesa;

Disciplinas específicas da Formação em Licenciatura;

Estágios curriculares;

Atividades de prática como componente curricular;

Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC's);

Outras formas de atividade acadêmico-científico-culturais.

7.1 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

No conjunto de princípios norteadores que fundamentam a organização curricular do Curso de Letras – Português e Inglês da Unespar, Campus de União da Vitória, enfatizam-se princípios da Resolução CNE/CP 01/2002, bem como na Resolução CNE/CP Nº 02/2015. Segundo a CNE/CP 01/2002, (i) a coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro professor e (ii) a competência como concepção nuclear na orientação do curso. A mesma Resolução, no seu artigo 6º, §3º, explicita os conhecimentos necessários para a construção das competências do futuro professor além do conhecimento específico, que devem contemplar: (i) cultura geral e profissional; (ii) conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídos as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais e as das comunidades indígenas; (iii) conhecimento sobre dimensão cultural, social, política e econômica da educação; (iv) conteúdos das áreas de conhecimento que serão objeto de ensino; (v) conhecimento pedagógico; (vi) conhecimento advindo da experiência.

A organização curricular do Curso de Letras – Português e Inglês, na busca da articulação entre os diferentes âmbitos do conhecimento, inclui ligações que fomentam o diálogo entre eles. A partir do início do curso, o conhecimento pedagógico é trabalhado em conjunto com conhecimentos de várias áreas específicas por meio de atividades de Prática como Componente

Curricular. A partir do segundo ano do curso, com as disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa, e Laboratório Tecnológico em Línguas, os acadêmicos são estimulados a aplicar os conceitos teóricos na prática pedagógica, desta forma construindo conhecimentos teórico-práticos baseados na própria experiência. Além disso, experimentam a aprendizagem como processo na medida em que as disciplinas de um semestre são aprofundadas durante os semestres subsequentes.

7.2 SISTEMA ACADÊMICO, PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

O sistema acadêmico adotado pelo Curso de Letras - Português e Inglês é o seriado anual, com disciplinas semestrais, sendo oferecidas 40 vagas anualmente. O período de integralização do Curso é de no mínimo 4 (quatro) e no máximo seis (6) anos, em consonância com os demais cursos de licenciatura da Unespar, Campus de União da Vitória.

Os dados referentes à relação de ingressantes e concluintes, considerados os concluintes de um determinado ano em relação ao número de matriculados no ano de ingresso, bem como o número de formandos nos últimos 05 (cinco) anos estão disponibilizados no QUADRO GERAL DE INGRESSANTES E CONCLUINTES DO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (ver **ANEXO I**).

7.3 DISCIPLINAS CONFORME ÁREA DE FORMAÇÃO

DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES		
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	Disciplinas	C/H
I - Estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional	Morfossintaxe I	60h
	Linguística I	30h
	Latim I	30h
	Língua Inglesa I	60h
	Teoria da Literatura I	30h
	Introdução aos Gêneros Acadêmicos I	30h
	Psicologia da Educação	60h
	Morfossintaxe II	60h

Linguística II	30h
Latim II	30h
Literaturas em Língua Portuguesa I	30h
Língua Inglesa II	60h
Teoria da Literatura II	30h
Introdução à Filosofia	30h
Português I	30h
Linguística III	30h
Seminário em Língua Inglesa I	30h
Seminário em Língua Portuguesa I	30h
Literatura Clássica I	30h
Língua Inglesa III	60h
Literaturas em Língua Portuguesa II	30h
Teoria da Literatura III	30h
Português II	60h
Linguística IV	30h
Seminário em Língua Inglesa II	30h
Seminário em Língua Portuguesa II	30h
Literatura Clássica II	30h
Língua Inglesa IV	60h
Teoria da Literatura IV	30h
Laboratório Tecnológico em Línguas I	30h
Português III	60h
Linguística V	30h
Seminário em Língua Inglesa III	30h
Seminário em Língua Portuguesa III	30h
Língua Inglesa V	60h
Literatura Brasileira I	60h
Laboratório Tecnológico em Línguas II	30h
Metodologia de Pesquisa em Letras I	40h
Português IV	60h
Linguística VI	30h
Seminário em Língua Inglesa IV	30h
Seminário em Língua Portuguesa IV	30h
Língua Inglesa VI	60h
Literatura Brasileira II	60h
Seminário de Ensino de Literatura	30h
Metodologia de Pesquisa em Letras II	30h
Português V	60h

	Linguística VII	30h
	Seminário em Língua Inglesa V	30h
	Seminário em Língua Portuguesa V	30h
	Língua Inglesa VII	60h
	Literatura Inglesa	30h
	Literatura Brasileira III	60h
	Educação Especial e Inclusiva	30h
	Português VI	60h
	Políticas Educacionais	30h
	Seminário em Língua Inglesa VI	40h
	Seminário em Língua Portuguesa VI	40h
	Língua Inglesa VIII	60h
	Literatura Norte-Americana	30h
	Libras	75h
SUB-TOTAL		2505h
II- Estudos integradores para enriquecimento curricular: Disciplinas Optativas (O aluno precisará cumprir 03 disciplinas optativas, totalizando 90 horas).	Poéticas Neobarrocas	30h
	Crítica Literária	30h
	Tópicos Literários: o romance	30h
	A tradução literária	30h
	Inglês Instrumental	30h
	Produção Oral e suas Crenças	30h
	Literatura Infantil e Infanto-Juvenil	30h
	Alfabetização e Letramento	30h
	Constituição/Negociação de Identidades	30h
	Pesquisa-Ação na Docência	30h
	Cidadania Global no Ensino de Línguas	30h
	Aprendizagem Colaborativa e Ludicidade	30h
	SUB-TOTAL	
III - Estágios e TCC	Estágio em Língua Portuguesa I	30h
	Estágio em Língua Portuguesa II	30h
	Estágio em Língua Portuguesa III	80h
	Estágio em Língua Portuguesa IV	80h
	Estágio em Língua Portuguesa V	90h
	Estágio em Língua Portuguesa VI	90h
	Estágio em Língua Inglesa I	30h
	Estágio em Língua Inglesa II	30h
	Estágio em Língua Inglesa III	40h
	Estágio em Língua Inglesa IV	40h
	Estágio em Língua Inglesa V	80h
	Estágio em Língua Inglesa VI	80h
	Trabalho de Conclusão de Curso I	30h
	Trabalho de Conclusão de Curso II	30h
SUB-TOTAL		760h
TOTAL Estágio Supervisionado		700h



IV - Atividades Acadêmicas Complementares (Prática de Componente Curricular ((carga horária já inclusa dentro da disciplina, conforme detalhado na matriz curricular em seguida)). (Atividades de Extensão (carga horária já inclusa dentro da disciplina, conforme detalhado na matriz curricular em seguida)).	200h (400h) (180h)**
SUB-TOTAL	200h
TOTAL	3555h

8 DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

8.1 MATRIZ CURRICULAR (2020)

Código	Disciplinas	*Pré-requisito (Código)	Carga Horária (horas relógio)						Forma de Oferta
			Teórica	** Extensão	*** PCC	Estágio	**** Semi-presencial	TOTAL	Sem. (S)
1º Semestre									
	Morfossintaxe I	-	50	-	10	-	-	60	S
	Linguística I	-	20	-	10	-	-	30	S
	Latim I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Língua Inglesa I	-	45	-	15	-	-	60	S
	Teoria da Literatura I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Introdução aos Gêneros Acadêmicos I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Psicologia da Educação	-	60	-	-	-	-	60	S
Subtotal			265	-	35	-	-	300	
2º Semestre									
	Morfossintaxe II	-	50	-	10	-	-	60	S

	Linguística II	-	20	-	10	-	-	30	S
	Latim II	-	20	-	10	-	-	30	S
	Literaturas em Língua Portuguesa I	-	20	-	10	-	-	30	S
	Língua Inglesa II	-	45	-	15	-	-	60	S
	Teoria da Literatura II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Introdução à Filosofia	-	30	-	-	-	-	30	S
Subtotal			215	-	55	-	-	270	
3º Semestre									
	Português I	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística III	-	20	-	10	-	-	30	S
	Disciplina Optativa I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Literatura Clássica I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Língua Inglesa III	-	45	-	15	-	-	60	S
	Literaturas em Língua Portuguesa II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Teoria da Literatura III	-	30	-	-	-	-	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I	-	-	-	-	30	-	30	S

	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa I	-	-	-	-	30	-	30	S
Subtotal			290	-	40	60		390	
4º Semestre									
	Português II	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística IV	-	20	-	10	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Literatura Clássica II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Língua Inglesa IV	-	45	-	15	-	-	60	S
	Teoria da Literatura IV	-	30	-	-	-	-	30	S
	Laboratório Tecnológico de Línguas I	-	30	-	-	-	(15)	30	S
	Disciplina optativa II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa II	-	-	-	-	30	-	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa II	-	-	-	-	30	-	30	S
Subtotal			290	-	40	60	(15)	390	
5º Semestre									
	Português III	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística V	-	20	-	10	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa III	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa III	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S

	Língua Inglesa V	-	45	-	15	-	-	60	S
	Literatura Brasileira I	-	45	-	15	-	-	60	S
MPI	Metodologia de Pesquisa em Letras I	-	30	-	10	-	(15)	40	S
	Laboratório Tecnológico de Línguas II	-	30	-	-	-	(15)	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa III	-	-	-	-	80	-	80	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa III	-	-	-	-	40	-	40	S
Subtotal			275	(40)	65	120	(60)	460	
6º Semestre									
	Português IV	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística VI	-	20	-	10	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa IV	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa IV	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
	Língua Inglesa VI	-	45	-	15	-	-	60	S
	Literatura Brasileira II	-	45	-	15	-	-	60	S
	Seminários em Ensino de Literatura	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
MPII	Metodologia de Pesquisa em Letras II	MPI	30	-	-	-	(15)	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa IV	-	-	-	-	80	-	80	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa IV	-	-	-	-	40	-	40	S
Subtotal			275	(60)	55	120	(60)	450	

7º Semestre									
	Português V	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística VII	-	30	-	-	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa V	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa V	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
	Língua Inglesa VII	-	45	-	15	-	-	60	S
	Literatura Inglesa	-	30	-	-	-	-	30	S
	Literatura Brasileira III	-	45	-	15	-	-	60	S
TCC I	Trabalho de Conclusão de Curso I	MPII	30	-	-	-	(15)	30	S
	Educação Especial e Inclusiva	-	30	-	-	-	(15)	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa V	-	-	-	-	90	-	90	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa V	-	-	-	-	80	-	80	S
Subtotal			315	(40)	45	170	(60)	530	
8º Semestre									
	Português VI	-	45	-	15	-	-	60	S
	Políticas Educacionais	-	30	-	-	-	(15)	30	S
	Seminário em Língua Inglesa VI	-	30	(20)	10	-	(15)	40	S
	Seminário em Língua Portuguesa VI	-	30	(20)	10	-	(15)	40	S
	Língua Inglesa VIII	-	45	-	15	-	-	60	S

TCC II	Trabalho de Conclusão de Curso II	TCC I	30	-	-	-	(15)	30	S
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais	-	60	-	15	-	(30)	75	S
	Literatura Norte Americana	-	30	-	-	-	-	30	S
	Disciplina optativa III	-	30	-	-	-	(15)	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa VI	-	-	-	-	90	-	90	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa VI	-	-	-	-	80	-	80	S
Subtotal			330	(40)	65	170	(105)	565	
TOTAL/TIPO DE CARGA HORÁRIA			2.255	(180)	400	700	(300)	3355	
Atividades Acadêmicas Complementares - AAC			200					200	
TOTAL GERAL			3555 horas relógio						

Fonte: Colegiado de Letras Português/Inglês da Unespar/UV, 2019. (Cf. Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015).

*A Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras I constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II. A Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I. A Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Trabalho de Conclusão II.

**A carga horária de extensão, de acordo com a legislação, não é acrescida à carga horária total do curso, mas sim, permeiam atividades regulares do curso. Ou seja, algumas atividades regulares são também atividades de extensão.

***PCC A carga horária da Prática de Componente Curricular será exercida pelo acadêmico em horário extraclasse, com orientações em aula pelo professor de cada disciplina, conforme descrição no Plano de Ensino.

****A carga horária da disciplina semipresencial está em consonância com a legislação (Portaria nº 1134/2016-MEC), bem como atende o regulamento de oferta e funcionamento de disciplinas semipresenciais nos cursos de graduação, conforme disposto na Resolução nº 007/2018 CEPE/Unespar. Obs I.: O significativo aumento da carga horária das disciplinas de Estágio e Literaturas, acordos aos seus respectivos períodos, demandará a necessidade de contratação docente de modo a dirimir a carga horária conforme os ditames da legislação vigente (Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015).

Obs II: Optou-se pela manutenção do quadro da MATRIZ CURRICULAR VIGENTE (2020) pelo fato de apresentar todos os dados essenciais (Pré-requisitos, Teóricas, Práticas, Extensão, Semipresencial, Forma de oferta), visto que o novo modelo (*layout*) sugerido não contempla os mesmos.

De acordo com orientações legais e institucionais, a matriz curricular foi elaborada utilizando-se a carga horária em hora relógio. Porém, segue abaixo um quadro com a conversão das cargas horárias das disciplinas em hora aula:

CARGA HORÁRIA	
Hora relógio	Hora aula
30	36
40	48
60	72
80	96
90	108
200	240
300	360
400	480
3510	4212

Quadro - Conversão da carga horária de hora relógio (h/r) para hora aula (h/a).
Fonte: Colegiado do Curso de Letras Português/Inglês da Unespar/UV, 2019.

Bem como, o período mínimo de integralização do curso será de 4 anos / 8 semestres e o período máximo de integralização será de 6 anos/12 semestres.

Considerando a legislação em vigor, bem como as exigências atuais para a formação de professores, optou-se por realizar parte da carga horária das disciplinas de forma semipresencial. Tal necessidade verificou-se pela impossibilidade de concentrar toda a sua carga horária no menor período previsto para a integralização do curso. Além disso, buscamos atender à nova tendência de atendimento aos estudantes à distância, através da plataforma Moodle da Unespar, o que lhes permitirá maior flexibilização nos horários de estudo, além de integrar o uso de tecnologias de informação e comunicação.



9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As ementas apresentadas foram elaboradas pelo Colegiado do Curso, analisadas e discutidas pelo NDE. A partir deste ementário, cada docente elabora o seu plano de ensino, com o detalhamento das ações para o período letivo do componente curricular. A seleção dos conteúdos deve:

- a) Considerar a pluralidade de aquisição, produção e socialização do conhecimento com vistas à formação do profissional em Letras descrita neste documento.
- b) Articular temas decisivos para a formação do licenciando, compatíveis com os princípios de flexibilidade e de interdisciplinaridade, associando-os à prática profissional docente.
- c) Garantir a flexibilidade curricular.
- d) Superar a visão linear e hierarquizada de saberes.
- e) Articular os conhecimentos prévios dos alunos, provenientes de suas experiências de vida social, aos conhecimentos científicos construídos no processo de formação.
- f) Desenvolver conhecimento formal por meio da investigação científica, integrando ensino, pesquisa e extensão.
- g) Comprometer-se com os valores éticos e humanistas e com o desenvolvimento de habilidades tecnológicas para o equilíbrio científico do homem na sociedade.
- h) Considerar o trabalho colaborativo e a inter-relação dos componentes curriculares, reduzindo a possibilidade de isolamento e compartimentalização dos conteúdos.

No quadro apresentado, a seguir, segue a relação das disciplinas, suas respectivas ementas e sugestões de referências. Os estágios curriculares supervisionados estão descritos em regulamento próprio (Anexo II).

9.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

As disciplinas obrigatórias estão apresentadas nos quadros a seguir, indicando o nome, e as cargas horárias para Atividade Prática como Componente Curricular (APCC) e conteúdos teóricos, totalizando a oferta da disciplina em horas.

A contextualização de APCC e curricularização da extensão serão tratadas em seção própria no corpo deste documento.

1º Semestre	
DISCIPLINA	MORFOSSINTAXE I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	50
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Morfologia: Abordagem tradicional/descritiva das classes de palavras da Língua Portuguesa.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima gramática da língua portuguesa . 48. ed. São Paulo: Nacional, 2009. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. Gramática . São Paulo: Ática, 2006.
DISCIPLINA	LINGUÍSTICA I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Introdução à Linguística: fundamentos e objetos teóricos. Signo, estrutura e funções da linguagem.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LOPES, Edward. Fundamentos da linguística contemporânea . São Paulo: Cultrix, 1997. ORLANDI, Eni Pulcinelli. O que é linguística . São Paulo: Brasiliense, 2000 SAUSSURE, Ferdinand de. Curso de linguística geral . 2.ed. São Paulo: Cultrix, 1970.
DISCIPLINA	LATIM I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Elementos de fonética latina; prosódia; quantidade silábica e acentuação; pronúncia. Questões morfossintáticas: noções elementares sobre o sistema nominal latino (gênero, número e caso; declinações de substantivos e adjetivos; pronomes). Primeira e segunda declinações. Verbo esse. Verbos regulares de primeira conjugação. Tradução de textos adequados ao nível das questões estudadas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA, Napoleão Mendes de. Gramática Latina . São Paulo: Saraiva, 2011. CARDOSO, Zélia de Almeida. Iniciação ao Latim . São Paulo: Ática, 2006. RÓNAI, Paulo. Gradus Primus . São Paulo: Cultrix, 2011.
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA I
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Introdução aos estudos relacionados às competências linguísticas da Língua Inglesa com base na proficiência básica/elementar. Primeiros delineamentos para a produção escrita (Writing) e interpretação textual (Reading)

	contemplando a língua-alvo, bem como os saberes integrantes das vivências discentes (questões culturais semelhantes e distintas entre as línguas materna e estrangeira).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português. Oxford: Oxford University Press, 2009.</p> <p>LATHAM-KOENIG,C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. American English File1. Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013.</p> <p>MURPHY, R. Essential Grammar in Use. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.</p>
DISCIPLINA	TEORIA DA LITERATURA I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Pressupostos teóricos da literatura: correntes teóricas pragmáticas, miméticas, objetivas e expressivas. Leitura e sociedade: a questão da leitura. Linguagem literária: <i>facto</i> e <i>ficto</i> . Arte Poética. Gêneros Literários. Tradição e Modernidade. Crítica e Literatura. Literatura e outras artes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ARISTÓTELES. HORÁCIO. LONGINO. A Poética Clássica.. São Paulo: Cultrix, 2010.</p> <p>LAJOLO, Marisa. Leitura: Leitores e Leitura. São Paulo: Moderna, 2007.</p> <p>SOARES, Angélica. Gêneros Literários. São Paulo: Ática, 2007.</p>
DISCIPLINA	INTRODUÇÃO AOS GÊNEROS ACADÊMICOS
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Introdução ao conceito de gêneros textuais. ABNT NBR 14724. Movimentos retóricos básicos dos gêneros acadêmicos orais e escritos. Gêneros acadêmicos comumente utilizados como forma de avaliação: seminário; fichamento; resumo; resenha.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ANDRADE, Maria Margarida. Introdução à metodologia do trabalho científico : elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 2010. BIASI-RODRIGUES, Bernardete; ARAÚJO, Júlio C.; SOUSA, Socorro C. T. de. Gêneros textuais e comunidades discursivas : um diálogo com John Swales. MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela R. Produção textual na universidade . São Paulo: Parábola Editorial, 2010.
DISCIPLINA	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Relação entre Psicologia e Educação. Principais abordagens psicológicas e suas contribuições para a Educação. Ensino e aprendizagem em diferentes perspectivas: Inatismo, Empirismo e Interacionismo. Teorias contemporâneas do desenvolvimento humano e da aprendizagem. Psicologia da Educação e temas atuais do contexto educacional.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	

	<p>DAVIS, C.; Oliveira, Z. Psicologia na Educação. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1996.</p> <p>FREIRE, I. R. Raízes da Psicologia. Petrópolis: Vozes, 1997.</p> <p>GOULART, I. B. Psicologia da educação: fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.</p>
--	--

2.º Semestre

DISCIPLINA	MORFOSSINTAXE II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	50
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Sintaxe: Abordagem tradicional/descritiva dos tipos de orações que constituem os períodos simples e os períodos compostos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Nacional, 2009.</p> <p>CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6.ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.</p> <p>FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. Gramática. São Paulo: Ática, 2006.</p>
DISCIPLINA	LINGÜÍSTICA II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Fonética e Fonologia: definição e classificação dos fonemas da língua portuguesa; análise fonológica. Morfologia: definição e classificação dos morfemas; constituição morfológica da palavra.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FIORIN, José Luiz (org.). Introdução à linguística II: Princípios de análise . 4.ed. São Paulo: Contexto, 2007. LOPES, Edward. Fundamentos da linguística contemporânea . São Paulo: Cultrix, 1997. SILVA, Thais Cristófar. Fonética e fonologia do português . 7.ed. São Paulo: Contexto, 2003.
DISCIPLINA	LATIM II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Verbos regulares de segunda e terceira conjugação (presente). O passado. Infinitivo presente ativo; futuro do indicativo; verbos depoentes; imperativo negativo. Adjetivos da segunda classe; quarta e quinta declinações; pronomes demonstrativos. Tradução de textos adaptados. Problemas e estratégias didáticas do ensino da morfossintaxe nominal do latim para falantes de língua não-casual.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA, Napoleão Mendes de. Gramática Latina . São Paulo: Saraiva, 2011. FARIA, Ernesto. Introdução à didática do latim . Rio de Janeiro: FNF, 1959. RÓNAL, Paulo. Gradus Primus . São Paulo: Cultrix, 2011.
DISCIPLINA	LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo da evolução da Língua e Literatura Portuguesa. Periodização da Literatura Portuguesa. Autores e obras fundamentais. Interculturalidade e migrações. Literatura portuguesa contemporânea.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	AMORA, Antônio Soares. Presença da Literatura Portuguesa . São Paulo: Bertrand Brasil, 2001. SARAIVA, Antônio José. História da Literatura Portuguesa . Lisboa: Europa-América, 1965. MOISÉS, Massaud. Literatura Portuguesa Através dos Textos . São Paulo: Cultrix, 2001.
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Desenvolvimento sequencial das habilidades linguísticas da Língua Inglesa. Aprimoramento da produção escrita na língua-alvo (Writing) vinculada à interpretação textual em contextos gerais (Use of English) no nivelamento básico/elementar e prática da Leitura (Reading). Utilização da produção oral (Speaking) com o intuito de possibilitar a integração gradativa do acadêmico na vida sociocultural em espaços em que a língua estrangeira é utilizada, bem como na resolução de situações-problema.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português . Oxford: Oxford University Press, 2009. LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. American English File1 . Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. MURPHY, R. Essential Grammar in Use . Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.
DISCIPLINA	TEORIA DA LITERATURA II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A linguagem poética. Poesia e poema. Elementos composicionais. Histórico do canto lírico. Gêneros da poesia

	lírica. Estrutura da lírica moderna. Poesia contemporânea. Poema em prosa. Crítica e poesia. Poesia e outras artes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	PAZ, Octávio. O arco e a lira . São Paulo: Cosac & Naify, 2012. PROENÇA FILHO, Domício. A Linguagem Literária . São Paulo: Ática, 2001. SOARES, Angélica. Gêneros Literários . São Paulo: Ática, 2003.
DISCIPLINA	INTRODUÇÃO À FILOSOFIA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	O que é filosofia? A discussão pré-socrática acerca da <i>physis</i> . A maiêutica socrática. Dialética e teoria das ideias em Platão. A filosofia primeira em Aristóteles. A tese ontológica medieval: <i>ens et essentia</i> . Temas fundamentais da filosofia moderna: racionalismo, empirismo, dogmatismo, ceticismo e criticismo. A contemporaneidade e o “fim da filosofia”.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARISTÓTELES. Metafísica . São Paulo: Loyola, 2002. PLATÃO. A República . Lisboa: Calouste Gulbekian, 2001. PARMÊNIDES. Pré-socráticos. Fragmentos, Doxografia e Comentários . São Paulo: Abril Cultural, 1989. (Os Pensadores).
3.º Semestre	
DISCIPLINA	PORTUGUÊS I
PRÁTICA	15

TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Léxico. Estrutura e formação de palavras em Língua Portuguesa.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BASÍLIO, Margarida. Formação e classes de palavras no português do Brasil . 3.ed. São Paulo: Contexto, 2013. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. Gramática . São Paulo: Ática, 2006. GONÇALVES, Carlos Alexandre. Atuais tendências em formação de palavras . São Paulo: Contexto, 2016.
DISCIPLINA	LINGUÍSTICA III
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Sociolinguística: fundamentos teóricos e principais conceitos. Variação e mudança. Norma e uso.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BAGNO, Marcos. Preconceito linguístico – o que é, como se faz. Loyola: São Paulo, 2002. MOLLICA, Maria C.; BRAGA, Maria L. (orgs.). Introdução à sociolinguística: o tratamento da variação . São Paulo: Contexto, 2017. WEINREICH, Uriel; LABOV, Willian; HERZOG, Marvin I. Fundamentos empíricos para uma teoria da mudança linguística . São Paulo: Parábola Editorial, 2016.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	As principais abordagens históricas do ensino da língua inglesa no contexto escolar. Estudo teórico/prático da realidade da instituição de ensino e da sala de aula, enfocando as atividades de análise, reflexão e reconhecimento das condições do processo de ensino/aprendizagem da língua inglesa. Planejamento e práticas de aula (micro-ensino).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA FILHO, J. P. C. (Org.). O professor de Língua Estrangeira em formação . Campinas: Pontes, 1999. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes curriculares de Língua Estrangeira moderna para a educação básica . Curitiba, PR: SEED, 2008. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Reflexões teóricas a respeito do ensino de Língua Materna. Objetivos, concepções, métodos e técnicas do Ensino de Língua Portuguesa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.</p> <p>FOUCAMBERT, Jean. Modos de ser leitor. Aprendizagem e ensino de leitura no ensino fundamental.; tradução de Lúcia Cherem e Suzete Bornatto. Curitiba: Editora UFPR, 2008.</p> <p>RIOLFI, Claudia (et al.). Ensino de Língua Portuguesa. São Paulo : T. Learning, 2008.</p>
DISCIPLINA	LITERATURA CLÁSSICA I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudos da Literatura em seu aspecto de (re)construção fictícia, seus procedimentos poéticos de abordagem da história e do mundo. O clássico como sistema de representação. A organização teatral e a práxis dramática no teatro clássico. As epopeias e a ficcionalização do tempo. Os gêneros narrativos populares e a ficcionalização do leitor.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2003.</p> <p>BENJAMIN, Walter. Magia e Técnica, arte e política. Obras Escolhidas V. 1. São Paulo: Brasiliense, 1987.</p> <p>LIMA, Luiz Costa. História. Ficção. Literatura. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.</p>
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Estudos e aprimoramento a nível elementar no tocante às quatro habilidades linguísticas da Língua Inglesa, com ênfase na competência da Leitura (Reading) e integrada ao desenvolvimento da interpretação textual em diferentes contextos viabilizando a produção escrita (Writing) no níveis de proficiência mencionados. Desenvolvimento da produção oral (Speaking) e compreensão da língua-alvo (Listening) através da interação em pares e/ou em grupos fomentando contextos reais do uso da língua, enfatizando a exposição de opiniões e sugestões referentes às questões de cunho social, ambiental e dos direitos humanos vigentes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português. Oxford: Oxford University Press, 2009. LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. American English File 1. Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. MURPHY, R. Essential Grammar in Use. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.
DISCIPLINA	LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	As literaturas africanas em língua portuguesa e o processo de colonização: a literatura de Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe: o processo de colonização e as respostas literárias dos escritores a partir dos constructos étnicos-raciais e seus lugares enunciativos, suas relações, resquícios e demandas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LARANJEIRA, José Luiz Pires. De letra em riste: identidade, autonomia e outras questões nas literaturas de Angola, Cabo Verde, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Porto: Afrontamento, 1992. MARGARIDO, Alfredo. Estudos sobre literaturas das nações africanas de língua portuguesa. Lisboa: A Regra do Jogo, 1980. MOISÉS, Massaud. A Literatura Portuguesa Através dos Textos. São Paulo: Cultrix, 2001.

DISCIPLINA	TEORIA DA LITERATURA III
PRÁTICA	
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Reflexões sobre a prosa literária. Narrativa e elementos constituintes: apontamentos teóricos e históricos. Análise literária do texto narrativo. Reflexões sobre o conto, a crônica e o romance. O ensaio: entre a crítica e a poesia. Relações entre a prosa literária e outras linguagens.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GANCHO, Cândida Vilares. Como Analisar Narrativas . São Paulo: Ática, 1995. PROENÇA FILHO, Domício. A Linguagem Literária . São Paulo: Ática, 2001. SOARES, Angélica. Gêneros Literários . São Paulo: Ática, 2003.

4.º Semestre

DISCIPLINA	PORTUGUÊS II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Fonética e Fonologia: fonemas, sílabas, tonicidade, acentuação tônica e acentuação gráfica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências)	CASTILHO, Ataliba. Nova gramática do português brasileiro . São Paulo: Contexto, 2010. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. Gramática . São Paulo: Ática, 2006. NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português . 2.ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.

DISCIPLINA	LINGÜÍSTICA IV
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A Linguística Aplicada e o ensino e aprendizagem de línguas. Concepções de Leitura. Letramento: práticas sociais de leitura e escrita.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	KLEIMAN, A. Oficina de Leitura – teoria e prática. Campinas/SP: Pontes, 2002. MOITA LOPES, Luiz P. da (org). Por uma linguística aplicada indisciplinar . São Paulo: Parábola. 2006. SOARES, M. Letramento : um tema em três gêneros. Belo Horizonte: CEALE & Autêntica, 1998.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo teórico/prático da realidade da instituição de ensino e da sala de aula, enfocando as atividades de análise, reflexão e reconhecimento das condições do processo de ensino/aprendizagem da língua inglesa. Desenvolvimento da competência comunicativa. Planejamento e práticas de aula (micro-ensino).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ALMEIDA FILHO, J. P. C. (Org.). O professor de Língua Estrangeira em formação. Campinas: Pontes, 1999.</p> <p>BRASIL, SEF/MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais- 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental - Língua Estrangeira. Brasília, DF: SEF/MEC, 1998.</p> <p>BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.</p>
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	<p>Análises das concepções que norteiam as práticas de avaliações da Língua Portuguesa. Análise de livros didáticos utilizados no Ensino Fundamental e Ensino Médio. Elaboração de planos de aula.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018.</p> <p>MARCURSCHI, Beth, SUASSUNA, Livia (org). Avaliação em língua portuguesa: contribuições para a prática pedagógica. — 1 ed., 1 reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.</p> <p>MATENCIO, Maria de Lourdes Meirelles. Leitura, produção de textos e a escola. Campinas: Mercado de Letras, 1998.</p>
DISCIPLINA	LITERATURA CLÁSSICA II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Literatura e adaptação. A reficcionalização cinematográfica da literatura. A literatura fantástica. O realismo mágico. O real maravilhoso. A autoficção. A modernidade e a ficção contemporânea.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BENJAMIN, Walter. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica . Porto Alegre: Zouk, 2012. HUTCHEON, Linda. Uma teoria da adaptação . Florianópolis: Editora da UFSC, 2013. PROPP, Vladimir. Morfologia do conto maravilhoso . Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA IV
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Aperfeiçoamento da habilidade da escrita (Writing) e da leitura na língua estrangeira (Reading) com o intuito de inserção e permanência do acadêmico nas diferentes esferas sociais, viabilizando a necessidade de atuação em questões/problemáticas globais no que tange o seu papel atuante em tema como meio ambiente e sustentabilidade. Atividades práticas que contemplem a produção oral na língua-alvo (Speaking) no intuito de propiciar momentos de práticas discursivas em âmbito diversos, enfatizando essencialmente as possibilidades interdisciplinares tendo como instrumento a língua estrangeira.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português . Oxford: Oxford University Press, 2009. LATHAM-KOENIG,C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. American English File 2 . Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. MURPHY, R. English Grammar in Use . Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

DISCIPLINA	TEORIA DA LITERATURA IV
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Correntes teóricas e críticas da literatura no século XX. Formalismo Russo. <i>New Criticism</i> . O estruturalismo. O pós-estruturalismo. Contribuições de Roland Barthes, Michel Foucault, Gilles Deleuze, Derrida. Reflexões sobre a Estética da Recepção. Tendências contemporâneas dos estudos literários.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARTHES, Roland. Aula . São Paulo: Cultrix, 2007. COMPAGNON, Antoine. O demônio da Teoria: Literatura e senso comum . Belo Horizonte: UFMG, 2003. EAGLETON, Terry. Teoria da literatura: uma introdução . São Paulo: Martins Fontes, 2003.
DISCIPLINA	LABORATÓRIO TECNOLÓGICO DE LÍNGUAS I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Educação e tecnologia; evolução histórica do uso das ferramentas tecnológicas no Ensino de L2: perspectivas. Tecnologia e formação do professor. Conhecimento operacional das principais ferramentas tecnológicas no ensino da L2; internet e as possibilidades. Mediação pedagógica; inventário dos recursos pedagógicos e análise de sua utilização.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FREIRE, F.M.P. A leitura nos oceanos da internet . São Paulo: Cortez, 2003. MORAN, J.M. Novas Tecnologias e mediação pedagógica . 3ª ed. Campinas, São Paulo, Campinas: Papirus, 2002. SAMPAIO, M. N. & LEITE, L. S. Alfabetização tecnológica do professor . Petrópolis: Vozes, 1999.

5.º Semestre	
DISCIPLINA	PORTUGUÊS III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Semântica: mecanismos de construção de sentidos. Mudanças de significação e ambiguidade. Pontuação e significação.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa . Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Lucerna, 2009. CASTILHO, Ataliba. Nova gramática do português brasileiro . São Paulo: Contexto, 2010. NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português . 2.ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.
DISCIPLINA	LINGÜÍSTICA V
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Linguística Textual. Conceituação de texto e textualidade. Coesão e coerência. Gêneros Textuais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ADAM, Jean-Michel. A linguística textual: introdução à análise textual dos discursos . 2.ed. São Paulo: Cortez, 2011. KOCH, I. G. V. A coesão textual . São Paulo: Contexto, 1993. KOCH, I. G. V.; TRAVAGLIA, L. C. A coerência textual . São Paulo: Contexto, 1991.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA III
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30

EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Observação e participação em atividades didático-pedagógicas pertinentes à LEM-INGLÊS nos segmentos da Educação Fundamental e Ensino Médio, tais como: elaboração Plano de Trabalho Docente e planos de aula, análise e produção de unidades didáticas e atividades complementares. Especificidades do ensino de língua e literatura em LEM-inglês, visando a regência supervisionada. Desenvolvimento de atividades de extensão.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA FILHO, J. P. C. (Org.). O professor de Língua Estrangeira em formação . Campinas: Pontes, 1999. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes curriculares de Língua Estrangeira moderna para a educação básica . Curitiba, PR: SEED, 2008. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA III
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Procedimentos metodológicos e fundamentação teórica sobre a oralidade, leitura e produção textual. Prática de reflexão linguística. Análise linguística. Desenvolvimento de atividades de extensão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ANTUNES, I. Aula de português: encontro e interação. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.</p> <p>BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.</p> <p>GERALDI, João Wanderely. As unidades básicas do ensino de Português. In: GERALDI, J. W. (Org.). O texto na sala de aula. 2. ed. São Paulo: Ática, 2006 [1984].</p>
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA V
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	<p>Desenvolvimento das competências linguísticas da língua inglesa, enfatizando as habilidades de viés produtivo, a saber: Speaking e Writing a níveis Elementar/Pré Intermediário. Articulação dos saberes relacionados à Leitura (Reading) e Interpretação Textual, como base de conhecimento de diferentes gêneros. Exposição a materiais através de aparato tecnológico para a prática de atividades que viabilizem o desenvolvimento oral (Speaking), com vistas ao debate crítico acerca dos problemas emergentes no mundo globalizado.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português. Oxford: Oxford University Press, 2009.</p> <p>LATHAM-KOENIG,C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. American English File 2. Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013.</p> <p>MURPHY, R. Essential Grammar in Use. Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.</p>
DISCIPLINA	LITERATURA BRASILEIRA I
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Reflexões sobre o conceito de História Literária; Origens da Literatura Brasileira; Literatura Brasileira Colonial: Literatura Informativa, Literatura Jesuítica, Barroco, Arcadismo. Processo de formação da Literatura Brasileira: autores e obras. Emergência da poética romântica no Brasil. Poesia, prosa e teatro no Romantismo brasileiro. Consolidação do gênero romanesco no Brasil do século XIX. Indianismo, o nacionalismo e a construção de mitos fundacionais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	AMORA, Antônio Soares. História da Literatura Brasileira . São Paulo: Saraiva, 2000. BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira . São Paulo: Cultrix, 1998. CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira – momentos decisivos . Belo Horizonte: Itatiaia, 1999.
DISCIPLINA	METODOLOGIA DE PESQUISA EM LETRAS I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	30
TOTAL	40
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Fundamentos e características do saber científico. Universidade e conhecimento. Ciência, método e técnica. Tipos de trabalho científico. Normas técnicas do trabalho científico – ABNT. Concepção intelectual/teórica da pesquisa. Diferentes metodologias de produção de informações para a pesquisa. Pesquisas quantitativas e qualitativas: possibilidades e limitações. Metodologia da investigação científica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CRUZ, C.; RIBEIRO, U. Metodologia Científica: Teoria e Prática . Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil Editora, 2003. LAVILLE, C.; DIONNE, J. A construção do saber: um manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas . Porto Alegre: Editora Artes Médicas do Sul Ltda, 1999.

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Biblioteca Central. Manual de normalização bibliográfica para trabalhos científicos. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2005.
DISCIPLINA	LABORATÓRIO TECNOLÓGICO DE LÍNGUAS II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Tecnologia e tecnociência. Criação e utilização de ambientes virtuais de aprendizagem: E-Learning, Blended learning, Mobile learning. Comunidades de aprendizagem e comunidades de prática. Análise, reflexão e produção de recursos tecnológicos voltados para a língua inglesa.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	TORI, R. Educação sem distância: as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem. São Paulo: Senac, 2010. MORAN, J.M. Novas Tecnologias e mediação pedagógica. 3ª ed. Campinas, São Paulo, Campinas: Papyrus, 2002. MCLUHAN, M. Os meios de comunicação como extensões do homem (Understanding media). São Paulo: Cultrix, 1969.
6º Semestre	
DISCIPLINA	PORTUGUÊS IV
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Norma padrão e norma de uso: Regência, Concordâncias verbal e nominal, Crase.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CASTILHO, Ataliba. Nova gramática do português brasileiro . São Paulo: Contexto, 2010. FARACO. Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. Gramática . São Paulo: Ática, 2006. NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português . 2.ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.
DISCIPLINA	LINGÜÍSTICA VI
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Introdução à Análise do Discurso. Princípios teóricos e epistemológicos da área. Os conceitos de formação discursiva, interdiscurso e ideologia. Relações entre linguagem, história e ideologia. Discurso e Subjetividade.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. Dicionário de Análise do Discurso . São Paulo: Contexto, 2004. MAINGUENEAU, Dominique. Discurso e análise do discurso . São Paulo: Parábola Editorial, 2015. ORLANDI, Eni Puccinelli. Análise de discurso: princípios & procedimentos . 6. ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA IV
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Revisão das atividades para docência. Elaboração e socialização do relatório de estágio. Desenvolvimento de atividades de extensão.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA FILHO, J. P. C. (Org.). O professor de Língua Estrangeira em formação . Campinas: Pontes, 1999. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes curriculares de Língua Estrangeira moderna para a educação básica . Curitiba, PR: SEED, 2008. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA IV
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Projetos e planos de aula para o ensino fundamental e médio. Revisão das atividades para docência. Orientação e elaboração do relatório de estágio. Desenvolvimento de atividades de extensão.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. GERALDI, João Wanderley. As unidades básicas do ensino de Português. In: GERALDI, J. W. (Org.). O texto na sala de aula . 2. ed. São Paulo: Ática, 2006 [1984]. ELIAS, Vanda Maria (org). Ensino de língua portuguesa: oralidade, escrita e leitura . São Paulo: Contexto, 2014.

DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA VI
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Aperfeiçoamento das habilidades da compreensão e produção oral na língua inglesa (Speaking e Listening). Estudos dos traços distintivos de caráter fonético-fonológico, com o objetivo de aprimorar a pronúncia de maneira inteligível da língua estrangeira em questão. Manutenção e aprimoramento da habilidade de produção escrita (Writing), e de maneira concomitante, à Leitura (Reading) na língua inglesa a nível pré-intermediário.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C. American English File 3 . Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2014. MURPHY, R.; SMALZER, W. R. Grammar in Use - Intermediate . Third Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015. OXFORD ADVANCED LEARNER'S DICTIONARY . 9th Edition. Oxford: Oxford University Press, 2015.
DISCIPLINA	LITERATURA BRASILEIRA II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Prosa realista e naturalista: aproximações e afastamentos. O paradigma científico, as teorias raciais e a produção literária do final do século XIX. Obras e autores da literatura brasileira do século XIX. Tendências estéticas da modernidade na poesia brasileira. Poética simbolista. Poética parnasiana. Tensões

	entre o Simbolismo e o Parnasianismo. Pré-Modernismo. As vanguardas europeias, militância estética e influências na arte brasileira. Modernismo. A Semana de Arte Moderna. Relação entre a literatura e outras artes no Modernismo. Antropofagia oswaldiana e seus desdobramentos no Modernismo Brasileiro. A poesia e prosa modernistas da primeira geração, autores e obras.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira . São Paulo: Cultrix, 1998. CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira – momentos decisivos . Belo Horizonte: Itatiaia, 1999. COUTINHO, A. Introdução à literatura no Brasil . Rio de Janeiro: Editora Distribuidora de livros escolares, 1982.
DISCIPLINA	SEMINÁRIOS EM ENSINO DE LITERATURA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estratégias de trabalho com o texto literário em sala de aula. Letramento Literário. Oficinas de Literatura. Planejamento de ensino. Reflexões teóricas sobre o ensino da literatura. Teoria e prática da formação do leitor. Desenvolvimento de atividades de extensão.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo . São Paulo: Ática, 1999.
DISCIPLINA	METODOLOGIA DE PESQUISA EM LETRAS II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30

TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	*A Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras I constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II.
EMENTA	Trabalho científico, organização e estrutura do projeto de pesquisa: problema e problematização, revisão de literatura e pesquisa bibliográfica, objetivos, justificativa, metodologias de pesquisa, cronograma de investigação e aspectos éticos da pesquisa. Construção Intelectual do Projeto de Pesquisa. Elaboração do projeto de pesquisa.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013</p> <p>COSTA, Marco Antonio F. da.; COSTA, Maria de Fátima Barrozo da. Projeto de Pesquisa: entenda e faça:2 ed. – Petrópolis-RJ: Vozes, 2011.</p> <p>ARAGÃO, J.W.M de.; NETA,M.A.H.M. Metodologia Científica. Salvador: UFBA, Faculdade de Educação, Superintendência de Educação a Distância, 2017.</p>

7.º Semestre

DISCIPLINA	PORTUGUÊS V
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A variação linguística presente no ensino. Análise de atividades presentes em livros e em materiais paradidáticos para verificar o trabalho com a variação. Ensino e uso da norma padrão da Língua Portuguesa/Brasileira. Oralidade e escrita.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CASTILHO. Ataliba. Nova Gramática do português brasileiro . São Paulo: Contexto, 2010.

	ILARI, Rodolfo; BASSO, Renato. O português da gente . São Paulo: Contexto, 2006. NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português . São Paulo: Ed. UNESP, 2011.
DISCIPLINA	LINGÜÍSTICA VII
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Semântica: sentido e referência; acarretamento, pressuposição, asserção, negação, transitividade, operadores argumentativos, quantificadores. Pragmática: os performativos; teoria dos atos de fala.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BENTES, Anna Christina; MUSSALIM, Fernanda. Introdução à Linguística . v.2. São Paulo: Cortez, 2012. ILARI, R. Introdução à Semântica. Brincando com a Gramática . São Paulo: Contexto, 2001. LEVINSON, Stephen C. Pragmática . São Paulo: Martins Fontes, 2007.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA V
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Elaboração do planejamento das atividades didático-pedagógicas atinentes ao processo de ensino/aprendizagem de língua inglesa no contexto educacional de Ensino fundamental e Ensino Médio, a saber: Plano de Trabalho Docente, planos de aula, i.e. análise e produção de sequências didáticas e atividades complementares visando à práxis pedagógica na regência do estágio supervisionado. Desenvolvimento de atividades de extensão.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. (versão final). 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/ . Acesso em: 20 fev. 2019. KRASHEN, Stephen D. The natural approach: language acquisition in the classroom. Londres: Prentice Hall Elt, 1998. RICHARDS, J.; RODGERS, T. S. Approaches and methods in language teaching: a description and analysis. Great Britain: Cambridge University Press, 1986.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA V
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Planejamento e produção do Plano de Trabalho Docente, planos de aula para completar a experiência na realidade educacional, estágio supervisionado. Desenvolvimento de atividades de extensão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.</p> <p>GERALDI, J. W. Linguagem e ensino. Campinas: Mercado de Letras, 1996.</p> <p>_____. Portos de passagem. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997. (Coleção Texto e linguagem).</p>
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA VII
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	<p>Estudos relacionados às competências linguísticas do inglês a nível pré-intermediário/intermediário, sendo elas a Escrita (Writing), Fala (Speaking) e Compreensão oral (Listening). Habilidade da leitura (Reading) atrelada aos mais diversos gêneros textuais condizentes aos espaços sociais discentes. Ênfase ao Use of English atrelado às quatro habilidades linguísticas da língua inglesa, com vistas às práticas comunicativas na proficiência intermediária.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>LATHAM-KOENIG,C; OXENDEN, C. American English File 3. SecondEdition. Oxford: Oxford UniversityPress, 2014.</p> <p>MURPHY, R; SMALZER, W. R; CHAPPLE, J. Grammar in Use – Intermediate. FourthEdition. Cambridge: Cambridge University Press, 2018.</p> <p>OXFORD ADVANCED LEARNER’S DICTIONARY. 9th EDITION. Oxford: Oxford University Press, 2015.</p>
DISCIPLINA	LITERATURA INGLESA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo dos principais autores da Grã-Bretanha e sua relação com o desenvolvimento da língua inglesa como fenômeno literário. Estudo sistemático das principais obras da poesia e prosa da Inglaterra, Escócia e Irlanda. Estudo crítico do desenvolvimento literário romanesco, poético e dramático da Inglaterra e suas relações sociais e históricas na recepção literária pelo mundo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BORGES, J. L. Curso de literatura inglesa . São Paulo: Martins Fontes, 2006. BURGESS, A. A Literatura Inglesa . São Paulo: Ática, 1999. THORNLEY, G.C.; ROBERT, G. An Outline of English Literature . Longman, 1994.
DISCIPLINA	LITERATURA BRASILEIRA III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Relações entre arte e política na fase ideológica do Modernismo brasileiro; Regionalismo de 30; Poetas da segunda geração modernista; Prosa e poesia da terceira geração modernista; prosa regionalista. Literatura brasileira pós-64. Tendências da literatura brasileira contemporânea. Estudos da crítica literária brasileira.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira . São Paulo: Cultrix, 2006. COUTINHO, Afrânio. A literatura no Brasil . São Paulo: Global, 1999. 5 vol. MARTINS, Wilson. Literatura Brasileira – O modernismo . São Paulo: Cultrix, 2001.
DISCIPLINA	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30

TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	*A Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I.
EMENTA	Compreensão dos procedimentos científicos a partir de um estudo de um problema envolvendo temas abrangidos pelo curso; desenvolvimento de habilidades relativas às diferentes etapas do processo de pesquisa; aplicação de um protocolo de pesquisa. Elaboração do Trabalho de conclusão de curso pautado nas Normas aprovadas pelo Colegiado do Curso de Letras Português Inglês, utilizando conhecimentos teóricos, metodológicos e éticos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	MARTINS, Junior Joaquim. Como escrever trabalhos de conclusão de curso : instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. 3. ed. Petrópolis -RJ: Vozes, 2009. GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social . São Paulo: Atlas, 2010. ARAGÃO, J.W.M de; NETA, M.A.H.M. Metodologia Científica . Salvador: UFBA, Faculdade de Educação, Superintendência de Educação a Distância, 2017.
DISCIPLINA	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	<p>O sistema educacional e a inclusão. A Educação Básica a diversidade e a escola inclusiva: marcos históricos, culturais, orientadores e normativos da integração, inclusão e exclusão. A heterogeneidade dos alun@s da Educação Básica e a etiologia das deficiências no planejamento e avaliação do processo ensino e aprendizagem. Atuação docente interdisciplinar e os processos de inclusão e exclusão na rede regular/comum de ensino. O AEE – Atendimento Educacional Especializado como apoio ao docente do ensino comum. A acessibilidade dos alun@s público-alvo da Educação Especial como ferramenta de inclusão escolar. Deliberação do CEE/PR nº 2/2015, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (PARANÁ, 2015).</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ROPOLI, Edilene Aparecida et al. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2010.</p> <p>BRASIL. A Convenção sobre Direitos das pessoas com Deficiência. Brasília: CORDE/Secretaria de Direitos Humanos, 2010.</p> <p>MIRANDA, T. G.; GALVÃO FILHO, T. A. (Org.) O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares. Salvador: EDUFBA, 491 p., 2012.</p>
8.º Semestre	
DISCIPLINA	PORTUGUÊS VI
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Análise linguística e gramática contextualizada. Discussões acerca do ensino de Língua Portuguesa nos Ensinos Fundamental e Médio.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BEZERRA, Maria Auxiliadora; REINALDO, Maria Augusta. Análise linguística: afinal, a que se refere? São Paulo: Cortez, 2013. ILARI, Rodolfo; BASSO, Renato. O português da gente. São Paulo: Contexto, 2006. NEVES, Maria Helena de Moura. A gramática passada a limpo: conceitos, análises e parâmetros. São Paulo: Parábola, 2013.
DISCIPLINA	POLÍTICAS EDUCACIONAIS
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Política educacional: fundamentos e conceitos. Organização do sistema educacional brasileiro. Legislação educacional brasileira para a educação básica. Cenário das políticas educacionais brasileiras. Deliberação do CEE/PR nº04/2013, de 22 de novembro de 2013 (PARANÁ, 2013) que dispõe as normas para educação ambiental nos sistemas de ensino do Paraná.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Presidência da República. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF, 20 dez. 1996. (versão atualizada). CARVALHO, M. M. C. de. Reforma da Instrução Pública. In: VEIGA, C. G.; PARO, V.H. Gestão democrática da escola pública. 3.ed. São Paulo: Ática, 2000. SAVIANI, D. História das ideias pedagógicas no Brasil.

	3.ed. Campinas: Autores Associados, 2010.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLES A VI
PRÁTICA	10
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	40
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Planejamento, revisão do plano de trabalho docente e aplicação das atividades de estágio supervisionado em Língua Inglesa. Elaboração e socialização do Relatório Final de Estágio Obrigatório Supervisionado. Desenvolvimento de atividades de extensão.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. (versão final). 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/ . Acesso em: 20 fev. 2019. ELLIS, R. The study of second language acquisition. 7. ed. Oxford: Oxford University Press, 1994. GRELLET, Françoise. Developing reading skills. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA VI
PRÁTICA	10
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	40
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	

	Revisão das atividades para docência em Língua Portuguesa. Estágio Supervisionado. Elaboração e socialização do relatório final de Estágio Obrigatório Supervisionado. Desenvolvimento de atividades de extensão.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Base Nacional Comum Curricular : Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular : Ensino Médio. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. SCHÖN, Donald A. Formar professores como profissionais reflexivos . In: NÓVOA, Antônio. Os professores e sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1992.
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA VIII
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Desenvolvimento da habilidade de produção oral (Speaking) atribuindo sentido às práticas comunicativas em Língua inglesa. Integração da produção oral mencionada com a habilidade da escrita (Writing) nas mais diversas esferas sociais a nível intermediário. Ênfase nas habilidades de recepção da língua estrangeira, a saber: Leitura (Reading) e Compreensão Oral (Listening).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C. American English File 3 . Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2014. MURPHY, R; SMALZER, W.R; CHAPPLE, J. Grammar in Use - Intermediate . Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2018.

	OXFORD ADVANCED LEARNER'S DICTIONARY. 9th Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.
DISCIPLINA	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	*A Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Trabalho de Conclusão II.
EMENTA	Orientação na modalidade presencial e via Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA / Moodle para o desenvolvimento da fase final do Trabalho de Conclusão de Curso. Defesa final do trabalho científico perante banca examinadora.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022 / NBR 6023 / NBR 6024: Informação e documentação: artigo em publicação periódica científica impressa: apresentação. Rio de Janeiro. 2018. MARTINS, Junior Joaquim. Como escrever trabalhos de conclusão de curso: instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. 3. ed. Petrópolis -RJ: Vozes, 2009 ARAGÃO, J.W.M de; NETA, M.A.H.M. Metodologia Científica. Salvador: UFBA, Faculdade de Educação, Superintendência de Educação a Distância, 2017.
DISCIPLINA	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)
PRÁTICA	15
TEÓRICA	60
TOTAL	75
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	

	<p>Conceitos e abordagens de letramento na comunidade surda. Línguas de Sinais e minoria linguística: as diferentes línguas de sinais. Língua de sinais no Brasil. Cultura surda. Organização linguística da LIBRAS para usos informais e cotidianos. Vocabulário: morfologia, sintaxe e semântica. A expressão corporal como elemento linguístico. Legislação específica. Materiais didáticos e o ensino da língua de sinais. Inclusão no Ensino Básico.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRANDÃO, Flávia. Dicionário Ilustrado de libras: Língua brasileira de sinais. São Paulo: Global, 2011. STREIECHEN, E. M. A aquisição da Libras em um Contexto Multilíngue. Curitiba: CRV, 2017. STROBEL, K. L. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2015.</p>
DISCIPLINA	LITERATURA NORTE-AMERICANA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	<p>Desenvolvimento de uma visão crítico-literária, dentro do contexto norte-americano, através do estudo dos principais autores e análise crítica das obras mais relevantes, desde os escritos morais do século XVII à contemporaneidade. A pertinência da literatura norte-americana para a língua inglesa e suas principais correntes literárias. A prosa e a poesia norte-americanas.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>GREVEN, D. Men beyond desire manhood: Sex, and Violation in American Literature. New York: Palgrave Macmillan, 2005.</p>

	HIGH, P. B. An outline of American literature . Great Britain: Longman, 1986. LAWLOR, W. T. Beat Culture: Icons, Lifestyles, and Impact . Santa Barbara: ABC-CLIO, Inc., 2005.
--	---

9.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS

Além das disciplinas obrigatórias os estudantes de Letras - Português e Inglês devem cumprir no mínimo 3 disciplinas de 90 horas na modalidade optativa, que segundo a orientação da Pró-reitora de Graduação da Unespar:

As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio Curso do estudante, incluindo a carga horária da disciplina. Anualmente, em período anterior à renovação da matrícula pelo estudante, cada colegiado deve propor ao Centro de Área no qual pertence, as disciplinas optativas as quais pretende ofertar. Como tais disciplinas compõem a carga horária obrigatória total do Curso, o colegiado, já no PPC, deve informar quantas disciplinas optativas deverão ser cursadas em cada período letivo (UNESPAR, 2017).

DISCIPLINA OPTATIVA	POÉTICAS NEOBARROCAS
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Reflexões sobre as produções pós-modernas dentro do âmbito do barroco contemporâneo. As relações midiáticas na concepção de uma nova poética do efêmero. As relações das produções contemporâneas como reflexos de dilemas existenciais. A literatura como projeto de resistência via diferentes mídias.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CALABRESE, Omar. A idade neobarroca . Lisboa: Edições 70, 1987.

	<p>DELEUZE, Gilles. A dobra: Leibniz e o barroco. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.</p> <p>SARDUY, Severo. Ensayos generales sobre el Barroco. Buenos Aires: FCE, 1987.</p>
DISCIPLINA	CRÍTICA LITERÁRIA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	<p>Conceitos de crítica literária. Limiares entre a crítica e a literatura. História da crítica literária. Linhagens da crítica literária. Reflexões sobre a crítica literária contemporânea.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARTHES, Roland. Crítica e Verdade. São Paulo: Perspectiva, 1970.</p> <p>BENJAMIN, Walter. Ensaio Reunidos. São Paulo: Ed. 34, 2009.</p> <p>PERRONE-MOISÉS, Leyla. Altas Literaturas. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.</p>
DISCIPLINA	TÓPICOS LITERÁRIOS: O ROMANCE
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	<p>Histórico do desenvolvimento do gênero literário romance e de sua recepção ao longo do tempo. Estudo das principais teorias modernas do romance e sua relação com o jornalismo, o cinema, a televisão e a internet. Enfoque nos romances fundacionais e a disseminação ideológica que se fez a partir</p>

	de produções romanescas. A contemporaneidade e o romance regionalista, experimentalista e distópico.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BAKHTIN, Mikhail. Teoria do romance I: A estilística . São Paulo: Editora 34, 2015. LUKÁCS, Georg. A teoria do romance: Um ensaio histórico-filosófico sobre as formas da grande épica . São Paulo: Editora 34, 2009. MORETTI, Franco. O burguês: entre a história e a literatura . São Paulo: Três Estrelas, 2014.
DISCIPLINA	A TRADUÇÃO LITERÁRIA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo das principais teorias da tradução literária, enfocando suas principais correntes. Abordagem teórica das traduções em prosa e verso de obras representativas da língua inglesa, seus problemas, suas metodologias. Proposição transcritiva e retraduições conjuntas de textos literários canônicos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ASLANOV, Cyril. A tradução como manipulação . São Paulo: Perspectiva, 2015. BENJAMIN, Walter. A Tarefa do Tradutor . Belo Horizonte, Fale/UFMG, 2008. BRITTO, Paulo Henriques. A tradução literária . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
DISCIPLINA	INGLÊS INSTRUMENTAL
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Introdução aos aspectos gerais referentes à Leitura Instrumental em Língua Inglesa, com bases fundamentadas em textos acadêmicos na área da Linguística e Literatura. Abordagem das principais estratégias no que concerne o acesso às literaturas na língua-alvo. Definições e contato com Estratégias de Leitura em Língua Inglesa (Scanning, Skimming, Cognates, False Cognates). Conceituações teóricas articuladas a atividades práticas junto aos principais gêneros textuais acadêmicos, onde destacamos o Abstract, Artigos Científicos, e os Resumos Expandidos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Dicionário OXFORD ESCOLAR para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-inglês/Inglês-Português. Oxford: Oxford University Press, 2009. LIGHTBOWN, P.M; SPADA, N. How languages are learned . Fourth edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. SOUZA, A.G.F; ABSY, C. A; COSTA, G.S, MELLO, L. F. Leitura em Língua inglesa: uma abordagem instrumental . 2a Edição. Disal, 2010.
DISCIPLINA	PRODUÇÃO ORAL E SUAS CRENÇAS
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A habilidade da fala (<i>Speaking</i>) em língua Inglesa é considerada, pela maioria dos aprendizes falantes do português brasileiro, como uma das mais complexas no processo de aquisição. Isso se deve pois na maioria dos casos o aprendiz recorre inicialmente à sua língua materna (português) para depois acessar o seu conhecimento linguístico na língua estrangeira. Dessa forma o processamento na construção da fala se torna lento e mais complexo. Além dessa indagação, os aprendizes trazem consigo um aglomerado de crenças em que acreditam que a produção oral da fala em inglês é uma tarefa muito difícil de executar. Esta proposta de disciplina objetiva trazer à tona

	algumas das crenças impeditivas no que se refere à aquisição da língua inglesa, ouvir o que os aprendizes têm a dizer sobre o tema, e apresentar possíveis ajustes nessas maneiras de refletir sobre a língua estrangeira na competência linguística da fala.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BYGATE, M. Speaking . Oxford: Oxford University Press, 2015. DEITOS, G. L. Aspectos referentes à oralidade em língua inglesa do professor em formação e em serviço . Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná, 2015. SILVA, K. A. Crenças, Discurso e Linguagem . Vol. 6. Campinas, SP: Pontes Editores, 2010.
DISCIPLINA	LITERATURA INFANTIL E INFANTO-JUVENIL
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Breve percurso histórico. A roupa infantil da literatura. Concepção de infância e literatura infantil. Como analisar texto literário para criança. A literatura infantil na sala de aula. A indissociabilidade entre língua e literatura no ensino fundamental.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GREGOLIN FILHO, José Nicolau. Literatura Infantil: múltiplas linguagens na formação de leitores . São Paulo: Editora Melhoramentos, 2009. SARAIVA, Juracy Assmann. Literatura na escola: proposta para o ensino fundamental . Porto Alegre : Artemed, 2006. ZILBERMAN, R. A. Literatura infantil na escola . 3 ed. São Paulo : Global, 1983.

DISCIPLINA	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	O que é letramento? Letramento X alfabetização. Alfabetizar e letrar. Práticas de letramento e alfabetização. Gêneros textuais e práticas de letramento.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros . 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. KLEIMAN, Angela B. Letramento e suas implicações para o ensino de língua materna. Signo . Santa Cruz do Sul, v. 32 n 53, p. 1-25, dez, 2007. ZIRONDI, Maria Ilza. Gêneros textuais e práticas de letramento. In: NASCIMENTO, Elvira Lopes (Org.). Gêneros textuais: da didática das línguas aos objetos de ensino . São Paulo: Claraluz, 2009.
DISCIPLINA	CONSTITUIÇÃO/NEGOCIAÇÃO DE IDENTIDADES
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Constituição/negociação de identidades linguístico-culturais presentes nos sujeitos descendentes de imigrantes poloneses - discussões sobre pesquisas/textos que abordam as situações nas quais os descendentes de poloneses (no Paraná) “revelam” as identidades de seus antepassados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>PAVLENKO, Aneta; BLACKLEDGE, Adrian. Negotiation of identities in multilingual contexts. Multilingual Matters Ltd. New York (USA), 2004.</p> <p>SILVA, Tomaz Tadeu da (org). Identidade e diferença: A perspectiva dos estudos culturais, 9ª ed. Petrópolis: Vozes, 2006.</p> <p>WACHOWICZ, Ruy Christovam. O camponês polonês no Brasil. Curitiba: Fundação Cultural Casa Romário Martins, 1981.</p>
DISCIPLINA	PESQUISA-AÇÃO NA DOCÊNCIA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo de textos/autores sobre pesquisa/ação, visando a reflexão a partir de situações concretas ocorridas em sala de aula com a finalidade de promover a equidade social e cultural (modelo de ciclos de espirais auto-reflexivas).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ANDRÉ, Marli (org). Práticas inovadoras na formação de professores. Campinas: Papyrus, 2001.</p> <p>DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio; ZEICHNER, Kenneth (org). Justiça social: Desafio para a formação de professores. São Paulo: Autêntica, 2008.</p> <p>DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio; ZEICHNER, Kenneth (orgs). A pesquisa na formação e no trabalho docente. São Paulo: Autêntica, 2012.</p>
DISCIPLINA	CIDADANIA GLOBAL NO ENSINO DE LÍNGUAS
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Conhecimentos teóricos e empíricos aprofundados e competências fundamentais para a análise, reflexão e aplicação no âmbito das competências interculturais e educação para a cidadania na didática das línguas. Utilização de ferramentas teórico-conceptuais necessárias para compreender os fenômenos linguísticos num plano social mais amplo, bem como as competências e os modos de operacionalização necessárias à intervenção e à adequação aos diferentes contextos (local, nacional e internacional).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BONI, V. F. C. V.; SEQUEIRA, R. M. Os Contornos da Mediação Intercultural na Educação Contemporânea: Delineamentos & Projeções. In: Costa e Silva, A.M.; Macedo, I. & Cunha, S. (Org.). Livro de Atas DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDIAÇÃO SOCIAL: A EUROPA COMO ESPAÇO DE DIÁLOGO INTERCULTURAL E MEDIAÇÃO . 1ed.BRAGA: CECS - UNIVERSIDADE DO MINHO- BRAGA - PORTUGAL, 2019, v. 1, p. 395-408. BYRAM, M. <i>Intercultural Competence in Foreign Languages</i> . In: DEARDORFF, D. The Sage Handbook of Intercultural Competence . Los Angeles, London, New Delhi, Singapore, Washington DC: Sage Publications, 2009. Chapter 18 . p. 321-332. UNESCO. (2015) Educação para a cidadania global: preparando alunos para os desafios do século XXI . Brasília.
DISCIPLINA	APRENDIZAGEM COLABORATIVA E LUDICIDADE
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Aprofundamento teórico-prático sobre crenças e aplicabilidade dos aspectos da abordagem pedagógica 'Aprendizagem Colaborativa' nas aulas de Língua Inglesa explorando o uso de atividades lúdicas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CONCEIÇÃO, M. P. (org). Experiências de aprender e ensinar Línguas Estrangeiras: Crenças de Diferentes Agentes no Processo de Aprendizagem . São Paulo: Pontes, 2011.

	<p>OXFORD, R. L. (2011) Cooperative Learning, Collaborative Learning, and Interaction: Three Communicative Strands in the Language Classroom. Disponível em: https://doi.org/10.1111/j.1540-4781.1997.tb05510.x</p> <p>PINTO, C. L. TAVARES, H. M. O Lúdico na Aprendizagem: Aprender a Aprender. Revista da Católica, Uberlândia, v.2, n.3, p. 226-235, 2010.</p>
--	---

9.3 DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS

As disciplinas extracurriculares são um elemento de enriquecimento e diversificação da formação dos estudantes e estão inseridas no contexto deste PPC como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e ainda como uma opção individual dos alunos na busca de outros conhecimentos e experiência no decorrer de sua trajetória acadêmica. Segundo orientação da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Unespar as disciplinas extracurriculares estão:

Além das disciplinas obrigatórias que compõem o currículo mínimo do Curso (distribuídas em obrigatórias, optativas e eletivas), o estudante poderá cursar disciplinas extracurriculares com o intuito de aprofundar conhecimentos específicos em áreas de interesse pessoal, desde que não implique em ônus ao erário da instituição. Nestes casos, a procura pela disciplina é de livre escolha do estudante, porém, os colegiados deverão fixar os limites de contingenciamento de matrículas nas disciplinas, conforme disponibilidade e conveniência administrativas. (Unespar, 2017)

A escolha das disciplinas extracurriculares ficará à livre escolha do estudante dentro daquelas ofertadas a partir de normativas e regulamentos estabelecidos pela Unespar.

9.4 ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A matriz curricular prevê atividades específicas da prática profissional do docente da área de Letras, distribuídas nas disciplinas pedagógicas, nas atividades de Prática como Componente Curricular (PCC) e nas atividades de Estágio. Tais atividades iniciam seu desenvolvimento com a supervisão dos professores das disciplinas, que orientam os estudantes quanto à transposição dos conhecimentos teóricos aos fazeres docentes, e aplicam-se também em escolas de Educação Básica.



Essa modalidade de prática como componente curricular, de acordo com a Resolução CNE/CP Nº 02/2015, deve estar presente desde o início do curso, permeando toda a formação do professor, de modo que os componentes curriculares de todos os núcleos tenham a sua dimensão prática, e não somente os componentes pedagógicos.

A Prática como Componente Curricular (doravante PCC) constitui um espaço para veiculação entre teoria e prática, garantindo uma sólida vivência profissional desde os primeiros anos da graduação, de forma supervisionada pelo professor de cada disciplina. Para que o graduando tome conhecimento das diversas facetas da linguagem humana e sua aplicação em inúmeros campos da atividade humana. Entendendo-se como tal, atividade que permita ao aluno adquirir experiência profissional específica, propiciando reflexão crítica sobre os conhecimentos envolvidos na sua relação com a sociedade.

Tendo em vista as 400h/a (quatrocentas) a serem cumpridas ao longo do curso, optamos por distribuí-las no decorrer dos quatro anos (***ver ITEM 8.1 – MATRIZ CURRICULAR - 2020**); para verificar a distribuição por disciplina). Dessa forma, segundo a matriz curricular, a prática como componente curricular é distribuída dentro das ementas de cada disciplina (***ver ITEM 9 – EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**).

O professor de cada disciplina encarrega-se de propor e orientar um projeto de ensino vinculando-o à teoria e relacionando sua disciplina a uma atividade de PCC. O projeto de ensino deverá ser proposto no início do ano letivo, bem como constar no Plano de Ensino da disciplina. Observamos que o acadêmico que não desejar participar do projeto proposto pelo professor poderá optar por desenvolver atividades que se encaixem no perfil descrito em sua comunidade, precisando, no entanto, comprová-la e apresentá-la ao professor coordenador de estágio no prazo determinado.

Assim, prevê-se o envolvimento de todo o corpo docente do Curso no acompanhamento dessas atividades. Com isso, o curso de Letras da Universidade Estadual do Paraná, Campus de União da Vitória, visa ao cumprimento não só da resolução acima citada, mas também da determinação das *Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras*, que requerem o desdobramento do papel de professor na figura de orientador.

Essa distribuição tem permitido uma grande diversidade de projetos, que incluem: confecção de materiais didáticos e painéis, seminários sobre o ensino/aprendizagem de língua

portuguesa, língua inglesa, literaturas, questões étnico-raciais, direitos humanos, direitos ambientais, educação especial, portfólios de reescrita em língua portuguesa, bem como o desenvolvimento de sequências didáticas para aplicação no contexto instrucional público. Assim, o presente projeto pedagógico do Curso de Letras encontra-se adequado e, em consonância, às normas estaduais vigentes.

9.5 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado, como disciplina integradora, torna-se uma etapa obrigatória dos Cursos de Formação de Professores, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015. Considerar-se-á Estágio Curricular as atividades educacionais de ensino-aprendizagem, profissional, cultural e social, dando ênfase nos procedimentos de observação, planejamento, regência de classe e reflexão das experiências vivenciadas, visando a atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas experiências e a resolução de situações problema. O Curso de Letras - Português e Inglês da Unespar/UV realiza o estágio curricular supervisionado em dois campos: docência em Língua Portuguesa (e suas literaturas), docência em Língua Inglesa (e suas literaturas), nos municípios e instituições conveniadas com a IES.

O Estágio Curricular Supervisionado organiza-se com base em regulamento próprio (ver ANEXO II - REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR E EXTRACURRICULAR SUPERVISIONADO). No que diz respeito aos aspectos particulares do Estágio Curricular Supervisionado:

Art. 26º – Nos termos das Resoluções CNE/CES nº 18/2002 e CNE/CP nº 2/2015, e do Parecer CNE/CP nº 1/2011, o Estágio Curricular Supervisionado constitui etapa obrigatória do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês.

Art. 27º – A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês, de caráter obrigatório, é de 400 (quatrocentas) horas distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso, conforme Resolução CNE/CES nº 18/2002 e CNE/CP nº 2/2015, para a primeira habilitação, Língua Portuguesa. A carga horária de Estágio Curricular



Supervisionado para a segunda habilitação, Língua Inglesa, é de outras 300 (trezentas) horas, também distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso.

A partir da 2ª série da graduação, com o trabalho desenvolvido nas disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa I e II, e de Seminário em Língua Inglesa I e II, busca-se inicialmente conhecer os processos de ensino-aprendizagem das línguas Portuguesa e Inglesa, com olhar de investigação de quem deseja aprender e ao mesmo tempo refletir, analisar e propor inovações e parcerias com as escolas mediados através de projetos pedagógicos. Começa-se a desenvolver, no âmbito dessas disciplinas, o conhecimento teórico que fundamenta os processos de ensino/aprendizagem das línguas.

Na 3ª série, à medida em que o estagiário se integra ao universo e ao cotidiano escolar, através do seu envolvimento no processo de interação de sala de aula, inicia-se um processo de reflexão dos conhecimentos teóricos relacionando-os ao conhecimento prático. Assim, por meio do trabalho nas disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa III e IV, e de Seminário em Língua Inglesa III e IV inicia-se o processo de inserção do acadêmico no campo de atuação do estágio. Nessa relação de saberes, mediados pelo trabalho pedagógico desenvolvido, acontece o intercâmbio entre professor, estagiário e alunos.

Assim, o acadêmico desenvolve horas de atividades teóricas, o que possibilita a sua transposição didática nas atividades de estágios e práticas referentes ao ensino/aprendizagem de língua materna e estrangeira, buscando aproximar-se do contexto instrucional público fundamental e médio.

A seguir, na 4ª série, o aluno deverá, além de um aprofundamento teórico-metodológico proposto pelas disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa V e VI, e de Seminário em Língua Inglesa V e VI e novas intervenções pedagógicas no campo de estágio, elaborar seu Relatório Final de Estágio, visando à análise de sua prática à luz da teoria assimilada ao longo da graduação. Versando sobre a prática pedagógica desenvolvida em sala de aula no Ensino Fundamental ou Médio, o Relatório será resultado do processo de estágio, aliando teoria e prática, desde a elaboração do Plano



de Trabalho Docente até a conclusão do relatório final do Estágio Supervisionado. Desse modo, a Matriz Curricular apresenta o total de 700 horas-relógio de Estágio Supervisionado.

As horas destinadas ao Estágio Supervisionado recobrem as disciplinas denominadas de Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa (I, II, III, IV, V e VI) e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa (I, II, III, IV, V e VI) que são realizadas de forma concomitante e com acompanhamento das disciplinas de Seminário.

Às disciplinas de Estágio Supervisionado compete, também, o planejamento e execução de parte das atividades extensionistas previstas no curso, com carga horária específica destinada à extensão. A descrição dessas atividades e respectivas cargas horárias é realizada adiante na seção 9.8 que trata da curricularização da extensão no curso de Letras - Português e Inglês.

9.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso apresenta-se como desejável por várias razões:

- a) Fornece um objetivo final que direciona o desempenho do aluno durante toda a graduação;
- b) Aproxima estudantes e professores, mediante a orientação, favorecendo interfaces possíveis para a formação do professor pesquisador;
- c) Possibilita que o acadêmico adquira conhecimento especializado acerca do trabalho acadêmico, como gênero textual: artigo científico, bem como de uma determinada área de interesse;
- d) Facilita a socialização de conhecimentos produzidos pela pesquisa científica.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se como atividade curricular e obrigatória para os alunos regularmente matriculados no quarto ano do curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês, sendo parte integrante e avaliativa das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, disciplinas estas ofertadas em modo semipresencial (registrando 10 horas relógio de aulas por semestre a ser discriminada pelo



programa e o plano de ensino da disciplina), desenvolvida também por meio de plataforma digital, mas em regime semipresencial.

O desenvolvimento da disciplina de TCC contará com aulas semipresenciais, cujo objetivo principal será de direcionar os elementos dispostos pelo programa da disciplina, bem como preparar os acadêmicos para o uso e acesso ao Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), *i.e.*, *MoodleUnespar*, disponível no site: (<http://moodle.unespar.edu.br/>). Ademais, o acadêmico deverá entregar trabalhos, versões da escrita do TCC, orientações e outros procedimentos. Salientamos que embora as orientações possam ser efetuadas mediante o uso da plataforma digital, isso não significa que as orientações presenciais não serão realizadas, pelo contrário. As orientações presenciais serão realizadas sempre que o orientador ou orientando necessitarem.

O TCC, de caráter obrigatório para conclusão do curso de Letras - Português e Inglês, será desenvolvido e apresentado no quarto ano, com seu projeto aprovado no ano anterior, nas disciplinas de Metodologia de Pesquisa em Letras I e Metodologia de Pesquisa em Letras II, de acordo com os respectivos planos de ensino.

Assim, as disciplinas de Metodologia de Pesquisa em Letras I e Metodologia de Pesquisa em Letras II, constituem-se como pré-requisitos para que o aluno curse as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II. Por sua vez, a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I torna-se pré-requisito para a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC organiza-se com base em regulamento próprio (ver **ANEXO III – REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**).

9.7 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares se fundamenta no Art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº. 9.394/96, que prevê a estimulação cultural, científica, reflexiva e profissional no Ensino Superior; na Resolução Conselho Nacional de Educação - CNE/CP nº. 02/2015, que institui a duração e a carga horária dos cursos de Licenciatura, sendo 200 horas de

Atividades Complementares; e no Parecer do CNE/CES nº. 0134/2003, que justifica sua exigência nos cursos de graduação, as quais estabelecem que caberá aos alunos dos Cursos de Letras participar de atividades complementares que privilegiem a construção de comportamentos sociais, humanos e profissionais.

As Atividades Complementares, com carga horária mínima de 200 horas-relógio a ser cumprida ao longo dos anos do Curso, têm por objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem privilegiando:

- A complementação da formação social, humana e profissional;
- Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- Atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- Atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios com instituições congêneres.

As atividades complementares são caracterizadas pelo aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, por meio de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância, tais como: disciplinas de áreas correlatas, monitorias, estágios curriculares não-obrigatórios, programas de iniciação científica ou de extensão, estudos complementares e cursos realizados em outras áreas, além de atividades pontuais relacionadas à área: congressos, seminários, encontros temáticos, palestras, entre outros.

Essas atividades possibilitam a valorização de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, adquiridas dentro ou fora do ambiente escolar. O aluno é incentivado a participar dessas atividades, as quais, além de contribuírem para a construção e consolidação de seus conhecimentos, são contabilizadas para a integralização da carga horária total do Curso. As atividades complementares são organizadas com base em regulamento próprio (ver **ANEXO V – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**).

9.7.1 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

Atualmente, a Lei 12.796, de 4 de abril de 2013, sancionada pela presidente da República, altera o texto da Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 para incluir, entre outras questões, no Art. 62, §4º e §5º que a União, o Distrito Federal, os Estados e os municípios incentivarão a formação de profissionais do magistério para atuar na Educação Básica pública, mediante programa



institucional de bolsa de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, de graduação plena, nas instituições de Educação Superior.

Deste modo, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID é desenvolvido no *Campus* desde a época da antiga FAFIUV, em 2010, como ação integradora entre as licenciaturas e Educação Básica, decorrente de convênio com a CAPES. Essa parceria foi firmada, de acordo com Brasil (2012, p. 01), pois:

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20/12/07, publicado no DOU de 21 subsequente, e com base na Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, que atribui à CAPES a indução e o fomento à formação para o magistério da educação básica, em observância às prescrições dos Decretos nº 6.094, de 24 de abril de 2007 e nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, e considerando, ainda, o disposto na Resolução nº 22, de 24 de abril de 2009 e na Portaria nº 9, de 30 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da CAPES, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID que tem por finalidade apoiar a iniciação à docência de estudantes de licenciatura plena das instituições federais e estaduais de educação superior, visando aprimorar a formação dos docentes, valorizar o magistério e contribuir para a elevação do padrão de qualidade da educação básica.

São objetivos do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.



Mediante projeto aprovado e convênio firmado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Prefeitura Municipal de União da Vitória, Prefeitura Municipal de Porto União e Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, o PIBID foi iniciado em 2010 com 04 subprojetos dos cursos de: Geografia, História, Pedagogia e Química. O Colegiado de Letras Português-Inglês deu início ao subprojeto intitulado: “Gêneros textuais como prática de linguagem em língua inglesa” a partir do ano de 2014. O PIBID constitui-se em um *locus* privilegiado de construção da identidade docente, possibilitando a relação entre teoria e prática, a formação do professor pesquisador e a busca por práticas pedagógicas inovadoras.

O subprojeto PIBID de Letras, na área de língua inglesa (2014-2018), foi coordenado pelas professoras: Dra. Karim S. Brito e Dra. Valéria Boni, conforme a descrição a seguir. No momento, o curso aguarda a reabertura de Edital para submissão de uma nova proposta.

9.7.2 Estrutura do Subprojeto de Inglês: GÊNEROS TEXTUAIS COMO PRÁTICA DE LINGUAGEM EM LÍNGUA INGLESA

O Subprojeto do Curso de Letras conduz os licenciandos bolsistas a uma prática reflexiva, através do planejamento e da oferta de oficinas de leitura e produção textual vinculada a um dos aspectos teóricos mais discutidos na última década, proporcionando uma formação mais sólida aos futuros professores. Nessa perspectiva, vemos o propósito de ensinar como o de fornecer condições favoráveis para que os alunos se tornem leitores críticos e produzam textos comunicativamente bem sucedidos. O desafio de tal tarefa está em criar situações que permitam aos alunos apropriar-se dos gêneros propostos, reconhecendo-os como tal, e praticando sua produção. Objetivamos, além disso, estudar e aplicar as contribuições do Interacionismo Sócio-Discursivo (BAKHTIN, 2003) nas transposições didáticas de gêneros textuais em língua inglesa, através de sequências didáticas, como propostas por Schneuwly e Dolz (2004). Por fim, consideramos o aluno/professor como parte integrante do processo da aprendizagem, a fim de valorizar o seu conhecimento de mundo e, agregar a este uma aproximação entre o conhecimento científico e o ambiente instrucional, sempre visando à otimização da prática pedagógica, de acordo com as práticas sociais contemporâneas. Posto assim, os resultados do nosso projeto podem ser visualizados no *blog*: <http://www.pibidinblog.com>.



9.7.3 Estrutura do Subprojeto: MEMÓRIAS POÉTICAS DO VALE DO IGUAÇU

O subprojeto *Memórias Poéticas do Vale do Iguaçu* intenta salientar a importância da literatura produzida na região do Vale do Iguaçu, bem como dar ênfase ao processo de formação de professores da área de Letras voltados para a metodologia do ensino de Literatura, nas aulas de Língua Portuguesa. Intenta também estabelecer uma ponte entre a Universidade e escolas públicas da região, fomentando o trabalho criativo de leitura e escrita em alunos do Ensino Fundamental e Médio, a partir do trabalho com a literatura regional. Por muito tempo, pela inexistência de pesquisas na área e de materiais suficientes sobre o assunto, as escolas da região do Vale do Iguaçu não contemplaram em seus programas atividades que apreciassem o trabalho de autores locais.

Para mudar esse quadro, pretendemos aplicar em escolas de Porto União (SC) e União da Vitória (PR) oficinas de leitura e criação de textos tomando como base a *Antologia do Vale do Iguaçu*, publicada em 2010, fazendo, assim, desse material um instrumento paradigmático para a divulgação da literatura produzida na região. Ressaltamos que o referido livro foi o resultado de um projeto desenvolvido em 2010 pelo Colegiado de Letras da antiga FAFIUV, quando ainda o Colegiado de Letras Português/Espanhol e Português/Inglês formavam um Colegiado único. A partir do corrente ano (2015) o Colegiado de Letras foi desmembrado em dois Colegiados. Apesar do presente Subprojeto ser coordenado pelo Prof.Dr. Caio Moreira pertencente ao Colegiado de Letras/Espanhol, o Subprojeto é composto também por acadêmicos que cursam o Curso de Letras Inglês. Dessa forma, consideramos que ele possui uma atuação importante dentro do Curso de Letras/Inglês. O subprojeto *Memórias Poéticas do Vale do Iguaçu* pretende não apenas resgatar a obra dos autores regionais, mas principalmente levar a obra desses autores para dentro da sala de aula, estabelecendo, assim, ações que visem à implementação dos conhecimentos e informações previamente coletados. Pretendemos não só “recuperar” parte da cultura e arte locais, como também criar, por meio desse arquivo, um “laboratório de criação” - leitura e escrita -, em sala de aula. A ênfase do subprojeto *Memórias Poéticas do Vale do Iguaçu* recairá sobre três eixos temáticos: Leitura, produção e disseminação de textos. No que concerne à leitura, valorizar-se-á a interação com a diversidade de textos escritos pelos poetas locais, por meio de estratégias de leitura.



Quanto à escrita, pretende-se desenvolver condições para que os alunos possam produzir textos literários. Quanto ao terceiro aspecto almeja-se criar situações para a divulgação dos textos produzidos nas oficinas. Essa divulgação, com o objetivo de fazer circular socialmente os textos, deverá se iniciar com a fomentação de varais literários, jornais murais, nas escolas, passando para a distribuição de livros artesanais de poesias, criados nas oficinas, a serem distribuídos na comunidade.

9.7.4 Programa Paraná Fala Inglês

O Paraná Fala Inglês é uma iniciativa das Instituições Estaduais de Ensino Superior em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e tem como objetivo impulsionar as universidades a promoverem ações de internacionalização de maneira significativa por meio do ensino, da pesquisa e da extensão que ultrapassem as barreiras geográficas ao capacitar estudantes, docentes e agentes universitários em língua inglesa.

Os cursos, na Unespar, estão classificados em quatro categorias a partir do nível pré-intermediário: Curso Preparatório para Exames Internacionais de Língua Inglesa; Curso de Inglês Geral; Curso de Inglês para Fins Específicos; e Curso de Inglês Acadêmico. Não há custo com mensalidades para os interessados em participar dos cursos. Somente o material didático, disponível eletronicamente, deve ser adquirido no valor aproximado de R\$ 75,00 para utilização a cada semestre. O programa conta com a parceria do Consulado do Canadá e da escola canadense *Smrt English*, que providencia o acesso dos alunos e professores à sua plataforma de recursos.

Os cursos são realizados presencialmente nos Laboratórios de Línguas do Paraná Fala Inglês nos campi da Unespar em Campo Mourão, Paranaguá e **União da Vitória**, com módulos semestrais. A equipe é formada por uma Coordenação Institucional e uma Coordenação Pedagógica e, também conta, com um Estudante de Graduação que desempenha pesquisas sobre o programa e auxilia a coordenação na logística e organização administrativa e burocrática.

No *Campus* de União da Vitória são ofertados anualmente 03 cursos de língua inglesa a partir do nível pré-intermediário, sob a assessoria pedagógica das Professoras Karim S. Brito,



PhD. e Valéria Boni, *Ph.D.* Para ministrar os cursos, cada campus conta com um professor de língua inglesa com formação em Letras e habilitação em inglês. Cada professor/a ministra aulas para três turmas com quatro horas como carga horária semanal. Os cursos têm duração de 60 horas e perduram por um semestre letivo. Além dos cursos presenciais, acesso livre à plataforma *Smrt English* e aplicação gratuita de testes internacionais, os alunos podem concorrer a bolsas de mobilidade internacional, participando de intercâmbio no exterior. O Paraná Fala Inglês insere-se num programa mais amplo, chamado O Paraná Fala Idiomas. Em língua inglesa, no ano de 2018, o programa chegou à marca de 5 mil alunos formados no conjunto das sete universidades estaduais. No mesmo ano, iniciaram-se os trabalhos para a oferta de cursos de língua francesa. Página: www.unespar.edu.br/paranafalaingles

9.7.5 Eventos de Extensão promovidos pelo Colegiado

O Curso de Letras - Português e Inglês proporciona aos acadêmicos e à comunidade diversos eventos de cunho científico e formativo, tendo sempre a preocupação da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Destacam-se:

- a) AULA INAUGURAL: evento que tradicionalmente ocorre logo no início do calendário letivo e que se constitui em uma palestra, informações e apresentações da coordenação e dos docentes do curso a todos os acadêmicos, esclarecendo as ações do curso para o ano letivo.
- b) Jornada de Estudos Linguísticos e Literários do Vale do Iguaçu (JELLVI) é uma Jornada Científica Pedagógica (primeira edição no ano de 2003) e constitui-se um evento do curso que tradicionalmente ocorre no segundo semestre do ano letivo, com a duração de uma semana, nos períodos vespertino e noturno (40h). Constitui-se por palestras, mesas redondas, minicursos, oficinas, atividades culturais, sessões de comunicações orais e/ou posters de pesquisas de iniciação científica e de TCC. Conta com a participação de acadêmicos, docentes, pesquisadores e professores da rede estadual e municipal da região do Vale do Iguaçu. Sendo coordenado pelo coordenador do curso com o auxílio do Colegiado, o evento destaca-se pela natureza acadêmica, procurando a cada edição abordar uma temática educacional diferenciada e, ao mesmo tempo, promover a disseminação do conhecimento técnico-científico e cultural, desenvolvido pela



Instituição de Ensino Superior, com abrangência à comunidade do Vale do Iguaçu. A Coordenação do evento realiza um controle de participação e o (a) participante que obtém 75% de frequência ou mais, recebe um certificado destas horas emitido e registrado pelo Colegiado. O evento financia-se com a receita gerada pelo valor das inscrições e/ou com a ajuda de custo da Universidade, no caso de aprovação em editais específicos.

9.7.6 Monitoria Acadêmica

O Programa de Monitoria Acadêmica da Unespar caracteriza-se por oportunizar o desenvolvimento de ações didático-pedagógicas adicionais, sob a orientação de um docente. É realizada seguindo a Resolução n.º 02/2015 - CEPE, de 24/04/2015, que se divide em “voluntária”, com regime de, no mínimo, oito horas semanais e “com bolsa”, com regime de, no mínimo, doze horas semanais. Além destas modalidades reguladas por edital da IES, há também a monitoria específica oportunizada pelo Colegiado.

A Monitoria específica do Colegiado, tem por objetivo estimular o corpo acadêmico a participar de atividades de monitoria voluntária em eventos e ações propostas pelo colegiado ou autorizadas pelo mesmo, com fins de cooperação com os docentes no desenvolvimento das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Fica estabelecido por meio do presente documento que o colegiado do Curso estabelece que, para as atividades de monitoria com carga horária de até 20 horas, emitir-se-á uma “declaração”. Para as monitorias desenvolvidas com carga horária acima de 20 horas, até o limite de 80 horas anualmente, emitir-se-á certificado pelo Colegiado. O registro destes documentos realizar-se-á em livro próprio do Curso, bem como a sua entrega aos acadêmicos monitores, realizada por Docentes responsáveis pela respectiva atividade de monitoria.

9.7.7 Apoio ao Discente: Política de Permanência Estudantil

Por parte da IES e conseqüentemente, por parte do curso, não há uma estrutura própria consolidada de apoio pedagógico e acompanhamento psicopedagógico aos discentes.



Para suprir a lacuna, o apoio realiza-se pela coordenação do curso que promove atendimentos, tanto individual como em grupo aos discentes, bem como realiza reuniões com os representantes de turmas. Também, conforme a necessidade, a coordenação realiza visitas às turmas para repasse de informações, e verificação das demandas existentes. Paralelamente, a comunicação ocorre por meios eletrônicos.

Com relação ao apoio pedagógico, a coordenação do curso, em conjunto com os docentes, responsabiliza-se em orientar os estudantes nos assuntos inerentes à condução da vida acadêmica, em grupos ou individualmente.

O curso de Letras - Português e Inglês criou no ano de 1999 o NAP (Núcleo de Apoio Pedagógico), em parceria com a Universidade Federal do Paraná-UFPR que atende as principais demandas dos alunos em atendimentos individuais, de acordo com as necessidades geradas por estes no que diz respeito ao ensino/aprendizagem de língua inglesa.

O NAP atua no planejamento e desenvolvimento de cursos de formação continuada dirigidos aos professores e acadêmicos do curso de Letras/Inglês através de parcerias com UNESPAR/UFPR/SEED/NRE *et al.* Busca-se o desenvolvimento dos pressupostos do letramento crítico questionando-se suas implicações pedagógicas, disponibilizando-se uma sala-ambiente, com intuito de análise e elaboração de materiais didáticos inovadores para otimização do ensino de língua inglesa dentro do contexto educacional público.

Assim, no que tange à aprendizagem, os docentes do curso orientam os estudantes nas atividades vinculadas ao ensino, à pesquisa, com a elaboração e execução de projetos de pesquisa e/ou extensão com e sem bolsas de estudos. Todo o trabalho pedagógico, dos docentes, para a política de atendimento voltada para a permanência estudantil, no curso, apresenta horários extra classe previstos no Plano de Ação dos Docentes (PAD).

O curso oferece, via projetos de pesquisa, extensão e Programas financiados pelo MEC/CAPES, Fundação Araucária e Centro Integrado Empresa Escola (CIEE), propostos e supervisionados pelos docentes, bolsas de estudos e estágios remunerados. Ações estas, que garantem um estímulo a mais, tanto à permanência acadêmica no curso ao oferecer experiências da profissionalização, como também contribui de forma contundente para os aspectos financeiros dos estudantes, ao garantir um ganho mensal, para custear seus estudos na Universidade.

9.7.8 Centro Acadêmico do Curso de Letras (CALIN)

A Unespar define, em sua legislação interna, a participação estudantil em seus Conselhos Deliberativos e Consultivos, tanto na instância superior de decisão, bem como na instância intermediária, isto é, em seus diferentes *Campi*. A participação estudantil nos Conselhos respeitará sempre a proporcionalidade exigida por esta regulamentação.

O Centro Acadêmico é conduzido por acadêmicos, eleitos a cada dois anos por seus pares, matriculados no Curso de Letras - Português e Inglês. Compõe-se e normatiza-se por um estatuto próprio, denominando as finalidades e deveres a serem cumpridos pelos membros eleitos. A presidência do Centro Acadêmico tem assento permanente nas reuniões ordinárias do Colegiado do Curso, sendo seu papel o repasse de informações do corpo discente ao corpo docente e vice-versa. O Colegiado do Curso estabelece uma relação de respeito e parceria com o Centro Acadêmico nas atividades, e decisões importantes para o Curso.

9.8 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Levando em consideração a necessidade de “compor no mínimo 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos” (BRASIL, 2018, Artigo 4º) e, de forma complementar, atendendo às seguintes regulamentações:

- a. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - Meta 12.7: “assegurar, no mínimo, 10 % do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”;
- b. Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
- c. Resolução CNE/CES 01/2020 - com base no Parecer CNE/CES nº 498/2020 – que prorroga o Prazo para implantação das Diretrizes Nacionais para a Extensão na Educação Superior Brasileira – 19/12/2022 Diretrizes para a extensão: Resolução CNE/CES 07/2018;



d. Curricularização da Extensão na UNESPAR por meio da Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR; Resolução 018/2020 – Reitoria/UNESPAR e Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD.

O Curso de Letras - Português e Inglês resolve implementar ações extensionistas através das ACECs II, III, IV e V, as quais serão melhor descritas na sub-seção a seguir.

9.8.1 ACECs contempladas no curso de Letras - Português e Inglês

Apresentamos, a seguir, breve descrição sobre as ACECs vinculadas ao curso de Letras, as quais dizem respeito a possibilidades para computar carga horária extensionista.

ACEC II - disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga horária destinada à participação dos discentes em ações extensionistas (ações essas já previstas no Plano Pedagógico do Curso vigente por meio de 09 disciplinas distribuídas ao longo do curso);

ACEC III - participação de Acadêmicos do Curso de Letras em ações extensionistas (programas ou projetos) não vinculadas às disciplinas constantes nos PPC dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UNESPAR;

ACEC IV – participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR com a implantação de um evento referente às experiências dos acadêmicos nos anos finais intitulado “**Estagiando: Simpósio Anual de Estágio Curricular Supervisionado**”, com a duração média de 3 a 5 dias;

ACEC V – participação de discentes do curso de Letras como integrantes das pesquisas executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior, com a creditação de, no máximo, 60 horas para esta modalidade.



9.8.2 Caracterização das disciplinas com carga horária prevista para a extensão (ACEC II)

A organização curricular do Curso de Letras – Português e Inglês, na busca da articulação entre os diferentes âmbitos do conhecimento, inclui ligações que fomentam o diálogo entre eles. O curso prioriza desde suas bases o conhecimento pedagógico o qual é trabalhado em conjunto com conhecimentos de várias áreas específicas por meio de atividades de Prática como Componente Curricular. A partir do 5º semestre, com as disciplinas de Seminários (em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literatura), os acadêmicos são estimulados a aplicar os conceitos teóricos a partir de práticas pedagógicas e, dessa forma são construídos os conhecimentos teórico-práticos baseados em suas próprias experiências. Além disso, experimentam a aprendizagem como processo à medida em que as disciplinas de um semestre são aprofundadas durante os semestres subsequentes. Assim sendo, uma das formas que o Curso de Letras - Português e Inglês propõe-se a vincular a carga horária de Extensão está na proposição de disciplinas que, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC vigente (2020 – 2024), já possuem parte designada a ações de perfil extensionista.

Conforme o PPC (Projeto Pedagógico do Curso) atual, foram atribuídas, às atividades extensionistas, 20 horas em cada uma dessas disciplinas acima nomeadas, totalizando uma carga horária de 180 horas. Essa será a carga horária a ser computada pelo acadêmico do curso ao participar de todas as disciplinas supramencionadas, o que acontece de forma compulsória ao longo dos semestres do curso. Caberá a cada professor responsável por cada disciplina com carga horária extensionista a programação de conteúdos e atividades para o desenvolvimento dessas ações, vinculadas a um projeto de extensão e cultura, o qual deverá ser aprovado na Divisão de Extensão e Cultura do *Campus*. Essa programação deverá integrar as demais atividades propostas no plano de ensino semestral dos professores responsáveis por essas disciplinas. O cumprimento das disciplinas demanda o desenvolvimento de todas as atividades elencadas ao longo do semestre, visando que o acadêmico obtenha média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

9.8.3 Caracterização da carga horária prevista para a extensão (ACEC III)

Para disponibilizar aos acadêmicos do Curso de Letras - Português e Inglês possibilidades de atuação nos demais programas e projetos da UNESPAR, os acadêmicos poderão computar horas para a extensão por meio da **ACEC III**; essa se refere à participação em ações extensionistas (programas ou projetos) da UNESPAR. Para atender a essa demanda, o acadêmico interessado em computar horas através da **ACEC III** deverá apresentar documentação exigida que comprove seu vínculo como atuante nessa modalidade; ademais, é necessário que se especifique os tipos de ações extensionistas desenvolvidas pelos agentes. A carga horária máxima para a vinculação da **ACEC III** no Curso de Letras será de, no máximo, 50 horas, que também poderá ser utilizada no cômputo de horas das Atividades Complementares do curso.

Observação: Vale lembrar que a participação como ouvinte não valida a ACEC em menção.

9.8.4 Caracterização dos Estágios Curriculares Supervisionados no Curso de Letras - Português e Inglês (ACEC II e ACEC IV)

O Estágio Curricular Supervisionado, como disciplina integradora, torna-se uma etapa obrigatória dos Cursos de Formação de Professores, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015. Considerar-se-á Estágio Curricular as atividades educacionais de ensino-aprendizagem profissional, cultural e social, dando ênfase aos procedimentos de observação, planejamento, regência de classe e reflexão das experiências vivenciadas, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas experiências e a resolução de situações-problema. O Curso de Letras – Português e Inglês da UNESPAR/UV realiza o estágio curricular supervisionado em dois campos: docência em Língua Portuguesa (e suas Literaturas) e docência em Língua Inglesa (e suas Literaturas), nos municípios e instituições conveniadas com a IES.

O Estágio Curricular Supervisionado organiza-se com base em regulamento próprio. No que diz respeito aos aspectos particulares do Estágio Curricular Supervisionado:

Art. 26º – Nos termos das Resoluções CNE/CES nº 18/2002 e CNE/CP nº 2/2015 e do Parecer CNE/CP nº 1/2011, o Estágio Curricular Supervisionado constitui etapa obrigatória do Curso de Licenciatura em Letras-Português e Inglês.

Art. 27º – A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês, de caráter obrigatório, é de 400 (quatrocentas) horas



distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso, conforme Resolução CNE/CES nº 18/2002 e CNE/CP nº 2/2015, para a primeira habilitação, Língua Portuguesa. A carga horária de Estágio Curricular Supervisionado para a segunda habilitação, Língua Inglesa, é de outras 300 (trezentas) horas, também distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso.

A partir do 5º semestre do Curso de Letras, por meio do trabalho desenvolvido nas disciplinas de estágios, busca-se, inicialmente, conhecer os processos de ensino-aprendizagem das Línguas Portuguesa e Inglesa, com olhar de investigação de quem deseja aprender e, ao mesmo tempo, refletir, analisar e propor inovações e parcerias com as escolas, mediados através de projetos pedagógicos.

À medida em que o estagiário se integra ao universo e ao cotidiano escolar, através do seu envolvimento por meio de interações em sala de aula, inicia-se um processo de reflexão dos conhecimentos teóricos, relacionando-os ao conhecimento prático. Nessa relação de saberes, mediados pelo trabalho pedagógico desenvolvido, acontece o intercâmbio entre professor, estagiário e alunos. Assim, o acadêmico desenvolve horas de atividades teóricas, o que possibilita a sua transposição didática às atividades de estágios e práticas referentes ao ensino-aprendizagem de língua materna e estrangeira, buscando aproximar-se do contexto instrucional público fundamental e médio.

A seguir, o acadêmico deverá, além das discussões teórico-práticas, elaborar seu Relatório Final de Estágio (5º a 8º semestres), visando à análise de sua prática à luz da teoria assimilada ao longo da graduação, versando sobre uma prática pedagógica desenvolvida em sala de aula no Ensino Fundamental ou Médio, aliando teoria e prática, desde a elaboração do Plano de Trabalho Docente até a conclusão do Relatório Final do Estágio Supervisionado. Desse modo, a Matriz Curricular apresenta o total de 700 horas-relógio para Estágio Curricular Supervisionado.

Com o intuito de atender à **ACEC IV**, que diz respeito à participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR, o Curso de Letras - Português e Inglês propõe-se a organizar um evento intitulado **“Estagiando: Simpósio Anual de Estágio Curricular Supervisionado”** com duração de 3 a 5 dias. Para isso, todos os processos e etapas inerentes a esse momento estarão vinculados aos estágios, presentes nos 5º, 6º, 7º e 8º semestres, as quais estão diretamente ligadas ao evento no que diz respeito às verbalizações dos acadêmicos sobre



suas experiências no espaço de sala de aula. Parte da carga horária que contempla as ações discentes ao longo do processo de estágio será considerada como elo fundamental para a preparação do mencionado evento.

9.8.5 “Evento Estagiando: Simpósio Anual de Estágio Curricular Supervisionado” (ACEC IV)

De forma complementar à proposta da **ACEC IV** e levando em consideração as disciplinas obrigatórias de Estágios Curriculares Supervisionados em Língua Inglesa e Língua Portuguesa nos 5º, 6º, 7º e 8º semestres, as quais dizem respeito à preparação do acadêmico no que tange à teoria e à prática ao longo do seu processo formativo, o Colegiado do Curso de Letras criou um evento com vistas à disseminação do conhecimento referente às experiências vivenciadas no contexto de sala de aula, intitulado “**Estagiando: Simpósio Anual de Estágio Curricular Supervisionado**”, com duração de 3 a 5 dias, envolvendo a participação direta e verbalizada dos acadêmicos dos anos finais que encontram-se em processo de término de seus estágios obrigatórios no curso de dupla licenciatura, por meio das disciplinas do 5º, 6º, 7º e 8º semestres, nomeadas Estágio Supervisionado em Língua Inglesa III e Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa III (5º semestre); Estágio Supervisionado em Língua Inglesa IV e Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa IV (6º semestre); Estágio Supervisionado em Língua Inglesa V e Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa V (7º semestre); e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa VI e Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa VI (8º semestre). Contaremos, também, com a participação dos acadêmicos dos demais semestres que ainda não cursam disciplinas que requerem os estágios obrigatórios. Esses terão a oportunidade de participar ativamente de diferentes momentos do evento, em que destacamos a organização, ampla divulgação do evento, tanto para o público universitário, quanto para toda a comunidade externa. Nessa ocasião, a comunidade externa também faz parte componente do evento e destacamos os agentes envolvidos no processo educacional, como professores, orientadores, diretores e comunidade escolar da Educação Básica como um todo. Ao final do evento, todos os agentes envolvidos serão certificados.

O evento “Estagiando” será composto pela participação de toda a comunidade acadêmica do Curso de Letras - Português e Inglês, ou seja, todos os alunos dos diferentes semestres irão



atuar diretamente em alguma etapa e processos do mesmo - citamos a organização, divulgação, preparação e participação nas mediações dos conhecimentos referente aos estágios. Além desses acadêmicos, todo o grupo docente mediará as diversas etapas que envolvem o evento como um todo. Para a preparação do evento que visa à difusão do conhecimento referente a experiências dos acadêmicos dos anos finais no tocante aos estágios supervisionados nas disciplinas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas, os professores do Colegiado do curso deverão auxiliar nas diversas etapas de preparação do evento, por meio de práticas desenvolvidas nas disciplinas de estágio.

As horas computadas para a ACEC IV também serão validadas no cômputo de horas das Atividades Complementares do curso.

9.8.6 Jornada de Estudos Linguísticos e Literários do Vale do Iguaçu (JELLVI)

Conforme elucidado no PPC vigente, o Curso de Letras - Português e Inglês proporciona aos acadêmicos e à comunidade diversos eventos de cunho científico e formativo, tendo sempre a preocupação da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Um dos eventos é a **JELLVI**, que é um dos eventos amplamente conhecido pela sua tradição no curso superior em menção. Ao propormos a inserção da **ACEC IV**, que visa à participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR, o acadêmico pode computar carga horária extensionista por meio do evento mencionado. A **JELLVI** é uma Jornada Científica Pedagógica (primeira edição no ano de 2003) e constitui-se em um evento do curso que tradicionalmente ocorre no segundo semestre do ano letivo, com a duração de uma semana, nos períodos vespertino e noturno (40h). Constitui-se por palestras, mesas redondas, minicursos, oficinas, atividades culturais, sessões de comunicações orais e/ou pôsteres de pesquisas de iniciação científica e de TCC. Conta com a participação de acadêmicos, docentes, pesquisadores e professores das redes estadual e municipal da Região do Vale do Iguaçu, não somente da área de Letras, pois sua abrangência se dá também para outras áreas de Humanas e Exatas, por contemplar as docências de forma interdisciplinar e por representar a língua materna presente em todas as especificidades disciplinares. É coordenado pelo Coordenador do Curso com o auxílio do Colegiado; o evento



destaca-se pela natureza acadêmica, procurando, a cada edição, abordar uma temática educacional diferenciada e, ao mesmo tempo, promover a disseminação do conhecimento técnico-científico e cultural, desenvolvido pela Instituição de Ensino Superior, com abrangência à comunidade do Vale do Iguaçu. A Coordenação do evento realiza um controle de participação e aos participantes que obtêm 75% de frequência ou mais, é atribuído um certificado dessas horas, emitido e registrado pelo Colegiado do Curso. O evento financia-se com a receita gerada pelo valor das inscrições e/ou com a ajuda de custo da Universidade, no caso de aprovação em editais específicos.

9.8.7 Ações diversas nos eventos de extensão (atividades de preparação)

O trabalho vinculado aos eventos de extensão refere-se a diferentes atividades de que os acadêmicos do curso possam participar de alguma forma, seja na organização do evento, divulgação, preparação e demais práticas que visem ao melhor desenvolvimento do trabalho conjunto nas atividades propostas pelo Colegiado. A cada uma dessas ações extensionistas distribuídas ao longo do curso, o acadêmico tem a possibilidade de se colocar como voluntário, podendo computar carga horária prevista para a extensão de acordo com as particularidades dos eventos propostos. Vale lembrar que a monitoria não se faz de forma compulsória, ou seja, o acadêmico terá outras formas de computar a carga horária da extensão. O número de acadêmicos envolvidos em cada evento deverá atender às suas demandas particulares.

9.8.8 Das características da ACEC V

A **ACEC V** diz respeito à participação de discentes como integrantes das pesquisas executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior. No curso de Letras – Português e Inglês, a **ACEC V** poderá ser computada com a creditação de no máximo 60 horas para essa modalidade. Para isso, o acadêmico interessado em computar horas através da **ACEC V** deverá apresentar documentação exigida que comprove seu vínculo como atuante nessa

modalidade; ademais, na documentação apresentada, é necessário que se especifiquem os tipos de ações extensionistas desenvolvidas por seus agentes.

As horas computadas para a ACEC V também serão validadas no cômputo de horas das Atividades Complementares do curso.

Observação: Vale lembrar que a participação como ouvinte não valida a ACEC em menção.

9.8.9 Resumo das ACECs no Curso de Letras - Português e Inglês

O quadro a seguir apresenta de forma sucinta as modalidades de ACEC previstas para o curso de Letras, assim como as atividades correspondentes a cada uma dessas modalidades e suas respectivas cargas horárias.

MODALIDADE DE ACEC	ATIVIDADES ACEC	CARGA HORÁRIA
ACEC II	Disciplinas com carga horária extensionista, sendo elas: Seminário em Língua Inglesa III (20 h); Seminário em Língua Portuguesa III (20 h); Seminário em Língua Inglesa IV (20 h); Seminário em Língua Portuguesa IV (20 h); Seminário em Ensino de Literatura (20 h); Seminário em Língua Portuguesa V (20 h); Seminário em Língua Inglesa V (20 h); Seminário em Língua Portuguesa VI (20 h) e Seminário em Língua Inglesa VI (20 h).	180 horas
ACEC III	Participação de acadêmicos do Curso de Letras - Português e Inglês como agentes de ações extensionistas (programas ou projetos) da UNESPAR.	50 horas
ACEC IV	Participação de acadêmicos do Curso de Letras - Português e Inglês como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrantes de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR, através de:	
	1. Evento Estagiando: Simpósio Anual de Estágio Curricular Supervisionado;	Até 120 horas
	2. Evento JELLVI (diversas modalidades e que podem ocorrer ao longo dos 4 anos do curso).	Até 240 horas
ACEC V	Participação de discentes do Curso de Letras - Português e Inglês como integrantes das pesquisas executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior.	60 horas
Total		650 horas*

Quadro - Resumo das ACECs previstas para o curso de Letras- Português e Inglês

*Dentro do curso de Letras – Português e Inglês estão sendo consideradas todas as possibilidades de cômputo de horas visando carga-horária extensionista. Contudo, os alunos precisam participar e validar somente 10% do total de horas do curso, ou seja, 355 horas.



9.9 INTERNACIONALIZAÇÃO

A UNESPAR, visando cumprir o disposto na legislação e diretrizes vigentes em âmbito internacional, federal e estadual, estabeleceu a Resolução N.º 001/2018 - COU/UNESPAR instituindo, assim, uma Política Institucional de Internacionalização da Universidade.

A Política Institucional de Internacionalização da UNESPAR visa princípios e objetivos que impactem positivamente o desenvolvimento da universidade no âmbito da gestão, do ensino de graduação, da pesquisa e pós-graduação e da extensão e cultura, ao compreender que o processo de internacionalização envolve múltiplos agentes e interesses por meio de práticas que promovem melhor compreensão dos direitos humanos, do pensamento crítico e do respeito à diversidade sociocultural. (UNESPAR, 2018, p.1)

Dentro desta perspectiva, o Colegiado de Letras em consonância com as novas proposições políticas de internacionalização tem se pautado conceitualmente sob a perspectiva de transformação social, pelas quais as mesmas possam proporcionar à universidade e à sociedade um relacionamento dialógico, atuando de forma proativa como integrantes do contexto educacional intercultural contemporâneo, promovendo o intercâmbio de conhecimentos científicos e culturais, a fim de fomentar práticas institucionais, mas, principalmente, promover a paz e a justiça social global.

O movimento de Internacionalização das IES brasileiras é um fenômeno ímpar de nossa história. A oferta de disciplinas no Brasil nos mais diversos cursos das instituições superiores têm impulsionado o interesse em capacitar professores, bem como alunos dos cursos de Letras com habilitação em língua inglesa no intuito de possibilitar trâmites didáticos para a divulgação da ciência em todas as suas especificidades. Levando em conta o status de língua franca, fronteiras são estreitadas para a divulgação do conhecimento teórico, prático e científico. O curso de Letras - Português e Inglês da Unespar tem experienciado ações de internacionalização por meio de diversas frentes.

Uma das frentes de internacionalização proposta pelo curso são as proposições de eventos extensionistas que congregam o diálogo entre pesquisas e pesquisadores da área de Letras de diferentes países, com vistas a uma maior integração entre as universidades brasileiras e estrangeiras.



Como exemplo, em 2021, foi promovido o *I Colóquio de Estudos Linguísticos e Literários: 'debates e interações com a educação básica' – edição interinstitucional*. O evento, realizado em parceria com o Instituto Federal do Paraná, Campus de União da Vitória, teve como foco discussões e reflexões sobre o ensino, a pesquisa e a extensão na área de Letras, englobando os estudos de linguagem, línguas, literaturas e ensino. Dos quatro encontros promovidos pelo Colóquio, dois trataram sobre a questão internacionalização.

O terceiro encontro – *Estudos em Língua Inglesa e Internacionalização* – teve como palestrantes as professoras Dr.^a Karina Fernandes (PUCPR), M.e Alessandra Bernardes Bender (IFPR) e o assessor de Relações Internacionais do IFPR, professor Dr. Cleber Fernando Serafin. Junto da professora Alessandra Bernardes Bender, tivemos a participação do aluno bolsista e egresso do IFPR, Lucas Zapotoczny. Nesse encontro, a professora Karina Fernandes tratou da internacionalização no âmbito da formação de professores, mencionando a realidade vivenciada pelas escolas e quais propostas estão sendo e/ou já foram implementadas em suas salas de aula. A professora Alessandra e seu bolsista Lucas apresentaram um rico e lindo material didático verbo-imagético produzido em língua inglesa sob o crivo pedagógico da interculturalidade. O assessor de Relações Internacionais, Professor Dr. Cleber Fernando Serafin, destacou ações práticas a respeito da internacionalização institucional, elencando pontos relevantes a respeito das oportunidades dadas pelo IFPR com relação aos intercâmbios, bem como as parcerias travadas com instituições de ensino no exterior do país.

O quarto encontro intitulado *A linguagem estética em processos de ensino, comunicação, inserção e inclusão*, contou com as palestrantes, Professora M.e Rita Carvalho (Lycée International de l'Est Parisien/França), M.e Cris Muñoz (UNIRIO) e Cláudia Câmara Campos (Cie Varsorio e Espace Culturel des Arts du Masque/França), sob mediação do Professor M.e Marcelo D'Ávila Amaral. Nesse momento, a literatura foi tratada em suas múltiplas interações com outras linguagens artísticas, como o teatro de máscaras e a palhaçaria. A Professora M.e Rita Carvalho falou sobre o modelo de ensino francês, no qual a língua portuguesa figura como língua estrangeira, propiciando-nos novos olhares para o ensino de nossa língua materna; e descreveu sua experiência de lecionar literatura brasileira num liceu (correspondente às nossas instituições de ensino médio) nos arredores da cidade de Paris. A atriz e acadêmica Cris Muñoz disse-nos sobre sua pesquisa de doutoramento interdisciplinar, que versa sobre a atuação da palhaçaria



como linguagem de acolhimento para crianças, jovens e adultos autistas. A atriz Cláudia Câmara informou-nos sobre sua experiência em gerir uma companhia de teatro de máscaras em Paris, cujos trabalhos de feitura e atuação em máscaras são realizados como estratégias pedagógicas para inclusão e solução de conflitos em áreas conflagradas pela violência urbana em bairros periféricos de Paris.

Além dos eventos, destacamos, a seguir, outra frente de atuação com vistas à internacionalização, que são as produções científicas do corpo docente do Curso de Letras qualificadas em redes internacionais, bem como a publicação em periódicos internacionais com relevante fator de impacto.

BONI, V. F. C. V. Conclusão do *Curso de Pós-Doutoramento Internacional* em outubro de 2018, subordinado ao título “A FORMAÇÃO INTERCULTURAL CRÍTICA NA CONTEMPORANEIDADE: Uma proposta para professores de língua estrangeira no Brasil”, desenvolvido no âmbito do CEMRI/UAb – Grupo de Investigação Comunicação Intercultural, com a orientação científica da Prof.^a Dr.^a Rosa Maria Sequeira, Professora Auxiliar do **Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais (CEMRI) da Universidade Aberta de Lisboa – UAB - Portugal**.

PUBLICAÇÃO DE RESUMOS EM EVENTOS INTERNACIONAIS

BONI, V. F. C. V. *A Formação Intercultural Crítica na Contemporaneidade: uma proposta para Professores de Línguas Estrangeiras no Brasil*. **E- book – I Congresso Internacional Migrações e Relações Interculturais**. CEMRI/Universidade Aberta de Lisboa, Portugal, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, nos dias 27 e 28 de outubro de 2017. Disponível em: <https://cemri.uab.pt/ebook-de-resumos-do-congresso-internacional-migracoes-e-relacoesinterculturais-na-contemporaneidade/>

BONI, V. F. C. V. *Os Contornos da Mediação Intercultural na Educação Contemporânea: Delineamentos & Projeções*. **Livro de Resumos – III Congresso Internacional de Mediação Intercultural: “A Europa como espaço de diálogo intercultural e mediação”**. Portugal, Braga, Universidade do Minho, nos dias 26 e 27 de abril de 2018. Disponível em: <http://www.lasics.uminho.pt/congressodim/wpcontent/uploads/2018/04/Livro-de->

PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS EM EVENTOS INTERNACIONAIS

BONI, V. F. C. V.; SEQUEIRA, R. M. **OS CONTORNOS DA MEDIAÇÃO INTERCULTURAL NA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA: DELINEAMENTOS E PROJEÇÕES**. In: Costa e Silva, A.M.; Macedo, I. & Cunha, S.. (Org.). **LIVRO DE ATAS DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDIAÇÃO SOCIAL: A EUROPA COMO ESPAÇO DE DIÁLOGO INTERCULTURAL E MEDIAÇÃO**. 1ed. BRAGA: CECS - UNIVERSIDADE DO MINHO- BRAGA - PORTUGAL, 2019, v. 1, p. 395-408.

BONI, V. F. C. V. *As (Trans)Formações Educacionais Contemporâneas: O papel da mediação intercultural da Perspectiva de uma Cidadania Global*. In: Anais...VIII CLAFPL - **CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUAS** - Formação de Professores de Línguas em Tempos de Crises Sociais: Construindo Reexistências. GTFELA – Formação de Educadores da Linguística Aplicada, UFU – Universidade Federal de Uberlândia, ANPOLL, via homepage GTFELA youtube, de 15 a 17 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.even3.com.br/clafpl2021/> Acesso em: Jul.30, 2021.



APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS INTERNACIONAIS

BONI, V. F. C. V.; SEQUEIRA, R. M. **A Formação Intercultural Crítica na Contemporaneidade: uma proposta para Professores de Línguas Estrangeiras no Brasil.** Congresso Internacional Migrações e Relações Interculturais. CEMRI/Universidade Aberta, Lisboa, Portugal. Fundação Calouste Gulbenkian, nos dias 27 e 28 de outubro de 2017. (Poster)

BONI, V. F. C. V. **Os Contornos da Mediação Intercultural na Educação Contemporânea: Delineamentos & Projeções.** Congresso Internacional "A Europa como espaço de diálogo intercultural e mediação". Universidade do Minho, Braga, Portugal, nos dias 26 e 27 de abril de 2018. (Comunicação Oral)

BONI, V. F. C. V. As (Trans)Formações Educacionais Contemporâneas: O papel da mediação intercultural da Perspectiva de uma Cidadania Global. In: Anais...VIII CLAFPL - **CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUAS** - Formação de Professores de Línguas em Tempos de Crises Sociais: Construindo Reexistências. GTFELA – Formação de Educadores da Linguística Aplicada, UFU – Universidade Federal de Uberlândia, ANPOLL, via homepage GTFELA youtube, de 15 a 17 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.even3.com.br/clafpl2021/> Acesso em: Jul.30, 2021.

ORGANIZAÇÃO DE LIVRO:

BONI, V. F. C. V.; BRITO, K. S.; DELONG, S. R. **As Questões Identitárias Culturais na (Trans)Formação do Ensino/Aprendizagem de Línguas e Literaturas.** União da Vitória, P.R., Editora Kaygangue Ltda, 2021.70p. Disponível em: <https://uniaodavitoria.unespar.edu.br/e-book-letras-i-sell.pdf> Acesso em: 29 Jun., 2021.

Apresentações de trabalhos na área:

MORAES, K. A. R. F. C. ; **DEITOS, Giselle Ludka** . A implementação do EMI em uma universidade privada brasileira.. In: VII Seminário de Estudos Linguísticos e Literários da FAFIPAR/UNESPAR, 2016, Paranaguá. VII Seminário de Estudos Linguísticos e Literários.

MORAES, K. A. R. F. C. ; **DEITOS, Giselle Ludka** . EMI and ETAs: a cooperative work. Southern Cone Tesol: Curitiba-PR, 2019. (Congresso).

DEITOS, Giselle Ludka; MORAES, K. A. R. F. C. . Análise do processo de implementação do EMI em uma universidade no ensino superior no Brasil. 2016. In: VII Seminário de Estudos Linguísticos e Literários da FAFIPAR/UNESPAR, 2016, Paranaguá. VII Seminário de Estudos Linguísticos e Literários.

Mesa redonda:

MORAES, K. A. R. F. C. ; PALMA, A. C. ; WALESKO, A. M. H. ; **DEITOS, Giselle Ludka** . English as a Medium of Instruction: Efforts and Challenges in the local scenario. Southern Cone Tesol: Curitiba-PR, 2019.

Participação em eventos sobre Internacionalização:

Workshop EMI (English as a Medium of Instruction) - ERI Unespar.. 2021.

1st Brazilian EMI Seminar. 2018. Universidade Federal do Paraná, 2018.

Southern Cone Tesol (Congresso). PUC-PR, 2019.

Orientação de trabalho de conclusão de curso na área de Internacionalização:



Deimison Junior Falkievicz. O método EMI (*English as a Medium of Instruction*): características, distinções e perspectivas no ambiente de uma universidade estadual pública. Trabalho de conclusão de curso em Letras - Português/Inglês) - Universidade Estadual do Paraná: 2019. Orientadora: Professora Ms. Giselle Ludka.

Atividade de Mobilidade Virtual: I NASA's Virtual Educational Tour

Evento *online* promovido pelo Curso de Letras Português-Inglês e ERI - *Campus* União da Vitória. Coordenação: Professora Ma. Ivete Pauluk. Data de realização: 29 e 30 de novembro de 2021. Público participante: Membros da comunidade externa, acadêmicos, professores dos Cursos: Letras Português-Inglês, Geografia, Biologia e Química do *Campus* de União da Vitória.

<https://www.jpl.nasa.gov/events/tours/>

<https://www.instagram.com/p/CZ1nejJrgLB/?igshid=MDJmNzVkMjY=>
<https://www.instagram.com/p/CZ1nTGXrke9/?igshid=MDJmNzVkMjY=>

9.10 RECURSOS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

9.10.1 Sala de professores e sala de reuniões

Os professores do Curso de Letras – Português e Inglês dispõem de 02 salas para docentes, reservadas para reuniões ou atividades de estudo e orientação, uma medindo aproximadamente 36 m² e a outra 40 m², com capacidade para 16 professores por sala. Uma das salas é comum a todos os cursos da Unespar, Campus de União da Vitória sendo a outra exclusiva do Colegiado de Letras. Estas salas são bem arejadas e iluminadas, dispostas com persianas.

Além dessas salas maiores, dois projetos de extensão coordenados pelo Colegiado de Letras utilizam uma terceira sala com aproximadamente 6 m².

INSTALAÇÕES DOCENTES	MOBILIÁRIO
Sala de reuniões	02 mesas grandes; 16 cadeiras; 02 ventiladores de teto.
Sala do Colegiado de Letras	01 mesa grande; 16 cadeiras; bancada para 04 computadores; 02 escrivaninhas para computadores; 01 armário grande com 08 portas aéreas, 12 portas individuais com chaves, e espaço com chave para 08 projetores; 02 armários para documentos com chave; 01 arquivo de metal com 03 gavetas; 02 estantes; 01 escrivaninha com 02 cadeiras giratórias para orientações e atendimento aos acadêmicos; 01 quadro branco; 01 filmadora portátil; 01 aparelho de telefone;

	01 impressora laser; 02 ventiladores de teto.
Sala de Atendimento: Projeto de Extensão: NAP – Núcleo de Assessoria Pedagógica	01 escrivaninha com 02 cadeiras giratórias; 01 mesa; 03 cadeiras; 02 estantes para livros; 02 armários com chaves; 01 quadro branco.

9.11 LABORATÓRIOS

O Curso de Letras – Português/Inglês dispõe de 01 laboratório de línguas. O laboratório do Curso de Letras foi atualizado e reequipado através do Projeto: Paraná Fala Idiomas (PFI). O Laboratório atende os alunos do Projeto, bem como os acadêmicos dos Cursos de Letras Português/Inglês. Nos horários das aulas de Língua Inglesa, as turmas de primeira e segunda séries, comumente as mais numerosas, são divididas em dois grupos, revezando assim a utilização dos equipamentos e propiciando um melhor aproveitamento do grupo. O Laboratório atende às disciplinas de Métodos e Técnicas de Pesquisa e Novas Tecnologias do Ensino Aprendizagem de Língua Inglesa, bem como às pesquisas desenvolvidas nos trabalhos monográficos de conclusão de curso (TCC).

O laboratório é bem iluminado e arejado, e seu horário de funcionamento está vinculado às atividades do Colegiado.

LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS	ÁREA (m ²)	M ² POR ESTUDANTE
01 Laboratório de Línguas	54	2,3

Mobiliário e Equipamentos:

Quantidade	Especificação
20	Escrivaninhas para computadores
25	Cadeiras
20	Notebooks conectados à internet <i>wi-fi</i> , (com programas específicos à prática da língua inglesa - PFI)
01	Quadro branco

9.11.1 Laboratório interdisciplinar de formação de educadores (LIFE)

O Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE), instalado com fomento da CAPES através do edital 035/2012, é local de desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão relacionados à formação inicial e continuada de professores, e atende aos nove cursos de licenciatura e ao curso de pós-graduação *stricto sensu* PROF-FILO do campus da Unespar em União da Vitória.

O laboratório é formado por uma sala para atividades teórico-práticas constituída por 11 bancas com computadores conectados à internet *wi-fi*, ligados a impressora, 4 mesas, 13 cadeiras, lousa digital, projetor multimídia, tablets, e armários que contêm materiais e equipamentos de ensino. A sala possui capacidade de atendimento para até 20 pessoas, e seu uso é organizado por um estagiário que cumpre horas de trabalho.

O espaço destina-se, entre outros casos, à promoção da interação entre os diferentes cursos. Realizam-se nele, por exemplo, as reuniões dos Grupos de Trabalho institucionais que organizam propostas para cursos de pós-graduação na Unespar. Os trabalhos no laboratório visam à promoção, em especial, de:

- Inovação das práticas pedagógicas;
- Formação de caráter interdisciplinar a estudantes de licenciatura;
- Elaboração de materiais didáticos de caráter interdisciplinar;

- Uso de tecnologias da informação e comunicação (TIC's);
- Articulação entre os programas da Capes relacionados à educação básica.

9.11.2 Salas de aula

Todas as salas de aula do Curso de Letras – Português/Inglês possuem janelas grandes, ventiladores de teto e persianas, são bem iluminadas e arejadas.

O Curso dispõe de 05 salas de aula, medindo em média 54 m² cada, sendo que uma delas é utilizada nos horários das aulas de Língua Inglesa, quando as turmas de primeira e segunda séries são divididas em dois grupos.

Dispomos também de 01 sala de multimídia comum a todos os cursos da Unespar/UV, medindo aproximadamente 100 m², com capacidade para 80 lugares e de 01 auditório comum a todos os cursos da UNESPAR/UV, medindo aproximadamente 320 m², com um palco e capacidade para cerca de 200 lugares.

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (M ²)	M ² POR ESTUDANTE
05 salas de aula	54	2,3

Mobiliário:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
150	Carteiras com cadeira
05	Quadros de giz/branco

13	Armários com chaves equipados com 01 televisor LCD 42", 01 aparelho de DVD, 02 caixas de som, 02 aparelhos de som, 02 projetores multimídia, 01 filmadora, 01 máquina fotográfica digital, 1 HD externo. 1 impressora HP, 1 computador tela plana. Internet wireless.
----	---

9.11.3 Biblioteca

O Curso dispõe de uma biblioteca comum a todos os cursos, medindo aproximadamente 150 m², e de uma biblioteca específica mantida em suas salas exclusivas, composta principalmente por exemplares de livros didáticos de língua portuguesa e de língua inglesa. Além disso, num trabalho conjunto com os cursos de pós-graduação *lato-sensu*, dispõe de um acervo de atividades preparadas pelos pós-graduandos e disponibilizadas aos professores da região e aos acadêmicos em período de estágio curricular.

A biblioteca comum à Instituição dispõe de área de recepção e atendimento ao aluno, área para a administração e processamento técnico do acervo, e duas salas de estudo com mesas e cadeiras para atender uma capacidade de 20 alunos de uma vez. Os usuários têm acesso às estantes com o acervo e ao catálogo on-line disponível nos 03 computadores que ficam à disposição. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira nos períodos da manhã, tarde e noite, e nos sábados pela manhã e à tarde.

10 QUADRO DE SERVIDORES

10.1 COORDENAÇÃO DE CURSO

COORDENADOR DO CURSO				
Nome	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho
Bernardete Ryba	Letras - Português e Inglês	Graduação em Letras Português e Inglês - UEPG - 1977 Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura - CEFET/UTFPR - 2000 Mestrado em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2005 Doutorado em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2019	15h	TIDE

10.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
1	Bernardete Ryba	Graduada em Letras Português e Inglês - UEPG - 1977	40h	Doutora	TIDE

		Especialista em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura - CEFET/UTFPR - 2000 Mestre em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2005 Doutora em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 219			
2	Ivete Pauluk	Graduada em Letras-Português e Inglês pela FAFIUV (2001) Especialista em Língua Inglesa pela FAFIUV (2002) Mestre em Letras / Inglês e Literatura Correspondente pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2005).	40h	Mestra	T-40 (sem TIDE)
3	Josoel Kovalski	Graduado em Letras-Português e Inglês pela FAFIUV (2005) Especializado em Língua Portuguesa e suas literaturas pela FAFIUV (2007) Mestre em Letras - Estudos Literários, pela UFPR (2013) Doutor em Letras - Estudos Literários, pela UFPR (2021)	40h	Doutor	(CRES T- 40)

4	Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni	Graduada em Letras – Português e Inglês pela FAFIUV (1990) -Especialista em Línguas Estrangeiras Modernas pela UFPR - Especialista em TEFL pela University of South Florida, Tampa, USA (2000) - Mestre em Letras pela Universidade Federal do Paraná- UFPR (2003) -Doutora em Letras pela Universidade Federal do Paraná – UFPR (2013) -Pós-Doutora(PhD) em Comunicação Intercultural pela Universidade Aberta de Lisboa - UAb - Portugal (2018)	40h	Pós-Doutorado	T-40 TIDE
---	-------------------------------------	---	-----	---------------	-----------

10.3 CORPO DOCENTE

PROFESSORES EFETIVOS					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
1.	Bernardete Ryba	Graduada em Letras Português e Inglês - UEPG - 1977 Especialista em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura - CEFET/UTFPR - 2000 Mestre em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2005 Doutora em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2019	40h	Doutorado	TIDE
2.	Ivete Pauluk	Graduada em Letras-Português e Inglês pela FAFIUV (2001) Especialista em Língua Inglesa pela FAFIUV (2002) Mestre em Letras / Inglês e Literatura Correspondente pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2005).	40h	Mestra	RT-40 (Sem Tide)
3.	Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni	Graduada em Letras – Português e Inglês pela FAFIUV (1990) -Especialista em Línguas Estrangeiras Modernas pela UFPR	40h	Pós-Doutorado	T-40 Tide

		<p>-Especialista em TEFL pela University of South Florida, Tampa, USA (2000)</p> <p>- Mestre em Letras pela Universidade Federal do Paraná- UFPR (2003)</p> <p>-Doutora em Letras pela Universidade Federal do Paraná – UFPR (2013)</p> <p>-Pós-Doutora(PhD) em Comunicação Intercultural pela Universidade Aberta de Lisboa/Portugal (2018)</p>			
--	--	--	--	--	--

PROFESSORES TEMPORÁRIOS					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
4	Alexsandra Cibelly Finkler	Graduação em Letras Português e Inglês pela Tuiuti (1995); Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa pela	40h	Mestre em Estudos Linguísticos - UFPR	CRES - T40

		<p>FACINTER (2001);</p> <p>Especialização em Psicopedagogia e Educação Especial pelo IPGEX (2016);</p> <p>Mestrado em Estudos Linguísticos pela UFPR (2008).</p>			
5	Giselle Ludka	<p>Graduação em Letras - Português e Inglês pela FAFIUV (2005);</p> <p>Especialização em Metodologia do Ensino de Línguas - UNC - Mafra/SC (2007);</p> <p>Mestre em Estudos Linguísticos - UFPR (2015);</p> <p>Doutoranda em Estudos Linguísticos - UFPR (2018-2022).</p>	40h	Mestre em Estudos Linguísticos - UFPR	CRES-T40
6	Josoel Kovalski	<p>Graduado em Letras-Português e Inglês pela FAFIUV (2005)</p> <p>Especializado em Língua Portuguesa e suas literaturas</p>	40h	Doutor em Letras - Estudos Literários - UFPR	CRES - T40

		<p>pela FAFIUV (2007) Mestre em Letras - Estudos Literários, pela UFPR (2013)</p> <p>Doutor em Letras - Estudos Literários, pela UFPR (2021)</p>			
7	Michele Schneiders	<p>Graduação em Letras Português e Espanhol – UFFS (2015)</p> <p>Mestrado em Estudos Linguísticos – UFFS (2017)</p> <p>Doutoranda em Letras - UNIOESTE (2019-2023).</p>	40h	Mestre em Estudos Linguísticos - UFFS	CRES-T40
8	Mônica Cristina Metz	<p>Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa - UNICENTRO (2008).</p> <p>Mestrado em Letras - área de concentração em Estudos Linguísticos - UEM (2012).</p> <p>Doutorado em Letras - área de concentração em Estudos</p>	40h	Doutora	CRES-T40



		Linguísticos - UEM (2020).			
--	--	----------------------------	--	--	--



REFERÊNCIAS

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BONI, V. V.; SEQUEIRA, R. M. (2019). **Os contornos da mediação intercultural na educação contemporânea: delineamentos e projeções**. In A. M. Costa e Silva, I. Macedo & S. Cunha (Eds.). Livro de atas do II Congresso Internacional de Mediação Social: a Europa como espaço de diálogo intercultural e de mediação (pp. 395-408). Braga: CECS.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica**. 2014, Versão Preliminar.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras**. Parecer CNE/CES 492/2001, abril de 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC(2018)** Versão Final Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. PNE - **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Brasília. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/>> Acesso em 18/03/2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Decreto nº 47.666, DE 19 de janeiro de 1960. **Autorização dos cursos de Letras**. Brasília. Senado Federal. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/PublicacaoSigen.action?id=470239&tipoDocumento=DEC-n&tipoTexto=PUB>> Acesso em 18/3/2018.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. LEI N.º 13.005/2014 - PNE (2014-2024), **que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e, em sua meta 12.7 estabelece que 10% da carga horária do currículo de cursos de graduação deve ser ofertada em extensão universitária**.

BRASIL. Ministério da Educação. RESOLUÇÃO Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, **que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira**. Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Criação do Curso de Graduação Licenciatura Letras Português/Inglês, da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras, União da Vitória**, Estado do Paraná. Autorização pelo Parecer nº 29 de 10 de maio de 1966, publicado no D.O.U. em outubro de 1974.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Reconhecimento do Curso de Graduação Licenciatura Português/Inglês, da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras, União da Vitória**, Estado do Paraná. Reconhecimento pelo Decreto nº 74.750 de 23 de outubro de 1974, publicado no D.O.U. de 24 de outubro de 1974.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016. **Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica**. Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8752.htm> Acesso em: 10. out. 17.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Edital 061/2013 – CAPES. **PIBID**. Mec. Brasília, 2013. Disponível



em:<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital_061_2013_PIBID.pdf> Acesso em: 18 mar. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Lei Nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, **que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm> Acesso em: 18 mar. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 8 ago. 2016.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 8 ago. 2016.

BRASIL. Conselho Estadual de Educação. Parecer CES/CEE nº 23/11, de 07 de abril de 2011, **que trata da Oferta da Disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.** Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 02 de 1º de julho de 2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=40811_documento-base-fevereiro-2016-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 7 ago. 2016.

CARIDE, J. A. (2016). *La mediación como pedagogía social: viejas realidades, nuevos desafíos para la intervención social.* In R. Vieira, J. Marques, P. Silva, A. Vieira & C. Margarido (Eds.). *Pedagogias de mediação intercultural e intervenção social* (pp. 13-26). Porto: Edições Afrontamentos.

FREIRE, P. (1976). **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.

FREIRE, P. (2002). **Pedagogia do oprimido: saberes à prática educativa.** Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra.

GERALDI, J. W. **Portos de passagem.** São Paulo: Martins Fontes, 1991.

GOMES, C. S. (Org.) **Tecendo Saberes e Compartilhando Experiências sobre Avaliação.** Coleção Pedagógica. Nº 8. Natal: Editora da UFRN, 2006.

LIBÂNEO, J. C. **Formação de professores e didática para o desenvolvimento humano.** Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 4r0, n. 2, abr-jun 2015.

PARANÁ. Decreto Estadual 61.120/1967 de 31/12/1967. **Reconhecimento do curso.** Curitiba, 1967.

PARANÁ. Decreto Estadual n.º 32. DOE de 25/01/2007. **Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de União da Vitória – Estado do Paraná, 2007**

PARANÁ. Decreto Estadual n.º 6.409. DOE de 08/11/2012. **Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de União da Vitória – Estado do Paraná, 2012.**



PARANÁ. Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013. **Criação da Universidade do Estado do Paraná** – Estado do Paraná, Curitiba, 2013.

PARANÁ. Parecer CEE/CES Nº 46/16 – 18/05/2016. **Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês**, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2016.

PARANÁ. Decreto Estadual n.º 6.092. DOE de 02/02/2017. **Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês**, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2016.

PARANÁ. IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Indicadores**. 2017. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/>> Acesso em 23 jan. 18.

PARANÁ. Lei ordinária nº 11713, de 7 de maio de 1997. **Dispõe sobre as carreiras do pessoal docente e técnico-administrativo das instituições de ensino superior do estado do paraná e adota outras providências**. Disponível em:<<http://leisestaduais.com.br/pr/leiordinaria-n-11713-1997-parana-dispoe-sobre-as-carreiras-do-pessoal-docente-e-tecnicoadministrativo-das-instituicoes-de-ensino-superior-do-estado-do-parana-e-adota-outrasprovidencias>> Acesso em 18 mar. 2018.

PARANÁ. Deliberação do CEE/PR nº04/2006, de 2 de agosto de 2006. **Dispõe sobre Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Curitiba: CEE, 2006. Disponível em:<www.cee.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=166> Acesso em: 10 set. 17.

PARANÁ. Deliberação do CEE/PR nº04/2013, de 22 de novembro de 2013. **Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná**. Curitiba: CEE, 2013. Disponível em: <www.cee.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=309> Acesso em: 10 set. 17.

PARANÁ. Deliberação do CEE/PR nº 2/2015, de 13 de abril de 2015. **Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná**. Curitiba:CEE, 2015. Disponível em:<www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/plano_estadual_edh.pdf>Acesso em: 10 set. 17.

PARANÁ. Decreto N.º 3.107 DOE, Curitiba, 22 de outubro de 2019. **Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação em Letras - Português e Inglês - Licenciatura**, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 09 de novembro de 2019 até 08 de novembro de 2024.

UNESPAR. **Plano de Desenvolvimento Institucional**, 2012. Disponível em:<<http://www.unespar.edu.br/institucional/documentos-institucionais>>. Acesso em: 8 ago. 2016.

UNESPAR. **Plano de Desenvolvimento Institucional**, 2012. Disponível em:<http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/PDI_Unesp_ar_final.pdf> Acesso em: 08 dez., 2018.

UNESPAR. **Relatório de Avaliação Institucional**, 2017. PROPLAN - Comissão Própria de Avaliação – CPA. Disponível em: <http://proplan.unespar.edu.br/cpa/ciclo-avaliativo-20152017/relatorio-de-autoavaliacao-unespar-2017.pdf/view> Acesso em: 10 jul., 2018.

UNESPAR. **Projeto Político Institucional**, 2012. Disponível em:<http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/projetopolitico-institucional-2012/view> Acesso em: 10 nov., 2018.



UNESPAR. **Regimento Interno**, 2013. Disponível em: <<http://www.unespar.edu.br/institucional/documentos-institucionais>>. Acesso em: 1º dez. 2017.

UNESPAR. Resolução N.º 001/2018 - COU/UNESPAR. Estabelece a **Política Institucional de Internacionalização da Universidade Estadual do Paraná**, considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão do Conselho Universitário - COU, realizada no dia 26 de abril de 2018, em Curitiba.

UNESPAR. Resolução N.º 35/2019 - CEPE/UNESPAR, **Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês - Campus de União da Vitória**. Conforme dispõe Ata da 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de novembro de 2019 em União da Vitória.

UNESPAR. Resolução 038/2020 - CEPE/UNESPAR, Regulamento da Curricularização da Extensão, o qual estabeleceu normas para a implementação das atividades curriculares de extensão, as quais deverão compor os currículos plenos dos cursos de graduação da UNESPAR.



ANEXOS

-

ANEXO I - Quadro geral dos ingressantes e concluintes do curso de Letras – Português e Inglês

INSCRITOS / CONCORRÊNCIA NO CONCURSO VESTIBULAR (ÚLTIMOS 5 ANOS)																				
CURSO	2017 (ingresso em 2018)				2018 (ingresso em 2019)				2019 (ingresso em 2020)				2020 (ingresso em 2021)				2021 (ingresso em 2022)			
Letras - Port. e Inglês - Noite 40 vagas anuais	20 vagas				20 vagas				20 vagas				20 vagas				10 vagas			
	51 / 2,5				44 / 2,2				54 / 2,7				51 / 2,5				13 / 1,3			
INSCRITOS / CONCORRÊNCIA NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU (ÚLTIMOS 5 ANOS)																				
CURSO	Ingresso em 2018				Ingresso em 2019				Ingresso em 2020				Ingresso em 2021				Ingresso em 2022			
Letras - Port. e Inglês - Noite 40 vagas anuais	20 vagas				20 vagas				20 vagas				12 vagas				28 vagas			
	77 / 3,85				82 / 4,1				55 / 2,7				27 / 2,25				30 / 1,07			
ESTUDANTES INGRESSANTES MATRICULADOS POR PROCESSO SELETIVO (ÚLTIMOS 5 ANOS)																				
CURSO	2018				2019				2020				2021				2022			
	V	S	P	PD	V	S	P	PD	V	S	P	PD	V	S	P	PD				
Letras - Port. e Inglês - Noite 40 vagas anuais	20	9	2	10	20	14	4	2	20	16	3	5	10	11	1	3	6	15	-	-
	40 vagas				40 vagas				40 vagas				32 vagas*				38 vagas**			
	Total: 41 (100%)				Total: 40 (100%)				Total: 44 (100%)				Total: 25 (78%)				Total: 21 (55%)			
FORMADOS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS																				
CURSO	2017				2018				2019				2020				2021			
Letras - Português e Inglês - Noite 40 vagas anuais	13				15				22				23				14			

FONTE: POWER BI - BUSINESS INTELLIGENCE, DISPONÍVEL EM ACESSO EM 21 ABR., 2022. PRODRAD - Base de Dados, disponível em Acesso em 21 de abril de 2022.

*08 vagas reservadas para reingressantes em 2021.

**02 vagas reservadas para reingressantes em 2022.

- Processo em andamento



ANEXO II - Regulamento de Estágio Curricular e Extracurricular Licenciatura em Letras - Português e Inglês



CURSO DE LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

REGULAMENTO DE ESTÁGIO

Curricular e Extracurricular

Licenciatura em Letras - Português e Inglês

União da Vitória
2019

-



REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR E EXTRACURRICULAR SUPERVISIONADO

LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

TÍTULO I DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E DISPOSIÇÕES LEGAIS

Art. 1º - Em atendimento à Resolução nº 10/2015 – CEPE/UNESPAR, fica estabelecido o Regulamento de Estágio Curricular (obrigatório) e Extracurricular (não obrigatório) Supervisionado, do Curso de Licenciatura em Letras – Português e Inglês do *Campus* de União da Vitória da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

§ 1º: O Estágio Curricular Supervisionado compreende aquele de natureza obrigatória para integralização do curso, consoante com o campo de atuação profissional do licenciado em Letras-Português e Inglês, definido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e de acordo com a legislação vigente.

§ 2º: O Estágio Extracurricular Supervisionado compreende aquele de natureza não obrigatória, consoante com o campo de atuação profissional do licenciado em Letras- Português e Inglês, acrescido à carga horária regular e obrigatória de estágio prevista no PPC.

§ 3º: O Estágio obedecerá, no que couber, o disposto nas Resoluções CNE/CP nº 1/2002, CNE/CP nº 2/2002, CNE/CP nº 2/2015 e CNE/CP nº 1/2011 e Lei 11788/2008.

Art. 2º - Para realização dos estágios é necessário que a instituição concedente esteja conveniada com a UNESPAR, bem como a celebração de termo de compromisso específico entre o acadêmico-estagiário, a instituição concedente, com a interveniência da Universidade e da Coordenação de Estágios do Curso.

§ 1º: Cabe ao acadêmico-estagiário interessado verificar junto ao Setor de Estágios do *Campus* se a instituição concedente é conveniada e, caso contrário, fornecer dados e contatos para celebração do referido convênio.

§ 2º: Cabe ao acadêmico-estagiário preencher o termo de compromisso disponível no site da UNESPAR e protocolá-lo para entrega ao Setor de Estágios do *Campus*, devidamente assinado pela instituição concedente, bem como por ele mesmo e pelos professores responsáveis.

§ 3º: Após o recebimento do termo de compromisso, o Setor de Estágios verificará sua adequabilidade e, estando correto, o encaminhará para assinatura do Diretor do *Campus*.

§ 4º: É de responsabilidade do Setor de Estágios do *Campus* prestar as orientações técnicas acerca dos procedimentos e instrumentos necessários à celebração de convênios e termos de compromisso.

CAPÍTULO II DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 3º - Constituir-se-ão campos de Estágio:

- I – estabelecimentos oficiais de Ensino Fundamental de 3º e 4º ciclos e Ensino Médio, das redes municipal, estadual, federal ou privada;
- II – instituições sociais, assistenciais e culturais da comunidade, alvos de projetos ou programas de ensino, pesquisa e extensão que



envolvam atividades escolares relacionadas às línguas portuguesa e inglesa e suas respectivas literaturas.

Parágrafo Único – O Estágio, sendo considerado como ato educativo, deverá ser realizado em área e local compatíveis com o Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês, sendo expressamente vedado o exercício de atividades não relacionadas à sua área de formação.

Art. 4º. - O Estágio poderá ser desenvolvido em mais de um local, ou mais de uma turma, concomitantemente ou não, desde que compatível com a jornada curricular do estagiário acadêmico e autorizado pelo Colegiado de Letras - Português e Inglês, de forma a não prejudicar suas atividades acadêmicas.

Art. 5º - As atividades de Estágio Curricular Supervisionado devem ser realizadas, preferencialmente, nas cidades de União da Vitória e Porto União.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 6º - A organização administrativa referente ao Estágio Supervisionado está assim distribuída:

- I – Setor de Estágios do *campus*;
- II – Colegiado do Curso;
- III – Coordenação do Curso;
- IV – Coordenação de Estágio do Curso;
- V – Docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa (I, II, III, IV, V e VI) e Seminário em Língua Inglesa (I, II, III, IV, V e



VI) e de Estágio Curricular Supervisionado (I, II, III, IV, V e VI), no caso do estágio curricular;

VI – Orientador de Estágio Supervisionado;

VII – Supervisor do campo de estágio;

VIII – Supervisores do Colegiado, no caso do Estágio Curricular;

IX – Acadêmico-estagiário.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I Do Setor de Estágios do *Campus*

Art. 7º - Ao responsável pelo Setor de Estágios do *Campus* compete, no que se refere ao Curso:

- I – manter contato periódico com o Coordenador do Curso e com o Coordenador de Estágios, para apoiar, subsidiar e discutir questões relativas ao planejamento, organização, avaliação e acompanhamento do Estágio Supervisionado;
- II – prestar informações ao Coordenador de Estágios do Curso sobre mudanças nas leis e resoluções que regem o Estágio Supervisionado;
- III – tomar as providências técnico-administrativas para celebração de convênios junto às instituições concedentes de estágio;



- IV – manter cadastro atualizado de instituições conveniadas, concedentes de estágio;
- V – informar à Direção do *Campus* a necessidade de inclusão na previsão orçamentária das despesas relacionadas à supervisão dos estágios, tendo em mãos as previsões apresentadas pela Coordenação do Curso;
- VI – prestar orientações técnicas acerca dos procedimentos e instrumentos necessários para celebração de convênios e termos de compromisso;
- VII - estabelecer controle de vigência dos convênios, analisando-os periodicamente e verificando a necessidade ou não de sua renovação, juntamente com o Coordenador do Curso ou o Coordenador de Estágios do Curso.

Seção II Do Colegiado do Curso

Art. 8º - Compete ao Colegiado do Curso:

- I – apoiar e subsidiar a Coordenação de Estágios no que diz respeito ao pleno desenvolvimento das atividades de Estágio Supervisionado;
- II – indicar orientadores de Estágio Curricular Supervisionado;
- III – manifestar-se sobre campos de estágio e supervisores dos campos de estágio;
- IV – decidir sobre o número de horas de estágio de observação, regência de classe e outras atividades pertinentes ao Estágio Curricular Supervisionado;

V – estabelecer o instrumento de avaliação que deve ser utilizado pelos supervisores e coordenadores de estágio durante a realização do Estágio Curricular Supervisionado;

VI – propor alterações que se façam necessárias ao Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso.

Seção III

Da Coordenação do Curso

Art. 9º - O Coordenador do Curso terá as seguintes atribuições:

I – subsidiar os professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Supervisionado, os orientadores e os supervisores do Estágio Curricular Supervisionado para o pleno desenvolvimento de suas atividades;

II – apresentar ao CCHE – Centro de Áreas das Ciências Humanas e da Educação da UNESPAR, *Campus* de União da Vitória, o regulamento proposto pelo Colegiado referente ao Estágio Supervisionado, para aprovação.

III – elaborar e divulgar no início do ano letivo, com o Coordenador de Estágio, o Calendário de Letras - Português e Inglês, estabelecendo o cronograma de datas-limite para entrega de documentos e atividades de Estágio Curricular Supervisionado.

Seção IV Da Coordenação de Estágios do Curso

Art. 10º - O Coordenador de Estágios do Curso deve ser membro do respectivo Colegiado.

§ 1º - O Coordenador de Estágios deve, preferencialmente, ser professor efetivo do Colegiado em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

§ 2º - O Coordenador de Estágios deve, preferencialmente, atuar como orientador e/ou supervisor de estágios durante a sua gestão.

Art. 11º – Ao Coordenador de Estágios do Curso compete:

- I – propor ao Colegiado do Curso o sistema de organização e desenvolvimento dos estágios;
- II – manifestar-se sobre solicitações e relatórios de estágio extracurricular supervisionado;
- III – coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades de estágio, em conjunto com os orientadores e supervisores de estágio;
- IV – manter cadastro atualizado de todos os estudantes do Curso que estão realizando estágios, com especificação dos locais de estágio;
- V – propor alterações que se façam necessárias no Regulamento de Estágio do Curso;
- VI – apresentar aos acadêmicos matriculados nas disciplinas de Estágio Curricular, no início do ano letivo, a organização do estágio curricular no Curso, bem como o seu regulamento;
- VII – verificar a necessidade de alteração do número de horas de estágio de observação, regência de classe e outras atividades pertinentes



ao Estágio Curricular Supervisionado, e apresentá-la ao Colegiado do Curso para deliberação.

Seção V

Dos Docentes das Disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado

Art. 12º – Os docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado devem ser, preferencialmente, professores efetivos, habilitados na área específica do Curso e com experiência no Ensino Fundamental, Médio e Superior.

Art. 13º – Compete aos docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado, no caso do Estágio Curricular:

- I – organizar o programa das referidas disciplinas especificando orientações das atividades de Estágio Curricular Supervisionado, bem como as atividades de extensão a serem realizadas de acordo com a carga horária extensionista prevista nessas disciplinas;
- II – participar dos encontros e reuniões promovidos pela Coordenação de Estágios ou Coordenação do Curso;
- III – prestar ao Coordenador de Estágios informações adicionais, quando solicitadas, e solicitar ao mesmo reuniões quando se fizerem necessárias;
- IV – avaliar os relatórios dos estágios e informar aos alunos as notas obtidas nesses relatórios;
- V – avaliar as apresentações orais dos estágios de regência;



- VI – informar aos alunos a nota obtida no estágio de regência;
- VII– informar aos alunos as notas obtidas na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado.
- VIII – orientar as ações de extensão vinculadas às disciplinas.

Seção VI Dos Orientadores de Estágio Supervisionado

Art. 14º – Os orientadores de Estágio Supervisionado devem ser professores do Colegiado de Letras-Português e Inglês.

Art. 15º – São competências dos orientadores de Estágio Supervisionado, no que se refere ao

Estágio Curricular:

- I – orientar a elaboração dos planos de aula, propostas de oficinas, o delineamento de tarefas e recursos para a realização do Estágio Curricular Supervisionado;
- II – orientar a elaboração do relatório de estágio das atividades de regência;
- III– prestar aos docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa e Seminário em Língua Inglesa, ou ao Coordenador de Estágios, informações adicionais, quando solicitadas;
- IV – participar dos encontros e reuniões promovidos pela Coordenação de Estágios ou pela Coordenação do Curso;



V – avaliar os relatórios de estágio e informar as notas aos alunos e aos professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa e Seminário em Língua Inglesa.

Art. 16º – São competências dos orientadores de Estágio Supervisionado, no que se refere ao Estágio Extracurricular:

- I – orientar a elaboração do Plano de Estágio;
- II – manter contato com o supervisor de campo de estágio, para acompanhar o desenvolvimento do estagiário;
- III – convocar reuniões com os estagiários sob sua responsabilidade sempre que julgar necessário;
- IV – visitar o campo de estágio;
- V – analisar os relatórios parcial e final de estágio, quando previsto no termo de compromisso;
- VI – emitir relatório circunstanciado quando houver indício de desvirtuamento do estágio e encaminhar ao Coordenador de Estágios para as providências institucionais necessárias.

Seção VII Do Supervisor do Campo de Estágio

Art. 17º – O supervisor do campo de Estágio Curricular será denominado Professor Regente e deverá ser professor com formação específica no Curso e ministrar aula regularmente as turmas nas quais os estagiários realizarão o Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 18º – São competências do Professor Regente:



- I – ceder suas aulas para que o acadêmico-estagiário possa realizar suas atividades de estágio;
- II – informar sobre o seu planejamento de atividades de modo a permitir que o acadêmico-estagiário dê continuidade ao seu trabalho;
- III – acompanhar as atividades de planejamento do acadêmico e aprovar os planos de aula e atividades previstas antes do início das aulas de regência;
- IV – acompanhar as atividades do acadêmico durante as aulas para assegurar a continuidade da formação dos seus alunos, bem como resguardar os interesses da escola;
- V – registrar e encaminhar ao Orientador de Estágios aspectos teóricos e/ou pedagógicos que possam contribuir com a avaliação e formação do acadêmico-estagiário;
- VI – atestar a frequência do acadêmico-estagiário;
- VII – solicitar, com anuência da Direção da Escola, o desligamento do estagiário que não apresentar condições mínimas de regência das aulas ou desrespeitar as normas do convênio de estágio, deste regulamento ou da instituição concedente.

Art. 19º – São competências do supervisor do campo de Estágio Extracurricular:

- I – auxiliar na elaboração do Plano de Estágio;
- II – acompanhar o acadêmico-estagiário em suas atividades no decorrer do estágio;



- III – atestar a frequência do acadêmico-estagiário;
- IV – auxiliar na elaboração de relatórios de estágio e manifestar-se quanto a eles;
- V – prestar informações à instituição de ensino, sempre que solicitado;
- VI – solicitar o desligamento do estagiário que não apresentar condições para a continuidade do desenvolvimento das atividades ou desrespeitar as normas do convênio de estágio, do termo de compromisso ou da instituição.

Seção VIII Dos Supervisores do Colegiado

Art. 20º – Os supervisores do Estágio Curricular Supervisionado deverão ser professores do Colegiado de Letras-Português e Inglês.

Art. 21º – São competências dos supervisores de Estágio Curricular Supervisionado do Colegiado:

- I – supervisionar os estágios curriculares conforme cronograma de datas estipulado pelo Colegiado do Curso;
- II – avaliar os estagiários segundo instrumento de acompanhamento estabelecido pelo Colegiado, efetuando registros de suas observações e ponderações para posterior socialização com o Orientador de Estágio Curricular;
- III – proporcionar ao estagiário momentos de reflexão acerca das atividades e experiências relacionadas ao estágio;

IV – informar ao docente das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado sobre a necessidade de interferência na condução do estágio;

V – propor ao docente das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado, quando necessário, o desligamento do estagiário do campo de estágio, justificando sua proposição;

VI – assinar os documentos de Estágio Curricular Supervisionado, quando solicitado;

VII – preencher os instrumentos de acompanhamento e avaliação que lhe forem solicitados pelos professores das disciplinas de das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado e/ou pelo Coordenador de Estágios;

VIII – discutir em reunião com os demais supervisores do Colegiado o desenvolvimento dos acadêmicos-estagiários, colaborando para a avaliação dos estágios de regência dos mesmos.

Seção IX Do Acadêmico-Estagiário

Art. 22º – O acadêmico-estagiário do Estágio Curricular é aquele que está regularmente matriculado nas disciplinas de Estágio Supervisionado obrigatório das 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso.

Art. 23º – São competências do acadêmico-estagiário, no que se refere ao Estágio Curricular:

-

- I – observar e respeitar as normas contidas neste regulamento;
- II - cumprir os prazos estabelecidos para entrega de documentos e atividades referentes ao Estágio Curricular Supervisionado de acordo com o Calendário Acadêmico do Colegiado de Letras - Português e Inglês, divulgado pela Coordenação do Curso;
- III – verificar com o docente das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado os prazos e formas para o desenvolvimento das atividades referentes ao Estágio Curricular Supervisionado;
- IV – contatar o campo de estágio curricular, após consulta ao orientador do estágio, para o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado;
- V – elaborar as seguintes atividades: o Plano de Trabalho Docente; Planos de aula e o Relatório de Estágio Curricular Supervisionado, solicitados pelo docente das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado, sob orientação do professor Orientador de Estágio Supervisionado e acompanhado pelo professor Supervisor do Campo de Estágio;
- VI – apresentar o Plano de Trabalho Docente para o Orientador de Estágio e para o Professor Regente solicitando a assinatura do mesmo;
- VII – iniciar o Estágio Curricular Supervisionado somente após autorização



(assinatura) dos Planos de Aula do Orientador de Estágio e do Professor Regente;

- VIII – comunicar antecipadamente sua ausência no horário de realização do Estágio Curricular Supervisionado ao Professor Regente quando da necessidade de ausentar-se;
- IX – repor as aulas de estágio quando a justificativa apresentada, comunicando sua ausência, tenha sido aceita pela escola e pelo Professor Regente;
- X – desempenhar as atividades de Estágio Curricular Supervisionado com responsabilidade e competência, observando as normas de ética profissional no desenvolvimento das suas atividades, devendo cumprir 100% de frequência;
- XI – entregar ao Orientador de Estágio, em data previamente agendada, os relatórios de Estágio Curricular Supervisionado.
- XII – Participar como integrante da equipe organizadora e/ou ministrante de curso no evento de extensão Estagiando, como parte das atividades extensionistas previstas nas disciplinas vinculadas ao Estágio Curricular Supervisionado.

Parágrafo Único – O acadêmico-estagiário não poderá ter grau de parentesco com o Professor Regente na condição de cônjuge, ou até o terceiro grau de ascendentes, descendentes e colaterais, por consanguinidade ou afinidade.

Art. 24º – O acadêmico-estagiário do Estágio Extracurricular é aquele aluno matriculado no Curso que, mediante a oportunidade oferecida por instituições, opta por realizar atividade de estágio.

Art. 25º – São competências do acadêmico-estagiário, no que se refere ao Estágio Extracurricular:

- I – observar e respeitar as normas contidas neste regulamento;
- II – elaborar o Plano de Estágio, sob orientação do Coordenador de Estágios e acompanhado pelo professor supervisor do campo de estágio;
- III – desempenhar as atividades de Estágio Supervisionado com responsabilidade e competência, observando as normas de ética profissional no desenvolvimento das suas atividades e as orientações do supervisor do campo de estágio;
- IV -comparecer a reuniões convocadas pelo orientador no decorrer do estágio;
- V – comunicar e justificar sua ausência no horário de realização do estágio ao supervisor de campo do estágio;
- VI – entregar ao orientador de estágio, em data previamente agendada, os relatórios parcial e final de estágio, conforme previsto no termo de compromisso.

TÍTULO II

DOS ASPECTOS PARTICULARES DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 26º – Nos termos das Resoluções CNE/CES nº 18/2002 e CNE/CP nº 2/2015, e do Parecer CNE/CP nº 1/2011, o Estágio Curricular Supervisionado constitui etapa obrigatória do Curso de Licenciatura em Letras-Português e Inglês.



Art. 27º – A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Letras- Português e Inglês, de caráter obrigatório, é de 400 (quatrocentas) horas distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso, conforme Resolução CNE/CES nº 18/2002 e CNE/CP nº 2/2015, para a primeira habilitação, Língua Portuguesa. A carga horária de Estágio Curricular Supervisionado para a segunda habilitação, Língua Inglesa, é de outras 300 (trezentas) horas, também distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso.

§ 1º - Os professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa e Seminário em Língua Inglesa do Curso serão os responsáveis pela organização das atividades referentes ao Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 28º - Os alunos que exerçam atividade docente regular na Educação Básica durante o período de realização do Estágio Curricular Supervisionado poderão ter redução da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado em até o máximo de 200 (duzentas) horas, somente na 3ª série do Curso.

§ 1º - Para obter essa redução de carga horária o aluno, amparado pela legislação vigente, deverá apresentar documentação comprobatória de sua atuação profissional no Magistério, na disciplina em questão (Língua Portuguesa e/ou Língua Inglesa), no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano ou Ensino Médio. O pedido de redução da carga horária deverá ser protocolado pelo requerente no SIGES e será encaminhado à Coordenação de Estágios do Curso para apreciação.

§ 2º - A referida dispensa não isentará o aluno de apresentar relatório das atividades docentes realizadas na(s) respectiva(s) escola(s) e nem o dispensará da frequência às atividades que forem determinadas pelo



professor da disciplina de Seminário em questão por considerá-las prioridades na formação do professor.

§3º - Deverá ser anexado ao(s) relatório(s) documento que comprove tempo de serviço no Magistério, nas disciplinas de Língua Portuguesa e/ou Língua Inglesa, conforme o caso, no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e/ou Ensino Médio.

CAPÍTULO I OBJETIVOS

Art. 29º – São objetivos do Estágio Curricular Supervisionado:

- I – proporcionar ao acadêmico experiências na sua futura área de atuação profissional;
- II – viabilizar a elaboração, o planejamento e a análise de sua possível contribuição no contexto escolar escolhido como campo de estágio;
- III – promover a execução dos planejamentos no campo escolhido para o estágio;
- IV – favorecer a reflexão acerca das atividades e experiências relacionadas à prática profissional;
- V – transformar as atividades relacionadas ao Estágio Curricular Supervisionado em oportunidades para estabelecer diálogos entre a Instituição de Ensino Superior (IES) e os campos de estágio.

CAPÍTULO II



DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 30º – As atividades de Estágio Curricular Supervisionado, no Curso de Letras-Português e Inglês, devem abranger as seguintes tarefas:

- I – Atividades de preparação (contato com o supervisor do campo de estágio, estudo do conteúdo que será trabalhado, planejamento de atividades) para a realização do estágio supervisionado no Ensino Fundamental e/ou Médio;
- II – Estágio de observação no Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e/ou Médio;
- III – Elaboração do planejamento para o estágio de regência e oficina, quando for o caso;
- IV – Pesquisa, confecção e elaboração de recursos didáticos para a realização do estágio de regência;
- V – Estágio de regência no Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e/ou Médio;
- VI – Elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado;
- VII – Socialização das experiências do Estágio Curricular Supervisionado.

Parágrafo Único – As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, bem como as respectivas cargas horárias e materiais a serem utilizados, devem constar em Plano de Estágio assinado pelo acadêmico-estagiário, pela unidade concedente e pelo orientador de estágio.

CAPÍTULO III

DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 31º – O acompanhamento do Estágio Curricular Supervisionado dar-se-á conforme as seguintes modalidades:

I – Orientação Indireta: Os professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa, Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa e Estágio Supervisionado de Língua Inglesa farão acompanhamento individual e coletivo ao estagiário durante as aulas das referidas disciplinas, especialmente no que se refere às atividades de observação e preparação dos planos de estágio;

II – Orientação Semidireta: O Orientador de Estágio acompanhará a elaboração dos planos de aula e/ou de oficinas, o delineamento das tarefas e recursos, e a elaboração de relatórios;

III – Orientação Semidireta: O Orientador de Estágio e demais professores do Colegiado do Curso, ora na função de Supervisores de Estágio, farão de forma compartilhada e presencial, conforme previamente decidido em reuniões do Colegiado, a supervisão parcial do estágio de regência;

IV – Orientação Direta: O Supervisor no Campo de Estágio (Professor Regente) acompanhará de forma presencial todas as atividades desenvolvidas pelo acadêmico-estagiário naquele local.



CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 32º – A avaliação será parte integrante do processo de formação, devendo ser de forma sistemática, contínua e global durante a elaboração dos planejamentos, da realização do estágio, dos relatórios e da socialização das experiências do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 33º – A sistemática de avaliação será desenvolvida cooperativamente pelos supervisores de estágio, orientadores de estágio e professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa, Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa e Estágio Supervisionado de Língua Inglesa.

Art. 34º – A nota da regência de classe será atribuída pelo Professor Regente.

Art. 35º – A média final das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e de Estágio Supervisionado será calculada de forma ponderada, tendo a nota da regência de classe peso 7,0 (sete) e o(s) relatório(s) de estágio juntamente com as demais atividades da disciplina peso 3 (três).

Art. 36º – Considerar-se-á aprovado nas disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e de



Estágio Supervisionado o aluno que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) no estágio de regência de classe e média final também igual ou superior a sete (7,0).

Art. 37º – Se a nota de regência de classe for inferior a sete (7,0), o aluno deverá realizar novo estágio, desde que haja tempo hábil, de acordo com o Calendário Acadêmico do Curso de Letras - Português e Inglês, podendo ou não ser na mesma instituição e com os mesmos conteúdos. De qualquer forma, fica mantida a nota mínima sete (7,0) para aprovação.

§ 1º - O estagiário deverá realizar, antes da nova regência, a elaboração dos planos de aula. Poderá ser designado pelo Colegiado outro professor orientador ou ser mantido o mesmo, dependendo da disponibilidade do Colegiado.

§ 2º - Caso haja mudança de local ou supervisor no campo de estágio, o acadêmico-estagiário deve observar a necessidade de estabelecimento de convênio e/ou novo termo de compromisso.

§ 3º - Às disciplinas de Estágio Supervisionado não se aplicam as normas referentes a Exame Final.

§ 4º - Mesmo tendo realizado satisfatoriamente todas as demais atividades vinculadas às disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa e Seminário em Língua Inglesa, no caso de não ser aprovado nas atividades de estágio supervisionado, o aluno da 3ª série não será aprovado na disciplina, devendo realizar novamente todas as atividades referentes ao estágio supervisionado.

-



TÍTULO III

DOS ASPECTOS PARTICULARES DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 38º – O estágio extracurricular constitui atividades realizadas pelo acadêmico ao longo do curso, de natureza não obrigatória, em campos e áreas compatíveis com o Curso de Licenciatura em Letras-Português e Inglês.

Art. 39º – A realização de estágio extracurricular não isenta o acadêmico do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 40º – Nos termos da legislação vigente, no estágio extracurricular, o estagiário, obrigatoriamente, deverá receber bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como auxílio-transporte e estar assegurado contra acidentes.

§ 1º - A concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como o auxílio-transporte, deverá constar no Termo de Compromisso.

§ 2º - O valor da bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como o valor do auxílio-transporte, deverá ser acordado entre as partes, unidade concedente e estudante, na ausência de legislação específica.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

-



Art. 41º – O seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário será providenciado pela UNESPAR, *Campus* de União da Vitória, quando do estágio curricular obrigatório, e pela instituição concedente, quando do estágio extracurricular.

Art. 42º – O cumprimento das horas de Estágio Supervisionado será em horário contrário ao funcionamento do Curso, salvo exceções, decididas pela Coordenação de Estágios do Curso juntamente com a Coordenação do Curso.

Art. 43º – O acompanhamento e o registro das atividades previstas neste documento será efetuado em fichas padrões elaboradas pelo Colegiado do Curso.

Art. 44º – Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e o responsável pelo Setor de Estágios da IES.

Colegiado de Letras - Português e Inglês



ANEXO III - Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) curso de Letras – Português e Inglês



CURSO DE LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

TÍTULO I DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português/Inglês (PPC), este Regulamento normatiza a elaboração, a orientação e a apresentação do TCC.

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso é um trabalho acadêmico individual, no âmbito das disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II, constante do quarto ano do Curso, de caráter obrigatório para conclusão do Curso de Letras Português/ Inglês, elaborado na modalidade de artigo científico e deve versar sobre um tema ou assunto relacionado às grandes áreas da Letras, notadamente, Português e Linguística, Língua Inglesa e as suas respectivas Literaturas, conforme a disponibilidade das áreas de pesquisa do curso e dos docentes do curso de Letras Português/Inglês.

Seção I Dos procedimentos Iniciais

Art. 3º - Somente poderá cursar a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I e II e elaborar o TCC (artigo científico), o(a) acadêmico(a) que tiver seu projeto de pesquisa aprovado pelo(a) docente da disciplina Metodologia de Pesquisa em Letras II (6º semestre).

§ 1º - O(a) acadêmico(a), ao definir o seu tema de pesquisa, estará automaticamente definindo seu orientador que deverá ser preferencialmente professor do curso em consonância com as linhas de pesquisa do colegiado. O atendimento à definição do tema e orientação da pesquisa está condicionado à observância dos critérios estabelecidos neste regulamento.

§ 2º - É facultado ao(à) acadêmico(a) a sugestão de um(a) Professor(a) Coorientador(a), em comum acordo o(a) Orientador(a), podendo ser externo ao Curso, desde que seja professor(a) desta Instituição.

Art. 4º - Caberá à Coordenação do Curso em conjunto com o Coordenador de TCC, em consulta ao Colegiado e em observância a este Regulamento, distribuir, verificar e aprovar as orientações pelos professores, observando-se as temáticas de acordo com a área de pesquisa, as áreas de conhecimento dos Professores Orientadores e o número de vagas disponíveis, segundo os seguintes critérios:

- I - O aceite e o consenso entre os professores;
- II - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na pós- graduação *stricto sensu* – nível Doutorado;

- III - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na pós- graduação *stricto sensu* – nível Mestrado;
- IV - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na pós- graduação *lato sensu*;
- V - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na docência em disciplina (s) do Curso.

§ ÚNICO - A Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação de TCC informará, no início do semestre letivo do desenvolvimento da disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II, por meio de edital próprio, a lista dos acadêmicos e seus respectivos orientadores.

Art. 5º - Todo(a) acadêmico(a) terá direito a pelo menos um(a) Professor(a) Orientador(a) do TCC. O(a) acadêmico(a) do terceiro ano deverá, no prazo máximo de quinze dias, a contar da data da publicação do edital a que se refere o parágrafo único do artigo anterior, entrar em contato com o(a) Orientador(a) designado(a) para as considerações iniciais da pesquisa, sendo obrigatório o registro das orientações nesta fase na **Ficha de Acompanhamento de TCC I**(Anexo III) e **Ficha de Acompanhamento de TCC II** (Anexo IV).

Art. 6º - Caberá a todos os acadêmicos regularmente matriculados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, no prazo máximo de 15 dias a contar do início das aulas, procurar seu(sua) Orientador(a) para retomada das orientações e formalização de procedimentos regulamentares, assinatura do **Termo de Compromisso do Acadêmico** (Anexo I) e da **Carta de Aceite de Orientação do TCC** (Anexo II), sendo a partir de então obrigatório o registro das orientações em formulário próprio (Anexo III e IV).

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Art. 7º- As atividades de TCC terão um Coordenador geral, pertencente ao quadro de docente do Curso de Letras Português/Inglês, preferencialmente, que seja o(a) docente responsável também pela disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

Art. 8º - Cada Professor(a) Orientador(a) será responsável por um número de orientandos/acadêmicos conforme a disponibilidade de seu Plano de Atividade Docente (PAD), e sua designação deverá levar em conta a aderência evidenciada no art. 4º deste regulamento e o tema a ser orientado.

Art. 9º - Para o resultado de rendimento do(a) acadêmico(a) na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II será considerada a nota atribuída ao TCC no momento de sua avaliação.

Seção I Da Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 10º - Compete à **Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso**:

I - Elaborar, juntamente com o(a) Professor(a) das disciplinas de Metodologia de Pesquisa em Letras I e II e Trabalho de Conclusão de Curso I e II, o CALENDÁRIO ACADÊMICO das Atividades do TCC.

II – Indicar aos acadêmicos as áreas e linhas de pesquisa passíveis de orientação de TCC em conjunto com os docentes das disciplinas.

III - Fornecer a documentação necessária para consolidar o processo de aceite de orientação, acompanhamento e apresentação final do TCC.

IV - Emitir, em coaduno com a Coordenação do Curso, os editais de apresentação do TCC.



V - Fazer o acompanhamento e cumprimento das normas descritas neste Regulamento.

§ **ÚNICO** - A coordenação de TCC será auxiliada pela Coordenação do Curso e pelos professores orientadores para cumprimento deste Regulamento.

Seção II Da Orientação e Produção do TCC

Art. 11 - A orientação e produção do TCC considerará o descrito nos planos de ensino das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, respeitando o presente regulamento.

Art. 12 – O(a) acadêmico(a) matriculado nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II tem o direito de receber e o dever de comparecer e registrar em formulário próprio, duas sessões mensais presenciais de orientação.

§ **1º**- As orientações e atividades realizadas deverão ser registradas na **Ficha de Acompanhamento de TCC I**(Anexo III) e **Ficha de Acompanhamento de TCC II** (Anexo IV), com assinaturas do(a) orientador(a) e do(a) orientando(a) a cada sessão realizada.

§ **2º**- A cada nova orientação o(a) acadêmico(a) deverá ter atendido às solicitações feitas pelo(a) orientador(a) e registradas preferencialmente na ficha de frequência, no mínimo quinzenalmente.

§ **3º**- A cada ausência à orientação presencial implicará em 2 (duas) faltas atribuídas na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I e II, respectivamente, sendo que a falta deverá ser registrada na ficha de frequência do(a) orientando(a).

§ **4º**- O(a) acadêmico(a) que tiver frequência inferior a 75% nas orientações presenciais não poderá apresentar seu TCC para avaliação e será considerado(a) reprovado(a).

§ 5º - O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as normas técnicas da ABNT com no mínimo 10 (dez) e, no máximo 15 (quinze) páginas. E apresentado ao final da disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II.

Art. 13 - Ao final da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, em reunião ordinária, a Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação de TCC consultará os professores orientadores sobre o prosseguimento ou não das orientações sob sua responsabilidade, bem como a indicação de seus orientandos.

§ 1.º - O parecer dos orientadores deverá ser registrado na ata da reunião.

§ 2.º - Havendo desistência da orientação, os membros do colegiado serão consultados, tendo em vista que outro docente deverá aceitar a respectiva orientação.

§ 3º - Caso não haja o aceite a que se refere o § 2º, o(a) acadêmico(a) está sujeito às determinações estabelecidas no plano de ensino das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

§ 4º - Em caso da interrupção de orientação por parte do(a) orientador(a), a Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação de TCC comunicará oficialmente o(a) acadêmico(a), no prazo máximo de 72 horas, sendo a mesma registrada em ata.

Art. 14 - É assegurado ao(à) acadêmico(a) o direito de trocar de Orientador(a), neste caso deverá apresentar requerimento de solicitação via Siges até o início da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I. Os pedidos serão acatados nas seguintes circunstâncias:

I – Se houver mudança temática em tempo hábil e o(a) Orientador(a) anterior e o(a) novo(a) Orientador(a) consentirem.

II – Se considerar as orientações insuficientes para realização do trabalho e apresentarem argumentação e comprovação dos fatos.

§ 1º - Em caso da desistência das orientações por parte do(a) acadêmico(a), o mesmo deverá apresentar a **Carta de Desistência** do TCC (Anexo IX) que deverá ser protocolada para o professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I e II à época da entrega do trabalho.

§ 2º - Em ambos os casos, o pedido será analisado pelo Colegiado de Letras Português/Inglês, que deliberará e registrará em ata a decisão, comunicando ao interessado direto no prazo de 72 horas.

Art. 15 - O artigo científico deverá ter no mínimo 12 (doze) e, no máximo, 20 (vinte) páginas e formatado de acordo com as normas de apresentação gráfica da ABNT.

Art. 16 - A pesquisa deverá possuir rigor científico, clareza metodológica, fundamento teórico, análise crítica substancial e referências articuladas.

Seção III Da apresentação e avaliação do TCC

Art. 17 - A apresentação e avaliação do TCC considerará o descrito nos planos de ensino das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, respeitando o presente regulamento.

Art. 18. – Para apresentação e avaliação do TCC, o(a) acadêmico(a) deverá **optar** por:

- a) realizar defesa em banca examinadora, de caráter público, definida pelo colegiado, conforme cronograma da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.
- b) apresentar seu trabalho, na modalidade de comunicação oral, em eventos científicos com publicação do artigo completo em Anais do Evento; publicação em revista científica e/ou publicação como capítulo de livro.

§ 1º - Caso o acadêmico apresente seu estudo em evento estadual, nacional e/ou internacional (com publicação do artigo completo em Anais), em revista científica ou em livro, este será dispensado da apresentação em banca examinadora. A sua nota no TCC será atribuída pelo(a) Professor(a) da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II em conjunto com o(a) Orientador(a), registrada em Ata.

Art. 19 - A modalidade de apresentação dos TCCs em banca examinadora, de caráter público, no decurso de cada ano letivo será definida pela Coordenação de TCC, em conjunto com a Coordenação do curso, sendo aprovada pelo Colegiado de Letras Português/Inglês.

Art. 20 - Da entrega do artigo científico para validação por parte do professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II:

I – No caso de defesa em banca examinadora o(a) acadêmico(a) entregará 3 (três) vias impressas do artigo científico de igual teor ao Orientador, devidamente grampeadas em até 20 dias antes da apresentação, que deverá ocorrer até 30 dias antes do encerramento da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

II – No caso de publicação em revista, livro ou apresentação em evento científico o(a) acadêmico(a) entregará a ficha de frequência preenchida, o termo de autenticidade devidamente preenchido e assinado, versão digital do artigo em formato doc. e outra em formato PDF.

III - No caso de publicação em revista, livro ou apresentação em evento científico, o acadêmico deverá entregar fotocópia do certificado de apresentação, comprovação do trabalho publicado e/ou carta de aceite da publicação em revista.

IV - A entrega de todos os documentos por parte do(a) acadêmico(a) em tempo hábil ao professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, é condição de encaminhamento da pesquisa para a banca examinadora, o qual será

formalizado pelo orientador mediante o termo de autorização para avaliação do TCC (Anexo VI);

V - No caso de defesa em banca examinadora o(a) Coordenador do TCC providenciará a entrega do artigo científico aos demais membros da banca, com antecedência mínima de

15 (quinze) dias da data da apresentação previamente agendada;

VI - A Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação de TCC divulgará em edital próprio, o agendamento de todas as bancas informando local, horário e nomes dos membros. **VII** - O docente da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II publicará em edital a data de entrega e protocolo do material para avaliação do TCC em banca.

VIII - Em caso de perda de prazo, caberá ao acadêmico em 48 horas apresentar e protocolar junto ao Siges requerimento de segunda chamada endereçado à Coordenação do Curso e à Coordenação de TCC, devendo anexar comprovante de justificativa da perda do prazo.

Art. 21 - No caso de apresentação de TCC em banca examinadora, esta deverá ser composta por 3 (três) professores, sendo o(a) orientador(a) na condição de presidente e mais dois membros, escolhidos e indicados pelo(a) orientador(a) em consenso com o(a) acadêmico(a).

§ 1º - Pelo menos um dos integrantes da banca deverá ter graduação em Letras ou Pósgraduação em Letras.

§ 2º - Pelo menos dois dos integrantes da banca deverão pertencer ao Colegiado de Letras Português/Inglês;

§ 3º - A indicação dos membros deverá ser feita até 30 dias antes da data da defesa.

Art. 22 - A distribuição do tempo de apresentação do TCC na banca examinadora dar-se-á da seguinte forma:

-



I - O(a) acadêmico(a) disporá de até 20 minutos para apresentação e defesa pública de seu artigo científico e deverá ser interrompido pelo(a) presidente da banca caso ultrapasse esse tempo.

II - Cada membro da banca examinadora disporá de no máximo 15 minutos de tempo para arguições e considerações sobre o trabalho avaliado.

III - O(a) acadêmico(a) disporá de mais 10 minutos, se desejar, para responder as eventuais perguntas da banca e/ou fazer outros esclarecimentos sobre o artigo científico.

Neste momento, poderá receber auxílio e interferência por parte do(a) Orientador(a).

IV - Logo após a apresentação, a banca examinadora deliberará em reunião particular sobre o resultado da avaliação, preencherá e assinará ficha de avaliação (Anexo VII) e a ata de apresentação do TCC (AnexoVIII).

V - A seguir, o(a) presidente tornará público o resultado a que se refere o inciso anterior.

VI - Os membros da banca poderão retornar os TCCs com observações e correções a serem realizadas pelo(a) acadêmico(a), a fim de proceder a entrega final do artigo e posteriormente protocolar a versão definitiva.

Art. 23 - A banca examinadora avaliará:

I - A apropriação e a articulação das ideias dos autores citados com a produção do(a) acadêmico(a) – peso 2,0.

II - A correção ortográfica e a coerência textual– peso 2,0 pontos.

III - O aprofundamento crítico com que foi desenvolvido o tema – peso 2,0 pontos.

IV - A adequação e rigor metodológico da pesquisa – peso 2,0 pontos; V - A apresentação pública – peso 2,0 pontos.

VI - A não existência de indício de plágio total ou parcial.

VII - A adequação a este regulamento.

Art. 24 - A nota da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso resultará da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Avaliação. No que converge a nota e do processo de aprovação e reprovação, o regulamento dispõe que:

§ 1º - Será considerado(a) aprovado(a) o TCC do(a) acadêmico(a) que obtiver, dentre a somatória dos critérios arrolados nos incisos I a V, do art. 23º, nota igual ou superior a 7,0 pontos.

§ 2º - Terá que reapresentar o seu TCC perante banca avaliadora, o(a) acadêmico(a) que obtiver, dentre a somatória dos critérios arrolados nos incisos I a V, nota igual ou superior a 4,0 e inferior a 6,9 pontos. Nesse caso, o(a) acadêmico(a) deverá refazer e reapresentar seu trabalho dentro de 15 dias a contar da data de apresentação, posteriormente entregando a versão final até 5 dias após a segunda apresentação.

§ 3º - Caso ocorra o que está regulamentado no parágrafo anterior, deverá ser composta nova banca, preferencialmente com a manutenção dos membros, mas podendo ser convidados novos membros, sem desprezar os critérios estabelecidos neste regulamento.

§ 4º - Será considerado(a) reprovado(a) o TCC do(a) acadêmico(a) que obtiver, dentre a somatória dos critérios arrolados, nota inferior a 7,0 pontos, no ato de reapresentação de apresentação pública.

§ 5º - No caso da banca constatar desacordo com os incisos VI e/ou VII, o(a) acadêmico(a) será considerado reprovado na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, bem como responder civil e criminalmente nos termos da lei.

§ 6º - Em caso de reprovação, a banca deverá registrar em parecer consubstanciado, apensando os artigos entregues à banca com os devidos apontamentos, bem como na versão digital. Este material ficará arquivado no

Colegiado de Letras Português/Inglês, ficando sob a guarda da Coordenação do Curso para fins comprobatórios, não sendo permitida a devolução ao acadêmico.

§ 7º - Considerar-se-á aprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 7,0 na apresentação do TCC em banca examinadora, conforme descrito no Plano de Ensino da Disciplina.

§ 8º - Considerar-se-á reprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 0,0 (zero) e inferior a 6,9 na apresentação do TCC em banca examinadora, conforme descrito no Plano de Ensino da Disciplina.

Art. 25 - Caberá à Coordenação de TCC disponibilizar as **Declarações de orientação e participação** dos membros da banca, bem como a **Ficha de avaliação e Ata de apresentação pública** (Anexos VII e VIII), sendo que a última será preenchida em três vias pelo(a) presidente e assinada pelos membros e pelo(a) acadêmico(a) ao final dos trabalhos, a qual uma via será entregue ao acadêmico no ato, uma ao Orientador(a) e uma ficará arquivada no Colegiado do Curso.

§ **Único** -No caso de apresentação em eventos científicos, publicações em revistas indexadas ou capítulos de livros caberá à Coordenação de TCC disponibilizar as **Declarações de Orientação**.

Art. 26 - Caberá ao(à) Presidente da banca entregar uma das vias da ata imediatamente ao(à) acadêmico(a). A segunda via ficará de posse do(a) presidente/orientador e a terceira via deverá ser entregue também ao orientando para que o mesmo entregue ao professor da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, em data previamente marcada, que arquivará, para registro da nota do(a) acadêmico(a) junto à disciplina, e ao final do ano letivo procederá a entrega para arquivamento à Coordenação do Colegiado de Letras Português/Inglês.

Art. 27 -O Trabalho de Conclusão de Curso na versão final deverá ser entregue ao professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, em versão digital,



contendo uma versão salva em formato doc. e outra em pdf., em conjunto com a ata de aprovação. Em caso de apresentação em evento científico, também deverá ser entregue a cópia do certificado de apresentação.

§ Único - A entrega final do artigo científico não poderá ultrapassar os quinze dias consecutivos a sua apresentação pública.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - O não atendimento a qualquer um dos artigos deste Regulamento implicará na reprovação do(a) acadêmico(a) na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 29 - Os casos omissos nesse Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso ou, em instância recursal, por instâncias superiores e publicados em edital.

Art. 30- Este Regulamento entra em vigor a partir do ano letivo de 2020.

Colegiado de Letras - Português/Inglês

UNESPAR/UV



ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO DO ACADÊMICO

Eu, _____
acadêmico(a) do quarto ano do Curso de Letras
Português/Inglês, declaro ter pleno conhecimento das normas
para realização do TCC, sob a forma de artigo científico.
Comprometo-me a seguir as regras referentes ao
desenvolvimento desta atividade, responsabilizando-me
inteiramente pelo cumprimento de todas as etapas do trabalho,
comparecendo aos encontros de orientação, atendendo
rigorosamente à normatização técnica, respeitando os direitos
autorais pertencentes a terceiros.

Pelo exposto dato e assino o presente termo.

União da Vitória, _____ de _____ de 20....



NOME COMPLETO
Assinatura do(a) Acadêmico(a)

ANEXO II CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DO TCC

Eu, _____, professor(a) do Colegiado de Letras/Inglês, linha de pesquisa _____, declaro que aceito o compromisso de orientar o(a) acadêmico(a) _____ da _____ série do Curso de Letras – Português/Inglês, na elaboração do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, a partir do momento da solicitação até a conclusão do Curso, bem como participar da apresentação pública do mesmo conforme prevê o **Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso**, do Curso de Letras Português/Inglês.

União da Vitória, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Orientador (a)

Contato do Orientador(a):

Orientador(a): _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Contato do Orientando(a):

Orientando(a) _____



E-mail: _____

Telefone: _____

União da Vitória, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Orientando(a)

ANEXO III

FICHA DE ACOMPANHAMENTO - TCC I

ACADÊMICO(A): _____

ORIENTADOR(A): _____ ANO/SEMESTRE: _____

Data	Horário	DESCRIÇÃO DA ORIENTAÇÃO 1ª. Etapa: Livros e textos indicados e correções solicitadas pelo Orientador; produção apresentada pelo(a) orientando(a). 2ª. Etapa: Projeto de Pesquisa; Produção Textual (dez laudas); 1ª. Versão do Artigo.	Visto do(a) Acadêmico(a)	Visto do(a) Orientador(a)



**Consultar o Calendário Acadêmico do Colegiado de Letras Português/Inglês, para o cumprimento das datas-limite previstas, para a apresentação de todos os documentos e trabalhos, de acordo com Regulamento do TCC.*



ANEXO IV FICHA DE ACOMPANHAMENTO - TCC II

ACADÊMICO(A):

ORIENTADOR(A): _____ ANO/SEMESTRE: _____

Data	Horário	DESCRIÇÃO DA ORIENTAÇÃO 3ª. Etapa: Livros e textos indicados e correções solicitadas pelo Orientador; produção apresentada pelo(a) orientando(a). 4ª. Etapa: 2ª. Versão do Artigo; Versão Final.	Visto do(a) Acadêmico(a)	Visto do(a) Orientador(a)



**Consultar o Calendário Acadêmico do Colegiado de Letras Português/Inglês, para o cumprimento das datas-limite previstas, para a apresentação de todos os documentos e trabalhos, de acordo com Regulamento do TCC.*



ANEXO V

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____,
acadêmico(a) do Curso de Letras Português/Inglês, declaro ter completa ciência das implicações legais e pedagógicas do uso indevido de textos alheios e afirmo que realizei o presente artigo científico por esforço próprio, sob orientação do(a) Professor(a) e respeitando rigorosamente os direitos autorais pertencentes a terceiros.

Declaro, ainda, ter o pleno conhecimento que poderei sofrer sanções legais na esfera civil e penal, caso seja comprovado o desrespeito aos direitos acima citados e/ou a aquisição de trabalhos de outrem, além do prejuízo de medidas de caráter acadêmico, tal como reprovação automática na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, o que impedirá a obtenção do Certificado de Conclusão de Curso.

Nestes termos, dato e assino o presente.

União da Vitória, _____ de _____ de _____.



NOME

Assinatura do(a) Acadêmico(a)

ANEXO VI COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____, Professor(a) Orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso dos(as) acadêmicos(as) abaixo nominados(as), regularmente matriculados(as) na disciplina de Produção de Trabalho de Conclusão de Curso II do 8º semestre do Curso de Letras Português/Inglês submeto e autorizo, por meio do presente, a avaliação escrita perante banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso conforme quadro abaixo, estando ciente do conteúdo técnico e metodológico apresentado nestes.

Data	Horário	Acadêmico(a)	Banca Examinadora	Título da Pesquisa
			1. 2.	
			1. 2.	
			1. 2.	
			1. 2.	



Pede deferimento.

União da Vitória, _____ de _____ de 201..

Nome completo e Assinatura do Orientador do TCC

ANEXO VII FICHA DE AVALIAÇÃO - BANCA EXAMINADORA

ACADÊMICO(A): _____

ORIENTADOR(A): _____

TÍTULO DA PESQUISA: _____

Critérios de avaliação	Presidente	Membro 1	Membro 2
I – A apropriação e a articulação das ideias dos autores citados com a produção do(a) acadêmico(a) – Peso 2,0;			
II – A correção ortográfica e a coerência textual – peso 2,0 pontos;			
III – O aprofundamento crítico com que foi desenvolvido o tema – peso 2,0 pontos;			



IV – Adequação e rigor metodológico da pesquisa – peso 2,0 pontos;			
V – A apresentação pública – peso 2,0 pontos			

NOTA FINAL DA BANCA: _____

RESULTADO:

() aprovado

() em exame final () reprovado

União da Vitória, _____ de _____ de _____.

Presidente: _____

Membro1: _____

Membro2: _____



ANEXO VIII ATA APRESENTAÇÃO PÚBLICA - BANCA EXAMINADORA

ATA DE APRESENTAÇÃO DO TCC

do(a) acadêmico(a) _____ do oitavo semestre do Curso de Letras Português/Inglês. Aos dias do mês de ___ de dois mil e _____, com início às h , na sala, da Unespar/Câmpus de União da Vitória, reuniu-se a banca examinadora composta pelos(as) Professores(as): _____ (orientador), Sendo membros da presente banca, _____ e _____. Os trabalhos foram abertos pelo presidente da sessão de apresentação pública, que saudou os membros da banca e aos presentes, passando a palavra à acadêmica _____ para que a mesma expusesse o seu artigo científico intitulado _____. A seguir os membros da banca iniciaram as arguições. Terminados os questionamentos a comissão reuniu-se para avaliar e deliberar sobre o trabalho. A(O) acadêmica(o) obteve a nota (_) _____, sendo () aprovado(a) ou () reprovado(a). Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos membros da Banca Examinadora. Curso de Letras Português/Inglês da UNESPAR/UV.

União da Vitória, de de 20....

Nome

Nome

Orientador do Artigo Científico

Membro da Banca1

Nome

Membro da Banca 2



ANEXO IX COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS CARTA DE DESISTÊNCIA DA ORIENTAÇÃO/APRESENTAÇÃO DO TCC

Orientador (a)	
Orientando (a)	
Tema do Projeto	
Ano/turno	

SOLICITO A:

- a) desistência do orientando ()
- b) desistência do orientador ()
- c) desistência da apresentação final e avaliação do TCC na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso ()

JUSTIFICATIVA DA DESISTÊNCIA

DECLARO que estou ciente de que a **DESISTÊNCIA** da apresentação e avaliação em banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) implica em **dependência**



na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II do oitavo semestre do curso de Letras Português/Inglês.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

União da Vitória, _____ de de 20__ .

CIENTE:

Professor (a) Orientador(a): Acadêmico(a): _____

Coordenação do TCC: _____

Acadêmico (a) Orientando (a): _____



ANEXO IV - Regulamento das Atividades Complementares do curso de Letras - Português e Inglês



REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

TÍTULO I DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Este regulamento rege as normas e disciplina o cumprimento das ATIVIDADES COMPLEMENTARES do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês, da Unespar - *Campus* de União da Vitória.

Art. 2º- As Atividades Complementares são atividades credenciadas pelo Colegiado do Curso, em conformidade com o que institui a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que objetiva a complementação da formação científica, cultural e profissional do estudante de Graduação, Curso de Licenciatura.

Art. 3º- O desenvolvimento das atividades complementares é obrigatório e deverá ser realizado ao longo do curso de Letras Português/Inglês.

Art. 4º- As Atividades Complementares compõem o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e possuem os seguintes objetivos:

- I - Promover o relacionamento do estudante com a realidade social, econômica e cultural.

- II - Estimular vivências variadas e o reconhecimento de seu papel formativo.
- III - Complementar a formação acadêmica com atividades pluridisciplinares.
- IV - Possibilitar a participação dos acadêmicos em projetos de ensino, pesquisa e extensão.
- V - Favorecer o relacionamento entre grupos sociais e a consciência das diferenças.
- VI - Favorecer a iniciativa e a autonomia dos discentes.
- VII - Possibilitar o crescimento pessoal e relacional do corpo discente.

Art. 5º- As Atividades Complementares podem ser cumpridas em ambientes e contextos de ensino, extensão ou pesquisa, cultura e de responsabilidade social da instituição e/ou em grupos de interesse da instituição, sendo o trabalho e envolvimento comunitário e voluntário reconhecido como atividade formativa.

§ 1º- Os alunos podem realizar atividades complementares desde o 1º semestre de matrícula no curso.

§ 2º- O estudante deverá cumprir 200 (duzentas) horas em atividades complementares, sejam elas atividades complementares acadêmicas e/ou sociais.

CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO E VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 6º- A contagem e validação das horas serão realizadas ao final do quarto ano do curso.

§ ÚNICO: O registro das atividades será feito pelo próprio acadêmico ao longo do curso, em formulário específico divulgado pela Coordenação do Curso. (Anexo I)

Art. 7º- Em local e data previamente marcados, até a primeira quinzena de novembro, caberá ao Coordenador do Curso computar e validar as horas no formulário previamente preenchido pelo (a) acadêmico(a) em duas vias originais e assinadas por ambas as partes. Na ocasião, uma via será arquivada no colegiado e outra via será entregue ao acadêmico.



§ Único: O controle acadêmico do cumprimento de carga horária referente às atividades complementares é responsabilidade do professor indicado pela Coordenação do Curso, a quem cabe avaliar a documentação apresentada para validação da atividade.

Art. 8º- As atividades complementares certificadas terão validade de até dois anos após o trancamento da matrícula. Caso o acadêmico reingresse no curso após este tempo, o mesmo deverá realizar novamente toda a carga horária determinada.

Art. 9º- Cabe à Coordenação do curso emitir edital e/ou documento correspondente à Secretaria Acadêmica informando as horas cumpridas pelos acadêmicos ao final da 4ª série do Curso.

Art. 10º- Os alunos que ingressarem no curso por meio de algum tipo de transferência ficam também sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares, podendo solicitar o cômputo da carga horária atribuída pela Instituição de origem, desde que estejam comprovadas em histórico escolar e/ou em documento oficial.

Art. 11º- As atividades complementares acadêmicas são as ações formativas de aprofundamento acadêmico vinculado à natureza do curso de Letras Português/Inglês e à área da Educação, de efetivação suplementar ao currículo pleno e aos conteúdos disciplinares ministrados.

§ 1º- São consideradas atividades complementares acadêmicas:

- I- Participação como ouvinte em eventos científicos: congressos, semanas acadêmicas, seminários, conferências e palestras.



- II- Participação como apresentador e/ou publicação de resumo em eventos científicos: congressos, semanas acadêmicas, seminários, conferências e palestras projetos de pesquisa - 5 horas por trabalho.
- III- Participação como apresentador e/ou publicação de artigo completo em eventos científicos: congressos, semanas acadêmicas, seminários, conferências e palestras projetos de pesquisa -10 horas por trabalho.
- IV- Publicações em revistas científicas indexadas - 20 horas por trabalho.
- V- Publicações em livros e/ou capítulos de livros - 15 horas por trabalho.
- VI- Participação em Cursos de Aperfeiçoamento em Língua Inglesa – 30 horas por ano. VII- Participação em Cursos de Aperfeiçoamento em Língua Portuguesa/Libras/Literaturas – 30 horas por ano.

VIII- Outras determinadas pelo colegiado e lavradas em ata - até 10 horas.

Art. 12- Atividades complementares sociais são aquelas atividades que apresentam caráter de voluntariado, de socialização e cooperação acadêmica em meios que promovam a interação e a inserção social do acadêmico do curso em prol do compromisso social da universidade e do perfil profissional do Curso.

§ 1º- As atividades complementares sociais, em geral, são cumpridas em atividades no próprio curso e validadas por meio de Declaração emitida pelo Professor responsável e registrada em livro próprio.

§ 2º- São consideradas atividades complementares sociais acadêmicas:

- I -Monitoria voluntária em eventos e/ou projetos promovidos pelo Curso e/ou pela IES - até 80 horas ao longo do curso.



- II - Participação em projetos de ensino e/ou Programas ofertados pelo Curso – até 40 horas ao longo do curso.
- a) Para o PIBID, serão contabilizadas 20 horas complementares sociais a cada 324 horas cumpridas no subprojeto, ou seja, um ano letivo.
- III - Monitoria voluntária acadêmica em disciplinas do Curso - até duas disciplinas ao longo do Curso, 20 horas para cada disciplina.
- IV - Participação voluntária em projetos de extensão promovidos pelo Curso e/ou pela IES - até 60 horas.
- V - Participação, disseminação e inserção social em grupo de pesquisa - até 40 horas ao longo do Curso, sendo 20 horas por ano.
- VI - Participação no Centro Acadêmico do Curso – até 12 horas por ano de mandato em efetivo exercício.
- VII- Participação em grupos de Representação Estudantil e em Comissões institucionais como os Conselhos Superiores do Câmpus ou da IES - até 5 horas por ano de mandato em efetivo exercício.
- VIII - Participação voluntária em instituições sociais, assistenciais e culturais da comunidade, alvos de projetos ou programas de ensino, pesquisa e extensão que envolvam atividades escolares relacionadas às línguas portuguesa e inglesa e suas respectivas literaturas – até 20 horas por ano.
- IX - Outras determinadas pelo colegiado e lavradas em ata - até 10 horas.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Letras Português/Inglês da Unespar/Campus de União da Vitória.



Art. 14º - As horas extensionistas vinculadas às ACECs III, IV e V terão dupla certificação e serão contabilizadas também como Atividades Complementares, podendo totalizar até 470 horas.

Colegiado de Letras - Português/Inglês

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

***Campus de União da Vitória
Curso de Letras Português/Inglês***

ANEXO I

REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (TOTAL DE 200 HORAS)

ACADÊMICO (A):

SÉRIE:

TURNO:

ANO:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES Descrição (comprovar com documentos originais)	ATIVIDADES acadêmicas				ATIVIDADES sociais			
	inserir o n.º de horas em cada linha/coluna				inserir o n.º de horas em cada linha/coluna			
INSERIR O NOME COMPLETO DO EVENTO, LOCAL E O ANO DE REALIZAÇÃO	20..	20..	20...	20...	20...	20...	20...	20...



TOTAL DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES CUMPRIDAS ATÉ O ANO DE _____ Horas validadas pelo(a) Coordenador (a) em ____/____/____

ANEXO V - Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura no curso de Letras – Português e Inglês



REGULAMENTO DE AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA DO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS DA UNESPAR – CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

Da Legislação e Conceituação

Art. 1º - A Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UNESPAR dá-se em cumprimento à Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, que, por sua vez, atende ao disposto na Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014.

Art. 2º - As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Desse modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.



Art. 3º - A Curricularização da Extensão foi implantada no Curso de Letras - Português e Inglês - Campus de União da Vitória por meio da adoção de um conjunto de “Ações Curriculares de Extensão e Cultura – ACEC”, que serão desenvolvidas ao longo da formação acadêmica.

Parágrafo Único - De acordo com as legislações acima nominadas, destinou-se uma carga horária de 10% (dez por cento) do total de horas da matriz curricular do curso para serem cumpridas em atividades de extensão.

Art. 4º - O objetivo das ACEC é a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Parágrafo único – A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso

Art. 5º - De acordo com a Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, as atividades de ACEC podem ser desenvolvidas em disciplinas ou em ações extensionistas: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, as quais se organizam em 5 (cinco) modalidades. No Curso de Letras - Português e Inglês, a carga horária extensionista será computada por meio das **ACEC II, III, IV e V**. As especificidades de cada uma delas serão apresentadas a seguir:

ACEC II – Uma vez que a modalidade de **ACEC II** se refere a disciplinas que incluam em sua carga horária total uma parte para ações extensionistas, o Curso de Letras - Português-Inglês já havia previsto em seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigência disciplinas com esse perfil. Essas disciplinas estão distribuídas ao longo dos 4 anos do curso, as quais serão listadas a seguir:



Seminário em Língua Inglesa III (5º semestre); Seminário em Língua Portuguesa III (5º semestre); Seminário em Língua Inglesa IV (6º semestre); Seminário em Língua Portuguesa IV (6º semestre); Seminário em Ensino de Literatura (6º semestre); Seminário em Língua Inglesa V (7º semestre); Seminário em Língua Portuguesa V (7º semestre); Seminário em Língua Inglesa VI (8º semestre); Seminário em Língua Portuguesa VI (8º semestre). Cada uma dessas disciplinas utiliza 20 horas em sua carga horária total para a extensão e o cômputo final dessas cargas horárias contabiliza o total de 180 horas. Cabe a cada professor responsável pelas disciplinas a programação de conteúdos e atividades para desenvolver ações extensionistas e fazer o registro do projeto de extensão na Divisão de Extensão e Cultura. Essa programação deverá fazer parte do Plano de Ensino Anual/Semestral, bem como da ementa das respectivas disciplinas;

ACEC III – Refere-se à participação de discentes do Curso de Letras - Português e Inglês em ações extensionistas (programas ou projetos) não vinculadas às disciplinas constantes no PPC do curso. Dessa forma, o Curso de Letras também poderá computar carga horária extensionista por meio da ação de acadêmicos em outros cursos de qualquer um dos campi da UNESPAR. Para atender aos requisitos necessários nessa ACEC, o acadêmico deverá comprovar a sua atuação (devidamente documentada) em algum dos programas e projetos de graduação, podendo computar carga máxima de 50 horas.

ACEC IV- O Curso de Letras - Português-Inglês visa à inclusão de inserção na carga horária total de extensão a **ACEC IV**. A ACEC em menção se refere à participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrantes de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR. Tendo em vista as disciplinas obrigatórias de estágio e as disciplinas de metodologias que se reportam a preparar o acadêmico no que tange à teoria e prática ao longo do seu processo formativo, o Colegiado do Curso de Letras criou um evento com vistas à disseminação do conhecimento, intitulado “**Estagiando: Simpósio Anual de Estágio Curricular Supervisionado**”, com duração de 3 a 5 dias. Ao final do evento, todos os agentes envolvidos serão certificados. Nessa ocasião, a comunidade externa também se faz parte



componente do evento; destacamos os agentes envolvidos no processo educacional, como professores, orientadores, diretores e comunidade escolar da Educação Básica como um todo.

De forma complementar à ACEC IV, o acadêmico de Letras – Português e Inglês também terá a possibilidade (ao longo dos 4 anos do curso) de participar diretamente das ações envolvendo o evento JELLVI, por meio de diversas modalidades. Entre essas ações podemos destacar a organização, ampla divulgação e preparação do evento; proposição de oficinas e/ou workshops direcionados à comunidade externa e interna envolvendo temáticas diversas do curso e verbalizações e/ou relatos de experiência direcionados à comunidade interna e externa através de temáticas diversas do curso.

ACEC V- Conforme consta no regulamento sobre a extensão, a **ACEC V** diz respeito à participação de discentes como integrantes das pesquisas executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior. No Curso de Letras, a ACEC em menção pode ser uma forma de cômputo de horas no montante total da carga horária extensionista. Poderá ser atribuída a carga horária máxima de 60 horas nessa ACEC, mediante comprovação através de certificação emitida pela instituição proponente.

Observação: O Colegiado de Letras - Português e Inglês poderá ofertar outros eventos não contemplados em seu PPC, ao longo dos 4 (quatro) anos, os quais possibilitem atividades discentes que caracterizem ações extensionistas.

Art 6º - No desenvolvimento das ACEC, é importante destacar os sujeitos envolvidos e a contribuição de cada um deles na execução das propostas, a saber: o professor de disciplina que disponibilizará carga horária para a ACEC; o estudante que executará as ações de ACEC e o Coordenador de ACEC.

Art 7º - Cabe ao professor de disciplina com carga horária para ACEC:

I – Apresentar no Plano de Ensino qual a carga horária de ACEC e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina;



- II – Encaminhar ao Coordenador de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros em relação aos acadêmicos;
- III - Providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura no Campus acerca da atividade – projeto, curso ou evento – que será realizada, para fins de certificação dos participantes;
- IV – Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos estudantes sempre que necessário;
- V – Emitir relatório final da atividade realizada, mencionando os resultados das ações propostas.

Art. 8º - Cabe ao Estudante:

- I – Verificar quais disciplinas desenvolverão as ACEC como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;
- II – Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;
- III – Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEC;
- IV – Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no Projeto Pedagógico do Curso;
- V – Consultar as informações do Coordenador de ACEC quanto às possibilidades de participação em projetos e ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UNESPAR, as quais podem ser contabilizadas;
- VI – Apresentar ao Coordenador de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio à Secretaria de Controle Acadêmico, para o devido registro em sua documentação.

Art. 9º - Compete ao Coordenador de ACEC, conforme disposto no art. 11, da Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR:

- I – Organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes prescritas neste regulamento;



- II – Verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;
- III – Elaborar registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 5º deste regulamento e divulgar entre os estudantes;
- IV – Articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;
- V – Registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação do Campus

Do Procedimento para Validação das ACEC

Art. 10º - Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:

- I – Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência;
- II – Para as ações extensionistas realizadas no âmbito da UNESPAR, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação detalhado como integrante de equipe executora das atividades;
- III – Para as ações extensionistas realizadas em outras instituições de Ensino Superior, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação detalhado como integrante de equipe executora das atividades.

Parágrafo único – O estudante é o responsável pelo gerenciamento das ACEC, as quais deverão ser cumpridas ao longo do curso de graduação, podendo solicitar ao Colegiado esclarecimentos que julgar necessários, em caso de dúvidas quanto à aceitação ou não de qualquer atividade que não tenha sido prevista pelo Coordenador de ACEC, no âmbito do Curso ou da UNESPAR.

A seguir, apresentamos um quadro explicativo sobre as modalidades de ACEC contempladas no Curso de Letras - Português e Inglês para o cômputo de carga horária extensionista, as disciplinas envolvidas nas ACEC e os requisitos de aproveitamento em cada



uma dessas modalidades. Tais proposições estão amparadas pela Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR.

MODALIDADE DE ACEC	DISCIPLINAS ENVOLVIDAS	REQUISITOS PARA APROVEITAMENTO	CH
ACEC II	<ul style="list-style-type: none">- Seminário em Língua Inglesa III (5º semestre);- Seminário em Língua Portuguesa III (5º semestre);- Seminário em Língua Inglesa IV (6º semestre);- Seminário em Língua Portuguesa IV (6º semestre);- Seminário em Ensino de Literatura (6º semestre);- Seminário em Língua Inglesa V (7º semestre);- Seminário em Língua Portuguesa V (7º semestre);- Seminário em Língua Inglesa VI (8º semestre);- Seminário em Língua Portuguesa VI (8º semestre).	Cumprimento das atividades envolvidas em toda a disciplina e média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e apresentar o certificado das atividades desenvolvidas.	180 h
ACEC III	Não se aplica	Apresentação do certificado das atividades desenvolvidas.	50 h

ACEC IV	<p>1) Evento “Estagiando: Simpósio Anual de Estágio Curricular Supervisionado”.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de relatos de experiência dos estágios de Língua Inglesa para a comunidade interna e externa (5º e 6º semestres); - Apresentação de relatos de experiência dos estágios de Língua Portuguesa para a comunidade interna e externa (5º e 6º semestres); - Participação na divulgação, organização e preparação do evento (5º e 6º semestres); - Apresentação de relatos de experiência dos estágios de Língua Inglesa para a comunidade interna e externa (7º e 8º semestres); 	Comprovação de envolvimento em uma ou mais ações extensionistas no evento mediante comprovação documental.	Até 120h
	<p>2) JELLVI</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ações envolvendo a organização, divulgação e preparação do evento. - Oficinas/Workshops direcionados a comunidade externa envolvendo temáticas diversas do Curso de Letras. - Verbalizações e ou/ relatos de experiência direcionados a comunidade interna e externa através de temáticas diversas do curso. 	Cumprimento de todas as atividades envolvidas em cada uma das disciplinas com média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero)	Até 240h
ACEC V	Não se aplica.	De acordo com as demandas de cada uma das pesquisas executoras de atividades de extensão em que o acadêmico está vinculado em outra instituição de ensino superior.	60h
Total			650*

*Dentro do curso de Letras – Português e Inglês estão sendo consideradas todas as possibilidades de cômputo de horas visando carga-horária extensionista. Contudo, os alunos precisam participar e validar somente 10% do total de horas do curso, ou seja, 355 horas.

Art. 11 - O Coordenador de ACEC emitirá relatórios parciais anuais e relatório final do aproveitamento dos estudantes. Ao final do último ano será emitido relatório individual do estudante para envio à DGRAD para comprovação da conclusão das ACEC e posterior arquivamento.



Art. 12º - Em caso de ACEC desenvolvida em disciplinas, o registro do aproveitamento já será computado pela Secretaria de Controle Acadêmico, cabendo ao Coordenador de ACEC apenas fazer os registros na documentação do estudante, para seu controle.

Parágrafo único – Caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário para aprovação na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária de projeto na disciplina.

Disposições Gerais

Art. 13º - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de ACEC, tendo sido ouvidos o Colegiado de Curso e as demais partes envolvidas, em reuniões previamente agendadas. As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes das reuniões.

Art. 13 – Este regulamento entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO E CULTURA REGISTRO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO (MÍNIMO DE 355 HORAS)

ATIVIDADES DE EXTENSÃO Inserir a ACEC, o nome completo da atividade, local e ano de realização.	HORAS



TOTAL DE HORAS	

Acadêmico

Coordenador(a) de ACEC

União da Vitória-PR, _____ de _____ de _____

Documento: **PPAtualizadoretificado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bernardete Ryba** em 10/06/2022 16:29.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Bernardete Ryba** em: 10/06/2022 16:25.



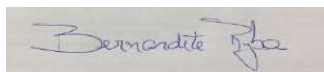
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
200504036527ac131f2da453ae08953d.

COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS

**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS Nº
014/2022**

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, às treze horas e trinta minutos, em sessão presencial realizada na sala de reuniões/atendimentos do curso, os docentes do Colegiado de Letras Português e Inglês. 1) Inicialmente, os Diretores dos Centros de Áreas, professora Daniela Roberta Holdefer e professor Antonio Charles Santiago de Almeida apresentaram uma proposição de distribuição de aulas em consonância com a Resolução 002/2019-CNE que poderá ser utilizada por diversos cursos, em função de disciplinas que precisam ser contempladas no Bloco I da referida resolução. Algumas dúvidas foram apresentadas e sanadas. 2) A coordenadora do Curso comunicou que, face à indisponibilidade de professores de Língua Inglesa em cadastro no campus e em outros campi, será convocada uma candidata de Literatura Brasileira (em cadastro) e que precisará fazer alguns ajustes e remanejamentos de disciplinas entre os docentes. Todos concordaram com a proposição. 3) Aprovadas, por unanimidade, as refações de todos os itens que a professora Camila Juraszek Machado – Divisão de Ensino Graduação do Campus; professora Kelen dos Santos Junges – Vice-diretora do Campus e Antonio Charles Santiago Almeida – Diretor de Centro de Área de Humanas e da Educação haviam apontado para que houvesse aprovação da atualização da curricularização (Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras – Português e Inglês) junto ao Projeto Pedagógico do Curso. A curricularização da extensão já estava aprovada pelo CCHE, portanto, o PPC foi somente atualizado e colocado em modelo novo (orientado pela PROGRAD), pois possui autorização de funcionamento (de curso) até dois mil e vinte e quatro. Sem mais, findou-se a reunião colegiada e lavrou-se esta ata.



Bernardete Ryba

Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
Campus de União da Vitória



Ivete Pauluk

Michelle Schneiders

Giselle Ludka

Aleksandra Cibelly Finkler – AUSENTE – AULAS NO CURSO DE PEDAGOGIA.

Mônica Cristina Metz

Josuel Kovalski.

Documento: **014ata2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bernardete Ryba** em 10/06/2022 16:29.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Bernardete Ryba** em: 10/06/2022 16:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6817e2e157e8ad696c5dd4c4b2a51819.

CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA
COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUES INGLES

Protocolo: 18.889.535-2
Assunto: PPC atualizado, Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras - Português e Inglês e Ata Colegiada no 009/2022. encaminhados pelo Memorando 007/2022.
Interessado: BERNARDETE RYBA
Data: 10/06/2022 16:29

DESPACHO

Encaminhamos, para sua aprovação e posterior envio ao Centro de Área de Humanas e da Educação, o Memorando no 014/2022, o PPC do curso refeito conforme as orientações recebidas e a Ata de Reunião Colegiada do Curso no 014/2022, que aprova as refacções no âmbito do colegiado do curso.

Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bernardete Ryba** em 10/06/2022 16:29.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Bernardete Ryba** em: 10/06/2022 16:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bb652fdc048cc9bb7effa71d242cee09.

CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA
DIVISAO DE GRADUACAO

Protocolo: 18.889.535-2
Assunto: PPC atualizado, Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras - Português e Inglês e Ata Colegiada no 009/2022. encaminhados pelo Memorando 007/2022.
Interessado: BERNARDETE RYBA
Data: 15/06/2022 17:22

DESPACHO

Prezada Prof. Dra Bernardete Ryba
Coordenadora do Curso de Letras - Português e Inglês

A Divisão de Ensino de Graduação encaminha o parecer emitido referente as atualizações realizadas no PPC do curso de Letras - Português e Inglês.

Atenciosamente
Profa. Dra Camila Juraszeck Machado
Chefe da Divisão de Ensino de Graduação/UNESPAR Campus União da Vitória

Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Camila Juraszeck Machado** em 15/06/2022 17:23.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Camila Juraszeck Machado** em: 15/06/2022 17:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a880cac23e5e96102e41f64bd0c5ec2c.

DIVISÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO *CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA*

PARECER

Proponente	Colegiado do Curso de Letras – Português e Inglês- Licenciatura da Unespar, <i>Campus</i> de União da Vitória
Coordenadora do curso	Bernardete Ryba
Título	PPC atualizado, Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras - Português e Inglês
E- protocolo	18.889.535-2
Setor	Divisão de Ensino de Graduação

1. Histórico

O PPC atualizado do curso de Letras – Português e Inglês apresenta-se na Divisão de Ensino de Graduação para verificação das exigências e requisitos da Resolução 038/2020–CEPE/UNESPAR - Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná pela segunda vez.

2. Análise

A proposta de curricularização de extensão e o PPC do curso Letras – Português e Inglês cumprem com os requisitos e atendem a Resolução 038/2020 - CEPE/UNESPAR, tendo sido aprovados pelo Colegiado (Ata nº. 014/2022, de 08/06/2022, disponível a partir da Fl. 449 do processo de e-protocolo). A partir da análise da Divisão de Ensino de Graduação são feitas algumas recomendações: 1) Na fl. 348 deste processo descreve-se o Estágio Curricular Supervisionado como ACEC II, contudo os componentes curriculares referentes aos estágios não constam no quadro resumo das ACECs na fl. 353. Assim, recomenda-se que ao descrever as ACECs seja mencionado apenas o evento “Estagiando: Simpósio Anual de Estágio Curricular Supervisionado” como ACEC IV, sendo retirada a descrição referente aos estágios, pois neste curso não há carga-horária de extensão nos componentes curriculares de Estágios Supervisionados. 2) Ressalta-se que durante o período em que o referido colegiado realizou as adequações para atender a curricularização da extensão, a PROGRAD publicou a Instrução Normativa nº 01/2022 referente a reestruturação dos cursos de licenciatura a partir da Resolução MEC/CNE 02/2019. Nesta Instrução Normativa consta o prazo de 06/11/2022 para apresentação das solicitações de reestruturação ao CEPE da UNESPAR para cursos de licenciatura que não fizeram a adequação da curricularização da extensão. Assim, recomenda-se que antes de seguir os trâmites referentes a atualização deste PPC, seja feita a sua reestruturação a partir da Resolução MEC/CNE 02/2019 para atender a Instrução Normativa supramencionada.

3. Parecer

A Divisão de Ensino de Graduação da Unespar *Campus* União da Vitória



Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Campus de União da Vitória



DIVISÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO *CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA*

atesta o cumprimento das exigências e requisitos estabelecidos na Resolução 038/2020 CEPE/UNESPAR, mas recomenda o atendimento a Instrução Normativa nº 01/2022 referente a reestruturação dos cursos de licenciatura a partir da Resolução MEC/CNE 02/2019.

União da Vitória - PR, 15/06/2022

CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PORTARIA N ° 143/2022-REITORIA/UNESPAR

Praça Coronel Amazonas, s/n
União da Vitória- Paraná - Brasil - CEP 84.600-000
Fone (42)3521-9132 - www.uniaodavitoria.unespar.edu.br



UNESPAR/
CAMPUS DE UNIAO DA VITÓRIA
Divisão de Pesquisa e
Pós-Graduação

Documento: **PARECER_LetrasIngles.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Camila Juraszeck Machado** em 15/06/2022 17:26.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Camila Juraszeck Machado** em: 15/06/2022 17:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7f26a6e8463fef9776c9982c15a963d6.

União da Vitória, 06 de **outubro** de 2022
Curso de Letras – Português e Inglês - Memorando nº 023/2022

De: Curso de Letras – Português e Inglês - Campus de União da Vitória

Para: Divisão de Ensino Graduação – Campus de União da Vitória

Assunto: Encaminhamento de Projeto Pedagógico de Curso – Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras Português e Inglês

Prezada Diretora,

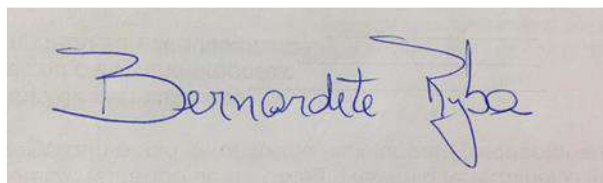
Encaminhamos, para a sua apreciação e posterior envio ao Centro de Área de Humanas e da Educação, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) com a inclusão do Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras Português e Inglês, orientado por Vossa Senhoria, em reunião colegiada do curso. As refações constantes do documento foram aprovadas em Reunião Colegiada, comprovada através da Ata nº 023, de 05 de outubro de 2022.

Lembramos que o PPC foi somente atualizado em função da curricularização da extensão e o modelo novo (orientado pela PROGRAD), pois o documento (PPC) já foi homologado pelo CEPE, com prazo de reconhecimento até 2024.

Gostaríamos de agradecer a atenção e esclarecimentos recebidos para que houvesse esse aprimoramento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Bernardete Ryba

Coordenadora do Curso de Letras – Português e Inglês.

Documento: **MEMO02322DGRADPPCatualizado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bernardete Ryba** em 06/10/2022 18:27.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Bernardete Ryba** em: 06/10/2022 18:23.



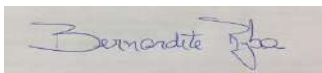
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1499d5d76c9782f286b3ae78396cbb91.

COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS

**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS Nº
023/2022**

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, às treze horas e quinze minutos, em sessão extraordinária, os docentes abaixo nominados. Foram apresentados/discutidos os itens a seguir: 1) Comunicado, pela coordenadora, que a licença médica da professora Ivete foi autorizada, pela perícia médica, por trinta (30) dias – período de 09/09 a 08/10/2022. Na solicitação médica, encaminhada pela docente, através de e-protocolo 19.504.295-0, constava noventa (90) dias. 2) A Coordenadora de Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios, professora Mônica Cristina Metz, repassou as informações da reunião com a Coordenadora de Estágios do Campus, realizada em quatro de outubro, com a presença do CIEE. Ênfase dada para a implantação de novo sistema de contrato de Estágios Não-Obrigatórios e a oportunidade de inúmeras bolsas disponíveis no CIEE. Solicitado, pela Coordenação do Curso, de que essa possibilidade de trabalho remunerada seja divulgada aos alunos. 3) Passou-se, em seguida aos apontamentos das últimas alterações realizadas no “Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura no Curso de Letras – Português e Inglês”, constante do PPC do Curso, apresentados pela Coordenadora de Ações de Curricularização de Extensão e Cultura, docente Giselle Ludka. As elucidações e orientações quanto às adaptações foram procedidas pela professora Camila Juraszek Machado/DEGRAD em reunião com a equipe colegiada. O Regulamento (previamente enviado por e-mail aos componentes do colegiado) foi considerado APROVADO a nível de Colegiado, sem restrições. Será enviado, por e-protocolo à DEGRAD e ao CCHE para aprovação. Sem mais, findou-se a reunião colegiada e lavrou-se esta ata.



Bernardete Ryba

Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni

Ivete Pauluk – AUSENTE SIGES 263925 – E-PROTOCOLO 19.504.295-0



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
Campus de União da Vitória



Michelle Schneiders

Giselle Ludka

Aleksandra Cibelly Finkler – AUSENTE – AULAS NO CURSO DE PEDAGOGIA.

Mônica Cristina Metz

Ana Paula Gomes do Nascimento – AUSENTE – AULAS NO CURSO DE PEDAGOGIA.

Josuel Kovalski – AUSENTE – SIGES 266814.

Documento: **023ata2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bernardete Ryba** em 06/10/2022 18:28.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Bernardete Ryba** em: 06/10/2022 18:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a716e2806fbbd1b6908934a85149aac5.



PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS - LICENCIATURA CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIÃO DA VITÓRIA – 2022

UNESPAR - Reitoria | Rua Pernambuco, 858 | Centro | Paranavaí- Paraná | CEP 87701000 | Telefone (44) 3423-8944

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	8
1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS	8
2 DIMENSÃO HISTÓRICA	9
3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	14
3.1 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	14
3.1.1 Criação do Curso	14
3.1.2 Básica	14
3.2 JUSTIFICATIVA	16
4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS	18
4.1 CONCEPÇÃO	18
4.2 FINALIDADES	24
4.3 OBJETIVO GERAL	24
4.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	24
5 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO	26
5.1 METODOLOGIA	26
5.2 AVALIAÇÃO	28
5.2.1 Critérios de Autoavaliação do Curso	28
5.2.2 Avaliação Externa	29
5.3 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	31
5.4 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	32
5.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM	32
6 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL	36



6.1 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	36
6.2 CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	37
6.3 FORMAS DE ACESSO	38
6.3.1 Por Concurso Vestibular	38
6.3.2 Outras Formas de Ingresso	38
7 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	39
7.1 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	39
7.2 SISTEMA ACADÊMICO, PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS	40
7.3 DISCIPLINAS CONFORME ÁREA DE FORMAÇÃO	40
8 DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS	44
8.1 MATRIZ CURRICULAR (2020)	44
9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	51
9.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	52
9.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS	90
9.3 DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS	98
9.4 ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	98
9.5 ESTÁGIO SUPERVISIONADO	100
9.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	102
9.7 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	103
9.7.1 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID	104
9.7.2 Estrutura do Subprojeto de Inglês: GÊNEROS TEXTUAIS COMO PRÁTICA DE LINGUAGEM EM LÍNGUA INGLESA	106
9.7.3 Estrutura do Subprojeto: MEMÓRIAS POÉTICAS DO VALE DO IGUAÇU	107
9.7.4 Programa Paraná Fala Inglês	108
9.7.5 Eventos de Extensão promovidos pelo Colegiado	109
9.7.6 Monitoria Acadêmica	110



9.7.7 Apoio ao Discente: Política de Permanência Estudantil	110
9.7.8 Centro Acadêmico do Curso de Letras (CALIN)	112
9.8 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	112
9.8.1 ACECs contempladas no curso de Letras - Português e Inglês	113
9.8.2 Caracterização das disciplinas com carga horária prevista para a extensão (ACEC II)	114
9.8.3 Caracterização da carga horária prevista para a extensão (ACEC III)	115
9.8.4 Caracterização dos Estágios Curriculares Supervisionados no Curso de Letras - Português e Inglês (ACEC II e ACEC IV)	115
9.8.5 Evento referente aos Estágios Curriculares Supervisionados (ACEC IV)	117
9.8.6 Jornada de Estudos Linguísticos e Literários do Vale do Iguaçu (JELLVI)	118
9.8.7 Ações diversas nos eventos de extensão (atividades de preparação)	119
9.8.8 Das características da ACEC V	119
9.8.9 Resumo das ACECs no Curso de Letras - Português e Inglês	120
9.9 INTERNACIONALIZAÇÃO	120
9.10 RECURSOS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO	125
9.10.1 Sala de professores e sala de reuniões	125
9.11 LABORATÓRIOS	126
9.11.1 Laboratório interdisciplinar de formação de educadores (LIFE)	128
9.11.2 Salas de aula	128
9.11.3 Biblioteca	129
10 QUADRO DE SERVIDORES	130
10.1 COORDENAÇÃO DE CURSO	130
10.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	131
10.3 CORPO DOCENTE	134
REFERÊNCIAS	139
ANEXOS	143



ANEXO I - Quadro geral dos ingressantes e concluintes do curso de Letras – Português e Inglês	144
ANEXO II - Regulamento de Estágio Curricular e Extracurricular Licenciatura em Letras - Português e Inglês	145
ANEXO III - Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) curso de Letras – Português e Inglês	171
ANEXO IV - Regulamento das Atividades Complementares do curso de Letras - Português e Inglês	198
ANEXO V - Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura no curso de Letras – Português e Inglês	206

-

1 INTRODUÇÃO

O Curso de Graduação de Licenciatura em Letras - Português e Inglês da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - Estado do Paraná foi criado no dia 10 de maio de 1966 pela Lei Estadual nº 5320, autorizado pelo Parecer nº 29 e, posteriormente, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) no dia 24 de outubro de 1974. Destarte, o Curso foi reconhecido pelo Decreto nº 74.750 de 23 de outubro de 1974, publicado no D.O.U. de 24 de outubro de 1974.

Decreto Estadual n.º 32. DOE de 25/01/2007. Renovação e conhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de União da Vitória – Estado do Paraná, 2007.

Decreto Estadual n.º 6.409. DOE de 08/11/2012. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de União da Vitória – Estado do Paraná, 2012.

Parecer CEE/CES Nº 46/16 – 18/05/2016. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2016.

Decreto Estadual n.º 6.092. DOE de 02/02/2017. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2017.

O presente Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês em comento tem como finalidade principal adequar-se e compatibilizar-se curricularmente à Lei nº 13.005/PNE (2014-2024) a qual estabelece a porcentagem de 10% da carga horária total para os cursos de graduação a ser ofertada em atividades extensionistas.

Para além disso, trata-se de um passo importante no sentido da curricularização da extensão na Universidade, a qual se dará por meio da implementação, nas matrizes curriculares dos cursos de Graduação da UNESPAR, de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s)” conforme Resolução N.º 07/2018 - CNE/CES, bem como atender ao regulamento da curricularização da extensão disposto na Resolução 038/2020 - CEPE/UNESPAR, o qual estabeleceu normas para a implementação das atividades curriculares



de extensão, as quais deverão compor os currículos plenos dos cursos de graduação da UNESPAR.

Neste sentido, entendemos que o PPC encontra-se coerente com as perspectivas do programa de Reestruturação da IES, conforme à Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015, a qual dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e, a constatação da garantia de socialização e produção de conhecimento à formação dos estudantes. Adicionalmente, essa nova proposta traz elementos que permitem uma formação sólida para o exercício profissional do Licenciado em Letras Português/Inglês. O presente projeto pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês (2020-2024) foi aprovado pela Resolução N.º 35/2019 - CEPE/UNESPAR, na 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de novembro de 2019 em União da Vitória.

Por fim, o Curso de Graduação em Letras - Português e Inglês - Licenciatura, foi renovado e reconhecido, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 09 de novembro de 2019 até 08 de novembro de 2024, pelo Decreto N.º 3.107 DOE, Curitiba 22 de outubro de 2019.

Este PPC está estruturado em itens para facilitar, em seu manuseio, a localização precisa da parte que é necessária momentaneamente. A sequência está assim distribuída: 1. Introdução; 2. Dimensão Histórica; 3. Organização Didático-Pedagógica; 4. Concepção, Finalidades e Objetivos; 5. Metodologia e Avaliação; 6. Perfil do Profissional - Formação Geral; 7. Estrutura Curricular - Currículo Pleno; 8. Distribuição Anual/Semestral das Disciplinas; 9. Ementário das Disciplinas e Descrição das Atividades; 10. Quadro dos Servidores. 11. Referências e 12. Anexos. A seguir, serão apresentadas as subseções que integram a organização didático-pedagógica e que elucidam as partes nas quais está fundamentada esta base.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	Letras - Português e Inglês
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2020
CAMPUS	União da Vitória
CENTRO DE ÁREA	Centro de Área de Ciências Humanas e Educação
CARGA HORÁRIA	3555 horas/relógio (4266 horas/aula)
HABILITAÇÃO	Licenciatura
REGIME DE OFERTA	Seriado anual com disciplinas semestrais
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	4 anos

1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Integral	-
Matutino	-
Vespertino	-
Noturno	40 vagas

2 DIMENSÃO HISTÓRICA

As instituições são filhas de seu tempo; são concebidas e construídas a partir das condições concretas e do esforço conjunto de uma determinada formação social; são, portanto, históricas. Deste modo, para serem devidamente entendidas, as instituições clamam pelo contexto que lhes deu origem e apelam para as condições históricas que alicerçam seu caminho, que estimularam ou que impediram o seu desenvolvimento.

Com a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - FAFIUV, enquanto instituição social, não foi diferente; assim como em certos momentos a sua via foi aplainada pela conjugação de fatores favoráveis, em outros ela teve que percorrer sendas tortuosas e enfrentar os caminhos das pedras. Na década de 1950, União da Vitória estava entre as maiores e mais prósperas cidades do Estado; era a mais importante cidade do sul e do sudoeste do Paraná, exercendo influência social e cultural sobre toda a região. Dentro dessa conjuntura começou a ser pensada a possibilidade de criação de um curso superior em União da Vitória.

A criação de um curso superior já vinha ganhando corpo desde o Governo Munhoz da Rocha; todavia, essa ideia tornou-se realidade pela decisão do Governador Moisés Lupion, atendendo ao pedido do Diretório Municipal do então PSD, partido do Governador.

O Governador que, além de pertencer ao PSD, cultivava simpatia especial pela cidade e região, onde possuía um eleitorado expressivo, atendeu as solicitações dos correligionários criando, mediante a Lei nº 3001 de 22 de dezembro de 1956, a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras subordinada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná.

Estava criada a FAFIUV. No entanto, mais de três anos irão separar o ato de criação da Faculdade (22/12/56) da primeira aula inaugural (28/03/60).

O gesto magnânimo e generoso do Governador Lupion não foi correspondido no tocante aos cursos de Direito, Agronomia e Veterinária, que não foram levados adiante, não saíram do papel. Já a Faculdade de Filosofia teve sorte diferente, graças ao Dr. Luiz Wolski, que empunhou a bandeira da FAFIUV, sendo designado para o cargo de Diretor da mesma pelo Decreto Estadual



nº 8474 de 25 de fevereiro de 1957.

Portanto, a FAFIUV estava criada, tinha um Diretor designado, e era preciso tratar da sua instalação. O Dr. Wolski liderou uma luta titânica enfrentando toda sorte de obstáculos e sacrifícios durante os dois anos que separam a sua nomeação para o cargo de Diretor (25/02/57) da autorização para o funcionamento dos Cursos de Pedagogia e História, pelo Parecer nº 562 de (25/11/59) do Conselho Nacional de Educação. Nesse mesmo Parecer, que teve como relator o Conselheiro Alceu Amoroso Lima, foram aprovados os seguintes professores para constituir o corpo docente da Faculdade: Aldrovando Cardon Castro, Alvir Riesemberg, Aniz Domingos, Edy Santos da Costa, Eny Camargo Maranhão, Francisco Filipak, Ivete Mazalli, Ivone Mascarenhas Skiba, João Hort, Luiz Wolski, Lybia Stallschmidt, Maria Therésia Butzen, Vicente Codagnone e Walkíria Araújo de Oliveira

A equipe administrativa estava assim constituída:

Diretor: Dr. Luiz Wolski

Secretário: José Leônidas Gaspari

Tesoureiro: Hermenegildo Selbach

Escrevente Datilógrafo: Isael Pastuch

Em 19 de janeiro de 1960 foi publicado o Decreto nº 47666, que levou a assinatura do presidente da República Exmo.Sr. Juscelino Kubitchesk de Oliveira e de Clóvis Salgado, então Ministro da Educação, concedendo autorização para o funcionamento dos dois cursos. Em consequência deste ato foi instalada a Faculdade, realizando-se, no mês de fevereiro do mesmo ano, o primeiro Concurso Vestibular, sendo aprovados 16 candidatos para o Curso de História e 35 para o Curso de Pedagogia. Dessas duas primeiras turmas formaram-se, em 18 de dezembro de 1963, 25 alunos do curso de Pedagogia e 08 alunos do curso de História.

Em 1966 foram criados os cursos de Geografia e Letras (Licenciatura Plena de 1º ciclo) pela Lei Estadual nº 5.320, de 10/05/1966, sendo transformados em Licenciatura Plena pelo Decreto Estadual nº 21.692, de 27/04/1970. Em 1967, o Decreto Federal nº 6112, de 31/07/1967, concedeu o reconhecimento dos cursos de História e Pedagogia. Já os cursos de Geografia e Letras foram reconhecidos através do Decreto Federal nº 74.750, de 23/10/1974.

O Decreto Federal nº 79216, de 08/02/1977, autoriza o funcionamento dos cursos de Ciências, Licenciatura de 1º Grau, e Licenciatura Plena com habilitação em Matemática, sendo o



mesmo reconhecido pela Portaria Ministerial nº 617, de 16/12/1980.

Passaram-se mais duas décadas para que a Faculdade ofertasse novos cursos e/ou habilitações:

Curso	Habilitação
Ciências Biológicas	
Geografia	
História	
Letras – Licenciatura Plena	Português-Inglês
Letras- Licenciatura Plena	Português-Espanhol
Matemática	
Pedagogia – Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Fundamental e Médio	
Química – Licenciatura	
Filosofia – Licenciatura	

Para o ano letivo de 2003 foi autorizado o funcionamento do Curso de Química, pelo Parecer 673/2002 de 7 de agosto, com 48 vagas, divididas entre os turnos vespertino e noturno.

Por fim, o último curso autorizado foi o Curso de Filosofia via Decreto Estadual nº 173 de 13/02/2007. O Parecer do CEE 1º 225/2010 reconhece o Curso de Graduação em Filosofia (Licenciatura). O ato final do reconhecimento ocorreu pelo Decreto Estadual nº 1.211, de 03/05/2011, publicado no DOE em 03/05/2011.

A Unespar/UV conta, hoje, com os seguintes cursos e/ou habilitações:

Curso	Habilitação
Ciências Biológicas	
Geografia	
História	
Letras – Licenciatura Plena	Português-Ingês
Letras- Licenciatura Plena	Português-Espanhol
Matemática	
Pedagogia – Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Fundamental e Médio	
Química – Licenciatura	
Filosofia – Licenciatura	

A Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória – FAFIUV tornou-se um dos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR a partir do Decreto do Conselho Estadual de Educação nº 9538 de 05 de dezembro de 2013.

Atualmente, o corpo docente da UNESPAR, *Campus de União de União da Vitória* é constituído aproximadamente por 62 professores efetivos e 45 professores contratados, atendendo aproximadamente 1400 alunos na graduação e nos vários cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização *Lato-sensu* e *Stricto-sensu*, ora em funcionamento (PDI, 2018, p. 145-178).

A UNESPAR, Campus de União da Vitória é uma das pioneiras do ensino superior fora da capital, e, ao longo de mais de cinco décadas de atividades, vem formando professores que servem ao Sul do Paraná e ao Norte Catarinense. Desde sua origem, procurou assumir um compromisso com o desenvolvimento da região, para ser um centro irradiador e transformador da estrutura cultural de sua área de intervenção. Sendo todos os seus cursos de licenciatura, a Instituição recebe alunos e forma professores que atendem a 80 escolas estaduais e 255 escolas municipais nos 21 municípios que compõem sua região de abrangência, com uma população



estimada em 300.000 habitantes.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Na sequência, estão explanadas as partes componentes a essa seção, através de subitens.

3.1 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

3.1.1 Criação do Curso

- DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Criado no dia 10 de maio de 1966 pela Lei Estadual nº 5320, autorizado pelo Parecer nº 29 e, posteriormente, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) no dia 24 de outubro de 1974. Reconhecido pelo Decreto nº 74.750 de 23 de outubro de 1974, publicado no D.O.U. de 24 de outubro de 1974.
- Decreto Estadual n.º 6.092. DOE de 02/02/2017. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2017.
- Resolução N.º 35/2019 - CEPE/UNESPAR, Aprovação do projeto pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês (2020-2024), na 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de novembro de 2019 em União da Vitória.
- Decreto N.º 3.107 DOE, Curitiba, 22 de outubro de 2019. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação em Letras - Português e Inglês - Licenciatura, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 09 de novembro de 2019 até 08 de novembro de 2024.

3.1.2 Básica

- CNE - Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB nº 9.394/96 (BRASIL, 2006);
- CNE - Plano Nacional de Educação 2014-2024 (BRASIL, 2014);
- CNE - Parecer CNE/CES nº 1.363/01, que trata da aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Letras. Brasília: Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2001).
- Resolução do CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Letras (BRASIL, 2002);
- CNE - Resolução do CNE/CP nº 02, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação

pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (BRASIL, 2015);

- CNE - Lei nº 10.861/2004- Lei dos SINAES- Princípios da Avaliação da Educação Superior (2004).
- CNE - Lei nº 9.394, 20 dez. 1996; Resolução Nº 01/CNE/CP 17/2004; Parecer Nº 3 – 10/2004 Normas para Educação Étnico-Raciais e Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena (PARANÁ, 2004);
- CEE - Deliberação do CEE/PR nº 04/2006, de 2 de agosto de 2006, que dispõe sobre Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (PARANÁ, 2006);
- Decreto nº 5. 626/2005. CEE - Parecer CEE/CES nº 23/11, de 07 de abril de 2011, que trata da oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (PARANÁ, 2011);
- Deliberação do CEE/PR nº04/2013, de 22 de novembro de 2013. (Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012). (PARANÁ, 2013);
- CEE - Deliberação do CEE/PR nº 02/2015, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (PARANÁ, 2015);
- CNE - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (BRASIL, 2014, Versão Preliminar);
- CNE - Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (versão final). BRASIL. Ministério da Educação (2018).
- UNESPAR - Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2018); Projeto Político Institucional (PPI, 2012); e o documento que define a “Política Institucional para a Formação de Professores da Educação Básica na Unespar” (PFI, 2018).
- LEI N.º 13.005/2014 - PNE (2014-2024), que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e, em sua meta 12.7 estabelece que 10% da carga horária do currículo de cursos de graduação deve ser ofertada em extensão universitária.
- RESOLUÇÃO Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.



3.2 JUSTIFICATIVA

Para embasar a presente solicitação de atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português-Inglês, a ser implantado a partir do ano letivo 2023, pautamo-nos na necessidade primordial da implementação de ações curriculares extensionistas e culturais para a manutenção da qualidade do Curso, a fim de contribuir com a missão institucional de *“gerar e difundir o conhecimento científico, artístico, cultural, tecnológico, por meio do ensino, pesquisa e extensão, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade humana e do desenvolvimento sustentável, em âmbito regional, nacional e internacional”* (PDI, 2018, p.74).

A atuação social e profissional do graduado em Letras tem como pano de fundo o fato de que a construção da consciência de cidadania em uma sociedade complexa dá-se, em grande parte, através da percepção de que tal complexidade pressupõe diferentes formas, meios e modos de linguagem, correspondentes a diferentes interesses em constante confronto e conflito, exigindo do cidadão a capacidade de situar-se e afirmar-se no interior de conflitos de interesses.

Para tanto, o Curso de Letras forma cientistas das línguas e de suas literaturas, ou seja, cientistas da palavra. Dizem que uma imagem vale por mil palavras, mas nem sempre se diz que a maneira mais objetiva de interpretar uma imagem é através das palavras. Mesmo em um mundo bombardeado por imagens, não é possível se desvencilhar do verbal ou do escrito. O graduado em Letras será o encarregado de estabelecer relações entre os idiomas, procurando desvendar as leis gerais que os regem e também pesquisar os fenômenos da fala. Ou seja, da faculdade que o homem tem de exprimir seus estados mentais por meio da língua.

Um dos principais compromissos do Curso de Letras é formar professores capazes de compreender os fatos da língua e de conduzir investigações de língua e linguagem, através da análise de diferentes teorias, bem como da aplicação das mesmas a problemas de ensino e aprendizagem da língua materna e língua inglesa. Nesse sentido, atendendo à demanda profissional regional, de Ensino Fundamental e Médio, de modo a conhecer, analisar, propor alternativas e enfrentar as dificuldades dos sistemas Municipal, Estadual e Federal de educação, a promover a democratização do conhecimento das línguas e das literaturas, e a transformar a sociedade.



Dentro desta perspectiva, submetemos a presente propositura de atualização deste projeto pedagógico, a qual atende o estabelecido pelas Resoluções do Conselho Nacional de Educação com relação à carga horária dos Cursos de Licenciatura de Formação de Professores da Educação Básica em nível superior (conforme Resolução CNE/CP Nº 2/2015), outrora ratificado, conforme o Parecer CEE/CES Nº46/16, no dia dezoito de maio de dois mil de dezesseis.

Posto assim, encaminhamos o projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês, com vistas à adequação à Lei N.º 13.005/2014 - PNE (2014-2024), que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e, em sua meta 12.7 estabelece que 10% da carga horária do currículo de cursos de graduação deve ser ofertada em extensão universitária, à RESOLUÇÃO Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, bem como ao Regulamento da Curricularização da Extensão conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº 038/2020– CEPE/UNESPAR.

Por fim, o presente Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês em comento tem como finalidade principal adequar-se e compatibilizar-se curricularmente à Lei nº 13.005/PNE (2014-2024) a qual estabelece a porcentagem de 10% da carga horária total para os cursos de graduação a ser ofertada em atividades extensionistas.

Vale a pena ressaltar que, trata-se de um passo importante no sentido da curricularização da extensão na Universidade, a qual se dará por meio da implementação, nas matrizes curriculares dos cursos de Graduação da UNESPAR, de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s)” conforme Resolução N.º 07/2018 - CNE/CES, bem como atender ao regulamento da curricularização da extensão disposto na Resolução 038/2020 - CEPE/UNESPAR, o qual estabeleceu normas para a implementação das atividades curriculares de extensão, as quais deverão compor os currículos plenos dos cursos de graduação da UNESPAR.

4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

Na sequência, estão explanadas as partes componentes a essa seção, através de subitens.

4.1 CONCEPÇÃO

A situação atual de uso da escrita (nível de letramento) na sociedade é preocupante. Para além da questão de que quase 60% da população estudantil egressa do Ensino Fundamental no Brasil não compreende o que lê, a produção da escrita também é alarmante. Em sociedade, costumamos nos deparar com textos escritos de uma forma “diferente”, muito longe dos padrões exigidos pela norma gramatical da língua portuguesa e que contradizem o papel da escola como agência formadora da cultura letrada. Vivemos em uma sociedade em que a escrita não é para todo mundo! Ensinar a escrever textos é uma novidade que surgiu apenas a partir do século XX. Recentemente, escrever passou a ser uma exigência social em diversos segmentos.

Anteriormente aos Parâmetros Curriculares Nacionais (doravante PCN), pouca preocupação havia, nas aulas de língua materna, em conduzir os alunos ao pleno domínio da atividade linguística, ou seja, as atividades eram muitas vezes cristalizadas e detinham-se ao ensino da gramática tradicional, focalizado em regras e exceções e ao domínio de normas da gramaticalidade, esquecendo-se ou discriminando os usos que os alunos faziam da língua. Principalmente os alunos de classes desprivilegiadas, nessa situação de ensino, encontram-se em risco de fracasso e reprovação. Ao tratar-se a imaturidade cultural e as deficiências linguísticas como falhas esquecem-se os usos e as variedades de língua que cada sujeito-aluno traz para a escola.

Houve democratização do acesso aos bancos escolares. A “mutilação cultural” praticada nas escolas com o excessivo uso da gramática normativa e com a prática de atividades linguísticas descontextualizadas e “sem sentido”, cristalizadas, passou a ser criticada, e essas práticas abandonadas. Surgiram diversas frentes de estudos a respeito do ensino de língua materna, muitas delas com “fórmulas” prontas procedentes de longas pesquisas de gabinete. No entanto, esquecia-se, muitas vezes, da prática de sala de aula real pensando numa utopia de “dicas” para o bom trabalho dos professores.

Para evitar a prática da língua como sistema estruturado, cheio de regras e passar a privilegiar a prática da linguagem como atividade social, ou seja, reconhecer que os sujeitos que interagem

pela linguagem compartilham pela interação verbal a troca de experiências, perspectivas e ideologias, é preciso, antes de tudo, que o professor seja um pesquisador, além de ser leitor e produtor de textos de forma efetiva. A pergunta que todos querem responder na atualidade é: em que medida terá o professor condições de fazer uma mediação eficaz entre as crianças e as práticas de leitura e escrita se ele mesmo não tem a sua vida atravessada cotidianamente pela escrita e, principalmente, pela leitura?

A contribuição de GERALDI (1991) e suas teorias linguísticas interacionistas para a busca de uma nova prática escolar menos excludente e mais voltada à atividade constitutiva da linguagem como prática social foi muito importante ao longo dos anos. Desta forma, a atenção dos professores voltou-se para o texto dos Parâmetros Curriculares e a concepção de ensino pautada em gêneros do discurso.

A visão de ensino proposta pelos PCN trouxe diversas contribuições para a prática das salas de aula, especialmente em relação às práticas de textos (leitura e produção), que devem partir de situações concretas retiradas da sociedade na qual se insere a escola. Os PCN propuseram, portanto, uma nova concepção de trabalho com a linguagem, centrada nos usos que se faz da língua no contexto social. Daí a apresentação dos *gêneros como formas relativamente estáveis de enunciados que se encontram nas diversas esferas da comunidade* (BAKHTIN, 1997).

Passou-se a encorajar que as aulas se tornassem *eventos reais de uso e prática da linguagem como atividade comunicativa, a fim de desenvolver a prática oral e escrita dos alunos*. Centrar as atividades em práticas orais de leitura e de escrita de textos e a reflexão linguística de uma gama significativa de gêneros textuais de circulação social constitui função da intervenção pedagógica do professor de língua materna. Utilizar textos reais e não cristalizados, pertencentes aos quatro gêneros privilegiados no texto dos PCN e que circulam socialmente (de imprensa, de propaganda, literários e de divulgação científica) deveria fazer com que o aluno, ao sair da escola, pudesse fazer uso efetivo das práticas de leitura e de escrita exigidos socialmente, em especial na atual era da tecnologia digital. Talvez a maior contribuição trazida pelos PCN resida na noção de gêneros e na concepção de linguagem como interação verbal em que sujeitos interagem e entram em *conflito de vozes e conflito de interesses na construção de sentidos mediados pelos textos* (BAKHTIN, 1997).



Embora estejamos cientes de que os PCN não constituem mais formalmente um documento diretivo das questões relativas às demandas atuais da educação, destacamos que a própria Base Nacional Comum Curricular (doravante (BNCC) para o Ensino Fundamental adota a perspectiva preconizada pelos PCN. Assim a BNCC (2018, p.65) diz que:

Assume-se aqui a perspectiva enunciativo-discursiva de linguagem, já assumida em outros documentos, como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), para os quais a linguagem é “uma forma de ação interindividual orientada para uma finalidade específica; um processo de interlocução que se realiza nas práticas sociais existentes numa sociedade, nos distintos momentos de sua história” (BRASIL, 1998, p. 20).

Neste sentido, pautamo-nos na articulação dos saberes pretéritos e presentes amparadas na documentação vigente, no sentido do balizamento das ações do Curso que, doravante, passa a considerar o sujeito-educando em suas múltiplas possibilidades. Destarte, compreendemos a língua(gem) como interação, assumindo que ela está impregnada de relações dialógicas, valores e conceitos socialmente instituídos. Desse modo, a noção de homem aqui sustentada é a de sujeito de sua própria ação, no interior de uma sociedade constituidora e constituída, ela mesma, pelos sujeitos e pelas instituições democráticas.

Entendemos por princípio, portanto, que a plena participação social é condicionada pelo domínio da linguagem e pelo domínio da(s) língua(s), e que como formadores e professores de línguas, também estrangeiras e adicionais, nossa responsabilidade é contribuir para esse exercício, seja ele desenvolvido na língua materna ou na língua estrangeira. Principalmente após a edição dos PCN, a importância de enfatizar a linguagem como prática social, também no ensino de uma língua estrangeira, tem sido largamente reconhecida.

A fim de que as práticas desenvolvidas sejam significativas para os professores e consequentemente para os alunos da Educação Básica, visamos ao ensino-aprendizagem da língua inglesa, concomitante ao seu uso contextualizado nas ações de linguagem a partir de enunciações concretas. Por isso, para as aulas de língua inglesa, buscamos inserir os futuros professores em contextos reais de uso, numa perspectiva voltada para os aspectos comunicativos da linguagem, utilizando textos orais e escritos da esfera cotidiana. Esse aspecto encontra-se contemplado nas ementas referentes à disciplina de Língua Inglesa, ao incluir os estudos de diferentes gêneros textuais.

Cabe, portanto, aos professores o desafio de repensarem e desenvolverem na escola atividades significativas de uso e prática de linguagem a fim de levar os alunos aos diversos níveis de letramento exigidos pela sociedade emergente, ou seja, ao direito dos usos efetivos das práticas de leitura e escrita, através do “*desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos*”. (cf. Deliberação Nº. 02/2015, CEE/PR, Art. 4º IV-V,).

Ademais, as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras estabelecem que esses cursos “*deem prioridade à abordagem pedagógica centrada no desenvolvimento da autonomia do aluno*” (BRASIL, 2001, p. 29). Por outro lado, a dimensão social e histórica da literatura insere estas e outras noções que gravitam em torno de um conceito formal de literatura à multivalência do sistema “*autor-público-leitor*”, às complexas estruturas históricas, às relações de poder e às múltiplas condições ideológicas e discursivas que se capilarizam no campo literário, pondo em relevo o contexto de formulação e disseminação teórica sobre o literário de forma revisionista. Atenta a demandas contemporâneas, esta perspectiva crítica problematiza as relações entre literatura e direitos humanos, o literário e sua função humanizadora e pedagógica, a recepção de textos literários e a sociologia da leitura, levando em conta determinantes sócio-históricos que incidem sobre a emergência da revisão do cânone literário, a fim de contemplar o debate público sobre a representação literária de autoria de minorias étnicas e sexuais e de outros temas de natureza social, inclusiva, e, portanto, multicultural. O aporte das discussões acerca do fenômeno literário na contemporaneidade conduz a investigação e a difusão da literatura, orientando-se por aproximações cada vez mais rentáveis entre os estudos literários e outros campos epistemológicos, reconhecendo, no limite, a experiência com a literatura, a produção de sentido e efeito estético, suas ressonâncias na construção de sujeitos históricos e na emancipação de consciências, como uma construção ininterrupta, dialógica, subjetiva e social (cf. Lei no.9.394 – 20 dez./1996; cf. Resolução N.º 01/ 2014 – CNE/CP).

Dentro desta perspectiva, os estudos da linguagem exigem dos professores do Curso de Letras percepção, pesquisa e prática, voltados aos acontecimentos reais de sala de aula. Através



do estímulo ao conhecimento dos problemas emergentes do mundo contemporâneo, em particular os nacionais e regionais, prestam-se serviços especializados à comunidade e estabelece-se com esta uma relação de reciprocidade. Tal preocupação permeia o desenvolvimento de projetos (Ensino, Pesquisa e Extensão) e o planejamento de ações futuras vinculadas também à preservação do meio ambiente. (cf. Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata da norma estadual para a Educação Ambiental).

Para além disso, trata-se de um curso de formação de professores e, por essa razão, deve-se pautar na articulação entre os saberes necessários à formação docente, tais como os conhecimentos disciplinares e os conhecimentos pedagógicos (LIBÂNEO, 2015), pois, conforme orientam as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras (BRASIL, 2001), os professores em formação devem dominar não somente os conteúdos específicos a serem ensinados e aprendidos em seus contextos futuros de atuação, mas também os conhecimentos didático-pedagógicos ou metodológicos no que diz respeito ao processo de ensino, relacionando teoria e prática.

Posto assim, os cursos de Letras devem propiciar o fomento do desenvolvimento da capacidade crítico-reflexiva dos professores em formação, ou seja, a otimização de suas habilidades idiossincráticas docentes e profissionais atinentes à transposição didático-pedagógica dentro do contexto instrucional público. No decorrer de nossas inúmeras leituras, realizadas para a tessitura deste Projeto Pedagógico de Curso, apoiamo-nos na Resolução Nº 02 de 1 de julho de 2015, particularmente no parágrafo quarto, inciso terceiro, o qual corrobora o nosso entendimento acerca da (trans)formação de professores:

III- a formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação.

Dentro desta perspectiva, na construção deste documento norteador, preocupamo-nos com a garantia do aprendizado ao longo de toda a vida do acadêmico, bem como com o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades voltadas à área de interesse sob nossa responsabilidade no tocante àqueles que apresentem algum tipo de necessidade especial, transtorno global do desenvolvimento, transtorno funcional específico e/ou alta habilidade ou superdotação, hodiernamente, amparados pela Deliberação CEE/PR nº 02/2016, de 15 de

setembro de 2016 que dispõe sobre as Normas Estaduais para Modalidade Educação Especial no Ensino do Paraná e que visam, em seu escopo, o desenvolvimento dessas pessoas, propiciando-lhes a plenitude para o exercício da cidadania, da participação social, política e econômica, mediante o cumprimento de seus deveres e do usufruto de seus direitos. Nesse aspecto, comungamos da assertiva de que o Curso de Letras precisa incluir a discussão acerca de temas e conteúdos relacionados ao atendimento dessas pessoas na graduação, incentivando, para isso, a realização de pesquisas e atividades de extensão, bem como de programas e serviços voltados ao aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem, necessários à formação de novos docentes, assim como, também, procurar promover atendimento pedagógico que supra as necessidades e especificidades dos acadêmicos que possuam quaisquer necessidades especiais. Como sintetiza Caride (2016, p. 19),

referimo-nos, em suma, a todo um conjunto de valores, atitudes, comportamentos e estilos de vida que rejeitam a violência e previnem os conflitos, fazendo uso do diálogo e da negociação entre os indivíduos, os grupos, as organizações sociais e, inclusivamente, os estados. Uma cultura de paz, que a mediação pode e deve favorecer, tratando de habilitar as pessoas e os coletivos sociais que atuam não apenas em função das circunstâncias do presente, mas também da visão do futuro a que aspiram.

A defesa de uma educação para a cidadania global exige que nós, professores de línguas, assumamos uma *“práxis transformadora”* (FREIRE, 1976) inerentemente crítica, a fim de tentar operacionalizar ações de mediação intercultural, dentro e fora do contexto escolar, que vise, por um lado, o desenvolvimento pleno da competência comunicativa intercultural e, por outro, a transformação dos aprendentes em falantes interculturais.

Por último, mas não menos importante, compartilhamos o pensamento freireano (FREIRE, 2002, p. 48), na sua perspectiva crítica e no discurso em prol dos homens e do compromisso solidário. *“Uma educação para a cidadania global implica que os professores de línguas assumam uma “práxis transformadora” (Freire, 1976), inerentemente crítica, a fim de tentar operacionalizar ações de mediação intercultural dentro e fora do contexto escolar, que estão em relação íntima com a competência comunicativa intercultural e com a capacidade de os aprendentes se tornarem cidadãos de mediação cultural a nível local, nacional e global”* (BONI; SEQUEIRA, 2019, p. 407).

O ensino-aprendizagem da língua inglesa, nessa perspectiva, compreende-se promotor da autonomia para a aprendizagem ao longo da vida, e torna-se motivador do plurilinguismo. À



medida em que o aprendiz vê valorizadas as competências adquiridas ao longo da aprendizagem de uma língua, estará incentivado a utilizá-las na continuidade de sua aprendizagem, bem como na aprendizagem de outras línguas.

E essa compreensão por parte do professor afasta o enfoque da cultura de um único país, panorama este extremamente difundido em especial no ensino da língua inglesa, ao considerar apenas uma norma e uma língua; passa-se a reconhecer a multiculturalidade como contexto para a língua que é o idioma de comunicação de quase todas as pessoas que se engajam em interações internacionais.

4.2 FINALIDADES

Para que sejam alcançadas as finalidades maiores da existência do curso que, primordialmente, enfocam a formação plena de cidadãos capazes de interagirem, através das linguagens adequadas a cada circunstância que se apresenta e promover e/ou capacitar a mediação entre crianças, jovens e adultos e professores em todas as áreas da educação e estes professores, ao longo da vida, transporem essa capacitação para os diversos campos, sejam eles, profissionais e/ou sociais, serão abordados itens substancialmente importantes para o alcance das finalidades do curso.

4.3 OBJETIVO GERAL

Graduar profissionais para trabalhar em escolas de Ensino Fundamental e Médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Literatura e Língua Inglesa, como licenciados. O curso busca formar pesquisadores na área das teorias linguísticas e literárias, bem como no ensino-aprendizagem de língua materna e estrangeira na graduação, colaborando assim com o desenvolvimento das Ciências Humanas.

4.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Promover a divulgação de conhecimentos culturais, linguísticos, didáticos, científicos e literários que constituem a formação do graduando, para comunicar o saber através do ensino, de trabalhos acadêmicos e de outras formas de comunicação;



- b) Estimular o desenvolvimento de projetos de investigação e práticas de sala de aula no Ensino Fundamental e Médio, preparando os graduandos para a função de docentes;
- c) Promover a extensão, aberta à participação da população, principalmente a regional, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica;
- d) Manter parcerias com instituições municipais da região, estaduais e outras ligadas à área de Letras, bem como com as demais instituições de ensino superior, para a realização de eventos, cursos e outras atividades na área;
- e) Estimular a realização de diversas atividades artísticas, culturais, literárias e didáticas no âmbito do Curso, especialmente as que partirem da iniciativa dos acadêmicos.



5 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

Inicialmente, será transcorrido sobre Metodologia e, na sequência, sobre as diversas faces de Avaliação que permeiam este PPC.

5.1 METODOLOGIA

A prática específica de quem trabalha com a língua/linguagem exige saberes estreitamente ligados à área de estudo. A área dispõe de pesquisas concluídas ou em desenvolvimento sobre ensino e sobre aquisição, que articulam diferentes contribuições da Linguística e da Educação. Para citar exemplos, no âmbito da profissão docente, por exemplo, a área já desenvolve pesquisas sobre temas como: o professor e sua relação com as propostas teóricas da Linguística e da Literatura veiculadas nos materiais didáticos; o professor e sua relação com as propostas curriculares para o ensino de língua e de literatura; o professor e sua relação com o livro didático de língua estrangeira; o professor de língua/literatura como pesquisador; o professor de Língua Inglesa como leitor e produtor de texto.

Além disso, a articulação entre teoria e prática já referida se efetiva concretamente através desses conhecimentos específicos da área de estudos. Sem isso, os saberes permanecerão estanques e pouco relacionados com o exercício específico da docência nas disciplinas. Ademais, cumpre ressaltar a necessidade do envolvimento docente nas políticas referendadas pela Deliberação do CEE/PR nº04/2006, de 2 de agosto de 2006, que prevê, em suas Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, novos procedimentos adicionados que deverão ser desenvolvidos pelas instituições de ensino públicas e privadas que atuam nos níveis e modalidades do Sistema Estadual de Ensino no Paraná, Resolução que se respalda na e dá cumprimento à leiº 10.639 (2003), e na Lei nº 11.645 (2008). Dessa forma, conhecimentos transversais de caráter humanístico são por esse documento contemplados, de maneira a enaltecer as políticas públicas em todos os seus âmbitos, inclusive as que tratam das relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira e africana. A fim de ilustrarmos esta perspectiva, tomamos como uma pequena amostra a ementa da disciplina, intitulada: “Literaturas em Língua

Portuguesa II”, contemplada no presente documento (p. 61):

As literaturas africanas em língua portuguesa e o processo de colonização: a literatura de Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Thomé e Príncipe: o processo de colonização e as respostas literárias dos escritores a partir dos constructos étnico-raciais e seus lugares enunciativos, suas relações, resquícios e demandas”. (PARANÁ. **Deliberação do CEE/PR nº04/2006, de 2 de agosto de 2006**. Dispõe sobre Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Curitiba: CEE, 2006).

Sabendo que o docente, como cientista das linguagens, deve estar atento à horizontalidade propiciada pela conjunção de diversos saberes, e que nossa cultura aponta para além das especificidades demandadas de somente um tronco, eurocêntrico e prestigiado e, ao contrário, congregador de múltiplas inerências africanas, justo torna-se ressaltar que esse plano aponta para o multicultural e o pluriétnico, procurando inserir práticas contemplativas que valorizem a cultura e história dos afrodescendentes buscando, por fim, a positividade tão historicamente subtraída de suas vivências como fator preponderante na intenção de uma sociedade democrática. Neste sentido, o Curso de Letras Português/Inglês encontra-se adequado e em consonância às leis nacionais, bem como às normas estaduais vigentes (ver ITEM 6 – EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, p. 52-89). Cabe mencionar que a descrição do desenvolvimento da transposição da práxis pedagógica, das normativas supramencionadas, será inserida na tessitura do Plano de Ensino das disciplinas.

A fim de garantir essa articulação, o Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Português e Inglês foi fundamentado num conjunto de saberes docentes que contemplem:

- Saberes produzidos nos diferentes campos científicos e acadêmicos que subsidiam o trabalho educativo;
- Saberes escolares que os egressos deverão ensinar;
- Saberes produzidos no campo da pesquisa pedagógica;
- Saberes desenvolvidos nas escolas pelos profissionais que nelas atuam;
- Saberes pessoais construídos nas experiências próprias de cada aluno ao longo do curso.

5.2 AVALIAÇÃO

Atualmente, a avaliação é tema de destaque nos diversos setores da atividade humana, especialmente no Processo de Produção do Conhecimento e da Educação (GOMES, 2006).

No âmbito específico da aprendizagem, a avaliação do aluno ganha sentido à medida que se articula ao processo de ensino, ao Projeto Pedagógico do Curso e se insere em um processo educativo e de formação profissional, com base nas ciências que têm como objeto o homem e suas relações. Pretende-se, assim, a prática de uma avaliação comprometida com a aprendizagem, com a produção, com a apropriação dos saberes e que tenha como foco a melhoria da qualidade do ensino (GOMES, 2006).

Com base nessa premissa, a avaliação da aprendizagem deve ser pensada/construída como parte constitutiva do processo de ensino e, não, restrita apenas aos exames e/ou trabalhos escritos. Assim, a avaliação será continuada, rompendo com o conceito de avaliação enquanto instrumento e assumindo uma nova perspectiva - a de processo que envolve todas as atividades realizadas pelos alunos, bem como a sua postura nos encontros teóricos e teórico-práticos, o desempenho durante a realização de tarefas, a capacidade de criar e raciocinar, e a capacidade de análise e reflexão acerca da realidade em que se encontra. Aliado a isso, cada docente e cada aluno deve considerar os aspectos institucionais da avaliação propostos no Regimento Institucional, no tocante à avaliação da aprendizagem e da assiduidade em disciplina.

5.2.1 Critérios de Autoavaliação do Curso

A avaliação educacional e institucional, segundo Gadotti (2002, p.3), tem por meta promover condições para que uma universidade, ou uma escola, melhore seus serviços e adquira a “conquista por uma maior autonomia”, pois, cada escola/curso “possui sua própria estrutura organizacional e deve desenvolver um Projeto Político Pedagógico correspondente à sua realidade”.

O curso submete-se a avaliações internas e externas, executadas por órgãos competentes. A avaliação institucional interna do curso é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *campus*, orientada pelas diretrizes da autoavaliação institucional e da Comissão Nacional de



Avaliação da Educação Superior (CONAES), pautada no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, instituído pela Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino do Paraná (CEA) - ano de 2013.

A avaliação do curso garante que se mantenha o compromisso com a qualidade do ensino, pesquisa e extensão. O processo de avaliação interna segue o cronograma da CPA institucional e realiza-se, concomitantemente, em toda a universidade, com a participação da comunidade acadêmica, por meio de questionários, no sistema virtual.

Os resultados da avaliação permitem encaminhamentos em relação às necessidades levantadas e estimulam ações institucionais, e ações nos *campi* conectadas com: direção, coordenadores e discentes de cursos, em busca de superar as fragilidades apontadas. Essas avaliações permitem traçar estratégias e parâmetros, visando à melhoria do curso e da Instituição.

Quanto à avaliação externa, os resultados do ENADE são considerados e sua análise oportuniza reformulações, buscando identificar os elementos que constituem potencialidades e fragilidades do curso.

5.2.2 Avaliação Externa

A avaliação externa é composta pelos mecanismos de avaliação do MEC, por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), previsto pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) e, indiretamente, pela sociedade onde estarão atuando os profissionais formados pela Instituição.

Em relação a avaliação externa, desde o ano de 1998 tivemos cursos avaliados por meio do Provão e posteriormente ENADE, tendo o Curso de Letras – Português/Inglês obtido os seguintes resultados:



1998 PROVÃO	1999 PROVÃO	2000 PROVÃO	2001 PROVÃO	2002 PROVÃO	2003 PROVÃO	2008 ENADE
C	B	B	A	A	A	3
2014 ENADE	2017 ENADE					
4	4					



5.3 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O Projeto Pedagógico do Curso de Letras da UNESPAR, Campus de União da Vitória é um documento dinâmico que intenta contribuir para o bom andamento das atividades do Curso. Entendemos este documento como histórico e, por isso mesmo, flexível, ou seja, sujeito a constantes atualizações por parte do Colegiado. O objetivo do Colegiado de Letras é aliar a sua política, ou seja, seus objetivos, ao trabalho cotidiano dos professores e alunos na Instituição. Acreditamos que a avaliação do Projeto Pedagógico deve ser constante e feita por todos os envolvidos no Curso, especialmente os professores efetivos e o Coordenador. Com base nessa avaliação coletiva, alterações podem ser propostas quando forem julgadas necessárias. Um dos momentos propícios a esse trabalho acontece na Avaliação Institucional da UNESPAR/UV, realizada periodicamente, em que os alunos, além de analisar a estrutura da Faculdade, podem sugerir melhorias no funcionamento de seu curso. O Colegiado de Letras, representado pelos docentes e representante dos alunos, sob a presidência do Coordenador, desenvolve semestralmente formas de monitoramento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso, visando às mudanças, ajustes e implementações necessárias ao andamento e à melhoria da qualidade do ensino, articulada à extensão universitária, à pesquisa e ao diálogo com as redes municipais e estaduais de ensino. Assim, o acompanhamento e avaliação do presente Projeto Pedagógico baseia-se numa ação contínua e dinâmica.

Esta avaliação fundamenta-se no conhecimento pesquisado da realidade do Curso, na análise dos problemas levantados e na busca de mecanismos para atender as necessidades do Curso, tendo em vista cuidar da formação docente em sua região de abrangência, bem como da formação permanente de egressos e do corpo docente.

5.4 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Compreendemos a autoavaliação como um movimento da Instituição, pautado nas políticas públicas, em busca de qualidade. Permite o repensar da trajetória institucional e a inserção na sociedade da região sul-paranaense, pois a autoavaliação consiste em um processo que propicia segurança institucional em relação a micropolíticas, tanto para ações de planejamento como para prestação de contas à sociedade. O processo fortalece-se também no âmbito das macropolíticas, uma vez que a Instituição fortalece-se perante a sociedade e consolida sua condição de autonomia e compromisso social.

Em 2002 a antiga FAFIUV vivenciou um processo avaliativo que teve a função de subsidiar a elaboração do PDI. Em 2005 e 2006, realizou-se, com base no SINAES, Avaliação Institucional, sendo o relatório encaminhado para a Comissão Especial de Avaliação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SETI) e INEP, como parte do processo de autoavaliação das instituições de Ensino Superior brasileiras. Com o objetivo geral de avaliar a instituição como uma totalidade integrada, permitindo uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, e visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional, a Comissão Própria de Avaliação – CPA da UNESPAR/UV organiza suas atividades nas seguintes cinco etapas:

1. Sensibilização e motivação
2. Organização e operacionalização da base para os dados institucionais
3. Diagnóstico institucional
4. Avaliação da avaliação
5. Publicização

5.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação relaciona-se intrinsecamente ao processo de ensino-aprendizagem, de planejamento e ação didática do docente, objetivando o desenvolvimento das



funções cognitivas e autonomia de aprendizagem; e, efetiva-se na medida em que se realiza de maneira processual, formativa e mediadora. Conforme o PPI da Unespar, a avaliação:

[...] define-se como o momento de expressão da síntese relativa ao trabalho desenvolvido pelos professores e alunos para a apreensão de um novo conhecimento. Deve-se manifestar envolvendo o processo ensino aprendizagem, levando em consideração as atividades desenvolvidas em sala de aula e/ou fora dela, de acordo com o plano de ensino do professor. A avaliação necessita expressar a relação entre o cotidiano e o científico, o teórico e o prático, marcando uma nova relação com o conteúdo em relação ao que havia no início do processo evidenciando um grau mais elevado de compreensão da realidade. O resultado da avaliação deve ainda contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores, subsidiando a melhoria dos cursos. (PPI, 2012, p.18-19).

Compreendemos assim a avaliação como um movimento da Instituição, pautado nas políticas públicas, em busca de qualidade. Permite o repensar da trajetória institucional e a inserção na sociedade da região sul-paranaense, pois a autoavaliação consiste em um processo que propicia segurança institucional em relação a micropolíticas, tanto para ações de planejamento como para prestação de contas à sociedade. O processo fortalece-se também no âmbito das macropolíticas, uma vez que a Instituição fortalece-se perante a sociedade e consolida sua condição de autonomia e compromisso social.

O sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem do curso de Letras Português Espanhol organiza-se de forma que, em cada disciplina, a avaliação do rendimento acadêmico possa ser efetivada mediante: avaliações escritas, avaliações orais, relatórios, pesquisas, observações, projetos de investigação, processos de autoavaliação, seminários, atividades em grupo, estudos dirigidos, redação de textos técnicos e científicos, apresentação de trabalhos e sínteses reflexivas.

Cabe ao professor manter os registros da frequência e avaliação dos estudantes em formulário próprio no sistema disponibilizado pela Universidade (Siges). Cada



docente tem autonomia para organizar as atividades avaliativas, respeitando-se os princípios e objetivos do curso, bem como normas institucionais para esse fim, devendo descrevê-las em seu plano de ensino. O NDE acompanha o desenvolvimento das disciplinas do Curso e, se for necessário, propõe adequações ao programa e a metodologia avaliativa.

De acordo com o Regimento Interno da Universidade, considerar-se-á aprovado em cada disciplina, e sem exame final, o estudante que obtiver média final de aproveitamento no período letivo cursado igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas, e demais atividades acadêmicas. (UNESPAR, 2013). A frequência às aulas e demais atividades escolares, em cada disciplina, é obrigatória. O abono de faltas em qualquer uma das disciplinas e/ou atividades curriculares do Curso, obedecerá ao Regimento da Universidade, e a Resolução 023/2016 – CEPE/Unespar para exercícios domiciliares. (UNESPAR, 2013).

Para o abono de faltas, nos casos previstos em Lei, o acadêmico deverá efetuar, no prazo de 3 dias após a emissão do atestado, protocolo via Siges, direcionado ao Colegiado do Curso, informando a justificativa da falta e anexando o documento comprobatório digitalizado. O documento original deverá ser entregue diretamente para a Coordenação do Curso. Tal solicitação será analisada pelo Colegiado e/ou NDE, a decisão constará em registro em ata e, posteriormente, respondida ao solicitante, via Siges, pela Coordenação do Curso.

Fica assegurado ao aluno o direito de requerer junto ao Colegiado de Curso, revisão de provas escritas, no prazo de até três (3) dias úteis após a publicação dos resultados. O professor fará revisão da prova escrita na presença do aluno em dia e hora marcados pelo docente, num prazo máximo de até 7 (sete) dias úteis após o recebimento do requerimento. Se o aluno não concordar com o resultado da revisão feita, pelo professor da disciplina, o Coordenador do Colegiado de Curso, designará comissão especial (banca revisora) para efetuar a referida revisão que deverá ser realizada na presença do aluno. (UNESPAR, 2013).



O Exame Final será realizado conforme o Calendário Escolar. Presta exame final na disciplina o aluno que tem média final igual ou superior a quatro (4,0) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) devendo obter a média aritmética de seis (6,0) com a nota do exame. A média mínima exigida para aprovação em exame final, será seis (6,0) da média aritmética entre a nota desse exame e a média das notas bimestrais. (UNESPAR, 2013). Será reprovado em qualquer disciplina o aluno que, nela, não alcançar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades curriculares, independentemente da média final obtida, ou não conseguir nos bimestres escolares, as notas mínimas estabelecidas para prestação de exame final. (UNESPAR, 2013). O aluno que não comparecer às provas ou demais verificações de aprendizagens ou ao exame final, terá o direito a segunda oportunidade, desde que comprove impedimento legal, ou motivo de força maior, e venha requerê-la, via protocolo, junto a Coordenação do Curso, no prazo de três (03) dias úteis, a contar de sua realização. Tal solicitação será apresentada ao Professor responsável pela avaliação e analisada com base no Regimento da Unespar. (UNESPAR, 2013).

O Estágio Curricular Supervisionado segue procedimentos avaliativos definidos em regulamento próprio e previstos nos planos de ensino das respectivas disciplinas. Essas disciplinas têm nota lançada no final do semestre, conforme o calendário acadêmico.

6 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

6.1 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Especificamente, o perfil do egresso do Curso de Letras – Português/Inglês deverá incluir:

- a) Domínio teórico e descritivo dos componentes fonológicos, morfossintáticos, léxicos e semânticos da Língua Portuguesa e da Língua Inglesa.
- b) Domínio de diferentes noções de gramáticas e (re)conhecimento das variedades linguísticas existentes, bem como dos vários níveis e registros de linguagem.
- c) Capacidade de analisar, descrever e explicar, diacrônica e sincronicamente, a estrutura e o funcionamento da Língua Portuguesa.
- d) Capacidade de compreender os fatos da língua e de conduzir investigações de língua e linguagem, através da análise de diferentes teorias, bem como da aplicação das mesmas a problemas de ensino e aprendizagem da Língua Materna e da Língua Inglesa.
- e) Domínio ativo e crítico de um repertório representativo de Literatura Portuguesa, Brasileira, Inglesa e Norte-americana.
- f) Domínio do conhecimento histórico e teórico necessário para refletir sobre as condições sob as quais a escrita se torna literária.
- g) Domínio do repertório de termos especializados na área, através dos quais se pode discutir e transmitir a fundamentação do conhecimento das línguas, das literaturas e das artes.
- h) Capacidade de operar, como professor, pesquisador e consultor, com as diferentes manifestações linguísticas, sendo usuário, enquanto profissional, da norma padrão.
- i) Capacidade de desempenhar papel de multiplicador, formando leitores críticos, intérpretes e produtores de textos de diferentes gêneros e registros linguísticos, fomentando o desenvolvimento das habilidades linguísticas, culturais e estéticas referentes à área.
- j) Possuir atitude investigadora que favoreça o processo contínuo de construção do conhecimento na área e a utilização de novas tecnologias que favoreçam a promoção da cidadania e do desenvolvimento humano sustentável local, regional e internacional.

6.2 CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Os licenciados em Letras - Português e Inglês, da Universidade Estadual do Paraná *Campus* de União da Vitória, podem atuar como docentes de Português e/ou Inglês na Educação Básica com a possibilidade de optar por outras áreas profissionais. O campo de trabalho é vasto e promissor, pois poderão atuar como: professor de Português e/ou Inglês no Ensino Fundamental e no Ensino Médio; professor de Português e/ou Inglês no Ensino Superior; professor de Português para falantes estrangeiros; professor em cursos de capacitação que visam ao aprimoramento do uso da língua materna e/ou da língua inglesa; assessor técnico e consultor nas áreas de comunicação e revisão. Podem ainda atuar junto a empresas em geral, editoras, redações de jornais e revistas, e realizar revisão de textos diversos nas Línguas Portuguesa e Inglesa.

Assim sendo, o acadêmico licenciado em Letras – Português e Inglês deverá apresentar a capacidade para:

- a) Compreender, avaliar e produzir textos de tipos variados em sua estrutura, organização e significado;
- b) Produzir e ler competentemente enunciados em diferentes linguagens e de traduzir umas em outras;
- c) Descrever e justificar as peculiaridades fonológicas, morfológicas, lexicais, sintáticas e semânticas do Português Brasileiro e da Língua Inglesa, com especial destaque para as variações regionais e socioletais e para as especificidades da norma padrão;
- d) Apreender criticamente as obras literárias, não somente através de uma interpretação derivada do contato direto com elas, mas também através da mediação de obras de crítica e de teoria literárias;
- e) Estabelecer e discutir as relações dos textos literários com outros tipos de discurso e com os contextos em que se inserem;
- f) Relacionar o texto literário com os problemas e concepções dominantes na cultura do período em que foi escrito e com os problemas e concepções do presente;
- g) Interpretar adequadamente textos de diferentes gêneros e registros linguísticos e explicitar os processos ou argumentos utilizados para justificar sua interpretação;



- h) Compreender o uso operacional das novas tecnologias, pesquisa e análise crítica sobre as possibilidades oferecidas pela tecnologia da informação no ensino de Língua Inglesa;
- i) Pesquisar e articular informações linguísticas, literárias e culturais.

6.3 FORMAS DE ACESSO

6.3.1 Por Concurso Vestibular

A forma de acesso a uma vaga de acadêmico no Curso de Letras – Português e Inglês é basicamente o Concurso Vestibular, o qual objetiva a seleção de candidatos à matrícula inicial na IES, respeitando o limite de vagas previamente autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação. O Concurso Vestibular, em todas as suas etapas, assim como também os programas estabelecidos e demais instruções sobre o seu processamento, julgamento e classificação dos candidatos, é de responsabilidade da Comissão de Vestibular da IES. O conteúdo abrange conhecimentos das diversas modalidades disciplinares do Ensino Médio, incluindo uma produção textual versada sobre temas da atualidade, sem ultrapassar esse nível de complexidade.

6.3.2 Outras Formas de Ingresso

Podem ser acatadas solicitações de transferências de acadêmicos para o Curso de Letras - Português e Inglês quando há vagas disponíveis, após a análise das disciplinas cursadas na Instituição de origem, de seus respectivos programas e cargas horárias. Os portadores de diplomas de outros cursos superiores podem também ser aceitos, como alunos especiais, no Curso de Letras – Português e Inglês, desde que haja vagas disponíveis. A partir de 2015 a nossa Universidade entrou no Programa do Governo Federal, aceitando alunos ingressantes através do processo avaliativo SISU. Ademais, os candidatos do concurso vestibular e do sistema de seleção unificada (SISU e ENEM) que não forem classificados dentro das vagas ofertadas nos processos seletivos tradicionais terão nova oportunidade de ingresso em todos os *Campi da Unespar*: o processo seletivo para ocupação das vagas remanescentes – PROVAR. As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente no site www.unespar.edu.br/matriculas.

7 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

A Licenciatura em Letras - Português e Inglês é composta por unidades curriculares obrigatórias, na forma de organização seriada anual com disciplinas semestrais. Nessa composição, distinguem-se:

Disciplinas específicas, contemplando os campos dos estudos linguísticos e literários, assim como os campos da Língua Portuguesa e da Língua Inglesa;

Disciplinas específicas da Formação em Licenciatura;

Estágios curriculares;

Atividades de prática como componente curricular;

Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC's);

Outras formas de atividade acadêmico-científico-culturais.

7.1 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

No conjunto de princípios norteadores que fundamentam a organização curricular do Curso de Letras – Português e Inglês da Unespar, Campus de União da Vitória, enfatizam-se princípios da Resolução CNE/CP 01/2002, bem como na Resolução CNE/CP Nº 02/2015. Segundo a Resolução CNE/CP 01/2002, (i) a coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro professor e (ii) a competência como concepção nuclear na orientação do curso. A mesma Resolução, no seu artigo 6º, §3º, explicita os conhecimentos necessários para a construção das competências do futuro professor além do conhecimento específico, que devem contemplar: (i) cultura geral e profissional; (ii) conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídos as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais e as das comunidades indígenas; (iii) conhecimento sobre dimensão cultural, social, política e econômica da educação; (iv) conteúdos das áreas de conhecimento que serão objeto de ensino; (v) conhecimento pedagógico; (vi) conhecimento advindo da experiência.

A organização curricular do Curso de Letras – Português e Inglês, na busca da articulação entre os diferentes âmbitos do conhecimento, inclui ligações que fomentam o diálogo entre eles. A partir do início do curso, o conhecimento pedagógico é trabalhado em conjunto com conhecimentos de várias áreas específicas por meio de atividades de Prática como Componente

Curricular. A partir do segundo ano do curso, com as disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa, e Laboratório Tecnológico em Línguas, os acadêmicos são estimulados a aplicar os conceitos teóricos na prática pedagógica, desta forma construindo conhecimentos teórico-práticos baseados na própria experiência. Além disso, experimentam a aprendizagem como processo na medida em que as disciplinas de um semestre são aprofundadas durante os semestres subsequentes.

7.2 SISTEMA ACADÊMICO, PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

O sistema acadêmico adotado pelo Curso de Letras - Português e Inglês é o seriado anual, com disciplinas semestrais, sendo oferecidas 40 vagas anualmente. O período de integralização do Curso é de no mínimo 4 (quatro) e no máximo seis (6) anos, em consonância com os demais cursos de licenciatura da Unespar, Campus de União da Vitória.

Os dados referentes à relação de ingressantes e concluintes, considerados os concluintes de um determinado ano em relação ao número de matriculados no ano de ingresso, bem como o número de formandos nos últimos 05 (cinco) anos estão disponibilizados no QUADRO GERAL DE INGRESSANTES E CONCLUINTES DO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (ver **ANEXO I**).

7.3 DISCIPLINAS CONFORME ÁREA DE FORMAÇÃO

DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES		
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	Disciplinas	C/H
I - Estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional	Morfossintaxe I	60h
	Linguística I	30h
	Latim I	30h
	Língua Inglesa I	60h
	Teoria da Literatura I	30h
	Introdução aos Gêneros Acadêmicos I	30h
	Psicologia da Educação	60h
	Morfossintaxe II	60h

Linguística II	30h
Latim II	30h
Literaturas em Língua Portuguesa I	30h
Língua Inglesa II	60h
Teoria da Literatura II	30h
Introdução à Filosofia	30h
Português I	30h
Linguística III	30h
Seminário em Língua Inglesa I	30h
Seminário em Língua Portuguesa I	30h
Literatura Clássica I	30h
Língua Inglesa III	60h
Literaturas em Língua Portuguesa II	30h
Teoria da Literatura III	30h
Português II	60h
Linguística IV	30h
Seminário em Língua Inglesa II	30h
Seminário em Língua Portuguesa II	30h
Literatura Clássica II	30h
Língua Inglesa IV	60h
Teoria da Literatura IV	30h
Laboratório Tecnológico em Línguas I	30h
Português III	60h
Linguística V	30h
Seminário em Língua Inglesa III	30h
Seminário em Língua Portuguesa III	30h
Língua Inglesa V	60h
Literatura Brasileira I	60h
Laboratório Tecnológico em Línguas II	30h
Metodologia de Pesquisa em Letras I	40h
Português IV	60h
Linguística VI	30h
Seminário em Língua Inglesa IV	30h
Seminário em Língua Portuguesa IV	30h
Língua Inglesa VI	60h
Literatura Brasileira II	60h
Seminário de Ensino de Literatura	30h
Metodologia de Pesquisa em Letras II	30h
Português V	60h

	Linguística VII	30h
	Seminário em Língua Inglesa V	30h
	Seminário em Língua Portuguesa V	30h
	Língua Inglesa VII	60h
	Literatura Inglesa	30h
	Literatura Brasileira III	60h
	Educação Especial e Inclusiva	30h
	Português VI	60h
	Políticas Educacionais	30h
	Seminário em Língua Inglesa VI	40h
	Seminário em Língua Portuguesa VI	40h
	Língua Inglesa VIII	60h
	Literatura Norte-Americana	30h
	Libras	75h
SUB-TOTAL		2505h
II- Estudos integradores para enriquecimento curricular: Disciplinas Optativas (O aluno precisará cumprir 03 disciplinas optativas, totalizando 90 horas).	Poéticas Neobarrocas	30h
	Crítica Literária	30h
	Tópicos Literários: o romance	30h
	A tradução literária	30h
	Inglês Instrumental	30h
	Produção Oral e suas Crenças	30h
	Literatura Infantil e Infanto-Juvenil	30h
	Alfabetização e Letramento	30h
	Constituição/Negociação de Identidades	30h
	Pesquisa-Ação na Docência	30h
	Cidadania Global no Ensino de Línguas	30h
	Aprendizagem Colaborativa e Ludicidade	30h
	SUB-TOTAL	
III - Estágios e TCC	Estágio em Língua Portuguesa I	30h
	Estágio em Língua Portuguesa II	30h
	Estágio em Língua Portuguesa III	80h
	Estágio em Língua Portuguesa IV	80h
	Estágio em Língua Portuguesa V	90h
	Estágio em Língua Portuguesa VI	90h
	Estágio em Língua Inglesa I	30h
	Estágio em Língua Inglesa II	30h
	Estágio em Língua Inglesa III	40h
	Estágio em Língua Inglesa IV	40h
	Estágio em Língua Inglesa V	80h
	Estágio em Língua Inglesa VI	80h
	Trabalho de Conclusão de Curso I	30h
	Trabalho de Conclusão de Curso II	30h
SUB-TOTAL		760h
TOTAL Estágio Supervisionado		700h



IV - Atividades Acadêmicas Complementares (Prática de Componente Curricular ((carga horária já inclusa dentro da disciplina, conforme detalhado na matriz curricular em seguida)). (Atividades de Extensão (carga horária já inclusa dentro da disciplina, conforme detalhado na matriz curricular em seguida)).	200h (400h) (180h)**
SUB-TOTAL	200h
TOTAL	3555h

8 DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

8.1 MATRIZ CURRICULAR (2020)

Código	Disciplinas	*Pré-requisito (Código)	Carga Horária (horas relógio)					Forma de Oferta	
			Teórica	** Extensão	*** PCC	Estágio	**** Semi-presencial		TOTAL
1º Semestre									
	Morfossintaxe I	-	50	-	10	-	-	60	S
	Linguística I	-	20	-	10	-	-	30	S
	Latim I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Língua Inglesa I	-	45	-	15	-	-	60	S
	Teoria da Literatura I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Introdução aos Gêneros Acadêmicos I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Psicologia da Educação	-	60	-	-	-	-	60	S
Subtotal			265	-	35	-	-	300	
2º Semestre									
	Morfossintaxe II	-	50	-	10	-	-	60	S

	Linguística II	-	20	-	10	-	-	30	S
	Latim II	-	20	-	10	-	-	30	S
	Literaturas em Língua Portuguesa I	-	20	-	10	-	-	30	S
	Língua Inglesa II	-	45	-	15	-	-	60	S
	Teoria da Literatura II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Introdução à Filosofia	-	30	-	-	-	-	30	S
Subtotal			215	-	55	-	-	270	
3º Semestre									
	Português I	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística III	-	20	-	10	-	-	30	S
	Disciplina Optativa I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Literatura Clássica I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Língua Inglesa III	-	45	-	15	-	-	60	S
	Literaturas em Língua Portuguesa II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Teoria da Literatura III	-	30	-	-	-	-	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I	-	-	-	-	30	-	30	S

	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa I	-	-	-	-	30	-	30	S
Subtotal			290	-	40	60		390	
4º Semestre									
	Português II	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística IV	-	20	-	10	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Literatura Clássica II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Língua Inglesa IV	-	45	-	15	-	-	60	S
	Teoria da Literatura IV	-	30	-	-	-	-	30	S
	Laboratório Tecnológico de Línguas I	-	30	-	-	-	(15)	30	S
	Disciplina optativa II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa II	-	-	-	-	30	-	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa II	-	-	-	-	30	-	30	S
Subtotal			290	-	40	60	(15)	390	
5º Semestre									
	Português III	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística V	-	20	-	10	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa III	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa III	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S

	Língua Inglesa V	-	45	-	15	-	-	60	S
	Literatura Brasileira I	-	45	-	15	-	-	60	S
MPI	Metodologia de Pesquisa em Letras I	-	30	-	10	-	(15)	40	S
	Laboratório Tecnológico de Línguas II	-	30	-	-	-	(15)	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa III	-	-	-	-	80	-	80	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa III	-	-	-	-	40	-	40	S
Subtotal			275	(40)	65	120	(60)	460	
6º Semestre									
	Português IV	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística VI	-	20	-	10	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa IV	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa IV	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
	Língua Inglesa VI	-	45	-	15	-	-	60	S
	Literatura Brasileira II	-	45	-	15	-	-	60	S
	Seminários em Ensino de Literatura	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
MPII	Metodologia de Pesquisa em Letras II	MPI	30	-	-	-	(15)	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa IV	-	-	-	-	80	-	80	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa IV	-	-	-	-	40	-	40	S
Subtotal			275	(60)	55	120	(60)	450	

7º Semestre									
	Português V	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística VII	-	30	-	-	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa V	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa V	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
	Língua Inglesa VII	-	45	-	15	-	-	60	S
	Literatura Inglesa	-	30	-	-	-	-	30	S
	Literatura Brasileira III	-	45	-	15	-	-	60	S
TCC I	Trabalho de Conclusão de Curso I	MPII	30	-	-	-	(15)	30	S
	Educação Especial e Inclusiva	-	30	-	-	-	(15)	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa V	-	-	-	-	90	-	90	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa V	-	-	-	-	80	-	80	S
Subtotal			315	(40)	45	170	(60)	540	
8º Semestre									
	Português VI	-	45	-	15	-	-	60	S
	Políticas Educacionais	-	30	-	-	-	(15)	30	S
	Seminário em Língua Inglesa VI	-	30	(20)	10	-	(15)	40	S
	Seminário em Língua Portuguesa VI	-	30	(20)	10	-	(15)	40	S
	Língua Inglesa VIII	-	45	-	15	-	-	60	S

TCC II	Trabalho de Conclusão de Curso II	TCC I	30	-	-	-	(15)	30	S
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais	-	30	-	15	-	(30)	75	S
	Literatura Norte Americana	-	30	-	-	-	-	30	S
	Disciplina optativa III	-	30	-	-	-	(15)	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa VI	-	-	-	-	90	-	90	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa VI	-	-	-	-	80	-	80	S
Subtotal			330	(40)	65	170	(105)	555	
TOTAL/TIPO DE CARGA HORÁRIA			2.255	(180)	400	700	(300)	3355	
Atividades Acadêmicas Complementares - AAC			200					200	
TOTAL GERAL			3555 horas relógio						

Fonte: Colegiado de Letras Português/Inglês da Unespar/UV, 2019. (Cf. Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015).

*A Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras I constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II. A Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I. A Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Trabalho de Conclusão II.

**A carga horária de extensão, de acordo com a legislação, não é acrescida à carga horária total do curso, mas sim, permeiam atividades regulares do curso. Ou seja, algumas atividades regulares são também atividades de extensão.

***PCC A carga horária da Prática de Componente Curricular será exercida pelo acadêmico em horário extraclasse, com orientações em aula pelo professor de cada disciplina, conforme descrição no Plano de Ensino.

****A carga horária da disciplina semipresencial está em consonância com a legislação (Portaria nº 1134/2016-MEC), bem como atende o regulamento de oferta e funcionamento de disciplinas semipresenciais nos cursos de graduação, conforme disposto na Resolução nº 007/2018 CEPE/Unespar. Obs I.: O significativo aumento da carga horária das disciplinas de Estágio e Literaturas, acordos aos seus respectivos períodos, demandará a necessidade de contratação docente de modo a dirimir a carga horária conforme os ditames da legislação vigente (Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015).

Obs II: Optou-se pela manutenção do quadro da MATRIZ CURRICULAR VIGENTE (2020) pelo fato de apresentar todos os dados essenciais (Pré-requisitos, Teóricas, Práticas, Extensão, Semipresencial, Forma de oferta), visto que o novo modelo (*layout*) sugerido não contempla os mesmos.

De acordo com orientações legais e institucionais, a matriz curricular foi elaborada utilizando-se a carga horária em hora relógio. Porém, segue abaixo um quadro com a conversão das cargas horárias das disciplinas em hora aula:

CARGA HORÁRIA	
Hora relógio	Hora aula
30	36
40	48
60	72
80	96
90	108
200	240
300	360
400	480
3510	4212

Quadro - Conversão da carga horária de hora relógio (h/r) para hora aula (h/a).
Fonte: Colegiado do Curso de Letras Português/Inglês da Unespar/UV, 2019.

Bem como, o período mínimo de integralização do curso será de 4 anos / 8 semestres e o período máximo de integralização será de 6 anos/12 semestres.

Considerando a legislação em vigor, bem como as exigências atuais para a formação de professores, optou-se por realizar parte da carga horária das disciplinas de forma semipresencial. Tal necessidade verificou-se pela impossibilidade de concentrar toda a sua carga horária no menor período previsto para a integralização do curso. Além disso, buscamos atender à nova tendência de atendimento aos estudantes à distância, através da plataforma Moodle da Unespar, o que lhes permitirá maior flexibilização nos horários de estudo, além de integrar o uso de tecnologias de informação e comunicação.



9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As ementas apresentadas foram elaboradas pelo Colegiado do Curso, analisadas e discutidas pelo NDE. A partir deste ementário, cada docente elabora o seu plano de ensino, com o detalhamento das ações para o período letivo do componente curricular. A seleção dos conteúdos deve:

- a) Considerar a pluralidade de aquisição, produção e socialização do conhecimento com vistas à formação do profissional em Letras descrita neste documento.
- b) Articular temas decisivos para a formação do licenciando, compatíveis com os princípios de flexibilidade e de interdisciplinaridade, associando-os à prática profissional docente.
- c) Garantir a flexibilidade curricular.
- d) Superar a visão linear e hierarquizada de saberes.
- e) Articular os conhecimentos prévios dos alunos, provenientes de suas experiências de vida social, aos conhecimentos científicos construídos no processo de formação.
- f) Desenvolver conhecimento formal por meio da investigação científica, integrando ensino, pesquisa e extensão.
- g) Comprometer-se com os valores éticos e humanistas e com o desenvolvimento de habilidades tecnológicas para o equilíbrio científico do homem na sociedade.
- h) Considerar o trabalho colaborativo e a inter-relação dos componentes curriculares, reduzindo a possibilidade de isolamento e compartimentalização dos conteúdos.

No quadro apresentado, a seguir, segue a relação das disciplinas, suas respectivas ementas e sugestões de referências. Os estágios curriculares supervisionados estão descritos em regulamento próprio (Anexo II).

9.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

As disciplinas obrigatórias estão apresentadas nos quadros a seguir, indicando o nome, e as cargas horárias para Atividade Prática como Componente Curricular (APCC) e conteúdos teóricos, totalizando a oferta da disciplina em horas.

A contextualização de APCC e curricularização da extensão serão tratadas em seção própria no corpo deste documento.

1º Semestre	
DISCIPLINA	MORFOSSINTAXE I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	50
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Morfologia: Abordagem tradicional/descritiva das classes de palavras da Língua Portuguesa.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima gramática da língua portuguesa . 48. ed. São Paulo: Nacional, 2009. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. Gramática . São Paulo: Ática, 2006.
DISCIPLINA	LINGUÍSTICA I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Introdução à Linguística: fundamentos e objetos teóricos. Signo, estrutura e funções da linguagem.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LOPES, Edward. Fundamentos da linguística contemporânea . São Paulo: Cultrix, 1997. ORLANDI, Eni Pulcinelli. O que é linguística . São Paulo: Brasiliense, 2000 SAUSSURE, Ferdinand de. Curso de linguística geral . 2.ed. São Paulo: Cultrix, 1970.
DISCIPLINA	LATIM I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Elementos de fonética latina; prosódia; quantidade silábica e acentuação; pronúncia. Questões morfossintáticas: noções elementares sobre o sistema nominal latino (gênero, número e caso; declinações de substantivos e adjetivos; pronomes). Primeira e segunda declinações. Verbo esse. Verbos regulares de primeira conjugação. Tradução de textos adequados ao nível das questões estudadas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA, Napoleão Mendes de. Gramática Latina . São Paulo: Saraiva, 2011. CARDOSO, Zélia de Almeida. Iniciação ao Latim . São Paulo: Ática, 2006. RÓNAI, Paulo. Gradus Primus . São Paulo: Cultrix, 2011.
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA I
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Introdução aos estudos relacionados às competências linguísticas da Língua Inglesa com base na proficiência básica/elementar. Primeiros delineamentos para a produção escrita (Writing) e interpretação textual (Reading)

	contemplando a língua-alvo, bem como os saberes integrantes das vivências discentes (questões culturais semelhantes e distintas entre as línguas materna e estrangeira).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português. Oxford: Oxford University Press, 2009.</p> <p>LATHAM-KOENIG,C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. American English File1. Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013.</p> <p>MURPHY, R. Essential Grammar in Use. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.</p>
DISCIPLINA	TEORIA DA LITERATURA I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Pressupostos teóricos da literatura: correntes teóricas pragmáticas, miméticas, objetivas e expressivas. Leitura e sociedade: a questão da leitura. Linguagem literária: <i>facto</i> e <i>ficto</i> . Arte Poética. Gêneros Literários. Tradição e Modernidade. Crítica e Literatura. Literatura e outras artes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ARISTÓTELES. HORÁCIO. LONGINO. A Poética Clássica.. São Paulo: Cultrix, 2010.</p> <p>LAJOLO, Marisa. Leitura: Leitores e Leitura. São Paulo: Moderna, 2007.</p> <p>SOARES, Angélica. Gêneros Literários. São Paulo: Ática, 2007.</p>
DISCIPLINA	INTRODUÇÃO AOS GÊNEROS ACADÊMICOS
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Introdução ao conceito de gêneros textuais. ABNT NBR 14724. Movimentos retóricos básicos dos gêneros acadêmicos orais e escritos. Gêneros acadêmicos comumente utilizados como forma de avaliação: seminário; fichamento; resumo; resenha.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ANDRADE, Maria Margarida. Introdução à metodologia do trabalho científico : elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 2010. BIASI-RODRIGUES, Bernardete; ARAÚJO, Júlio C.; SOUSA, Socorro C. T. de. Gêneros textuais e comunidades discursivas : um diálogo com John Swales. MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela R. Produção textual na universidade . São Paulo: Parábola Editorial, 2010.
DISCIPLINA	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Relação entre Psicologia e Educação. Principais abordagens psicológicas e suas contribuições para a Educação. Ensino e aprendizagem em diferentes perspectivas: Inatismo, Empirismo e Interacionismo. Teorias contemporâneas do desenvolvimento humano e da aprendizagem. Psicologia da Educação e temas atuais do contexto educacional.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	

	<p>DAVIS, C.; Oliveira, Z. Psicologia na Educação. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1996.</p> <p>FREIRE, I. R. Raízes da Psicologia. Petrópolis: Vozes, 1997.</p> <p>GOULART, I. B. Psicologia da educação: fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.</p>
--	--

2.º Semestre

DISCIPLINA	MORFOSSINTAXE II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	50
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Sintaxe: Abordagem tradicional/descritiva dos tipos de orações que constituem os períodos simples e os períodos compostos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Nacional, 2009.</p> <p>CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6.ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.</p> <p>FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. Gramática. São Paulo: Ática, 2006.</p>

DISCIPLINA	LINGUÍSTICA II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Fonética e Fonologia: definição e classificação dos fonemas da língua portuguesa; análise fonológica. Morfologia: definição e classificação dos morfemas; constituição morfológica da palavra.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FIORIN, José Luiz (org.). Introdução à linguística II: Princípios de análise . 4.ed. São Paulo: Contexto, 2007. LOPES, Edward. Fundamentos da linguística contemporânea . São Paulo: Cultrix, 1997. SILVA, Thais Cristófar. Fonética e fonologia do português . 7.ed. São Paulo: Contexto, 2003.
DISCIPLINA	LATIM II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Verbos regulares de segunda e terceira conjugação (presente). O passado. Infinitivo presente ativo; futuro do indicativo; verbos depoentes; imperativo negativo. Adjetivos da segunda classe; quarta e quinta declinações; pronomes demonstrativos. Tradução de textos adaptados. Problemas e estratégias didáticas do ensino da morfossintaxe nominal do latim para falantes de língua não-casual.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA, Napoleão Mendes de. Gramática Latina . São Paulo: Saraiva, 2011. FARIA, Ernesto. Introdução à didática do latim . Rio de Janeiro: FNF, 1959. RÓNAL, Paulo. Gradus Primus . São Paulo: Cultrix, 2011.
DISCIPLINA	LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo da evolução da Língua e Literatura Portuguesa. Periodização da Literatura Portuguesa. Autores e obras fundamentais. Interculturalidade e migrações. Literatura portuguesa contemporânea.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	AMORA, Antônio Soares. Presença da Literatura Portuguesa . São Paulo: Bertrand Brasil, 2001. SARAIVA, Antônio José. História da Literatura Portuguesa . Lisboa: Europa-América, 1965. MOISÉS, Massaud. Literatura Portuguesa Através dos Textos . São Paulo: Cultrix, 2001.
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Desenvolvimento sequencial das habilidades linguísticas da Língua Inglesa. Aprimoramento da produção escrita na língua-alvo (Writing) vinculada à interpretação textual em contextos gerais (Use of English) no nivelamento básico/elementar e prática da Leitura (Reading). Utilização da produção oral (Speaking) com o intuito de possibilitar a integração gradativa do acadêmico na vida sociocultural em espaços em que a língua estrangeira é utilizada, bem como na resolução de situações-problema.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português . Oxford: Oxford University Press, 2009. LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. American English File1 . Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. MURPHY, R. Essential Grammar in Use . Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.
DISCIPLINA	TEORIA DA LITERATURA II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A linguagem poética. Poesia e poema. Elementos composicionais. Histórico do canto lírico. Gêneros da poesia

	lírica. Estrutura da lírica moderna. Poesia contemporânea. Poema em prosa. Crítica e poesia. Poesia e outras artes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	PAZ, Octávio. O arco e a lira . São Paulo: Cosac & Naify, 2012. PROENÇA FILHO, Domício. A Linguagem Literária . São Paulo: Ática, 2001. SOARES, Angélica. Gêneros Literários . São Paulo: Ática, 2003.
DISCIPLINA	INTRODUÇÃO À FILOSOFIA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	O que é filosofia? A discussão pré-socrática acerca da <i>physis</i> . A maiêutica socrática. Dialética e teoria das ideias em Platão. A filosofia primeira em Aristóteles. A tese ontológica medieval: <i>ens et essentia</i> . Temas fundamentais da filosofia moderna: racionalismo, empirismo, dogmatismo, ceticismo e criticismo. A contemporaneidade e o “fim da filosofia”.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARISTÓTELES. Metafísica . São Paulo: Loyola, 2002. PLATÃO. A República . Lisboa: Calouste Gulbekian, 2001. PARMÊNIDES. Pré-socráticos. Fragmentos, Doxografia e Comentários . São Paulo: Abril Cultural, 1989. (Os Pensadores).
3.º Semestre	
DISCIPLINA	PORTUGUÊS I
PRÁTICA	15

TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Léxico. Estrutura e formação de palavras em Língua Portuguesa.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BASÍLIO, Margarida. Formação e classes de palavras no português do Brasil . 3.ed. São Paulo: Contexto, 2013. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. Gramática . São Paulo: Ática, 2006. GONÇALVES, Carlos Alexandre. Atuais tendências em formação de palavras . São Paulo: Contexto, 2016.
DISCIPLINA	LINGUÍSTICA III
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Sociolinguística: fundamentos teóricos e principais conceitos. Variação e mudança. Norma e uso.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BAGNO, Marcos. Preconceito linguístico – o que é, como se faz. Loyola: São Paulo, 2002. MOLLICA, Maria C.; BRAGA, Maria L. (orgs.). Introdução à sociolinguística: o tratamento da variação . São Paulo: Contexto, 2017. WEINREICH, Uriel; LABOV, Willian; HERZOG, Marvin I. Fundamentos empíricos para uma teoria da mudança linguística . São Paulo: Parábola Editorial, 2016.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	As principais abordagens históricas do ensino da língua inglesa no contexto escolar. Estudo teórico/prático da realidade da instituição de ensino e da sala de aula, enfocando as atividades de análise, reflexão e reconhecimento das condições do processo de ensino/aprendizagem da língua inglesa. Planejamento e práticas de aula (micro-ensino).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA FILHO, J. P. C. (Org.). O professor de Língua Estrangeira em formação . Campinas: Pontes, 1999. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes curriculares de Língua Estrangeira moderna para a educação básica . Curitiba, PR: SEED, 2008. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Reflexões teóricas a respeito do ensino de Língua Materna. Objetivos, concepções, métodos e técnicas do Ensino de Língua Portuguesa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.</p> <p>FOUCAMBERT, Jean. Modos de ser leitor. Aprendizagem e ensino de leitura no ensino fundamental.; tradução de Lúcia Cherem e Suzete Bornatto. Curitiba: Editora UFPR, 2008.</p> <p>RIOLFI, Claudia (et al.). Ensino de Língua Portuguesa. São Paulo : T. Learning, 2008.</p>
DISCIPLINA	LITERATURA CLÁSSICA I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudos da Literatura em seu aspecto de (re)construção fictícia, seus procedimentos poéticos de abordagem da história e do mundo. O clássico como sistema de representação. A organização teatral e a práxis dramática no teatro clássico. As epopeias e a ficcionalização do tempo. Os gêneros narrativos populares e a ficcionalização do leitor.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2003.</p> <p>BENJAMIN, Walter. Magia e Técnica, arte e política. Obras Escolhidas V. 1. São Paulo: Brasiliense, 1987.</p> <p>LIMA, Luiz Costa. História. Ficção. Literatura. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.</p>
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Estudos e aprimoramento a nível elementar no tocante às quatro habilidades linguísticas da Língua Inglesa, com ênfase na competência da Leitura (Reading) e integrada ao desenvolvimento da interpretação textual em diferentes contextos viabilizando a produção escrita (Writing) no níveis de proficiência mencionados. Desenvolvimento da produção oral (Speaking) e compreensão da língua-alvo (Listening) através da interação em pares e/ou em grupos fomentando contextos reais do uso da língua, enfatizando a exposição de opiniões e sugestões referentes às questões de cunho social, ambiental e dos direitos humanos vigentes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português. Oxford: Oxford University Press, 2009. LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. American English File 1. Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. MURPHY, R. Essential Grammar in Use. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.
DISCIPLINA	LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	As literaturas africanas em língua portuguesa e o processo de colonização: a literatura de Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe: o processo de colonização e as respostas literárias dos escritores a partir dos constructos étnicos-raciais e seus lugares enunciativos, suas relações, resquícios e demandas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LARANJEIRA, José Luiz Pires. De letra em riste: identidade, autonomia e outras questões nas literaturas de Angola, Cabo Verde, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Porto: Afrontamento, 1992. MARGARIDO, Alfredo. Estudos sobre literaturas das nações africanas de língua portuguesa. Lisboa: A Regra do Jogo, 1980. MOISÉS, Massaud. A Literatura Portuguesa Através dos Textos. São Paulo: Cultrix, 2001.

DISCIPLINA	TEORIA DA LITERATURA III
PRÁTICA	
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Reflexões sobre a prosa literária. Narrativa e elementos constituintes: apontamentos teóricos e históricos. Análise literária do texto narrativo. Reflexões sobre o conto, a crônica e o romance. O ensaio: entre a crítica e a poesia. Relações entre a prosa literária e outras linguagens.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GANCHO, Cândida Vilares. Como Analisar Narrativas . São Paulo: Ática, 1995. PROENÇA FILHO, Domício. A Linguagem Literária . São Paulo: Ática, 2001. SOARES, Angélica. Gêneros Literários . São Paulo: Ática, 2003.

4.º Semestre

DISCIPLINA	PORTUGUÊS II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Fonética e Fonologia: fonemas, sílabas, tonicidade, acentuação tônica e acentuação gráfica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências)	CASTILHO, Ataliba. Nova gramática do português brasileiro . São Paulo: Contexto, 2010. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. Gramática . São Paulo: Ática, 2006. NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português . 2.ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.

DISCIPLINA	LINGÜÍSTICA IV
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A Linguística Aplicada e o ensino e aprendizagem de línguas. Concepções de Leitura. Letramento: práticas sociais de leitura e escrita.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	KLEIMAN, A. Oficina de Leitura – teoria e prática. Campinas/SP: Pontes, 2002. MOITA LOPES, Luiz P. da (org). Por uma linguística aplicada indisciplinar . São Paulo: Parábola. 2006. SOARES, M. Letramento : um tema em três gêneros. Belo Horizonte: CEALE & Autêntica, 1998.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo teórico/prático da realidade da instituição de ensino e da sala de aula, enfocando as atividades de análise, reflexão e reconhecimento das condições do processo de ensino/aprendizagem da língua inglesa. Desenvolvimento da competência comunicativa. Planejamento e práticas de aula (micro-ensino).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA FILHO, J. P. C. (Org.). O professor de Língua Estrangeira em formação . Campinas: Pontes, 1999. BRASIL, SEF/MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais- 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental - Língua Estrangeira . Brasília, DF: SEF/MEC, 1998. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Análises das concepções que norteiam as práticas de avaliações da Língua Portuguesa. Análise de livros didáticos utilizados no Ensino Fundamental e Ensino Médio. Elaboração de planos de aula.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. MARCURSCHI, Beth, SUASSUNA, Livia (org). Avaliação em língua portuguesa: contribuições para a prática pedagógica . — 1 ed., 1 reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. MATENCIO, Maria de Lourdes Meirelles. Leitura, produção de textos e a escola . Campinas: Mercado de Letras, 1998.
DISCIPLINA	LITERATURA CLÁSSICA II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Literatura e adaptação. A reficcionalização cinematográfica da literatura. A literatura fantástica. O realismo mágico. O real maravilhoso. A autoficção. A modernidade e a ficção contemporânea.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BENJAMIN, Walter. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica . Porto Alegre: Zouk, 2012. HUTCHEON, Linda. Uma teoria da adaptação . Florianópolis: Editora da UFSC, 2013. PROPP, Vladimir. Morfologia do conto maravilhoso . Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA IV
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Aperfeiçoamento da habilidade da escrita (Writing) e da leitura na língua estrangeira (Reading) com o intuito de inserção e permanência do acadêmico nas diferentes esferas sociais, viabilizando a necessidade de atuação em questões/problemáticas globais no que tange o seu papel atuante em tema como meio ambiente e sustentabilidade. Atividades práticas que contemplem a produção oral na língua-alvo (Speaking) no intuito de propiciar momentos de práticas discursivas em âmbito diversos, enfatizando essencialmente as possibilidades interdisciplinares tendo como instrumento a língua estrangeira.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português . Oxford: Oxford University Press, 2009. LATHAM-KOENIG,C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. American English File 2 . Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. MURPHY, R. English Grammar in Use . Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

DISCIPLINA	TEORIA DA LITERATURA IV
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Correntes teóricas e críticas da literatura no século XX. Formalismo Russo. <i>New Criticism</i> . O estruturalismo. O pós-estruturalismo. Contribuições de Roland Barthes, Michel Foucault, Gilles Deleuze, Derrida. Reflexões sobre a Estética da Recepção. Tendências contemporâneas dos estudos literários.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARTHES, Roland. Aula . São Paulo: Cultrix, 2007. COMPAGNON, Antoine. O demônio da Teoria: Literatura e senso comum . Belo Horizonte: UFMG, 2003. EAGLETON, Terry. Teoria da literatura: uma introdução . São Paulo: Martins Fontes, 2003.
DISCIPLINA	LABORATÓRIO TECNOLÓGICO DE LÍNGUAS I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Educação e tecnologia; evolução histórica do uso das ferramentas tecnológicas no Ensino de L2: perspectivas. Tecnologia e formação do professor. Conhecimento operacional das principais ferramentas tecnológicas no ensino da L2; internet e as possibilidades. Mediação pedagógica; inventário dos recursos pedagógicos e análise de sua utilização.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FREIRE, F.M.P. A leitura nos oceanos da internet . São Paulo: Cortez, 2003. MORAN, J.M. Novas Tecnologias e mediação pedagógica . 3ª ed. Campinas, São Paulo, Campinas: Papirus, 2002. SAMPAIO, M. N. & LEITE, L. S. Alfabetização tecnológica do professor . Petrópolis: Vozes, 1999.

5.º Semestre	
DISCIPLINA	PORTUGUÊS III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Semântica: mecanismos de construção de sentidos. Mudanças de significação e ambiguidade. Pontuação e significação.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa . Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Lucerna, 2009. CASTILHO, Ataliba. Nova gramática do português brasileiro . São Paulo: Contexto, 2010. NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português . 2.ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.
DISCIPLINA	LINGÜÍSTICA V
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Linguística Textual. Conceituação de texto e textualidade. Coesão e coerência. Gêneros Textuais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ADAM, Jean-Michel. A linguística textual: introdução à análise textual dos discursos . 2.ed. São Paulo: Cortez, 2011. KOCH, I. G. V. A coesão textual . São Paulo: Contexto, 1993. KOCH, I. G. V.; TRAVAGLIA, L. C. A coerência textual . São Paulo: Contexto, 1991.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA III
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30

EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Observação e participação em atividades didático-pedagógicas pertinentes à LEM-INGLÊS nos segmentos da Educação Fundamental e Ensino Médio, tais como: elaboração Plano de Trabalho Docente e planos de aula, análise e produção de unidades didáticas e atividades complementares. Especificidades do ensino de língua e literatura em LEM-inglês, visando a regência supervisionada.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA FILHO, J. P. C. (Org.). O professor de Língua Estrangeira em formação . Campinas: Pontes, 1999. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes curriculares de Língua Estrangeira moderna para a educação básica . Curitiba, PR: SEED, 2008. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA III
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Procedimentos metodológicos e fundamentação teórica sobre a oralidade, leitura e produção textual. Prática de reflexão linguística. Análise linguística.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ANTUNES, I. Aula de português: encontro e interação. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.</p> <p>BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.</p> <p>GERALDI, João Wanderely. As unidades básicas do ensino de Português. In: GERALDI, J. W. (Org.). O texto na sala de aula. 2. ed. São Paulo: Ática, 2006 [1984].</p>
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA V
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	<p>Desenvolvimento das competências linguísticas da língua inglesa, enfatizando as habilidades de viés produtivo, a saber: Speaking e Writing a níveis Elementar/Pré Intermediário. Articulação dos saberes relacionados à Leitura (Reading) e Interpretação Textual, como base de conhecimento de diferentes gêneros. Exposição a materiais através de aparato tecnológico para a prática de atividades que viabilizem o desenvolvimento oral (Speaking), com vistas ao debate crítico acerca dos problemas emergentes no mundo globalizado.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português. Oxford: Oxford University Press, 2009.</p> <p>LATHAM-KOENIG,C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. American English File 2. Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013.</p> <p>MURPHY, R. Essential Grammar in Use. Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.</p>
DISCIPLINA	LITERATURA BRASILEIRA I
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Reflexões sobre o conceito de História Literária; Origens da Literatura Brasileira; Literatura Brasileira Colonial: Literatura Informativa, Literatura Jesuítica, Barroco, Arcadismo. Processo de formação da Literatura Brasileira: autores e obras. Emergência da poética romântica no Brasil. Poesia, prosa e teatro no Romantismo brasileiro. Consolidação do gênero romanesco no Brasil do século XIX. Indianismo, o nacionalismo e a construção de mitos fundacionais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	AMORA, Antônio Soares. História da Literatura Brasileira . São Paulo: Saraiva, 2000. BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira . São Paulo: Cultrix, 1998. CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira – momentos decisivos . Belo Horizonte: Itatiaia, 1999.
DISCIPLINA	METODOLOGIA DE PESQUISA EM LETRAS I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	30
TOTAL	40
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Fundamentos e características do saber científico. Universidade e conhecimento. Ciência, método e técnica. Tipos de trabalho científico. Normas técnicas do trabalho científico – ABNT. Concepção intelectual/teórica da pesquisa. Diferentes metodologias de produção de informações para a pesquisa. Pesquisas quantitativas e qualitativas: possibilidades e limitações. Metodologia da investigação científica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CRUZ, C.; RIBEIRO, U. Metodologia Científica: Teoria e Prática . Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil Editora, 2003. LAVILLE, C.; DIONNE, J. A construção do saber: um manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas . Porto Alegre: Editora Artes Médicas do Sul Ltda, 1999.

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Biblioteca Central. Manual de normalização bibliográfica para trabalhos científicos. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2005.
DISCIPLINA	LABORATÓRIO TECNOLÓGICO DE LÍNGUAS II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Tecnologia e tecnociência. Criação e utilização de ambientes virtuais de aprendizagem: E-Learning, Blended learning, Mobile learning. Comunidades de aprendizagem e comunidades de prática. Análise, reflexão e produção de recursos tecnológicos voltados para a língua inglesa.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	TORI, R. Educação sem distância: as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem. São Paulo: Senac, 2010. MORAN, J.M. Novas Tecnologias e mediação pedagógica. 3ª ed. Campinas, São Paulo, Campinas: Papyrus, 2002. MCLUHAN, M. Os meios de comunicação como extensões do homem (Understanding media). São Paulo: Cultrix, 1969.
6º Semestre	
DISCIPLINA	PORTUGUÊS IV
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Norma padrão e norma de uso: Regência, Concordâncias verbal e nominal, Crase.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CASTILHO, Ataliba. Nova gramática do português brasileiro . São Paulo: Contexto, 2010. FARACO. Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. Gramática . São Paulo: Ática, 2006. NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português . 2.ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.
DISCIPLINA	LINGUÍSTICA VI
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Introdução à Análise do Discurso. Princípios teóricos e epistemológicos da área. Os conceitos de formação discursiva, interdiscurso e ideologia. Relações entre linguagem, história e ideologia. Discurso e Subjetividade.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. Dicionário de Análise do Discurso . São Paulo: Contexto, 2004. MAINGUENEAU, Dominique. Discurso e análise do discurso . São Paulo: Parábola Editorial, 2015. ORLANDI, Eni Puccinelli. Análise de discurso: princípios & procedimentos . 6. ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA IV
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Revisão das atividades para docência. Elaboração e socialização do relatório de estágio.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA FILHO, J. P. C. (Org.). O professor de Língua Estrangeira em formação . Campinas: Pontes, 1999. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes curriculares de Língua Estrangeira moderna para a educação básica . Curitiba, PR: SEED, 2008. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA IV
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Projetos e planos de aula para o ensino fundamental e médio. Revisão das atividades para docência. Orientação e elaboração do relatório de estágio.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. GERALDI, João Wanderley. As unidades básicas do ensino de Português. In: GERALDI, J. W. (Org.). O texto na sala de aula . 2. ed. São Paulo: Ática, 2006 [1984]. ELIAS, Vanda Maria (org). Ensino de língua portuguesa: oralidade, escrita e leitura . São Paulo: Contexto, 2014.

DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA VI
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Aperfeiçoamento das habilidades da compreensão e produção oral na língua inglesa (Speaking e Listening). Estudos dos traços distintivos de caráter fonético-fonológico, com o objetivo de aprimorar a pronúncia de maneira inteligível da língua estrangeira em questão. Manutenção e aprimoramento da habilidade de produção escrita (Writing), e de maneira concomitante, à Leitura (Reading) na língua inglesa a nível pré-intermediário.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C. American English File 3 . Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2014. MURPHY, R.; SMALZER, W. R. Grammar in Use - Intermediate . Third Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015. OXFORD ADVANCED LEARNER'S DICTIONARY . 9th Edition. Oxford: Oxford University Press, 2015.
DISCIPLINA	LITERATURA BRASILEIRA II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Prosa realista e naturalista: aproximações e afastamentos. O paradigma científico, as teorias raciais e a produção literária do final do século XIX. Obras e autores da literatura brasileira do século XIX. Tendências estéticas da modernidade na poesia brasileira. Poética simbolista. Poética parnasiana. Tensões

	entre o Simbolismo e o Parnasianismo. Pré-Modernismo. As vanguardas europeias, militância estética e influências na arte brasileira. Modernismo. A Semana de Arte Moderna. Relação entre a literatura e outras artes no Modernismo. Antropofagia oswaldiana e seus desdobramentos no Modernismo Brasileiro. A poesia e prosa modernistas da primeira geração, autores e obras.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira . São Paulo: Cultrix, 1998. CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira – momentos decisivos . Belo Horizonte: Itatiaia, 1999. COUTINHO, A. Introdução à literatura no Brasil . Rio de Janeiro: Editora Distribuidora de livros escolares, 1982.
DISCIPLINA	SEMINÁRIOS EM ENSINO DE LITERATURA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estratégias de trabalho com o texto literário em sala de aula. Letramento Literário. Oficinas de Literatura. Planejamento de ensino. Reflexões teóricas sobre o ensino da literatura. Teoria e prática da formação do leitor.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo . São Paulo: Ática, 1999.
DISCIPLINA	METODOLOGIA DE PESQUISA EM LETRAS II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30

TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	*A Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras I constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II.
EMENTA	Trabalho científico, organização e estrutura do projeto de pesquisa: problema e problematização, revisão de literatura e pesquisa bibliográfica, objetivos, justificativa, metodologias de pesquisa, cronograma de investigação e aspectos éticos da pesquisa. Construção Intelectual do Projeto de Pesquisa. Elaboração do projeto de pesquisa.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013</p> <p>COSTA, Marco Antonio F. da.; COSTA, Maria de Fátima Barrozo da. Projeto de Pesquisa: entenda e faça:2 ed. – Petrópolis-RJ: Vozes, 2011.</p> <p>ARAGÃO, J.W.M de.; NETA,M.A.H.M. Metodologia Científica. Salvador: UFBA, Faculdade de Educação, Superintendência de Educação a Distância, 2017.</p>

7.º Semestre

DISCIPLINA	PORTUGUÊS V
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A variação linguística presente no ensino. Análise de atividades presentes em livros e em materiais paradidáticos para verificar o trabalho com a variação. Ensino e uso da norma padrão da Língua Portuguesa/Brasileira. Oralidade e escrita.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CASTILHO. Ataliba. Nova Gramática do português brasileiro . São Paulo: Contexto, 2010.

	ILARI, Rodolfo; BASSO, Renato. O português da gente . São Paulo: Contexto, 2006. NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português . São Paulo: Ed. UNESP, 2011.
DISCIPLINA	LINGÜÍSTICA VII
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Semântica: sentido e referência; acarretamento, pressuposição, asserção, negação, transitividade, operadores argumentativos, quantificadores. Pragmática: os performativos; teoria dos atos de fala.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BENTES, Anna Christina; MUSSALIM, Fernanda. Introdução à Linguística . v.2. São Paulo: Cortez, 2012. ILARI, R. Introdução à Semântica. Brincando com a Gramática . São Paulo: Contexto, 2001. LEVINSON, Stephen C. Pragmática . São Paulo: Martins Fontes, 2007.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA V
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Elaboração do planejamento das atividades didático-pedagógicas atinentes ao processo de ensino/aprendizagem de língua inglesa no contexto educacional de Ensino fundamental e Ensino Médio, a saber: Plano de Trabalho Docente, planos de aula, i.e. análise e produção de sequências didáticas e atividades complementares visando à práxis pedagógica na regência do estágio supervisionado.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. (versão final). 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/ . Acesso em: 20 fev. 2019. KRASHEN, Stephen D. The natural approach: language acquisition in the classroom. Londres: Prentice Hall Elt, 1998. RICHARDS, J.; RODGERS, T. S. Approaches and methods in language teaching: a description and analysis. Great Britain: Cambridge University Press, 1986.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA V
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Planejamento e produção do Plano de Trabalho Docente, planos de aula para completar a experiência na realidade educacional, estágio supervisionado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017. GERALDI, J. W. Linguagem e ensino . Campinas: Mercado de Letras, 1996. _____. Portos de passagem . 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997. (Coleção Texto e linguagem).
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA VII
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudos relacionados às competências linguísticas do inglês a nível pré-intermediário/intermediário, sendo elas a Escrita (Writing), Fala (Speaking) e Compreensão oral (Listening). Habilidade da leitura (Reading) atrelada aos mais diversos gêneros textuais condizentes aos espaços sociais discentes. Ênfase ao Use of English atrelado às quatro habilidades linguísticas da língua inglesa, com vistas às práticas comunicativas na proficiência intermediária.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C. American English File 3 . Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2014. MURPHY, R; SMALZER, W. R; CHAPPLE, J. Grammar in Use – Intermediate . Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2018. OXFORD ADVANCED LEARNER'S DICTIONARY . 9th EDITION. Oxford: Oxford University Press, 2015.
DISCIPLINA	LITERATURA INGLESA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo dos principais autores da Grã-Bretanha e sua relação com o desenvolvimento da língua inglesa como fenômeno literário. Estudo sistemático das principais obras da poesia e prosa da Inglaterra, Escócia e Irlanda. Estudo crítico do desenvolvimento literário romanesco, poético e dramático da Inglaterra e suas relações sociais e históricas na recepção literária pelo mundo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BORGES, J. L. Curso de literatura inglesa . São Paulo: Martins Fontes, 2006. BURGESS, A. A Literatura Inglesa . São Paulo: Ática, 1999. THORNLEY, G.C.; ROBERT, G. An Outline of English Literature . Longman, 1994.
DISCIPLINA	LITERATURA BRASILEIRA III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Relações entre arte e política na fase ideológica do Modernismo brasileiro; Regionalismo de 30; Poetas da segunda geração modernista; Prosa e poesia da terceira geração modernista; prosa regionalista. Literatura brasileira pós-64. Tendências da literatura brasileira contemporânea. Estudos da crítica literária brasileira.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira . São Paulo: Cultrix, 2006. COUTINHO, Afrânio. A literatura no Brasil . São Paulo: Global, 1999. 5 vol. MARTINS, Wilson. Literatura Brasileira – O modernismo . São Paulo: Cultrix, 2001.
DISCIPLINA	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30

TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	*A Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I.
EMENTA	Compreensão dos procedimentos científicos a partir de um estudo de um problema envolvendo temas abrangidos pelo curso; desenvolvimento de habilidades relativas às diferentes etapas do processo de pesquisa; aplicação de um protocolo de pesquisa. Elaboração do Trabalho de conclusão de curso pautado nas Normas aprovadas pelo Colegiado do Curso de Letras Português Inglês, utilizando conhecimentos teóricos, metodológicos e éticos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	MARTINS, Junior Joaquim. Como escrever trabalhos de conclusão de curso : instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. 3. ed. Petrópolis -RJ: Vozes, 2009. GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social . São Paulo: Atlas, 2010. ARAGÃO, J.W.M de; NETA, M.A.H.M. Metodologia Científica . Salvador: UFBA, Faculdade de Educação, Superintendência de Educação a Distância, 2017.
DISCIPLINA	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	<p>O sistema educacional e a inclusão. A Educação Básica a diversidade e a escola inclusiva: marcos históricos, culturais, orientadores e normativos da integração, inclusão e exclusão. A heterogeneidade dos alun@s da Educação Básica e a etiologia das deficiências no planejamento e avaliação do processo ensino e aprendizagem. Atuação docente interdisciplinar e os processos de inclusão e exclusão na rede regular/comum de ensino. O AEE – Atendimento Educacional Especializado como apoio ao docente do ensino comum. A acessibilidade dos alun@s público-alvo da Educação Especial como ferramenta de inclusão escolar. Deliberação do CEE/PR nº 2/2015, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (PARANÁ, 2015).</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ROPOLI, Edilene Aparecida et al. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2010.</p> <p>BRASIL. A Convenção sobre Direitos das pessoas com Deficiência. Brasília: CORDE/Secretaria de Direitos Humanos, 2010.</p> <p>MIRANDA, T. G.; GALVÃO FILHO, T. A. (Org.) O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares. Salvador: EDUFBA, 491 p., 2012.</p>
8.º Semestre	
DISCIPLINA	PORTUGUÊS VI
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Análise linguística e gramática contextualizada. Discussões acerca do ensino de Língua Portuguesa nos Ensinos Fundamental e Médio.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BEZERRA, Maria Auxiliadora; REINALDO, Maria Augusta. Análise linguística: afinal, a que se refere? São Paulo: Cortez, 2013. ILARI, Rodolfo; BASSO, Renato. O português da gente. São Paulo: Contexto, 2006. NEVES, Maria Helena de Moura. A gramática passada a limpo: conceitos, análises e parâmetros. São Paulo: Parábola, 2013.
DISCIPLINA	POLÍTICAS EDUCACIONAIS
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Política educacional: fundamentos e conceitos. Organização do sistema educacional brasileiro. Legislação educacional brasileira para a educação básica. Cenário das políticas educacionais brasileiras. Deliberação do CEE/PR nº04/2013, de 22 de novembro de 2013 (PARANÁ, 2013) que dispõe as normas para educação ambiental nos sistemas de ensino do Paraná.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Presidência da República. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF, 20 dez. 1996. (versão atualizada). CARVALHO, M. M. C. de. Reforma da Instrução Pública. In: VEIGA, C. G.; PARO, V.H. Gestão democrática da escola pública. 3.ed. São Paulo: Ática, 2000. SAVIANI, D. História das ideias pedagógicas no Brasil.

	3.ed. Campinas: Autores Associados, 2010.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA VI
PRÁTICA	10
TEÓRICA	30
TOTAL	40
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Planejamento, revisão do plano de trabalho docente e aplicação das atividades de estágio supervisionado em Língua Inglesa. Elaboração e socialização do Relatório Final de Estágio Obrigatório Supervisionado.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. (versão final). 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/ . Acesso em: 20 fev. 2019. ELLIS, R. The study of second language acquisition. 7. ed. Oxford: Oxford University Press, 1994. GRELLET, Françoise. Developing reading skills. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA VI
PRÁTICA	10
TEÓRICA	30
TOTAL	40
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	

	Revisão das atividades para docência em Língua Portuguesa. Estágio Supervisionado. Elaboração e socialização do relatório final de Estágio Obrigatório Supervisionado.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Base Nacional Comum Curricular : Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular : Ensino Médio. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. SCHÖN, Donald A. Formar professores como profissionais reflexivos . In: NÓVOA, Antônio. Os professores e sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1992.
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA VIII
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Desenvolvimento da habilidade de produção oral (Speaking) atribuindo sentido às práticas comunicativas em Língua inglesa. Integração da produção oral mencionada com a habilidade da escrita (Writing) nas mais diversas esferas sociais a nível intermediário. Ênfase nas habilidades de recepção da língua estrangeira, a saber: Leitura (Reading) e Compreensão Oral (Listening).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C. American English File 3 . Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2014. MURPHY, R; SMALZER, W.R; CHAPPLE, J. Grammar in Use - Intermediate. Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2018. OXFORD ADVANCED LEARNER'S DICTIONARY . 9th Edition. Cambridge: Cambridge

	University Press, 2015.
DISCIPLINA	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	*A Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Trabalho de Conclusão II.
EMENTA	Orientação na modalidade presencial e via Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA / Moodle para o desenvolvimento da fase final do Trabalho de Conclusão de Curso. Defesa final do trabalho científico perante banca examinadora.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022 / NBR 6023 / NBR 6024 : Informação e documentação: artigo em publicação periódica científica impressa: apresentação. Rio de Janeiro. 2018. MARTINS, Junior Joaquim. Como escrever trabalhos de conclusão de curso : instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. 3. ed. Petrópolis -RJ: Vozes, 2009 ARAGÃO, J.W.M de; NETA, M.A.H.M. Metodologia Científica . Salvador: UFBA, Faculdade de Educação, Superintendência de Educação a Distância, 2017.
DISCIPLINA	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)
PRÁTICA	15
TEÓRICA	60
TOTAL	75
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	

	<p>Conceitos e abordagens de letramento na comunidade surda. Línguas de Sinais e minoria linguística: as diferentes línguas de sinais. Língua de sinais no Brasil. Cultura surda. Organização linguística da LIBRAS para usos informais e cotidianos. Vocabulário: morfologia, sintaxe e semântica. A expressão corporal como elemento linguístico. Legislação específica. Materiais didáticos e o ensino da língua de sinais. Inclusão no Ensino Básico.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRANDÃO, Flávia. Dicionário Ilustrado de libras: Língua brasileira de sinais. São Paulo: Global, 2011. STREIECHEN, E. M. A aquisição da Libras em um Contexto Multilíngue. Curitiba: CRV, 2017. STROBEL, K. L. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2015.</p>
DISCIPLINA	LITERATURA NORTE-AMERICANA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	<p>Desenvolvimento de uma visão crítico-literária, dentro do contexto norte-americano, através do estudo dos principais autores e análise crítica das obras mais relevantes, desde os escritos morais do século XVII à contemporaneidade. A pertinência da literatura norte-americana para a língua inglesa e suas principais correntes literárias. A prosa e a poesia norte-americanas.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>GREVEN, D. Men beyond desire manhood: Sex, and Violation in American Literature. New York: Palgrave Macmillan, 2005.</p>

	HIGH, P. B. An outline of American literature . Great Britain: Longman, 1986. LAWLOR, W. T. Beat Culture: Icons, Lifestyles, and Impact . Santa Barbara: ABC-CLIO, Inc., 2005.
--	---

9.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS

Além das disciplinas obrigatórias os estudantes de Letras - Português e Inglês devem cumprir no mínimo 3 disciplinas de 90 horas na modalidade optativa, que segundo a orientação da Pró-reitora de Graduação da Unespar:

As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio Curso do estudante, incluindo a carga horária da disciplina. Anualmente, em período anterior à renovação da matrícula pelo estudante, cada colegiado deve propor ao Centro de Área no qual pertence, as disciplinas optativas as quais pretende ofertar. Como tais disciplinas compõem a carga horária obrigatória total do Curso, o colegiado, já no PPC, deve informar quantas disciplinas optativas deverão ser cursadas em cada período letivo (UNESPAR, 2017).

DISCIPLINA OPTATIVA	POÉTICAS NEOBARROCAS
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Reflexões sobre as produções pós-modernas dentro do âmbito do barroco contemporâneo. As relações midiáticas na concepção de uma nova poética do efêmero. As relações das produções contemporâneas como reflexos de dilemas existenciais. A literatura como projeto de resistência via diferentes mídias.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CALABRESE, Omar. A idade neobarroca . Lisboa: Edições 70, 1987.

	DELEUZE, Gilles. A dobra : Leibniz e o barroco. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. SARDUY, Severo. Ensayos generales sobre el Barroco . Buenos Aires: FCE, 1987.
DISCIPLINA	CRÍTICA LITERÁRIA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Conceitos de crítica literária. Limiares entre a crítica e a literatura. História da crítica literária. Linhagens da crítica literária. Reflexões sobre a crítica literária contemporânea.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARTHES, Roland. Crítica e Verdade . São Paulo: Perspectiva, 1970. BENJAMIN, Walter. Ensaio Reunidos . São Paulo: Ed. 34, 2009. PERRONE-MOISÉS, Leyla. Altas Literaturas . São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
DISCIPLINA	TÓPICOS LITERÁRIOS: O ROMANCE
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Histórico do desenvolvimento do gênero literário romance e de sua recepção ao longo do tempo. Estudo das principais teorias modernas do romance e sua relação com o jornalismo, o cinema, a televisão e a internet. Enfoque nos romances fundacionais e a disseminação ideológica que se fez a partir

	de produções romanescas. A contemporaneidade e o romance regionalista, experimentalista e distópico.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BAKHTIN, Mikhail. Teoria do romance I: A estilística . São Paulo: Editora 34, 2015. LUKÁCS, Georg. A teoria do romance: Um ensaio histórico-filosófico sobre as formas da grande épica . São Paulo: Editora 34, 2009. MORETTI, Franco. O burguês: entre a história e a literatura . São Paulo: Três Estrelas, 2014.
DISCIPLINA	A TRADUÇÃO LITERÁRIA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo das principais teorias da tradução literária, enfocando suas principais correntes. Abordagem teórica das traduções em prosa e verso de obras representativas da língua inglesa, seus problemas, suas metodologias. Proposição transcritiva e retraduições conjuntas de textos literários canônicos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ASLANOV, Cyril. A tradução como manipulação . São Paulo: Perspectiva, 2015. BENJAMIN, Walter. A Tarefa do Tradutor . Belo Horizonte, Fale/UFMG, 2008. BRITTO, Paulo Henriques. A tradução literária . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
DISCIPLINA	INGLÊS INSTRUMENTAL
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Introdução aos aspectos gerais referentes à Leitura Instrumental em Língua Inglesa, com bases fundamentadas em textos acadêmicos na área da Linguística e Literatura. Abordagem das principais estratégias no que concerne o acesso às literaturas na língua-alvo. Definições e contato com Estratégias de Leitura em Língua Inglesa (Scanning, Skimming, Cognates, False Cognates). Conceituações teóricas articuladas a atividades práticas junto aos principais gêneros textuais acadêmicos, onde destacamos o Abstract, Artigos Científicos, e os Resumos Expandidos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Dicionário OXFORD ESCOLAR para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-inglês/Inglês-Português. Oxford: Oxford University Press, 2009. LIGHTBOWN, P.M; SPADA, N. How languages are learned . Fourth edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. SOUZA, A.G.F; ABSY, C. A; COSTA, G.S, MELLO, L. F. Leitura em Língua inglesa: uma abordagem instrumental . 2a Edição. Disal, 2010.
DISCIPLINA	PRODUÇÃO ORAL E SUAS CRENÇAS
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A habilidade da fala (<i>Speaking</i>) em língua Inglesa é considerada, pela maioria dos aprendizes falantes do português brasileiro, como uma das mais complexas no processo de aquisição. Isso se deve pois na maioria dos casos o aprendiz recorre inicialmente à sua língua materna (português) para depois acessar o seu conhecimento linguístico na língua estrangeira. Dessa forma o processamento na construção da fala se torna lento e mais complexo. Além dessa indagação, os aprendizes trazem consigo um aglomerado de crenças em que acreditam que a produção oral da fala em inglês é uma tarefa muito difícil de executar. Esta proposta de disciplina objetiva trazer à tona

	algumas das crenças impeditivas no que se refere à aquisição da língua inglesa, ouvir o que os aprendizes têm a dizer sobre o tema, e apresentar possíveis ajustes nessas maneiras de refletir sobre a língua estrangeira na competência linguística da fala.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BYGATE, M. Speaking . Oxford: Oxford University Press, 2015. DEITOS, G. L. Aspectos referentes à oralidade em língua inglesa do professor em formação e em serviço . Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná, 2015. SILVA, K. A. Crenças, Discurso e Linguagem . Vol. 6. Campinas, SP: Pontes Editores, 2010.
DISCIPLINA	LITERATURA INFANTIL E INFANTO-JUVENIL
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Breve percurso histórico. A roupa infantil da literatura. Concepção de infância e literatura infantil. Como analisar texto literário para criança. A literatura infantil na sala de aula. A indissociabilidade entre língua e literatura no ensino fundamental.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GREGOLIN FILHO, José Nicolau. Literatura Infantil: múltiplas linguagens na formação de leitores . São Paulo: Editora Melhoramentos, 2009. SARAIVA, Juracy Assmann. Literatura na escola: proposta para o ensino fundamental . Porto Alegre : Artemed, 2006. ZILBERMAN, R. A. Literatura infantil na escola . 3 ed. São Paulo : Global, 1983.

DISCIPLINA	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	O que é letramento? Letramento X alfabetização. Alfabetizar e letrar. Práticas de letramento e alfabetização. Gêneros textuais e práticas de letramento.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros . 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. KLEIMAN, Angela B. Letramento e suas implicações para o ensino de língua materna. Signo . Santa Cruz do Sul, v. 32 n 53, p. 1-25, dez, 2007. ZIRONDI, Maria Ilza. Gêneros textuais e práticas de letramento. In: NASCIMENTO, Elvira Lopes (Org.). Gêneros textuais: da didática das línguas aos objetos de ensino . São Paulo: Claraluz, 2009.
DISCIPLINA	CONSTITUIÇÃO/NEGOCIAÇÃO DE IDENTIDADES
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Constituição/negociação de identidades linguístico-culturais presentes nos sujeitos descendentes de imigrantes poloneses - discussões sobre pesquisas/textos que abordam as situações nas quais os descendentes de poloneses (no Paraná) “revelam” as identidades de seus antepassados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>PAVLENKO, Aneta; BLACKLEDGE, Adrian. Negotiation of identities in multilingual contexts. Multilingual Matters Ltd. New York (USA), 2004.</p> <p>SILVA, Tomaz Tadeu da (org). Identidade e diferença: A perspectiva dos estudos culturais, 9ª ed. Petrópolis: Vozes, 2006.</p> <p>WACHOWICZ, Ruy Christovam. O camponês polonês no Brasil. Curitiba: Fundação Cultural Casa Romário Martins, 1981.</p>
DISCIPLINA	PESQUISA-AÇÃO NA DOCÊNCIA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo de textos/autores sobre pesquisa/ação, visando a reflexão a partir de situações concretas ocorridas em sala de aula com a finalidade de promover a equidade social e cultural (modelo de ciclos de espirais auto-reflexivas).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ANDRÉ, Marli (org). Práticas inovadoras na formação de professores. Campinas: Papyrus, 2001.</p> <p>DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio; ZEICHNER, Kenneth (org). Justiça social: Desafio para a formação de professores. São Paulo: Autêntica, 2008.</p> <p>DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio; ZEICHNER, Kenneth (orgs). A pesquisa na formação e no trabalho docente. São Paulo: Autêntica, 2012.</p>
DISCIPLINA	CIDADANIA GLOBAL NO ENSINO DE LÍNGUAS
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Conhecimentos teóricos e empíricos aprofundados e competências fundamentais para a análise, reflexão e aplicação no âmbito das competências interculturais e educação para a cidadania na didática das línguas. Utilização de ferramentas teórico-conceptuais necessárias para compreender os fenômenos linguísticos num plano social mais amplo, bem como as competências e os modos de operacionalização necessárias à intervenção e à adequação aos diferentes contextos (local, nacional e internacional).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BONI, V. F. C. V.; SEQUEIRA, R. M. Os Contornos da Mediação Intercultural na Educação Contemporânea: Delineamentos & Projeções. In: Costa e Silva, A.M.; Macedo, I. & Cunha, S. (Org.). Livro de Atas DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDIAÇÃO SOCIAL: A EUROPA COMO ESPAÇO DE DIÁLOGO INTERCULTURAL E MEDIAÇÃO . 1ed.BRAGA: CECS - UNIVERSIDADE DO MINHO- BRAGA - PORTUGAL, 2019, v. 1, p. 395-408. BYRAM, M. <i>Intercultural Competence in Foreign Languages</i> . In: DEARDORFF, D. The Sage Handbook of Intercultural Competence . Los Angeles, London, New Delhi, Singapore, Washington DC: Sage Publications, 2009. Chapter 18 . p. 321-332. UNESCO. (2015) Educação para a cidadania global: preparando alunos para os desafios do século XXI . Brasília.
DISCIPLINA	APRENDIZAGEM COLABORATIVA E LUDICIDADE
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Aprofundamento teórico-prático sobre crenças e aplicabilidade dos aspectos da abordagem pedagógica 'Aprendizagem Colaborativa' nas aulas de Língua Inglesa explorando o uso de atividades lúdicas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CONCEIÇÃO, M. P. (org). Experiências de aprender e ensinar Línguas Estrangeiras: Crenças de Diferentes Agentes no Processo de Aprendizagem . São Paulo: Pontes, 2011.

	<p>OXFORD, R. L. (2011) Cooperative Learning, Collaborative Learning, and Interaction: Three Communicative Strands in the Language Classroom. Disponível em: https://doi.org/10.1111/j.1540-4781.1997.tb05510.x</p> <p>PINTO, C. L. TAVARES, H. M. O Lúdico na Aprendizagem: Aprender a Aprender. Revista da Católica, Uberlândia, v.2, n.3, p. 226-235, 2010.</p>
--	---

9.3 DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS

As disciplinas extracurriculares são um elemento de enriquecimento e diversificação da formação dos estudantes e estão inseridas no contexto deste PPC como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e ainda como uma opção individual dos alunos na busca de outros conhecimentos e experiência no decorrer de sua trajetória acadêmica. Segundo orientação da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Unespar as disciplinas extracurriculares estão:

Além das disciplinas obrigatórias que compõem o currículo mínimo do Curso (distribuídas em obrigatórias, optativas e eletivas), o estudante poderá cursar disciplinas extracurriculares com o intuito de aprofundar conhecimentos específicos em áreas de interesse pessoal, desde que não implique em ônus ao erário da instituição. Nestes casos, a procura pela disciplina é de livre escolha do estudante, porém, os colegiados deverão fixar os limites de contingenciamento de matrículas nas disciplinas, conforme disponibilidade e conveniência administrativas. (Unespar, 2017)

A escolha das disciplinas extracurriculares ficará à livre escolha do estudante dentro daquelas ofertadas a partir de normativas e regulamentos estabelecidos pela Unespar.

9.4 ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A matriz curricular prevê atividades específicas da prática profissional do docente da área de Letras, distribuídas nas disciplinas pedagógicas, nas atividades de Prática como Componente Curricular (PCC) e nas atividades de Estágio. Tais atividades iniciam seu desenvolvimento com a supervisão dos professores das disciplinas, que orientam os estudantes quanto à transposição dos conhecimentos teóricos aos fazeres docentes, e aplicam-se também em escolas de Educação Básica.



Essa modalidade de prática como componente curricular, de acordo com a Resolução CNE/CP Nº 02/2015, deve estar presente desde o início do curso, permeando toda a formação do professor, de modo que os componentes curriculares de todos os núcleos tenham a sua dimensão prática, e não somente os componentes pedagógicos.

A Prática como Componente Curricular (doravante PCC) constitui um espaço para veiculação entre teoria e prática, garantindo uma sólida vivência profissional desde os primeiros anos da graduação, de forma supervisionada pelo professor de cada disciplina. Para que o graduando tome conhecimento das diversas facetas da linguagem humana e sua aplicação em inúmeros campos da atividade humana. Entendendo-se como tal, atividade que permita ao aluno adquirir experiência profissional específica, propiciando reflexão crítica sobre os conhecimentos envolvidos na sua relação com a sociedade.

Tendo em vista as 400h/a (quatrocentas) a serem cumpridas ao longo do curso, optamos por distribuí-las no decorrer dos quatro anos (***ver ITEM 8.1 – MATRIZ CURRICULAR - 2020**); para verificar a distribuição por disciplina). Dessa forma, segundo a matriz curricular, a prática como componente curricular é distribuída dentro das ementas de cada disciplina (***ver ITEM 9 – EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**).

O professor de cada disciplina encarrega-se de propor e orientar um projeto de ensino vinculando-o à teoria e relacionando sua disciplina a uma atividade de PCC. O projeto de ensino deverá ser proposto no início do ano letivo, bem como constar no Plano de Ensino da disciplina. Observamos que o acadêmico que não desejar participar do projeto proposto pelo professor poderá optar por desenvolver atividades que se encaixem no perfil descrito em sua comunidade, precisando, no entanto, comprová-la e apresentá-la ao professor coordenador de estágio no prazo determinado.

Assim, prevê-se o envolvimento de todo o corpo docente do Curso no acompanhamento dessas atividades. Com isso, o curso de Letras da Universidade Estadual do Paraná, Campus de União da Vitória, visa ao cumprimento não só da resolução acima citada, mas também da determinação das *Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras*, que requerem o desdobramento do papel de professor na figura de orientador.

Essa distribuição tem permitido uma grande diversidade de projetos, que incluem: confecção de materiais didáticos e painéis, seminários sobre o ensino/aprendizagem de língua



portuguesa, língua inglesa, literaturas, questões étnico-raciais, direitos humanos, direitos ambientais, educação especial, portfólios de reescrita em língua portuguesa, bem como o desenvolvimento de sequências didáticas para aplicação no contexto instrucional público. Assim, o presente projeto pedagógico do Curso de Letras encontra-se adequado e, em consonância, às normas estaduais vigentes.

9.5 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado, como disciplina integradora, torna-se uma etapa obrigatória dos Cursos de Formação de Professores, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015. Considerar-se-á Estágio Curricular as atividades educacionais de ensino-aprendizagem, profissional, cultural e social, dando ênfase nos procedimentos de observação, planejamento, regência de classe e reflexão das experiências vivenciadas, visando a atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas experiências e a resolução de situações problema. O Curso de Letras - Português e Inglês da Unespar/UV realiza o estágio curricular supervisionado em dois campos: docência em Língua Portuguesa (e suas literaturas), docência em Língua Inglesa (e suas literaturas), nos municípios e instituições conveniadas com a IES.

O Estágio Curricular Supervisionado organiza-se com base em regulamento próprio (ver ANEXO II - REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR E EXTRACURRICULAR SUPERVISIONADO). No que diz respeito aos aspectos particulares do Estágio Curricular Supervisionado:

Art. 26º – Nos termos das Resoluções CNE/CES nº 18/2002 e CNE/CP nº 2/2015, e do Parecer CNE/CP nº 1/2011, o Estágio Curricular Supervisionado constitui etapa obrigatória do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês.

Art. 27º – A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês, de caráter obrigatório, é de 400 (quatrocentas) horas distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso, conforme Resolução CNE/CES nº 18/2002 e CNE/CP nº 2/2015, para a primeira habilitação, Língua Portuguesa. A carga horária de Estágio Curricular



Supervisionado para a segunda habilitação, Língua Inglesa, é de outras 300 (trezentas) horas, também distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso.

A partir da 2ª série da graduação, com o trabalho desenvolvido nas disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa I e II, e de Seminário em Língua Inglesa I e II, busca-se inicialmente conhecer os processos de ensino-aprendizagem das línguas Portuguesa e Inglesa, com olhar de investigação de quem deseja aprender e ao mesmo tempo refletir, analisar e propor inovações e parcerias com as escolas mediados através de projetos pedagógicos. Começa-se a desenvolver, no âmbito dessas disciplinas, o conhecimento teórico que fundamenta os processos de ensino/aprendizagem das línguas.

Na 3ª série, à medida em que o estagiário se integra ao universo e ao cotidiano escolar, através do seu envolvimento no processo de interação de sala de aula, inicia-se um processo de reflexão dos conhecimentos teóricos relacionando-os ao conhecimento prático. Assim, por meio do trabalho nas disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa III e IV, e de Seminário em Língua Inglesa III e IV inicia-se o processo de inserção do acadêmico no campo de atuação do estágio. Nessa relação de saberes, mediados pelo trabalho pedagógico desenvolvido, acontece o intercâmbio entre professor, estagiário e alunos.

Assim, o acadêmico desenvolve horas de atividades teóricas, o que possibilita a sua transposição didática nas atividades de estágios e práticas referentes ao ensino/aprendizagem de língua materna e estrangeira, buscando aproximar-se do contexto instrucional público fundamental e médio.

A seguir, na 4ª série, o aluno deverá, além de um aprofundamento teórico-metodológico proposto pelas disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa V e VI, e de Seminário em Língua Inglesa V e VI e novas intervenções pedagógicas no campo de estágio, elaborar seu Relatório Final de Estágio, visando à análise de sua prática à luz da teoria assimilada ao longo da graduação. Versando sobre a prática pedagógica desenvolvida em sala de aula no Ensino Fundamental ou Médio, o Relatório será resultado do processo de estágio, aliando teoria e prática, desde a elaboração do Plano

de Trabalho Docente até a conclusão do relatório final do Estágio Supervisionado. Desse modo, a Matriz Curricular apresenta o total de 700 horas-relógio de Estágio Supervisionado.

As horas destinadas ao Estágio Supervisionado recobrem as disciplinas denominadas de Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa (I, II, III, IV, V e VI) e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa (I, II, III, IV, V e VI) que são realizadas de forma concomitante e com acompanhamento das disciplinas de Seminário.

9.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso apresenta-se como desejável por várias razões:

- a) Fornece um objetivo final que direciona o desempenho do aluno durante toda a graduação;
- b) Aproxima estudantes e professores, mediante a orientação, favorecendo interfaces possíveis para a formação do professor pesquisador;
- c) Possibilita que o acadêmico adquira conhecimento especializado acerca do trabalho acadêmico, como gênero textual: artigo científico, bem como de uma determinada área de interesse;
- d) Facilita a socialização de conhecimentos produzidos pela pesquisa científica.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se como atividade curricular e obrigatória para os alunos regularmente matriculados no quarto ano do curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês, sendo parte integrante e avaliativa das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, disciplinas estas ofertadas em modo semipresencial (registrando 10 horas relógio de aulas por semestre a ser discriminada pelo programa e o plano de ensino da disciplina), desenvolvida também por meio de plataforma digital, mas em regime semipresencial.

O desenvolvimento da disciplina de TCC contará com aulas semipresenciais, cujo objetivo principal será de direcionar os elementos dispostos pelo programa da disciplina, bem como preparar os acadêmicos para o uso e acesso ao Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), *i.e.*, *MoodleUnespar*, disponível no site: (<http://moodle.unespar.edu.br/>). Ademais, o



acadêmico deverá entregar trabalhos, versões da escrita do TCC, orientações e outros procedimentos. Salientamos que embora as orientações possam ser efetuadas mediante o uso da plataforma digital, isso não significa que as orientações presenciais não serão realizadas, pelo contrário. As orientações presenciais serão realizadas sempre que o orientador ou orientando necessitarem.

O TCC, de caráter obrigatório para conclusão do curso de Letras - Português e Inglês, será desenvolvido e apresentado no quarto ano, com seu projeto aprovado no ano anterior, nas disciplinas de Metodologia de Pesquisa em Letras I e Metodologia de Pesquisa em Letras II, de acordo com os respectivos planos de ensino.

Assim, as disciplinas de Metodologia de Pesquisa em Letras I e Metodologia de Pesquisa em Letras II, constituem-se como pré-requisitos para que o aluno curse as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II. Por sua vez, a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I torna-se pré-requisito para a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC organiza-se com base em regulamento próprio (ver **ANEXO III – REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**).

9.7 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares se fundamenta no Art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº. 9.394/96, que prevê a estimulação cultural, científica, reflexiva e profissional no Ensino Superior; na Resolução Conselho Nacional de Educação - CNE/CP nº. 02/2015, que institui a duração e a carga horária dos cursos de Licenciatura, sendo 200 horas de Atividades Complementares; e no Parecer do CNE/CES nº. 0134/2003, que justifica sua exigência nos cursos de graduação, as quais estabelecem que caberá aos alunos dos Cursos de Letras participar de atividades complementares que privilegiem a construção de comportamentos sociais, humanos e profissionais.



As Atividades Complementares, com carga horária mínima de 200 horas-relógio a ser cumprida ao longo dos anos do Curso, têm por objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem privilegiando:

- A complementação da formação social, humana e profissional;
- Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- Atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- Atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios com instituições congêneres.

As atividades complementares são caracterizadas pelo aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, por meio de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância, tais como: disciplinas de áreas correlatas, monitorias, estágios curriculares não-obrigatórios, programas de iniciação científica ou de extensão, estudos complementares e cursos realizados em outras áreas, além de atividades pontuais relacionadas à área: congressos, seminários, encontros temáticos, palestras, entre outros.

Essas atividades possibilitam a valorização de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, adquiridas dentro ou fora do ambiente escolar. O aluno é incentivado a participar dessas atividades, as quais, além de contribuírem para a construção e consolidação de seus conhecimentos, são contabilizadas para a integralização da carga horária total do Curso. As atividades complementares são organizadas com base em regulamento próprio (ver **ANEXO V – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**).

Vale lembrar que a carga horária extensionista prevista para as ACECs III, IV e V também serão consideradas para as atividades acadêmicas complementares.

9.7.1 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

Atualmente, a Lei 12.796, de 4 de abril de 2013, sancionada pela presidente da República, altera o texto da Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 para incluir, entre outras questões, no Art. 62, §4º e §5º que a União, o Distrito Federal, os Estados e os municípios incentivarão a formação de profissionais do magistério para atuar na Educação Básica pública, mediante programa

institucional de bolsa de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, de graduação plena, nas instituições de Educação Superior.

Deste modo, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID é desenvolvido no *Campus* desde a época da antiga FAFIUV, em 2010, como ação integradora entre as licenciaturas e Educação Básica, decorrente de convênio com a CAPES. Essa parceria foi firmada, de acordo com Brasil (2012, p. 01), pois:

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20/12/07, publicado no DOU de 21 subsequente, e com base na Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, que atribui à CAPES a indução e o fomento à formação para o magistério da educação básica, em observância às prescrições dos Decretos nº 6.094, de 24 de abril de 2007 e nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, e considerando, ainda, o disposto na Resolução nº 22, de 24 de abril de 2009 e na Portaria nº 9, de 30 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da CAPES, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID que tem por finalidade apoiar a iniciação à docência de estudantes de licenciatura plena das instituições federais e estaduais de educação superior, visando aprimorar a formação dos docentes, valorizar o magistério e contribuir para a elevação do padrão de qualidade da educação básica.

São objetivos do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.



Mediante projeto aprovado e convênio firmado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Prefeitura Municipal de União da Vitória, Prefeitura Municipal de Porto União e Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, o PIBID foi iniciado em 2010 com 04 subprojetos dos cursos de: Geografia, História, Pedagogia e Química. O Colegiado de Letras Português-Inglês deu início ao subprojeto intitulado: “Gêneros textuais como prática de linguagem em língua inglesa” a partir do ano de 2014. O PIBID constitui-se em um *locus* privilegiado de construção da identidade docente, possibilitando a relação entre teoria e prática, a formação do professor pesquisador e a busca por práticas pedagógicas inovadoras.

O subprojeto PIBID de Letras, na área de língua inglesa (2014-2018), foi coordenado pelas professoras: Dra. Karim S. Brito e Dra. Valéria Boni, conforme a descrição a seguir. No momento, o curso aguarda a reabertura de Edital para submissão de uma nova proposta.

9.7.2 Estrutura do Subprojeto de Inglês: GÊNEROS TEXTUAIS COMO PRÁTICA DE LINGUAGEM EM LÍNGUA INGLESA

O Subprojeto do Curso de Letras conduz os licenciandos bolsistas a uma prática reflexiva, através do planejamento e da oferta de oficinas de leitura e produção textual vinculada a um dos aspectos teóricos mais discutidos na última década, proporcionando uma formação mais sólida aos futuros professores. Nessa perspectiva, vemos o propósito de ensinar como o de fornecer condições favoráveis para que os alunos se tornem leitores críticos e produzam textos comunicativamente bem sucedidos. O desafio de tal tarefa está em criar situações que permitam aos alunos apropriar-se dos gêneros propostos, reconhecendo-os como tal, e praticando sua produção. Objetivamos, além disso, estudar e aplicar as contribuições do Interacionismo Sócio-Discursivo (BAKHTIN, 2003) nas transposições didáticas de gêneros textuais em língua inglesa, através de sequências didáticas, como propostas por Schneuwly e Dolz (2004). Por fim, consideramos o aluno/professor como parte integrante do processo da aprendizagem, a fim de valorizar o seu conhecimento de mundo e, agregar a este uma aproximação entre o conhecimento científico e o ambiente instrucional, sempre visando à otimização da prática pedagógica, de acordo com as práticas sociais contemporâneas. Posto assim, os resultados do nosso projeto podem ser visualizados no *blog*: <http://www.pibidinblog.com>.



9.7.3 Estrutura do Subprojeto: MEMÓRIAS POÉTICAS DO VALE DO IGUAÇU

O subprojeto *Memórias Poéticas do Vale do Iguaçu* intenta salientar a importância da literatura produzida na região do Vale do Iguaçu, bem como dar ênfase ao processo de formação de professores da área de Letras voltados para a metodologia do ensino de Literatura, nas aulas de Língua Portuguesa. Intenta também estabelecer uma ponte entre a Universidade e escolas públicas da região, fomentando o trabalho criativo de leitura e escrita em alunos do Ensino Fundamental e Médio, a partir do trabalho com a literatura regional. Por muito tempo, pela inexistência de pesquisas na área e de materiais suficientes sobre o assunto, as escolas da região do Vale do Iguaçu não contemplaram em seus programas atividades que apreciassem o trabalho de autores locais.

Para mudar esse quadro, pretendemos aplicar em escolas de Porto União (SC) e União da Vitória (PR) oficinas de leitura e criação de textos tomando como base a *Antologia do Vale do Iguaçu*, publicada em 2010, fazendo, assim, desse material um instrumento paradigmático para a divulgação da literatura produzida na região. Ressaltamos que o referido livro foi o resultado de um projeto desenvolvido em 2010 pelo Colegiado de Letras da antiga FAFIUV, quando ainda o Colegiado de Letras Português/Espanhol e Português/Inglês formavam um Colegiado único. A partir do corrente ano (2015) o Colegiado de Letras foi desmembrado em dois Colegiados. Apesar do presente Subprojeto ser coordenado pelo Prof.Dr. Caio Moreira pertencente ao Colegiado de Letras/Espanhol, o Subprojeto é composto também por acadêmicos que cursam o Curso de Letras Inglês. Dessa forma, consideramos que ele possui uma atuação importante dentro do Curso de Letras/Inglês. O subprojeto *Memórias Poéticas do Vale do Iguaçu* pretende não apenas resgatar a obra dos autores regionais, mas principalmente levar a obra desses autores para dentro da sala de aula, estabelecendo, assim, ações que visem à implementação dos conhecimentos e informações previamente coletados. Pretendemos não só “recuperar” parte da cultura e arte locais, como também criar, por meio desse arquivo, um “laboratório de criação” - leitura e escrita -, em sala de aula. A ênfase do subprojeto *Memórias Poéticas do Vale do Iguaçu* recairá sobre três eixos temáticos: Leitura, produção e disseminação de textos. No que concerne à leitura, valorizar-se-á a interação com a diversidade de textos escritos pelos poetas locais, por meio de estratégias de leitura.



Quanto à escrita, pretende-se desenvolver condições para que os alunos possam produzir textos literários. Quanto ao terceiro aspecto almeja-se criar situações para a divulgação dos textos produzidos nas oficinas. Essa divulgação, com o objetivo de fazer circular socialmente os textos, deverá se iniciar com a fomentação de varais literários, jornais murais, nas escolas, passando para a distribuição de livros artesanais de poesias, criados nas oficinas, a serem distribuídos na comunidade.

9.7.4 Programa Paraná Fala Inglês

O Paraná Fala Inglês é uma iniciativa das Instituições Estaduais de Ensino Superior em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e tem como objetivo impulsionar as universidades a promoverem ações de internacionalização de maneira significativa por meio do ensino, da pesquisa e da extensão que ultrapassem as barreiras geográficas ao capacitar estudantes, docentes e agentes universitários em língua inglesa.

Os cursos, na Unespar, estão classificados em quatro categorias a partir do nível pré-intermediário: Curso Preparatório para Exames Internacionais de Língua Inglesa; Curso de Inglês Geral; Curso de Inglês para Fins Específicos; e Curso de Inglês Acadêmico. Não há custo com mensalidades para os interessados em participar dos cursos. Somente o material didático, disponível eletronicamente, deve ser adquirido no valor aproximado de R\$ 75,00 para utilização a cada semestre. O programa conta com a parceria do Consulado do Canadá e da escola canadense *Smrt English*, que providencia o acesso dos alunos e professores à sua plataforma de recursos.

Os cursos são realizados presencialmente nos Laboratórios de Línguas do Paraná Fala Inglês nos campi da Unespar em Campo Mourão, Paranaguá e **União da Vitória**, com módulos semestrais. A equipe é formada por uma Coordenação Institucional e uma Coordenação Pedagógica e, também conta, com um Estudante de Graduação que desempenha pesquisas sobre o programa e auxilia a coordenação na logística e organização administrativa e burocrática.

No *Campus* de União da Vitória são ofertados anualmente 03 cursos de língua inglesa a partir do nível pré-intermediário, sob a assessoria pedagógica das Professoras Karim S. Brito,



PhD. e Valéria Boni, *Ph.D.* Para ministrar os cursos, cada campus conta com um professor de língua inglesa com formação em Letras e habilitação em inglês. Cada professor/a ministra aulas para três turmas com quatro horas como carga horária semanal. Os cursos têm duração de 60 horas e perduram por um semestre letivo. Além dos cursos presenciais, acesso livre à plataforma *Smrt English* e aplicação gratuita de testes internacionais, os alunos podem concorrer a bolsas de mobilidade internacional, participando de intercâmbio no exterior. O Paraná Fala Inglês insere-se num programa mais amplo, chamado O Paraná Fala Idiomas. Em língua inglesa, no ano de 2018, o programa chegou à marca de 5 mil alunos formados no conjunto das sete universidades estaduais. No mesmo ano, iniciaram-se os trabalhos para a oferta de cursos de língua francesa. Página: www.unespar.edu.br/paranafalaingles

9.7.5 Eventos de Extensão promovidos pelo Colegiado

O Curso de Letras - Português e Inglês proporciona aos acadêmicos e à comunidade diversos eventos de cunho científico e formativo, tendo sempre a preocupação da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Destacam-se:

- a) AULA INAUGURAL: evento que tradicionalmente ocorre logo no início do calendário letivo e que se constitui em uma palestra, informações e apresentações da coordenação e dos docentes do curso a todos os acadêmicos, esclarecendo as ações do curso para o ano letivo.
- b) Jornada de Estudos Linguísticos e Literários do Vale do Iguaçu (JELLVI) é uma Jornada Científica Pedagógica (primeira edição no ano de 2003) e constitui-se um evento do curso que tradicionalmente ocorre no segundo semestre do ano letivo, com a duração de uma semana, nos períodos vespertino e noturno (40h). Constitui-se por palestras, mesas redondas, minicursos, oficinas, atividades culturais, sessões de comunicações orais e/ou posters de pesquisas de iniciação científica e de TCC. Conta com a participação de acadêmicos, docentes, pesquisadores e professores da rede estadual e municipal da região do Vale do Iguaçu. Sendo coordenado pelo coordenador do curso com o auxílio do Colegiado, o evento destaca-se pela natureza acadêmica, procurando a cada edição abordar uma temática educacional diferenciada e, ao mesmo tempo, promover a disseminação do conhecimento técnico-científico e cultural, desenvolvido pela



Instituição de Ensino Superior, com abrangência à comunidade do Vale do Iguaçu. A Coordenação do evento realiza um controle de participação e o (a) participante que obtém 75% de frequência ou mais, recebe um certificado destas horas emitido e registrado pelo Colegiado. O evento financia-se com a receita gerada pelo valor das inscrições e/ou com a ajuda de custo da Universidade, no caso de aprovação em editais específicos.

9.7.6 Monitoria Acadêmica

O Programa de Monitoria Acadêmica da Unespar caracteriza-se por oportunizar o desenvolvimento de ações didático-pedagógicas adicionais, sob a orientação de um docente. É realizada seguindo a Resolução n.º 02/2015 - CEPE, de 24/04/2015, que se divide em “voluntária”, com regime de, no mínimo, oito horas semanais e “com bolsa”, com regime de, no mínimo, doze horas semanais. Além destas modalidades reguladas por edital da IES, há também a monitoria específica oportunizada pelo Colegiado.

A Monitoria específica do Colegiado, tem por objetivo estimular o corpo acadêmico a participar de atividades de monitoria voluntária em eventos e ações propostas pelo colegiado ou autorizadas pelo mesmo, com fins de cooperação com os docentes no desenvolvimento das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Fica estabelecido por meio do presente documento que o colegiado do Curso estabelece que, para as atividades de monitoria com carga horária de até 20 horas, emitir-se-á uma “declaração”. Para as monitorias desenvolvidas com carga horária acima de 20 horas, até o limite de 80 horas anualmente, emitir-se-á certificado pelo Colegiado. O registro destes documentos realizar-se-á em livro próprio do Curso, bem como a sua entrega aos acadêmicos monitores, realizada por Docentes responsáveis pela respectiva atividade de monitoria.

9.7.7 Apoio ao Discente: Política de Permanência Estudantil

Por parte da IES e conseqüentemente, por parte do curso, não há uma estrutura própria consolidada de apoio pedagógico e acompanhamento psicopedagógico aos discentes.



Para suprir a lacuna, o apoio realiza-se pela coordenação do curso que promove atendimentos, tanto individual como em grupo aos discentes, bem como realiza reuniões com os representantes de turmas. Também, conforme a necessidade, a coordenação realiza visitas às turmas para repasse de informações, e verificação das demandas existentes. Paralelamente, a comunicação ocorre por meios eletrônicos.

Com relação ao apoio pedagógico, a coordenação do curso, em conjunto com os docentes, responsabiliza-se em orientar os estudantes nos assuntos inerentes à condução da vida acadêmica, em grupos ou individualmente.

O curso de Letras - Português e Inglês criou no ano de 1999 o NAP (Núcleo de Apoio Pedagógico), em parceria com a Universidade Federal do Paraná-UFPR que atende as principais demandas dos alunos em atendimentos individuais, de acordo com as necessidades geradas por estes no que diz respeito ao ensino/aprendizagem de língua inglesa.

O NAP atua no planejamento e desenvolvimento de cursos de formação continuada dirigidos aos professores e acadêmicos do curso de Letras/Inglês através de parcerias com UNESPAR/UFPR/SEED/NRE *et al.* Busca-se o desenvolvimento dos pressupostos do letramento crítico questionando-se suas implicações pedagógicas, disponibilizando-se uma sala-ambiente, com intuito de análise e elaboração de materiais didáticos inovadores para otimização do ensino de língua inglesa dentro do contexto educacional público.

Assim, no que tange à aprendizagem, os docentes do curso orientam os estudantes nas atividades vinculadas ao ensino, à pesquisa, com a elaboração e execução de projetos de pesquisa e/ou extensão com e sem bolsas de estudos. Todo o trabalho pedagógico, dos docentes, para a política de atendimento voltada para a permanência estudantil, no curso, apresenta horários extra classe previstos no Plano de Ação dos Docentes (PAD).

O curso oferece, via projetos de pesquisa, extensão e Programas financiados pelo MEC/CAPES, Fundação Araucária e Centro Integrado Empresa Escola (CIEE), propostos e supervisionados pelos docentes, bolsas de estudos e estágios remunerados. Ações estas, que garantem um estímulo a mais, tanto à permanência acadêmica no curso ao oferecer experiências da profissionalização, como também contribui de forma contundente para os aspectos financeiros dos estudantes, ao garantir um ganho mensal, para custear seus estudos na Universidade.

9.7.8 Centro Acadêmico do Curso de Letras (CALIN)

A Unespar define, em sua legislação interna, a participação estudantil em seus Conselhos Deliberativos e Consultivos, tanto na instância superior de decisão, bem como na instância intermediária, isto é, em seus diferentes *Campi*. A participação estudantil nos Conselhos respeitará sempre a proporcionalidade exigida por esta regulamentação.

O Centro Acadêmico é conduzido por acadêmicos, eleitos a cada dois anos por seus pares, matriculados no Curso de Letras - Português e Inglês. Compõe-se e normatiza-se por um estatuto próprio, denominando as finalidades e deveres a serem cumpridos pelos membros eleitos. A presidência do Centro Acadêmico tem assento permanente nas reuniões ordinárias do Colegiado do Curso, sendo seu papel o repasse de informações do corpo discente ao corpo docente e vice-versa. O Colegiado do Curso estabelece uma relação de respeito e parceria com o Centro Acadêmico nas atividades, e decisões importantes para o Curso.

9.8 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Levando em consideração a necessidade de “compor no mínimo 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos” (BRASIL, 2018, Artigo 4º) e, de forma complementar, atendendo às seguintes regulamentações:

- a. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - Meta 12.7: “assegurar, no mínimo, 10 % do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”;
- b. Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
- c. Resolução CNE/CES 01/2020 - com base no Parecer CNE/CES nº 498/2020 – que prorroga o Prazo para implantação das Diretrizes Nacionais para a Extensão na Educação Superior Brasileira – 19/12/2022 Diretrizes para a extensão: Resolução CNE/CES 07/2018;



d. Curricularização da Extensão na UNESPAR por meio da Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR; Resolução 018/2020 – Reitoria/UNESPAR e Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD.

O Curso de Letras - Português e Inglês resolve implementar ações extensionistas através das ACECs II, III, IV e V, as quais serão melhor descritas na sub-seção a seguir.

9.8.1 ACECs contempladas no curso de Letras - Português e Inglês

Apresentamos, a seguir, breve descrição sobre as ACECs vinculadas ao curso de Letras, as quais dizem respeito a possibilidades para computar carga horária extensionista.

ACEC II - disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga horária destinada à participação dos discentes em ações extensionistas (ações essas já previstas no Plano Pedagógico do Curso vigente por meio de 09 disciplinas distribuídas ao longo do curso);

ACEC III - participação de Acadêmicos do Curso de Letras em ações extensionistas (programas ou projetos) não vinculadas às disciplinas constantes nos PPC dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UNESPAR;

ACEC IV – participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR com a implantação de um evento referente às experiências dos acadêmicos nos anos finais do curso de graduação, com a duração média de 3 a 5 dias;

ACEC V – participação de discentes do curso de Letras como integrantes das pesquisas executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior, com a creditação de, no máximo, 70 horas para esta modalidade.

9.8.2 Caracterização das disciplinas com carga horária prevista para a extensão (ACEC II)

A organização curricular do Curso de Letras – Português e Inglês, na busca da articulação entre os diferentes âmbitos do conhecimento, possibilita as interrelações que fomentam o diálogo entre eles. O curso prioriza desde suas bases o conhecimento pedagógico o qual é trabalhado em conjunto com conhecimentos de várias áreas específicas por meio de atividades de Prática como Componente Curricular. A partir do 5º semestre, com as disciplinas de Seminários (em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literatura), os acadêmicos são estimulados a aplicar os conceitos teóricos a partir de práticas pedagógicas e, dessa forma são construídos os conhecimentos teórico-práticos baseados em suas próprias experiências. Além disso, experimentam a aprendizagem como processo à medida em que as disciplinas de um semestre são aprofundadas durante os semestres subsequentes. Assim sendo, uma das formas que o Curso de Letras - Português e Inglês propõe-se a vincular a carga horária de Extensão está na proposição de disciplinas que, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC vigente (2020 – 2024), já possuem parte designada a ações de perfil extensionista.

Conforme o PPC (Projeto Pedagógico do Curso) atual, foram atribuídas, às atividades extensionistas, 20 horas em cada uma dessas disciplinas, totalizando uma carga horária de 180 horas. As disciplinas são: Seminário em Língua Inglesa III **(20 h)**; Seminário em Língua Portuguesa III **(20 h)**; Seminário em Língua Inglesa IV **(20 h)**; Seminário em Língua Portuguesa IV **(20 h)**; Seminário em Ensino de Literatura **(20 h)**; Seminário em Língua Portuguesa V **(20 h)**; Seminário em Língua Inglesa V **(20 h)**; Seminário em Língua Portuguesa VI **(20 h)** e Seminário em Língua Inglesa VI **(20 h)**. Essa será a carga horária a ser computada pelo acadêmico do curso ao participar de todas as disciplinas supramencionadas, o que acontece de forma compulsória ao longo dos semestres do curso. Caberá a cada professor responsável por cada disciplina com carga horária extensionista a programação de conteúdos e atividades para o desenvolvimento dessas ações, vinculadas a um projeto de extensão e cultura, o qual deverá ser aprovado na Divisão de Extensão e Cultura do *Campus*. Essa programação deverá integrar as demais atividades propostas no plano de ensino semestral dos professores responsáveis por essas disciplinas. O cumprimento das disciplinas demanda o desenvolvimento de todas as atividades elencadas ao longo do semestre, visando que o acadêmico obtenha média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).



9.8.3 Caracterização da carga horária prevista para a extensão (ACEC III)

Para disponibilizar aos acadêmicos do Curso de Letras - Português e Inglês possibilidades de atuação nos demais programas e projetos da UNESPAR, os acadêmicos poderão computar horas para a extensão por meio da **ACEC III**; essa se refere à participação em ações extensionistas (programas ou projetos) da UNESPAR. Para atender a essa demanda, o acadêmico interessado em computar horas através da **ACEC III** deverá apresentar documentação exigida que comprove seu vínculo como atuante nessa modalidade; ademais, é necessário que se especifique os tipos de ações extensionistas desenvolvidas pelos agentes. A carga horária máxima para a vinculação da **ACEC III** no Curso de Letras será de, no máximo, 50 horas, que também poderá ser utilizada no cômputo de horas das Atividades Complementares do curso.

Observação: Vale lembrar que a participação como ouvinte não valida a ACEC em menção.

9.8.4 Caracterização dos Estágios Curriculares Supervisionados no Curso de Letras - Português e Inglês (ACEC II e ACEC IV)

O Estágio Curricular Supervisionado, como requisito formativo integrador, torna-se uma etapa obrigatória dos Cursos de Formação de Professores, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015. Considerar-se-á Estágio Curricular as atividades educacionais de ensino-aprendizagem profissional, cultural e social, dando ênfase aos procedimentos de observação, planejamento, regência de classe e reflexão das experiências vivenciadas, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas experiências e a resolução de situações-problema. O Curso de Letras – Português e Inglês da UNESPAR/UV realiza o estágio curricular supervisionado em dois campos: docência em Língua Portuguesa (e suas Literaturas) e docência em Língua Inglesa (e suas Literaturas), nos municípios e instituições conveniadas com a IES.

O Estágio Curricular Supervisionado organiza-se com base em regulamento próprio. No que diz respeito aos aspectos particulares do Estágio Curricular Supervisionado:



Art. 26º – Nos termos das Resoluções CNE/CES nº 18/2002 e CNE/CP nº 2/2015 e do Parecer CNE/CP nº 1/2011, o Estágio Curricular Supervisionado constitui etapa obrigatória do Curso de Licenciatura em Letras-Português e Inglês.

Art. 27º – A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês, de caráter obrigatório, é de 400 (quatrocentas) horas distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso, conforme Resolução CNE/CES nº 18/2002 e CNE/CP nº 2/2015, para a primeira habilitação, Língua Portuguesa. A carga horária de Estágio Curricular Supervisionado para a segunda habilitação, Língua Inglesa, é de outras 300 (trezentas) horas, também distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso.

A partir do 5º semestre do Curso de Letras, por meio do trabalho desenvolvido nos estágios obrigatórios, busca-se, inicialmente, conhecer os processos de ensino-aprendizagem das Línguas Portuguesa e Inglesa, com olhar de investigação de quem deseja aprender e, ao mesmo tempo, refletir, analisar e propor inovações e parcerias com as escolas, mediados através de projetos pedagógicos.

À medida em que o estagiário se integra ao universo e ao cotidiano escolar, através do seu envolvimento por meio de interações em sala de aula, inicia-se um processo de reflexão dos conhecimentos teóricos, relacionando-os ao conhecimento prático. Nessa relação de saberes, mediados pelo trabalho pedagógico desenvolvido, acontece o intercâmbio entre professor, estagiário e alunos. Assim, o acadêmico desenvolve horas de atividades teóricas, o que possibilita a sua transposição didática às atividades de estágios e práticas referentes ao ensino-aprendizagem de língua materna e estrangeira, buscando aproximar-se do contexto instrucional público fundamental e médio.

Posteriormente, o acadêmico deverá, além das discussões teórico-práticas, elaborar seu Relatório Final de Estágio (5º a 8º semestres), visando à análise de sua prática à luz da teoria assimilada ao longo da graduação, versando sobre uma prática pedagógica desenvolvida em sala de aula no Ensino Fundamental ou Médio, aliando teoria e prática, desde a elaboração do Plano de Trabalho Docente até a conclusão do Relatório Final do Estágio Supervisionado. Desse modo, a Matriz Curricular apresenta o total de 700 horas-relógio para Estágio Curricular Supervisionado.

Com o intuito de atender à **ACEC IV**, que diz respeito à participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR, o Curso de Letras - Português e Inglês propõe-se a



organizar um evento com duração de 3 a 5 dias. Para isso, todos os processos e etapas inerentes a esse momento estarão vinculados aos estágios, presentes nos 5º, 6º, 7º e 8º semestres, os quais estão diretamente ligadas ao evento no que diz respeito às verbalizações dos acadêmicos sobre suas experiências no espaço de sala de aula.

9.8.5 Evento referente aos Estágios Curriculares Supervisionados (ACEC IV)

De forma complementar à proposta da **ACEC IV** e levando em consideração os estágios Curriculares Supervisionados em Língua Inglesa e Língua Portuguesa nos 5º, 6º, 7º e 8º semestres, as quais dizem respeito à preparação do acadêmico no que tange à teoria e à prática ao longo do seu processo formativo, o Colegiado do Curso de Letras pretende criar um evento com vistas à disseminação do conhecimento referente às experiências vivenciadas no contexto de sala de aula, com duração de 3 a 5 dias, envolvendo a participação direta e verbalizada dos acadêmicos dos anos finais que encontram-se em processo de término de seus estágios obrigatórios no curso de dupla licenciatura. Contar-se-á, também, com a participação dos acadêmicos dos demais semestres que ainda não cursam disciplinas que requerem os estágios obrigatórios. Esses terão a oportunidade de participar ativamente de diferentes momentos do evento, em que destacamos a organização, ampla divulgação do evento, tanto para o público universitário, quanto para toda a comunidade externa. Nessa ocasião, a comunidade externa também faz parte componente do evento e destacamos os agentes envolvidos no processo educacional, como professores, orientadores, diretores e comunidade escolar da Educação Básica como um todo. Ao final do evento, todos os agentes envolvidos serão certificados.

O evento será composto pela participação de toda a comunidade acadêmica do Curso de Letras - Português e Inglês, ou seja, todos os alunos dos diferentes semestres irão atuar diretamente em alguma etapa e processos do mesmo - citamos a organização, divulgação, preparação e participação nas mediações dos conhecimentos referente aos estágios. Além desses acadêmicos, todo o grupo docente mediará as diversas etapas que envolvem o evento como um todo. Para a preparação do evento que visa à difusão do conhecimento referente a experiências dos acadêmicos dos anos finais no tocante aos estágios supervisionados de Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas, os professores do Colegiado do curso



deverão auxiliar nas diversas etapas de preparação do evento, por meio de práticas desenvolvidas nas disciplinas de estágio.

As horas computadas para a ACEC IV também serão validadas no cômputo de horas das Atividades Complementares do curso.

9.8.6 Jornada de Estudos Linguísticos e Literários do Vale do Iguaçu (JELLVI)

Conforme elucidado no PPC vigente, o Curso de Letras - Português e Inglês proporciona aos acadêmicos e à comunidade diversos eventos de cunho científico e formativo, tendo sempre a preocupação da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Um dos eventos é a **JELLVI**, que é um dos eventos amplamente conhecido pela sua tradição no curso superior em menção. Ao propormos a inserção da **ACEC IV**, que visa à participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR, o acadêmico pode computar carga horária extensionista por meio do evento mencionado. A **JELLVI** é uma Jornada Científica Pedagógica (primeira edição no ano de 2003) e constitui-se em um evento do curso que tradicionalmente ocorre no segundo semestre do ano letivo, com a duração de uma semana, nos períodos vespertino e noturno (40h). Constitui-se por palestras, mesas redondas, minicursos, oficinas, atividades culturais, sessões de comunicações orais e/ou pôsteres de pesquisas de iniciação científica e de TCC. Conta com a participação de acadêmicos, docentes, pesquisadores e professores das redes estadual e municipal da Região do Vale do Iguaçu, não somente da área de Letras, pois sua abrangência se dá também para outras áreas de Humanas e Exatas, por contemplar as docências de forma interdisciplinar e por representar a língua materna presente em todas as especificidades disciplinares. É coordenado pelo Coordenador do Curso com o auxílio do Colegiado; o evento destaca-se pela natureza acadêmica, procurando, a cada edição, abordar uma temática educacional diferenciada e, ao mesmo tempo, promover a disseminação do conhecimento técnico-científico e cultural, desenvolvido pela Instituição de Ensino Superior, com abrangência à comunidade do Vale do Iguaçu. A Coordenação do evento realiza um controle de participação e aos participantes que obtêm 75% de frequência ou mais, é atribuído um certificado dessas horas, emitido e registrado pelo Colegiado do Curso. O evento financia-se com a receita gerada pelo



valor das inscrições e/ou com a ajuda de custo da Universidade, no caso de aprovação em editais específicos.

9.8.7 Ações diversas nos eventos de extensão (atividades de preparação)

O trabalho vinculado aos eventos de extensão refere-se a diferentes atividades de que os acadêmicos do curso possam participar de alguma forma, seja na organização do evento, divulgação, preparação e demais práticas que visem ao melhor desenvolvimento do trabalho conjunto nas atividades propostas pelo Colegiado. A cada uma dessas ações extensionistas distribuídas ao longo do curso, o acadêmico tem a possibilidade de se colocar como voluntário, podendo computar carga horária prevista para a extensão de acordo com as particularidades dos eventos propostos. Vale lembrar que a monitoria não se faz de forma compulsória, ou seja, o acadêmico terá outras formas de computar a carga horária da extensão. O número de acadêmicos envolvidos em cada evento deverá atender às suas demandas particulares.

9.8.8 Das características da ACEC V

A **ACEC V** diz respeito à participação de discentes como integrantes das pesquisas executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior. No curso de Letras – Português e Inglês, a **ACEC V** poderá ser computada com a creditação de no máximo 70 horas para essa modalidade. Para isso, o acadêmico interessado em computar horas através da **ACEC V** deverá apresentar documentação exigida que comprove seu vínculo como atuante nessa modalidade; ademais, na documentação apresentada, é necessário que se especifiquem os tipos de ações extensionistas desenvolvidas por seus agentes.

As horas computadas para a ACEC V também serão validadas no cômputo de horas das Atividades Complementares do curso.

Observação: Vale lembrar que a participação como ouvinte não valida a ACEC em menção.

9.8.9 Resumo das ACECs no Curso de Letras - Português e Inglês

O quadro a seguir apresenta de forma sucinta as modalidades de ACEC previstas para o curso de Letras, assim como as atividades correspondentes a cada uma dessas modalidades e suas respectivas cargas horárias.

MODALIDADE DE ACEC	ATIVIDADES ACEC	CARGA HORÁRIA
ACEC II	Disciplinas com carga horária extensionista, sendo elas: Seminário em Língua Inglesa III (20 h); Seminário em Língua Portuguesa III (20 h); Seminário em Língua Inglesa IV (20 h); Seminário em Língua Portuguesa IV (20 h); Seminário em Ensino de Literatura (20 h); Seminário em Língua Portuguesa V (20 h); Seminário em Língua Inglesa V (20 h); Seminário em Língua Portuguesa VI (20 h) e Seminário em Língua Inglesa VI (20 h).	180 horas
ACEC III	Participação de acadêmicos do Curso de Letras - Português e Inglês como agentes de ações extensionistas (programas ou projetos) da UNESPAR.	Até 50 horas
ACEC IV	Participação de acadêmicos em eventos do Curso de Letras - Português e Inglês como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrantes de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.	Até 200 horas
ACEC V	Participação de discentes do Curso de Letras - Português e Inglês como integrantes das pesquisas executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior.	Até 70 horas
Total		500 horas*

Quadro - Resumo das ACECs previstas para o curso de Letras- Português e Inglês

*Dentro do curso de Letras – Português e Inglês estão sendo consideradas todas as possibilidades de cômputo de horas visando carga-horária extensionista. Contudo, os alunos precisam participar e validar somente 10% do total de horas do curso, ou seja, 355 horas.

* A ACEC II refere-se a disciplinas de caráter obrigatório.

* As ACECs III, IV e V serão consideradas na carga horária prevista para as atividades acadêmicas complementares.

9.9 INTERNACIONALIZAÇÃO

A UNESPAR, visando cumprir o disposto na legislação e diretrizes vigentes em âmbito internacional, federal e estadual, estabeleceu a Resolução N.º 001/2018 - COU/UNESPAR instituindo, assim, uma Política Institucional de Internacionalização da Universidade.

A Política Institucional de Internacionalização da UNESPAR visa princípios e objetivos que impactem positivamente o desenvolvimento da universidade no âmbito da gestão, do ensino de graduação, da pesquisa e pós-graduação e da extensão e cultura, ao compreender que o processo de internacionalização envolve múltiplos agentes e interesses por meio de práticas que promovem



melhor compreensão dos direitos humanos, do pensamento crítico e do respeito à diversidade sociocultural. (UNESPAR, 2018, p.1)

Dentro desta perspectiva, o Colegiado de Letras em consonância com a novas proposições políticas de internacionalização tem se pautado conceitualmente sob a perspectiva de transformação social, pelas quais as mesmas possam proporcionar à universidade e à sociedade um relacionamento dialógico, atuando de forma proativa como integrantes do contexto educacional intercultural contemporâneo, promovendo o intercâmbio de conhecimentos científicos e culturais, a fim de fomentar práticas institucionais, mas, principalmente, promover a paz e a justiça social global.

O movimento de Internacionalização das IES brasileiras é um fenômeno ímpar de nossa história. A oferta de disciplinas no Brasil nos mais diversos cursos das instituições superiores têm impulsionado o interesse em capacitar professores, bem como alunos dos cursos de Letras com habilitação em língua inglesa no intuito de possibilitar trâmites didáticos para a divulgação da ciência em todas as suas especificidades. Levando em conta o status de língua franca, fronteiras são estreitadas para a divulgação do conhecimento teórico, prático e científico. O curso de Letras - Português e Inglês da Unespar tem experienciado ações de internacionalização por meio de diversas frentes.

Uma das frentes de internacionalização proposta pelo curso são as proposições de eventos extensionistas que congregam o diálogo entre pesquisas e pesquisadores da área de Letras de diferentes países, com vistas a uma maior integração entre as universidades brasileiras e estrangeiras.

Como exemplo, em 2021, foi promovido o *I Colóquio de Estudos Linguísticos e Literários: 'debates e interações com a educação básica' – edição interinstitucional*. O evento, realizado em parceria com o Instituto Federal do Paraná, Campus de União da Vitória, teve como foco discussões e reflexões sobre o ensino, a pesquisa e a extensão na área de Letras, englobando os estudos de linguagem, línguas, literaturas e ensino. Dos quatro encontros promovidos pelo Colóquio, dois trataram sobre a questão internacionalização.

O terceiro encontro – *Estudos em Língua Inglesa e Internacionalização* – teve como palestrantes as professoras Dr.^a Karina Fernandes (PUCPR), M.e Alessandra Bernardes Bender (IFPR) e o assessor de Relações Internacionais do IFPR, professor Dr. Cleber Fernando Serafin.



Junto da professora Alessandra Bernardes Bender, tivemos a participação do aluno bolsista e egresso do IFPR, Lucas Zapotoczny. Nesse encontro, a professora Karina Fernandes tratou da internacionalização no âmbito da formação de professores, mencionando a realidade vivenciada pelas escolas e quais propostas estão sendo e/ou já foram implementadas em suas salas de aula. A professora Alessandra e seu bolsista Lucas apresentaram um rico e lindo material didático verbo-imagético produzido em língua inglesa sob o crivo pedagógico da interculturalidade. O assessor de Relações Internacionais, Professor Dr. Cleber Fernando Serafin, destacou ações práticas a respeito da internacionalização institucional, elencando pontos relevantes a respeito das oportunidades dadas pelo IFPR com relação aos intercâmbios, bem como as parcerias travadas com instituições de ensino no exterior do país.

O quarto encontro intitulado *A linguagem estética em processos de ensino, comunicação, inserção e inclusão*, contou com as palestrantes, Professora M.e Rita Carvalho (Lycée International de l'Est Parisien/França), M.e Cris Muñoz (UNIRIO) e Cláudia Câmara Campos (Cie Varsorio e Espace Culturel des Arts du Masque/França), sob mediação do Professor M.e Marcelo D'Ávila Amaral. Nesse momento, a literatura foi tratada em suas múltiplas interações com outras linguagens artísticas, como o teatro de máscaras e a palhaçaria. A Professora M.e Rita Carvalho falou sobre o modelo de ensino francês, no qual a língua portuguesa figura como língua estrangeira, propiciando-nos novos olhares para o ensino de nossa língua materna; e descreveu sua experiência de lecionar literatura brasileira num liceu (correspondente às nossas instituições de ensino médio) nos arredores da cidade de Paris. A atriz e acadêmica Cris Muñoz disse-nos sobre sua pesquisa de doutoramento interdisciplinar, que versa sobre a atuação da palhaçaria como linguagem de acolhimento para crianças, jovens e adultos autistas. A atriz Cláudia Câmara informou-nos sobre sua experiência em gerir uma companhia de teatro de máscaras em Paris, cujos trabalhos de feitura e atuação em máscaras são realizados como estratégias pedagógicas para inclusão e solução de conflitos em áreas conflagradas pela violência urbana em bairros periféricos de Paris.

Além dos eventos, destacamos, a seguir, outra frente de atuação com vistas à internacionalização, que são as produções científicas do corpo docente do Curso de Letras qualificadas em redes internacionais, bem como a publicação em periódicos internacionais com relevante fator de impacto.



BONI, V. F. C. V. Conclusão do *Curso de Pós-Doutoramento Internacional* em outubro de 2018, subordinado ao título “A FORMAÇÃO INTERCULTURAL CRÍTICA NA CONTEMPORANEIDADE: Uma proposta para professores de língua estrangeira no Brasil”, desenvolvido no âmbito do CEMRI/UAb – Grupo de Investigação Comunicação Intercultural, com a orientação científica da Prof.^a Dr.^a Rosa Maria Sequeira, Professora Auxiliar do **Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais (CEMRI) da Universidade Aberta de Lisboa – UAB - Portugal**.

PUBLICAÇÃO DE RESUMOS EM EVENTOS INTERNACIONAIS

BONI, V. F. C. V. *A Formação Intercultural Crítica na Contemporaneidade: uma proposta para Professores de Línguas Estrangeiras no Brasil*. **E- book – I Congresso Internacional Migrações e Relações Interculturais**. CEMRI/Universidade Aberta de Lisboa, Portugal, Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian, nos dias 27 e 28 de outubro de 2017. Disponível em: <https://cemri.uab.pt/ebook-de-resumos-do-congresso-internacional-migracoes-e-relacoesinterculturais-na-contemporaneidade/>

BONI, V. F. C. V. *Os Contornos da Mediação Intercultural na Educação Contemporânea: Delineamentos & Projeções*. **Livro de Resumos – III Congresso Internacional de Mediação Intercultural: “A Europa como espaço de diálogo intercultural e mediação”**. Portugal, Braga, Universidade do Minho, nos dias 26 e 27 de abril de 2018. Disponível em: <http://www.lasics.uminho.pt/congressodim/wpcontent/uploads/2018/04/Livro-de->

PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS EM EVENTOS INTERNACIONAIS

BONI, V. F. C. V.; SEQUEIRA, R. M. **OS CONTORNOS DA MEDIAÇÃO INTERCULTURAL NA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA: DELINEAMENTOS E PROJEÇÕES**. In: Costa e Silva, A.M.; Macedo, I. & Cunha, S.. (Org.). **LIVRO DE ATAS DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDIAÇÃO SOCIAL: A EUROPA COMO ESPAÇO DE DIÁLOGO INTERCULTURAL E MEDIAÇÃO**. 1ed. BRAGA: CECS - UNIVERSIDADE DO MINHO- BRAGA - PORTUGAL, 2019, v. 1, p. 395-408.

BONI, V. F. C. V. *As (Trans)Formações Educacionais Contemporâneas: O papel da mediação intercultural da Perspectiva de uma Cidadania Global*. In: Anais...VIII CLAFPL - **CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUAS** - Formação de Professores de Línguas em Tempos de Crises Sociais: Construindo Reexistências. GTFELA – Formação de Educadores da Linguística Aplicada, UFU – Universidade Federal de Uberlândia, ANPOLL, via homepage GTFELA youtube, de 15 a 17 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.even3.com.br/clafpl2021/> Acesso em: Jul.30, 2021.

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS INTERNACIONAIS

BONI, V. F. C. V.; SEQUEIRA, R. M. **A Formação Intercultural Crítica na Contemporaneidade: uma proposta para Professores de Línguas Estrangeiras no Brasil**. Congresso Internacional Migrações e Relações Interculturais. CEMRI/Universidade Aberta, Lisboa, Portugal. Fundação Calouste Gulbenkian, nos dias 27 e 28 de outubro de 2017. (Poster)

BONI, V. F. C. V. **Os Contornos da Mediação Intercultural na Educação Contemporânea: Delineamentos & Projeções**. Congresso Internacional “A Europa como espaço de diálogo intercultural e mediação”. Universidade do Minho, Braga, Portugal, nos dias 26 e 27 de abril de 2018. (Comunicação Oral)

BONI, V. F. C. V. *As (Trans)Formações Educacionais Contemporâneas: O papel da mediação intercultural da Perspectiva de uma Cidadania Global*. In: Anais...VIII CLAFPL - **CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUAS** - Formação de Professores de Línguas em Tempos de Crises Sociais: Construindo Reexistências. GTFELA – Formação de Educadores da Linguística Aplicada, UFU –



Universidade Federal de Uberlândia, ANPOLL, via homepage GTFELA youtube, de 15 a 17 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.even3.com.br/clafpl2021/> Acesso em: Jul.30, 2021.

ORGANIZAÇÃO DE LIVRO:

BONI, V. F. C. V.; BRITO, K. S.; DELONG, S. R. **As Questões Identitárias Culturais na (Trans)Formação do Ensino/Aprendizagem de Línguas e Literaturas**. União da Vitória, P.R., Editora Kaygangue Ltda, 2021.70p. Disponível em: <https://uniaodavitoria.unespar.edu.br/e-book-letras-i-sell.pdf> Acesso em: 29 Jun., 2021.

Apresentações de trabalhos na área:

MORAES, K. A. R. F. C. ; **DEITOS, Giselle Ludka** . A implementação do EMI em uma universidade privada brasileira.. In: VII Seminário de Estudos Linguísticos e Literários da FAFIPAR/UNESPAR, 2016, Paranaguá. VII Seminário de Estudos Linguísticos e Literários.

MORAES, K. A. R. F. C. ; **DEITOS, Giselle Ludka** . EMI and ETAs: a cooperative work. Southern Cone Tesol: Curitiba-PR, 2019. (Congresso).

DEITOS, Giselle Ludka; MORAES, K. A. R. F. C. . Análise do processo de implementação do EMI em uma universidade no ensino superior no Brasil. 2016. In: VII Seminário de Estudos Linguísticos e Literários da FAFIPAR/UNESPAR, 2016, Paranaguá. VII Seminário de Estudos Linguísticos e Literários.

Mesa redonda:

MORAES, K. A. R. F. C. ; PALMA, A. C. ; WALESKO, A. M. H. ; **DEITOS, Giselle Ludka** . English as a Medium of Instruction: Efforts and Challenges in the local scenario. Southern Cone Tesol: Curitiba-PR, 2019.

Participação em eventos sobre Internacionalização:

DEITOS, Giselle Ludka . Workshop EMI (English as a Medium of Instruction) - ERI Unespar.. 2021.

DEITOS, Giselle Ludka 1st Brazilian EMI Seminar. 2018. Universidade Federal do Paraná, 2018.

DEITOS, Giselle Ludka. Southern Cone Tesol (Congresso). PUC-PR, 2019.

DEITOS, Giselle Ludka . Orientação de trabalho de conclusão de curso na área de Internacionalização:

Deimison Junior Falkievicz. O método EMI (*English as a Medium of Instruction*): características, distinções e perspectivas no ambiente de uma universidade estadual pública. Trabalho de conclusão de curso em Letras - Português/Inglês) - Universidade Estadual do Paraná: 2019. **Orientadora: Professora Ms. Giselle Ludka.**

Atividade de Mobilidade Virtual: *I NASA's Virtual Educational Tour*

Evento *online* promovido pelo Curso de Letras Português-Inglês e ERI - *Campus* União da Vitória. Coordenação: Professora Ma. Ivete Pauluk. Data de realização: 29 e 30 de novembro de 2021. Público participante: Membros da comunidade externa, acadêmicos, professores dos Cursos: Letras Português-Inglês, Geografia, Biologia e Química do *Campus* de União da Vitória.

<https://www.jpl.nasa.gov/events/tours/>

<https://www.instagram.com/p/CZ1nejJrgLB/?igshid=MDJmNzVkMjY=>
<https://www.instagram.com/p/CZ1nTGXrke9/?igshid=MDJmNzVkMjY=>



9.10 RECURSOS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

9.10.1 Sala de professores e sala de reuniões

Os professores do Curso de Letras – Português e Inglês dispõem de 02 salas para docentes, reservadas para reuniões ou atividades de estudo e orientação, uma medindo aproximadamente 36 m² e a outra 40 m², com capacidade para 16 professores por sala. Uma das salas é comum a todos os cursos da Unespar, Campus de União da Vitória sendo a outra exclusiva do Colegiado de Letras. Estas salas são bem arejadas e iluminadas, dispostas com persianas.

Além dessas salas maiores, dois projetos de extensão coordenados pelo Colegiado de Letras utilizam uma terceira sala com aproximadamente 6 m².

INSTALAÇÕES DOCENTES	MOBILIÁRIO
Sala de reuniões	02 mesas grandes; 16 cadeiras; 02 ventiladores de teto.
Sala do Colegiado de Letras	01 mesa grande; 16 cadeiras; bancada para 04 computadores; 02 escrivaninhas para computadores; 01 armário grande com 08 portas aéreas, 12 portas individuais com chaves, e espaço com chave para 08 projetores; 02 armários para documentos com chave; 01 arquivo de metal com 03 gavetas; 02 estantes; 01 escrivaninha com 02 cadeiras giratórias para orientações e atendimento aos acadêmicos; 01 quadro branco; 01 filmadora portátil; 01 aparelho de telefone; 01 impressora laser; 02 ventiladores de teto.
Sala de Atendimento: Projeto de Extensão: NAP – Núcleo de Assessoria Pedagógica	01 escrivaninha com 02 cadeiras giratórias; 01 mesa; 03 cadeiras; 02 estantes para livros; 02 armários com chaves; 01 quadro branco.

9.11 LABORATÓRIOS



O Curso de Letras – Português/Inglês dispõe de 01 laboratório de línguas. O laboratório do Curso de Letras foi atualizado e reequipado através do Projeto: Paraná Fala Idiomas (PFI). O Laboratório atende os alunos do Projeto, bem como os acadêmicos dos Cursos de Letras Português/Inglês. Nos horários das aulas de Língua Inglesa, as turmas de primeira e segunda séries, comumente as mais numerosas, são divididas em dois grupos, revezando assim a utilização dos equipamentos e propiciando um melhor aproveitamento do grupo. O Laboratório atende às disciplinas de Métodos e Técnicas de Pesquisa e Novas Tecnologias do Ensino Aprendizagem de Língua Inglesa, bem como às pesquisas desenvolvidas nos trabalhos monográficos de conclusão de curso (TCC).

O laboratório é bem iluminado e arejado, e seu horário de funcionamento está vinculado às atividades do Colegiado.

LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS	ÁREA (m ²)	M ² POR ESTUDANTE
01 Laboratório de Línguas	54	2,3

Mobiliário e Equipamentos:

Quantidade	Especificação
20	Escritivaninhas para computadores
25	Cadeiras
20	Notebooks conectados à internet <i>wi-fi</i> , (com programas específicos à prática da língua inglesa - PFI)

01

Quadro branco

9.11.1 Laboratório interdisciplinar de formação de educadores (LIFE)

O Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE), instalado com fomento da CAPES através do edital 035/2012, é local de desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão relacionados à formação inicial e continuada de professores, e atende aos nove cursos de licenciatura e ao curso de pós-graduação *stricto sensu* PROF-FILO do campus da Unespar em União da Vitória.

O laboratório é formado por uma sala para atividades teórico-práticas constituída por 11 bancas com computadores conectados à internet *wi-fi*, ligados a impressora, 4 mesas, 13 cadeiras, lousa digital, projetor multimídia, tablets, e armários que contêm materiais e equipamentos de ensino. A sala possui capacidade de atendimento para até 20 pessoas, e seu uso é organizado por um estagiário que cumpre horas de trabalho.

O espaço destina-se, entre outros casos, à promoção da interação entre os diferentes cursos. Realizam-se nele, por exemplo, as reuniões dos Grupos de Trabalho institucionais que organizam propostas para cursos de pós-graduação na Unespar. Os trabalhos no laboratório visam à promoção, em especial, de:

- Inovação das práticas pedagógicas;
- Formação de caráter interdisciplinar a estudantes de licenciatura;
- Elaboração de materiais didáticos de caráter interdisciplinar;
- Uso de tecnologias da informação e comunicação (TIC's);
- Articulação entre os programas da Capes relacionados à educação básica.

9.11.2 Salas de aula

Todas as salas de aula do Curso de Letras – Português/Inglês possuem janelas grandes, ventiladores de teto e persianas, são bem iluminadas e arejadas.

O Curso dispõe de 05 salas de aula, medindo em média 54 m² cada, sendo que uma delas é utilizada nos horários das aulas de Língua Inglesa, quando as turmas de primeira e segunda séries são divididas em dois grupos.

Dispomos também de 01 sala de multimídia comum a todos os cursos da Unespar/UV, medindo aproximadamente 100 m², com capacidade para 80 lugares e de 01 auditório comum a todos os cursos da UNESPAR/UV, medindo aproximadamente 320 m², com um palco e capacidade para cerca de 200 lugares.

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (M ²)	M ² POR ESTUDANTE
05 salas de aula	54	2,3

Mobiliário:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
150	Carteiras com cadeira
05	Quadros de giz/branco
13	Armários com chaves equipados com 01 televisor LCD 42", 01 aparelho de DVD, 02 caixas de som, 02 aparelhos de som, 02 projetores multimídia, 01 filmadora, 01 máquina fotográfica digital, 1 HD externo. 1 impressora HP, 1 computador tela plana. Internet wireless.

9.11.3 Biblioteca

O Curso dispõe de uma biblioteca comum a todos os cursos, medindo aproximadamente 150 m², e de uma biblioteca específica mantida em suas salas exclusivas, composta principalmente por exemplares de livros didáticos de língua portuguesa e de língua inglesa. Além



disso, num trabalho conjunto com os cursos de pós-graduação *lato-sensu*, dispõe de um acervo de atividades preparadas pelos pós-graduandos e disponibilizadas aos professores da região e aos acadêmicos em período de estágio curricular.

A biblioteca comum à Instituição dispõe de área de recepção e atendimento ao aluno, área para a administração e processamento técnico do acervo, e duas salas de estudo com mesas e cadeiras para atender uma capacidade de 20 alunos de uma vez. Os usuários têm acesso às estantes com o acervo e ao catálogo on-line disponível nos 03 computadores que ficam à disposição. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira nos períodos da manhã, tarde e noite, e nos sábados pela manhã e à tarde.

10 QUADRO DE SERVIDORES

10.1 COORDENAÇÃO DE CURSO

COORDENADOR DO CURSO				
Nome	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho

Bernardete Ryba	Letras - Português e Inglês	Graduação em Letras Português e Inglês - UEPG - 1977 Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura - CEFET/UTFPR - 2000 Mestrado em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2005 Doutorado em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2019	15h	TIDE
-----------------	-----------------------------	--	-----	------

10.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
1	Bernardete Ryba	Graduada em Letras Português e Inglês - UEPG - 1977 Especialista em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura - CEFET/UTFPR - 2000 Mestre em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2005 Doutora em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 219	40h	Doutora	TIDE
2	Ivete Pauluk	Graduada em Letras-Português e	40h	Mestra	T-40 (sem TIDE)

		Inglês pela FAFIUV (2001) Especialista em Língua Inglesa pela FAFIUV (2002) Mestre em Letras / Inglês e Literatura Correspondente pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2005).			
3	Josoel Kovalski	Graduado em Letras-Português e Inglês pela FAFIUV (2005) Especializado em Língua Portuguesa e suas literaturas pela FAFIUV (2007) Mestre em Letras - Estudos Literários, pela UFPR (2013) Doutor em Letras - Estudos Literários, pela UFPR (2021)	40h	Doutor	(CRES T- 40)

4	Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni	Graduada em Letras – Português e Inglês pela FAFIUV (1990) -Especialista em Línguas Estrangeiras Modernas pela UFPR - Especialista em TEFL pela University of South Florida, Tampa, USA (2000) - Mestre em Letras pela Universidade Federal do Paraná- UFPR (2003) -Doutora em Letras pela Universidade Federal do Paraná – UFPR (2013) -Pós-Doutora(PhD) em Comunicação Intercultural pela Universidade Aberta de Lisboa - UAb - Portugal (2018)	40h	Pós-Doutorado	T-40 TIDE
---	-------------------------------------	---	-----	---------------	-----------

10.3 CORPO DOCENTE

PROFESSORES EFETIVOS					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
1.	Bernardete Ryba	Graduada em Letras Português e Inglês - UEPG - 1977 Especialista em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura - CEFET/UTFPR - 2000 Mestre em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2005 Doutora em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2019	40h	Doutorado	TIDE
2.	Ivete Pauluk	Graduada em Letras-Português e Inglês pela FAFIUV (2001) Especialista em Língua Inglesa pela FAFIUV (2002) Mestre em Letras / Inglês e Literatura Correspondente pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2005).	40h	Mestra	RT-40 (Sem Tide)
3.	Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni	Graduada em Letras – Português e Inglês pela FAFIUV (1990) -Especialista em Línguas Estrangeiras Modernas pela UFPR	40h	Pós-Doutorado	T-40 Tide

		<p>-Especialista em TEFL pela University of South Florida, Tampa, USA (2000)</p> <p>- Mestre em Letras pela Universidade Federal do Paraná- UFPR (2003)</p> <p>-Doutora em Letras pela Universidade Federal do Paraná – UFPR (2013)</p> <p>-Pós-Doutora(PhD) em Comunicação Intercultural pela Universidade Aberta de Lisboa/Portugal (2018)</p>			
--	--	--	--	--	--

PROFESSORES TEMPORÁRIOS					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
4	Alexsandra Cibelly Finkler	Graduação em Letras Português e Inglês pela Tuiuti (1995); Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa pela	40h	Mestre em Estudos Linguísticos - UFPR	CRES - T40

		<p>FACINTER (2001);</p> <p>Especialização em Psicopedagogia e Educação Especial pelo IPGEX (2016);</p> <p>Mestrado em Estudos Linguísticos pela UFPR (2008).</p>			
5	Giselle Ludka	<p>Graduação em Letras - Português e Inglês pela FAFIUV (2005);</p> <p>Especialização em Metodologia do Ensino de Línguas - UNC - Mafra/SC (2007);</p> <p>Mestre em Estudos Linguísticos - UFPR (2015);</p> <p>Doutoranda em Estudos Linguísticos - UFPR (2018-2022).</p>	40h	Mestre em Estudos Linguísticos - UFPR	CRES-T40
6	Josoel Kovalski	<p>Graduado em Letras-Português e Inglês pela FAFIUV (2005)</p> <p>Especializado em Língua Portuguesa e suas literaturas</p>	40h	Doutor em Letras - Estudos Literários - UFPR	CRES - T40

		<p>pela FAFIUV (2007) Mestre em Letras - Estudos Literários, pela UFPR (2013)</p> <p>Doutor em Letras - Estudos Literários, pela UFPR (2021)</p>			
7	Michele Schneiders	<p>Graduação em Letras Português e Espanhol – UFFS (2015)</p> <p>Mestrado em Estudos Linguísticos – UFFS (2017)</p> <p>Doutoranda em Letras - UNIOESTE (2019-2023).</p>	40h	Mestre em Estudos Linguísticos - UFFS	CRES-T40
8	Mônica Cristina Metz	<p>Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa - UNICENTRO (2008).</p> <p>Mestrado em Letras - área de concentração em Estudos Linguísticos - UEM (2012).</p> <p>Doutorado em Letras - área de concentração em Estudos</p>	40h	Doutora	CRES-T40



		Linguísticos - UEM (2020).			
--	--	----------------------------	--	--	--



REFERÊNCIAS

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BONI, V. V.; SEQUEIRA, R. M. (2019). **Os contornos da mediação intercultural na educação contemporânea: delineamentos e projeções**. In A. M. Costa e Silva, I. Macedo & S. Cunha (Eds.). Livro de atas do II Congresso Internacional de Mediação Social: a Europa como espaço de diálogo intercultural e de mediação (pp. 395-408). Braga: CECS.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica**. 2014, Versão Preliminar.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras**. Parecer CNE/CES 492/2001, abril de 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC(2018)** Versão Final Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. PNE - **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Brasília. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/>> Acesso em 18/03/2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Decreto nº 47.666, DE 19 de janeiro de 1960. **Autorização dos cursos de Letras**. Brasília. Senado Federal. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/PublicacaoSigen.action?id=470239&tipoDocumento=DEC-n&tipoTexto=PUB>> Acesso em 18/3/2018.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. LEI N.º 13.005/2014 - PNE (2014-2024), **que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e, em sua meta 12.7 estabelece que 10% da carga horária do currículo de cursos de graduação deve ser ofertada em extensão universitária**.

BRASIL. Ministério da Educação. RESOLUÇÃO Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, **que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira**. Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Criação do Curso de Graduação Licenciatura Letras Português/Inglês, da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras, União da Vitória**, Estado do Paraná. Autorização pelo Parecer nº 29 de 10 de maio de 1966, publicado no D.O.U. em outubro de 1974.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Reconhecimento do Curso de Graduação Licenciatura Português/Inglês, da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras, União da Vitória**, Estado do Paraná. Reconhecimento pelo Decreto nº 74.750 de 23 de outubro de 1974, publicado no D.O.U. de 24 de outubro de 1974.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016. **Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica**. Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8752.htm> Acesso em: 10. out. 17.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Edital 061/2013 – CAPES. **PIBID**. Mec. Brasília, 2013. Disponível



em:<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital_061_2013_PIBID.pdf> Acesso em: 18 mar. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Lei Nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, **que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm> Acesso em: 18 mar. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 8 ago. 2016.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 8 ago. 2016.

BRASIL. Conselho Estadual de Educação. Parecer CES/CEE nº 23/11, de 07 de abril de 2011, **que trata da Oferta da Disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.** Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 02 de 1º de julho de 2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=40811documento-base-fevereiro-2016-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 7 ago. 2016.

CARIDE, J. A. (2016). *La mediación como pedagogía social: viejas realidades, nuevos desafíos para la intervención social.* In R. Vieira, J. Marques, P. Silva, A. Vieira & C. Margarido (Eds.). *Pedagogias de mediação intercultural e intervenção social* (pp. 13-26). Porto: Edições Afrontamentos.

FREIRE, P. (1976). **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.

FREIRE, P. (2002). **Pedagogia do oprimido: saberes à prática educativa.** Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra.

GERALDI, J. W. **Portos de passagem.** São Paulo: Martins Fontes, 1991.

GOMES, C. S. (Org.) **Tecendo Saberes e Compartilhando Experiências sobre Avaliação.** Coleção Pedagógica. Nº 8. Natal: Editora da UFRN, 2006.

LIBÂNEO, J. C. **Formação de professores e didática para o desenvolvimento humano.** Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 4r0, n. 2, abr-jun 2015.

PARANÁ. Decreto Estadual 61.120/1967 de 31/12/1967. **Reconhecimento do curso.** Curitiba, 1967.

PARANÁ. Decreto Estadual n.º 32. DOE de 25/01/2007. **Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de União da Vitória – Estado do Paraná, 2007**

PARANÁ. Decreto Estadual n.º 6.409. DOE de 08/11/2012. **Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de União da Vitória – Estado do Paraná, 2012.**



PARANÁ. Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013. **Criação da Universidade do Estado do Paraná** – Estado do Paraná, Curitiba, 2013.

PARANÁ. Parecer CEE/CES Nº 46/16 – 18/05/2016. **Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês**, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2016.

PARANÁ. Decreto Estadual n.º 6.092. DOE de 02/02/2017. **Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês**, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2016.

PARANÁ. IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Indicadores**. 2017. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/>> Acesso em 23 jan. 18.

PARANÁ. Lei ordinária nº 11713, de 7 de maio de 1997. **Dispõe sobre as carreiras do pessoal docente e técnico-administrativo das instituições de ensino superior do estado do paraná e adota outras providências**. Disponível em:<<http://leisestaduais.com.br/pr/leiordinaria-n-11713-1997-parana-dispoe-sobre-as-carreiras-do-pessoal-docente-e-tecnicoadministrativo-das-instituicoes-de-ensino-superior-do-estado-do-parana-e-adota-outrasprovidencias.>> Acesso em 18 mar. 2018.

PARANÁ. Deliberação do CEE/PR nº04/2006, de 2 de agosto de 2006. **Dispõe sobre Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Curitiba: CEE, 2006. Disponível em:<www.cee.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=166> Acesso em: 10 set. 17.

PARANÁ. Deliberação do CEE/PR nº04/2013, de 22 de novembro de 2013. **Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná**. Curitiba: CEE, 2013. Disponível em: <www.cee.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=309> Acesso em: 10 set. 17.

PARANÁ. Deliberação do CEE/PR nº 2/2015, de 13 de abril de 2015. **Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná**. Curitiba:CEE, 2015. Disponível em:<www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/plano_estadual_edh.pdf>Acesso em: 10 set. 17.

PARANÁ. Decreto N.º 3.107 DOE, Curitiba, 22 de outubro de 2019. **Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação em Letras - Português e Inglês - Licenciatura**, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 09 de novembro de 2019 até 08 de novembro de 2024.

UNESPAR. **Plano de Desenvolvimento Institucional**, 2012. Disponível em:<<http://www.unespar.edu.br/institucional/documentos-institucionais>>. Acesso em: 8 ago. 2016.

UNESPAR. **Plano de Desenvolvimento Institucional**, 2012. Disponível em:<http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/PDI_Unesp_ar_final.pdf> Acesso em: 08 dez., 2018.

UNESPAR. **Relatório de Avaliação Institucional**, 2017. PROPLAN - Comissão Própria de Avaliação – CPA. Disponível em: <http://proplan.unespar.edu.br/cpa/ciclo-avaliativo-20152017/relatorio-de-autoavaliacao-unespar-2017.pdf/view> Acesso em: 10 jul., 2018.

UNESPAR. **Projeto Político Institucional**, 2012. Disponível em:<http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/projetopolitico-institucional-2012/view> Acesso em: 10 nov., 2018.



UNESPAR. **Regimento Interno**, 2013. Disponível em: <<http://www.unespar.edu.br/institucional/documentos-institucionais>>. Acesso em: 1º dez. 2017.

UNESPAR. Resolução N.º 001/2018 - COU/UNESPAR. Estabelece a **Política Institucional de Internacionalização da Universidade Estadual do Paraná**, considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão do Conselho Universitário - COU, realizada no dia 26 de abril de 2018, em Curitiba.

UNESPAR. Resolução N.º 35/2019 - CEPE/UNESPAR, **Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês - Campus de União da Vitória**. Conforme dispõe Ata da 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de novembro de 2019 em União da Vitória.

UNESPAR. Resolução 038/2020 - CEPE/UNESPAR, Regulamento da Curricularização da Extensão, o qual estabeleceu normas para a implementação das atividades curriculares de extensão, as quais deverão compor os currículos plenos dos cursos de graduação da UNESPAR.



ANEXOS

ANEXO I - Quadro geral dos ingressantes e concluintes do curso de Letras – Português e Inglês

INSCRITOS / CONCORRÊNCIA NO CONCURSO VESTIBULAR (ÚLTIMOS 5 ANOS)																				
CURSO	2017 (ingresso em 2018)				2018 (ingresso em 2019)				2019 (ingresso em 2020)				2020 (ingresso em 2021)				2021 (ingresso em 2022)			
Letras - Port. e Inglês - Noite 40 vagas anuais	20 vagas				20 vagas				20 vagas				20 vagas				10 vagas			
	51 / 2,5				44 / 2,2				54 / 2,7				51 / 2,5				13 / 1,3			
INSCRITOS / CONCORRÊNCIA NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU (ÚLTIMOS 5 ANOS)																				
CURSO	Ingresso em 2018				Ingresso em 2019				Ingresso em 2020				Ingresso em 2021				Ingresso em 2022			
Letras - Port. e Inglês - Noite 40 vagas anuais	20 vagas				20 vagas				20 vagas				12 vagas				28 vagas			
	77 / 3,85				82 / 4,1				55 / 2,7				27 / 2,25				30 / 1,07			
ESTUDANTES INGRESSANTES MATRICULADOS POR PROCESSO SELETIVO (ÚLTIMOS 5 ANOS)																				
CURSO	2018				2019				2020				2021				2022			
	V	S	P	PD	V	S	P	PD	V	S	P	PD	V	S	P	PD	V	S	P	PD
V: VESTIBULAR; S: SISU; P: PROVAR; PD: PORTADOR DE DIPLOMA	20	9	2	10	20	14	4	2	20	16	3	5	10	11	1	3	6	15	-	-
Letras - Port. e Inglês - Noite 40 vagas anuais	40 vagas				40 vagas				40 vagas				32 vagas*				38 vagas**			
	Total: 41 (100%)				Total: 40 (100%)				Total: 44 (100%)				Total: 25 (78%)				Total: 21 (55%)			
FORMADOS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS																				
CURSO	2017				2018				2019				2020				2021			
Letras - Português e Inglês - Noite 40 vagas anuais	13				15				22				23				14			

FONTE: POWER BI - BUSINESS INTELLIGENCE, DISPONÍVEL EM ACESSO EM 21 ABR., 2022. PRODRAD - Base de Dados, disponível em Acesso em 21 de abril de 2022.

*08 vagas reservadas para reingressantes em 2021.

**02 vagas reservadas para reingressantes em 2022.

- Processo em andamento



ANEXO II - Regulamento de Estágio Curricular e Extracurricular Licenciatura em Letras - Português e Inglês



CURSO DE LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

REGULAMENTO DE ESTÁGIO

Curricular e Extracurricular

Licenciatura em Letras - Português e Inglês

União da Vitória
2019

-



REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR E EXTRACURRICULAR SUPERVISIONADO

LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

TÍTULO I DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E DISPOSIÇÕES LEGAIS

Art. 1º - Em atendimento à Resolução nº 10/2015 – CEPE/UNESPAR, fica estabelecido o Regulamento de Estágio Curricular (obrigatório) e Extracurricular (não obrigatório) Supervisionado, do Curso de Licenciatura em Letras – Português e Inglês do *Campus* de União da Vitória da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

§ 1º: O Estágio Curricular Supervisionado compreende aquele de natureza obrigatória para integralização do curso, consoante com o campo de atuação profissional do licenciado em Letras-Português e Inglês, definido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e de acordo com a legislação vigente.

§ 2º: O Estágio Extracurricular Supervisionado compreende aquele de natureza não obrigatória, consoante com o campo de atuação profissional do licenciado em Letras- Português e Inglês, acrescido à carga horária regular e obrigatória de estágio prevista no PPC.

§ 3º: O Estágio obedecerá, no que couber, o disposto nas Resoluções CNE/CP nº 1/2002, CNE/CP nº 2/2002, CNE/CP nº 2/2015 e CNE/CP nº 1/2011 e Lei 11788/2008.

Art. 2º - Para realização dos estágios é necessário que a instituição concedente esteja conveniada com a UNESPAR, bem como a celebração de termo de compromisso específico entre o acadêmico-estagiário, a instituição concedente, com a interveniência da Universidade e da Coordenação de Estágios do Curso.

§ 1º: Cabe ao acadêmico-estagiário interessado verificar junto ao Setor de Estágios do *Campus* se a instituição concedente é conveniada e, caso contrário, fornecer dados e contatos para celebração do referido convênio.

§ 2º: Cabe ao acadêmico-estagiário preencher o termo de compromisso disponível no site da UNESPAR e protocolá-lo para entrega ao Setor de Estágios do *Campus*, devidamente assinado pela instituição concedente, bem como por ele mesmo e pelos professores responsáveis.

§ 3º: Após o recebimento do termo de compromisso, o Setor de Estágios verificará sua adequabilidade e, estando correto, o encaminhará para assinatura do Diretor do *Campus*.

§ 4º: É de responsabilidade do Setor de Estágios do *Campus* prestar as orientações técnicas acerca dos procedimentos e instrumentos necessários à celebração de convênios e termos de compromisso.

CAPÍTULO II DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 3º - Constituir-se-ão campos de Estágio:

- I – estabelecimentos oficiais de Ensino Fundamental de 3º e 4º ciclos e Ensino Médio, das redes municipal, estadual, federal ou privada;
- II – instituições sociais, assistenciais e culturais da comunidade, alvos de projetos ou programas de ensino, pesquisa e extensão que



envolvam atividades escolares relacionadas às línguas portuguesa e inglesa e suas respectivas literaturas.

Parágrafo Único – O Estágio, sendo considerado como ato educativo, deverá ser realizado em área e local compatíveis com o Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês, sendo expressamente vedado o exercício de atividades não relacionadas à sua área de formação.

Art. 4º. - O Estágio poderá ser desenvolvido em mais de um local, ou mais de uma turma, concomitantemente ou não, desde que compatível com a jornada curricular do estagiário acadêmico e autorizado pelo Colegiado de Letras - Português e Inglês, de forma a não prejudicar suas atividades acadêmicas.

Art. 5º - As atividades de Estágio Curricular Supervisionado devem ser realizadas, preferencialmente, nas cidades de União da Vitória e Porto União.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 6º - A organização administrativa referente ao Estágio Supervisionado está assim distribuída:

- I – Setor de Estágios do *campus*;
- II – Colegiado do Curso;
- III – Coordenação do Curso;
- IV – Coordenação de Estágio do Curso;
- V – Docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa (I, II, III, IV, V e VI) e Seminário em Língua Inglesa (I, II, III, IV, V e



VI) e de Estágio Curricular Supervisionado (I, II, III, IV, V e VI), no caso do estágio curricular;

VI – Orientador de Estágio Supervisionado;

VII – Supervisor do campo de estágio;

VIII – Supervisores do Colegiado, no caso do Estágio Curricular;

IX – Acadêmico-estagiário.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I Do Setor de Estágios do *Campus*

Art. 7º - Ao responsável pelo Setor de Estágios do *Campus* compete, no que se refere ao Curso:

- I – manter contato periódico com o Coordenador do Curso e com o Coordenador de Estágios, para apoiar, subsidiar e discutir questões relativas ao planejamento, organização, avaliação e acompanhamento do Estágio Supervisionado;
- II – prestar informações ao Coordenador de Estágios do Curso sobre mudanças nas leis e resoluções que regem o Estágio Supervisionado;
- III – tomar as providências técnico-administrativas para celebração de convênios junto às instituições concedentes de estágio;



- IV – manter cadastro atualizado de instituições conveniadas, concedentes de estágio;
- V – informar à Direção do *Campus* a necessidade de inclusão na previsão orçamentária das despesas relacionadas à supervisão dos estágios, tendo em mãos as previsões apresentadas pela Coordenação do Curso;
- VI – prestar orientações técnicas acerca dos procedimentos e instrumentos necessários para celebração de convênios e termos de compromisso;
- VII - estabelecer controle de vigência dos convênios, analisando-os periodicamente e verificando a necessidade ou não de sua renovação, juntamente com o Coordenador do Curso ou o Coordenador de Estágios do Curso.

Seção II Do Colegiado do Curso

Art. 8º - Compete ao Colegiado do Curso:

- I – apoiar e subsidiar a Coordenação de Estágios no que diz respeito ao pleno desenvolvimento das atividades de Estágio Supervisionado;
- II – indicar orientadores de Estágio Curricular Supervisionado;
- III – manifestar-se sobre campos de estágio e supervisores dos campos de estágio;
- IV – decidir sobre o número de horas de estágio de observação, regência de classe e outras atividades pertinentes ao Estágio Curricular Supervisionado;



V – estabelecer o instrumento de avaliação que deve ser utilizado pelos supervisores e coordenadores de estágio durante a realização do Estágio Curricular Supervisionado;

VI – propor alterações que se façam necessárias ao Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso.

Seção III

Da Coordenação do Curso

Art. 9º - O Coordenador do Curso terá as seguintes atribuições:

I – subsidiar os professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Supervisionado, os orientadores e os supervisores do Estágio Curricular Supervisionado para o pleno desenvolvimento de suas atividades;

II – apresentar ao CCHE – Centro de Áreas das Ciências Humanas e da Educação da UNESPAR, *Campus* de União da Vitória, o regulamento proposto pelo Colegiado referente ao Estágio Supervisionado, para aprovação.

III – elaborar e divulgar no início do ano letivo, com o Coordenador de Estágio, o Calendário de Letras - Português e Inglês, estabelecendo o cronograma de datas-limite para entrega de documentos e atividades de Estágio Curricular Supervisionado.

Seção IV Da Coordenação de Estágios do Curso

Art. 10º - O Coordenador de Estágios do Curso deve ser membro do respectivo Colegiado.

§ 1º - O Coordenador de Estágios deve, preferencialmente, ser professor efetivo do Colegiado em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

§ 2º - O Coordenador de Estágios deve, preferencialmente, atuar como orientador e/ou supervisor de estágios durante a sua gestão.

Art. 11º – Ao Coordenador de Estágios do Curso compete:

- I – propor ao Colegiado do Curso o sistema de organização e desenvolvimento dos estágios;
- II – manifestar-se sobre solicitações e relatórios de estágio extracurricular supervisionado;
- III – coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades de estágio, em conjunto com os orientadores e supervisores de estágio;
- IV – manter cadastro atualizado de todos os estudantes do Curso que estão realizando estágios, com especificação dos locais de estágio;
- V – propor alterações que se façam necessárias no Regulamento de Estágio do Curso;
- VI – apresentar aos acadêmicos matriculados nas disciplinas de Estágio Curricular, no início do ano letivo, a organização do estágio curricular no Curso, bem como o seu regulamento;
- VII – verificar a necessidade de alteração do número de horas de estágio de observação, regência de classe e outras atividades pertinentes



ao Estágio Curricular Supervisionado, e apresentá-la ao Colegiado do Curso para deliberação.

Seção V

Dos Docentes das Disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado

Art. 12º – Os docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado devem ser, preferencialmente, professores efetivos, habilitados na área específica do Curso e com experiência no Ensino Fundamental, Médio e Superior.

Art. 13º – Compete aos docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado, no caso do Estágio Curricular:

- I – organizar o programa das referidas disciplinas especificando orientações das atividades de Estágio Curricular Supervisionado, bem como as atividades de extensão a serem realizadas de acordo com a carga horária extensionista prevista nessas disciplinas;
- II – participar dos encontros e reuniões promovidos pela Coordenação de Estágios ou Coordenação do Curso;
- III – prestar ao Coordenador de Estágios informações adicionais, quando solicitadas, e solicitar ao mesmo reuniões quando se fizerem necessárias;
- IV – avaliar os relatórios dos estágios e informar aos alunos as notas obtidas nesses relatórios;
- V – avaliar as apresentações orais dos estágios de regência;



- VI – informar aos alunos a nota obtida no estágio de regência;
- VII– informar aos alunos as notas obtidas na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado.
- VIII – orientar as ações de extensão vinculadas às disciplinas.

Seção VI Dos Orientadores de Estágio Supervisionado

Art. 14º – Os orientadores de Estágio Supervisionado devem ser professores do Colegiado de Letras-Português e Inglês.

Art. 15º – São competências dos orientadores de Estágio Supervisionado, no que se refere ao

Estágio Curricular:

- I – orientar a elaboração dos planos de aula, propostas de oficinas, o delineamento de tarefas e recursos para a realização do Estágio Curricular Supervisionado;
- II – orientar a elaboração do relatório de estágio das atividades de regência;
- III– prestar aos docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa e Seminário em Língua Inglesa, ou ao Coordenador de Estágios, informações adicionais, quando solicitadas;
- IV – participar dos encontros e reuniões promovidos pela Coordenação de Estágios ou pela Coordenação do Curso;



V – avaliar os relatórios de estágio e informar as notas aos alunos e aos professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa e Seminário em Língua Inglesa.

Art. 16º – São competências dos orientadores de Estágio Supervisionado, no que se refere ao Estágio Extracurricular:

- I – orientar a elaboração do Plano de Estágio;
- II – manter contato com o supervisor de campo de estágio, para acompanhar o desenvolvimento do estagiário;
- III – convocar reuniões com os estagiários sob sua responsabilidade sempre que julgar necessário;
- IV – visitar o campo de estágio;
- V – analisar os relatórios parcial e final de estágio, quando previsto no termo de compromisso;
- VI – emitir relatório circunstanciado quando houver indício de desvirtuamento do estágio e encaminhar ao Coordenador de Estágios para as providências institucionais necessárias.

Seção VII Do Supervisor do Campo de Estágio

Art. 17º – O supervisor do campo de Estágio Curricular será denominado Professor Regente e deverá ser professor com formação específica no Curso e ministrar aula regularmente as turmas nas quais os estagiários realizarão o Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 18º – São competências do Professor Regente:

-



- I – ceder suas aulas para que o acadêmico-estagiário possa realizar suas atividades de estágio;
- II – informar sobre o seu planejamento de atividades de modo a permitir que o acadêmico-estagiário dê continuidade ao seu trabalho;
- III – acompanhar as atividades de planejamento do acadêmico e aprovar os planos de aula e atividades previstas antes do início das aulas de regência;
- IV – acompanhar as atividades do acadêmico durante as aulas para assegurar a continuidade da formação dos seus alunos, bem como resguardar os interesses da escola;
- V – registrar e encaminhar ao Orientador de Estágios aspectos teóricos e/ou pedagógicos que possam contribuir com a avaliação e formação do acadêmico-estagiário;
- VI – atestar a frequência do acadêmico-estagiário;
- VII – solicitar, com anuência da Direção da Escola, o desligamento do estagiário que não apresentar condições mínimas de regência das aulas ou desrespeitar as normas do convênio de estágio, deste regulamento ou da instituição concedente.

Art. 19º – São competências do supervisor do campo de Estágio Extracurricular:

- I – auxiliar na elaboração do Plano de Estágio;
- II – acompanhar o acadêmico-estagiário em suas atividades no decorrer do estágio;



- III – atestar a frequência do acadêmico-estagiário;
- IV – auxiliar na elaboração de relatórios de estágio e manifestar-se quanto a eles;
- V – prestar informações à instituição de ensino, sempre que solicitado;
- VI – solicitar o desligamento do estagiário que não apresentar condições para a continuidade do desenvolvimento das atividades ou desrespeitar as normas do convênio de estágio, do termo de compromisso ou da instituição.

Seção VIII Dos Supervisores do Colegiado

Art. 20º – Os supervisores do Estágio Curricular Supervisionado deverão ser professores do Colegiado de Letras-Português e Inglês.

Art. 21º – São competências dos supervisores de Estágio Curricular Supervisionado do Colegiado:

- I – supervisionar os estágios curriculares conforme cronograma de datas estipulado pelo Colegiado do Curso;
- II – avaliar os estagiários segundo instrumento de acompanhamento estabelecido pelo Colegiado, efetuando registros de suas observações e ponderações para posterior socialização com o Orientador de Estágio Curricular;
- III – proporcionar ao estagiário momentos de reflexão acerca das atividades e experiências relacionadas ao estágio;

IV – informar ao docente das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado sobre a necessidade de interferência na condução do estágio;

V – propor ao docente das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado, quando necessário, o desligamento do estagiário do campo de estágio, justificando sua proposição;

VI – assinar os documentos de Estágio Curricular Supervisionado, quando solicitado;

VII – preencher os instrumentos de acompanhamento e avaliação que lhe forem solicitados pelos professores das disciplinas de das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado e/ou pelo Coordenador de Estágios;

VIII – discutir em reunião com os demais supervisores do Colegiado o desenvolvimento dos acadêmicos-estagiários, colaborando para a avaliação dos estágios de regência dos mesmos.

Seção IX Do Acadêmico-Estagiário

Art. 22º – O acadêmico-estagiário do Estágio Curricular é aquele que está regularmente matriculado nas disciplinas de Estágio Supervisionado obrigatório das 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso.

Art. 23º – São competências do acadêmico-estagiário, no que se refere ao Estágio Curricular:

-

- I – observar e respeitar as normas contidas neste regulamento;
- II - cumprir os prazos estabelecidos para entrega de documentos e atividades referentes ao Estágio Curricular Supervisionado de acordo com o Calendário Acadêmico do Colegiado de Letras - Português e Inglês, divulgado pela Coordenação do Curso;
- III – verificar com o docente das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado os prazos e formas para o desenvolvimento das atividades referentes ao Estágio Curricular Supervisionado;
- IV – contatar o campo de estágio curricular, após consulta ao orientador do estágio, para o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado;
- V – elaborar as seguintes atividades: o Plano de Trabalho Docente; Planos de aula e o Relatório de Estágio Curricular Supervisionado, solicitados pelo docente das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado, sob orientação do professor Orientador de Estágio Supervisionado e acompanhado pelo professor Supervisor do Campo de Estágio;
- VI – apresentar o Plano de Trabalho Docente para o Orientador de Estágio e para o Professor Regente solicitando a assinatura do mesmo;
- VII – iniciar o Estágio Curricular Supervisionado somente após autorização



(assinatura) dos Planos de Aula do Orientador de Estágio e do Professor Regente;

- VIII – comunicar antecipadamente sua ausência no horário de realização do Estágio Curricular Supervisionado ao Professor Regente quando da necessidade de ausentar-se;
- IX – repor as aulas de estágio quando a justificativa apresentada, comunicando sua ausência, tenha sido aceita pela escola e pelo Professor Regente;
- X – desempenhar as atividades de Estágio Curricular Supervisionado com responsabilidade e competência, observando as normas de ética profissional no desenvolvimento das suas atividades, devendo cumprir 100% de frequência;
- XI – entregar ao Orientador de Estágio, em data previamente agendada, os relatórios de Estágio Curricular Supervisionado.
- XII – Participar como integrante da equipe organizadora e/ou ministrante de curso nos eventos de extensão, como parte das atividades extensionistas previstas nas disciplinas vinculadas ao Estágio Curricular Supervisionado.

Parágrafo Único – O acadêmico-estagiário não poderá ter grau de parentesco com o Professor Regente na condição de cônjuge, ou até o terceiro grau de ascendentes, descendentes e colaterais, por consanguinidade ou afinidade.

Art. 24º – O acadêmico-estagiário do Estágio Extracurricular é aquele aluno matriculado no Curso que, mediante a oportunidade oferecida por instituições, opta por realizar atividade de estágio.



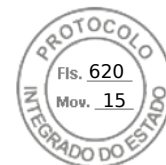
Art. 25º – São competências do acadêmico-estagiário, no que se refere ao Estágio Extracurricular:

- I – observar e respeitar as normas contidas neste regulamento;
- II – elaborar o Plano de Estágio, sob orientação do Coordenador de Estágios e acompanhado pelo professor supervisor do campo de estágio;
- III – desempenhar as atividades de Estágio Supervisionado com responsabilidade e competência, observando as normas de ética profissional no desenvolvimento das suas atividades e as orientações do supervisor do campo de estágio;
- IV -comparecer a reuniões convocadas pelo orientador no decorrer do estágio;
- V – comunicar e justificar sua ausência no horário de realização do estágio ao supervisor de campo do estágio;
- VI – entregar ao orientador de estágio, em data previamente agendada, os relatórios parcial e final de estágio, conforme previsto no termo de compromisso.

TÍTULO II

DOS ASPECTOS PARTICULARES DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 26º – Nos termos das Resoluções CNE/CES nº 18/2002 e CNE/CP nº 2/2015, e do Parecer CNE/CP nº 1/2011, o Estágio Curricular Supervisionado constitui etapa obrigatória do Curso de Licenciatura em Letras-Português e Inglês.



Art. 27º – A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Letras- Português e Inglês, de caráter obrigatório, é de 400 (quatrocentas) horas distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso, conforme Resolução CNE/CES nº 18/2002 e CNE/CP nº 2/2015, para a primeira habilitação, Língua Portuguesa. A carga horária de Estágio Curricular Supervisionado para a segunda habilitação, Língua Inglesa, é de outras 300 (trezentas) horas, também distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso.

§ 1º - Os professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa e Seminário em Língua Inglesa do Curso serão os responsáveis pela organização das atividades referentes ao Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 28º - Os alunos que exerçam atividade docente regular na Educação Básica durante o período de realização do Estágio Curricular Supervisionado poderão ter redução da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado em até o máximo de 200 (duzentas) horas, somente na 3ª série do Curso.

§ 1º - Para obter essa redução de carga horária o aluno, amparado pela legislação vigente, deverá apresentar documentação comprobatória de sua atuação profissional no Magistério, na disciplina em questão (Língua Portuguesa e/ou Língua Inglesa), no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano ou Ensino Médio. O pedido de redução da carga horária deverá ser protocolado pelo requerente no SIGES e será encaminhado à Coordenação de Estágios do Curso para apreciação.

§ 2º - A referida dispensa não isentará o aluno de apresentar relatório das atividades docentes realizadas na(s) respectiva(s) escola(s) e nem o dispensará da frequência às atividades que forem determinadas pelo



professor da disciplina de Seminário em questão por considerá-las prioridades na formação do professor.

§3º - Deverá ser anexado ao(s) relatório(s) documento que comprove tempo de serviço no Magistério, nas disciplinas de Língua Portuguesa e/ou Língua Inglesa, conforme o caso, no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e/ou Ensino Médio.

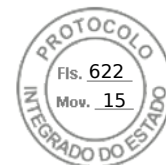
CAPÍTULO I OBJETIVOS

Art. 29º – São objetivos do Estágio Curricular Supervisionado:

- I – proporcionar ao acadêmico experiências na sua futura área de atuação profissional;
- II – viabilizar a elaboração, o planejamento e a análise de sua possível contribuição no contexto escolar escolhido como campo de estágio;
- III – promover a execução dos planejamentos no campo escolhido para o estágio;
- IV – favorecer a reflexão acerca das atividades e experiências relacionadas à prática profissional;
- V – transformar as atividades relacionadas ao Estágio Curricular Supervisionado em oportunidades para estabelecer diálogos entre a Instituição de Ensino Superior (IES) e os campos de estágio.

CAPÍTULO II

-



DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 30º – As atividades de Estágio Curricular Supervisionado, no Curso de Letras-Português e Inglês, devem abranger as seguintes tarefas:

- I – Atividades de preparação (contato com o supervisor do campo de estágio, estudo do conteúdo que será trabalhado, planejamento de atividades) para a realização do estágio supervisionado no Ensino Fundamental e/ou Médio;
- II – Estágio de observação no Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e/ou Médio;
- III – Elaboração do planejamento para o estágio de regência e oficina, quando for o caso;
- IV – Pesquisa, confecção e elaboração de recursos didáticos para a realização do estágio de regência;
- V – Estágio de regência no Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e/ou Médio;
- VI – Elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado;
- VII – Socialização das experiências do Estágio Curricular Supervisionado.

Parágrafo Único – As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, bem como as respectivas cargas horárias e materiais a serem utilizados, devem constar em Plano de Estágio assinado pelo acadêmico-estagiário, pela unidade concedente e pelo orientador de estágio.

CAPÍTULO III

DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 31º – O acompanhamento do Estágio Curricular Supervisionado dar-se-á conforme as seguintes modalidades:

I – Orientação Indireta: Os professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa, Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa e Estágio Supervisionado de Língua Inglesa farão acompanhamento individual e coletivo ao estagiário durante as aulas das referidas disciplinas, especialmente no que se refere às atividades de observação e preparação dos planos de estágio;

II – Orientação Semidireta: O Orientador de Estágio acompanhará a elaboração dos planos de aula e/ou de oficinas, o delineamento das tarefas e recursos, e a elaboração de relatórios;

III – Orientação Semidireta: O Orientador de Estágio e demais professores do Colegiado do Curso, ora na função de Supervisores de Estágio, farão de forma compartilhada e presencial, conforme previamente decidido em reuniões do Colegiado, a supervisão parcial do estágio de regência;

IV – Orientação Direta: O Supervisor no Campo de Estágio (Professor Regente) acompanhará de forma presencial todas as atividades desenvolvidas pelo acadêmico-estagiário naquele local.



CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 32º – A avaliação será parte integrante do processo de formação, devendo ser de forma sistemática, contínua e global durante a elaboração dos planejamentos, da realização do estágio, dos relatórios e da socialização das experiências do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 33º – A sistemática de avaliação será desenvolvida cooperativamente pelos supervisores de estágio, orientadores de estágio e professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa, Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa e Estágio Supervisionado de Língua Inglesa.

Art. 34º – A nota da regência de classe será atribuída pelo Professor Regente.

Art. 35º – A média final das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e de Estágio Supervisionado será calculada de forma ponderada, tendo a nota da regência de classe peso 7,0 (sete) e o(s) relatório(s) de estágio juntamente com as demais atividades da disciplina peso 3 (três).

Art. 36º – Considerar-se-á aprovado nas disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e de



Estágio Supervisionado o aluno que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) no estágio de regência de classe e média final também igual ou superior a sete (7,0).

Art. 37º – Se a nota de regência de classe for inferior a sete (7,0), o aluno deverá realizar novo estágio, desde que haja tempo hábil, de acordo com o Calendário Acadêmico do Curso de Letras - Português e Inglês, podendo ou não ser na mesma instituição e com os mesmos conteúdos. De qualquer forma, fica mantida a nota mínima sete (7,0) para aprovação.

§ 1º - O estagiário deverá realizar, antes da nova regência, a elaboração dos planos de aula. Poderá ser designado pelo Colegiado outro professor orientador ou ser mantido o mesmo, dependendo da disponibilidade do Colegiado.

§ 2º - Caso haja mudança de local ou supervisor no campo de estágio, o acadêmico-estagiário deve observar a necessidade de estabelecimento de convênio e/ou novo termo de compromisso.

§ 3º - Às disciplinas de Estágio Supervisionado não se aplicam as normas referentes a Exame Final.

§ 4º - Mesmo tendo realizado satisfatoriamente todas as demais atividades vinculadas às disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa e Seminário em Língua Inglesa, no caso de não ser aprovado nas atividades de estágio supervisionado, o aluno da 3ª série não será aprovado na disciplina, devendo realizar novamente todas as atividades referentes ao estágio supervisionado.



TÍTULO III

DOS ASPECTOS PARTICULARES DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 38º – O estágio extracurricular constitui atividades realizadas pelo acadêmico ao longo do curso, de natureza não obrigatória, em campos e áreas compatíveis com o Curso de Licenciatura em Letras-Português e Inglês.

Art. 39º – A realização de estágio extracurricular não isenta o acadêmico do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 40º – Nos termos da legislação vigente, no estágio extracurricular, o estagiário, obrigatoriamente, deverá receber bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como auxílio-transporte e estar assegurado contra acidentes.

§ 1º - A concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como o auxílio-transporte, deverá constar no Termo de Compromisso.

§ 2º - O valor da bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como o valor do auxílio-transporte, deverá ser acordado entre as partes, unidade concedente e estudante, na ausência de legislação específica.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

-



Art. 41º – O seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário será providenciado pela UNESPAR, *Campus* de União da Vitória, quando do estágio curricular obrigatório, e pela instituição concedente, quando do estágio extracurricular.

Art. 42º – O cumprimento das horas de Estágio Supervisionado será em horário contrário ao funcionamento do Curso, salvo exceções, decididas pela Coordenação de Estágios do Curso juntamente com a Coordenação do Curso.

Art. 43º – O acompanhamento e o registro das atividades previstas neste documento será efetuado em fichas padrões elaboradas pelo Colegiado do Curso.

Art. 44º – Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e o responsável pelo Setor de Estágios da IES.

Colegiado de Letras - Português e Inglês



ANEXO III - Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) curso de Letras – Português e Inglês



CURSO DE LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

TÍTULO I DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português/Inglês (PPC), este Regulamento normatiza a elaboração, a orientação e a apresentação do TCC.

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso é um trabalho acadêmico individual, no âmbito das disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II, constante do quarto ano do Curso, de caráter obrigatório para conclusão do Curso de Letras Português/ Inglês, elaborado na modalidade de artigo científico e deve versar sobre um tema ou assunto relacionado às grandes áreas da Letras, notadamente, Português e Linguística, Língua Inglesa e as suas respectivas Literaturas, conforme a disponibilidade das áreas de pesquisa do curso e dos docentes do curso de Letras Português/Inglês.

Seção I Dos procedimentos Iniciais

Art. 3º - Somente poderá cursar a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I e II e elaborar o TCC (artigo científico), o(a) acadêmico(a) que tiver seu projeto de pesquisa aprovado pelo(a) docente da disciplina Metodologia de Pesquisa em Letras II (6º semestre).

§ 1º - O(a) acadêmico(a), ao definir o seu tema de pesquisa, estará automaticamente definindo seu orientador que deverá ser preferencialmente professor do curso em consonância com as linhas de pesquisa do colegiado. O atendimento à definição do tema e orientação da pesquisa está condicionado à observância dos critérios estabelecidos neste regulamento.

§ 2º - É facultado ao(à) acadêmico(a) a sugestão de um(a) Professor(a) Coorientador(a), em comum acordo o(a) Orientador(a), podendo ser externo ao Curso, desde que seja professor(a) desta Instituição.

Art. 4º - Caberá à Coordenação do Curso em conjunto com o Coordenador de TCC, em consulta ao Colegiado e em observância a este Regulamento, distribuir, verificar e aprovar as orientações pelos professores, observando-se as temáticas de acordo com a área de pesquisa, as áreas de conhecimento dos Professores Orientadores e o número de vagas disponíveis, segundo os seguintes critérios:

- I - O aceite e o consenso entre os professores;
- II - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na pós- graduação *stricto sensu* – nível Doutorado;

- III - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na pós- graduação *stricto sensu* – nível Mestrado;
- IV - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na pós- graduação *lato sensu*;
- V - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na docência em disciplina (s) do Curso.

§ **ÚNICO** - A Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação de TCC informará, no início do semestre letivo do desenvolvimento da disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II, por meio de edital próprio, a lista dos acadêmicos e seus respectivos orientadores.

Art. 5º - Todo(a) acadêmico(a) terá direito a pelo menos um(a) Professor(a) Orientador(a) do TCC. O(a) acadêmico(a) do terceiro ano deverá, no prazo máximo de quinze dias, a contar da data da publicação do edital a que se refere o parágrafo único do artigo anterior, entrar em contato com o(a) Orientador(a) designado(a) para as considerações iniciais da pesquisa, sendo obrigatório o registro das orientações nesta fase na **Ficha de Acompanhamento de TCC I** (Anexo III) e **Ficha de Acompanhamento de TCC II** (Anexo IV).

Art. 6º - Caberá a todos os acadêmicos regularmente matriculados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, no prazo máximo de 15 dias a contar do início das aulas, procurar seu(sua) Orientador(a) para retomada das orientações e formalização de procedimentos regulamentares, assinatura do **Termo de Compromisso do Acadêmico** (Anexo I) e da **Carta de Aceite de Orientação do TCC** (Anexo II), sendo a partir de então obrigatório o registro das orientações em formulário próprio (Anexo III e IV).

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Art. 7º- As atividades de TCC terão um Coordenador geral, pertencente ao quadro de docente do Curso de Letras Português/Inglês, preferencialmente, que seja o(a) docente responsável também pela disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

Art. 8º - Cada Professor(a) Orientador(a) será responsável por um número de orientandos/acadêmicos conforme a disponibilidade de seu Plano de Atividade Docente (PAD), e sua designação deverá levar em conta a aderência evidenciada no art. 4º deste regulamento e o tema a ser orientado.

Art. 9º - Para o resultado de rendimento do(a) acadêmico(a) na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II será considerada a nota atribuída ao TCC no momento de sua avaliação.

Seção I Da Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 10º - Compete à **Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso**:

I - Elaborar, juntamente com o(a) Professor(a) das disciplinas de Metodologia de Pesquisa em Letras I e II e Trabalho de Conclusão de Curso I e II, o CALENDÁRIO ACADÊMICO das Atividades do TCC.

II – Indicar aos acadêmicos as áreas e linhas de pesquisa passíveis de orientação de TCC em conjunto com os docentes das disciplinas.

III - Fornecer a documentação necessária para consolidar o processo de aceite de orientação, acompanhamento e apresentação final do TCC.

IV - Emitir, em coaduno com a Coordenação do Curso, os editais de apresentação do TCC.



V - Fazer o acompanhamento e cumprimento das normas descritas neste Regulamento.

§ **ÚNICO** - A coordenação de TCC será auxiliada pela Coordenação do Curso e pelos professores orientadores para cumprimento deste Regulamento.

Seção II Da Orientação e Produção do TCC

Art. 11 - A orientação e produção do TCC considerará o descrito nos planos de ensino das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, respeitando o presente regulamento.

Art. 12 – O(a) acadêmico(a) matriculado nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II tem o direito de receber e o dever de comparecer e registrar em formulário próprio, duas sessões mensais presenciais de orientação.

§ **1º**- As orientações e atividades realizadas deverão ser registradas na **Ficha de Acompanhamento de TCC I**(Anexo III) e **Ficha de Acompanhamento de TCC II** (Anexo IV), com assinaturas do(a) orientador(a) e do(a) orientando(a) a cada sessão realizada.

§ **2º**- A cada nova orientação o(a) acadêmico(a) deverá ter atendido às solicitações feitas pelo(a) orientador(a) e registradas preferencialmente na ficha de frequência, no mínimo quinzenalmente.

§ **3º**- A cada ausência à orientação presencial implicará em 2 (duas) faltas atribuídas na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I e II, respectivamente, sendo que a falta deverá ser registrada na ficha de frequência do(a) orientando(a).

§ **4º**- O(a) acadêmico(a) que tiver frequência inferior a 75% nas orientações presenciais não poderá apresentar seu TCC para avaliação e será considerado(a) reprovado(a).

§ 5º - O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as normas técnicas da ABNT com no mínimo 10 (dez) e, no máximo 15 (quinze) páginas. E apresentado ao final da disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II.

Art. 13 - Ao final da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, em reunião ordinária, a Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação de TCC consultará os professores orientadores sobre o prosseguimento ou não das orientações sob sua responsabilidade, bem como a indicação de seus orientandos.

§ 1.º - O parecer dos orientadores deverá ser registrado na ata da reunião.

§ 2.º - Havendo desistência da orientação, os membros do colegiado serão consultados, tendo em vista que outro docente deverá aceitar a respectiva orientação.

§ 3º - Caso não haja o aceite a que se refere o § 2º, o(a) acadêmico(a) está sujeito às determinações estabelecidas no plano de ensino das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

§ 4º - Em caso da interrupção de orientação por parte do(a) orientador(a), a Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação de TCC comunicará oficialmente o(a) acadêmico(a), no prazo máximo de 72 horas, sendo a mesma registrada em ata.

Art. 14 - É assegurado ao(à) acadêmico(a) o direito de trocar de Orientador(a), neste caso deverá apresentar requerimento de solicitação via Siges até o início da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I. Os pedidos serão acatados nas seguintes circunstâncias:

I – Se houver mudança temática em tempo hábil e o(a) Orientador(a) anterior e o(a) novo(a) Orientador(a) consentirem.

II – Se considerar as orientações insuficientes para realização do trabalho e apresentarem argumentação e comprovação dos fatos.

§ 1º - Em caso da desistência das orientações por parte do(a) acadêmico(a), o mesmo deverá apresentar a **Carta de Desistência** do TCC (Anexo IX) que deverá ser protocolada para o professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I e II à época da entrega do trabalho.

§ 2º - Em ambos os casos, o pedido será analisado pelo Colegiado de Letras Português/Inglês, que deliberará e registrará em ata a decisão, comunicando ao interessado direto no prazo de 72 horas.

Art. 15 - O artigo científico deverá ter no mínimo 12 (doze) e, no máximo, 20 (vinte) páginas e formatado de acordo com as normas de apresentação gráfica da ABNT.

Art. 16 - A pesquisa deverá possuir rigor científico, clareza metodológica, fundamento teórico, análise crítica substancial e referências articuladas.

Seção III Da apresentação e avaliação do TCC

Art. 17 - A apresentação e avaliação do TCC considerará o descrito nos planos de ensino das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, respeitando o presente regulamento.

Art. 18. – Para apresentação e avaliação do TCC, o(a) acadêmico(a) deverá **optar** por:

- a) realizar defesa em banca examinadora, de caráter público, definida pelo colegiado, conforme cronograma da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.
- b) apresentar seu trabalho, na modalidade de comunicação oral, em eventos científicos com publicação do artigo completo em Anais do Evento; publicação em revista científica e/ou publicação como capítulo de livro.

§ 1º - Caso o acadêmico apresente seu estudo em evento estadual, nacional e/ou internacional (com publicação do artigo completo em Anais), em revista científica ou em livro, este será dispensado da apresentação em banca examinadora. A sua nota no TCC será atribuída pelo(a) Professor(a) da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II em conjunto com o(a) Orientador(a), registrada em Ata.

Art. 19 - A modalidade de apresentação dos TCCs em banca examinadora, de caráter público, no decurso de cada ano letivo será definida pela Coordenação de TCC, em conjunto com a Coordenação do curso, sendo aprovada pelo Colegiado de Letras Português/Inglês.

Art. 20 - Da entrega do artigo científico para validação por parte do professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II:

I – No caso de defesa em banca examinadora o(a) acadêmico(a) entregará 3 (três) vias impressas do artigo científico de igual teor ao Orientador, devidamente grampeadas em até 20 dias antes da apresentação, que deverá ocorrer até 30 dias antes do encerramento da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

II – No caso de publicação em revista, livro ou apresentação em evento científico o(a) acadêmico(a) entregará a ficha de frequência preenchida, o termo de autenticidade devidamente preenchido e assinado, versão digital do artigo em formato doc. e outra em formato PDF.

III – No caso de publicação em revista, livro ou apresentação em evento científico, o acadêmico deverá entregar fotocópia do certificado de apresentação, comprovação do trabalho publicado e/ou carta de aceite da publicação em revista.

IV – A entrega de todos os documentos por parte do(a) acadêmico(a) em tempo hábil ao professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, é condição de encaminhamento da pesquisa para a banca examinadora, o qual será

formalizado pelo orientador mediante o termo de autorização para avaliação do TCC (Anexo VI);

V - No caso de defesa em banca examinadora o(a) Coordenador do TCC providenciará a entrega do artigo científico aos demais membros da banca, com antecedência mínima de

15 (quinze) dias da data da apresentação previamente agendada;

VI - A Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação de TCC divulgará em edital próprio, o agendamento de todas as bancas informando local, horário e nomes dos membros. **VII** - O docente da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II publicará em edital a data de entrega e protocolo do material para avaliação do TCC em banca.

VIII - Em caso de perda de prazo, caberá ao acadêmico em 48 horas apresentar e protocolar junto ao Siges requerimento de segunda chamada endereçado à Coordenação do Curso e à Coordenação de TCC, devendo anexar comprovante de justificativa da perda do prazo.

Art. 21 - No caso de apresentação de TCC em banca examinadora, esta deverá ser composta por 3 (três) professores, sendo o(a) orientador(a) na condição de presidente e mais dois membros, escolhidos e indicados pelo(a) orientador(a) em consenso com o(a) acadêmico(a).

§ 1º - Pelo menos um dos integrantes da banca deverá ter graduação em Letras ou Pósgraduação em Letras.

§ 2º - Pelo menos dois dos integrantes da banca deverão pertencer ao Colegiado de Letras Português/Inglês;

§ 3º - A indicação dos membros deverá ser feita até 30 dias antes da data da defesa.

Art. 22 - A distribuição do tempo de apresentação do TCC na banca examinadora dar-se-á da seguinte forma:

-

I - O(a) acadêmico(a) disporá de até 20 minutos para apresentação e defesa pública de seu artigo científico e deverá ser interrompido pelo(a) presidente da banca caso ultrapasse esse tempo.

II - Cada membro da banca examinadora disporá de no máximo 15 minutos de tempo para arguições e considerações sobre o trabalho avaliado.

III - O(a) acadêmico(a) disporá de mais 10 minutos, se desejar, para responder as eventuais perguntas da banca e/ou fazer outros esclarecimentos sobre o artigo científico.

Neste momento, poderá receber auxílio e interferência por parte do(a) Orientador(a).

IV - Logo após a apresentação, a banca examinadora deliberará em reunião particular sobre o resultado da avaliação, preencherá e assinará ficha de avaliação (Anexo VII) e a ata de apresentação do TCC (Anexo VIII).

V - A seguir, o(a) presidente tornará público o resultado a que se refere o inciso anterior.

VI - Os membros da banca poderão retornar os TCCs com observações e correções a serem realizadas pelo(a) acadêmico(a), a fim de proceder a entrega final do artigo e posteriormente protocolar a versão definitiva.

Art. 23 - A banca examinadora avaliará:

I - A apropriação e a articulação das ideias dos autores citados com a produção do(a) acadêmico(a) – peso 2,0.

II - A correção ortográfica e a coerência textual – peso 2,0 pontos.

III - O aprofundamento crítico com que foi desenvolvido o tema – peso 2,0 pontos.

IV - A adequação e rigor metodológico da pesquisa – peso 2,0 pontos; V - A apresentação pública – peso 2,0 pontos.

VI - A não existência de indício de plágio total ou parcial.

VII - A adequação a este regulamento.

Art. 24 - A nota da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso resultará da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Avaliação. No que converge a nota e do processo de aprovação e reprovação, o regulamento dispõe que:

§ 1º - Será considerado(a) aprovado(a) o TCC do(a) acadêmico(a) que obtiver, dentre a somatória dos critérios arrolados nos incisos I a V, do art. 23º, nota igual ou superior a 7,0 pontos.

§ 2º - Terá que reapresentar o seu TCC perante banca avaliadora, o(a) acadêmico(a) que obtiver, dentre a somatória dos critérios arrolados nos incisos I a V, nota igual ou superior a 4,0 e inferior a 6,9 pontos. Nesse caso, o(a) acadêmico(a) deverá refazer e reapresentar seu trabalho dentro de 15 dias a contar da data de apresentação, posteriormente entregando a versão final até 5 dias após a segunda apresentação.

§ 3º - Caso ocorra o que está regulamentado no parágrafo anterior, deverá ser composta nova banca, preferencialmente com a manutenção dos membros, mas podendo ser convidados novos membros, sem desprezar os critérios estabelecidos neste regulamento.

§ 4º - Será considerado(a) reprovado(a) o TCC do(a) acadêmico(a) que obtiver, dentre a somatória dos critérios arrolados, nota inferior a 7,0 pontos, no ato de reapresentação de apresentação pública.

§ 5º - No caso da banca constatar desacordo com os incisos VI e/ou VII, o(a) acadêmico(a) será considerado reprovado na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, bem como responder civil e criminalmente nos termos da lei.

§ 6º - Em caso de reprovação, a banca deverá registrar em parecer consubstanciado, apensando os artigos entregues à banca com os devidos apontamentos, bem como na versão digital. Este material ficará arquivado no

Colegiado de Letras Português/Inglês, ficando sob a guarda da Coordenação do Curso para fins comprobatórios, não sendo permitida a devolução ao acadêmico.

§ 7º - Considerar-se-á aprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 7,0 na apresentação do TCC em banca examinadora, conforme descrito no Plano de Ensino da Disciplina.

§ 8º - Considerar-se-á reprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 0,0 (zero) e inferior a 6,9 na apresentação do TCC em banca examinadora, conforme descrito no Plano de Ensino da Disciplina.

Art. 25 - Caberá à Coordenação de TCC disponibilizar as **Declarações de orientação e participação** dos membros da banca, bem como a **Ficha de avaliação e Ata de apresentação pública** (Anexos VII e VIII), sendo que a última será preenchida em três vias pelo(a) presidente e assinada pelos membros e pelo(a) acadêmico(a) ao final dos trabalhos, a qual uma via será entregue ao acadêmico no ato, uma ao Orientador(a) e uma ficará arquivada no Colegiado do Curso.

§ **Único** -No caso de apresentação em eventos científicos, publicações em revistas indexadas ou capítulos de livros caberá à Coordenação de TCC disponibilizar as **Declarações de Orientação**.

Art. 26 - Caberá ao(à) Presidente da banca entregar uma das vias da ata imediatamente ao(à) acadêmico(a). A segunda via ficará de posse do(a) presidente/orientador e a terceira via deverá ser entregue também ao orientando para que o mesmo entregue ao professor da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, em data previamente marcada, que arquivará, para registro da nota do(a) acadêmico(a) junto à disciplina, e ao final do ano letivo procederá a entrega para arquivamento à Coordenação do Colegiado de Letras Português/Inglês.

Art. 27 -O Trabalho de Conclusão de Curso na versão final deverá ser entregue ao professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, em versão digital,



contendo uma versão salva em formato doc. e outra em pdf., em conjunto com a ata de aprovação. Em caso de apresentação em evento científico, também deverá ser entregue a cópia do certificado de apresentação.

§ Único - A entrega final do artigo científico não poderá ultrapassar os quinze dias consecutivos a sua apresentação pública.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - O não atendimento a qualquer um dos artigos deste Regulamento implicará na reprovação do(a) acadêmico(a) na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 29 - Os casos omissos nesse Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso ou, em instância recursal, por instâncias superiores e publicados em edital.

Art. 30- Este Regulamento entra em vigor a partir do ano letivo de 2020.

Colegiado de Letras - Português/Inglês

UNESPAR/UV



ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO DO ACADÊMICO

Eu, _____

acadêmico(a) do quarto ano do Curso de Letras Português/Inglês, declaro ter pleno conhecimento das normas para realização do TCC, sob a forma de artigo científico. Comprometo-me a seguir as regras referentes ao desenvolvimento desta atividade, responsabilizando-me inteiramente pelo cumprimento de todas as etapas do trabalho, comparecendo aos encontros de orientação, atendendo rigorosamente à normatização técnica, respeitando os direitos autorais pertencentes a terceiros.

Pelo exposto dato e assino o presente termo.

União da Vitória, _____ de _____ de 20....



NOME COMPLETO

Assinatura do(a) Acadêmico(a)

ANEXO II CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DO TCC

Eu, _____, professor(a) do Colegiado de Letras/Inglês, linha de pesquisa _____, declaro que aceito o compromisso de orientar o(a) acadêmico(a) _____ da _____ série do Curso de Letras – Português/Inglês, na elaboração do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, a partir do momento da solicitação até a conclusão do Curso, bem como participar da apresentação pública do mesmo conforme prevê o **Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso**, do Curso de Letras Português/Inglês.

União da Vitória, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Orientador (a)

Contato do Orientador(a):

Orientador(a): _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Contato do Orientando(a):

Orientando(a) _____



E-mail: _____

Telefone: _____

União da Vitória, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Orientando(a)

ANEXO III

FICHA DE ACOMPANHAMENTO - TCC I

ACADÊMICO(A): _____

ORIENTADOR(A): _____ ANO/SEMESTRE: _____

Data	Horário	DESCRIÇÃO DA ORIENTAÇÃO	Visto do(a) Acadêmico(a)	Visto do(a) Orientador(a)
		1ª. Etapa: Livros e textos indicados e correções solicitadas pelo Orientador; produção apresentada pelo(a) orientando(a). 2ª. Etapa: Projeto de Pesquisa; Produção Textual (dez laudas); 1ª. Versão do Artigo.		



**Consultar o Calendário Acadêmico do Colegiado de Letras Português/Inglês, para o cumprimento das datas-limite previstas, para a apresentação de todos os documentos e trabalhos, de acordo com Regulamento do TCC.*



**Consultar o Calendário Acadêmico do Colegiado de Letras Português/Inglês, para o cumprimento das datas-limite previstas, para a apresentação de todos os documentos e trabalhos, de acordo com Regulamento do TCC.*



ANEXO V

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____,
acadêmico(a) do Curso de Letras Português/Inglês, declaro ter completa ciência das implicações legais e pedagógicas do uso indevido de textos alheios e afirmo que realizei o presente artigo científico por esforço próprio, sob orientação do(a) Professor(a) e respeitando rigorosamente os direitos autorais pertencentes a terceiros.

Declaro, ainda, ter o pleno conhecimento que poderei sofrer sanções legais na esfera civil e penal, caso seja comprovado o desrespeito aos direitos acima citados e/ou a aquisição de trabalhos de outrem, além do prejuízo de medidas de caráter acadêmico, tal como reprovação automática na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, o que impedirá a obtenção do Certificado de Conclusão de Curso.

Nestes termos, dato e assino o presente.

União da Vitória, _____ de _____ de .

NOME

-



Assinatura do(a) Acadêmico(a)

ANEXO VI COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____, Professor(a) Orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso dos(as) acadêmicos(as) abaixo nominados(as), regularmente matriculados(as) na disciplina de Produção de Trabalho de Conclusão de Curso II do 8º semestre do Curso de Letras Português/Inglês submeto e autorizo, por meio do presente, a avaliação escrita perante banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso conforme quadro abaixo, estando ciente do conteúdo técnico e metodológico apresentado nestes.

Data	Horário	Acadêmico(a)	Banca Examinadora	Título da Pesquisa
			1. 2.	
			1. 2.	
			1. 2.	
			1. 2.	

Pede deferimento.

União da Vitória, _____ de _____ de 201..



Nome completo e Assinatura do Orientador do TCC

ANEXO VII FICHA DE AVALIAÇÃO - BANCA EXAMINADORA

ACADÊMICO(A): _____

ORIENTADOR(A): _____

TÍTULO DA PESQUISA: _____

Crítérios de avaliação	Presidente	Membro 1	Membro 2
I – A apropriação e a articulação das ideias dos autores citados com a produção do(a) acadêmico(a) – Peso 2,0;			
II – A correção ortográfica e a coerência textual – peso 2,0 pontos;			
III – O aprofundamento crítico com que foi desenvolvido o tema – peso 2,0 pontos;			
IV – Adequação e rigor metodológico da pesquisa – peso 2,0 pontos;			
V – A apresentação pública – peso 2,0 pontos			



NOTA FINAL DA BANCA: _____

RESULTADO:

() aprovado

() em exame final () reprovado

União da Vitória, _____ de _____ de _____.

Presidente: _____

Membro1: _____

Membro2: _____



ANEXO VIII ATA APRESENTAÇÃO PÚBLICA - BANCA EXAMINADORA

ATA DE APRESENTAÇÃO DO TCC

do(a) acadêmico(a) _____ do oitavo semestre do Curso de Letras Português/Inglês. Aos dias do mês de ___ de dois mil e _____, com início às h , na sala, da Unespar/Câmpus de União da Vitória, reuniu-se a banca examinadora composta pelos(as) Professores(as): _____ (orientador), Sendo membros da presente banca, _____ e _____. Os trabalhos foram abertos pelo presidente da sessão de apresentação pública, que saudou os membros da banca e aos presentes, passando a palavra à acadêmica _____ para que a mesma expusesse o seu artigo científico intitulado _____. A seguir os membros da banca iniciaram as arguições. Terminados os questionamentos a comissão reuniu-se para avaliar e deliberar sobre o trabalho. A(O) acadêmica(o) obteve a nota (_) _____, sendo () aprovado(a) ou () reprovado(a). Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos membros da Banca Examinadora. Curso de Letras Português/Inglês da UNESPAR/UV.

União da Vitória, de de 20....

Nome

Nome

Orientador do Artigo Científico

Membro da Banca1

Nome

Membro da Banca 2



ANEXO IX COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS CARTA DE DESISTÊNCIA DA ORIENTAÇÃO/APRESENTAÇÃO DO TCC

Orientador (a)	
Orientando (a)	
Tema do Projeto	
Ano/turno	

SOLICITO A:

- a) desistência do orientando ()
- b) desistência do orientador ()
- c) desistência da apresentação final e avaliação do TCC na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso ()

JUSTIFICATIVA DA DESISTÊNCIA

DECLARO que estou ciente de que a **DESISTÊNCIA** da apresentação e avaliação em banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) implica em **dependência** na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II do oitavo semestre do curso de Letras Português/Inglês.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

União da Vitória, _____ de de 20__ .



CIENTE:

Professor (a) Orientador(a): Acadêmico(a): _____

Coordenação do TCC: _____

Acadêmico (a) Orientando (a): _____



ANEXO IV - Regulamento das Atividades Complementares do curso de Letras - Português e Inglês

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

TÍTULO I DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

-



CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Este regulamento rege as normas e disciplina o cumprimento das ATIVIDADES COMPLEMENTARES do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês, da Unespar - *Campus* de União da Vitória.

Art. 2º- As Atividades Complementares são atividades credenciadas pelo Colegiado do Curso, em conformidade com o que institui a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que objetiva a complementação da formação científica, cultural e profissional do estudante de Graduação, Curso de Licenciatura.

Art. 3º- O desenvolvimento das atividades complementares é obrigatório e deverá ser realizado ao longo do curso de Letras Português/Inglês.

Art. 4º- As Atividades Complementares compõem o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e possuem os seguintes objetivos:

- I - Promover o relacionamento do estudante com a realidade social, econômica e cultural.
- II - Estimular vivências variadas e o reconhecimento de seu papel formativo.
- III - Complementar a formação acadêmica com atividades pluridisciplinares.
- IV - Possibilitar a participação dos acadêmicos em projetos de ensino, pesquisa e extensão.
- V - Favorecer o relacionamento entre grupos sociais e a consciência das diferenças.
- VI - Favorecer a iniciativa e a autonomia dos discentes.

VII - Possibilitar o crescimento pessoal e relacional do corpo discente.

Art. 5º- As Atividades Complementares podem ser cumpridas em ambientes e contextos de ensino, extensão ou pesquisa, cultura e de responsabilidade social da instituição e/ou em grupos de interesse da instituição, sendo o trabalho e envolvimento comunitário e voluntário reconhecido como atividade formativa.

§ 1º- Os alunos podem realizar atividades complementares desde o 1º semestre de matrícula no curso.

§ 2º- O estudante deverá cumprir 200 (duzentas) horas em atividades complementares, sejam elas atividades complementares acadêmicas e/ou sociais.

CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO E VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 6º- A contagem e validação das horas serão realizadas ao final do quarto ano do curso.

§ ÚNICO: O registro das atividades será feito pelo próprio acadêmico ao longo do curso, em formulário específico divulgado pela Coordenação do Curso. (Anexo I)

Art. 7º- Em local e data previamente marcados, até a primeira quinzena de novembro, caberá ao Coordenador do Curso computar e validar as horas no formulário previamente preenchido pelo (a) acadêmico(a) em duas vias originais e assinadas por ambas as partes. Na ocasião, uma via será arquivada no colegiado e outra via será entregue ao acadêmico.

§ Único: O controle acadêmico do cumprimento de carga horária referente às atividades complementares é responsabilidade do professor indicado pela Coordenação do Curso, a quem cabe avaliar a documentação apresentada para validação da atividade.

Art. 8º- As atividades complementares certificadas terão validade de até dois anos após o trancamento da matrícula. Caso o acadêmico reingresse no curso após este tempo, o mesmo deverá realizar novamente toda a carga horária determinada.

Art. 9º- Cabe à Coordenação do curso emitir edital e/ou documento correspondente à Secretaria Acadêmica informando as horas cumpridas pelos acadêmicos ao final da 4ª série do Curso.

Art. 10º- Os alunos que ingressarem no curso por meio de algum tipo de transferência ficam também sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares, podendo solicitar o cômputo da carga horária atribuída pela Instituição de origem, desde que estejam comprovadas em histórico escolar e/ou em documento oficial.

Art. 11º- As atividades complementares acadêmicas são as ações formativas de aprofundamento acadêmico vinculado à natureza do curso de Letras Português/Inglês e à área da Educação, de efetivação suplementar ao currículo pleno e aos conteúdos disciplinares ministrados.

§ 1º- São consideradas atividades complementares acadêmicas:

- I- Participação como ouvinte em eventos científicos: congressos, semanas acadêmicas, seminários, conferências e palestras.
- II- Participação como apresentador e/ou publicação de resumo em eventos científicos: congressos, semanas acadêmicas, seminários, conferências e palestras projetos de pesquisa - 5 horas por trabalho.
- III- Participação como apresentador e/ou publicação de artigo completo em eventos científicos: congressos, semanas acadêmicas, seminários, conferências e palestras projetos de pesquisa -10 horas por trabalho.
- IV- Publicações em revistas científicas indexadas - 20 horas por trabalho.



- V- Publicações em livros e/ou capítulos de livros - 15 horas por trabalho.
- VI- Participação em Cursos de Aperfeiçoamento em Língua Inglesa – 30 horas por ano. VII- Participação em Cursos de Aperfeiçoamento em Língua Portuguesa/Libras/Literaturas – 30 horas por ano.

VIII- Outras determinadas pelo colegiado e lavradas em ata - até 10 horas.

Art. 12- Atividades complementares sociais são aquelas atividades que apresentam caráter de voluntariado, de socialização e cooperação acadêmica em meios que promovam a interação e a inserção social do acadêmico do curso em prol do compromisso social da universidade e do perfil profissional do Curso.

§ 1º- As atividades complementares sociais, em geral, são cumpridas em atividades no próprio curso e validadas por meio de Declaração emitida pelo Professor responsável e registrada em livro próprio.

§ 2º- São consideradas atividades complementares sociais acadêmicas:

- I - Monitoria voluntária em eventos e/ou projetos promovidos pelo Curso e/ou pela IES - até 80 horas ao longo do curso.
- II - Participação em projetos de ensino e/ou Programas ofertados pelo Curso – até 40 horas ao longo do curso.
- a) Para o PIBID, serão contabilizadas 20 horas complementares sociais a cada 324 horas cumpridas no subprojeto, ou seja, um ano letivo.
- III - Monitoria voluntária acadêmica em disciplinas do Curso - até duas disciplinas ao longo do Curso, 20 horas para cada disciplina.
- IV - Participação voluntária em projetos de extensão promovidos pelo Curso e/ou pela IES - até 60 horas.
- V - Participação, disseminação e inserção social em grupo de pesquisa - até 40 horas ao longo do Curso, sendo 20 horas por ano.



- VI - Participação no Centro Acadêmico do Curso – até 12 horas por ano de mandato em efetivo exercício.
- VII- Participação em grupos de Representação Estudantil e em Comissões institucionais como os Conselhos Superiores do Câmpus ou da IES - até 5 horas por ano de mandato em efetivo exercício.
- VIII - Participação voluntária em instituições sociais, assistenciais e culturais da comunidade, alvos de projetos ou programas de ensino, pesquisa e extensão que envolvam atividades escolares relacionadas às línguas portuguesa e inglesa e suas respectivas literaturas – até 20 horas por ano.
- IX - Outras determinadas pelo colegiado e lavradas em ata - até 10 horas.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Letras Português/Inglês da Unespar/*Campus* de União da Vitória.

Art. 14º - As horas extensionistas vinculadas às ACECs III, IV e V terão dupla certificação e serão contabilizadas também como Atividades Complementares, podendo totalizar até 470 horas.

Colegiado de Letras - Português/Inglês



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

***Campus de União da Vitória
Curso de Letras Português/Inglês***

ANEXO I

REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (TOTAL DE 200 HORAS)

ACADÊMICO (A):

SÉRIE:

TURNO:

ANO:



ATIVIDADES COMPLEMENTARES Descrição (comprovar com documentos originais)	ATIVIDADES acadêmicas				ATIVIDADES sociais			
	inserir o n.º de horas em cada linha/coluna				inserir o n.º de horas em cada linha/coluna			
INSERIR O NOME COMPLETO DO EVENTO, LOCAL E O ANO DE REALIZAÇÃO	20..	20..	20...	20...	20...	20...	20...	20...

TOTAL DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES CUMPRIDAS ATÉ O ANO DE _____ Horas validadas pelo(a) Coordenador (a) em ____/____/____



ANEXO V - Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura no curso de Letras – Português e Inglês

REGULAMENTO DE AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA DO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS DA UNESPAR – CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

Da Legislação e Conceituação

Art. 1º - A Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UNESPAR dá-se em cumprimento à Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, que, por sua vez, atende ao disposto na



Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014.

Art. 2º - As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Desse modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.

Art. 3º - A Curricularização da Extensão foi implantada no Curso de Letras - Português e Inglês - Campus de União da Vitória por meio da adoção de um conjunto de “Ações Curriculares de Extensão e Cultura – ACEC”, que serão desenvolvidas ao longo da formação acadêmica.

Parágrafo Único - De acordo com as legislações acima nominadas, destinou-se uma carga horária de 10% (dez por cento) do total de horas da matriz curricular do curso para serem cumpridas em atividades de extensão.

Art. 4º - O objetivo das ACEC é a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Parágrafo único – A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso

Art. 5º - De acordo com a Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, as atividades de ACEC podem ser desenvolvidas em disciplinas ou em ações extensionistas: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, as quais se organizam em 5 (cinco) modalidades. No Curso de Letras - Português e Inglês, a carga horária extensionista será computada por meio das **ACEC II, III, IV e V**. As especificidades de cada uma delas serão apresentadas a seguir:

ACEC II – Uma vez que a modalidade de **ACEC II** se refere a disciplinas que incluam em sua carga horária total uma parte para ações extensionistas, o Curso de Letras - Português-Inglês já havia previsto em seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigência disciplinas com esse perfil. Essas disciplinas estão distribuídas ao longo dos 4 anos do curso, as quais serão listadas a seguir: Seminário em Língua Inglesa III (5º semestre); Seminário em Língua Portuguesa III (5º semestre); Seminário em Língua Inglesa IV (6º semestre); Seminário em Língua Portuguesa IV (6º semestre); Seminário em Ensino de Literatura (6º semestre); Seminário em Língua Inglesa V (7º semestre); Seminário em Língua Portuguesa V (7º semestre); Seminário em Língua Inglesa VI (8º semestre); Seminário em Língua Portuguesa VI (8º semestre). Cada uma dessas disciplinas utiliza 20 horas em sua carga horária total para a extensão e o cômputo final dessas cargas horárias contabiliza o total de 180 horas. Cabe a cada professor responsável pelas disciplinas a programação de conteúdos e atividades para desenvolver ações extensionistas e fazer o registro do projeto de extensão na Divisão de Extensão e Cultura. Essa programação deverá fazer parte do Plano de Ensino Anual/Semestral, bem como da ementa das respectivas disciplinas;

ACEC III – Refere-se à participação de discentes do Curso de Letras - Português e Inglês em ações extensionistas (programas ou projetos) não vinculadas às disciplinas constantes no PPC do curso. Dessa forma, o Curso de Letras também poderá computar carga horária extensionista por meio da ação de acadêmicos em outros cursos de qualquer um dos campi da UNESPAR. Para atender aos requisitos necessários nessa ACEC, o acadêmico deverá comprovar a sua atuação (devidamente documentada) em algum dos programas e projetos de graduação, podendo computar carga máxima de 50 horas.



ACEC IV- O Curso de Letras - Português-Inglês visa à inclusão de inserção na carga horária total de extensão a **ACEC IV**. A ACEC em menção se refere à participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrantes de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR. Tendo em vista os estágios obrigatórios que se reportam a preparar o acadêmico no que tange à teoria e prática ao longo do seu processo formativo, o Colegiado do Curso de Letras pretende criar um evento com vistas à disseminação do conhecimento com duração de 3 a 5 dias. Ao final do evento, todos os agentes envolvidos serão certificados. Nessa ocasião, a comunidade externa também se faz parte componente do evento; destacamos os agentes envolvidos no processo educacional, como professores, orientadores, diretores e comunidade escolar da Educação Básica como um todo.

De forma complementar à ACEC IV, o acadêmico de Letras – Português e Inglês também terá a possibilidade (ao longo dos 4 anos do curso) de participar diretamente das ações envolvendo os eventos propostos pelo curso, como, por exemplo, a JELLVI, através de diversas modalidades. Entre essas ações podemos destacar a organização, ampla divulgação e preparação do evento; proposição de oficinas e/ou workshops direcionados à comunidade externa e interna envolvendo temáticas diversas do curso e verbalizações e/ou relatos de experiência direcionados à comunidade interna e externa através de temáticas diversas do curso.

ACEC V- Conforme consta no regulamento sobre a extensão, a **ACEC V** diz respeito à participação de discentes como integrantes das pesquisas executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior. No Curso de Letras, a ACEC em menção pode ser uma forma de cômputo de horas no montante total da carga horária extensionista. Poderá ser atribuída a carga horária máxima de 70 horas nessa ACEC, mediante comprovação através de certificação emitida pela instituição proponente.

Observação: O Colegiado de Letras - Português e Inglês poderá ofertar outros eventos não contemplados em seu PPC, ao longo dos 4 (quatro) anos, os quais possibilitem atividades discentes que caracterizem ações extensionistas.

Art 6º - No desenvolvimento das ACEC, é importante destacar os sujeitos envolvidos e a contribuição de cada um deles na execução das propostas, a saber: o professor de disciplina que



disponibilizará carga horária para a ACEC; o estudante que executará as ações de ACEC e o Coordenador de ACEC.

Art 7º - Cabe ao professor de disciplina com carga horária para ACEC:

- I – Apresentar no Plano de Ensino qual a carga horária de ACEC e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina;
- II – Encaminhar ao Coordenador de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros em relação aos acadêmicos;
- III - Providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura no Campus acerca da atividade – projeto, curso ou evento – que será realizada, para fins de certificação dos participantes;
- IV – Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos estudantes sempre que necessário;
- V – Emitir relatório final da atividade realizada, mencionando os resultados das ações propostas.

Art. 8º - Cabe ao Estudante:

- I – Verificar quais disciplinas desenvolverão as ACEC como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;
- II – Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;
- III – Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEC;
- IV – Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no Projeto Pedagógico do Curso;
- V – Consultar as informações do Coordenador de ACEC quanto às possibilidades de participação em projetos e ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UNESPAR, as quais podem ser contabilizadas;



VI – Apresentar ao Coordenador de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio à Secretaria de Controle Acadêmico, para o devido registro em sua documentação.

Art. 9º - Compete ao Coordenador de ACEC, conforme disposto no art. 11, da Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR:

- I – Organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes prescritas neste regulamento;
- II – Verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;
- III – Elaborar registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 5º deste regulamento e divulgar entre os estudantes;
- IV – Articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;
- V – Registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação do Campus

Do Procedimento para Validação das ACEC

Art. 10º - Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:

- I – Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência;
- II – Para as ações extensionistas realizadas no âmbito da UNESPAR, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação detalhado como integrante de equipe executora das atividades;
- III – Para as ações extensionistas realizadas em outras instituições de Ensino Superior, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação detalhado como integrante de equipe executora das atividades.

Parágrafo único – O estudante é o responsável pelo gerenciamento das ACEC, as quais deverão ser cumpridas ao longo do curso de graduação, podendo solicitar ao Colegiado esclarecimentos que julgar necessários, em caso de dúvidas quanto à aceitação ou não de qualquer atividade que não tenha sido prevista pelo Coordenador de ACEC, no âmbito do Curso ou da UNESPAR.

A seguir, apresentamos um quadro explicativo sobre as modalidades de ACEC contempladas no Curso de Letras - Português e Inglês para o cômputo de carga horária extensionista, as disciplinas envolvidas nas ACEC e os requisitos de aproveitamento em cada uma dessas modalidades. Tais proposições estão amparadas pela Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR.

MODALIDADE DE ACEC	DISCIPLINAS ENVOLVIDAS	REQUISITOS PARA APROVEITAMENTO	CH
ACEC II	<ul style="list-style-type: none"> - Seminário em Língua Inglesa III (5º semestre); - Seminário em Língua Portuguesa III (5º semestre); - Seminário em Língua Inglesa IV (6º semestre); - Seminário em Língua Portuguesa IV (6º semestre); - Seminário em Ensino de Literatura (6º semestre); - Seminário em Língua Inglesa V (7º semestre); - Seminário em Língua Portuguesa V (7º semestre); - Seminário em Língua Inglesa VI (8º semestre); - Seminário em Língua Portuguesa VI (8º semestre). 	Cumprimento das atividades envolvidas em toda a disciplina e média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e apresentar o certificado das atividades desenvolvidas.	180 h
ACEC III	Não se aplica	Apresentação do certificado das atividades desenvolvidas.	50 h
ACEC IV	Não se aplica	Comprovação de envolvimento em uma ou mais ações extensionistas no evento mediante comprovação documental.	Até 200h

ACEC V	Não se aplica.	De acordo com as demandas de cada uma das pesquisas executoras de atividades de extensão em que o acadêmico está vinculado em outra instituição de ensino superior.	70h
Total			500*

Quadro - Resumo das ACECs previstas para o curso de Letras- Português e Inglês

*Dentro do curso de Letras – Português e Inglês estão sendo consideradas todas as possibilidades de cômputo de horas visando carga-horária extensionista. Contudo, os alunos precisam participar e validar somente 10% do total de horas do curso, ou seja, 355 horas.

* A ACEC II refere-se a disciplinas de caráter obrigatório.

* As ACECs III, IV e V serão consideradas na carga horária prevista para as atividades acadêmicas complementares.

Art. 11 - O Coordenador de ACEC emitirá relatórios parciais anuais e relatório final do aproveitamento dos estudantes. Ao final do último ano será emitido relatório individual do estudante para envio à DGRAD para comprovação da conclusão das ACEC e posterior arquivamento.

Art. 12º - Em caso de ACEC desenvolvida em disciplinas, o registro do aproveitamento já será computado pela Secretaria de Controle Acadêmico, cabendo ao Coordenador de ACEC apenas fazer os registros na documentação do estudante, para seu controle.

Parágrafo único – Caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário para aprovação na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária de projeto na disciplina.

Disposições Gerais

Art. 13º - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de ACEC, tendo sido ouvidos o Colegiado de Curso e as demais partes envolvidas, em reuniões previamente agendadas. As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes das reuniões.



Art. 13 – Este regulamento entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO E CULTURA
REGISTRO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO (MÍNIMO DE 355 HORAS)**

ATIVIDADES DE EXTENSÃO Inserir a ACEC, o nome completo da atividade, local e ano de realização.	HORAS
TOTAL DE HORAS	

Acadêmico

Coordenador(a) de ACEC

União da Vitória-PR, _____ de _____ de _____

-

Documento: **PPComextensaoatualizado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bernardete Ryba** em 06/10/2022 18:28.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Bernardete Ryba** em: 06/10/2022 18:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fd5f532d443b5b31bf27e407e7f40129.

CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA
COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUES INGLES

Protocolo: 18.889.535-2
Assunto: PPC atualizado, Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras - Português e Inglês e Ata Colegiada no 009/2022. encaminhados pelo Memorando 007/2022.
Interessado: BERNARDETE RYBA
Data: 06/10/2022 18:27

DESPACHO

Anexamos a este e-protocolo o PPC do Curso de Letras - Português e Inglês com o Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura no Curso de Letras Português e Inglês, atualizado de acordo com as recentes orientações, bem como a Ata no 023/2022 que o aprova em âmbito colegiado e o Memorando no 023/2022 (encaminhamento de documentação já citada).

Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bernardete Ryba** em 06/10/2022 18:28.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Bernardete Ryba** em: 06/10/2022 18:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dc923666090e68f06673b2281ffcdd51.

DIVISÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO *CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA*

PARECER

Proponente	Colegiado do Curso de Letras – Português e Inglês- Licenciatura da Unespar, <i>Campus</i> de União da Vitória
Coordenadora do curso	Bernardete Ryba
Título	PPC atualizado, Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras - Português e Inglês
E- protocolo	18.889.535-2
Setor	Divisão de Ensino de Graduação

1. Histórico

O PPC atualizado com o Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do curso de Letras – Português e Inglês apresentam-se na Divisão de Ensino de Graduação para verificação das exigências e requisitos da Resolução 038/2020– CEPE/UNESPAR - Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná pela segunda vez.

2. Análise

O Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura e o PPC do curso Letras – Português e Inglês cumprem com os requisitos e atendem a Resolução 038/2020 - CEPE/UNESPAR, tendo sido aprovados pelo Colegiado (Ata nº. 023/2022, de 05/10/2022, disponível a partir da Fl. 456 do processo de e-protocolo). A partir da análise da Divisão de Ensino de Graduação são feitas algumas recomendações:

1) Na Fl. 465 do processo do e-protocolo o ano de implantação se refere ao ano que este PPC com as atualizações será implantado no curso, então deve-se alterar 2020 para 2023;

2) Na Legislação de suporte ao projeto pedagógico (A partir da Fl. 471), precisa inserir a Resolução nº 038/2020– CEPE/UNESPAR, que Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR;

3) Foram observadas disciplinas com 40 h, o que não é permitido no padrão adotado pela UNESPAR. O padrão é de 30, 60, 90, 120, 180 e 210 horas para disciplinas que correspondem a 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 aulas semanais durante um ano letivo respectivamente, ou de 15, 30, 45, 60, 75, 90 e 105 horas para disciplinas que correspondem a 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 aulas semanais durante um semestre letivo respectivamente;

4) O TCC pode aparecer de dois formatos no PPC, como disciplina (com um professor responsável, com horário em sala, com ementa e bibliografia) ou como componente curricular (Não tem ementa, mas uma seção no PPC que define o TCC e indica a existência de um regulamento. A carga horária é cumprida em horário

DIVISÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO *CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA*

programado com professor orientador). No caso de vocês eu entendi que TCC 1 e 2 são disciplinas, a PROGRAD tem recomendado que as disciplinas de TCC recebam outra denominação como por exemplo *Seminário de orientação de TCC*, para não confundir com o TCC como componente curricular;

5) Nas disciplinas que têm carga-horária de extensão é preciso inserir na ementa algo referente as atividades extensionistas, como por exemplo: Desenvolvimento de ações de extensão. Além disso, observaram-se disciplinas que são ACEC II mas que a carga-horária de extensão não aparece no quadro do ementário (como é o caso de SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA VI, Fl. 543). Conferir estas questões em todas as disciplinas que são ACEC II;

6) Denominar os Estágios Supervisionados de componentes curriculares e não disciplinas (Fl. 559);

7) Na descrição da ACEC III na Fl. 572 lê-se: *50 horas, que também poderá ser utilizada no cômputo de horas das Atividades Complementares do curso*, substituir para *que será utilizada*, pois as horas de ACEC III tem que obrigatoriamente serem contabilizadas nas AAC, pois se isto não ocorrer, aumenta a carga-horária do curso;

8) Considero que o texto intitulado *Caracterização dos Estágios Curriculares Supervisionados no Curso de Letras - Português e Inglês (ACEC II e ACEC IV)* (Fl. 572) deve ser retirado, pois confunde o leitor. Também retiraria o texto *Evento referente aos Estágios Curriculares Supervisionados (ACEC IV)* (Fl. 574). Este texto conduz a interpretação equivocada que tem ACEC nos estágios. De maneira geral, considero que toda a descrição dos eventos do curso (a partir da Fl. 572) atrapalham a explicação referente as ACECs. Recomendo que seja incluído um texto sintético referente a ACEC IV (como foi feito com as outras ACECs) e que neste texto sejam apenas citados os eventos do curso de caráter extensionista em que o estudante poderá participar como equipe organizadora;

9) No regulamento de atividades complementares, deve-se incluir no Art. 11, § 1º que as atividades extensionistas relacionadas as ACECs III, IV e V também serão consideradas atividades acadêmicas complementares (Fl. 657).

3. Parecer

A Divisão de Ensino de Graduação da Unespar *Campus União da Vitória* atesta o cumprimento das exigências e requisitos estabelecidos na Resolução 038/2020 CEPE/UNESPAR e é FAVORÁVEL ao desenvolvimento da referida proposta.



União da Vitória - PR, 08/10/2022

CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PORTARIA N° 143/2022-REITORIA/UNESPAR

Documento: **PARECER_LetrasInglesOUTUBRO.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Camila Juraszeck Machado** em 08/10/2022 10:49.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Camila Juraszeck Machado** em: 08/10/2022 10:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
27bc6a7b55f0cac1121b83e9ac5fe0b8.

CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA
DIVISAO DE GRADUACAO

Protocolo: 18.889.535-2
Assunto: PPC atualizado, Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras - Português e Inglês e Ata Colegiada no 009/2022. encaminhados pelo Memorando 007/2022.
Interessado: BERNARDETE RYBA
Data: 08/10/2022 10:51

DESPACHO

Prezada Coordenadora do Curso de Letras-Inglês, Bernardete Ryba

Segue o parecer da Divisão de Ensino de Graduação a respeito das adequações realizadas no PPC do Curso de Letras-Inglês para cumprir as exigências da Resolução 038/2020 CEPE/UNESPAR.

Atenciosamente,

Profa. Dra Camila Juraszeck Machado
Chefe da Divisão de Ensino de Graduação/UNESPAR Campus União da Vitória



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Camila Juraszeck Machado** em 08/10/2022 10:52.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Camila Juraszeck Machado** em: 08/10/2022 10:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bcb6ff4a48caf057730dc21b1230dca9.

União da Vitória, 24 de **outubro** de 2022
Curso de Letras – Português e Inglês - Memorando nº 024/2022

De: Curso de Letras – Português e Inglês - Campus de União da Vitória

Para: Centro de Área de Humanas e da Educação – Campus de União da Vitória

Assunto: Encaminhamento de Projeto Pedagógico de Curso – Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras Português e Inglês

Prezado Diretor,

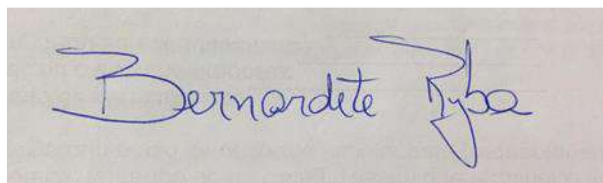
Encaminhamos, para a apreciação desse Centro de Área, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com mínimas alterações apontadas e orientadas pela DEGRAD do Campus, tendo em vista a inclusão do Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras Português e Inglês. As refações constantes do documento foram aprovadas em Reunião Colegiada, comprovada através da Ata nº 026, de 24 de outubro de 2022.

Lembramos que o PPC foi somente atualizado em função da curricularização da extensão e do modelo novo (orientado pela PROGRAD), pois o documento (PPC) já foi homologado pelo CEPE, com prazo de reconhecimento até 2024.

Gostaríamos de agradecer a atenção e esclarecimentos recebidos para que houvesse esse aprimoramento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Bernardete Ryba

Coordenadora do Curso de Letras – Português e Inglês.

Documento: **MEMO02422CCHEPPatualizado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bernardete Ryba** em 25/10/2022 14:04.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Bernardete Ryba** em: 25/10/2022 13:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4d2b65f95a39dea7919191297062315.

COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS

**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS Nº
027/2022**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, às treze horas e trinta minutos, em sessão extraordinária, os docentes abaixo nominados, para os assuntos a seguir elencados: 1) Aprovação, a nível colegiado, de Projeto Político Pedagógico (PPC) atualizado em função de mínimas alterações apontadas e orientadas pela DGRAD (professoras Camila Juraszek Machado e Kelen dos Santos Junges), tendo em vista a inclusão do Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras – Português e Inglês. As refações foram realizadas também tendo em vista a exigência do PPC passar para um modelo novo (orientações da PROGRAD). O documento havia sido enviado anteriormente a todos os professores colegiados por e-mail. O PPC foi APROVADO de forma unânime e sem restrições; será encaminhado para o Centro de Área de Humanas e da Educação. 2) A Coordenadora dos Trabalhos de Conclusão de Curso, professora Michele Schneiders, mencionou a questão de, em função do ano letivo ter sido iniciado em atraso por causa da pandemia COVID-19 (maio/2022), alunos da quarta série reclamarem do pouco tempo para terminarem seus trabalhos finais de conclusão de curso. Considerada a possibilidade de os que não conseguirem entregar neste ano, fazerem-no no início do ano de dois mil e vinte e três (continuidade do ano letivo 2022), mais especificamente, dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e três. Os acadêmicos que precisarem da mencionada prorrogação deverão encaminhar pedido formal através de SIGES para a coordenação do curso, com a devida justificativa. 3) Igual situação (tempo escasso para finalização de tarefas) foi levantada pela professora Mônica Cristina Metz, Coordenadora dos Estágios, tendo em vista o descompasso de ano letivo dos Ensinos Fundamentais e Médio e ano letivo da UNESPAR. 4) Comunicado, pela coordenadora, que a professora Ivete Pauluk protocolou, na Divisão de Recursos Humanos, outro atestado médico de cento e setenta (170) dias, a partir de dezoito de outubro. Foi feita perícia presencial mas, ainda não há resultado (da perícia) disponibilizado. Sem mais, findou-se a reunião colegiada e lavrou-se esta ata.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
Campus de União da Vitória



Bernardete Ryba

Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni

Ivete Pauluk – AUSENTE - AGUARDANDO RESULTADO DE PERÍCIA MÉDICA

Michelle Schneiders

Giselle Ludka

Aleksandra Cibelly Finkler – AUSENTE

Mônica Cristina Metz

Ana Paula Gomes do Nascimento.

Josuel Kovalski.

Documento: **027ata2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bernardete Ryba** em 25/10/2022 14:04.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Bernardete Ryba** em: 25/10/2022 13:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bb5a131e4ab51d0a2991b17b623a505b.



PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS - LICENCIATURA CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIÃO DA VITÓRIA – 2022

UNESPAR - Reitoria | Rua Pernambuco, 858 | Centro | Paranavaí- Paraná | CEP 87701000 | Telefone (44) 3423-8944

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	8
1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS	8
2 DIMENSÃO HISTÓRICA	9
3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	14
3.1 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	14
3.1.1 Criação do Curso	14
3.1.2 Básica	14
3.2 JUSTIFICATIVA	16
4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS	18
4.1 CONCEPÇÃO	18
4.2 FINALIDADES	26
4.3 OBJETIVO GERAL	26
4.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	26
5 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO	28
5.1 METODOLOGIA	28
5.2 AVALIAÇÃO	30
5.2.1 Critérios de Autoavaliação do Curso	31
5.2.2 Avaliação Externa	32
6 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL	38
6.1 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	38
6.2 CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	39
6.3 FORMAS DE ACESSO	40
6.3.1 Por Concurso Vestibular	40



6.3.2 Outras Formas de Ingresso	41
7 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	42
7.1 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	42
7.2 SISTEMA ACADÊMICO, PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS	43
7.3 DISCIPLINAS CONFORME ÁREA DE FORMAÇÃO	44
8 DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS	47
8.1 MATRIZ CURRICULAR (2020)	47
9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	54
9.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	55
9.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS	93
9.3 DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS	101
9.4 ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	101
9.5 ESTÁGIO SUPERVISIONADO	103
9.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	106
9.7 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	107
9.7.1 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID	108
9.7.2 Programa Paraná Fala Inglês	110
9.7.3 Eventos de Extensão promovidos pelo Colegiado	111
9.7.4 Monitoria Acadêmica	112
9.7.5 Apoio ao Discente: Política de Permanência Estudantil	112
9.7.6 Centro Acadêmico do Curso de Letras (CALIN)	114
9.8 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	114
9.8.1 ACECs contempladas no Curso de Letras - Português e Inglês	115
9.8.2 Caracterização das disciplinas com carga horária prevista para a extensão (ACEC II)	116
9.8.3 Caracterização da carga horária prevista para a extensão (ACEC III)	117
9.8.5 Eventos extensionistas (ACEC IV)	118
9.8.8 Das características da ACEC V	118



9.8.9 Resumo das ACECs no Curso de Letras - Português e Inglês	119
9.9 INTERNACIONALIZAÇÃO	120
9.10 RECURSOS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO	125
9.10.1 Sala de professores e sala de reuniões	125
9.11 LABORATÓRIO DE ENSINO E PRÁTICAS DE LÍNGUAS	126
9.11.1 Laboratório interdisciplinar de formação de educadores (LIFE)	127
9.11.2 Salas de aula	127
9.11.3 Biblioteca	128
10 QUADRO DE SERVIDORES	130
10.1 COORDENAÇÃO DE CURSO	130
10.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	130
10.3 CORPO DOCENTE	134
REFERÊNCIAS	140
ANEXOS	144
ANEXO I - Quadro geral dos ingressantes e concluintes do curso de Letras – Português e Inglês	145
ANEXO II - Regulamento de Estágio Curricular e Extracurricular Licenciatura em Letras - Português e Inglês	146
ANEXO III - Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Curso de Letras – Português e Inglês	174
ANEXO IV - Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Letras - Português e Inglês	200
ANEXO V - Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura no Curso de Letras – Português e Inglês	208



1 INTRODUÇÃO

O Curso de Graduação de Licenciatura em Letras - Português e Inglês da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - Estado do Paraná foi criado no dia 10 de maio de 1966, pela Lei Estadual nº 5320, autorizado pelo Parecer nº 29 e, posteriormente, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) no dia 24 de outubro de 1974. Destarte, o Curso foi reconhecido pelo Decreto nº 74.750 de 23 de outubro de 1974, publicado no D.O.U. de 24 de outubro de 1974.

Decreto Estadual n.º 32 DOE de 25/01/2007. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de União da Vitória – Estado do Paraná, 2007.

Decreto Estadual n.º 6.409 DOE de 08/11/2012. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de União da Vitória – Estado do Paraná, 2012.

Parecer CEE/CES Nº 46/16 – 18/05/2016. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2016.

Decreto Estadual n.º 6.092 DOE de 02/02/2017. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2017.

O presente Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês em comento tem como finalidade principal adequar-se e compatibilizar-se curricularmente à Lei nº 13.005/PNE (2014-2024), a qual estabelece a percentagem de 10% da carga horária total para os cursos de graduação a ser ofertada em atividades extensionistas.



Para além disso, trata-se de um passo importante no sentido da curricularização da extensão na Universidade, a qual se dará por meio da implementação, nas matrizes curriculares dos cursos de Graduação da UNESPAR, de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s)” conforme Resolução N.º 07/2018 - CNE/CES, bem como atender ao regulamento da curricularização da extensão, disposto na Resolução 038/2020 - CEPE/UNESPAR, o qual estabeleceu normas para a implementação das atividades curriculares de extensão, as quais deverão compor os currículos plenos dos cursos de graduação da UNESPAR.

Neste sentido, entendemos que o PPC encontra-se coerente com as perspectivas do programa de Reestruturação da IES, conforme a Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015, a qual dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a constatação da garantia de socialização e produção de conhecimento à formação dos estudantes. Adicionalmente, esta nova proposta traz elementos que permitem uma formação sólida para o exercício profissional do Licenciado em Letras Português/Inglês. O presente Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês (2020-2024) foi aprovado pela Resolução N.º 35/2019 - CEPE/UNESPAR, na 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de novembro de 2019 em União da Vitória. Por fim, o Curso de Graduação em Letras - Português e Inglês - Licenciatura, foi renovado e reconhecido, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 09 de novembro de 2019 até 08 de novembro de 2024, pelo Decreto N.º 3.107 DOE, Curitiba 22 de outubro de 2019.

Este PPC está estruturado em itens para facilitar, em seu manuseio, a localização precisa da parte que é necessária momentaneamente. A sequência está assim distribuída: 1. Introdução; 2. Dimensão Histórica; 3. Organização Didático-Pedagógica; 4. Concepção, Finalidades e Objetivos; 5. Metodologia e Avaliação; 6. Perfil do Profissional - Formação Geral; 7. Estrutura Curricular -



Currículo Pleno; 8. Distribuição Anual/Semestral das Disciplinas; 9. Ementário das Disciplinas e Descrição das Atividades; 10. Quadro dos Servidores. 11.Referências e 12. Anexos. A seguir, serão apresentadas as subseções que integram a organização didático-pedagógica e que elucidam as partes nas quais está fundamentada esta base.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	Letras - Português e Inglês
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2023
CAMPUS	União da Vitória
CENTRO DE ÁREA	Centro de Área de Ciências Humanas e Educação
CARGA HORÁRIA	3525 horas/relógio (4230 horas/aula)
HABILITAÇÃO	Licenciatura
REGIME DE OFERTA	Seriado anual com disciplinas semestrais
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	4 anos

1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Integral	-
Matutino	-
Vespertino	-
Noturno	40 vagas



2 DIMENSÃO HISTÓRICA

As instituições são filhas de seu tempo; são concebidas e construídas a partir das condições concretas e do esforço conjunto de uma determinada formação social; são, portanto, históricas. Deste modo, para serem devidamente entendidas, as instituições clamam pelo contexto que lhes deu origem e apelam para as condições históricas que alicerçam seu caminho, que estimularam ou que impediram o seu desenvolvimento.

Com a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - FAFIUV, enquanto instituição social, não foi diferente, assim como, em certos momentos a sua via foi aplainada pela conjugação de fatores favoráveis, em outros, ela teve que percorrer sendas tortuosas e enfrentar os caminhos das pedras. Na década de 1950, União da Vitória estava entre as maiores e mais prósperas cidades do Estado; era a mais importante cidade do sul e do sudoeste do Paraná, exercendo influência social e cultural sobre toda a região. Dentro dessa conjuntura começou a ser pensada a possibilidade de criação de um curso superior em União da Vitória.

A criação de um curso superior já vinha ganhando corpo desde o Governo Munhoz da Rocha; todavia, essa ideia tornou-se realidade pela decisão do Governador Moisés Lupion, atendendo ao pedido do Diretório Municipal do então PSD, partido do Governador.

O Governador que, além de pertencer ao PSD, cultivava simpatia especial pela cidade e região, onde possuía um eleitorado expressivo, atendeu às solicitações dos correligionários, criando, mediante a Lei nº 3001 de 22 de dezembro de 1956, a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras, subordinada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná.

Estava criada a FAFIUV. No entanto, mais de três anos irão separar o ato de criação da Faculdade (22/12/56) da primeira aula inaugural (28/03/60).

O gesto magnânimo e generoso do Governador Lupion não foi



correspondido no tocante aos cursos de Direito, Agronomia e Veterinária, que não foram levados adiante, não saíram do papel. Já a Faculdade de Filosofia teve sorte diferente, graças ao Dr. Luiz Wolski, que empunhou a bandeira da FAFIUV, sendo designado para o cargo de Diretor da mesma pelo Decreto Estadual nº 8474 de 25 de fevereiro de 1957.

Portanto, a FAFIUV estava criada, tinha um Diretor designado e era preciso tratar da sua instalação. O Dr. Wolski liderou uma luta titânica enfrentando toda sorte de obstáculos e sacrifícios durante os dois anos que separam a sua nomeação para o cargo de Diretor (25/02/57) da autorização para o funcionamento dos Cursos de Pedagogia e História, pelo Parecer nº 562 de (25/11/59) do Conselho Nacional de Educação. Nesse mesmo Parecer, que teve como relator o Conselheiro Alceu Amoroso Lima, foram aprovados os seguintes professores para constituir o corpo docente da Faculdade: Aldrovando Cardon Castro, Alvir Riesemberg, Aniz Domingos, Edy Santos da Costa, Eny Camargo Maranhão, Francisco Filipak, Ivete Mazalli, Ivone Mascarenhas Skiba, João Hort, Luíz Wolski, Lybia Stallschmidt, Maria Therésia Butzen, Vicente Codagnone e Walkíria Araújo de Oliveira

A equipe administrativa estava assim constituída:

Diretor: Dr. Luiz Wolski

Secretário: José Leônidas Gaspari

Tesoureiro: Hermenegildo Selbach

Escrevente Datilógrafo: Isael Pastuch

Em 19 de janeiro de 1960 foi publicado o Decreto nº 47666, que levou a assinatura do presidente da República, Exmo. Sr. Juscelino Kubitchesk de Oliveira e de Clóvis Salgado, então Ministro da Educação, concedendo autorização para o funcionamento dos dois cursos. Em consequência desse ato, foi instalada a Faculdade, realizando-se, no mês de fevereiro do mesmo ano, o primeiro Concurso Vestibular, sendo aprovados 16 candidatos para o Curso de História e 35 para o Curso de Pedagogia. Dessas duas primeiras turmas formaram-se, em 18 de dezembro de 1963, 25 alunos do curso de Pedagogia e 08 alunos do curso

de História.

Em 1966, foram criados os cursos de Geografia e Letras (Licenciatura Plena de 1º ciclo) pela Lei Estadual nº 5.320, de 10/05/1966, sendo transformados em Licenciatura Plena pelo Decreto Estadual nº 21.692, de 27/04/1970. Em 1967, o Decreto Federal nº 6112, de 31/07/1967, concedeu o reconhecimento dos cursos de História e Pedagogia. Já os cursos de Geografia e Letras foram reconhecidos através do Decreto Federal nº 74.750, de 23/10/1974.

O Decreto Federal nº 79216, de 08/02/1977, autorizava o funcionamento dos cursos de Ciências, Licenciatura de 1º Grau e Licenciatura Plena, com habilitação em Matemática, sendo o mesmo reconhecido pela Portaria Ministerial nº 617, de 16/12/1980.

Passaram-se mais duas décadas para que a Faculdade ofertasse novos cursos e/ou habilitações:

Curso	Habilitação
Ciências Biológicas	
Geografia	
História	
Letras – Licenciatura Plena	Português-Ingês
Letras- Licenciatura Plena	Português-Espanhol
Matemática	
Pedagogia – Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Fundamental e Médio	
Química – Licenciatura	
Filosofia – Licenciatura	

Para o ano letivo de 2003 foi autorizado o funcionamento do Curso de Química, pelo Parecer 673/2002 de 7 de agosto, com 48 vagas, divididas entre os turnos vespertino e noturno.

Por fim, o último curso autorizado foi o Curso de Filosofia via Decreto Estadual nº 173 de 13/02/2007. O Parecer do CEE 1º 225/2010 reconhece o Curso



de Graduação em Filosofia (Licenciatura). O ato final do reconhecimento ocorreu pelo Decreto Estadual nº 1.211, de 03/05/2011, publicado no DOE em 03/05/2011.

A UNESPAR/UV conta, hoje, com os seguintes cursos e/ou habilitações:

Curso	Habilitação
Ciências Biológicas	
Geografia	
História	
Letras – Licenciatura Plena	Português-Ingês
Letras- Licenciatura Plena	Português-Espanhol
Matemática	
Pedagogia – Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Fundamental e Médio	
Química – Licenciatura	
Filosofia – Licenciatura	

A Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória – FAFIUV tornou-se um dos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR a partir do Decreto do Conselho Estadual de Educação nº 9538 de 05 de dezembro de 2013.

Atualmente, o corpo docente da UNESPAR, *Campus de União da Vitória* é constituído aproximadamente por 62 professores efetivos e 45 professores contratados, atendendo aproximadamente 1400 alunos na graduação e nos vários cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização *Lato-sensu* e *Stricto-sensu*, ora em funcionamento (PDI, 2018, p. 145-178).

A UNESPAR, Campus de União da Vitória é uma das pioneiras do ensino superior fora da capital e, ao longo de mais de cinco décadas de atividades, vem formando professores que servem ao Sul do Paraná e ao Norte Catarinense.



Desde sua origem, procurou assumir um compromisso com o desenvolvimento da região, para ser um centro irradiador e transformador da estrutura cultural de sua área de intervenção. Em todos os seus cursos de licenciatura, a Instituição recebe alunos e forma professores que atendem a 80 escolas estaduais e 255 escolas municipais nos 21 municípios que compõem sua região de abrangência, com uma população estimada em 300.000 habitantes.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Na sequência, estão explanadas as partes componentes a essa seção, através de subitens.

3.1 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

3.1.1 Criação do Curso

- DA CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Criado no dia 10 de maio de 1966 pela Lei Estadual nº 5320, autorizado pelo Parecer nº 29 e, posteriormente, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) no dia 24 de outubro de 1974. Reconhecido pelo Decreto nº 74.750 de 23 de outubro de 1974, publicado no D.O.U. de 24 de outubro de 1974.

- Decreto Estadual n.º 6.092 DOE de 02/02/2017. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2017.

- Resolução N.º 35/2019 - CEPE/UNESPAR, Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês (2020-2024), na 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de novembro de 2019 em União da Vitória.

- Decreto N.º 3.107 DOE, Curitiba, 22 de outubro de 2019. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação em Letras - Português e Inglês - Licenciatura, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 09 de novembro de 2019 até 08 de novembro de 2024.

3.1.2 Básica

- CNE - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96 (BRASIL, 2006);
- CNE - Plano Nacional de Educação 2014-2024 (BRASIL, 2014);



- CNE - Parecer CNE/CES nº 1.363/01, que trata da aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Letras. Brasília: Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2001).
- Resolução do CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Letras (BRASIL, 2002);
- CNE - Resolução do CNE/CP nº 02, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (BRASIL, 2015);
- CNE - Lei nº 10.861/2004- Lei dos SINAES- Princípios da Avaliação da Educação Superior (2004).
- CNE - Lei nº 9.394, 20 dez. 1996; Resolução Nº 01/CNE/CP 17/2004; Parecer Nº 3 – 10/2004 Normas para Educação Étnico-Raciais e Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena (PARANÁ, 2004);
- CEE - Deliberação do CEE/PR nº 04/2006, de 2 de agosto de 2006, que dispõe sobre Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (PARANÁ, 2006);
- Decreto nº 5. 626/2005 CEE - Parecer CEE/CES nº 23/11, de 07 de abril de 2011, que trata da oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (PARANÁ, 2011);
- Deliberação do CEE/PR nº 04/2013, de 22 de novembro de 2013. Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012. (PARANÁ, 2013);
- CEE - Deliberação do CEE/PR nº 02/2015, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (PARANÁ, 2015);
- CNE - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (BRASIL, 2014, Versão Preliminar);



- CNE - Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (versão final). BRASIL. Ministério da Educação (2018).
- UNESPAR - Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2018); Projeto Político Institucional (PPI, 2012); e o documento que define a “Política Institucional para a Formação de Professores da Educação Básica na UNESPAR” (PFI, 2018).
- Lei n.º 13.005/2014 - PNE (2014-2024), que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e, em sua meta 12.7, estabelece que 10% da carga horária do currículo de cursos de graduação deve ser ofertada em extensão universitária.
Resolução nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.
- Resolução nº 038/2020– CEPE/UNESPAR, que Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

3.2 JUSTIFICATIVA

Para embasar a presente solicitação de atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês, a ser implantado a partir do ano letivo 2023, pautamo-nos na necessidade primordial da implementação de ações curriculares extensionistas e culturais para a manutenção da qualidade do Curso, a fim de contribuir com a missão institucional de *“gerar e difundir o conhecimento científico, artístico, cultural, tecnológico, por meio do ensino, pesquisa e extensão, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade humana e do desenvolvimento sustentável, em âmbito regional, nacional e internacional”* (PDI, 2018, p.74).

A atuação social e profissional do graduado em Letras tem como pano de fundo o fato de que a construção da consciência de cidadania em uma sociedade complexa dá-se, em grande parte, através da percepção de que tal complexidade pressupõe diferentes formas, meios e modos de linguagem, correspondentes a



diferentes interesses em constantes confrontos e conflitos, exigindo do cidadão a capacidade de situar-se e afirmar-se no interior de conflitos de interesses.

Para tanto, o Curso de Letras forma cientistas das línguas e de suas literaturas, ou seja, cientistas da palavra. Dizem que uma imagem vale por mil palavras, mas nem sempre se diz que a maneira mais objetiva de interpretar uma imagem é através das palavras. Mesmo em um mundo bombardeado por imagens não é possível se desvencilhar do verbal ou do escrito. O graduado em Letras será o encarregado de estabelecer relações entre os idiomas, procurando desvendar as leis gerais que os regem e também pesquisar os fenômenos da fala, ou seja, da faculdade que o homem tem de exprimir seus estados mentais por meio da língua.

Um dos principais compromissos do Curso de Letras é formar professores capazes de compreender os fatos da língua e de conduzir investigações de língua e linguagem, através da análise de diferentes teorias, bem como da aplicação das mesmas a problemas de ensino e aprendizagem da língua materna e língua inglesa. Nesse sentido, atendendo à demanda profissional regional, de Ensino Fundamental e Médio, de modo a conhecer, analisar, propor alternativas e enfrentar as dificuldades dos sistemas Municipal, Estadual e Federal de Educação, a promover a democratização do conhecimento das línguas e das literaturas e a transformar a sociedade.

Dentro dessa perspectiva, submetemos a presente propositura de atualização deste Projeto Pedagógico, a qual atende o estabelecido pelas Resoluções do Conselho Nacional de Educação com relação à carga horária dos Cursos de Licenciatura de Formação de Professores da Educação Básica em nível superior (conforme Resolução CNE/CP Nº 2/2015), outrora ratificado, conforme o Parecer CEE/CES Nº46/16, no dia dezoito de maio de dois mil de dezesseis.

Posto assim, encaminhamos o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português e Inglês, com vistas à adequação à Lei N.º 13.005/2014 - PNE (2014-2024), que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e, em sua meta 12.7 estabelece que 10% da carga horária do currículo de cursos de graduação deve ser ofertada em extensão universitária, à RESOLUÇÃO Nº



7/2018 - MEC/CNE/CES, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, bem como ao Regulamento da Curricularização da Extensão conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº 038/2020– CEPE/UNESPAR.

Por fim, o presente Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês em comento tem como finalidade principal adequar-se e compatibilizar-se curricularmente à Lei nº 13.005/PNE (2014-2024) a qual estabelece a percentagem de 10% da carga horária total para os cursos de graduação a ser ofertada em atividades extensionistas.

Vale a pena ressaltar que se trata de um passo importante no sentido da curricularização da extensão na Universidade, a qual se dará por meio da implementação, nas matrizes curriculares dos cursos de Graduação da UNESPAR, de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s)” conforme Resolução N.º 07/2018 - CNE/CES, bem como atender ao regulamento da curricularização da extensão disposto na Resolução 038/2020 - CEPE/UNESPAR, o qual estabeleceu normas para a implementação das atividades curriculares de extensão, as quais deverão compor os currículos plenos dos cursos de graduação da UNESPAR.

4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

Na sequência, estão explanadas as partes componentes a essa seção, através de subitens.

4.1 CONCEPÇÃO

A situação atual de uso da escrita (nível de letramento) na sociedade é preocupante. Para além da questão de que quase 60% da população estudantil egressa do Ensino Fundamental no Brasil não compreende o que lê, a produção da escrita também é alarmante. Em sociedade, costumamos nos deparar com



textos escritos de uma forma “diferente”, muito longe dos padrões exigidos pela norma gramatical da língua portuguesa e que contradizem o papel da escola como agência formadora da cultura letrada. Vivemos em uma sociedade em que a escrita não é para todo mundo! Ensinar a escrever textos é uma novidade que surgiu apenas a partir do século XX. Recentemente, escrever passou a ser uma exigência social em diversos segmentos.

Anteriormente aos Parâmetros Curriculares Nacionais (doravante PCN), pouca preocupação havia, nas aulas de língua materna, em conduzir os alunos ao pleno domínio da atividade linguística, ou seja, as atividades eram muitas vezes cristalizadas e detinham-se ao ensino da gramática tradicional, focalizado em regras e exceções e ao domínio de normas da gramaticalidade, esquecendo-se ou discriminando os usos que os alunos faziam da língua. Principalmente os alunos de classes desprivilegiadas, nessa situação de ensino, encontram-se em risco de fracasso e reprovação. Ao tratar-se a imaturidade cultural e as deficiências linguísticas como falhas, são esquecidos os usos e as variedades de língua que cada sujeito-aluno traz para a escola.

Houve democratização do acesso aos bancos escolares. A “mutilação cultural” praticada nas escolas com o excessivo uso da gramática normativa e com a prática de atividades linguísticas descontextualizadas e “sem sentido”, cristalizadas, passou a ser criticada, e essas práticas abandonadas. Surgiram diversas frentes de estudos a respeito do ensino de língua materna, muitas delas com “fórmulas” prontas procedentes de longas pesquisas de gabinete. No entanto, esquecia-se, muitas vezes, da prática de sala de aula real pensando numa utopia de “dicas” para o bom trabalho dos professores.

Para evitar a prática da língua como sistema estruturado, cheio de regras e passar a privilegiar a prática da linguagem como atividade social, ou seja, reconhecer que os sujeitos que interagem pela linguagem compartilham, pela interação verbal, a troca de experiências, perspectivas e ideologias, é preciso, antes de tudo, que o professor seja um pesquisador, além de ser leitor e produtor de textos de forma efetiva. A pergunta que todos querem responder na atualidade



é: em que medida terá o professor condições de fazer uma mediação eficaz entre as crianças/jovens e as práticas de leitura e escrita se ele mesmo não tem a sua vida atravessada cotidianamente pela escrita e, principalmente, pela leitura?

A contribuição de Geraldi (1991) e suas teorias linguísticas interacionistas para a busca de uma nova prática escolar menos excludente e mais voltada à atividade constitutiva da linguagem como prática social foi muito importante ao longo dos anos. Desta forma, a atenção dos professores voltou-se para o texto dos Parâmetros Curriculares e a concepção de ensino pautada em gêneros do discurso.

A visão de ensino proposta pelos PCN trouxe diversas contribuições para a prática das salas de aula, especialmente em relação às práticas de textos (leitura e produção), que devem partir de situações concretas retiradas da sociedade na qual se insere a escola. Os PCN propuseram, portanto, uma nova concepção de trabalho com a linguagem, centrada nos usos que se faz da língua no contexto social. Daí a apresentação dos *gêneros como formas relativamente estáveis de enunciados que se encontram nas diversas esferas da comunidade* (BAKHTIN, 1997).

Passou-se a encorajar que as aulas se tornassem *eventos reais de uso e prática da linguagem como atividade comunicativa, a fim de desenvolver a prática oral e escrita dos alunos*. Centrar as atividades em práticas orais de leitura e de escrita de textos e a reflexão linguística de uma gama significativa de gêneros textuais de circulação social constitui função da intervenção pedagógica do professor de língua materna. Utilizar textos reais e não cristalizados, pertencentes aos quatro gêneros privilegiados no texto dos PCN e que circulam socialmente (de imprensa, de propaganda, literários e de divulgação científica) deveria fazer com que o aluno, ao sair da escola, pudesse fazer uso efetivo das práticas de leitura e de escrita exigidos socialmente, em especial na atual era da tecnologia digital. Talvez a maior contribuição trazida pelos PCN resida na noção de gêneros e na concepção de linguagem como interação verbal em que sujeitos interagem e

entram em *conflito de vozes e conflito de interesses na construção de sentidos mediados pelos textos* (BAKHTIN, 1997).

Embora estejamos cientes de que os PCN não constituem mais, formalmente, um documento diretivo das questões relativas às demandas atuais da educação, destacamos que a própria Base Nacional Comum Curricular (doravante (BNCC) para o Ensino Fundamental adota a perspectiva preconizada pelos PCN. Assim a BNCC (2018, p.65) diz que:

Assume-se aqui a perspectiva enunciativo-discursiva de linguagem, já assumida em outros documentos, como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), para os quais a linguagem é “uma forma de ação interindividual orientada para uma finalidade específica; um processo de interlocução que se realiza nas práticas sociais existentes numa sociedade, nos distintos momentos de sua história” (BRASIL, 1998, p. 20).

Neste sentido, pautamo-nos na articulação dos saberes pretéritos e presentes amparadas na documentação vigente, no sentido do balizamento das ações do Curso que, doravante, passa a considerar o sujeito-educando em suas múltiplas possibilidades. Destarte, compreendemos a língua(gem) como interação, assumindo que ela está impregnada de relações dialógicas, valores e conceitos socialmente instituídos. Desse modo, a noção de homem aqui sustentada é a de sujeito de sua própria ação, no interior de uma sociedade constituidora e constituída, ela mesma, pelos sujeitos e pelas instituições democráticas.

Entendemos por princípio, portanto, que a plena participação social é condicionada pelo domínio da linguagem e pelo domínio da(s) língua(s), e que como formadores e professores de línguas, também estrangeiras e adicionais, nossa responsabilidade é contribuir para esse exercício, seja ele desenvolvido na língua materna ou na língua estrangeira. Principalmente após a edição dos PCN, a importância de enfatizar a linguagem como prática social, também no ensino de uma língua estrangeira, tem sido largamente reconhecida.

A fim de que as práticas desenvolvidas sejam significativas para os professores e conseqüentemente para os alunos da Educação Básica, visamos

ao ensino-aprendizagem da língua inglesa, concomitante ao seu uso contextualizado nas ações de linguagem a partir de enunciações concretas. Por isso, para as aulas de língua inglesa, buscamos inserir os futuros professores em contextos reais de uso, numa perspectiva voltada para os aspectos comunicativos da linguagem, utilizando textos orais e escritos da esfera cotidiana. Esse aspecto encontra-se contemplado nas ementas referentes à disciplina de Língua Inglesa, ao incluir os estudos de diferentes gêneros textuais.

Cabe, portanto, aos professores o desafio de repensarem e desenvolverem na escola, atividades significativas de uso e prática de linguagem a fim de levar os alunos aos diversos níveis de letramento exigidos pela sociedade emergente, ou seja, ao direito dos usos efetivos das práticas de leitura e escrita, através do *“desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos”*. (cf. Deliberação Nº. 02/2015, CEE/PR, Art. 4º IV-V,).

Ademais, as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras estabelecem que esses cursos *“deem prioridade à abordagem pedagógica centrada no desenvolvimento da autonomia do aluno”* (BRASIL, 2001, p. 29). Por outro lado, a dimensão social e histórica da literatura insere essas e outras noções que gravitam em torno de um conceito formal de literatura à multivalência do sistema *“autor-público-leitor”*, às complexas estruturas históricas, às relações de poder e às múltiplas condições ideológicas e discursivas que se capilarizam no campo literário, pondo em relevo o contexto de formulação e disseminação teórica sobre o literário de forma revisionista. Atenta a demandas contemporâneas, essa perspectiva crítica problematiza as relações entre literatura e direitos humanos, o literário e sua função humanizadora e pedagógica, a recepção de textos literários e a sociologia da leitura, levando em conta determinantes sócio-históricos que incidem sobre a emergência da revisão do cânone literário, a fim de contemplar o



debate público sobre a representação literária de autoria de minorias étnicas e sexuais e de outros temas de natureza social, inclusiva, e, portanto, multicultural. O aporte das discussões acerca do fenômeno literário na contemporaneidade conduz à investigação e à difusão da literatura, orientando-se por aproximações cada vez mais rentáveis entre os estudos literários e outros campos epistemológicos, reconhecendo, no limite, a experiência com a literatura, a produção de sentido e efeito estético, suas ressonâncias na construção de sujeitos históricos e na emancipação de consciências, como uma construção ininterrupta, dialógica, subjetiva e social (cf. Lei no.9.394 – 20 dez./1996; cf. Resolução N.º 01/ 2014 – CNE/CP).

Dentro dessa perspectiva, os estudos da linguagem exigem dos professores do Curso de Letras percepção, pesquisa e prática, voltados aos acontecimentos reais de sala de aula. Através do estímulo ao conhecimento dos problemas emergentes do mundo contemporâneo, em particular os nacionais e regionais, prestam-se serviços especializados à comunidade e estabelece-se com essa uma relação de reciprocidade. Tal preocupação permeia o desenvolvimento de projetos (Ensino, Pesquisa e Extensão) e o planejamento de ações futuras vinculadas também à preservação do meio ambiente. (cf. Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata da norma estadual para a Educação Ambiental).

Para além disso, trata-se de um curso de formação de professores e, por essa razão, deve-se pautar na articulação entre os saberes necessários à formação docente, tais como os conhecimentos disciplinares e os conhecimentos pedagógicos (LIBÂNEO, 2015), pois, conforme orientam as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras (BRASIL, 2001), os professores em formação devem dominar não somente os conteúdos específicos a serem ensinados e aprendidos em seus contextos futuros de atuação, mas também os conhecimentos didático-pedagógicos ou metodológicos no que diz respeito ao processo de ensino, relacionando teoria e prática.

Posto assim, os cursos de Letras devem propiciar o fomento do desenvolvimento da capacidade crítico-reflexiva dos professores em formação, ou seja, a



otimização de suas habilidades idiossincráticas docentes e profissionais atinentes à transposição didático-pedagógica dentro do contexto instrucional público. No decorrer de nossas inúmeras leituras, realizadas para a tessitura deste Projeto Pedagógico de Curso, apoiamo-nos na Resolução N° 02 de 1 de julho de 2015, particularmente no parágrafo quarto, inciso terceiro, o qual corrobora o nosso entendimento acerca da (trans)formação de professores:

III- a formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação.

Dentro dessa perspectiva, na construção deste documento norteador, preocupamo-nos com a garantia do aprendizado ao longo de toda a vida do acadêmico, bem como com o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades voltadas à área de interesse sob nossa responsabilidade no tocante àqueles que apresentem algum tipo de necessidade especial, transtorno global do desenvolvimento, transtorno funcional específico e/ou alta habilidade ou superdotação, hodiernamente, amparados pela Deliberação CEE/PR nº 02/2016, de 15 de setembro de 2016 que dispõe sobre as Normas Estaduais para Modalidade Educação Especial no Ensino do Paraná e que visam, em seu escopo, o desenvolvimento dessas pessoas, propiciando-lhes a plenitude para o exercício da cidadania, da participação social, política e econômica, mediante o cumprimento de seus deveres e do usufruto de seus direitos. Nesse aspecto, comungamos da assertiva de que o Curso de Letras precisa incluir a discussão acerca de temas e conteúdos relacionados ao atendimento dessas pessoas na graduação, incentivando, para isso, a realização de pesquisas e atividades de extensão, bem como de programas e serviços voltados ao aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem, necessários à formação de novos docentes, assim como, também, procurar promover atendimento pedagógico que supra as necessidades e especificidades dos acadêmicos que possuam quaisquer necessidades especiais.

Como sintetiza Caride (2016, p. 19),

referimo-nos, em suma, a todo um conjunto de valores, atitudes, comportamentos e estilos de vida que rejeitam a violência e previnem os conflitos, fazendo uso do diálogo e da negociação entre os indivíduos, os grupos, as organizações sociais e, inclusivamente, os estados. Uma cultura de paz, que a mediação pode e deve favorecer, tratando de habilitar as pessoas e os coletivos sociais que atuem não apenas em função das circunstâncias do presente, mas também da visão do futuro a que aspiram.

A defesa de uma educação para a cidadania global exige que nós, professores de línguas, assumamos uma “*práxis transformadora*” (FREIRE, 1976) inerentemente crítica, a fim de tentar operacionalizar ações de mediação intercultural, dentro e fora do contexto escolar, que vise, por um lado, o desenvolvimento pleno da competência comunicativa intercultural e, por outro, a transformação dos aprendentes em falantes interculturais.

Por último, mas não menos importante, compartilhamos o pensamento freireano (FREIRE, 2002, p. 48), em sua perspectiva crítica e no discurso em prol dos homens e do compromisso solidário. “*Uma educação para a cidadania global implica que os professores de línguas assumam uma “práxis transformadora” (Freire, 1976), inerentemente crítica, a fim de tentar operacionalizar ações de mediação intercultural dentro e fora do contexto escolar, que estão em relação íntima com a competência comunicativa intercultural e com a capacidade de os aprendentes se tornarem cidadãos de mediação cultural a nível local, nacional e global*” (BONI; SEQUEIRA, 2019, p. 407).

O ensino-aprendizagem da língua inglesa, nessa perspectiva, compreende-se promotor da autonomia para a aprendizagem ao longo da vida e torna-se motivador do plurilinguismo. À medida em que o aprendiz vê valorizadas as competências adquiridas ao longo da aprendizagem de uma língua, estará incentivado a utilizá-las na continuidade de sua aprendizagem, bem como na aprendizagem de outras línguas.

E essa compreensão por parte do professor afasta o enfoque da cultura de um único país, panorama esse extremamente difundido em especial no ensino da língua inglesa; ao considerar apenas uma norma e uma língua, passa-se a



reconhecer a multiculturalidade como contexto para a língua que é o idioma de comunicação de quase todas as pessoas que se engajam em interações internacionais.

4.2 FINALIDADES

Para que sejam alcançadas as finalidades maiores da existência do curso que, primordialmente, enfocam a formação plena de cidadãos capazes de interagirem, através das linguagens adequadas a cada circunstância que se apresenta e promover e/ou capacitar a mediação entre crianças, jovens e adultos e professores em todas as áreas da educação e esses professores, ao longo da vida, transporem essa capacitação para os diversos campos, sejam eles, profissionais e/ou sociais, serão abordados itens substancialmente importantes para o alcance das finalidades/dos objetivos do curso.

4.3 OBJETIVO GERAL

Graduar profissionais para trabalhar em escolas de Ensino Fundamental e Médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Literatura e Língua Inglesa, como licenciados. O curso busca formar pesquisadores na área das teorias linguísticas e literárias, bem como no ensino-aprendizagem de língua materna e estrangeira na graduação, colaborando assim com o desenvolvimento das Ciências Humanas.

4.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Promover a divulgação de conhecimentos culturais, linguísticos, didáticos, científicos e literários que constituem a formação do graduando, para comunicar o saber através do ensino, de trabalhos acadêmicos e de outras formas de comunicação;
- b) Estimular o desenvolvimento de projetos de investigação e práticas de sala de aula no Ensino Fundamental e Médio, preparando os graduandos para



- a função de docentes;
- c) Promover a extensão, aberta à participação da população, principalmente a regional, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica;
 - d) Manter parcerias com instituições municipais da região, estaduais e outras ligadas à área de Letras, bem como com as demais instituições de ensino superior, para a realização de eventos, cursos e outras atividades na área;
 - e) Estimular a realização de diversas atividades artísticas, culturais, literárias e didáticas no âmbito do Curso, especialmente as que partirem da iniciativa dos acadêmicos.

5 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

Inicialmente, será transcorrido sobre Metodologia e, na sequência, sobre as diversas faces de Avaliação que permeiam este PPC.

5.1 METODOLOGIA

A prática específica de quem trabalha com a língua/linguagem exige saberes estritamente ligados à área de estudo. A área dispõe de pesquisas concluídas ou em desenvolvimento sobre ensino e sobre aquisição, que articulam diferentes contribuições da Linguística e da Educação. Para citar exemplos, no âmbito da profissão docente, por exemplo, a área já desenvolve pesquisas sobre temas como: o professor e sua relação com as propostas teóricas da Linguística e da Literatura veiculadas nos materiais didáticos; o professor e sua relação com as propostas curriculares para o ensino de língua e de literatura; o professor e sua relação com o livro didático de língua estrangeira; o professor de língua/literatura como pesquisador; o professor de Língua Inglesa como leitor e produtor de texto.

Além disso, a articulação entre teoria e prática já referida se efetiva concretamente através desses conhecimentos específicos da área de estudos. Sem isso, os saberes permanecerão estanques e pouco relacionados com o exercício específico da docência nas disciplinas. Ademais, cumpre ressaltar a necessidade do envolvimento docente nas políticas referendadas pela Deliberação do CEE/PR nº04/2006, de 2 de agosto de 2006, que prevê, em suas Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, novos procedimentos adicionados que deverão ser desenvolvidos pelas instituições de ensino públicas e privadas que atuam nos níveis e modalidades do Sistema Estadual de Ensino no Paraná, Resolução que se respalda e dá cumprimento à Leiº 10.639 (2003) e na Lei nº 11.645 (2008). Dessa forma, conhecimentos transversais de caráter humanístico são por esse

documento contemplados, de maneira a enaltecer as políticas públicas em todos os seus âmbitos, inclusive as que tratam das relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira e africana. A fim de ilustrarmos essa perspectiva, tomamos como uma pequena amostra a ementa da disciplina, intitulada: “Literaturas em Língua Portuguesa II”, contemplada no presente documento (p. 61):

As literaturas africanas em língua portuguesa e o processo de colonização: a literatura de Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Thomé e Príncipe: o processo de colonização e as respostas literárias dos escritores a partir dos constructos étnico-raciais e seus lugares enunciativos, suas relações, resquícios e demandas”. (PARANÁ. **Deliberação do CEE/PR nº04/2006, de 2 de agosto de 2006**. Dispõe sobre Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Curitiba: CEE, 2006).

Sabendo que o docente, como cientista das linguagens, deve estar atento à horizontalidade propiciada pela conjunção de diversos saberes, e que nossa cultura aponta para além das especificidades demandadas de somente um tronco, eurocêntrico e prestigiado e, ao contrário, congregador de múltiplas inerências africanas, justo torna-se ressaltar que esse plano aponta para o multicultural e o pluriétnico, procurando inserir práticas contemplativas que valorizem a cultura e história dos afrodescendentes buscando, por fim, a positividade tão historicamente subtraída de suas vivências como fator preponderante na intenção de uma sociedade democrática. Neste sentido, o Curso de Letras Português e Inglês encontra-se adequado e em consonância às leis nacionais, bem como às normas estaduais vigentes (ver ITEM 6 – EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES). Cabe mencionar que a descrição do desenvolvimento da transposição da práxis pedagógica e das normativas supramencionadas será inserida na tessitura do Plano de Ensino das disciplinas.

A fim de garantir essa articulação, o Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Português e Inglês foi fundamentado num conjunto de saberes docentes que contemplem:

- Saberes produzidos nos diferentes campos científicos e acadêmicos que subsidiam o trabalho educativo;
- Saberes escolares que os egressos deverão ensinar;



- Saberes produzidos no campo da pesquisa pedagógica;
- Saberes desenvolvidos nas escolas pelos profissionais que nelas atuam;
- Saberes pessoais construídos nas experiências próprias de cada aluno ao longo do curso.

5.2 AVALIAÇÃO

Atualmente, a avaliação é tema de destaque nos diversos setores da atividade humana, especialmente no Processo de Produção do Conhecimento e da Educação (GOMES, 2006).

No âmbito específico da aprendizagem, a avaliação do aluno ganha sentido à medida que se articula ao processo de ensino, ao Projeto Pedagógico do Curso e se insere em um processo educativo e de formação profissional, com base nas ciências que têm como objeto o homem e suas relações. Pretende-se, assim, a prática de uma avaliação comprometida com a aprendizagem, com a produção, com a apropriação dos saberes e que tenha como foco a melhoria da qualidade do ensino (GOMES, 2006).

Com base nessa premissa, a avaliação da aprendizagem deve ser pensada/construída como parte constitutiva do processo de ensino e não restrita apenas aos exames e/ou trabalhos escritos. Assim, a avaliação será continuada, rompendo com o conceito de avaliação enquanto instrumento e assumindo uma nova perspectiva - a de processo que envolve todas as atividades realizadas pelos alunos, bem como a sua postura nos encontros teóricos e teórico-práticos, o desempenho durante a realização de tarefas, a capacidade de criar e raciocinar e a capacidade de análise e reflexão acerca da realidade em que se encontra. Aliado a isso, cada docente e cada aluno deve considerar os aspectos institucionais da avaliação propostos no Regimento Institucional, no tocante à avaliação da aprendizagem e da assiduidade em disciplina.



5.2.1 Critérios de Autoavaliação do Curso

A avaliação educacional e institucional, segundo Gadotti (2002, p.3), tem por meta promover condições para que uma universidade, ou uma escola, melhore seus serviços e adquira a “conquista por uma maior autonomia”, pois, cada escola/curso “possui sua própria estrutura organizacional e deve desenvolver um Projeto Político Pedagógico correspondente à sua realidade”.

O curso submete-se a avaliações internas e externas, executadas por órgãos competentes. A avaliação institucional interna do curso é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *campus*, orientada pelas diretrizes da autoavaliação institucional e da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), pautada no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, instituído pela Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino do Paraná (CEA) - ano de 2013.

A avaliação do curso garante que se mantenha o compromisso com a qualidade do ensino, pesquisa e extensão. O processo de avaliação interna segue o cronograma da CPA institucional e realiza-se, concomitantemente, em toda a universidade, com a participação da comunidade acadêmica, por meio de questionários, no sistema virtual.

Os resultados da avaliação permitem encaminhamentos em relação às necessidades levantadas e estimulam ações institucionais e ações nos *campi* conectadas com: direção, coordenadores e discentes de cursos, em busca de superar as fragilidades apontadas. Essas avaliações permitem traçar estratégias e parâmetros, visando à melhoria do curso e da Instituição.

Quanto à avaliação externa, os resultados do ENADE são considerados e sua análise oportuniza reformulações, buscando identificar os elementos que constituem potencialidades e fragilidades do curso.



5.2.2 Avaliação Externa

A avaliação externa é composta pelos mecanismos de avaliação do MEC, por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), previsto pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) e, indiretamente, pela sociedade onde estarão atuando os profissionais formados pela Instituição.

Em relação a avaliação externa, desde o ano de 1998 tivemos cursos avaliados por meio do Provão e posteriormente ENADE, tendo o Curso de Letras – Português e Inglês obtido os seguintes resultados:

1998 PROVÃO	1999 PROVÃO	2000 PROVÃO	2001 PROVÃO	2002 PROVÃO	2003 PROVÃO	2008 ENADE
C	B	B	A	A	A	3
2014 ENADE	2017 ENADE					
4	4					



5.3 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O Projeto Pedagógico do Curso de Letras da UNESPAR, Campus de União da Vitória é um documento dinâmico que intenta contribuir para o bom andamento das atividades do Curso. Entendemos este documento como histórico e, por isso mesmo, flexível, ou seja, sujeito a constantes atualizações por parte do Colegiado. O objetivo do Colegiado de Letras é aliar a sua política, ou seja, seus objetivos, ao trabalho cotidiano dos professores e alunos na Instituição. Acreditamos que a avaliação do Projeto Pedagógico deve ser constante e feita por todos os envolvidos no Curso, especialmente os professores efetivos e o Coordenador.

Com base nessa avaliação coletiva, alterações podem ser propostas quando forem julgadas necessárias. Um dos momentos propícios a esse trabalho acontece na Avaliação Institucional da UNESPAR/UV, realizada periodicamente, em que os alunos, além de analisar a estrutura da Faculdade, podem sugerir melhorias no funcionamento de seu curso. O Colegiado de Letras, representado pelos docentes e representante dos alunos, sob a presidência do Coordenador, desenvolve semestralmente formas de monitoramento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso, visando às mudanças, ajustes e implementações necessárias ao andamento e à melhoria da qualidade do ensino, articulada à extensão universitária, à pesquisa e ao diálogo com as redes municipais e estaduais de ensino. Assim, o acompanhamento e avaliação do presente Projeto Pedagógico baseia-se numa ação contínua e dinâmica.

Essa avaliação fundamenta-se no conhecimento pesquisado da realidade do Curso, na análise dos problemas levantados e na busca de mecanismos para atender as necessidades do Curso, tendo em vista cuidar da formação docente em sua região de abrangência, bem como da formação permanente de egressos e do corpo docente.



5.4 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Compreendemos a autoavaliação como um movimento da Instituição, pautado nas políticas públicas, em busca de qualidade. Permite o repensar da trajetória institucional e a inserção na sociedade da região sul-paranaense, pois a autoavaliação consiste em um processo que propicia segurança institucional em relação a micropolíticas, tanto para ações de planejamento como para prestação de contas à sociedade. O processo fortalece-se também no âmbito das macropolíticas, uma vez que a Instituição fortalece-se perante a sociedade e consolida sua condição de autonomia e compromisso social.

Em 2002, a antiga FAFIUV vivenciou um processo avaliativo que teve a função de subsidiar a elaboração do PDI. Em 2005 e 2006, realizou-se, com base no SINAES, Avaliação Institucional, sendo o relatório encaminhado para a Comissão Especial de Avaliação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SETI) e INEP, como parte do processo de autoavaliação das instituições de Ensino Superior brasileiras.

Com o objetivo geral de avaliar a instituição como uma totalidade integrada, permitindo uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas e visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional, a Comissão Própria de Avaliação – CPA da UNESPAR/UV organiza suas atividades nas seguintes cinco etapas:

1. Sensibilização e motivação
2. Organização e operacionalização da base para os dados institucionais
3. Diagnóstico institucional
4. Avaliação da avaliação
5. Publicização

5.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação relaciona-se intrinsecamente ao processo de ensino-aprendizagem, de planejamento e ação didática do docente, objetivando o desenvolvimento das funções cognitivas e autonomia de aprendizagem e efetiva-se à medida em que se realiza de maneira processual, formativa e mediadora. Conforme o PPI da UNESPAR, a avaliação:

[...] define-se como o momento de expressão da síntese relativa ao trabalho desenvolvido pelos professores e alunos para a apreensão de um novo conhecimento. Deve-se manifestar envolvendo o processo ensino aprendizagem, levando em consideração as atividades desenvolvidas em sala de aula e/ou fora dela, de acordo com o plano de ensino do professor. A avaliação necessita expressar a relação entre o cotidiano e o científico, o teórico e o prático, marcando uma nova relação com o conteúdo em relação ao que havia no início do processo evidenciando um grau mais elevado de compreensão da realidade. O resultado da avaliação deve ainda contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores, subsidiando a melhoria dos cursos. (PPI, 2012, p.18-19).

O sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem do curso de Letras Português e Inglês organiza-se de forma que, em cada disciplina, a avaliação do rendimento acadêmico possa ser efetivada mediante: avaliações escritas, avaliações orais, relatórios, pesquisas, observações, projetos de investigação, processos de autoavaliação, seminários, atividades em grupo, estudos dirigidos, redação de textos técnicos e científicos, apresentação de trabalhos e sínteses reflexivas.

Cabe ao professor manter os registros da frequência e avaliação dos estudantes em formulário próprio no sistema disponibilizado pela Universidade (SIGES). Cada docente tem autonomia para organizar as atividades avaliativas, respeitando-se os princípios e objetivos do curso, bem como normas institucionais para esse fim, devendo descrevê-las em seu plano de ensino. O NDE acompanha o desenvolvimento das disciplinas do Curso e, se for necessário, propõe adequações ao programa e à metodologia avaliativa.

De acordo com o Regimento Interno da Universidade, considerar-se-á aprovado em cada disciplina, e sem exame final, o estudante que obtiver média



final de aproveitamento no período letivo cursado igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades acadêmicas (UNESPAR, 2013). A frequência às aulas e demais atividades escolares, em cada disciplina, é obrigatória. O abono de faltas em qualquer uma das disciplinas e/ou atividades curriculares do Curso, obedecerá ao Regimento da Universidade, e à Resolução 023/2016 – CEPE/UNESPAR para exercícios domiciliares. (UNESPAR, 2013).

Para o abono de faltas, nos casos previstos em Lei, o acadêmico deverá efetuar, no prazo de 3 dias após a emissão do atestado, protocolo via SIGES, direcionado à Coordenação do Curso, informando a justificativa da falta e anexando o documento comprobatório digitalizado. Tal solicitação será analisada pelo Colegiado e/ou NDE e, posteriormente, respondida ao solicitante, via Siges, pela Coordenação do Curso.

Fica assegurado ao aluno o direito de requerer junto ao Colegiado de Curso, revisão de provas escritas, no prazo de até três (3) dias úteis após a publicação dos resultados. O professor fará revisão da prova escrita na presença do aluno em dia e hora marcados pelo docente, num prazo máximo de até 7 (sete) dias úteis após o recebimento do requerimento. Se o aluno não concordar com o resultado da revisão feita, pelo professor da disciplina, o Coordenador do Colegiado de Curso, designará comissão especial (banca revisora) para efetuar a referida revisão que deverá ser realizada na presença do aluno. (UNESPAR, 2013).

O Exame Final será realizado conforme o Calendário Escolar. Prestará exame final na disciplina o aluno que tiver média final igual ou superior a quatro (4,0) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) devendo obter a média aritmética de seis (6,0) com a nota do exame. A média mínima exigida para aprovação em exame final será seis (6,0) da média aritmética entre a nota desse exame e a média das notas bimestrais. (UNESPAR, 2013). Será reprovado em qualquer disciplina o aluno que, nela, não alcançar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades



curriculares, independentemente da média final obtida, ou não conseguir nos bimestres escolares, as notas mínimas estabelecidas para prestação de exame final. (UNESPAR, 2013). O aluno que não comparecer às provas ou demais verificações de aprendizagens ou ao exame final, terá o direito a segunda oportunidade, desde que comprove impedimento legal, ou motivo de força maior, e venha requerê-la, via protocolo, junto a Coordenação do Curso, no prazo de três (03) dias úteis, a contar de sua realização. Tal solicitação será apresentada ao Professor responsável pela avaliação e analisada com base no Regimento da UNESPAR. (UNESPAR, 2013).

O Estágio Curricular Supervisionado segue procedimentos avaliativos definidos em regulamento próprio e previstos nos planos de ensino das respectivas disciplinas. Essas disciplinas têm nota lançada no final do semestre, conforme o calendário acadêmico.

6 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

6.1 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Especificamente, o perfil do egresso do Curso de Letras – Português e Inglês deverá incluir:

- a) Domínio teórico e descritivo dos componentes fonológicos, morfossintáticos, léxicos e semânticos da Língua Portuguesa e da Língua Inglesa.
- b) Domínio de diferentes noções de gramáticas e (re)conhecimento das variedades linguísticas existentes, bem como dos vários níveis e registros de linguagem.
- c) Capacidade de analisar, descrever e explicar, diacrônica e sincronicamente, a estrutura e o funcionamento da Língua Portuguesa.
- d) Capacidade de compreender os fatos da língua e de conduzir investigações de língua e linguagem, através da análise de diferentes teorias, bem como da aplicação das mesmas a problemas de ensino e aprendizagem da Língua Materna e da Língua Inglesa.
- e) Domínio ativo e crítico de um repertório representativo de Literatura Portuguesa, Brasileira, Inglesa e Norte-americana.
- f) Domínio do conhecimento histórico e teórico necessário para refletir sobre as condições sob as quais a escrita se torna literária.
- g) Domínio do repertório de termos especializados na área, através dos quais se pode discutir e transmitir a fundamentação do conhecimento das línguas, das literaturas e das artes.
- h) Capacidade de operar, como professor, pesquisador e consultor, com as diferentes manifestações linguísticas, sendo usuário, enquanto profissional, da norma padrão.
- i) Capacidade de desempenhar papel de multiplicador, formando leitores críticos, intérpretes e produtores de textos de diferentes gêneros e registros

linguísticos, fomentando o desenvolvimento das habilidades linguísticas, culturais e estéticas referentes à área.

- j) Possuir atitude investigadora que favoreça o processo contínuo de construção do conhecimento na área e a utilização de novas tecnologias que favoreçam a promoção da cidadania e do desenvolvimento humano sustentável local, regional e internacional.

6.2 CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Os licenciados em Letras - Português e Inglês, da Universidade Estadual do Paraná *Campus* de União da Vitória, podem atuar como docentes de Português e/ou Inglês na Educação Básica com a possibilidade de optar por outras áreas profissionais. O campo de trabalho é vasto e promissor, pois poderão atuar como: professor de Português e/ou Inglês no Ensino Fundamental e no Ensino Médio; professor de Português e/ou Inglês no Ensino Superior; professor de Português para falantes estrangeiros; professor em cursos de capacitação que visam ao aprimoramento do uso da língua materna e/ou da língua inglesa; assessor técnico e consultor nas áreas de comunicação e revisão. Podem ainda atuar junto a empresas em geral, editoras, redações de jornais e revistas e realizar revisão de textos diversos nas Línguas Portuguesa e Inglesa. Assim sendo, o acadêmico licenciado em Letras – Português e Inglês deverá apresentar a capacidade para:

- a) Compreender, avaliar e produzir textos de tipos variados em sua estrutura, organização e significado;
- b) Produzir e ler competentemente enunciados em diferentes linguagens e de traduzir umas em outras;
- c) Descrever e justificar as peculiaridades fonológicas, morfológicas, lexicais, sintáticas e semânticas do Português Brasileiro e da Língua Inglesa, com especial destaque para as variações regionais e sociodialetais e para as especificidades da norma padrão;

- d) Apreender criticamente as obras literárias, não somente através de uma interpretação derivada do contato direto com elas, mas também através da mediação de obras de crítica e de teoria literárias;
- e) Estabelecer e discutir as relações dos textos literários com outros tipos de discurso e com os contextos em que se inserem;
- f) Relacionar o texto literário com os problemas e concepções dominantes na cultura do período em que foi escrito e com os problemas e concepções do presente;
- g) Interpretar adequadamente textos de diferentes gêneros e registros linguísticos e explicitar os processos ou argumentos utilizados para justificar sua interpretação;
- h) Compreender o uso operacional das novas tecnologias, pesquisa e análise crítica sobre as possibilidades oferecidas pela tecnologia da informação no ensino de Língua Inglesa;
- i) Pesquisar e articular informações linguísticas, literárias e culturais.

6.3 FORMAS DE ACESSO

6.3.1 Por Concurso Vestibular

A tradicional forma de acesso a uma vaga de acadêmico no Curso de Letras – Português e Inglês é o Concurso Vestibular, o qual objetiva a seleção de candidatos à matrícula inicial na IES, respeitando o limite de vagas previamente autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação. O Concurso Vestibular, em todas as suas etapas, assim como também os programas estabelecidos e demais instruções sobre o seu processamento, julgamento e classificação dos candidatos, é de responsabilidade da Comissão de Vestibular da IES. O conteúdo abrange conhecimentos das diversas modalidades disciplinares do Ensino Médio, incluindo uma produção textual versada sobre temas da atualidade, sem ultrapassar esse nível de complexidade.



6.3.2 Outras Formas de Ingresso

Podem ser acatadas solicitações de transferências de acadêmicos para o Curso de Letras - Português e Inglês quando há vagas disponíveis, após a análise das disciplinas cursadas na Instituição de origem, de seus respectivos programas e cargas horárias. Os portadores de diplomas de outros cursos superiores podem também ser aceitos, como alunos especiais, no Curso de Letras – Português e Inglês, desde que haja vagas disponíveis. A partir de 2015 a nossa Universidade entrou no Programa do Governo Federal, aceitando alunos ingressantes através do processo avaliativo SISU. Ademais, os candidatos do concurso vestibular e do sistema de seleção unificada (SISU e ENEM) que não forem classificados dentro das vagas ofertadas nos processos seletivos tradicionais terão nova oportunidade de ingresso em todos os *Campi da UNESPAR*: o processo seletivo para ocupação das vagas remanescentes – PROVAR. As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente no site www.unespar.edu.br/matriculas.

7 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

A Licenciatura em Letras - Português e Inglês é composta por unidades curriculares obrigatórias, na forma de organização seriada anual com disciplinas semestrais. Nessa composição, distinguem-se:

- Disciplinas específicas, contemplando os campos dos estudos linguísticos e literários, assim como os campos da Língua Portuguesa e da Língua Inglesa;
- Disciplinas específicas da Formação em Licenciatura;
- Estágios curriculares;
- Atividades de prática como componente curricular;
- Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC's);
- Outras formas de atividade acadêmico-científico-culturais.

7.1 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

No conjunto de princípios norteadores que fundamentam a organização curricular do Curso de Letras – Português e Inglês da UNESPAR, Campus de União da Vitória, enfatizam-se princípios da Resolução CNE/CP 01/2002, bem como na Resolução CNE/CP Nº 02/2015. Segundo a CNE/CP 01/2002, (i) a coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro professor e (ii) a competência como concepção nuclear na orientação do curso. A mesma Resolução, em seu artigo 6º, §3º, explicita os conhecimentos necessários para a construção das competências do futuro professor além do conhecimento específico, que devem contemplar: (i) cultura geral e profissional; (ii) conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídos as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais e as das comunidades indígenas; (iii) conhecimento sobre dimensão cultural, social, política e econômica da educação; (iv) conteúdos das áreas de conhecimento que serão objeto de ensino; (v) conhecimento pedagógico; (vi) conhecimento advindo da experiência.



A organização curricular do Curso de Letras – Português e Inglês, na busca da articulação entre os diferentes âmbitos do conhecimento, inclui ligações que fomentam o diálogo entre eles. A partir do início do curso, o conhecimento pedagógico é trabalhado em conjunto com conhecimentos de várias áreas específicas por meio de atividades de Prática como Componente Curricular. A partir do segundo ano do curso, com as disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa, e Laboratório Tecnológico em Línguas, os acadêmicos são estimulados a aplicar os conceitos teóricos na prática pedagógica, dessa forma, construindo conhecimentos teórico-práticos baseados na própria experiência. Além disso, experimentam a aprendizagem como processo na medida em que as disciplinas de um semestre são aprofundadas durante os semestres subsequentes.

7.2 SISTEMA ACADÊMICO, PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

O sistema acadêmico adotado pelo Curso de Letras - Português e Inglês é o seriado anual, com disciplinas semestrais, sendo oferecidas 40 vagas anualmente. O período de integralização do Curso é de no mínimo 4 (quatro), em consonância com os demais cursos de licenciatura da UNESPAR, Campus de União da Vitória.

Os dados referentes à relação de ingressantes e concluintes, considerados os concluintes de um determinado ano em relação ao número de matriculados no ano de ingresso, bem como o número de formandos nos últimos 05 (cinco) anos estão disponibilizados no QUADRO GERAL DE INGRESSANTES E CONCLUINTES DO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (ver **ANEXO I**).

7.3 DISCIPLINAS CONFORME ÁREA DE FORMAÇÃO

DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES		
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	Disciplinas	C/H
áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional	Morfossintaxe I	60h
	Linguística I	30h
	Latim I	30h
	Língua Inglesa I	60h
	Teoria da Literatura I	30h
	Introdução aos Gêneros Acadêmicos I	30h
	Psicologia da Educação	60h
	Morfossintaxe II	60h
	Linguística II	30h
	Latim II	30h
	Literaturas em Língua Portuguesa I	30h
	Língua Inglesa II	60h
	Teoria da Literatura II	30h
	Introdução à Filosofia	30h
	Português I	30h
	Linguística III	30h
	Seminário em Língua Inglesa I	30h
	Seminário em Língua Portuguesa I	30h
	Literatura Clássica I	30h
	Língua Inglesa III	60h
	Literaturas em Língua Portuguesa II	30h
	Teoria da Literatura III	30h
	Português II	60h
	Linguística IV	30h
	Seminário em Língua Inglesa II	30h
	Seminário em Língua Portuguesa II	30h
	Literatura Clássica II	30h
Língua Inglesa IV	60h	
Teoria da Literatura IV	30h	
Laboratório Tecnológico em Línguas I	30h	
Português III	60h	
Linguística V	30h	

	Seminário em Língua Inglesa III	30h
	Seminário em Língua Portuguesa III	30h
	Língua Inglesa V	60h
	Literatura Brasileira I	60h
	Laboratório Tecnológico em Línguas II	30h
	Metodologia de Pesquisa em Letras I	30h
	Português IV	60h
	Linguística VI	30h
	Seminário em Língua Inglesa IV	30h
	Seminário em Língua Portuguesa IV	30h
	Língua Inglesa VI	60h
	Literatura Brasileira II	60h
	Seminário de Ensino de Literatura	30h
	Metodologia de Pesquisa em Letras II	30h
	Português V	60h
	Linguística VII	30h
	Seminário em Língua Inglesa V	30h
	Seminário em Língua Portuguesa V	30h
	Língua Inglesa VII	60h
	Literatura Inglesa	30h
	Literatura Brasileira III	60h
	Educação Especial e Inclusiva	30h
	Português VI	60h
	Políticas Educacionais	30h
	Seminário em Língua Inglesa VI	30h
	Seminário em Língua Portuguesa VI	30h
	Língua Inglesa VIII	60h
	Literatura Norte-Americana	30h
	Libras	75h
	Seminário de Orientação de TCC I	30h
	Seminário de Orientação de TCC II	30h
SUB-TOTAL		2505h
II- Estudos integradores para enriquecimento curricular: Disciplinas Optativas (O aluno precisará cumprir 03 disciplinas optativas, totalizando 90 horas).	Poéticas Neobarrocas	30h
	Crítica Literária	30h
	Tópicos Literários: o romance	30h
	A tradução literária	30h
	Inglês Instrumental	30h
	Produção Oral e suas Crenças	30h
	Literatura Infantil e Infanto-Juvenil	30h
	Alfabetização e Letramento	30h
Constituição/Negociação de Identidades	30h	

	Pesquisa-Ação na Docência	30h
	Cidadania Global no Ensino de Línguas	30h
	Aprendizagem Colaborativa e Ludicidade	30h
SUB-TOTAL		(360h) 90h
III - Estágios e TCC	Estágio em Língua Portuguesa I	30h
	Estágio em Língua Portuguesa II	30h
	Estágio em Língua Portuguesa III	80h
	Estágio em Língua Portuguesa IV	80h
	Estágio em Língua Portuguesa V	90h
	Estágio em Língua Portuguesa VI	90h
	Estágio em Língua Inglesa I	30h
	Estágio em Língua Inglesa II	30h
	Estágio em Língua Inglesa III	40h
	Estágio em Língua Inglesa IV	40h
	Estágio em Língua Inglesa V	80h
	Estágio em Língua Inglesa VI	80h
		Trabalho de Conclusão de Curso
SUB-TOTAL		730h
TOTAL Estágio Supervisionado + TCC		730h
IV - Atividades Acadêmicas Complementares		200h
	(Prática de Componente Curricular ((carga horária já inclusa dentro da disciplina, conforme detalhado na matriz curricular em seguida)).	(400h)
	(Atividades de Extensão (carga horária já inclusa dentro da disciplina, conforme detalhado na matriz curricular em seguida)).	(180h)**
SUB-TOTAL		200h
TOTAL		3525h

8 DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

8.1 MATRIZ CURRICULAR (2020)

Código	Disciplinas	*Pré-requisito (Código)	Carga Horária (horas relógio)					Forma de Oferta	
			Teórica	** Extensão	*** PCC	Estágio	**** EAD	TOTAL	Sem. (S)
1º Semestre									
	Morfossintaxe I	-	50	-	10	-	-	60	S
	Linguística I	-	20	-	10	-	-	30	S
	Latim I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Língua Inglesa I	-	45	-	15	-	-	60	S
	Teoria da Literatura I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Introdução aos Gêneros Acadêmicos I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Psicologia da Educação	-	60	-	-	-	-	60	S
Subtotal			265	-	35	-	-	300	
2º Semestre									
	Morfossintaxe II	-	50	-	10	-	-	60	S

	Linguística II	-	20	-	10	-	-	30	S
	Latim II	-	20	-	10	-	-	30	S
	Literaturas em Língua Portuguesa I	-	20	-	10	-	-	30	S
	Língua Inglesa II	-	45	-	15	-	-	60	S
	Teoria da Literatura II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Introdução à Filosofia	-	30	-	-	-	-	30	S
	Disciplina Optativa I	-	30	-	-	-	-	30	S
Subtotal			245	-	55	-	-	300	
3º Semestre									
	Português I	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística III	-	20	-	10	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Literatura Clássica I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Língua Inglesa III	-	45	-	15	-	-	60	S
	Literaturas em Língua Portuguesa II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Teoria da Literatura III	-	30	-	-	-	-	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I	-	-	-	-	30	-	30	S

	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa I	-	-	-	-	30	-	30	S
Subtotal			260	-	40	60		360	
4º Semestre									
	Português II	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística IV	-	20	-	10	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Literatura Clássica II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Língua Inglesa IV	-	45	-	15	-	-	60	S
	Teoria da Literatura IV	-	30	-	-	-	-	30	S
	Laboratório Tecnológico de Línguas I	-	30	-	-	-	(15)	30	S
	Disciplina optativa II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa II	-	-	-	-	30	-	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa II	-	-	-	-	30	-	30	S
Subtotal			290	-	40	60	(15)	390	
5º Semestre									
	Português III	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística V	-	20	-	10	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa III	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa III	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S

	Língua Inglesa V	-	45	-	15	-	-	60	S
	Literatura Brasileira I	-	45	-	15	-	-	60	S
MPI	Metodologia de Pesquisa em Letras I	-	20	-	10	-	(15)	30	S
	Laboratório Tecnológico de Línguas II	-	30	-	-	-	(15)	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa III	-	-	-	-	80	-	80	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa III	-	-	-	-	40	-	40	S
Subtotal			265	(40)	65	120	(60)	450	
6º Semestre									
	Português IV	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística VI	-	20	-	10	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa IV	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa IV	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
	Língua Inglesa VI	-	45	-	15	-	-	60	S
	Literatura Brasileira II	-	45	-	15	-	-	60	S
	Seminários em Ensino de Literatura	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
MPII	Metodologia de Pesquisa em Letras II	MPI	30	-	-	-	(15)	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa IV	-	-	-	-	80	-	80	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa IV	-	-	-	-	40	-	40	S
Subtotal			275	(60)	55	120	(60)	450	

7º Semestre									
	Português V	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística VII	-	30	-	-	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa V	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa V	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
	Língua Inglesa VII	-	45	-	15	-	-	60	S
	Literatura Inglesa	-	30	-	-	-	-	30	S
	Literatura Brasileira III	-	45	-	15	-	-	60	S
TCC I	Seminário de Orientação de TCC I	MPII	30	-	-	-	(15)	30	S
	Educação Especial e Inclusiva	-	30	-	-	-	(15)	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa V	-	-	-	-	90	-	90	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa V	-	-	-	-	80	-	80	S
Subtotal			315	(40)	45	170	(60)	530	
8º Semestre									
	Português VI	-	45	-	15	-	-	60	S
	Políticas Educacionais	-	30	-	-	-	(15)	30	S
	Seminário em Língua Inglesa VI	-	20	(20)	10	-	(15)	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa VI	-	20	(20)	10	-	(15)	30	S
	Língua Inglesa VIII	-	45	-	15	-	-	60	S

TCC II	Seminário de Orientação de TCC II	TCC I	30	-	-	-	(15)	30	S
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais	-	60	-	15	-	(15)	75	S
	Literatura Norte Americana	-	30	-	-	-	-	30	S
	Disciplina optativa III	-	30	-	-	-	(15)	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa VI	-	-	-	-	90	-	90	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa VI	-	-	-	-	80	-	80	S
Subtotal			310	(40)	65	170	(90)	545	
TOTAL/TIPO DE CARGA HORÁRIA									
			2.225	(180)	400	700	(285)	3325	
Atividades Acadêmicas Complementares - AAC			200					200	
TOTAL GERAL			3525 horas relógio						

Fonte: Colegiado de Letras Português/Inglês da UNESPAR/UV, 2019. (Cf. Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015).

*A Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras I constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II. A Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Seminário de Orientação de TCC I. A Disciplina de Seminário de Orientação de TCC I constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Seminário de Orientação de TCC II.

**A carga horária de extensão, de acordo com a legislação, não é acrescida à carga horária total do curso, mas sim, permeia atividades regulares do curso, ou seja, algumas atividades regulares são também atividades de extensão.

***PCC A carga horária da Prática de Componente Curricular será exercida pelo acadêmico em horário extraclasse, com orientações em aula pelo professor de cada disciplina, conforme descrição no Plano de Ensino.

****A carga horária da disciplina EAD está em consonância com a legislação (Portaria nº 1134/2016-MEC), bem como atende o regulamento de oferta e funcionamento de disciplinas EADs nos cursos de graduação, conforme disposto na Resolução nº 007/2018 CEPE/UNESPAR.

Obs I.: O significativo aumento da carga horária das disciplinas de Estágio e Literaturas, acordos aos seus respectivos períodos, demandará a necessidade de contratação de docente de modo a dirimir a carga horária conforme os ditames da legislação vigente (Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015).

Obs II: Optou-se pela manutenção do quadro da MATRIZ CURRICULAR VIGENTE (2020) pelo fato de apresentar todos os dados essenciais (Pré-requisitos, Teóricas, Práticas, Extensão, EAD, Forma de oferta), visto que o novo modelo (*layout*) sugerido não contempla os mesmos.

De acordo com orientações legais e institucionais, a matriz curricular foi elaborada utilizando-se a carga horária em hora relógio. Porém, segue abaixo um quadro com a conversão das cargas horárias das disciplinas em hora aula:

CARGA HORÁRIA	
Hora relógio	Hora aula
30	36
40	48
60	72
80	96
90	108
200	240
300	360
400	480
3510	4212

Quadro - Conversão da carga horária de hora relógio (h/r) para hora aula (h/a). Fonte: Colegiado do Curso de Letras Português/Inglês da UNESPAR/UV, 2019.

O período mínimo de integralização do curso será de 4 anos / 8 semestres.

Considerando a legislação em vigor, bem como as exigências atuais para a formação de professores, optou-se por realizar parte da carga horária das disciplinas de forma EAD. Tal necessidade verificou-se pela impossibilidade de concentrar toda a sua carga horária no menor período previsto para a integralização do curso. Além disso, buscamos atender à nova tendência de atendimento aos estudantes à distância, através de plataformas digitais adotadas pela UNESPAR, o que lhes permitirá maior flexibilização nos horários de estudo, além de integrar o uso de tecnologias de informação e comunicação.



9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As ementas apresentadas foram elaboradas pelo Colegiado do Curso, analisadas e discutidas pelo NDE. A partir deste ementário, cada docente elabora o seu plano de ensino, com o detalhamento das ações para o período letivo do componente curricular. A seleção dos conteúdos deve:

- a) Considerar a pluralidade de aquisição, produção e socialização do conhecimento com vistas à formação do profissional em Letras descrita neste documento.
- b) Articular temas decisivos para a formação do licenciando, compatíveis com os princípios de flexibilidade e de interdisciplinaridade, associando-os à prática profissional docente.
- c) Garantir a flexibilidade curricular.
- d) Superar a visão linear e hierarquizada de saberes.
- e) Articular os conhecimentos prévios dos alunos, provenientes de suas experiências de vida social aos conhecimentos científicos construídos no processo de formação.
- f) Desenvolver conhecimento formal por meio da investigação científica, integrando ensino, pesquisa e extensão.
- g) Comprometer-se com os valores éticos e humanistas e com o desenvolvimento de habilidades tecnológicas para o equilíbrio científico do homem na sociedade.
- h) Considerar o trabalho colaborativo e a inter-relação dos componentes curriculares, reduzindo a possibilidade de isolamento e compartimentalização dos conteúdos.

No quadro apresentado a seguir segue a relação das disciplinas, suas respectivas ementas e sugestões de referências. Os estágios curriculares supervisionados estão descritos em regulamento próprio (Anexo II).

9.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

As disciplinas obrigatórias estão apresentadas nos quadros a seguir, indicando o nome e as cargas horárias para Atividade Prática como Componente Curricular (APCC) e conteúdos teóricos, totalizando a oferta da disciplina em horas.

A contextualização de APCC e curricularização da extensão serão tratadas em seção própria no corpo deste documento.

1º Semestre	
DISCIPLINA	MORFOSSINTAXE I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	50
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Morfologia: Abordagem tradicional/descriptiva das classes de palavras da Língua Portuguesa.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima gramática da língua portuguesa . 48. ed. São Paulo: Nacional, 2009. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. Gramática . São Paulo: Ática, 2006.
DISCIPLINA	LINGUÍSTICA I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20

TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Introdução à Linguística: fundamentos e objetos teóricos. Signo, estrutura e funções da linguagem.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LOPES, Edward. Fundamentos da linguística contemporânea . São Paulo: Cultrix, 1997. ORLANDI, Eni Pulcinelli. O que é linguística . São Paulo: Brasiliense, 2000 SAUSSURE, Ferdinand de. Curso de linguística geral . 2.ed. São Paulo: Cultrix, 1970.
DISCIPLINA	LATIM I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Elementos de fonética latina; prosódia; quantidade silábica e acentuação; pronúncia. Questões morfossintáticas: noções elementares sobre o sistema nominal latino (gênero, número e caso; declinações de substantivos e adjetivos; pronomes). Primeira e segunda declinações. Verbo esse. Verbos regulares de primeira conjugação. Tradução de textos adequados ao nível das questões estudadas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA, Napoleão Mendes de. Gramática Latina . São Paulo: Saraiva, 2011. CARDOSO, Zélia de Almeida. Iniciação ao Latim . São Paulo: Ática, 2006. RÓNAI, Paulo. Gradus Primus . São Paulo: Cultrix, 2011.
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA I
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Introdução aos estudos relacionados às competências linguísticas da Língua Inglesa com base na proficiência básica/elementar. Primeiros delineamentos para a produção escrita (Writing) e interpretação textual (Reading) contemplando a língua-alvo, bem como os saberes integrantes das vivências discentes (questões culturais semelhantes e distintas entre as línguas materna e estrangeira).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português. Oxford: Oxford University Press, 2009. LATHAM-KOENIG,C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. American English File1. Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. MURPHY, R. Essential Grammar in Use. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.
DISCIPLINA	TEORIA DA LITERATURA I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Pressupostos teóricos da literatura: correntes teóricas pragmáticas, miméticas, objetivas e expressivas. Leitura e sociedade: a questão da leitura. Linguagem literária: <i>facto</i> e <i>ficto</i> . Arte Poética. Gêneros Literários. Tradição e Modernidade. Crítica e Literatura. Literatura e outras artes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARISTÓTELES. HORÁCIO. LONGINO. A Poética Clássica. São Paulo: Cultrix, 2010. LAJOLO, Marisa. Leitura: Leitores e Leitura. São Paulo: Moderna, 2007. SOARES, Angélica. Gêneros Literários. São Paulo: Ática, 2007.
DISCIPLINA	INTRODUÇÃO AOS GÊNEROS ACADÊMICOS
PRÁTICA	-

TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Introdução ao conceito de gêneros textuais. ABNT NBR 14724. Movimentos retóricos básicos dos gêneros acadêmicos orais e escritos. Gêneros acadêmicos comumente utilizados como forma de avaliação: seminário; fichamento; resumo; resenha.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ANDRADE, Maria Margarida. Introdução à metodologia do trabalho científico : elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 2010. BIASI-RODRIGUES, Bernardete; ARAÚJO, Júlio C.; SOUSA, Socorro C. T. de. Gêneros textuais e comunidades discursivas : um diálogo com John Swales. MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela R. Produção textual na universidade . São Paulo: Parábola Editorial, 2010.
DISCIPLINA	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Relação entre Psicologia e Educação. Principais abordagens psicológicas e suas contribuições para a Educação. Ensino e aprendizagem em diferentes perspectivas: Inatismo, Empirismo e Interacionismo. Teorias contemporâneas do desenvolvimento humano e da aprendizagem. Psicologia da Educação e temas atuais do contexto educacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>DAVIS, C.; Oliveira, Z. Psicologia na Educação. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1996.</p> <p>FREIRE, I. R. Raízes da Psicologia. Petrópolis: Vozes, 1997.</p> <p>GOULART, I. B. Psicologia da educação: fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.</p>
----------------------------	--

2.º Semestre

DISCIPLINA	MORFOSSINTAXE II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	50
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Sintaxe: Abordagem tradicional/descritiva dos tipos de orações que constituem os períodos simples e os períodos compostos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Nacional, 2009.</p> <p>CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6.ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.</p> <p>FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. Gramática. São Paulo: Ática, 2006.</p>

DISCIPLINA	LINGÜÍSTICA II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Fonética e Fonologia: definição e classificação dos fonemas da língua portuguesa; análise fonológica. Morfologia: definição e classificação dos morfemas; constituição morfológica da palavra.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FIORIN, José Luiz (org.). Introdução à linguística II: Princípios de análise . 4.ed. São Paulo: Contexto, 2007. LOPES, Edward. Fundamentos da linguística contemporânea . São Paulo: Cultrix, 1997. SILVA, Thais Cristófar. Fonética e fonologia do português . 7.ed. São Paulo: Contexto, 2003.
DISCIPLINA	LATIM II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Verbos regulares de segunda e terceira conjugação (presente). O passado. Infinitivo presente ativo; futuro do indicativo; verbos depoentes; imperativo negativo. Adjetivos da segunda classe; quarta e quinta declinações; pronomes demonstrativos. Tradução de textos adaptados. Problemas e estratégias didáticas do ensino da morfossintaxe nominal do latim para falantes de língua não-casual.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA, Napoleão Mendes de. Gramática Latina . São Paulo: Saraiva, 2011. FARIA, Ernesto. Introdução à didática do latim . Rio de Janeiro: FNF, 1959. RÓNAL, Paulo. Gradus Primus . São Paulo: Cultrix, 2011.
DISCIPLINA	LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo da evolução da Língua e Literatura Portuguesa. Periodização da Literatura Portuguesa. Autores e obras fundamentais. Interculturalidade e migrações. Literatura portuguesa contemporânea.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	AMORA, Antônio Soares. Presença da Literatura Portuguesa . São Paulo: Bertrand Brasil, 2001. SARAIVA, Antônio José. História da Literatura Portuguesa . Lisboa: Europa-América, 1965. MOISÉS, Massaud. Literatura Portuguesa Através dos Textos . São Paulo: Cultrix, 2001.
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Desenvolvimento sequencial das habilidades linguísticas da Língua Inglesa. Aprimoramento da produção escrita na língua-alvo (Writing) vinculada à interpretação textual em contextos gerais (Use of English) no nivelamento básico/elementar e prática da Leitura (Reading). Utilização da produção oral (Speaking) com o intuito de possibilitar a integração gradativa do acadêmico na vida sociocultural em espaços em que a língua estrangeira é utilizada, bem como na resolução de situações-problema.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português . Oxford: Oxford University Press, 2009. LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. American English File1 . Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. MURPHY, R. Essential Grammar in Use . Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.
DISCIPLINA	TEORIA DA LITERATURA II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A linguagem poética. Poesia e poema. Elementos composicionais. Histórico do canto lírico. Gêneros da poesia

	lírica. Estrutura da lírica moderna. Poesia contemporânea. Poema em prosa. Crítica e poesia. Poesia e outras artes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	PAZ, Octávio. O arco e a lira . São Paulo: Cosac & Naify, 2012. PROENÇA FILHO, Domício. A Linguagem Literária . São Paulo: Ática, 2001. SOARES, Angélica. Gêneros Literários . São Paulo: Ática, 2003.
DISCIPLINA	INTRODUÇÃO À FILOSOFIA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	O que é filosofia? A discussão pré-socrática acerca da <i>physis</i> . A maiêutica socrática. Dialética e teoria das ideias em Platão. A filosofia primeira em Aristóteles. A tese ontológica medieval: <i>ens et essentia</i> . Temas fundamentais da filosofia moderna: racionalismo, empirismo, dogmatismo, ceticismo e criticismo. A contemporaneidade e o “fim da filosofia”.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARISTÓTELES. Metafísica . São Paulo: Loyola, 2002. PLATÃO. A República . Lisboa: Calouste Gulbekian, 2001. PARMÊNIDES. Pré-socráticos. Fragmentos, Doxografia e Comentários . São Paulo: Abril Cultural, 1989. (Os Pensadores).
3.º Semestre	
DISCIPLINA	PORTUGUÊS I
PRÁTICA	15

TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Léxico. Estrutura e formação de palavras em Língua Portuguesa.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BASÍLIO, Margarida. Formação e classes de palavras no português do Brasil . 3.ed. São Paulo: Contexto, 2013. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. Gramática . São Paulo: Ática, 2006. GONÇALVES, Carlos Alexandre. Atuais tendências em formação de palavras . São Paulo: Contexto, 2016.
DISCIPLINA	LINGUÍSTICA III
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Sociolinguística: fundamentos teóricos e principais conceitos. Variação e mudança. Norma e uso.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BAGNO, Marcos. Preconceito linguístico – o que é, como se faz. Loyola: São Paulo, 2002. MOLLICA, Maria C.; BRAGA, Maria L. (orgs.). Introdução à sociolinguística: o tratamento da variação . São Paulo: Contexto, 2017. WEINREICH, Uriel; LABOV, Willian; HERZOG, Marvin I. Fundamentos empíricos para uma teoria da mudança linguística . São Paulo: Parábola Editorial, 2016.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	As principais abordagens históricas do ensino da língua inglesa no contexto escolar. Estudo teórico/prático da realidade da instituição de ensino e da sala de aula, enfocando as atividades de análise, reflexão e reconhecimento das condições do processo de ensino/aprendizagem da língua inglesa. Planejamento e práticas de aula (micro-ensino).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA FILHO, J. P. C. (Org.). O professor de Língua Estrangeira em formação . Campinas: Pontes, 1999. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes curriculares de Língua Estrangeira moderna para a educação básica . Curitiba, PR: SEED, 2008. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Reflexões teóricas a respeito do ensino de Língua Materna. Objetivos, concepções, métodos e técnicas do Ensino de Língua Portuguesa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.</p> <p>FOUCAMBERT, Jean. Modos de ser leitor. Aprendizagem e ensino de leitura no ensino fundamental.; tradução de Lúcia Cherem e Suzete Bornatto. Curitiba: Editora UFPR, 2008.</p> <p>RIOLFI, Claudia (et al.). Ensino de Língua Portuguesa. São Paulo : T. Learning, 2008.</p>
DISCIPLINA	LITERATURA CLÁSSICA I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudos da Literatura em seu aspecto de (re)construção fictícia, seus procedimentos poéticos de abordagem da história e do mundo. O clássico como sistema de representação. A organização teatral e a práxis dramática no teatro clássico. As epopeias e a ficcionalização do tempo. Os gêneros narrativos populares e a ficcionalização do leitor.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2003.</p> <p>BENJAMIN, Walter. Magia e Técnica, arte e política. Obras Escolhidas V. 1. São Paulo: Brasiliense, 1987.</p> <p>LIMA, Luiz Costa. História. Ficção. Literatura. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.</p>
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Estudos e aprimoramento a nível elementar no tocante às quatro habilidades linguísticas da Língua Inglesa, com ênfase na competência da Leitura (Reading) e integrada ao desenvolvimento da interpretação textual em diferentes contextos viabilizando a produção escrita (Writing) no níveis de proficiência mencionados. Desenvolvimento da produção oral (Speaking) e compreensão da língua-alvo (Listening) através da interação em pares e/ou em grupos fomentando contextos reais do uso da língua, enfatizando a exposição de opiniões e sugestões referentes às questões de cunho social, ambiental e dos direitos humanos vigentes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português. Oxford: Oxford University Press, 2009. LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. American English File 1. Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. MURPHY, R. Essential Grammar in Use. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.
DISCIPLINA	LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	As literaturas africanas em língua portuguesa e o processo de colonização: a literatura de Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe: o processo de colonização e as respostas literárias dos escritores a partir dos constructos étnicos-raciais e seus lugares enunciativos, suas relações, resquícios e demandas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LARANJEIRA, José Luiz Pires. De letra em riste: identidade, autonomia e outras questões nas literaturas de Angola, Cabo Verde, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Porto: Afrontamento, 1992. MARGARIDO, Alfredo. Estudos sobre literaturas das nações africanas de língua portuguesa. Lisboa: A Regra do Jogo, 1980. MOISÉS, Massaud. A Literatura Portuguesa Através dos Textos. São Paulo: Cultrix, 2001.

DISCIPLINA	TEORIA DA LITERATURA III
PRÁTICA	
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Reflexões sobre a prosa literária. Narrativa e elementos constituintes: apontamentos teóricos e históricos. Análise literária do texto narrativo. Reflexões sobre o conto, a crônica e o romance. O ensaio: entre a crítica e a poesia. Relações entre a prosa literária e outras linguagens.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GANCHO, Cândida Vilares. Como Analisar Narrativas . São Paulo: Ática, 1995. PROENÇA FILHO, Domício. A Linguagem Literária . São Paulo: Ática, 2001. SOARES, Angélica. Gêneros Literários . São Paulo: Ática, 2003.

4.º Semestre

DISCIPLINA	PORTUGUÊS II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Fonética e Fonologia: fonemas, sílabas, tonicidade, acentuação tônica e acentuação gráfica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências)	CASTILHO, Ataliba. Nova gramática do português brasileiro . São Paulo: Contexto, 2010. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. Gramática . São Paulo: Ática, 2006. NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português . 2.ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.

DISCIPLINA	LINGÜÍSTICA IV
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A Linguística Aplicada e o ensino e aprendizagem de línguas. Concepções de Leitura. Letramento: práticas sociais de leitura e escrita.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	KLEIMAN, A. Oficina de Leitura – teoria e prática. Campinas/SP: Pontes, 2002. MOITA LOPES, Luiz P. da (org). Por uma linguística aplicada indisciplinar . São Paulo: Parábola. 2006. SOARES, M. Letramento : um tema em três gêneros. Belo Horizonte: CEALE & Autêntica, 1998.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo teórico/prático da realidade da instituição de ensino e da sala de aula, enfocando as atividades de análise, reflexão e reconhecimento das condições do processo de ensino/aprendizagem da língua inglesa. Desenvolvimento da competência comunicativa. Planejamento e práticas de aula (micro-ensino).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA FILHO, J. P. C. (Org.). O professor de Língua Estrangeira em formação . Campinas: Pontes, 1999. BRASIL, SEF/MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais- 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental - Língua Estrangeira . Brasília, DF: SEF/MEC, 1998. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Análises das concepções que norteiam as práticas de avaliações da Língua Portuguesa. Análise de livros didáticos utilizados no Ensino Fundamental e Ensino Médio. Elaboração de planos de aula.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. MARCURSCHI, Beth, SUASSUNA, Livia (org). Avaliação em língua portuguesa: contribuições para a prática pedagógica . — 1 ed., 1 reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. MATENCIO, Maria de Lourdes Meirelles. Leitura, produção de textos e a escola . Campinas: Mercado de Letras, 1998.
DISCIPLINA	LITERATURA CLÁSSICA II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Literatura e adaptação. A reficcionalização cinematográfica da literatura. A literatura fantástica. O realismo mágico. O real maravilhoso. A autoficção. A modernidade e a ficção contemporânea.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BENJAMIN, Walter. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica . Porto Alegre: Zouk, 2012. HUTCHEON, Linda. Uma teoria da adaptação . Florianópolis: Editora da UFSC, 2013. PROPP, Vladimir. Morfologia do conto maravilhoso . Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA IV
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Aperfeiçoamento da habilidade da escrita (Writing) e da leitura na língua estrangeira (Reading) com o intuito de inserção e permanência do acadêmico nas diferentes esferas sociais, viabilizando a necessidade de atuação em questões/problemáticas globais no que tange o seu papel atuante em tema como meio ambiente e sustentabilidade. Atividades práticas que contemplem a produção oral na língua-alvo (Speaking) no intuito de propiciar momentos de práticas discursivas em âmbito diversos, enfatizando essencialmente as possibilidades interdisciplinares tendo como instrumento a língua estrangeira.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português . Oxford: Oxford University Press, 2009. LATHAM-KOENIG,C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. American English File 2 . Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. MURPHY, R. English Grammar in Use . Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

DISCIPLINA	TEORIA DA LITERATURA IV
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Correntes teóricas e críticas da literatura no século XX. Formalismo Russo. <i>New Criticism</i> . O estruturalismo. O pós-estruturalismo. Contribuições de Roland Barthes, Michel Foucault, Gilles Deleuze, Derrida. Reflexões sobre a Estética da Recepção. Tendências contemporâneas dos estudos literários.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARTHES, Roland. Aula . São Paulo: Cultrix, 2007. COMPAGNON, Antoine. O demônio da Teoria: Literatura e senso comum . Belo Horizonte: UFMG, 2003. EAGLETON, Terry. Teoria da literatura: uma introdução . São Paulo: Martins Fontes, 2003.
DISCIPLINA	LABORATÓRIO TECNOLÓGICO DE LÍNGUAS I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Educação e tecnologia; evolução histórica do uso das ferramentas tecnológicas no Ensino de L2: perspectivas. Tecnologia e formação do professor. Conhecimento operacional das principais ferramentas tecnológicas no ensino da L2; internet e as possibilidades. Mediação pedagógica; inventário dos recursos pedagógicos e análise de sua utilização.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FREIRE, F.M.P. A leitura nos oceanos da internet . São Paulo: Cortez, 2003. MORAN, J.M. Novas Tecnologias e mediação pedagógica . 3ª ed. Campinas, São Paulo, Campinas: Papirus, 2002. SAMPAIO, M. N. & LEITE, L. S. Alfabetização tecnológica do professor . Petrópolis: Vozes, 1999.

5.º Semestre	
DISCIPLINA	PORTUGUÊS III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Semântica: mecanismos de construção de sentidos. Mudanças de significação e ambiguidade. Pontuação e significação.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa . Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Lucerna, 2009. CASTILHO, Ataliba. Nova gramática do português brasileiro . São Paulo: Contexto, 2010. NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português . 2.ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.
DISCIPLINA	LINGÜÍSTICA V
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Linguística Textual. Conceituação de texto e textualidade. Coesão e coerência. Gêneros Textuais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ADAM, Jean-Michel. A linguística textual: introdução à análise textual dos discursos . 2.ed. São Paulo: Cortez, 2011. KOCH, I. G. V. A coesão textual . São Paulo: Contexto, 1993. KOCH, I. G. V.; TRAVAGLIA, L. C. A coerência textual . São Paulo: Contexto, 1991.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA III
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30

EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Observação e participação em atividades didático-pedagógicas pertinentes à LEM-INGLÊS nos segmentos da Educação Fundamental e Ensino Médio, tais como: elaboração Plano de Trabalho Docente e planos de aula, análise e produção de unidades didáticas e atividades complementares. Especificidades do ensino de língua e literatura em LEM-inglês, visando a regência supervisionada. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA FILHO, J. P. C. (Org.). O professor de Língua Estrangeira em formação . Campinas: Pontes, 1999. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes curriculares de Língua Estrangeira moderna para a educação básica . Curitiba, PR: SEED, 2008. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA III
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Procedimentos metodológicos e fundamentação teórica sobre a oralidade, leitura e produção textual. Prática de reflexão linguística. Análise linguística. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ANTUNES, I. Aula de português: encontro e interação. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.</p> <p>BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.</p> <p>GERALDI, João Wanderely. As unidades básicas do ensino de Português. In: GERALDI, J. W. (Org.). O texto na sala de aula. 2. ed. São Paulo: Ática, 2006 [1984].</p>
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA V
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	<p>Desenvolvimento das competências linguísticas da língua inglesa, enfatizando as habilidades de viés produtivo, a saber: Speaking e Writing a níveis Elementar/Pré Intermediário. Articulação dos saberes relacionados à Leitura (Reading) e Interpretação Textual, como base de conhecimento de diferentes gêneros. Exposição a materiais através de aparato tecnológico para a prática de atividades que viabilizem o desenvolvimento oral (Speaking), com vistas ao debate crítico acerca dos problemas emergentes no mundo globalizado.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português. Oxford: Oxford University Press, 2009.</p> <p>LATHAM-KOENIG,C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. American English File 2. Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013.</p> <p>MURPHY, R. Essential Grammar in Use. Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.</p>
DISCIPLINA	LITERATURA BRASILEIRA I
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Reflexões sobre o conceito de História Literária; Origens da Literatura Brasileira; Literatura Brasileira Colonial: Literatura Informativa, Literatura Jesuítica, Barroco, Arcadismo. Processo de formação da Literatura Brasileira: autores e obras. Emergência da poética romântica no Brasil. Poesia, prosa e teatro no Romantismo brasileiro. Consolidação do gênero romanesco no Brasil do século XIX. Indianismo, o nacionalismo e a construção de mitos fundacionais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	AMORA, Antônio Soares. História da Literatura Brasileira . São Paulo: Saraiva, 2000. BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira . São Paulo: Cultrix, 1998. CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira – momentos decisivos . Belo Horizonte: Itatiaia, 1999.
DISCIPLINA	METODOLOGIA DE PESQUISA EM LETRAS I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Fundamentos e características do saber científico. Universidade e conhecimento. Ciência, método e técnica. Tipos de trabalho científico. Normas técnicas do trabalho científico – ABNT. Concepção intelectual/teórica da pesquisa. Diferentes metodologias de produção de informações para a pesquisa. Pesquisas quantitativas e qualitativas: possibilidades e limitações. Metodologia da investigação científica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CRUZ, C.; RIBEIRO, U. Metodologia Científica: Teoria e Prática . Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil Editora, 2003. LAVILLE, C.; DIONNE, J. A construção do saber: um manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas . Porto Alegre: Editora Artes Médicas do Sul Ltda, 1999.

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Biblioteca Central. Manual de normalização bibliográfica para trabalhos científicos. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2005.
DISCIPLINA	LABORATÓRIO TECNOLÓGICO DE LÍNGUAS II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Tecnologia e tecnociência. Criação e utilização de ambientes virtuais de aprendizagem: E-Learning, Blended learning, Mobile learning. Comunidades de aprendizagem e comunidades de prática. Análise, reflexão e produção de recursos tecnológicos voltados para a língua inglesa.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	TORI, R. Educação sem distância: as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem. São Paulo: Senac, 2010. MORAN, J.M. Novas Tecnologias e mediação pedagógica. 3ª ed. Campinas, São Paulo, Campinas: Papyrus, 2002. MCLUHAN, M. Os meios de comunicação como extensões do homem (Understanding media). São Paulo: Cultrix, 1969.
6º Semestre	
DISCIPLINA	PORTUGUÊS IV
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Norma padrão e norma de uso: Regência, Concordâncias verbal e nominal, Crase.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CASTILHO, Ataliba. Nova gramática do português brasileiro . São Paulo: Contexto, 2010. FARACO. Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. Gramática . São Paulo: Ática, 2006. NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português . 2.ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.
DISCIPLINA	LINGUÍSTICA VI
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Introdução à Análise do Discurso. Princípios teóricos e epistemológicos da área. Os conceitos de formação discursiva, interdiscurso e ideologia. Relações entre linguagem, história e ideologia. Discurso e Subjetividade.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. Dicionário de Análise do Discurso . São Paulo: Contexto, 2004. MAINGUENEAU, Dominique. Discurso e análise do discurso . São Paulo: Parábola Editorial, 2015. ORLANDI, Eni Puccinelli. Análise de discurso: princípios & procedimentos . 6. ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA IV
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Revisão das atividades para docência. Elaboração e socialização do relatório de estágio. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA FILHO, J. P. C. (Org.). O professor de Língua Estrangeira em formação . Campinas: Pontes, 1999. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes curriculares de Língua Estrangeira moderna para a educação básica . Curitiba, PR: SEED, 2008. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA IV
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Projetos e planos de aula para o ensino fundamental e médio. Revisão das atividades para docência. Orientação e elaboração do relatório de estágio. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. GERALDI, João Wanderley. As unidades básicas do ensino de Português. In: GERALDI, J. W. (Org.). O texto na sala de aula . 2. ed. São Paulo: Ática, 2006 [1984]. ELIAS, Vanda Maria (org). Ensino de língua portuguesa: oralidade, escrita e leitura . São Paulo: Contexto, 2014.
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA VI
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Aperfeiçoamento das habilidades da compreensão e produção oral na língua inglesa (Speaking e Listening). Estudos dos traços distintivos de caráter fonético-fonológico, com o objetivo de aprimorar a pronúncia de maneira inteligível da língua estrangeira em questão. Manutenção e aprimoramento da habilidade de produção escrita (Writing), e de maneira concomitante, à Leitura (Reading) na língua inglesa a nível pré-intermediário.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C. American English File 3 . Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2014. MURPHY, R.; SMALZER, W. R. Grammar in Use - Intermediate . Third Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015. OXFORD ADVANCED LEARNER'S DICTIONARY . 9th Edition. Oxford: Oxford University Press, 2015.
DISCIPLINA	LITERATURA BRASILEIRA II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Prosa realista e naturalista: aproximações e afastamentos. O paradigma científico, as teorias raciais e a produção literária do final do século XIX. Obras e autores da literatura brasileira do século XIX. Tendências estéticas da modernidade na poesia brasileira. Poética simbolista. Poética parnasiana. Tensões entre o Simbolismo e o Parnasianismo. Pré-Modernismo. As vanguardas europeias, militância estética e influências na arte brasileira. Modernismo. A Semana de Arte Moderna. Relação entre a literatura e outras artes no Modernismo. Antropofagia oswaldiana e seus desdobramentos no Modernismo Brasileiro. A poesia e prosa modernistas da primeira geração, autores e obras.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira . São Paulo: Cultrix, 1998. CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira – momentos decisivos . Belo Horizonte: Itatiaia, 1999. COUTINHO, A. Introdução à literatura no Brasil . Rio de Janeiro: Editora Distribuidora de livros escolares, 1982.
DISCIPLINA	SEMINÁRIOS EM ENSINO DE LITERATURA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estratégias de trabalho com o texto literário em sala de aula. Letramento Literário. Oficinas de Literatura. Planejamento de ensino. Reflexões teóricas sobre o ensino da literatura. Teoria e prática da formação do leitor. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.

	BRASIL. Base Nacional Comum Curricular : Ensino Médio. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo . São Paulo: Ática, 1999.
DISCIPLINA	METODOLOGIA DE PESQUISA EM LETRAS II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	*A Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras I constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II.
EMENTA	Trabalho científico, organização e estrutura do projeto de pesquisa: problema e problematização, revisão de literatura e pesquisa bibliográfica, objetivos, justificativa, metodologias de pesquisa, cronograma de investigação e aspectos éticos da pesquisa. Construção Intelectual do Projeto de Pesquisa. Elaboração do projeto de pesquisa.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico . 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013 COSTA, Marco Antonio F. da.; COSTA, Maria de Fátima Barrozo da. Projeto de Pesquisa : entenda e faça:2 ed. – Petrópolis-RJ: Vozes, 2011. ARAGÃO, J.W.M de.; NETA,M.A.H.M. Metodologia Científica . Salvador: UFBA, Faculdade de Educação, Superintendência de Educação a Distância, 2017.
7.º Semestre	
DISCIPLINA	PORTUGUÊS V
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A variação linguística presente no ensino. Análise de atividades presentes em livros e em materiais paradidáticos para verificar o trabalho com a variação. Ensino e uso da norma padrão da Língua Portuguesa/Brasileira. Oralidade e escrita.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CASTILHO, Ataliba. Nova Gramática do português brasileiro . São Paulo: Contexto, 2010. ILARI, Rodolfo; BASSO, Renato. O português da gente . São Paulo: Contexto, 2006. NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português . São Paulo: Ed. UNESP, 2011.
DISCIPLINA	LINGUÍSTICA VII
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Semântica: sentido e referência; acarretamento, pressuposição, asserção, negação, transitividade, operadores argumentativos, quantificadores. Pragmática: os performativos; teoria dos atos de fala.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BENTES, Anna Christina; MUSSALIM, Fernanda. Introdução à Linguística . v.2. São Paulo: Cortez, 2012. ILARI, R. Introdução à Semântica. Brincando com a Gramática . São Paulo: Contexto, 2001. LEVINSON, Stephen C. Pragmática . São Paulo: Martins Fontes, 2007.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA V
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30

OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Elaboração do planejamento das atividades didático-pedagógicas atinentes ao processo de ensino/aprendizagem de língua inglesa no contexto educacional de Ensino fundamental e Ensino Médio, a saber: Plano de Trabalho Docente, planos de aula, i.e. análise e produção de sequências didáticas e atividades complementares visando à práxis pedagógica na regência do estágio supervisionado. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular . (versão final). 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/ . Acesso em: 20 fev. 2019. KRASHEN, Stephen D. The natural approach : language acquisition in the classroom. Londres: Prentice Hall Elt, 1998. RICHARDS, J.; RODGERS, T. S. Approaches and methods in language teaching : a description and analysis. Great Britain: Cambridge University Press, 1986.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA V
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	

	Planejamento e produção do Plano de Trabalho Docente, planos de aula para completar a experiência na realidade educacional, estágio supervisionado. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017. GERALDI, J. W. Linguagem e ensino . Campinas: Mercado de Letras, 1996. _____. Portos de passagem . 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997. (Coleção Texto e linguagem).
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA VII
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudos relacionados às competências linguísticas do inglês a nível pré-intermediário/intermediário, sendo elas a Escrita (Writing), Fala (Speaking) e Compreensão oral (Listening). Habilidade da leitura (Reading) atrelada aos mais diversos gêneros textuais condizentes aos espaços sociais discentes. Ênfase ao Use of English atrelado às quatro habilidades linguísticas da língua inglesa, com vistas às práticas comunicativas na proficiência intermediária.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C. American English File 3 . Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2014. MURPHY, R; SMALZER, W. R; CHAPPLE, J. Grammar in Use – Intermediate . Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2018. OXFORD ADVANCED LEARNER'S DICTIONARY . 9th EDITION. Oxford: Oxford University Press, 2015.

DISCIPLINA	LITERATURA INGLESA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo dos principais autores da Grã-Bretanha e sua relação com o desenvolvimento da língua inglesa como fenômeno literário. Estudo sistemático das principais obras da poesia e prosa da Inglaterra, Escócia e Irlanda. Estudo crítico do desenvolvimento literário romanesco, poético e dramático da Inglaterra e suas relações sociais e históricas na recepção literária pelo mundo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BORGES, J. L. Curso de literatura inglesa . São Paulo: Martins Fontes, 2006. BURGESS, A. A Literatura Inglesa . São Paulo: Ática, 1999. THORNLEY, G.C.; ROBERT, G. An Outline of English Literature . Longman, 1994.
DISCIPLINA	LITERATURA BRASILEIRA III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Relações entre arte e política na fase ideológica do Modernismo brasileiro; Regionalismo de 30; Poetas da segunda geração modernista; Prosa e poesia da terceira geração modernista; prosa regionalista. Literatura brasileira pós-64. Tendências da literatura brasileira contemporânea. Estudos da crítica literária brasileira.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira . São Paulo: Cultrix, 2006. COUTINHO, Afrânio. A literatura no Brasil . São Paulo: Global, 1999. 5 vol.

	MARTINS, Wilson. Literatura Brasileira – O modernismo. São Paulo: Cultrix, 2001.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO DE TCC I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	*A Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Seminário de Orientação de TCC I.
EMENTA	Compreensão dos procedimentos científicos a partir de um estudo de um problema envolvendo temas abrangidos pelo curso; desenvolvimento de habilidades relativas às diferentes etapas do processo de pesquisa; aplicação de um protocolo de pesquisa. Elaboração do Trabalho de conclusão de curso pautado nas Normas aprovadas pelo Colegiado do Curso de Letras Português Inglês, utilizando conhecimentos teóricos, metodológicos e éticos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	MARTINS, Junior Joaquim. Como escrever trabalhos de conclusão de curso : instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. 3. ed. Petrópolis -RJ: Vozes, 2009. GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social . São Paulo: Atlas, 2010. ARAGÃO, J.W.M de; NETA, M.A.H.M. Metodologia Científica . Salvador: UFBA, Faculdade de Educação, Superintendência de Educação a Distância, 2017.
DISCIPLINA	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	<p>O sistema educacional e a inclusão. A Educação Básica a diversidade e a escola inclusiva: marcos históricos, culturais, orientadores e normativos da integração, inclusão e exclusão. A heterogeneidade dos alun@s da Educação Básica e a etiologia das deficiências no planejamento e avaliação do processo ensino e aprendizagem. Atuação docente interdisciplinar e os processos de inclusão e exclusão na rede regular/comum de ensino. O AEE – Atendimento Educacional Especializado como apoio ao docente do ensino comum. A acessibilidade dos alun@s público-alvo da Educação Especial como ferramenta de inclusão escolar. Deliberação do CEE/PR nº 2/2015, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (PARANÁ, 2015).</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ROPOLI, Edilene Aparecida et al. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2010.</p> <p>BRASIL. A Convenção sobre Direitos das pessoas com Deficiência. Brasília: CORDE/Secretaria de Direitos Humanos, 2010.</p> <p>MIRANDA, T. G.; GALVÃO FILHO, T. A. (Org.) O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares. Salvador: EDUFBA, 491 p., 2012.</p>
8.º Semestre	
DISCIPLINA	PORTUGUÊS VI
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Análise linguística e gramática contextualizada. Discussões acerca do ensino de Língua Portuguesa nos Ensinos Fundamental e Médio.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BEZERRA, Maria Auxiliadora; REINALDO, Maria Augusta. Análise linguística: afinal, a que se refere? São Paulo: Cortez, 2013. ILARI, Rodolfo; BASSO, Renato. O português da gente. São Paulo: Contexto, 2006. NEVES, Maria Helena de Moura. A gramática passada a limpo: conceitos, análises e parâmetros. São Paulo: Parábola, 2013.
DISCIPLINA	POLÍTICAS EDUCACIONAIS
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Política educacional: fundamentos e conceitos. Organização do sistema educacional brasileiro. Legislação educacional brasileira para a educação básica. Cenário das políticas educacionais brasileiras. Deliberação do CEE/PR nº04/2013, de 22 de novembro de 2013 (PARANÁ, 2013) que dispõe as normas para educação ambiental nos sistemas de ensino do Paraná.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Presidência da República. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF, 20 dez. 1996. (versão atualizada). CARVALHO, M. M. C. de. Reforma da Instrução Pública. In: VEIGA, C. G.; PARO, V.H. Gestão democrática da escola pública. 3.ed. São Paulo: Ática, 2000. SAVIANI, D. História das ideias pedagógicas no Brasil.

	3.ed. Campinas: Autores Associados, 2010.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA VI
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Planejamento, revisão do plano de trabalho docente e aplicação das atividades de estágio supervisionado em Língua Inglesa. Elaboração e socialização do Relatório Final de Estágio Obrigatório Supervisionado. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. (versão final). 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/ . Acesso em: 20 fev. 2019. ELLIS, R. The study of second language acquisition. 7. ed. Oxford: Oxford University Press, 1994. GRELLET, Françoise. Developing reading skills. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA VI
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Revisão das atividades para docência em Língua Portuguesa. Estágio Supervisionado. Elaboração e socialização do relatório final de Estágio Obrigatório Supervisionado. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Base Nacional Comum Curricular : Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular : Ensino Médio. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. SCHÖN, Donald A. Formar professores como profissionais reflexivos . In: NÓVOA, Antônio. Os professores e sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1992.
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA VIII
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Desenvolvimento da habilidade de produção oral (Speaking) atribuindo sentido às práticas comunicativas em Língua inglesa. Integração da produção oral mencionada com a habilidade da escrita (Writing) nas mais diversas esferas sociais a nível intermediário. Ênfase nas habilidades de recepção da língua estrangeira, a saber: Leitura (Reading) e Compreensão Oral (Listening).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C. American English File 3 . Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2014. MURPHY, R; SMALZER, W.R; CHAPPLE, J. Grammar in Use - Intermediate. Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2018.

	OXFORD ADVANCED LEARNER'S DICTIONARY. 9th Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO DE TCC II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	*A Disciplina de Seminário de Orientação de TCC I constitui-se como pré-requisito para cursar a disciplina de Seminário de Orientação de TCC II.
EMENTA	Orientação na modalidade presencial e via Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA / Moodle para o desenvolvimento da fase final do Trabalho de Conclusão de Curso. Defesa final do trabalho científico perante banca examinadora.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022 / NBR 6023 / NBR 6024: Informação e documentação: artigo em publicação periódica científica impressa: apresentação. Rio de Janeiro. 2018. MARTINS, Junior Joaquim. Como escrever trabalhos de conclusão de curso: instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. 3. ed. Petrópolis -RJ: Vozes, 2009 ARAGÃO, J.W.M de; NETA, M.A.H.M. Metodologia Científica. Salvador: UFBA, Faculdade de Educação, Superintendência de Educação a Distância, 2017.
DISCIPLINA	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)
PRÁTICA	15
TEÓRICA	60
TOTAL	75
OFERTA	Presencial (60h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	

	<p>Conceitos e abordagens de letramento na comunidade surda. Línguas de Sinais e minoria linguística: as diferentes línguas de sinais. Língua de sinais no Brasil. Cultura surda. Organização linguística da LIBRAS para usos informais e cotidianos. Vocabulário: morfologia, sintaxe e semântica. A expressão corporal como elemento linguístico. Legislação específica. Materiais didáticos e o ensino da língua de sinais. Inclusão no Ensino Básico.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRANDÃO, Flávia. Dicionário Ilustrado de libras: Língua brasileira de sinais. São Paulo: Global, 2011.</p> <p>STREIECHEN, E. M. A aquisição da Libras em um Contexto Multilíngue. Curitiba: CRV, 2017.</p> <p>STROBEL, K. L. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2015.</p>
DISCIPLINA	LITERATURA NORTE-AMERICANA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	<p>Desenvolvimento de uma visão crítico-literária, dentro do contexto norte-americano, através do estudo dos principais autores e análise crítica das obras mais relevantes, desde os escritos morais do século XVII à contemporaneidade. A pertinência da literatura norte-americana para a língua inglesa e suas principais correntes literárias. A prosa e a poesia norte-americanas.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>GREVEN, D. Men beyond desire manhood: Sex, and Violation in American Literature. New York: Palgrave Macmillan, 2005.</p> <p>HIGH, P. B. An outline of American literature. Great Britain: Longman, 1986.</p>

	LAWLOR, W. T. Beat Culture: Icons, Lifestyles, and Impact. Santa Barbara: ABC-CLIO, Inc., 2005.
--	--

9.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS

Além das disciplinas obrigatórias, os estudantes de Letras - Português e Inglês devem cumprir no mínimo 3 disciplinas de 90 horas na modalidade optativa, que segundo a orientação da Pró-reitora de Graduação da UNESPAR:

As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio Curso do estudante, incluindo a carga horária da disciplina. Anualmente, em período anterior à renovação da matrícula pelo estudante, cada colegiado deve propor ao Centro de Área no qual pertence, as disciplinas optativas as quais pretende ofertar. Como tais disciplinas compõem a carga horária obrigatória total do Curso, o colegiado, já no PPC, deve informar quantas disciplinas optativas deverão ser cursadas em cada período letivo (UNESPAR, 2017).

DISCIPLINA OPTATIVA	POÉTICAS NEOBARROCAS
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Reflexões sobre as produções pós-modernas dentro do âmbito do barroco contemporâneo. As relações midiáticas na concepção de uma nova poética do efêmero. As relações das produções contemporâneas como reflexos de dilemas existenciais. A literatura como projeto de resistência via diferentes mídias.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CALABRESE, Omar. A idade neobarroca. Lisboa: Edições 70, 1987.

	DELEUZE, Gilles. A dobra : Leibniz e o barroco. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. SARDUY, Severo. Ensayos generales sobre el Barroco . Buenos Aires: FCE, 1987.
DISCIPLINA	CRÍTICA LITERÁRIA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Conceitos de crítica literária. Limiares entre a crítica e a literatura. História da crítica literária. Linhagens da crítica literária. Reflexões sobre a crítica literária contemporânea.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARTHES, Roland. Crítica e Verdade . São Paulo: Perspectiva, 1970. BENJAMIN, Walter. Ensaio Reunidos . São Paulo: Ed. 34, 2009. PERRONE-MOISÉS, Leyla. Altas Literaturas . São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
DISCIPLINA	TÓPICOS LITERÁRIOS: O ROMANCE
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Histórico do desenvolvimento do gênero literário romance e de sua recepção ao longo do tempo. Estudo das principais teorias modernas do romance e sua relação com o jornalismo, o cinema, a televisão e a internet. Enfoque nos romances fundacionais e a disseminação ideológica que se fez a partir

	de produções romanescas. A contemporaneidade e o romance regionalista, experimentalista e distópico.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BAKHTIN, Mikhail. Teoria do romance I: A estilística. São Paulo: Editora 34, 2015.</p> <p>LUKÁCS, Georg. A teoria do romance: Um ensaio histórico-filosófico sobre as formas da grande épica. São Paulo: Editora 34, 2009.</p> <p>MORETTI, Franco. O burguês: entre a história e a literatura. São Paulo: Três Estrelas, 2014.</p>
DISCIPLINA	A TRADUÇÃO LITERÁRIA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo das principais teorias da tradução literária, enfocando suas principais correntes. Abordagem teórica das traduções em prosa e verso de obras representativas da língua inglesa, seus problemas, suas metodologias. Proposição transcritiva e retraduições conjuntas de textos literários canônicos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ASLANOV, Cyril. A tradução como manipulação. São Paulo: Perspectiva, 2015.</p> <p>BENJAMIN, Walter. A Tarefa do Tradutor. Belo Horizonte, Fale/UFMG, 2008.</p> <p>BRITTO, Paulo Henriques. A tradução literária. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.</p>
DISCIPLINA	INGLÊS INSTRUMENTAL
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Introdução aos aspectos gerais referentes à Leitura Instrumental em Língua Inglesa, com bases fundamentadas em textos acadêmicos na área da Linguística e Literatura. Abordagem das principais estratégias no que concerne o acesso às literaturas na língua-alvo. Definições e contato com Estratégias de Leitura em Língua Inglesa (Scanning, Skimming, Cognates, False Cognates). Conceituações teóricas articuladas a atividades práticas junto aos principais gêneros textuais acadêmicos, onde destacamos o Abstract, Artigos Científicos, e os Resumos Expandidos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Dicionário OXFORD ESCOLAR para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-inglês/Inglês-Português. Oxford: Oxford University Press, 2009. LIGHTBOWN, P.M; SPADA, N. How languages are learned . Fourth edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. SOUZA, A.G.F; ABSY, C. A; COSTA, G.S, MELLO, L. F. Leitura em Língua inglesa: uma abordagem instrumental . 2a Edição. Disal, 2010.
DISCIPLINA	PRODUÇÃO ORAL E SUAS CRENÇAS
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A habilidade da fala (<i>Speaking</i>) em língua Inglesa é considerada, pela maioria dos aprendizes falantes do português brasileiro, como uma das mais complexas no processo de aquisição. Isso se deve pois na maioria dos casos o aprendiz recorre inicialmente à sua língua materna (português) para depois acessar o seu conhecimento linguístico na língua estrangeira. Dessa forma o processamento na construção da fala se torna lento e mais complexo. Além dessa indagação, os aprendizes trazem consigo um aglomerado de crenças em que acreditam que a produção oral da fala em inglês é uma tarefa muito difícil de executar. Esta proposta de disciplina objetiva trazer à tona

	algumas das crenças impeditivas no que se refere à aquisição da língua inglesa, ouvir o que os aprendizes têm a dizer sobre o tema, e apresentar possíveis ajustes nessas maneiras de refletir sobre a língua estrangeira na competência linguística da fala.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BYGATE, M. Speaking . Oxford: Oxford University Press, 2015. DEITOS, G. L. Aspectos referentes à oralidade em língua inglesa do professor em formação e em serviço . Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná, 2015. SILVA, K. A. Crenças, Discurso e Linguagem . Vol. 6. Campinas, SP: Pontes Editores, 2010.
DISCIPLINA	LITERATURA INFANTIL E INFANTO-JUVENIL
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Breve percurso histórico. A roupa infantil da literatura. Concepção de infância e literatura infantil. Como analisar texto literário para criança. A literatura infantil na sala de aula. A indissociabilidade entre língua e literatura no ensino fundamental.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GREGOLIN FILHO, José Nicolau. Literatura Infantil: múltiplas linguagens na formação de leitores . São Paulo: Editora Melhoramentos, 2009. SARAIVA, Juracy Assmann. Literatura na escola: proposta para o ensino fundamental . Porto Alegre : Artemed, 2006. ZILBERMAN, R. A. Literatura infantil na escola . 3 ed. São Paulo : Global, 1983.

DISCIPLINA	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	O que é letramento? Letramento X alfabetização. Alfabetizar e letrar. Práticas de letramento e alfabetização. Gêneros textuais e práticas de letramento.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros . 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. KLEIMAN, Angela B. Letramento e suas implicações para o ensino de língua materna. Signo . Santa Cruz do Sul, v. 32 n 53, p. 1-25, dez, 2007. ZIRONDI, Maria Ilza. Gêneros textuais e práticas de letramento. In: NASCIMENTO, Elvira Lopes (Org.). Gêneros textuais: da didática das línguas aos objetos de ensino . São Paulo: Claraluz, 2009.
DISCIPLINA	CONSTITUIÇÃO/NEGOCIAÇÃO DE IDENTIDADES
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Constituição/negociação de identidades linguístico-culturais presentes nos sujeitos descendentes de imigrantes poloneses - discussões sobre pesquisas/textos que abordam as situações nas quais os descendentes de poloneses (no Paraná) “revelam” as identidades de seus antepassados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	PAVLENKO, Aneta; BLACKLEDGE, Adrian. Negotiation of identities in multilingual contexts . Multilingual Matters Ltd. New York (USA), 2004. SILVA, Tomaz Tadeu da (org). Identidade e diferença: A perspectiva dos estudos culturais , 9ª ed. Petrópolis: Vozes, 2006. WACHOWICZ, Ruy Christovam. O camponês polonês no Brasil . Curitiba: Fundação Cultural Casa Romário Martins, 1981.
DISCIPLINA	PESQUISA-AÇÃO NA DOCÊNCIA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo de textos/autores sobre pesquisa/ação, visando a reflexão a partir de situações concretas ocorridas em sala de aula com a finalidade de promover a equidade social e cultural (modelo de ciclos de espirais auto-reflexivas).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ANDRÉ, Marli (org). Práticas inovadoras na formação de professores . Campinas: Papyrus, 2001. DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio; ZEICHNER, Kenneth (org). Justiça social: Desafio para a formação de professores . São Paulo: Autêntica, 2008. DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio; ZEICHNER, Kenneth (orgs). A pesquisa na formação e no trabalho docente . São Paulo: Autêntica, 2012.
DISCIPLINA	CIDADANIA GLOBAL NO ENSINO DE LÍNGUAS
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Conhecimentos teóricos e empíricos aprofundados e competências fundamentais para a análise, reflexão e aplicação no âmbito das competências interculturais e educação para a cidadania na didática das línguas. Utilização de ferramentas teórico-conceituais necessárias para compreender os fenômenos linguísticos num plano social mais amplo, bem como as competências e os modos de operacionalização necessárias à intervenção e à adequação aos diferentes contextos (local, nacional e internacional).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BONI, V. F. C. V.; SEQUEIRA, R. M. Os Contornos da Mediação Intercultural na Educação Contemporânea: Delineamentos & Projeções. In: Costa e Silva, A.M.; Macedo, I. & Cunha, S. (Org.). Livro de Atas DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDIAÇÃO SOCIAL: A EUROPA COMO ESPAÇO DE DIÁLOGO INTERCULTURAL E MEDIAÇÃO . 1ed.BRAGA: CECS - UNIVERSIDADE DO MINHO- BRAGA - PORTUGAL, 2019, v. 1, p. 395-408. BYRAM, M. <i>Intercultural Competence in Foreign Languages</i> . In: DEARDORFF, D. The Sage Handbook of Intercultural Competence . Los Angeles, London, New Delhi, Singapore, Washington DC: Sage Publications, 2009. Chapter 18 . p. 321-332. UNESCO. (2015) Educação para a cidadania global: preparando alunos para os desafios do século XXI . Brasília.
DISCIPLINA	APRENDIZAGEM COLABORATIVA E LUDICIDADE
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Aprofundamento teórico-prático sobre crenças e aplicabilidade dos aspectos da abordagem pedagógica 'Aprendizagem Colaborativa' nas aulas de Língua Inglesa explorando o uso de atividades lúdicas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CONCEIÇÃO, M. P. (org). Experiências de aprender e ensinar Línguas Estrangeiras: Crenças de Diferentes Agentes no Processo de Aprendizagem . São Paulo: Pontes, 2011.

	<p>OXFORD, R. L. (2011) Cooperative Learning, Collaborative Learning, and Interaction: Three Communicative Strands in the Language Classroom. Disponível em: https://doi.org/10.1111/j.1540-4781.1997.tb05510.x</p> <p>PINTO, C. L. TAVARES, H. M. O Lúdico na Aprendizagem: Aprender a Aprender. Revista da Católica, Uberlândia, v.2, n.3, p. 226-235, 2010.</p>
--	---

9.3 DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS

As disciplinas extracurriculares são um elemento de enriquecimento e diversificação da formação dos estudantes e estão inseridas no contexto deste PPC como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e ainda como uma opção individual dos alunos em busca de outros conhecimentos e experiências no decorrer de sua trajetória acadêmica. Segundo orientação da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da UNESPAR, as disciplinas extracurriculares estão:

Além das disciplinas obrigatórias que compõem o currículo mínimo do Curso (distribuídas em obrigatórias, optativas e eletivas), o estudante poderá cursar disciplinas extracurriculares com o intuito de aprofundar conhecimentos específicos em áreas de interesse pessoal, desde que não implique em ônus ao erário da instituição. Nestes casos, a procura pela disciplina é de livre escolha do estudante, porém, os colegiados deverão fixar os limites de contingenciamento de matrículas nas disciplinas, conforme disponibilidade e conveniência administrativas. (UNESPAR, 2017).

A escolha das disciplinas extracurriculares ficará à livre escolha do estudante dentro daquelas ofertadas a partir de normativas e regulamentos estabelecidos pela UNESPAR.

9.4 ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A matriz curricular prevê atividades específicas da prática profissional do docente da área de Letras, distribuídas nas disciplinas pedagógicas, nas atividades de Prática como Componente Curricular (PCC) e nas atividades de Estágio. Tais atividades iniciam seu desenvolvimento com a supervisão dos



professores das disciplinas, que orientam os estudantes quanto à transposição dos conhecimentos teóricos aos fazeres docentes e que se aplicam também em escolas de Educação Básica.

Essa modalidade de prática como componente curricular, de acordo com a Resolução CNE/CP Nº 02/2015, deve estar presente desde o início do curso, permeando toda a formação do professor, de modo que os componentes curriculares de todos os núcleos tenham a sua dimensão prática e não somente os componentes pedagógicos.

A Prática como Componente Curricular (doravante PCC) constitui um espaço para veiculação entre teoria e prática, garantindo uma sólida vivência profissional desde os primeiros anos da graduação, de forma supervisionada pelo professor de cada disciplina. para que o graduando tome conhecimento das diversas facetas da linguagem humana e sua aplicação em inúmeros campos da atividade humana. Entendendo-se como tal, devem ser atividades que permitam ao aluno adquirir experiência profissional específica, propiciando reflexão crítica sobre os conhecimentos envolvidos em sua relação com a sociedade.

Tendo em vista as 400h/a (quatrocentas) a serem cumpridas ao longo do curso, optamos por distribuí-las no decorrer dos quatro anos (***ver ITEM 8.1 – MATRIZ CURRICULAR**); para verificar a distribuição por disciplina. Dessa forma, segundo a matriz curricular, a prática como componente curricular é distribuída dentro das ementas de cada disciplina (***ver ITEM 9 – EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**).

O professor de cada disciplina encarrega-se de propor e orientar um projeto de ensino vinculando-o à teoria e relacionando sua disciplina a uma atividade de PCC. O projeto de ensino deverá ser proposto no início do ano letivo, bem como constar no Plano de Ensino da disciplina. Observamos que o acadêmico que não desejar participar do projeto proposto pelo professor poderá optar por desenvolver atividades que se encaixem no perfil descrito em sua comunidade, precisando, no entanto, comprová-la e apresentá-la ao professor coordenador de estágio no prazo determinado.



Assim, prevê-se o envolvimento de todo o corpo docente do Curso no acompanhamento dessas atividades. Com isso, o Curso de Letras da Universidade Estadual do Paraná, Campus de União da Vitória, visa ao cumprimento não só da resolução acima citada, mas também da determinação das *Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras*, que requerem o desdobramento do papel de professor na figura de orientador.

Essa distribuição tem permitido uma grande diversidade de projetos, que incluem: confecção de materiais didáticos e painéis, seminários sobre o ensino/aprendizagem de língua portuguesa, língua inglesa, literaturas, questões étnico-raciais, direitos humanos, direitos ambientais, educação especial, portfólios de reescrita em língua portuguesa, bem como o desenvolvimento de sequências didáticas para aplicação no contexto instrucional público. Assim, o presente projeto pedagógico do Curso de Letras encontra-se adequado e, em consonância, às normas estaduais vigentes.

9.5 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado, como componente curricular integrador, torna-se uma etapa obrigatória dos Cursos de Formação de Professores, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015. Considerar-se-á Estágio Curricular as atividades educacionais de ensino-aprendizagem profissional, cultural e social, dando ênfase aos procedimentos de observação, planejamento, regência de classe e reflexão das experiências vivenciadas, visando a atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas experiências e a resolução de situações problema. O Curso de Letras - Português e Inglês da UNESPAR/UV realiza o estágio curricular supervisionado em dois campos: docência em Língua Portuguesa (e suas literaturas), docência em Língua Inglesa (e suas literaturas), nos municípios e instituições conveniadas com a IES.



O Estágio Curricular Supervisionado organiza-se com base em regulamento próprio (ver ANEXO II - REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR E EXTRACURRICULAR SUPERVISIONADO). No que diz respeito aos aspectos particulares do Estágio Curricular Supervisionado:

Art. 26º – Nos termos das Resoluções CNE/CES nº 18/2002 e CNE/CP nº 2/2015, e do Parecer CNE/CP nº 1/2011, o Estágio Curricular Supervisionado constitui etapa obrigatória do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês.

Art. 27º – A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês, de caráter obrigatório, é de 400 (quatrocentas) horas distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso, conforme Resolução CNE/CES nº 18/2002 e CNE/CP nº 2/2015, para a primeira habilitação, Língua Portuguesa. A carga horária de Estágio Curricular Supervisionado para a segunda habilitação, Língua Inglesa, é de outras 300 (trezentas) horas, também distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso.

A partir da 2ª série da graduação, com o trabalho desenvolvido nas disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa I e II, e de Seminário em Língua Inglesa I e II, busca-se inicialmente conhecer os processos de ensino-aprendizagem das línguas Portuguesa e Inglesa, com olhar de investigação de quem deseja aprender e ao mesmo tempo refletir, analisar e propor inovações e parcerias com as escolas, mediados através de projetos pedagógicos. Começa-se a desenvolver, no âmbito dessas disciplinas, o conhecimento teórico que fundamenta os processos de ensino/aprendizagem das línguas.

Na 3ª série, à medida em que o estagiário se integra ao universo e ao cotidiano escolar, através do seu envolvimento no processo de interação de sala de aula, inicia-se um processo de reflexão dos conhecimentos teóricos, relacionando-os ao conhecimento prático. Assim, por meio do trabalho nas disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa III e IV e de Seminário em Língua Inglesa III e IV, inicia-se o processo de inserção do acadêmico no campo de atuação do estágio. Nessa relação de saberes, mediados pelo trabalho



pedagógico desenvolvido, acontece o intercâmbio entre professor, estagiário e alunos.

Assim, o acadêmico desenvolve horas de atividades teóricas, o que possibilita a sua transposição didática nas atividades de estágios e práticas referentes ao ensino/aprendizagem de língua materna e estrangeira, buscando aproximar-se do contexto instrucional público fundamental e médio.

A seguir, na 4ª série, o aluno deverá, além de um aprofundamento teórico-metodológico proposto pelas disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa V e VI e de Seminário em Língua Inglesa V e VI e novas intervenções pedagógicas no campo de estágio, elaborar seu Relatório Final de Estágio, visando à análise de sua prática à luz da teoria assimilada ao longo da graduação. Versando sobre a prática pedagógica desenvolvida em sala de aula no Ensino Fundamental ou Médio, o Relatório será resultado do processo de estágio, aliando teoria e prática, desde a elaboração do Plano de Trabalho Docente até a conclusão do relatório final do Estágio Supervisionado. Desse modo, a Matriz Curricular apresenta o total de 700 horas-relógio de Estágio Supervisionado.

As horas destinadas ao Estágio Supervisionado recobrem as disciplinas denominadas de Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa (I, II, III, IV, V e VI) e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa (I, II, III, IV, V e VI) que são realizadas de forma concomitante e com acompanhamento das disciplinas de Seminário.

Às disciplinas de Estágio Supervisionado compete, também, o planejamento e execução de parte das atividades extensionistas previstas no curso, com carga horária específica destinada à extensão. A descrição dessas atividades e respectivas cargas horárias é realizada adiante na seção 9.8 que trata da curricularização da extensão no Curso de Letras - Português e Inglês.



9.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso apresenta-se como desejável por várias razões:

- a) Fornece um objetivo final que direciona o desempenho do aluno durante toda a graduação;
- b) Aproxima estudantes e professores, mediante orientação específica, favorecendo interfaces possíveis para a formação do professor pesquisador;
- c) Possibilita que o acadêmico adquira conhecimento especializado acerca do trabalho acadêmico, como gênero textual: artigo científico, bem como de uma determinada área de interesse;
- d) Facilita a socialização de conhecimentos produzidos pela pesquisa científica.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se como componente curricular e é obrigatório para os alunos regularmente matriculados no quarto ano do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês, sendo parte integrante e avaliativa das disciplinas de Seminário de Orientação de TCC I e Seminário de Orientação de TCC II, disciplinas essas ofertadas em modo presencial e EAD por meio de plataformas digitais (registrando 10 horas relógio de aulas por semestre a serem discriminadas pelo programa e pelo plano de ensino).

Para o desenvolvimento do TCC serão utilizadas plataformas digitais. Além disso, o acadêmico deverá entregar trabalhos, versões da escrita do TCC, comparecer às orientações e outros procedimentos.

O TCC, como componente curricular, é de caráter obrigatório para conclusão do Curso de Letras - Português e Inglês e será desenvolvido e apresentado na quarta série, com projeto aprovado no ano anterior nas disciplinas de Metodologia de Pesquisa em Letras I e Metodologia de Pesquisa em Letras II, de acordo com os respectivos planos de ensino.



O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC organiza-se com base em regulamento próprio (ver **ANEXO III – REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**).

9.7 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares se fundamentam no Art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº. 9.394/96, que prevê a estimulação cultural, científica, reflexiva e profissional no Ensino Superior e na Resolução Conselho Nacional de Educação - CNE/CP nº. 02/2015, que institui a duração e a carga horária dos cursos de Licenciatura, sendo 200 horas de Atividades Complementares; também respalda-se no Parecer do CNE/CES nº. 0134/2003, que justifica sua exigência nos cursos de graduação Estabelece-se, dessa forma, que caberá aos alunos do Curso de Letras - Português e Inglês participar de atividades complementares que privilegiem a construção de comportamentos sociais, humanos e profissionais.

As Atividades Complementares, com carga horária mínima de 200 horas-relógio, a serem cumpridas ao longo dos anos do curso, têm por objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando:

- A complementação da formação social, humana e profissional;
- Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- Atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- Atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios com instituições congêneres.

As atividades complementares são caracterizadas pelo aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo discente por meio de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância, tais como: disciplinas de áreas correlatas, monitorias, estágios curriculares não-obrigatórios, programas de iniciação científica ou de extensão, estudos complementares e cursos realizados



em outras áreas, além de atividades pontuais relacionadas à área: congressos, seminários, encontros temáticos, palestras, entre outros.

Essas atividades possibilitam a valorização de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, adquiridas dentro ou fora do ambiente escolar. O aluno é incentivado a participar dessas atividades, as quais, além de contribuírem para a construção e consolidação de seus conhecimentos, são contabilizadas para a integralização da carga horária total do curso. As atividades complementares são organizadas com base em regulamento próprio (ver **ANEXO V – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**).

9.7.1 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

Atualmente, a Lei 12.796, de 4 de abril de 2013, sancionada pela presidente da República, altera o texto da Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96, para incluir, entre outras questões, no Art. 62, §4º e §5º que a União, o Distrito Federal, os Estados e os municípios incentivarão a formação de profissionais do magistério para atuar na Educação Básica pública, mediante programa institucional de bolsa de iniciação à docência voltada a estudantes matriculados em cursos de licenciatura de graduação plena, nas instituições de Educação Superior.

Deste modo, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID é desenvolvido no *Campus* desde a época da antiga FAFIUV, em 2010, como ação integradora entre as licenciaturas e a Educação Básica, decorrente de convênio com a CAPES. Essa parceria foi firmada, de acordo com Brasil (2012, p. 01), pois:

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20/12/07, publicado no DOU de 21 subsequente, e com base na Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, que atribui à CAPES a indução e o fomento à formação para o magistério da educação básica, em observância às prescrições dos Decretos nº 6.094, de 24 de abril de



2007 e nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, e considerando, ainda, o disposto na Resolução nº 22, de 24 de abril de 2009 e na Portaria nº 9, de 30 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da CAPES, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID que tem por finalidade apoiar a iniciação à docência de estudantes de licenciatura plena das instituições federais e estaduais de educação superior, visando aprimorar a formação dos docentes, valorizar o magistério e contribuir para a elevação do padrão de qualidade da educação básica.

São objetivos do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

Mediante projeto aprovado e convênio firmado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Prefeitura Municipal de União da Vitória, Prefeitura Municipal de Porto União e Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, o PIBID foi iniciado em 2010 com 04 subprojetos dos cursos de: Geografia, História, Pedagogia e Química.



9.7.2 Programa Paraná Fala Inglês

O Paraná Fala Inglês é uma iniciativa das Instituições Estaduais de Ensino Superior em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e possui como objetivo impulsionar as universidades a promoverem ações de internacionalização, de maneira significativa, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão que ultrapassem as barreiras geográficas ao capacitar estudantes, docentes e agentes universitários em língua inglesa.

Os cursos, na UNESPAR, estão classificados em quatro categorias a partir do nível pré-intermediário: Curso Preparatório para Exames Internacionais de Língua Inglesa; Curso de Inglês Geral; Curso de Inglês para Fins Específicos; e Curso de Inglês Acadêmico. Não há custo com mensalidades para os interessados em participar (dos cursos). Somente o material didático, disponível eletronicamente, deve ser adquirido para utilização a cada semestre. O programa conta com a parceria do Consulado do Canadá e da escola canadense *Smart English*, que providencia o acesso dos alunos e professores à sua plataforma de recursos.

Os cursos são realizados presencialmente nos Laboratórios de Línguas do Paraná Fala Inglês nos campi da UNESPAR em Campo Mourão, Paranaguá e **União da Vitória**, com módulos semestrais. A equipe é formada por uma Coordenação Institucional e uma Coordenação Pedagógica e, também conta, com um Estudante de Graduação que desempenha pesquisas sobre o programa e auxilia a coordenação na logística e organização administrativa e burocrática.

No *Campus* de União da Vitória poderão ser ofertados anualmente 03 cursos de língua inglesa a partir do nível pré-intermediário. Para ministrar os cursos, cada campus conta com um professor de língua inglesa com formação em Letras e habilitação em inglês. Cada professor/a ministra aulas para três turmas com quatro horas como carga horária semanal. Os cursos têm duração de 60 horas e perduram por um semestre letivo. Além dos cursos presenciais, acesso livre à plataforma *Smart English* e aplicação gratuita de testes internacionais, os



alunos podem concorrer a bolsas de mobilidade internacional, participando de intercâmbio no exterior. O Paraná Fala Inglês insere-se num programa mais amplo, chamado O Paraná Fala Idiomas. Em língua inglesa, no ano de 2018, o programa chegou à marca de 5 mil alunos formados no conjunto das sete universidades estaduais. No mesmo ano, iniciaram-se os trabalhos para a oferta de cursos de língua francesa. Página: www.unespar.edu.br/paranafalaingles

9.7.3 Eventos de Extensão promovidos pelo Colegiado

O Curso de Letras - Português e Inglês proporciona aos acadêmicos e à comunidade diversos eventos de cunho científico e formativo, tendo sempre a preocupação da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Destacam-se:

- a) Aula Inaugural: evento que tradicionalmente ocorre logo no início do calendário letivo e que se constitui em uma palestra informativa que visa a esclarecer as ações do curso para o ano letivo, bem como apresentar, aos acadêmicos, os docentes do curso.
- b) Evento(s) científico(s) e sociocultural(ais): constituir-se-á(ão) por palestras, mesas redondas, minicursos, oficinas, atividades culturais, sessões de comunicações orais e/ou posters de pesquisas de iniciação científica e de TCC. Conta com a participação de acadêmicos, docentes, pesquisadores e professores da rede estadual e municipal da região do Vale do Iguaçu. É idealizado pelo coordenador do curso com o auxílio do Colegiado. O evento destaca-se pela natureza acadêmica, procurando, a cada edição, abordar uma temática educacional diferenciada e, ao mesmo tempo, promover a disseminação do conhecimento técnico-científico e cultural, desenvolvido pela Instituição de Ensino Superior, com abrangência à comunidade do Vale do Iguaçu. A Coordenação do evento realiza um controle de participação e aos participantes que obtêm 75% de frequência ou mais, são fornecidos certificados das horas de participação (emitidos e registrados pelo Colegiado de Curso). O evento financia-se com a receita gerada pelo valor das inscrições e/ou com a ajuda de custo da



Universidade, no caso de aprovação em editais específicos.

9.7.4 Monitoria Acadêmica

O Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR caracteriza-se por oportunizar o desenvolvimento de ações didático-pedagógicas adicionais, sob a orientação de um docente. É realizada seguindo a Resolução n.º 02/2015 - CEPE, de 24/04/2015, que se divide em “voluntária”, com regime de, no mínimo, oito horas semanais e “com bolsa”, com regime de, no mínimo, doze horas semanais. Além dessas modalidades reguladas por edital da IES, há também a monitoria específica oportunizada pelo Colegiado.

A Monitoria específica oportunizada pelo colegiado tem por objetivo estimular o corpo acadêmico a participar de atividades de monitoria voluntária em eventos e ações propostas pelo curso ou autorizadas pelo mesmo, com fins de cooperação com os docentes no desenvolvimento das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. O Colegiado do Curso, através deste Projeto Pedagógico do Curso, estabelece que, para as atividades de monitoria com carga horária de até 20 horas, emitir-se-á uma “declaração”. Para as monitorias desenvolvidas com carga horária acima de 20 horas, até o limite de 80 horas anualmente, emitir-se-á “certificado” pelo Colegiado. O registro desses documentos realizar-se-á em livro próprio do Curso, bem como a sua entrega aos acadêmicos monitores será realizada por docentes responsáveis pela respectiva atividade de monitoria.

9.7.5 Apoio ao Discente: Política de Permanência Estudantil

O apoio aos discentes, por parte do curso, realiza-se pela coordenação, que promove atendimentos, tanto individuais como em grupos, bem como realiza reuniões com os representantes de turmas, assim que toma conhecimento de alguma situação importante. Também, periodicamente, a coordenação realiza



visitas às turmas para repasse de informações e verificação das demandas existentes. Paralelamente, a comunicação e os repasses de informações ocorrem, por meios eletrônicos, para os representantes de turma que se encarregam de socializar com a turma. O Centro Acadêmico do Curso de Letras Português e Inglês, CALIN, pode participar das Reuniões Ordinárias do Colegiado do Curso e/ou das Reuniões Extraordinárias sempre que desejarem/puderem.

Com relação ao apoio pedagógico, a coordenação do curso, em conjunto com os docentes, responsabiliza-se em orientar os estudantes nos assuntos inerentes à condução da vida acadêmica, em grupos ou individualmente.

O Curso de Letras - Português e Inglês criou, no ano de 1999, o NAP (Núcleo de Apoio Pedagógico), em parceria com a Universidade Federal do Paraná-UFPR que atende às principais demandas dos alunos em atendimentos individuais, de acordo com as necessidades geradas por esses no que diz respeito ao ensino/aprendizagem de língua inglesa. O NAP atua no planejamento e desenvolvimento de cursos de formação continuada dirigidos aos professores e acadêmicos do Curso de Letras Português e Inglês através de parcerias com UNESPAR/UFPR/SEED/NRE *et al.* Busca-se o desenvolvimento dos pressupostos do letramento crítico, questionando-se suas implicações pedagógicas, com intuito de análise e elaboração de materiais didáticos inovadores para otimização do ensino de língua inglesa dentro do contexto educacional público.

No que tange à aprendizagem, os docentes do curso orientam os estudantes nas atividades vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, com a elaboração e execução de projetos de pesquisa e/ou extensão, com ou sem bolsas de estudos, visando, dentro das possibilidades apresentadas, minimizar os problemas discentes.

O curso oferece, via projetos de pesquisa, extensão e programas financiados pelo MEC/CAPES, Fundação Araucária e Centro Integrado Empresa Escola (CIEE), propostos e supervisionados pelos docentes, bolsas de estudos e estágios remunerados. Ações essas, que garantem um estímulo a mais, tanto à



permanência acadêmica no curso ao oferecer experiências da profissionalização, como também contribuem, de forma contundente, para minimizar a precariedade monetária de alguns estudantes, ao garantir um ganho mensal, para custear seus estudos na Universidade.

9.7.6 Centro Acadêmico do Curso de Letras (CALIN)

A UNESPAR define, em sua legislação interna, a participação estudantil em seus Conselhos Deliberativos e Consultivos, tanto na instância superior de decisão, bem como na instância intermediária, em seus diferentes *Campi*. A participação estudantil nos Conselhos respeitará sempre a proporcionalidade exigida por essa regulamentação.

O Centro Acadêmico é conduzido por acadêmicos, eleitos a cada dois anos por seus pares, matriculados no Curso de Letras - Português e Inglês. Compõe-se e normatiza-se por um estatuto próprio, denominando as finalidades e deveres a serem cumpridos pelos membros eleitos. A presidência do Centro Acadêmico tem assento permanente nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Colegiado do Curso, sendo seu papel o repasse de informações do corpo discente ao corpo docente e vice-versa. O Colegiado do Curso estabelece uma relação de respeito e parceria com o Centro Acadêmico nas atividades e decisões importantes para o Curso.

9.8 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Levando em consideração a necessidade de “compor no mínimo 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos” (BRASIL, 2018, Artigo 4º) e, de forma complementar, atendendo às seguintes regulamentações:



- a. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - Meta 12.7: “assegurar, no mínimo, 10 % do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”;
- b. Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
- c. Resolução CNE/CES 01/2020 - com base no Parecer CNE/CES nº 498/2020 – que prorroga o Prazo para implantação das Diretrizes Nacionais para a Extensão na Educação Superior Brasileira – 19/12/2022 Diretrizes para a extensão: Resolução CNE/CES 07/2018;
- d. Curricularização da Extensão na UNESPAR por meio da Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR; Resolução 018/2020 – Reitoria/UNESPAR e Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD.

O Curso de Letras - Português e Inglês implementa ações extensionistas através das ACECs II, III, IV e V, as quais serão melhor descritas na sub-seção a seguir.

9.8.1 ACECs contempladas no Curso de Letras - Português e Inglês

Apresentamos, a seguir, breve descrição sobre as ACECs vinculadas ao curso, as quais possibilitam computar carga horária extensionista.

ACEC II - disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga horária destinada à participação dos discentes em ações extensionistas, ações essas já previstas no Plano Pedagógico do Curso vigente por meio de nove (09) disciplinas distribuídas ao longo do curso;



ACEC III - participação de acadêmicos do Curso de Letras em ações extensionistas (programas ou projetos) não vinculadas às disciplinas constantes nos PPCs dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UNESPAR;

ACEC IV – participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrantes de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR com a implantação de evento referente às experiências dos acadêmicos nos anos finais do curso de graduação, com a duração média de 3 a 5 dias;

ACEC V – participação de discentes do Curso de Letras Português e Inglês como integrantes das pesquisas executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior, com a creditação de, no máximo, 70 horas para essa modalidade.

9.8.2 Caracterização das disciplinas com carga horária prevista para a extensão (ACEC II)

A organização curricular do Curso de Letras – Português e Inglês, na busca da articulação entre os diferentes âmbitos do conhecimento, possibilita as interrelações que fomentam o diálogo entre eles. O curso prioriza, desde suas bases, o conhecimento pedagógico, o qual é trabalhado em conjunto com conhecimentos de várias áreas específicas por meio de Atividades de Prática como Componente Curricular. A partir do 5º semestre do curso, com as disciplinas de Seminários (em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literatura), os acadêmicos são estimulados a aplicar os conceitos teóricos a partir de práticas pedagógicas e, dessa forma, são construídos os conhecimentos teórico-práticos baseados em suas próprias experiências. Além disso, experimentam a aprendizagem como processo, à medida em que as disciplinas de um semestre são aprofundadas durante os semestres subsequentes. Assim sendo, uma das formas que o Curso de Letras - Português e Inglês propõe vincular a carga horária



de extensão está na oferta de disciplinas que, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC vigente (2020 – 2024), já possuem parte designada a ações de perfil extensionista.

Conforme o PPC (Projeto Pedagógico do Curso) atual, foram atribuídas atividades extensionistas às disciplinas (20 horas em cada uma dessas disciplinas, totalizando uma carga horária total de 180 horas): Seminário em Língua Inglesa III (**20 h**); Seminário em Língua Portuguesa III (**20 h**); Seminário em Língua Inglesa IV (**20 h**); Seminário em Língua Portuguesa IV (**20 h**); Seminário em Ensino de Literatura (**20 h**); Seminário em Língua Portuguesa V (**20 h**); Seminário em Língua Inglesa V (**20 h**); Seminário em Língua Portuguesa VI (**20 h**) e Seminário em Língua Inglesa VI (**20 h**). Essa será a carga horária a ser computada pelo acadêmico do curso ao participar de todas as disciplinas obrigatórias supramencionadas, o que acontece de forma compulsória ao longo dos semestres. Caberá a cada professor responsável por cada uma das disciplinas, anteriormente mencionadas, com carga horária extensionista, idealizar a programação de conteúdos e atividades para o desenvolvimento dessas ações, vinculadas a projeto de extensão e cultura, o qual deverá ser aprovado na Divisão de Extensão e Cultura do *Campus*. Essa programação deverá integrar as demais atividades propostas no Plano de Ensino semestral dos professores responsáveis por essas disciplinas. O cumprimento das disciplinas demanda o desenvolvimento de todas as atividades elencadas ao longo do semestre, visando que o acadêmico obtenha média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

9.8.3 Caracterização da carga horária prevista para a extensão (ACEC III)

Para disponibilizar aos discentes do Curso de Letras - Português e Inglês possibilidades de atuação nos demais programas e projetos da UNESPAR, os acadêmicos poderão computar horas para a extensão por meio da **ACEC III**; essa se refere à participação em ações extensionistas (programas ou projetos) da

UNESPAR. Para atender a essa demanda, o acadêmico interessado em computar horas através da **ACEC III** deverá apresentar documentação exigida que comprove seu vínculo como atuante nessa modalidade; ademais, é necessário que se especifique os tipos de ações extensionistas desenvolvidas pelos agentes. A carga horária máxima para a vinculação da **ACEC III** no Curso de Letras será de, no máximo, 50 horas, que também será utilizada no cômputo de horas das Atividades Complementares do curso.

Observação: Vale lembrar que a participação como ouvinte não valida a ACEC em menção.

9.8.5 Eventos extensionistas (ACEC IV)

O Colegiado do Curso de Letras ofertará eventos com vistas à disseminação do conhecimento referente às experiências vivenciadas no contexto de sala de aula, envolvendo a participação direta e verbalizada dos acadêmicos. Esses terão a oportunidade de participar ativamente de diferentes momentos dos eventos, em que destacamos a organização, ampla divulgação, tanto para o público universitário, quanto para toda a comunidade externa. Nessa ocasião, a comunidade externa também faz parte como componente do evento e destacamos os agentes envolvidos no processo educacional, como professores, orientadores, diretores e comunidade escolar da Educação Básica como um todo. Ao final, todos os participantes serão certificados.

As horas computadas para a ACEC IV também serão validadas no cômputo de horas das Atividades Complementares do curso.

9.8.8 Das características da ACEC V

A **ACEC V** diz respeito à participação de discentes como integrantes das pesquisas executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior. No curso de Letras – Português e Inglês, a **ACEC V** poderá ser

computada com a creditação de no máximo 70 horas para essa modalidade. Para isso, o acadêmico interessado em computar horas através da **ACEC V** deverá apresentar documentação exigida que comprove seu vínculo como atuante nessa modalidade. Na documentação apresentada, é necessário que se especifiquem os tipos de ações extensionistas desenvolvidas por seus agentes.

As horas computadas para a ACEC V também serão validadas no cômputo de horas das Atividades Complementares do curso.

Observação: Vale lembrar que a participação como ouvinte não valida a ACEC em menção.

9.8.9 Resumo das ACECs no Curso de Letras - Português e Inglês

O quadro a seguir apresenta, de forma sucinta, as modalidades de ACEC previstas para o curso, assim como as atividades correspondentes a cada uma dessas modalidades e suas respectivas cargas horárias.

MODALIDADE DE ACEC	ATIVIDADES ACEC	CARGA HORÁRIA
ACEC II	Disciplinas com carga horária extensionista, sendo elas: Seminário em Língua Inglesa III (20 h); Seminário em Língua Portuguesa III (20 h); Seminário em Língua Inglesa IV (20 h); Seminário em Língua Portuguesa IV (20 h); Seminário em Ensino de Literatura (20 h); Seminário em Língua Portuguesa V (20 h); Seminário em Língua Inglesa V (20 h); Seminário em Língua Portuguesa VI (20 h) e Seminário em Língua Inglesa VI (20 h).	180 horas
ACEC III	Participação de acadêmicos do Curso de Letras - Português e Inglês como agentes de ações extensionistas (programas ou projetos) da UNESPAR.	Até 50 horas
ACEC IV	Participação de acadêmicos em eventos do Curso de Letras - Português e Inglês como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrantes de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.	Até 200 horas
ACEC V	Participação de discentes do Curso de Letras - Português e Inglês como integrantes das pesquisas executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior.	Até 70 horas
Total ofertado		500 horas*
Total obrigatório		353 horas

Quadro - Resumo das ACECs previstas para o Curso de Letras- Português e Inglês

*Dentro do Curso de Letras – Português e Inglês estão sendo consideradas todas as possibilidades de cômputo de horas visando carga-horária extensionista. Contudo, os alunos precisam participar e validar somente 10% do total de horas do curso, ou seja, 353 horas (já arredondadas).



* A ACEC II refere-se a disciplinas de caráter obrigatório.

* As ACECs III, IV e V serão consideradas também em carga horária complementar.

9.9 INTERNACIONALIZAÇÃO

A UNESPAR, visando cumprir o disposto na legislação e diretrizes vigentes em âmbito internacional, federal e estadual, estabeleceu a Resolução N.º 001/2018 - COU/UNESPAR instituindo, assim, uma Política Institucional de Internacionalização da Universidade.

A Política Institucional de Internacionalização da UNESPAR visa princípios e objetivos que impactem positivamente o desenvolvimento da universidade no âmbito da gestão, do ensino de graduação, da pesquisa e pós-graduação e da extensão e cultura, ao compreender que o processo de internacionalização envolve múltiplos agentes e interesses por meio de práticas que promovem melhor compreensão dos direitos humanos, do pensamento crítico e do respeito à diversidade sociocultural. (UNESPAR, 2018, p.1)

Dentro dessa perspectiva, o Colegiado de Letras em consonância com a novas proposições políticas de internacionalização tem se pautado conceitualmente sob a perspectiva de transformação social, pelas quais as mesmas possam proporcionar à universidade e à sociedade um relacionamento dialógico, atuando de forma proativa como integrantes do contexto educacional intercultural contemporâneo, promovendo o intercâmbio de conhecimentos científicos e culturais, a fim de fomentar práticas institucionais, mas, principalmente, promover a paz e a justiça social global.

O movimento de Internacionalização das IES brasileiras é um fenômeno ímpar de nossa história. A oferta de disciplinas no Brasil nos mais diversos cursos das instituições superiores têm impulsionado o interesse em capacitar professores, bem como alunos dos Cursos de Letras com habilitação em língua inglesa no intuito de possibilitar trâmites didáticos para a divulgação da ciência em todas as suas especificidades. Levando em conta o status de língua franca, fronteiras são estreitadas para a divulgação do conhecimento teórico, prático e



científico. O Curso de Letras - Português e Inglês da UNESPAR tem experienciado ações de internacionalização por meio de diversas frentes.

Uma das frentes de internacionalização proposta pelo curso são as proposições de eventos extensionistas que congregam o diálogo entre pesquisas e pesquisadores da área de Letras de diferentes países, com vistas a uma maior integração entre as universidades brasileiras e estrangeiras.

Como exemplo, em 2021, foi promovido o *I Colóquio de Estudos Linguísticos e Literários: 'debates e interações com a educação básica' – edição interinstitucional*. O evento, realizado em parceria com o Instituto Federal do Paraná, Campus de União da Vitória, teve como foco discussões e reflexões sobre o ensino, a pesquisa e a extensão na área de Letras, englobando os estudos de linguagem, línguas, literaturas e ensino. Dos quatro encontros promovidos pelo Colóquio, dois trataram sobre a questão internacionalização.

O terceiro encontro – *Estudos em Língua Inglesa e Internacionalização* – teve como palestrantes as professoras Dra. Karina Fernandes (PUCPR), Ma. Alessandra Bernardes Bender (IFPR) e o assessor de Relações Internacionais do IFPR, professor Dr. Cleber Fernando Serafin. Junto à professora Alessandra Bernardes Bender, tivemos a participação do aluno bolsista e egresso do IFPR, Lucas Zapotoczny. Nesse encontro, a professora Karina Fernandes tratou da internacionalização no âmbito da formação de professores, mencionando a realidade vivenciada pelas escolas e quais propostas estão sendo e/ou já foram implementadas em suas salas de aula. A professora Alessandra e seu bolsista Lucas apresentaram um rico material didático verbo-imagético produzido em língua inglesa sob o crivo pedagógico da interculturalidade. O assessor de Relações Internacionais, Professor Dr. Cleber Fernando Serafin, destacou ações práticas a respeito da internacionalização institucional, elencando pontos relevantes a respeito das oportunidades dadas pelo IFPR com relação aos intercâmbios, bem como as parcerias travadas com instituições de ensino no exterior do país.



O quarto encontro intitulado *A linguagem estética em processos de ensino, comunicação, inserção e inclusão*, contou com as palestrantes, Professora Ma. Rita Carvalho (Lycée International de l'Est Parisien/França), Ma. Cris Muñoz (UNIRIO) e Cláudia Câmara Campos (Cie Varsorio e Espace Culturel des Arts du Masque/França), sob mediação do Professor Me. Marcelo D'Ávila Amaral. Nesse momento, a literatura foi tratada em suas múltiplas interações com outras linguagens artísticas, como o teatro de máscaras e a palhaçaria. A Professora Ma. Rita Carvalho falou sobre o modelo de ensino francês, no qual a língua portuguesa figura como língua estrangeira, propiciando-nos novos olhares para o ensino de nossa língua materna e descreveu sua experiência de lecionar literatura brasileira num liceu (correspondente às nossas instituições de ensino médio) nos arredores da cidade de Paris. A atriz e acadêmica Cris Muñoz disse-nos sobre sua pesquisa de doutoramento interdisciplinar, que versa sobre a atuação da palhaçaria como linguagem de acolhimento para crianças, jovens e adultos autistas. A atriz Cláudia Câmara informou-nos sobre sua experiência em gerir uma companhia de teatro de máscaras em Paris, cujos trabalhos de feitura e atuação em máscaras são realizados como estratégias pedagógicas para inclusão e solução de conflitos em áreas conflagradas pela violência urbana em bairros periféricos de Paris.

Além dos eventos, destacamos, a seguir, outra frente de atuação com vistas à internacionalização, que são as produções científicas do corpo docente do Curso de Letras qualificadas em redes internacionais, bem como a publicação em periódicos internacionais com relevante fator de impacto.

BONI, V. F. C. V. Conclusão do *Curso de Pós-Doutoramento Internacional* em outubro de 2018, subordinado ao título "A FORMAÇÃO INTERCULTURAL CRÍTICA NA CONTEMPORANEIDADE: Uma proposta para professores de língua estrangeira no Brasil", desenvolvido no âmbito do CEMRI/UAb – Grupo de Investigação Comunicação Intercultural, com a orientação científica da Prof.^a Dr.^a Rosa Maria Sequeira, Professora Auxiliar do **Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais (CEMRI) da Universidade Aberta de Lisboa – UAB - Portugal**.

PUBLICAÇÃO DE RESUMOS EM EVENTOS INTERNACIONAIS

BONI, V. F. C. V. *A Formação Intercultural Crítica na Contemporaneidade: uma proposta para Professores de Línguas Estrangeiras no Brasil*. **E- book – I Congresso Internacional Migrações e Relações Interculturais**. CEMRI/Universidade Aberta de Lisboa, Portugal, Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian, nos dias 27 e 28 de outubro de 2017. Disponível



em: <https://cemri.uab.pt/ebook-de-resumos-do-congresso-internacional-migracoes-e-relacoesinterculturais-na-contemporaneidade/>

BONI, V. F. C. V. *Os Contornos da Mediação Intercultural na Educação Contemporânea: Delineamentos & Projeções. Livro de Resumos – III Congresso Internacional de Mediação Intercultural: “A Europa como espaço de diálogo intercultural e mediação”*. Portugal, Braga, Universidade do Minho, nos dias 26 e 27 de abril de 2018. Disponível em: <http://www.lasics.uminho.pt/congressodim/wpcontent/uploads/2018/04/Livro-de->

PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS EM EVENTOS INTERNACIONAIS

BONI, V. F. C. V.; SEQUEIRA, R. M. **OS CONTORNOS DA MEDIAÇÃO INTERCULTURAL NA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA: DELINEAMENTOS E PROJEÇÕES**. In: Costa e Silva, A.M.; Macedo, I. & Cunha, S.. (Org.). LIVRO DE ATAS DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDIAÇÃO SOCIAL: A EUROPA COMO ESPAÇO DE DIÁLOGO INTERCULTURAL E MEDIAÇÃO. 1ed. BRAGA: CECS - UNIVERSIDADE DO MINHO- BRAGA - PORTUGAL, 2019, v. 1, p. 395-408.

BONI, V. F. C. V. *As (Trans)Formações Educacionais Contemporâneas: O papel da mediação intercultural da Perspectiva de uma Cidadania Global*. In: Anais...VIII CLAFPL - **CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUAS** - Formação de Professores de Línguas em Tempos de Crises Sociais: Construindo Reexistências. GTFELA – Formação de Educadores da Linguística Aplicada, UFU – Universidade Federal de Uberlândia, ANPOLL, via homepage GTFELA youtube, de 15 a 17 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.even3.com.br/clafpl2021/> Acesso em: Jul.30, 2021.

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS INTERNACIONAIS

BONI, V. F. C. V.; SEQUEIRA, R. M. **A Formação Intercultural Crítica na Contemporaneidade: uma proposta para Professores de Línguas Estrangeiras no Brasil**. Congresso Internacional Migrações e Relações Interculturais. CEMRI/Universidade Aberta, Lisboa, Portugal. Fundação Calouste Gulbenkian, nos dias 27 e 28 de outubro de 2017. (Poster)

BONI, V. F. C. V. **Os Contornos da Mediação Intercultural na Educação Contemporânea: Delineamentos & Projeções**. Congresso Internacional “A Europa como espaço de diálogo intercultural e mediação”. Universidade do Minho, Braga, Portugal, nos dias 26 e 27 de abril de 2018. (Comunicação Oral)

BONI, V. F. C. V. *As (Trans)Formações Educacionais Contemporâneas: O papel da mediação intercultural da Perspectiva de uma Cidadania Global*. In: Anais...VIII CLAFPL - **CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUAS** - Formação de Professores de Línguas em Tempos de Crises Sociais: Construindo Reexistências. GTFELA – Formação de Educadores da Linguística Aplicada, UFU – Universidade Federal de Uberlândia, ANPOLL, via homepage GTFELA youtube, de 15 a 17 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.even3.com.br/clafpl2021/> Acesso em: Jul.30, 2021.

ORGANIZAÇÃO DE LIVRO:

BONI, V. F. C. V.; BRITO, K. S.; DELONG, S. R. **As Questões Identitárias Culturais na (Trans)Formação do Ensino/Aprendizagem de Línguas e Literaturas**. União da Vitória, P.R.,



Editora Kaygangue Ltda, 2021.70p. Disponível em: <https://uniaodavitoria.unespar.edu.br/e-book-letras-i-sell.pdf> Acesso em: 29 Jun., 2021.

Apresentações de trabalhos na área:

MORAES, K. A. R. F. C. ; **DEITOS, Giselle Ludka** . A implementação do EMI em uma universidade privada brasileira.. In: VII Seminário de Estudos Linguísticos e Literários da FAFIPAR/UNESPAR, 2016, Paranaguá. VII Seminário de Estudos Linguísticos e Literários.

MORAES, K. A. R. F. C. ; **DEITOS, Giselle Ludka** . EMI and ETAs: a cooperative work. Southern Cone Tesol: Curitiba-PR, 2019. (Congresso).

DEITOS, Giselle Ludka; MORAES, K. A. R. F. C. . Análise do processo de implementação do EMI em uma universidade no ensino superior no Brasil. 2016. In: VII Seminário de Estudos Linguísticos e Literários da FAFIPAR/UNESPAR, 2016, Paranaguá. VII Seminário de Estudos Linguísticos e Literários.

Mesa redonda:

MORAES, K. A. R. F. C. ; PALMA, A. C. ; WALESKO, A. M. H. ; **DEITOS, Giselle Ludka** . English as a Medium of Instruction: Efforts and Challenges in the local scenario. Southern Cone Tesol: Curitiba-PR, 2019.

Participação em eventos sobre Internacionalização:

Workshop EMI (English as a Medium of Instruction) - ERI UNESPAR, 2021.

1st Brazilian EMI Seminar. 2018. Universidade Federal do Paraná, 2018.

Southern Cone Tesol (Congresso). PUC-PR, 2019.

Orientação de trabalho de conclusão de curso na área de Internacionalização:

Deimison Junior Falkievicz. O método EMI (*English as a Medium of Instruction*): características, distinções e perspectivas no ambiente de uma universidade estadual pública. Trabalho de conclusão de curso em Letras -Português/Inglês) - Universidade Estadual do Paraná: 2019. Orientadora: Professora Ma. Giselle Ludka.

Atividade de Mobilidade Virtual: I NASA's Virtual Educational Tour

Evento *online* promovido pelo Curso de Letras Português-Inglês e ERI - *Campus* União da Vitória. Coordenação: Professora Ma. Ivete Pauluk. Data de realização: 29 e 30 de novembro de 2021. Público participante: Membros da comunidade externa, acadêmicos, professores dos Cursos: Letras Português-Inglês, Geografia, Biologia e Química do *Campus* de União da Vitória.

<https://www.jpl.nasa.gov/events/tours/>

<https://www.instagram.com/p/CZ1nejJrgLB/?igshid=MDJmNzVkMjY=>
<https://www.instagram.com/p/CZ1nTGXrke9/?igshid=MDJmNzVkMjY=>

9.10 RECURSOS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

9.10.1 Sala de professores e sala de reuniões

Os professores do Curso de Letras – Português e Inglês dispõem de 02 salas para docentes, reservadas para reuniões ou atividades de estudo e orientação, uma medindo aproximadamente 36 m² e a outra 40 m², com capacidade para 16 professores por sala. Uma das salas é comum a todos os cursos da UNESPAR, Campus de União da Vitória, sendo a outra exclusiva do Colegiado de Letras. As salas são bem arejadas e iluminadas, possuem com persianas.

Além dessas salas maiores, dois projetos de extensão coordenados pelo Colegiado de Letras utilizam uma terceira sala com aproximadamente 6 m².

INSTALAÇÕES DOCENTES	MOBILIÁRIO
Sala de reuniões	02 mesas grandes; 16 cadeiras; 02 ventiladores de teto.
Sala do Colegiado de Letras	01 mesa grande; 16 cadeiras; bancada para 04 computadores; 02 escrivaninhas para computadores; 01 armário grande com 08 portas aéreas, 12 portas individuais com chaves, e espaço com chave para 08 projetores; 02 armários para documentos com chave; 01 arquivo de metal com 03 gavetas; 02 estantes; 01 escrivaninha com 02 cadeiras giratórias para orientações e atendimento aos acadêmicos; 01 quadro branco; 01 filmadora portátil; 01 aparelho de telefone; 01 impressora laser; 02 ventiladores de teto.
Sala de Atendimento: Projeto de Extensão: NAP	01 escrivaninha com 02 cadeiras giratórias; 01 mesa;

– Núcleo de Assessoria Pedagógica	03 cadeiras; 02 estantes para livros; 02 armários com chaves; 01 quadro branco.
-----------------------------------	--

9.11 LABORATÓRIO DE ENSINO E PRÁTICAS DE LÍNGUAS

O Curso de Letras – Português/Inglês dispõe de 01 laboratório de ensino e práticas de línguas. O laboratório atende os acadêmicos dos Cursos de Letras Português/Inglês. Nos horários das aulas de Língua Inglesa, as turmas de primeira e segunda séries, comumente as mais numerosas, são divididas em dois grupos, propiciando um melhor aproveitamento dos grupos. O Laboratório atende às disciplinas de Métodos e Técnicas de Pesquisa e Novas Tecnologias do Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa, bem como às pesquisas desenvolvidas nos trabalhos monográficos de conclusão de curso (TCC).

O laboratório é bem iluminado e arejado e seu horário de funcionamento está vinculado às atividades do Colegiado.

LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS	ÁREA (m ²)	M ² POR ESTUDANTE
01 Laboratório de Línguas	54	2,3

Mobiliário e Equipamentos:

Quantidade	Especificação
20	Mesas
25	Cadeiras
01	Quadro branco



9.11.1 Laboratório interdisciplinar de formação de educadores (LIFE)

O Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE), instalado com fomento da CAPES, através do edital 035/2012, é local de desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão relacionados à formação inicial e continuada de professores, e atende aos nove cursos de licenciatura e aos cursos de pós-graduação do Campus da UNESPAR em União da Vitória.

O laboratório é formado por uma sala para atividades teórico-práticas constituída por 11 bancas com computadores conectados à internet *wi-fi*, ligados à impressora, 4 mesas, 13 cadeiras, lousa digital, projetor multimídia, tablets e armários que contêm materiais e equipamentos de ensino. A sala possui capacidade de atendimento para até 20 pessoas e seu uso é organizado por um estagiário que cumpre horas de trabalho.

O espaço destina-se, entre outros casos, à promoção da interação entre os diferentes cursos. Realizam-se nele, por exemplo, as reuniões dos Grupos de Trabalho institucionais que organizam propostas para cursos de pós-graduação na UNESPAR. Os trabalhos no laboratório visam à promoção, em especial, de:

- Inovação das práticas pedagógicas;
- Formação de caráter interdisciplinar a estudantes de licenciatura;
- Elaboração de materiais didáticos de caráter interdisciplinar;
- Uso de tecnologias da informação e comunicação (TIC's);
- Articulação entre os programas da Capes relacionados à educação básica.

9.11.2 Salas de aula

Todas as salas de aula do Curso de Letras – Português/Inglês possuem janelas grandes, ventiladores de teto e persianas, são bem iluminadas e arejadas.

O Curso dispõe de 05 salas de aula, medindo em média 54 m² cada, sendo que uma delas é utilizada nos horários das aulas de Língua Inglesa, quando as turmas de primeira e segunda séries são divididas em dois grupos.

Dispomos também de 01 sala de multimídia comum a todos os cursos da UNESPAR/UV, medindo aproximadamente 100 m², com capacidade para 80 lugares e de 01 auditório comum a todos os cursos da UNESPAR/UV, medindo aproximadamente 320 m², com um palco e capacidade para cerca de 200 lugares.

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (M ²)	M ² POR ESTUDANTE
05 salas de aula	54	2,3

Mobiliário:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
150	Carteiras com cadeira
05	Quadros de giz/branco
13	Armários com chaves equipados com 01 televisor LCD 42", 01 aparelho de DVD, 02 caixas de som, 02 aparelhos de som, 02 projetores multimídia, 01 filmadora, 01 máquina fotográfica digital, 1 HD externo. 1 impressora HP, 1 computador tela plana. Internet wireless.

9.11.3 Biblioteca

O Curso dispõe de uma biblioteca comum a todos os cursos, medindo aproximadamente 150 m² e de uma biblioteca específica mantida em suas salas exclusivas, composta principalmente por exemplares de livros didáticos de língua portuguesa e de língua inglesa. Além disso, num trabalho conjunto com os cursos



de pós-graduação *lato-sensu*, dispõe de um acervo de atividades preparadas pelos pós-graduandos e disponibilizadas aos professores da região e aos acadêmicos em período de estágio curricular.

A biblioteca comum à Instituição dispõe de área de recepção e atendimento ao aluno, área para a administração e processamento técnico do acervo e duas salas de estudo com mesas e cadeiras para atender uma capacidade de 20 alunos de uma vez. Os usuários têm acesso às estantes com o acervo e ao catálogo on-line disponível nos 03 computadores que ficam à disposição. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira nos períodos da manhã, tarde e noite, e nos sábados pela manhã e à tarde.

10 QUADRO DE SERVIDORES

10.1 COORDENAÇÃO DE CURSO

COORDENADOR DO CURSO				
Nome	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho
Bernardete Ryba	Letras - Português e Inglês	Graduação em Letras Português e Inglês - UEPG - 1977 Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura - CEFET/UTFPR - 2000 Mestrado em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2005 Doutorado em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2019	15h	TIDE

10.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
1	Bernardete Ryba	Graduada em Letras Português e Inglês - UEPG - 1977	40h	Doutora	TIDE

		Especialista em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura - CEFET/UTFPR - 2000 Mestre em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2005 Doutora em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 219			
2	Ivete Pauluk	Graduada em Letras-Português e Inglês pela FAFIUV (2001) Especialista em Língua Inglesa pela FAFIUV (2002) Mestre em Letras / Inglês e Literatura Correspondente pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2005).	40h	Mestra	T-40
3	Josuel Kovalski	Graduado em Letras-Português e Inglês pela FAFIUV (2005) Especializado em Língua Portuguesa e suas literaturas pela FAFIUV (2007) Mestre em Letras - Estudos Literários, pela UFPR (2013) Doutor em Letras - Estudos Literários, pela UFPR (2021)	40h	Doutor	(CRES T- 40)

4	Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni	Graduada em Letras – Português e Inglês pela FAFIUV (1990) -Especialista em Línguas Estrangeiras Modernas pela UFPR - Especialista em TEFL pela University of South Florida, Tampa, USA (2000) - Mestre em Letras pela Universidade Federal do Paraná- UFPR (2003) -Doutora em Letras pela Universidade Federal do Paraná – UFPR (2013) -Pós-Doutora(PhD) em Comunicação Intercultural pela Universidade Aberta de Lisboa - UAb - Portugal (2018)	40h	Pós-Doutorado	T-40 TIDE
---	-------------------------------------	---	-----	---------------	-----------

5	Giselle Ludka	<p>Graduação em Letras - Português e Inglês pela FAFIUV (2005);</p> <p>Especialização em Metodologia do Ensino de Línguas - UNC -Mafra/SC (2007);</p> <p>Mestre em Estudos Linguísticos - UFPR (2015);</p> <p>Doutoranda em Estudos Linguísticos - UFPR (2018-2022).</p>	40h	Mestre em Estudos Linguísticos - UFPR	CRES-T40
6	Michele Schneiders	<p>Graduação em Letras Português e Espanhol – UFFS (2015)</p> <p>Mestrado em Estudos Linguísticos – UFFS (2017)</p> <p>Doutoranda em Letras - UNIOESTE (2019-2023).</p>	40h	Mestre em Estudos Linguísticos - UFFS	CRES-T40

7	Mônica Cristina Metz	<p>Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa - UNICENTRO (2008).</p> <p>Mestrado em Letras - área de concentração em Estudos Linguísticos - UEM (2012).</p> <p>Doutorado em Letras - área de concentração em Estudos Linguísticos - UEM (2020).</p>	40h	Doutora	CRES-T40
---	----------------------	---	-----	---------	----------

10.3 CORPO DOCENTE

PROFESSORES EFETIVOS					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
1.	Bernardete Ryba	<p>Graduada em Letras Português e Inglês - UEPG - 1977</p> <p>Especialista em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura - CEFET/UTFPR - 2000</p> <p>Mestre em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2005</p>	40h	Doutorado	TIDE

		Doutora em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2019			
2.	Ivete Pauluk	Graduada em Letras-Português e Inglês pela FAFIUV (2001) Especialista em Língua Inglesa pela FAFIUV (2002) Mestre em Letras / Inglês e Literatura Correspondente pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2005).	40h	Mestra	RT-40 (Sem Tide)
3.	Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni	Graduada em Letras – Português e Inglês pela FAFIUV (1990) -Especialista em Línguas Estrangeiras Modernas pela UFPR -Especialista em TEFL pela University of South Florida, Tampa,USA (2000) - Mestre em Letras pela Universidade Federal do Paraná- UFPR (2003) -Doutora em Letras pela Universidade Federal do Paraná – UFPR (2013) -Pós- Doutora(PhD) em Comunicação	40h	Pós- Doutorado	T-40 Tide

		Intercultural pela Universidade Aberta de Lisboa/Portugal (2018)			
--	--	--	--	--	--

PROFESSORES TEMPORÁRIOS					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
4	Alexsandra Cibelly Finkler	Graduação em Letras Português e Inglês pela Tuiuti (1995); Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa pela FACINTER (2001); Especialização em Psicopedagogia e Educação Especial pelo IPGEX (2016); Mestrado em Estudos Linguísticos pela UFPR (2008).	40h	Mestre em Estudos Linguísticos - UFPR	CRES - T40
5	Giselle Ludka	Graduação em Letras Português e	40h	Mestre em Estudos	CRES-

		Inglês pela FAFIUV (2005); Especialização em Metodologia do Ensino de Línguas - UNC - Mafra/SC (2007); Mestre em Estudos Linguísticos - UFPR (2015); Doutoranda em Estudos Linguísticos - UFPR (2018-2022).		Linguísticos - UFPR	T40
6	Josoel Kovalski	Graduado em Letras-Português e Inglês pela FAFIUV (2005) Especializado em Língua Portuguesa e suas literaturas pela FAFIUV (2007) Mestre em Letras - Estudos Literários, pela UFPR (2013) Doutor em Letras - Estudos Literários, pela UFPR (2021)	40h	Doutor em Letras - Estudos Literários - UFPR	CRES - T40
7	Michele Schneiders	Graduação em Letras Português e Espanhol – UFFS (2015) Mestrado em Estudos	40h	Mestre em Estudos Linguísticos - UFFS	CRES-T40

		Linguísticos – UFFS (2017) Doutoranda em Letras - UNIOESTE (2019-2023).			
8	Mônica Cristina Metz	Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa - UNICENTRO (2008). Mestrado em Letras - área de concentração em Estudos Linguísticos - UEM (2012). Doutorado em Letras - área de concentração em Estudos Linguísticos - UEM (2020).	40h	Doutora	CRES- T40
9	Ana Paula Gomes do Nascimento	Licenciatura em Letras Português e Alemão – USP (2003). Mestrado em Letras – área de concentração Teoria e História Literária – UNICAMP (2012). Doutorado em Letras – área de concentração Literatura	40h	Doutora	CRES T-40



		Portuguesa – USP (2022)			
--	--	----------------------------	--	--	--



REFERÊNCIAS

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BONI, V. V.; SEQUEIRA, R. M. (2019). **Os contornos da mediação intercultural na educação contemporânea: delineamentos e projeções**. In A. M. Costa e Silva, I. Macedo & S. Cunha (Eds.). Livro de atas do II Congresso Internacional de Mediação Social: a Europa como espaço de diálogo intercultural e de mediação (pp. 395-408). Braga: CECS.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica**. 2014, Versão Preliminar.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras**. Parecer CNE/CES 492/2001, abril de 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC(2018)** Versão Final Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. PNE - **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Brasília. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/>> Acesso em 18/03/2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Decreto nº 47.666, DE 19 de janeiro de 1960. **Autorização dos cursos de Letras**. Brasília. Senado Federal. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/PublicacaoSigen.action?id=470239&tipoDocumento=DEC-n&tipoTexto=PUB>> Acesso em 18/3/2018.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. LEI N.º 13.005/2014 - PNE (2014-2024), **que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e, em sua meta 12.7 estabelece que 10% da carga horária do currículo de cursos de graduação deve ser ofertada em extensão universitária**.

BRASIL. Ministério da Educação. RESOLUÇÃO Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, **que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira**. Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Criação do Curso de Graduação Licenciatura Letras Português/Inglês, da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras, União da Vitória**, Estado do Paraná. Autorização pelo Parecer nº 29 de 10 de maio de 1966, publicado no D.O.U. em outubro de 1974.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Reconhecimento do Curso de Graduação Licenciatura Português/Inglês, da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras, União da Vitória**, Estado do Paraná. Reconhecimento pelo Decreto nº 74.750 de 23 de outubro de 1974, publicado no D.O.U. de 24 de outubro de 1974.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016. **Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica**. Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8752.htm> Acesso em: 10. out. 17.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Edital 061/2013 – CAPES. **PIBID**. Mec. Brasília, 2013. Disponível



em:<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital_061_2013_PIBID.pdf>
Acesso em: 18 mar. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Lei Nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, **que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm> Acesso em: 18 mar. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 8 ago. 2016.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 8 ago. 2016.

BRASIL. Conselho Estadual de Educação. Parecer CES/CEE nº 23/11, de 07 de abril de 2011, **que trata da Oferta da Disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.** Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 02 de 1º de julho de 2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.** Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=40811documento-base-fevereiro-2016-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 7 ago. 2016.

CARIDE, J. A. (2016). *La mediación como pedagogía social: viejas realidades, nuevos desafíos para la intervención social.* In R. Vieira, J. Marques, P. Silva, A. Vieira & C. Margarido (Eds.). *Pedagogias de mediação intercultural e intervenção social*(pp. 13-26). Porto: Edições Afrontamentos.

FREIRE, P. (1976). **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.

FREIRE, P. (2002). **Pedagogia do oprimido: saberes à prática educativa.** Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra.

GERALDI, J. W. **Portos de passagem.** São Paulo: Martins Fontes, 1991.

GOMES, C. S. (Org.) **Tecendo Saberes e Compartilhando Experiências sobre Avaliação.** Coleção Pedagógica. Nº 8. Natal: Editora da UFRN, 2006.

LIBÂNEO, J. C. **Formação de professores e didática para o desenvolvimento humano.** Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 4r0, n. 2, abr-jun 2015.

PARANÁ. Decreto Estadual 61.120/1967 de 31/12/1967. **Reconhecimento do curso.** Curitiba, 1967.

PARANÁ. Decreto Estadual n.º 32. DOE de 25/01/2007. **Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de União da Vitória – Estado do Paraná, 2007**



PARANÁ. Decreto Estadual n.º 6.409. DOE de 08/11/2012. **Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de União da Vitória** – Estado do Paraná, 2012.

PARANÁ. Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013. **Criação da Universidade do Estado do Paraná** – Estado do Paraná, Curitiba, 2013.

PARANÁ. Parecer CEE/CES Nº 46/16 – 18/05/2016. **Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês**, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2016.

PARANÁ. Decreto Estadual n.º 6.092. DOE de 02/02/2017. **Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês**, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2016.

PARANÁ. IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Indicadores**. 2017. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/>> Acesso em 23 jan. 18.

PARANÁ. Lei ordinária nº 11713, de 7 de maio de 1997. **Dispõe sobre as carreiras do pessoal docente e técnico-administrativo das instituições de ensino superior do estado do paraná e adota outras providências**. Disponível em: <<http://leiestaduais.com.br/pr/leiordinaria-n-11713-1997-parana-dispoe-sobre-as-carreiras-do-pessoal-docente-e-tecnicoadministrativo-das-instituicoes-de-ensino-superior-do-estado-do-parana-e-adota-outrasprovidencias.>> Acesso em 18 mar. 2018.

PARANÁ. Deliberação do CEE/PR nº04/2006, de 2 de agosto de 2006. **Dispõe sobre Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Curitiba: CEE, 2006. Disponível em: <www.cee.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=166> Acesso em: 10 set. 17.

PARANÁ. Deliberação do CEE/PR nº04/2013, de 22 de novembro de 2013. **Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná**. Curitiba: CEE, 2013. Disponível em: <www.cee.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=309> Acesso em: 10 set. 17.

PARANÁ. Deliberação do CEE/PR nº 2/2015, de 13 de abril de 2015. **Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná**. Curitiba: CEE, 2015. Disponível em: <www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/plano_estadual_edh.pdf> Acesso em: 10 set. 17.

PARANÁ. Decreto N.º 3.107 DOE, Curitiba, 22 de outubro de 2019. **Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação em Letras - Português e Inglês - Licenciatura**, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 09 de novembro de 2019 até 08 de novembro de 2024.

UNESPAR. **Plano de Desenvolvimento Institucional**, 2012. Disponível em: <<http://www.unespar.edu.br/institucional/documentos-institucionais>>. Acesso em: 8 ago. 2016.

UNESPAR. **Plano de Desenvolvimento Institucional**, 2012.
Disponível



em:http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/PDI_Unespar_final.pdf Acesso em: 08 dez., 2018.

UNESPAR. **Relatório de Avaliação Institucional**, 2017. PROPLAN - Comissão Própria de Avaliação – CPA. Disponível em: <http://proplan.unespar.edu.br/cpa/ciclo-avaliativo-20152017/relatorio-de-autoavaliacao-unespar-2017.pdf/view> Acesso em: 10 jul., 2018.

UNESPAR. **Projeto Político Institucional**, 2012. Disponível em:http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/projetopolitico-institucional-2012/view Acesso em: 10 nov., 2018.

UNESPAR. **Regimento Interno**, 2013. Disponível em:<<http://www.unespar.edu.br/institucional/documentos-institucionais>>. Acesso em: 1º dez. 2017.

UNESPAR. Resolução N.º 001/2018 - COU/UNESPAR. Estabelece a **Política Institucional de Internacionalização da Universidade Estadual do Paraná**, considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão do Conselho Universitário - COU, realizada no dia 26 de abril de 2018, em Curitiba.

UNESPAR. Resolução N.º 35/2019 - CEPE/UNESPAR, **Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês - Campus de União da Vitória**. Conforme dispõe Ata da 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de novembro de 2019 em União da Vitória.

UNESPAR. Resolução 038/2020 - CEPE/UNESPAR, Regulamento da Curricularização da Extensão, o qual estabeleceu normas para a implementação das atividades curriculares de extensão, as quais deverão compor os currículos plenos dos cursos de graduação da UNESPAR.



ANEXOS

ANEXO I - Quadro geral dos ingressantes e concluintes do curso de Letras – Português e Inglês

INSCRITOS / CONCORRÊNCIA NO CONCURSO VESTIBULAR (ÚLTIMOS 5 ANOS)																				
CURSO	2017 (ingresso em 2018)				2018 (ingresso em 2019)				2019 (ingresso em 2020)				2020 (ingresso em 2021)				2021 (ingresso em 2022)			
Letras - Port. e Inglês - Noite 40 vagas anuais	20 vagas				20 vagas				20 vagas				20 vagas				10 vagas			
	51 / 2,5				44 / 2,2				54 / 2,7				51 / 2,5				13 / 1,3			
INSCRITOS / CONCORRÊNCIA NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU (ÚLTIMOS 5 ANOS)																				
CURSO	Ingresso em 2018				Ingresso em 2019				Ingresso em 2020				Ingresso em 2021				Ingresso em 2022			
Letras - Port. e Inglês - Noite 40 vagas anuais	20 vagas				20 vagas				20 vagas				12 vagas				28 vagas			
	77 / 3,85				82 / 4,1				55 / 2,7				27 / 2,25				30 / 1,07			
ESTUDANTES INGRESSANTES MATRICULADOS POR PROCESSO SELETIVO (ÚLTIMOS 5 ANOS)																				
CURSO	2018				2019				2020				2021				2022			
	V	S	P	PD	V	S	P	PD	V	S	P	PD	V	S	P	PD	V	S	P	PD
V: VESTIBULAR; S: SISU; P: PROVAR; PD: PORTADOR DE DIPLOMA	20	9	2	10	20	14	4	2	20	16	3	5	10	11	1	3	6	15	-	-
Letras - Port. e Inglês - Noite 40 vagas anuais	40 vagas				40 vagas				40 vagas				32 vagas*				38 vagas**			
	Total: 41 (100%)				Total: 40 (100%)				Total: 44 (100%)				Total: 25 (78%)				Total: 21 (55%)			
FORMADOS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS																				
CURSO	2017				2018				2019				2020				2021			
Letras - Português e Inglês - Noite 40 vagas anuais	13				15				22				23				14			

FONTE: POWER BI - BUSINESS INTELLIGENCE, DISPONÍVEL EM ACESSO EM 21 ABR., 2022. PRODRAD - Base de Dados, disponível em Acesso em 21 de abril de 2022.

*08 vagas reservadas para reingressantes em 2021.

**02 vagas reservadas para reingressantes em 2022.

- Processo em andamento



ANEXO II - Regulamento de Estágio Curricular e Extracurricular Licenciatura em Letras - Português e Inglês



CURSO DE LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

REGULAMENTO DE ESTÁGIO

Curricular e Extracurricular

Licenciatura em Letras - Português e Inglês

União da Vitória



2022

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR E EXTRACURRICULAR SUPERVISIONADO

LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

TÍTULO I DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E DISPOSIÇÕES LEGAIS

Art. 1º - Em atendimento à Resolução nº 10/2015 – CEPE/UNESPAR, fica estabelecido o Regulamento de Estágio Curricular (obrigatório) e Extracurricular (não obrigatório) Supervisionado, do Curso de Licenciatura em Letras – Português e Inglês do *Campus* de União da Vitória da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

§ 1º: O Estágio Curricular Supervisionado compreende aquele de natureza obrigatória para integralização do curso, consoante com o campo de atuação profissional do licenciado em Letras-Português e Inglês, definido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e de acordo com a legislação vigente.

§ 2º: O Estágio Extracurricular Supervisionado compreende aquele de natureza não obrigatória, consoante com o campo de atuação profissional do licenciado em Letras- Português e Inglês, acrescido à carga horária regular e obrigatória de estágio prevista no PPC.



§ 3º: O Estágio obedecerá, no que couber, o disposto nas Resoluções CNE/CP nº 1/2002, CNE/CP nº 2/2002, CNE/CP nº 2/2015 e CNE/CP nº 1/2011 e Lei 11788/2008.

Art. 2º - Para realização dos estágios, é necessário que a instituição concedente esteja conveniada com a UNESPAR, bem como haja a celebração de termo de compromisso específico entre o acadêmico-estagiário, a instituição concedente, com a interveniência da Universidade e da Coordenação de Estágios do Curso.

§ 1º: Cabe ao acadêmico-estagiário interessado verificar junto ao Setor de Estágios do *Campus* se a instituição concedente é conveniada e, caso contrário, fornecer dados e contatos para celebração do referido convênio.

§ 2º: Cabe ao acadêmico-estagiário preencher o termo de compromisso disponível no site da UNESPAR e protocolá-lo para entrega ao Setor de Estágios do *Campus*, devidamente assinado pela instituição concedente, bem como por ele mesmo e pelos professores responsáveis.

§ 3º: Após o recebimento do termo de compromisso, o Setor de Estágios verificará sua adequabilidade e, estando correto, o encaminhará para assinatura do Diretor do *Campus*.

§ 4º: É de responsabilidade do Setor de Estágios do *Campus* prestar as orientações técnicas acerca dos procedimentos e instrumentos necessários à celebração de convênios e termos de compromisso.

CAPÍTULO II DOS CAMPOS DE ESTÁGIO



Art. 3º - Constituir-se-ão campos de Estágio:

- I – estabelecimentos oficiais de Ensino Fundamental de 3º e 4º ciclos e Ensino Médio, das redes municipal, estadual, federal ou privada;
- II – instituições sociais, assistenciais e culturais da comunidade, alvos de projetos ou programas de ensino, pesquisa e extensão que envolvam atividades escolares relacionadas às línguas portuguesa e inglesa e suas respectivas literaturas.

Parágrafo Único – O Estágio, sendo considerado como ato educativo, deverá ser realizado em área e local compatíveis com o Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês, sendo expressamente vedado o exercício de atividades não relacionadas à sua área de formação.

Art. 4º. - O Estágio poderá ser desenvolvido em mais de um local, ou mais de uma turma, concomitantemente ou não, desde que compatível com a jornada curricular do estagiário acadêmico e autorizado pelo Colegiado de Letras - Português e Inglês, de forma a não prejudicar suas atividades acadêmicas.

Art. 5º - As atividades de Estágio Curricular Supervisionado devem ser realizadas, preferencialmente, nas cidades de União da Vitória e Porto União.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 6º - A organização administrativa referente ao Estágio Supervisionado está assim distribuída:



- I – Setor de Estágios do *campus*;
- II – Colegiado do Curso;
- III – Coordenação do Curso;
- IV – Coordenação de Estágio do Curso;
- V – Docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa (I, II, III, IV, V e VI) e Seminário em Língua Inglesa (I, II, III, IV, V e VI) e de Estágio Curricular Supervisionado (I, II, III, IV, V e VI), no caso do estágio curricular;
- VI – Orientador de Estágio Supervisionado;
- VII – Supervisor do campo de estágio;
- VIII – Supervisores do Colegiado, no caso do Estágio Curricular;
- IX – Acadêmico-estagiário.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I Do Setor de Estágios do *Campus*

Art. 7º - Ao responsável pelo Setor de Estágios do *Campus* compete, no que se refere ao Curso:



- I – manter contato periódico com o Coordenador do Curso e com o Coordenador de Estágios, para apoiar, subsidiar e discutir questões relativas ao planejamento, organização, avaliação e acompanhamento do Estágio Supervisionado;
- II – prestar informações ao Coordenador de Estágios do Curso sobre mudanças nas leis e resoluções que regem o Estágio Supervisionado;
- III – tomar as providências técnico-administrativas para celebração de convênios junto às instituições concedentes de estágio;
- IV – manter cadastro atualizado de instituições conveniadas, concedentes de estágio;
- V – informar à Direção do *Campus* a necessidade de inclusão na previsão orçamentária das despesas relacionadas à supervisão dos estágios, tendo em mãos as previsões apresentadas pela Coordenação do Curso;
- VI – prestar orientações técnicas acerca dos procedimentos e instrumentos necessários para celebração de convênios e termos de compromisso;
- VII - estabelecer controle de vigência dos convênios, analisando-os periodicamente e verificando a necessidade ou não de sua renovação, juntamente com o Coordenador do Curso ou o Coordenador de Estágios do Curso.

Seção II Do Colegiado do Curso



Art. 8º - Compete ao Colegiado do Curso:

- I – apoiar e subsidiar a Coordenação de Estágios no que diz respeito ao pleno desenvolvimento das atividades de Estágio Supervisionado;
- II – indicar orientadores de Estágio Curricular Supervisionado;
- III – manifestar-se sobre campos de estágio e supervisores dos campos de estágio;
- IV – decidir sobre o número de horas de estágio de observação, regência de classe e outras atividades pertinentes ao Estágio Curricular Supervisionado;
- V – estabelecer o instrumento de avaliação que deve ser utilizado pelos supervisores e coordenadores de estágio durante a realização do Estágio Curricular Supervisionado;
- VI – propor alterações que se façam necessárias ao Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso.

Seção III

Da Coordenação do Curso

Art. 9º - O Coordenador do Curso terá as seguintes atribuições:

- I – subsidiar os professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Supervisionado, os orientadores e os supervisores do Estágio Curricular Supervisionado para o pleno desenvolvimento de suas atividades;

II – apresentar ao CCHE – Centro de Áreas das Ciências Humanas e da Educação da UNESPAR, *Campus* de União da Vitória, o regulamento proposto pelo Colegiado referente ao Estágio Supervisionado, para aprovação.

III – elaborar e divulgar no início do ano letivo, com o Coordenador de Estágio, o Calendário de Letras - Português e Inglês, estabelecendo o cronograma de datas-limite para entrega de documentos e atividades de Estágio Curricular Supervisionado.

Seção IV Da Coordenação de Estágios do Curso

Art. 10º - O Coordenador de Estágios do Curso deve ser membro do respectivo Colegiado.

§ 1º - O Coordenador de Estágios deve, preferencialmente, ser professor efetivo do Colegiado em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

§ 2º - O Coordenador de Estágios deve, preferencialmente, atuar como orientador e/ou supervisor de estágios durante a sua gestão.

Art. 11º – Ao Coordenador de Estágios do Curso compete:

I – propor ao Colegiado do Curso o sistema de organização e desenvolvimento dos estágios;

II – manifestar-se sobre solicitações e relatórios de estágio extracurricular supervisionado;

- III – coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades de estágio, em conjunto com os orientadores e supervisores de estágio;
- IV – manter cadastro atualizado de todos os estudantes do Curso que estão realizando estágios, com especificação dos locais de estágio;
- V – propor alterações que se façam necessárias no Regulamento de Estágio do Curso;
- VI – apresentar aos acadêmicos matriculados nas disciplinas de Estágio Curricular, no início do ano letivo, a organização do estágio curricular no Curso, bem como o seu regulamento;
- VII – verificar a necessidade de alteração do número de horas de estágio de observação, regência de classe e outras atividades pertinentes ao Estágio Curricular Supervisionado e apresentá-la ao Colegiado do Curso para deliberação.

Seção V

Dos Docentes das Disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado

Art. 12º – Os docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado devem ser, preferencialmente, professores efetivos, habilitados na área específica do Curso e com experiência no Ensino Fundamental, Médio e Superior.

Art. 13º – Compete aos docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em



Língua Inglesa e Estágio Curricular
Supervisionado, no caso do Estágio Curricular:

- I – organizar o programa das referidas disciplinas especificando orientações das atividades de Estágio Curricular Supervisionado, bem como as atividades de extensão a serem realizadas de acordo com a carga horária extensionista prevista nessas disciplinas;
- II – participar dos encontros e reuniões promovidos pela Coordenação de Estágios ou Coordenação do Curso;
- III – prestar ao Coordenador de Estágios informações adicionais, quando solicitadas e, solicitar ao mesmo, reuniões quando se fizerem necessárias;
- IV – avaliar os relatórios dos estágios e informar aos alunos as notas obtidas nesses relatórios;
- V – avaliar as apresentações orais dos estágios de regência;
- VI – informar aos alunos a nota obtida no estágio de regência;
- VII– informar aos alunos as notas obtidas na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado.
- VIII – orientar as ações de extensão vinculadas às disciplinas.

Seção VI Dos Orientadores de Estágio Supervisionado

Art. 14º – Os orientadores de Estágio Supervisionado devem ser professores do Colegiado de Letras-Português e Inglês.

Art. 15º – São competências dos orientadores de Estágio Supervisionado, no que se refere ao

Estágio Curricular:

- I – orientar a elaboração dos planos de aula, propostas de oficinas, o delineamento de tarefas e recursos para a realização do Estágio Curricular Supervisionado;
- II – orientar a elaboração do relatório de estágio das atividades de regência;
- III – prestar aos docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa e Seminário em Língua Inglesa, ou ao Coordenador de Estágios, informações adicionais, quando solicitadas;
- IV – participar dos encontros e reuniões promovidos pela Coordenação de Estágios ou pela Coordenação do Curso;
- V – avaliar os relatórios de estágio e informar as notas aos alunos e aos professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa e Seminário em Língua Inglesa.

Art. 16º – São competências dos orientadores de Estágio Supervisionado, no que se refere ao Estágio Extracurricular:

- I – orientar a elaboração do Plano de Estágio;
- II – manter contato com o supervisor de campo de estágio, para acompanhar o desenvolvimento do estagiário;
- III – convocar reuniões com os estagiários sob sua responsabilidade sempre que julgar necessário;



- IV – visitar o campo de estágio;
- V – analisar os relatórios parcial e final de estágio, quando previsto no termo de compromisso;
- VI – emitir relatório circunstanciado quando houver indício de desvirtuamento do estágio e encaminhar ao Coordenador de Estágios para as providências institucionais necessárias.

Seção VII Do Supervisor do Campo de Estágio

Art. 17º – O supervisor do campo de Estágio Curricular será denominado Professor Regente e deverá ser professor com formação específica no Curso e ministrar aula regularmente às turmas nas quais os estagiários realizarão o Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 18º – São competências do Professor Regente:

- I – ceder suas aulas para que o acadêmico-estagiário possa realizar suas atividades de estágio;
- II – informar sobre o seu planejamento de atividades de modo a permitir que o acadêmico-estagiário dê continuidade ao seu trabalho;
- III – acompanhar as atividades de planejamento do acadêmico e aprovar os planos de aula e atividades previstas antes do início das aulas de regência;



- IV – acompanhar as atividades do acadêmico durante as aulas para assegurar a continuidade da formação dos seus alunos, bem como resguardar os interesses da escola;
- V – registrar e encaminhar ao Orientador de Estágios aspectos teóricos e/ou pedagógicos que possam contribuir com a avaliação e formação do acadêmico-estagiário;
- VI – atestar a frequência do acadêmico-estagiário;
- VII– solicitar, com anuência da Direção da Escola, o desligamento do estagiário que não apresentar condições mínimas de regência das aulas ou desrespeitar as normas do convênio de estágio, deste regulamento ou da instituição concedente.

Art. 19º – São competências do supervisor do campo de Estágio Extracurricular:

- I – auxiliar na elaboração do Plano de Estágio;
- II – acompanhar o acadêmico-estagiário em suas atividades no decorrer do estágio;
- III – atestar a frequência do acadêmico-estagiário;
- IV – auxiliar na elaboração de relatórios de estágio e manifestar-se quanto a eles;
- V – prestar informações à instituição de ensino, sempre que solicitado;



VI – solicitar o desligamento do estagiário que não apresentar condições para a continuidade do desenvolvimento das atividades ou desrespeitar as normas do convênio de estágio, do termo de compromisso ou da instituição.

Seção VIII Dos Supervisores do Colegiado

Art. 20º – Os supervisores do Estágio Curricular Supervisionado deverão ser professores do Colegiado de Letras-Português e Inglês.

Art. 21º – São competências dos supervisores de Estágio Curricular Supervisionado do Colegiado:

- I – supervisionar os estágios curriculares conforme cronograma de datas estipulado pelo Colegiado do Curso;
- II – avaliar os estagiários segundo instrumento de acompanhamento estabelecido pelo Colegiado, efetuando registros de suas observações e ponderações para posterior socialização com o Orientador de Estágio Curricular;
- III – proporcionar ao estagiário momentos de reflexão acerca das atividades e experiências relacionadas ao estágio;
- IV – informar ao docente das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado sobre a necessidade de interferência na condução do estágio;
- V – propor aos docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio



Curricular Supervisionado, quando necessário, o desligamento do estagiário do campo de estágio, justificando sua proposição;

VI – assinar os documentos de Estágio Curricular Supervisionado, quando solicitado;

VII – preencher os instrumentos de acompanhamento e avaliação que lhe forem solicitados pelos professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado e/ou pelo Coordenador de Estágios;

VIII – discutir em reunião com os demais supervisores do Colegiado o desenvolvimento dos acadêmicos-estagiários, colaborando para a avaliação dos estágios de regência dos mesmos.

Seção IX Do Acadêmico-Estagiário

Art. 22º – O acadêmico-estagiário do Estágio Curricular é aquele que está regularmente matriculado nas disciplinas de Estágio Supervisionado obrigatório das 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso.

Art. 23º – São competências do acadêmico-estagiário, no que se refere ao Estágio Curricular:

- I – observar e respeitar as normas contidas neste regulamento;
- II - cumprir os prazos estabelecidos para entrega de documentos e atividades referentes ao Estágio



Curricular Supervisionado de acordo com o Calendário Acadêmico do Colegiado de Letras - Português e Inglês, divulgado pela Coordenação do Curso;

- III – verificar com o docente das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado os prazos e formas para o desenvolvimento das atividades referentes ao Estágio Curricular Supervisionado;
- IV – contatar o campo de estágio curricular, após consulta ao orientador do estágio, para o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado;
- V – elaborar as seguintes atividades: o Plano de Trabalho Docente; Planos de aula e o Relatório de Estágio Curricular Supervisionado, solicitados pelo docente das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado, sob orientação do professor Orientador de Estágio Supervisionado e acompanhado pelo professor Supervisor do Campo de Estágio;
- VI – apresentar o Plano de Trabalho Docente para o Orientador de Estágio e para o Professor Regente solicitando a assinatura do mesmo;
- VII – iniciar o Estágio Curricular Supervisionado somente após autorização
(assinatura) dos Planos de Aula do Orientador de Estágio e do Professor Regente;

- VIII – comunicar antecipadamente sua ausência no horário de realização do Estágio Curricular Supervisionado ao Professor Regente quando da necessidade de ausentar-se;
- IX – repor as aulas de estágio, quando a justificativa apresentada, comunicando sua ausência, tenha sido aceita pela escola e pelo Professor Regente;
- X – desempenhar as atividades de Estágio Curricular Supervisionado com responsabilidade e competência, observando as normas de ética profissional no desenvolvimento das suas atividades, devendo cumprir 100% de frequência;
- XI – entregar ao Orientador de Estágio, em data previamente agendada, os relatórios de Estágio Curricular Supervisionado.
- XII – Participar como integrante da equipe organizadora e/ou ministrante de curso no evento de extensão Estagiando, como parte das atividades extensionistas previstas nas disciplinas vinculadas ao Estágio Curricular Supervisionado.

Parágrafo Único – O acadêmico-estagiário não poderá ter grau de parentesco

com o Professor Regente na condição de cônjuge, ou até o terceiro grau de ascendentes, descendentes e colaterais, por consanguinidade ou afinidade.

Art. 24º – O acadêmico-estagiário do Estágio Extracurricular é aquele aluno matriculado no Curso que, mediante a



oportunidade oferecida por instituições, opta por realizar atividade de estágio.

Art. 25º – São competências do acadêmico-estagiário, no que se refere ao Estágio Extracurricular:

- I – observar e respeitar as normas contidas neste regulamento;
- II – elaborar o Plano de Estágio, sob orientação do Coordenador de Estágios e acompanhado pelo professor supervisor do campo de estágio;
- III – desempenhar as atividades de Estágio Supervisionado com responsabilidade e competência, observando as normas de ética profissional no desenvolvimento das suas atividades e as orientações do supervisor do campo de estágio;
- IV - comparecer a reuniões convocadas pelo orientador no decorrer do estágio;
- V – comunicar e justificar sua ausência no horário de realização do estágio ao supervisor de campo do estágio;
- VI – entregar ao orientador de estágio, em data previamente agendada, os relatórios parcial e final de estágio, conforme previsto no termo de compromisso.

TÍTULO II

DOS ASPECTOS PARTICULARES DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 26º – Nos termos das Resoluções CNE/CES nº 18/2002 e CNE/CP nº 2/2015, e do Parecer CNE/CP nº 1/2011, o Estágio Curricular Supervisionado constitui etapa obrigatória do Curso de Licenciatura em Letras-Português e Inglês.

Art. 27º – A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Letras- Português e Inglês, de caráter obrigatório, é de 400 (quatrocentas) horas distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso, conforme Resolução CNE/CES nº 18/2002 e CNE/CP nº 2/2015, para a primeira habilitação, Língua Portuguesa. A carga horária de Estágio Curricular Supervisionado para a segunda habilitação, Língua Inglesa, é de outras 300 (trezentas) horas, também distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso.

§ 1º - Os professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa e Seminário em Língua Inglesa do Curso serão os responsáveis pela organização das atividades referentes ao Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 28º - Os alunos que exerçam atividade docente regular na Educação Básica durante o período de realização do Estágio Curricular Supervisionado poderão ter redução da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado em até o máximo de 200 (duzentas) horas, somente na 3ª série do Curso.

§ 1º - Para obter essa redução de carga horária o aluno, amparado pela legislação vigente, deverá apresentar

documentação comprobatória de sua atuação profissional no Magistério, na disciplina em questão (Língua Portuguesa e/ou Língua Inglesa), no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano ou Ensino Médio. O pedido de redução da carga horária deverá ser protocolado pelo requerente no SIGES e será encaminhado à Coordenação de Estágios do Curso para apreciação.

§ 2º - A referida dispensa não isentará o aluno de apresentar relatório das atividades docentes realizadas na(s) respectiva(s) escola(s) e nem o dispensará da frequência às atividades que forem determinadas pelo professor da disciplina de Seminário em questão por considerá-las prioridades na formação do professor.

§3º - Deverá ser anexado ao(s) relatório(s) documento que comprove tempo de serviço no Magistério, nas disciplinas de Língua Portuguesa e/ou Língua Inglesa, conforme o caso, no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e/ou Ensino Médio.

CAPÍTULO I OBJETIVOS

Art. 29º – São objetivos do Estágio Curricular Supervisionado:

- I – proporcionar ao acadêmico experiências em sua futura área de atuação profissional;
- II – viabilizar a elaboração, o planejamento e a análise de sua possível contribuição no contexto escolar escolhido como campo de estágio;
- III – promover a execução dos planejamentos no campo escolhido para o estágio;



IV – favorecer a reflexão acerca das atividades e experiências relacionadas à prática profissional;

V – transformar as atividades relacionadas ao Estágio Curricular Supervisionado em oportunidades para estabelecer diálogos entre a Instituição de Ensino Superior (IES) e os campos de estágio.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 30º – As atividades de Estágio Curricular Supervisionado, no Curso de Letras-Português e Inglês, devem abranger as seguintes tarefas:

- I – Atividades de preparação (contato com o supervisor do campo de estágio, estudo do conteúdo que será trabalhado, planejamento de atividades) para a realização do estágio supervisionado no Ensino Fundamental e/ou Médio;
- II – Estágio de observação no Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e/ou Médio;
- III – Elaboração do planejamento para o estágio de regência e oficina, quando for o caso;
- IV – Pesquisa, confecção e elaboração de recursos didáticos para a realização do estágio de regência;

- V – Estágio de regência no Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e/ou Médio;
- VI – Elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado;
- VII – Socialização das experiências do Estágio Curricular Supervisionado.

Parágrafo Único – As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, bem como as respectivas cargas horárias e materiais a serem utilizados, devem constar em Plano de Estágio assinado pelo acadêmico-estagiário, pela unidade concedente e pelo orientador de estágio.

CAPÍTULO III

DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 31º – O acompanhamento do Estágio Curricular Supervisionado dar-se-á conforme as seguintes modalidades:

- I – Orientação Indireta: Os professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa, Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa e Estágio Supervisionado de Língua Inglesa farão acompanhamento individual e coletivo ao estagiário durante as



aulas das referidas disciplinas, especialmente no que se refere às atividades de observação e preparação dos planos de estágio;

II – Orientação Semidireta: O Orientador de Estágio acompanhará a elaboração dos planos de aula e/ou de oficinas, o delineamento das tarefas e recursos e a elaboração de relatórios;

III – Orientação Semidireta: O Orientador de Estágio e demais professores do Colegiado do Curso, quando na função de Supervisores de Estágio, farão de forma compartilhada e presencial, conforme previamente decidido em reuniões do Colegiado, a supervisão parcial do estágio de regência;

IV – Orientação Direta: O Supervisor no Campo de Estágio (Professor Regente) acompanhará de forma presencial todas as atividades desenvolvidas pelo acadêmico-estagiário naquele local.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 32º – A avaliação será parte integrante do processo de formação, devendo ser de forma sistemática,



contínua e global durante a elaboração dos planejamentos, da realização do estágio, dos relatórios e da socialização das experiências do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 33º – A sistemática de avaliação será desenvolvida cooperativamente pelos supervisores de estágio, orientadores de estágio e professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa, Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa e Estágio Supervisionado de Língua Inglesa.

Art. 34º – A nota da regência de classe será atribuída pelo Professor Regente.

Art. 35º – A média final das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e de Estágio Supervisionado será calculada de forma ponderada, tendo a nota da regência de classe peso 7,0 (sete) e o(s) relatório(s) de estágio, juntamente com as demais atividades da disciplina, peso 3 (três).

Art. 36º – Considerar-se-á aprovado nas disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e de Estágio Supervisionado o aluno que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) no estágio de regência de classe e média final também igual ou superior a sete (7,0).

Art. 37º – Se a nota de regência de classe for inferior a sete (7,0), o aluno deverá realizar novo estágio, desde que haja tempo hábil, de acordo com o Calendário Acadêmico do Curso de Letras - Português e Inglês, podendo ou não ser na mesma instituição e com os



mesmos conteúdos. De qualquer forma, fica mantida a nota mínima sete (7,0) para aprovação.

§ 1º - O estagiário deverá realizar, antes da nova regência, a elaboração dos planos de aula. Poderá ser designado pelo Colegiado outro professor orientador ou ser mantido o mesmo, dependendo da disponibilidade do Colegiado.

§2º - Caso haja mudança de local ou supervisor no campo de estágio, o acadêmico-estagiário deve observar a necessidade de estabelecimento de convênio e/ou novo termo de compromisso.

§ 3º - Às disciplinas de Estágio Supervisionado não se aplicam as normas referentes a Exame Final.

§ 4º - Mesmo tendo realizado satisfatoriamente todas as demais atividades vinculadas às disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa e Seminário em Língua Inglesa, no caso de não ser aprovado nas atividades de estágio supervisionado, o aluno da 3ª série não será aprovado na disciplina, devendo realizar novamente todas as atividades referentes ao estágio supervisionado.

-



TÍTULO III

DOS ASPECTOS PARTICULARES DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 38º – O estágio extracurricular constitui atividades realizadas pelo acadêmico ao longo do curso, de natureza não obrigatória, em campos e áreas compatíveis com o Curso de Licenciatura em Letras-Português e Inglês.

Art. 39º – A realização de estágio extracurricular não isenta o acadêmico do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 40º – Nos termos da legislação vigente, no estágio extracurricular, o estagiário, obrigatoriamente, deverá receber bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como auxílio-transporte e estar assegurado contra acidentes.

§ 1º - A concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como o auxílio-transporte, deverá constar no Termo de Compromisso.

§ 2º - O valor da bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como o valor do auxílio-transporte, deverá ser acordado entre as partes, unidade concedente e estudante, na ausência de legislação específica.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41º – O seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário será providenciado pela UNESPAR, *Campus* de União da Vitória, quando do



estágio curricular obrigatório e pela instituição concedente, quando do estágio extracurricular.

Art. 42º – O cumprimento das horas de Estágio Supervisionado será em horário contrário ao funcionamento do Curso, salvo exceções, decididas pela Coordenação de Estágios do Curso, juntamente com a Coordenação do Curso.

Art. 43º – O acompanhamento e o registro das atividades previstas neste documento será efetuado em fichas padrões elaboradas pelo Colegiado do Curso.

Art. 44º – Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e o responsável pelo Setor de Estágios da IES.

Colegiado de Letras - Português e Inglês



ANEXO III - Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Curso de Letras – Português e Inglês



CURSO DE LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

TÍTULO I DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês (PPC), este Regulamento normatiza a elaboração, a orientação e a apresentação do TCC.

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso é um trabalho acadêmico individual, no âmbito das disciplinas Seminário de Orientação de TCC I e II, constante da quarta série do Curso, de caráter obrigatório para conclusão do Curso de Letras Português e Inglês, elaborado na modalidade de artigo científico e deve versar sobre um tema ou assunto relacionado às grandes áreas da Letras, notadamente, Linguística, Português, Língua Inglesa e as suas respectivas Literaturas, conforme a disponibilidade das áreas de pesquisa do curso e dos docentes do Curso de Letras Português e Inglês.

Seção I Dos procedimentos Iniciais

Art. 3º - Somente poderá cursar a disciplina de Seminário de Orientação de TCC I e Seminário de Orientação de TCC II e elaborar o TCC (artigo científico), o(a) acadêmico(a) que tiver seu projeto de pesquisa aprovado pelo(a) docente da disciplina Metodologia de Pesquisa em Letras II (6º semestre).

§ 1º - O(a) acadêmico(a), ao definir o seu tema de pesquisa, em consonância com as linhas de pesquisa do colegiado, estará, automaticamente definindo seu orientador que deverá ser professor do curso. O atendimento à definição do tema e orientação da pesquisa está condicionado à observância dos critérios estabelecidos neste regulamento.

§ 2º - É facultado ao(à) acadêmico(a) a sugestão de um(a) Professor(a) Coorientador(a), em comum acordo o(a) Orientador(a), podendo ser externo ao Curso, desde que seja professor(a) da Instituição.

Art. 4º - Caberá à Coordenação do Curso, em conjunto com o Coordenador de TCC, em consulta ao Colegiado e em observância a este Regulamento, distribuir, verificar e aprovar as orientações a serem feitas pelos professores, observando-se as temáticas de acordo com a área de pesquisa, as áreas de conhecimento dos Professores Orientadores e o número de vagas disponíveis, segundo os seguintes critérios:

- I - O aceite e o consenso entre os professores;
- II - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na pós-graduação *stricto sensu* – nível Doutorado;

- III - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na pós-graduação *stricto sensu* – nível Mestrado;
- IV - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na pós-graduação *lato sensu*;
- V - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na docência em disciplina(s) do Curso.

§ ÚNICO - A Coordenação do Curso, em conjunto com a Coordenação de TCC, informará, no início do semestre letivo do desenvolvimento da disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II, por meio de edital próprio, a lista dos acadêmicos e seus respectivos orientadores.

Art. 5º - Todo(a) acadêmico(a) terá direito a pelo menos um(a) Professor(a) Orientador(a) de TCC. O(a) acadêmico(a) da terceira série deverá, no prazo máximo de quinze dias, a contar da data da publicação do edital a que se refere o parágrafo único do artigo anterior, entrar em contato com o(a) Orientador(a) designado(a) para as considerações iniciais da pesquisa, sendo obrigatório o registro das orientações nessa fase na **Ficha de Acompanhamento de TCC I** (Anexo III) e **Ficha de Acompanhamento de TCC II** (Anexo IV).

Art. 6º - Caberá a todos os acadêmicos regularmente matriculados na disciplina de Seminário de Orientação de TCC I, no prazo máximo de 15 dias a contar do início das aulas, procurar seu(sua) Orientador(a) para retomada das orientações e formalização de procedimentos regulamentares, assinatura do **Termo de Compromisso do Acadêmico** (Anexo I) e da **Carta de Aceite de Orientação do TCC** (Anexo II), sendo a partir de então obrigatório o registro das orientações em formulário próprio (Anexo III e IV).



CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 7º- As atividades de TCC terão um Coordenador, pertencente ao quadro de docentes do Curso de Letras Português e Inglês, preferencialmente, que seja o(a) docente responsável também pelas disciplinas Seminário de Orientação de TCC I e II.

Art. 8º - Cada Professor(a) Orientador(a) será responsável por um número de orientandos/acadêmicos conforme a disponibilidade de seu Plano de Atividade Docente (PAD), e sua designação deverá levar em conta a aderência evidenciada no art. 4º deste regulamento e o tema a ser orientado.

Art. 9º - Para o resultado de rendimento do(a) acadêmico(a) na disciplina de Seminário de Orientação de TCC II será considerada a nota atribuída ao TCC no momento de sua avaliação.

Seção I Da Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 10º - Compete à **Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso:**

I - Elaborar, juntamente com o(a) Professor(a) das disciplinas de Metodologia de Pesquisa em Letras I e II e Seminário de Orientação de TCC I e II, o CALENDÁRIO ACADÊMICO das Atividades do TCC.

II – Indicar aos acadêmicos as áreas e linhas de pesquisa passíveis de orientação de TCC em conjunto com os docentes das disciplinas.

III - Fornecer a documentação necessária para consolidar o processo de aceite de orientação, acompanhamento e apresentação final do TCC.

IV - Emitir, em coaduno com a Coordenação do Curso, os editais de apresentação do TCC.

V - Fazer o acompanhamento e cumprimento das normas descritas neste Regulamento.

§ ÚNICO - A coordenação de TCC será auxiliada pela Coordenação do Curso e pelos professores orientadores para cumprimento deste Regulamento.

Seção II Da Orientação e Produção do TCC

Art. 11 - A orientação e produção do TCC considerará o descrito nos planos de ensino das disciplinas de Seminário de Orientação de TCC I e II, respeitando o presente regulamento.

Art. 12 – O(a) acadêmico(a) matriculado nas disciplinas de Seminário de Orientação de TCC I e II tem o direito de receber e o dever de comparecer e registrar em formulário próprio, duas sessões mensais presenciais de orientação.

§ 1º- As orientações e atividades realizadas deverão ser registradas na **Ficha de Acompanhamento de TCC I** (Anexo III) e **Ficha de Acompanhamento de TCC II** (Anexo IV), com assinaturas do(a) orientador(a) e do(a) orientando(a) a cada sessão realizada.

§ 2º- A cada nova orientação o(a) acadêmico(a) deverá ter atendido às solicitações feitas pelo(a) orientador(a) e registradas preferencialmente na ficha de frequência, no mínimo, quinzenalmente.

§ 3º- A cada ausência à orientação presencial implicará em 2 (duas) faltas atribuídas nas disciplinas Seminário de Orientação de TCC I e II, respectivamente, sendo que a falta deverá ser registrada na ficha de frequência do(a) orientando(a).

§ 4º- O(a) acadêmico(a) que tiver frequência inferior a 75% nas orientações presenciais não poderá apresentar seu TCC para avaliação e será considerado(a) reprovado(a).

§ 5º - O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as normas técnicas da ABNT com no mínimo 10 (dez) e, no máximo 15 (quinze) páginas. E apresentado ao final da disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II.

Art. 13 - Ao final da disciplina Seminário de Orientação de TCC I, em reunião ordinária, a Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação de TCC consultará os professores orientadores sobre o prosseguimento ou não das orientações sob sua responsabilidade, bem como a indicação de seus orientandos.

§ 1.º - O parecer dos orientadores deverá ser registrado em ata de reunião.

§ 2.º - Havendo desistência da orientação, os membros do colegiado serão consultados, tendo em vista que outro docente deverá aceitar a respectiva orientação.

§ 3º - Caso não haja o aceite a que se refere o § 2º, o(a) acadêmico(a) está sujeito às determinações estabelecidas no plano de ensino das disciplinas de Seminário de Orientação de TCC I e II.

§ 4º - Em caso da interrupção de orientação por parte do(a) orientador(a), a Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação de TCC



comunicará oficialmente o(a) acadêmico(a), no prazo máximo de 72 horas, sendo a mesma registrada em ata.

Art. 14 - É assegurado ao(à) acadêmico(a) o direito de trocar de Orientador(a) e, nesse caso, deverá apresentar requerimento de solicitação via SIGES até o início da disciplina de Seminário de Orientação de TCC I. Os pedidos serão acatados nas seguintes circunstâncias:

I – Se houver mudança temática em tempo hábil e o(a) Orientador(a) anterior e o(a) novo(a) Orientador(a) consentirem.

II – Se considerar as orientações insuficientes para realização do trabalho e apresentarem argumentação e comprovação dos fatos.

§ 1º - Em caso da desistência das orientações por parte do(a) acadêmico(a), o mesmo deverá apresentar a **Carta de Desistência** do TCC (Anexo IX) que deverá ser protocolada para o professor das disciplinas de Seminário de Orientação de TCC I e II à época da entrega do trabalho.

§ 2º - Em ambos os casos, o pedido será analisado pelo Colegiado de Letras Português e Inglês, que deliberará e registrará em ata a decisão, comunicando diretamente ao interessado no prazo de 72 horas.

Art. 15 - O artigo científico deverá ter no mínimo 12 (doze) e, no máximo, 20 (vinte) páginas e formatado de acordo com as normas de apresentação gráfica da ABNT.

Art. 16 - A pesquisa deverá possuir rigor científico, clareza metodológica, fundamento teórico, análise crítica substancial e referências articuladas.

Seção III Da apresentação e avaliação do TCC

Art. 17 - A apresentação e avaliação do TCC considerará o descrito nos planos de ensino das disciplinas de Seminário de Orientação de TCC I e II, respeitando o presente regulamento.

Art. 18. – Para apresentação e avaliação do TCC, o(a) acadêmico(a) deverá **optar** por:

- a) realizar defesa em banca examinadora, de caráter público, definida pelo colegiado, conforme cronograma da disciplina de Seminário de Orientação de TCC II.
- b) apresentar seu trabalho, na modalidade de comunicação oral, em eventos científicos com publicação do artigo completo em Anais do Evento; publicação em revista científica e/ou publicação como capítulo de livro.

§ 1º - Caso o acadêmico apresente seu estudo em evento estadual, nacional e/ou internacional (com publicação do artigo completo em Anais), em revista científica ou em livro, será dispensado da apresentação em banca examinadora. A sua nota no TCC será atribuída pelo(a) Professor(a) da disciplina de Seminário de Orientação de TCC II em conjunto com o(a) Orientador(a), registrada em Ata.

Art. 19 - A modalidade de apresentação dos TCCs em banca examinadora, de caráter público, no decurso de cada ano letivo será definida pela Coordenação de TCC, em conjunto com a Coordenação do Curso, sendo aprovada pelo Colegiado de Letras Português e Inglês.

Art. 20 - Da entrega do artigo científico para validação por parte do professor da disciplina de Seminário de Orientação de TCC II:

I – No caso de defesa em banca examinadora, o(a) acadêmico(a) entregará 3 (três) vias impressas do artigo científico de igual teor ao Orientador, devidamente encadernadas em até 20 dias antes da apresentação, que deverá ocorrer até 30 dias antes do encerramento da disciplina de Seminário de Orientação de TCC II.

II – No caso de publicação em revista, livro ou apresentação em evento científico, o(a) acadêmico(a) entregará a ficha de frequência preenchida, o termo de autenticidade devidamente preenchido e assinado, versão digital do artigo em formato doc. e outra em formato pdf.

III - No caso de publicação em revista, livro ou apresentação em evento científico, o acadêmico deverá entregar fotocópia do certificado de apresentação, comprovação do trabalho publicado e/ou carta de aceite da publicação em revista.

IV - A entrega de todos os documentos por parte do(a) acadêmico(a) em tempo hábil ao professor da disciplina de Seminário de Orientação de TCC II é condição de encaminhamento da pesquisa para a banca examinadora, o qual será formalizado pelo orientador mediante o termo de autorização para avaliação do TCC (Anexo VI);

V - No caso de defesa em banca examinadora, o(a) Coordenador do TCC providenciará a entrega do artigo científico aos demais membros da banca, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da apresentação previamente agendada;

VI - A Coordenação do Curso, em conjunto com a Coordenação de TCC, divulgará em edital próprio, o agendamento de todas as bancas informando local, horário e nomes dos membros.

VII - O docente da disciplina de Seminário de Orientação de TCC II publicará em edital a data de entrega e protocolo do material para avaliação do TCC em banca.

VIII - Em caso de perda de prazo, caberá ao acadêmico, em 48 horas, apresentar e protocolar via SIGES requerimento de segunda chamada

endereçado à Coordenação do Curso e à Coordenação de TCC, devendo anexar comprovante de justificativa da perda do prazo.

Art. 21 - No caso de apresentação de TCC em banca examinadora, essa deverá ser composta por 3 (três) professores, sendo o(a) orientador(a) na condição de presidente e mais dois membros, escolhidos e indicados pelo(a) orientador(a) em consenso com o(a) acadêmico(a).

§ 1º - Pelo menos um dos integrantes da banca deverá ter graduação em Letras ou Pós-graduação em Letras.

§ 2º - Pelo menos dois dos integrantes da banca deverão pertencer ao Colegiado de Letras Português e Inglês;

§ 3º - A indicação dos membros deverá ser feita até 30 dias antes da data da defesa.

Art. 22 - A distribuição do tempo de apresentação do TCC na banca examinadora dar-se-á da seguinte forma:

I - O(a) acadêmico(a) disporá de até 20 minutos para apresentação e defesa pública de seu artigo científico e deverá ser interrompido pelo(a) presidente da banca caso ultrapasse esse tempo.

II - Cada membro da banca examinadora disporá de no máximo 15 minutos de tempo para arguições e considerações sobre o trabalho avaliado.

III - O(a) acadêmico(a) disporá de mais 10 minutos, se desejar, para responder as eventuais perguntas da banca e/ou fazer outros esclarecimentos sobre o artigo científico. Nesse momento, poderá receber auxílio e interferência por parte do(a) Orientador(a).

IV - Logo após a apresentação, a banca examinadora deliberará em reunião particular sobre o resultado da avaliação, preencherá e

assinará ficha de avaliação (Anexo VII) e a ata de apresentação do TCC (Anexo VIII).

V - A seguir, o(a) presidente tornará público o resultado a que se refere o inciso anterior.

VI - Os membros da banca poderão retornar os TCCs com observações e correções a serem realizadas pelo(a) acadêmico(a), a fim de proceder a entrega final do artigo e posteriormente protocolar a versão definitiva.

Art. 23 - A banca examinadora avaliará:

I - A apropriação e a articulação das ideias dos autores citados com a produção do(a) acadêmico(a) – peso 2,0.

II - A correção ortográfica e a coerência textual – peso 2,0 pontos.

III - O aprofundamento crítico com que foi desenvolvido o tema – peso 2,0 pontos.

IV - A adequação e o rigor metodológico da pesquisa – peso 2,0 pontos;

V - A apresentação pública – peso 2,0 pontos.

VI - A não existência de indício de plágio total ou parcial.

VII - A adequação a este regulamento.

Art. 24 - A nota da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso resultará da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Avaliação. No que converge à nota e ao processo de aprovação e reprovação, o regulamento dispõe que:

§ 1º - Será considerado(a) aprovado(a) o TCC do(a) acadêmico(a) que obtiver, dentre a somatória dos critérios arrolados nos incisos I a V, do art. 23º, nota igual ou superior a 7,0 pontos.

§ 2º - Terá que reapresentar o seu TCC perante banca avaliadora, o(a) acadêmico(a) que obtiver, dentre a somatória dos critérios arrolados nos incisos I a V, nota igual ou superior a 4,0 e inferior a 6,9 pontos. Nesse caso, o(a) acadêmico(a) deverá refazer e reapresentar seu trabalho dentro de 15 dias a contar da data de apresentação, posteriormente entregando a versão final até 5 dias após a segunda apresentação.

§ 3º - Caso ocorra o que está regulamentado no parágrafo anterior, deverá ser composta nova banca, preferencialmente com a manutenção dos membros, mas podendo ter como convidados novos membros, sem desprezar os critérios estabelecidos neste regulamento.

§ 4º - Será considerado(a) reprovado(a) o TCC do(a) acadêmico(a) que obtiver, dentre a somatória dos critérios arrolados, nota inferior a 7,0 pontos, no ato de reapresentação de apresentação pública.

§ 5º - No caso da banca constatar desacordo com os incisos VI e/ou VII, o(a) acadêmico(a) será considerado reprovado na disciplina Seminário de Orientação de TCC II, bem como responder civil e criminalmente nos termos da lei.

§ 6º - Em caso de reprovação, a banca deverá registrar em parecer substanciado, apensando os artigos entregues à banca com os devidos apontamentos, bem como na versão digital. Esse material ficará arquivado no Colegiado de Letras Português e Inglês, ficando sob a guarda da Coordenação do Curso para fins comprobatórios, não sendo permitida a devolução ao acadêmico.

§ 7º - Considerar-se-á aprovado na disciplina de Seminário de Orientação de TCC II, o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 7,0 na apresentação do TCC em banca examinadora, conforme descrito no Plano de Ensino da Disciplina.

§ 8º - Considerar-se-á reprovado na disciplina de Seminário de Orientação de TCC II, o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 0,0 (zero) e

inferior a 6,9 na apresentação do TCC em banca examinadora, conforme descrito no Plano de Ensino da Disciplina.

Art. 25 - Caberá à Coordenação de TCC disponibilizar as **Declarações de orientação e participação** dos membros da banca, bem como a **Ficha de avaliação e Ata de apresentação pública** (Anexos VII e VIII), sendo que a última será preenchida em três vias pelo(a) presidente e assinada pelos membros e pelo(a) acadêmico(a) ao final dos trabalhos - uma via será entregue ao acadêmico no ato, uma ao Orientador(a) e uma ficará arquivada no Colegiado do Curso.

§ Único - No caso de apresentação em eventos científicos, publicações em revistas indexadas ou capítulos de livros, caberá à Coordenação de TCC disponibilizar as **Declarações de Orientação**.

Art. 26 - Caberá ao(à) Presidente da banca entregar uma das vias da ata imediatamente ao(à) acadêmico(a). A segunda via ficará em posse do(a) presidente/orientador e a terceira via deverá ser entregue também ao orientando para que o mesmo entregue ao professor da disciplina de Seminário de Orientação de TCC II, em data previamente marcada, que arquivará, para registro da nota do(a) acadêmico(a) junto à disciplina, e ao final do ano letivo procederá a entrega para arquivamento à Coordenação do Colegiado de Letras Português e Inglês.

Art. 27 - O Trabalho de Conclusão de Curso, em versão final, deverá ser entregue ao professor da disciplina de Seminário de Orientação de TCC II, em versão digital, contendo uma versão salva em formato doc. e outra em pdf, em conjunto com a ata de aprovação. Em caso de apresentação em evento científico, também deverá ser entregue a cópia do certificado de apresentação.

§ Único - A entrega final do artigo científico não poderá ultrapassar os quinze dias consecutivos a sua apresentação pública.



CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - O não atendimento a qualquer um dos artigos deste Regulamento implicará na reprovação do(a) acadêmico(a) na Disciplina de Seminário de Orientação de TCC II.

Art. 29 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso ou, em instância recursal, por instâncias superiores e publicados em edital.

Art. 30- Este Regulamento entra em vigor a partir do ano letivo de 2023.

Colegiado de Letras – Português e Inglês

UNESPAR/UV



ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO DO ACADÊMICO

Eu, _____

acadêmico(a) da quarta série do Curso de Letras

Português e Inglês, declaro ter pleno conhecimento das normas para realização do TCC, sob a forma de artigo científico. Comprometo-me a seguir as regras referentes ao desenvolvimento dessa atividade, responsabilizando-me inteiramente pelo cumprimento de todas as etapas do trabalho, comparecendo aos encontros de orientação, atendendo rigorosamente à normatização técnica, respeitando os direitos autorais pertencentes a terceiros.

Pelo exposto dato e assino o presente termo.

União da Vitória, _____ de _____ de 20....

NOME COMPLETO

Assinatura do(a) Acadêmico(a)

ANEXO II CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DO TCC



Eu, _____, professor(a) do Colegiado de Letras e Inglês, linha de pesquisa _____, declaro que aceito o compromisso de orientar o(a) acadêmico(a) _____ da ____ série do Curso de Letras – Português e Inglês, na elaboração do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, a partir do momento da solicitação até a conclusão do Curso, bem como participar da apresentação pública do mesmo, conforme prevê o **Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso**, do Curso de Letras Português e Inglês.

União da Vitória, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Orientador (a)

Contato do Orientador(a):

Orientador(a): _____

E-

mail: _____

Telefone:

Contato do Orientando(a):

Orientando(a) _____

E-mail: _____

Telefone: _____

União da Vitória, ____ de _____ de 20__.



Assinatura do

Orientando(a)

ANEXO III

FICHA DE ACOMPANHAMENTO - TCC I

ACADÊMICO(A):

ORIENTADOR(A): _____ SÉRIE/SEMESTRE:

Data	Horário	DESCRIÇÃO DA ORIENTAÇÃO	Visto do(a) Acadêmico(a)	Visto do(a) Orientador(a)
		1ª. Etapa: Livros e textos indicados e correções solicitadas pelo Orientador; produção apresentada pelo(a) orientando(a). 2ª. Etapa: Projeto de Pesquisa; Produção Textual (dez laudas); 1ª. Versão do Artigo.		

**Consultar o Calendário Acadêmico do Colegiado de Letras Português e Inglês, para o cumprimento das datas-limite previstas para a apresentação de todos*



os documentos e trabalhos, de acordo com Regulamento do TCC.

ANEXO IV FICHA DE ACOMPANHAMENTO - TCC II

ACADÊMICO(A):

—

ORIENTADOR(A): _____ SÉRIE/SEMESTRE:

Data	Horário	DESCRIÇÃO DA ORIENTAÇÃO 3ª. Etapa: Livros e textos indicados e correções solicitadas pelo Orientador; produção apresentada pelo(a) orientando(a). 4ª. Etapa: 2ª. Versão do Artigo; Versão Final.	Visto do(a) Acadêmico(a)	Visto do(a) Orientador(a)

**Consultar o Calendário Acadêmico do Colegiado de Letras Português e Inglês, para o cumprimento das*



datas-limite previstas, para a apresentação de todos os documentos e trabalhos, de acordo com Regulamento do TCC.

ANEXO V

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____,
acadêmico(a) do Curso de Letras Português e Inglês,
declaro ter completa ciência das implicações legais e pedagógicas do uso indevido de textos alheios e afirmo que realizei o presente artigo científico por esforço próprio, sob orientação de Professor(a) do Curso e respeitando rigorosamente os direitos autorais pertencentes a terceiros.

Declaro, ainda, ter o pleno conhecimento que poderei sofrer sanções legais na esfera civil e penal, caso seja comprovado o desrespeito aos direitos acima citados e/ou a aquisição de trabalhos de outrem, além do prejuízo de medidas de caráter acadêmico, tal como reprovação automática nas disciplinas de Seminário de Orientação de TCC I e II, o que impedirá a obtenção do Certificado de Conclusão de Curso.

Nestes termos, dato e assino o presente.



União da Vitória, _____ de _____ de .

NOME

Assinatura do(a) Acadêmico(a)

ANEXO VI COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____, Professor(a) Orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso dos(as) acadêmicos(as) abaixo nominados(as), regularmente matriculados(as) na disciplina de Seminário de Orientação de TCC II do 8º semestre do Curso de Letras Português e Inglês submeto e autorizo, por meio do presente, a avaliação escrita perante banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso conforme quadro abaixo, estando ciente do conteúdo técnico e metodológico apresentado.

Data	Horário	Acadêmico(a)	Banca Examinadora	Título da Pesquisa
			1. 2.	
			1. 2.	



			1.	
			2.	
			1.	
			2.	

Pede deferimento.

União da Vitória, _____ de _____ de 201..

Nome completo e Assinatura do Orientador do TCC

ANEXO VII FICHA DE AVALIAÇÃO - BANCA EXAMINADORA

ACADÊMICO(A):

ORIENTADOR(A):

TÍTULO

DA

PESQUISA: _____

Critérios de avaliação	Presidente	Membro 1	Membro 2

I – A apropriação e a articulação das ideias dos autores citados com a produção do(a) acadêmico(a) – Peso 2,0;			
II – A correção ortográfica e a coerência textual – peso 2,0 pontos;			
III – O aprofundamento crítico com que foi desenvolvido o tema – peso 2,0 pontos;			
IV – Adequação e rigor metodológico da pesquisa – peso 2,0 pontos;			
V – A apresentação pública – peso 2,0 pontos			

NOTA FINAL DA BANCA: _____

RESULTADO:

() aprovado

() em exame final () reprovado

União da Vitória, _____ de _____
de _____.

Presidente: _____

Membro1: _____



Membro2: _____

ANEXO VIII ATA APRESENTAÇÃO PÚBLICA - BANCA EXAMINADORA

ATA DE APRESENTAÇÃO DO TCC do(a) acadêmico(a) _____ do oitavo semestre do Curso de Letras Português e Inglês. Aos dias do mês de ___ de dois mil e _____, com início às _____ h, na sala da UNESPAR/Campus de União da Vitória, reuniu-se a banca examinadora composta pelos(as) Professores(as): _____ (orientador) e sendo membros da presente banca, _____ e _____. Os trabalhos foram abertos pelo presidente da sessão de apresentação pública, que saudou os membros da banca e os presentes, passando a palavra ao(à) acadêmico(a) _____ para que o(a) mesmo(a) expusesse o seu artigo científico intitulado _____. A seguir os membros da banca iniciaram as arguições. Terminados os questionamentos, a comissão reuniu-se para avaliar e deliberar sobre o trabalho. O(A) acadêmico(a) obteve a nota () _____, sendo () aprovado(a) ou () reprovado(a). Nada mais



havendo a tratar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos membros da Banca Examinadora. Curso de Letras Português e Inglês da UNESPAR/UV.

União da Vitória, de de 20....

Nome

Nome

Orientador do Artigo Científico

Membro da Banca1

Nome

Membro da Banca 2

ANEXO IX COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS - CARTA DE DESISTÊNCIA DA ORIENTAÇÃO/APRESENTAÇÃO DO TCC

Orientador(a)	
Orientando(a)	
Tema do Projeto	
Ano/turno	



SOLICITO A:

- a) desistência do orientando ()
- b) desistência do orientador ()
- c) desistência da apresentação final e avaliação do TCC na disciplina de Seminário de Orientação de TCC ()

JUSTIFICATIVA DA DESISTÊNCIA

DECLARO que estou ciente de que a **DESISTÊNCIA** da apresentação e avaliação em banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) implica em **dependência** na disciplina de Seminário de Orientação de TCC II do oitavo semestre do Curso de Letras Português e Inglês.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

União da Vitória, _____ de de 20__ .

CIENTE:

Professor (a) Orientador(a): Acadêmico(a): _____

Coordenação do TCC: _____

Acadêmico (a) Orientando (a): _____



ANEXO IV - Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Letras - Português e Inglês



REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

TÍTULO I DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Este regulamento rege as normas e disciplina o cumprimento das ATIVIDADES COMPLEMENTARES do Curso de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da UNESPAR - *Campus* de União da Vitória.



Art. 2º- As Atividades Complementares são atividades credenciadas pelo Colegiado do Curso, em conformidade com o que institui a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que objetiva a complementação da formação científica, cultural e profissional do estudante de Graduação, Curso de Licenciatura.

Art. 3º- O desenvolvimento das atividades complementares é obrigatório e deverá ser realizado ao longo do curso de Letras Português e Inglês.

Art. 4º- As Atividades Complementares compõem o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e possuem os seguintes objetivos:

- I - Promover o relacionamento do estudante com a realidade social, econômica e cultural.
- II - Estimular vivências variadas e o reconhecimento de seu papel formativo.
- III - Complementar a formação acadêmica com atividades pluridisciplinares.
- IV - Possibilitar a participação dos acadêmicos em projetos de ensino, pesquisa e extensão.
- V - Favorecer o relacionamento entre grupos sociais e a consciência das diferenças.
- VI - Favorecer a iniciativa e a autonomia dos discentes.
- VII - Possibilitar o crescimento pessoal e relacional do corpo discente.

Art. 5º- As Atividades Complementares podem ser cumpridas em ambientes e contextos de ensino, extensão ou pesquisa, cultural e de responsabilidade social da instituição e/ou em grupos de interesse da instituição, sendo o trabalho e envolvimento comunitário e voluntário reconhecido como atividade formativa.



§ 1º- Os alunos podem realizar atividades complementares desde o 1º semestre de matrícula no curso.

§ 2º- O estudante deverá cumprir 200 (duzentas) horas em atividades complementares, sejam elas atividades complementares acadêmicas e/ou sociais.

CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO E VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 6º- A contagem e validação das horas serão realizadas ao final da quarta série do curso.

§ ÚNICO: O registro das atividades será feito pelo próprio acadêmico ao longo do curso, em formulário específico divulgado pela Coordenação do Curso. (Anexo I)

Art. 7º- Em local e data previamente marcados, até a primeira quinzena de novembro, caberá ao Coordenador do Curso computar e validar as horas no formulário previamente preenchido pelo(a) acadêmico(a) em duas vias originais e assinadas por ambas as partes. Na ocasião, uma via será arquivada no colegiado e outra via será entregue ao acadêmico.

§ Único: O controle acadêmico do cumprimento de carga horária referente às atividades complementares é responsabilidade do professor indicado pela Coordenação do Curso, a quem cabe avaliar a documentação apresentada para validação da atividade.

Art. 8º- As atividades complementares certificadas terão validade de até dois anos após o trancamento da matrícula. Caso o acadêmico reingresse no curso após esse tempo, o mesmo deverá realizar novamente toda a carga horária determinada.

Art. 9º- Cabe à Coordenação do Curso emitir edital e/ou documento correspondente à Secretaria Acadêmica, informando as horas cumpridas pelos acadêmicos ao final da 4ª série do Curso.

Art. 10º- Os alunos que ingressarem no curso por meio de algum tipo de transferência ficam também sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares, podendo solicitar o cômputo da carga horária atribuída pela Instituição de origem, desde que estejam comprovadas em histórico escolar e/ou em documento oficial.

Art. 11º- As atividades complementares acadêmicas são as ações formativas de aprofundamento acadêmico vinculadas à natureza do Curso de Letras Português e Inglês e à área da Educação, de efetivação suplementar ao currículo pleno e aos conteúdos disciplinares ministrados.

§ 1º- São consideradas atividades complementares acadêmicas:

- I- Participação como ouvinte em eventos científicos: congressos, semanas acadêmicas, seminários, conferências e palestras.
- II- Participação como apresentador e/ou publicação de resumo em eventos científicos: congressos, semanas acadêmicas, seminários, conferências e palestras projetos de pesquisa - 5 horas por trabalho.
- III- Participação como apresentador e/ou publicação de artigo completo em eventos científicos: congressos, semanas acadêmicas, seminários, conferências e palestras projetos de pesquisa -10 horas por trabalho.
- IV- Publicações em revistas científicas indexadas - 20 horas por trabalho.



- V- Publicações em livros e/ou capítulos de livros - 15 horas por trabalho.
- VI- Participação em Cursos de Aperfeiçoamento em Língua Inglesa – 30 horas por ano.
- VII- Participação em Cursos de Aperfeiçoamento em Língua Portuguesa/Libras/Literaturas – 30 horas por ano.
- VIII- Participação em Atividades extensionistas relacionadas às ACECs III, IV e V.
- IX- Outras determinadas pelo colegiado e lavradas em ata - até 10 horas.

Art. 12- Atividades complementares sociais são aquelas atividades que apresentam caráter de voluntariado, de socialização e cooperação acadêmica em meios que promovam a interação e a inserção social do acadêmico do Curso em prol do compromisso social da universidade e do perfil profissional do Curso.

§ 1º- As atividades complementares sociais, em geral, são cumpridas em atividades no próprio Curso e/ou em sua representação (tais como desfiles cívicos) e validadas por meio de Declaração emitida pelo Professor responsável e registrada em livro próprio.

§ 2º- São consideradas atividades complementares sociais acadêmicas:

- I - Monitoria voluntária em eventos e/ou projetos promovidos pelo Curso e/ou pela IES - até 80 horas ao longo do curso.
- II - Participação em projetos de ensino e/ou Programas ofertados pelo Curso – até 40 horas ao longo do curso.
 - a) Para o PIBID, serão contabilizadas 20 horas complementares sociais a cada 324 horas cumpridas no subprojeto, ou seja, um ano letivo.
- III - Monitoria voluntária acadêmica em disciplinas do Curso - até duas disciplinas ao longo do Curso, 20 horas para cada disciplina.



- IV - Participação voluntária em projetos de extensão promovidos pelo Curso e/ou pela IES - até 60 horas.
- V - Participação, disseminação e inserção social em grupo de pesquisa - até 40 horas ao longo do Curso, sendo 20 horas por ano.
- VI - Participação no Centro Acadêmico do Curso – até 12 horas por ano de mandato em efetivo exercício.
- VII- Participação em grupos de Representação Estudantil e em Comissões institucionais como os Conselhos Superiores do Campus ou da IES - até 5 horas por ano de mandato em efetivo exercício.
- VIII - Participação voluntária em instituições sociais, assistenciais e culturais da comunidade, alvos de projetos ou programas de ensino, pesquisa e extensão que envolvam atividades escolares relacionadas às línguas portuguesa e inglesa e suas respectivas literaturas – até 20 horas por ano.
- IX - Outras determinadas pelo colegiado e lavradas em ata - até 10 horas.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Letras Português e Inglês da UNESPAR/*Campus* de União da Vitória.

Art. 14º - As horas extensionistas vinculadas às ACECs III, IV e V terão dupla certificação e serão contabilizadas também como Atividades Complementares, podendo totalizar até 470 horas.

Colegiado de Letras - Português/Inglês

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

***Campus de União da Vitória
Curso de Letras Português/Inglês***

ANEXO I



REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (TOTAL DE 200 HORAS)

ACADÊMICO (A):

SÉRIE:

TURNO:

ANO:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES Descrição (comprovar com documentos originais)	ATIVIDADES acadêmicas				ATIVIDADES sociais			
	inserir o n.º de horas em cada linha/coluna				inserir o n.º de horas em cada linha/coluna			
INSERIR O NOME COMPLETO DO EVENTO, LOCAL E O ANO DE REALIZAÇÃO	20..	20..	20...	20...	20...	20...	20...	20...

TOTAL DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES CUMPRIDAS ATÉ O ANO DE _____ Horas validadas pelo(a) Coordenador(a) em ____/____/____



ANEXO V - Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura no Curso de Letras – Português e Inglês

REGULAMENTO DE AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA DO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS DA UNESPAR – CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA



Da Legislação e Conceituação

Art. 1º - A Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UNESPAR dá-se em cumprimento à Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, que, por sua vez, atende ao disposto na Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014.

Art. 2º - As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Desse modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.

Art. 3º - A Curricularização da Extensão foi implantada no Curso de Letras - Português e Inglês - Campus de União da Vitória, por meio da adoção de um conjunto de “Ações Curriculares de Extensão e Cultura – ACEC”, que serão desenvolvidas ao longo da formação acadêmica.

Parágrafo Único - De acordo com as legislações acima nominadas, destinou-se uma carga horária de 10% (dez por cento) do total de horas da matriz curricular do curso para serem cumpridas em atividades de extensão.

Art. 4º - O objetivo das ACEC é a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável com a realidade brasileira.



Parágrafo único – A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso

Art. 5º - De acordo com a Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, as atividades de ACEC podem ser desenvolvidas em disciplinas ou em ações extensionistas: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, as quais se organizam em 5 (cinco) modalidades. No Curso de Letras - Português e Inglês, a carga horária extensionista será computada por meio das **ACEC II, III, IV e V**. As especificidades de cada uma delas serão apresentadas a seguir:

ACEC II – Uma vez que a modalidade de **ACEC II** se refere a disciplinas que incluam em sua carga horária total uma parte para ações extensionistas, o Curso de Letras – Português e Inglês previu em seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigência disciplinas com esse perfil. Essas disciplinas estão distribuídas ao longo dos 4 anos do curso e estão listadas a seguir: Seminário em Língua Inglesa III (5º semestre); Seminário em Língua Portuguesa III (5º semestre); Seminário em Língua Inglesa IV (6º semestre); Seminário em Língua Portuguesa IV (6º semestre); Seminário em Ensino de Literatura (6º semestre); Seminário em Língua Inglesa V (7º semestre); Seminário em Língua Portuguesa V (7º semestre); Seminário em Língua Inglesa VI (8º semestre); Seminário em Língua Portuguesa VI (8º semestre). Cada uma dessas disciplinas utiliza 20 horas em sua carga horária total para a extensão e o cômputo final dessas cargas horárias contabiliza o total de 180 horas. Cabe a cada professor responsável pelas disciplinas a programação de conteúdos e atividades para desenvolver ações extensionistas e fazer o registro do projeto de extensão na Divisão de Extensão e Cultura. Essa programação



deverá fazer parte do Plano de Ensino Anual/Semestral, bem como da ementa das respectivas disciplinas;

ACEC III – Refere-se à participação de discentes do Curso de Letras - Português e Inglês em ações extensionistas (programas ou projetos) não vinculadas às disciplinas constantes no PPC do Curso. Dessa forma, o Curso também poderá computar carga horária extensionista por meio da ação de acadêmicos em outros cursos de qualquer um dos campi da UNESPAR. Para atender aos requisitos necessários nessa ACEC, o acadêmico deverá comprovar a sua atuação (devidamente documentada) em algum dos programas e projetos de graduação, podendo computar carga máxima de 50 horas.

ACEC IV- O Curso de Letras – Português e Inglês insere na carga horária total de extensão a **ACEC IV**. A ACEC em menção se refere à participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrantes de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.

Tendo em vista as disciplinas obrigatórias de estágio e as disciplinas de metodologias que se reportam a preparar o acadêmico no que tange à teoria e prática ao longo do seu processo formativo, o Colegiado do Curso de Letras criou um evento com vistas à disseminação do conhecimento, intitulado **“Estagiando: Simpósio Anual de Estágio Curricular Supervisionado”**, com duração de 3 a 5 dias

. Ao final dos eventos, todos os agentes envolvidos serão certificados. Nessa ocasião, a comunidade externa também fará parte componente do evento; destacamos os agentes envolvidos no processo educacional, como professores, orientadores, diretores e comunidade escolar da Educação Básica como um todo.



De forma complementar à ACEC IV, o acadêmico de Letras – Português e Inglês também terá a possibilidade (ao longo dos 4 anos do Curso) de participar diretamente das ações envolvendo eventos científicos e culturais promovidos pelo Curso, por meio de diversas modalidades. Entre essas ações podemos destacar a organização, ampla divulgação e preparação do evento; proposição de oficinas e/ou workshops direcionados à comunidade externa e interna envolvendo temáticas diversas do Curso e verbalizações e/ou relatos de experiência direcionados à comunidade interna e externa através de temáticas educacionais diversas.

ACEC V- Conforme consta no regulamento sobre a extensão, a **ACEC V** diz respeito à participação de discentes como integrantes das pesquisas executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior. No Curso de Letras Português e Inglês, a ACEC em menção pode ser uma forma de cômputo de horas no montante total da carga horária extensionista. Poderá ser atribuída a carga horária máxima de 70 horas nessa ACEC, mediante comprovação através de certificação emitida pela instituição proponente.

Observação: O Colegiado de Letras - Português e Inglês poderá ofertar outros eventos não contemplados em seu PPC, ao longo dos 4 (quatro) anos, os quais possibilitem atividades discentes que caracterizem ações extensionistas.

Art 6º - No desenvolvimento das ACEC, é importante destacar os sujeitos envolvidos e a contribuição de cada um deles na execução das propostas, a saber: o professor de disciplina que disponibilizará carga horária para a ACEC; o estudante que executará as ações de ACEC e o Coordenador de ACEC.

Art 7º - Cabe ao professor de disciplina com carga horária para ACEC:

I – Apresentar no Plano de Ensino qual a carga horária de ACEC e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina;



II – Encaminhar ao Coordenador de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros em relação aos acadêmicos;

III - Providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura no Campus acerca da atividade – projeto, curso ou evento – que será realizada, para fins de certificação dos participantes;

IV – Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos estudantes sempre que necessário;

V – Emitir relatório final da atividade realizada, mencionando os resultados das ações propostas.

Art. 8º - Cabe ao Estudante:

I – Verificar quais disciplinas desenvolverão as ACEC como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;

II – Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;

III – Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEC;

IV – Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no Projeto Pedagógico do Curso;

V – Consultar as informações do Coordenador de ACEC quanto às possibilidades de participação em projetos e ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UNESPAR, as quais podem ser contabilizadas;

VI – Apresentar ao Coordenador de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas, a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio à Secretaria de Controle Acadêmico, para o devido registro em sua documentação.

Art. 9º - Compete ao Coordenador de ACEC, conforme disposto no art. 11, da Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR:



- I – Organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes prescritas neste regulamento;
- II – Verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;
- III – Elaborar registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 5º deste regulamento e divulgar entre os estudantes;
- IV – Articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;
- V – Registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação do Campus

Do Procedimento para Validação das ACEC

Art. 10º - Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:

- I – Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência;
- II – Para as ações extensionistas realizadas no âmbito da UNESPAR, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação detalhado como integrante de equipe executora das atividades;
- III – Para as ações extensionistas realizadas em outras instituições de Ensino Superior, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação detalhado como integrante de equipe executora das atividades.

Parágrafo único – O estudante é o responsável pelo gerenciamento das ACEC, as quais deverão ser cumpridas ao longo do curso de graduação, podendo solicitar ao Colegiado esclarecimentos que julgar necessários, em caso de dúvidas quanto à aceitação ou não

de qualquer atividade que não tenha sido prevista pelo Coordenador de ACEC, no âmbito do Curso ou da UNESPAR.

A seguir, apresentamos um quadro explicativo sobre as modalidades de ACEC contempladas no Curso de Letras - Português e Inglês para o cômputo de carga horária extensionista, as disciplinas envolvidas nas ACEC e os requisitos de aproveitamento em cada uma dessas modalidades. Tais proposições estão amparadas pela Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR.

MODALIDADE DE ACEC	ATIVIDADES ACEC	CARGA HORÁRIA
ACEC II	Disciplinas com carga horária extensionista, sendo elas: Seminário em Língua Inglesa III (20 h); Seminário em Língua Portuguesa III (20 h); Seminário em Língua Inglesa IV (20 h); Seminário em Língua Portuguesa IV (20 h); Seminário em Ensino de Literatura (20 h); Seminário em Língua Portuguesa V (20 h); Seminário em Língua Inglesa V (20 h); Seminário em Língua Portuguesa VI (20 h) e Seminário em Língua Inglesa VI (20 h).	180 horas
ACEC III	Participação de acadêmicos do Curso de Letras - Português e Inglês como agentes de ações extensionistas (programas ou projetos) da UNESPAR.	Até 50 horas
ACEC IV	Participação de acadêmicos em eventos do Curso de Letras - Português e Inglês como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrantes de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.	Até 200 horas
ACEC V	Participação de discentes do Curso de Letras - Português e Inglês como integrantes das pesquisas executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior.	Até 70 horas
Total ofertado		500 horas*
Total obrigatório		353 horas

Quadro - Resumo das ACECs previstas para o Curso de Letras- Português e Inglês



*Dentro do Curso de Letras – Português e Inglês estão sendo consideradas todas as possibilidades de cômputo de horas visando carga-horária extensionista. Contudo, os alunos precisam participar e validar somente 10% do total de horas do curso, ou seja, 353 horas (já arredondadas).

* A ACEC II refere-se a disciplinas de caráter obrigatório.

* As ACECs III, IV e V serão consideradas também em carga horária complementar.

Art. 11 - O Coordenador de ACEC emitirá relatórios parciais anuais e relatório final do aproveitamento realizado pelos estudantes. Ao final do último ano será emitido relatório individual do estudante para envio à DGRAD para comprovação da conclusão das ACEC e posterior arquivamento.

Art. 12º - Em caso de ACEC desenvolvida em disciplinas, o registro do aproveitamento já será computado pela Secretaria de Controle Acadêmico, cabendo ao Coordenador de ACEC apenas fazer os registros na documentação do estudante, para seu controle.

Parágrafo único – Caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário para aprovação na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária de projeto na disciplina.

Disposições Gerais

Art. 13º - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de ACEC, tendo sido ouvidos o Colegiado de Curso e as demais partes envolvidas, em reuniões previamente agendadas. As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes das reuniões.

Art. 13 – Este regulamento entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2023.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO E CULTURA REGISTRO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO (MÍNIMO DE 353 HORAS)

Documento: **PPCLetrasPI2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bernardete Ryba** em 25/10/2022 14:04.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Bernardete Ryba** em: 25/10/2022 13:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d2461ea2047317467db77efec4f70a7b.

CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA
COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUES INGLES

Protocolo: 18.889.535-2
Assunto: PPC atualizado, Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras - Português e Inglês e Ata Colegiada no 009/2022. encaminhados pelo Memorando 007/2022.
Interessado: BERNARDETE RYBA
Data: 25/10/2022 14:03

DESPACHO

Anexamos Memorando 024/2022 (encaminha PPC do Curso de Letras - Português e Inglês com mínimas alterações, tendo em vista a inclusão do Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras Português e Inglês e do novo modelo, orientado pela PROGRAD), Ata de Reunião Colegiada no 027/2022 (aprova o PPC em âmbito colegiado) e o PPC atualizado com as recomendações da DGRAD do Campus.

Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bernardete Ryba** em 25/10/2022 14:04.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Bernardete Ryba** em: 25/10/2022 14:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a3a4fb8243b43e449e09141714ddee82.

CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA
CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS E DA EDUCACAO

Protocolo: 18.889.535-2
Assunto: PPC atualizado, Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras - Português e Inglês e Ata Colegiada no 009/2022. encaminhados pelo Memorando 007/2022.
Interessado: BERNARDETE RYBA
Data: 07/11/2022 18:47

DESPACHO

Prezada professora Bernardete,
Segue o parecer da Comissão Avaliadora do Conselho do Centro de Área-
CCHE.
Att. Antonio Charles Santiago Almeida
Diretor do CCHE/UV

Documento: **DESPACHO_8.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Zeni Cristina Ziemann (XXX.505.289-XX)** em 07/11/2022 18:48.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Zeni Cristina Ziemann** em: 07/11/2022 18:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
71f38942ce9808121ca0eafb29dc03ef.

PARECER

O processo 18.889.535-2 apresenta proposta de adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês do Campus de União da Vitória, frente à necessidade de atender a legislação que trata da curricularização da extensão. O PPC, que deverá ser implantado no ano letivo de 2023, tem carga horária de 3.525 horas, para tanto, o estudante necessitará cumprir 353 horas em ACEC's – Ações Curriculares de Extensão e Cultura. Atendendo a Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, que regulamenta a curricularização da extensão nesta Instituição, o Curso apresenta a seguinte proposta de cômputo da carga horária:

a) ACEC II - por meio de ações extensionistas distribuídas enquanto parte da carga horária de nove disciplinas obrigatórias, constantes na matriz curricular a partir do 5º semestre do curso, **totalizando carga horária de 180 horas**. Serão contabilizadas, nesta modalidade, 20 horas em ações extensionistas em cada uma das seguintes disciplinas: Seminário em Língua Inglesa III, IV; V e VI; Seminário em Língua Portuguesa III, V, VI e VI e Seminário em Ensino de Literatura;

b) ACEC III - participação dos estudantes em programas e/ou projetos não vinculados às disciplinas do PPC, podendo ser computada carga horária de **até 50 horas**; **c) ACEC IV** - participação dos estudantes como integrantes de equipe organizadora e/ou ministrantes de cursos e eventos vinculados a programas e projetos de extensão na UNESPAR, podendo ser computada carga horária de **até 200 horas**. Nesta modalidade, parte da carga horária poderá ser cumprida no evento idealizado pelo Curso, intitulado “Estagiando: Simpósio Anual de Estágio Curricular Supervisionado”;

d) ACEC V - participação dos estudantes como integrantes de equipes executoras de atividades de extensão em outras instituições, prevendo a creditação de, **no máximo, 70 horas**. Deste modo, o curso oferta aos estudantes a possibilidade de

cumprimento das ACEC's em 500 horas de atividades distribuídas nas diferentes modalidades, no entanto, o estudante deverá cumprir somente 353 horas. Sobre as ACEC's indicadas e cumpridas nas modalidades III, IV e V estas também serão computadas junto às AAC - Atividades Acadêmicas Complementares. Em vista do exposto, esta comissão é FAVORÁVEL à aprovação do referido PPC e apresenta algumas sugestões para a sequência da tramitação.

Sugestões sobre a proposta de Curricularização da Extensão

1 – Repensar a carga horária máxima que pode ser computada como ACEC IV, pois ao se permitir o registro de até 200 horas e, caso o estudante cumpra esta carga horária, somadas com as 180 horas a serem cumpridas em disciplinas obrigatórias na modalidade ACEC II, chegar-se-á ao cômputo de 380 horas, extrapolando o necessário e ampliando a carga horária do curso. Portanto, sugerimos que sejam computadas até 173 horas em atividades da modalidade ACEC IV. Se este for o entendimento do Curso indicamos que sejam feitos os devidos ajustes nos seguintes itens: “Eventos Extensionistas (ACEC IV) – que consta na Folha 796; no quadro de resumo das ACEC's no Curso de Letras - Português e Inglês - que consta na Folha 797; e no Regulamento de Curricularização da Extensão – a partir da Folha 886.

2 - No item que trata “Da organização das ACEC's no Projeto Pedagógico do Curso”, no Regulamento de Curricularização da Extensão, sugerimos que seja indicada qual carga horária poderá ser computada em cada uma das modalidades de ACEC, já que na modalidade ACEC IV não tem esta indicação. Também sugerimos a inclusão do quadro que consta no Item 9.8.9 do PPC e que apresenta o resumo das ACEC's no Curso de Letras - Português e Inglês.

Sugestões gerais.

1 – Na Folha 725, ao apresentar a matriz curricular, retirar a indicação (2020). Entendemos que foram realizados, em relação ao PPC em vigência desde 2020, apenas ajustes na distribuição das cargas horárias das disciplinas, mas isso também é parte integrante da matriz curricular.

2 – Na folha 771, que trata das disciplinas optativas, adequar a redação ao se referir a carga horária das disciplinas optativas a serem cumpridas, pois não se trata de 3 disciplinas de 90 horas, mas de 3 disciplinas que juntas totalizam 90 horas na modalidade optativa.

Parecerista: Diane Daniela Gemelli Curso: Geografia

Assinatura: 

Parecerista: Éderson José de Lima Curso: Letras Português e Espanhol

Assinatura: 

Parecerista: Roseli B. Klein

Curso: Pedagogia

Assinatura: 

Data: 01/11/2022

Documento: **Parecer_PPC_Letras_Portugues_InglesAssinado.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Zeni Cristina Ziemann (XXX.505.289-XX)** em 07/11/2022 18:48.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Zeni Cristina Ziemann** em: 07/11/2022 18:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
22fda32b22814c28ccc5d2abba5642f5.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus de União da Vitória

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Praça Coronel Amazonas, S/N, Centro - CEP: 84600-185 - Fone: (42) 3521-9100
União da Vitória - Paraná
<http://uniaodavitoria.unespar.edu.br>



União da Vitória, 08 de **novembro** de 2022
Curso de Letras – Português e Inglês - Memorando nº 027/2022

De: Curso de Letras – Português e Inglês - Campus de União da Vitória

Para: Centro de Área de Humanas e da Educação – Campus de União da Vitória

Assunto: Encaminhamento de Projeto Pedagógico de Curso – Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras Português e Inglês

Prezado Diretor,

Encaminhamos o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) com as refacções recomendadas pela equipe de pareceristas designada por esse centro de área. Acatamos e procedemos a feitura de todas as orientações.

Agradecemos as colaborações recebidas e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Bernardete Ryba

Coordenadora do Curso de Letras – Português e Inglês.

Documento: **MEMO02722CCHEPPCdefinitivo.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bernardete Ryba (XXX.599.619-XX)** em 08/11/2022 20:32.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Bernardete Ryba** em: 08/11/2022 20:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c0956f4b81e027e6adc9aeb33b770ff1.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
Campus de União da Vitória



COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS Nº 028/2022

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, às quatorze horas e trinta minutos, em sessão extraordinária, os docentes abaixo nominados, para os assuntos a seguir elencados: 1) Aprovação, a nível colegiado, de Projeto Político Pedagógico (PPC) atualizado em função de recomendações constantes no parecer emitido por equipe designada para tal finalidade e proferido em reunião de CCHE (realizada em sete de novembro). Todas as recomendações foram atendidas e o PPC foi aprovado por unanimidade por todos os docentes presentes. 2) A Coordenadora de Trabalhos de Conclusão de Curso, professora Michele Schneiders, submeteu à apreciação do colegiado as justificativas, apresentadas por SIGES, dos alunos da quarta série que solicitaram a prorrogação de entrega do TCC. Pediram que a entrega seja realizada em fevereiro de dois mil e vinte e três: Anderson Lucas Cordeiro dos Santos, Aline Puttkamer, Anna Vitória Soares, Anne Caroline Czornobay, Eduarda Aquecir Santos, Efraim Ribeiro Dobkowski, Gustavo Zadorosny de Tolledo, Isaad Joly de Oliveira, Maísa Lemos Ferreira Gregório, Talita Nunes Coutinho e Thiago Henrique Bindi. As solicitações foram acatadas. 3) Alunos com altos índices de faltas e nenhuma atividade entregue, se questionarem os professores sobre a possibilidade de aproveitamento semestral, deverão ser orientados a explicar os motivos, formalmente, via SIGES, para a coordenação do curso – cada caso será examinado em reunião colegiada. 4) Repassadas algumas orientações discutidas em reunião CCHE de sete de novembro: 4.1) Em dezesseis de novembro, estará no Campus, a Reitora da UNESPAR, para discussão sobre a gestão da UNESPAR. Coordenadores de curso e membros do NDE estão convidados a participar do encontro. 4.2) Diretor do CCHE orientou que fossem verificados os eventos que serão realizados em dois mil e vinte e três, pois há disponibilidade orçamentária. As informações deverão ser colocadas em plataforma específica - Plano Anual de Atividades. 4.3) Enviado por e-mail, a todos os docentes, convite para participar de reunião sobre inovação tecnológica dia onze de novembro. Sem mais, findou-se a reunião colegiada e lavrou-se esta ata.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
Campus de União da Vitória



Bernardete Ryba

Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni

Ivete Pauluk – AUSENTE – LICENÇA MÉDICA 24/10 A 22/11/2022.

Michelle Schneiders

Giselle Ludka

Aleksandra Cibelly Finkler – AUSENTE

Mônica Cristina Metz

Ana Paula Gomes do Nascimento - AUSENTE

Josoel Kovalski – AUSENTE.

Documento: **028ata2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bernardete Ryba (XXX.599.619-XX)** em 08/11/2022 20:32.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Bernardete Ryba** em: 08/11/2022 20:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
eeb98c248132b3719ebde532895b076c.



PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS - LICENCIATURA CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIÃO DA VITÓRIA – 2022

UNESPAR - Reitoria | Rua Pernambuco, 858 | Centro | Paranavaí- Paraná | CEP 87701000 | Telefone (44) 3423-8944

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	8
1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS	8
2 DIMENSÃO HISTÓRICA	9
3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	14
3.1 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	14
3.1.1 Criação do Curso	14
3.1.2 Básica	14
3.2 JUSTIFICATIVA	16
4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS	19
4.1 CONCEPÇÃO	19
4.2 FINALIDADES	26
4.3 OBJETIVO GERAL	26
4.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	27
5 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO	28
5.1 METODOLOGIA	28
5.2 AVALIAÇÃO	30
5.2.1 Critérios de Autoavaliação do Curso	31
5.2.2 Avaliação Externa	32
6 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL	38
6.1 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	38
6.2 CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	39
6.3 FORMAS DE ACESSO	40
6.3.1 Por Concurso Vestibular	40
6.3.2 Outras Formas de Ingresso	41



7	ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	42
7.1	PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	42
7.2	SISTEMA ACADÊMICO, PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS	43
7.3	DISCIPLINAS CONFORME ÁREA DE FORMAÇÃO	44
8	DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS	47
8.1	MATRIZ CURRICULAR	47
9	EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	54
9.1	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	55
9.2	DISCIPLINAS OPTATIVAS	93
9.3	DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS	101
9.4	ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	101
9.5	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	103
9.6	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	106
9.7	ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	107
9.7.1	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID	108
9.7.2	Programa Paraná Fala Inglês	110
9.7.3	Eventos de Extensão promovidos pelo Colegiado	111
9.7.4	Monitoria Acadêmica	112
9.7.5	Apoio ao Discente: Política de Permanência Estudantil	112
9.7.6	Centro Acadêmico do Curso de Letras (CALIN)	114
9.8	CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	114
9.8.1	ACECs contempladas no Curso de Letras - Português e Inglês	115
9.8.2	Caracterização das disciplinas com carga horária prevista para a extensão (ACEC II)	116
9.8.3	Caracterização da carga horária prevista para a extensão (ACEC III)	117
9.8.5	Eventos extensionistas (ACEC IV)	118
9.8.8	Das características da ACEC V	118
9.8.9	Resumo das ACECs no Curso de Letras - Português e Inglês	119



9.9 INTERNACIONALIZAÇÃO	120
9.10 RECURSOS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO	125
9.10.1 Sala de professores e sala de reuniões	125
9.11 LABORATÓRIO DE ENSINO E PRÁTICAS DE LÍNGUAS	126
9.11.1 Laboratório interdisciplinar de formação de educadores (LIFE)	127
9.11.2 Salas de aula	127
9.11.3 Biblioteca	128
10 QUADRO DE SERVIDORES	130
10.1 COORDENAÇÃO DE CURSO	130
10.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	130
10.3 CORPO DOCENTE	134
REFERÊNCIAS	140
ANEXOS	144
ANEXO I - Quadro geral dos ingressantes e concluintes do curso de Letras – Português e Inglês	145
ANEXO II - Regulamento de Estágio Curricular e Extracurricular Licenciatura em Letras - Português e Inglês	146
ANEXO III - Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Curso de Letras – Português e Inglês	173
ANEXO IV - Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Letras - Português e Inglês	200
ANEXO V - Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura no Curso de Letras – Português e Inglês	207



1 INTRODUÇÃO

O Curso de Graduação de Licenciatura em Letras - Português e Inglês da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - Estado do Paraná foi criado no dia 10 de maio de 1966, pela Lei Estadual nº 5320, autorizado pelo Parecer nº 29 e, posteriormente, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) no dia 24 de outubro de 1974. Destarte, o Curso foi reconhecido pelo Decreto nº 74.750 de 23 de outubro de 1974, publicado no D.O.U. de 24 de outubro de 1974.

Decreto Estadual n.º 32 DOE de 25/01/2007. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de União da Vitória – Estado do Paraná, 2007.

Decreto Estadual n.º 6.409 DOE de 08/11/2012. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de União da Vitória – Estado do Paraná, 2012.

Parecer CEE/CES Nº 46/16 – 18/05/2016. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2016.

Decreto Estadual n.º 6.092 DOE de 02/02/2017. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2017.

O presente Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês em comento tem como finalidade principal adequar-se e compatibilizar-se curricularmente à Lei nº 13.005/PNE (2014-2024), a qual estabelece a percentagem de 10% da carga horária total para os cursos de graduação a ser ofertada em atividades extensionistas.



Para além disso, trata-se de um passo importante no sentido da curricularização da extensão na Universidade, a qual se dará por meio da implementação, nas matrizes curriculares dos cursos de Graduação da UNESPAR, de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s)” conforme Resolução N.º 07/2018 - CNE/CES, bem como atender ao regulamento da curricularização da extensão, disposto na Resolução 038/2020 - CEPE/UNESPAR, o qual estabeleceu normas para a implementação das atividades curriculares de extensão, as quais deverão compor os currículos plenos dos cursos de graduação da UNESPAR.

Neste sentido, entendemos que o PPC encontra-se coerente com as perspectivas do programa de Reestruturação da IES, conforme a Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015, a qual dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a constatação da garantia de socialização e produção de conhecimento à formação dos estudantes. Adicionalmente, esta nova proposta traz elementos que permitem uma formação sólida para o exercício profissional do Licenciado em Letras Português/Inglês. O presente Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês (2020-2024) foi aprovado pela Resolução N.º 35/2019 - CEPE/UNESPAR, na 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de novembro de 2019 em União da Vitória. Por fim, o Curso de Graduação em Letras - Português e Inglês - Licenciatura, foi renovado e reconhecido, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 09 de novembro de 2019 até 08 de novembro de 2024, pelo Decreto N.º 3.107 DOE, Curitiba 22 de outubro de 2019.

Este PPC está estruturado em itens para facilitar, em seu manuseio, a localização precisa da parte que é necessária momentaneamente. A sequência está assim distribuída: 1. Introdução; 2. Dimensão Histórica; 3. Organização Didático-Pedagógica; 4. Concepção, Finalidades e Objetivos; 5. Metodologia e Avaliação; 6. Perfil do Profissional - Formação Geral; 7. Estrutura Curricular -



Currículo Pleno; 8. Distribuição Anual/Semestral das Disciplinas; 9. Ementário das Disciplinas e Descrição das Atividades; 10. Quadro dos Servidores. 11.Referências e 12. Anexos. A seguir, serão apresentadas as subseções que integram a organização didático-pedagógica e que elucidam as partes nas quais está fundamentada esta base.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	Letras - Português e Inglês
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2023
CAMPUS	União da Vitória
CENTRO DE ÁREA	Centro de Área de Ciências Humanas e Educação
CARGA HORÁRIA	3525 horas/relógio (4230 horas/aula)
HABILITAÇÃO	Licenciatura
REGIME DE OFERTA	Seriado anual com disciplinas semestrais
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	4 anos

1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Integral	-
Matutino	-
Vespertino	-
Noturno	40 vagas



2 DIMENSÃO HISTÓRICA

As instituições são filhas de seu tempo; são concebidas e construídas a partir das condições concretas e do esforço conjunto de uma determinada formação social; são, portanto, históricas. Deste modo, para serem devidamente entendidas, as instituições clamam pelo contexto que lhes deu origem e apelam para as condições históricas que alicerçam seu caminho, que estimularam ou que impediram o seu desenvolvimento.

Com a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - FAFIUV, enquanto instituição social, não foi diferente, assim como, em certos momentos a sua via foi aplainada pela conjugação de fatores favoráveis, em outros, ela teve que percorrer sendas tortuosas e enfrentar os caminhos das pedras. Na década de 1950, União da Vitória estava entre as maiores e mais prósperas cidades do Estado; era a mais importante cidade do sul e do sudoeste do Paraná, exercendo influência social e cultural sobre toda a região. Dentro dessa conjuntura começou a ser pensada a possibilidade de criação de um curso superior em União da Vitória.

A criação de um curso superior já vinha ganhando corpo desde o Governo Munhoz da Rocha; todavia, essa ideia tornou-se realidade pela decisão do Governador Moisés Lupion, atendendo ao pedido do Diretório Municipal do então PSD, partido do Governador.

O Governador que, além de pertencer ao PSD, cultivava simpatia especial pela cidade e região, onde possuía um eleitorado expressivo, atendeu às solicitações dos correligionários, criando, mediante a Lei nº 3001 de 22 de dezembro de 1956, a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras, subordinada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná.

Estava criada a FAFIUV. No entanto, mais de três anos irão separar o ato de criação da Faculdade (22/12/56) da primeira aula inaugural (28/03/60).

O gesto magnânimo e generoso do Governador Lupion não foi



correspondido no tocante aos cursos de Direito, Agronomia e Veterinária, que não foram levados adiante, não saíram do papel. Já a Faculdade de Filosofia teve sorte diferente, graças ao Dr. Luiz Wolski, que empunhou a bandeira da FAFIUV, sendo designado para o cargo de Diretor da mesma pelo Decreto Estadual nº 8474 de 25 de fevereiro de 1957.

Portanto, a FAFIUV estava criada, tinha um Diretor designado e era preciso tratar da sua instalação. O Dr. Wolski liderou uma luta titânica enfrentando toda sorte de obstáculos e sacrifícios durante os dois anos que separam a sua nomeação para o cargo de Diretor (25/02/57) da autorização para o funcionamento dos Cursos de Pedagogia e História, pelo Parecer nº 562 de (25/11/59) do Conselho Nacional de Educação. Nesse mesmo Parecer, que teve como relator o Conselheiro Alceu Amoroso Lima, foram aprovados os seguintes professores para constituir o corpo docente da Faculdade: Aldrovando Cardon Castro, Alvir Riesemberg, Aniz Domingos, Edy Santos da Costa, Eny Camargo Maranhão, Francisco Filipak, Ivete Mazalli, Ivone Mascarenhas Skiba, João Hort, Luíz Wolski, Lybia Stallschmidt, Maria Therésia Butzen, Vicente Codagnone e Walkíria Araújo de Oliveira

A equipe administrativa estava assim constituída:

Diretor: Dr. Luiz Wolski

Secretário: José Leônidas Gaspari

Tesoureiro: Hermenegildo Selbach

Escrevente Datilógrafo: Isael Pastuch

Em 19 de janeiro de 1960 foi publicado o Decreto nº 47666, que levou a assinatura do presidente da República, Exmo. Sr. Juscelino Kubitchesk de Oliveira e de Clóvis Salgado, então Ministro da Educação, concedendo autorização para o funcionamento dos dois cursos. Em consequência desse ato, foi instalada a Faculdade, realizando-se, no mês de fevereiro do mesmo ano, o primeiro Concurso Vestibular, sendo aprovados 16 candidatos para o Curso de História e 35 para o Curso de Pedagogia. Dessas duas primeiras turmas formaram-se, em 18 de dezembro de 1963, 25 alunos do curso de Pedagogia e 08 alunos do curso



de História.

Em 1966, foram criados os cursos de Geografia e Letras (Licenciatura Plena de 1º ciclo) pela Lei Estadual nº 5.320, de 10/05/1966, sendo transformados em Licenciatura Plena pelo Decreto Estadual nº 21.692, de 27/04/1970. Em 1967, o Decreto Federal nº 6112, de 31/07/1967, concedeu o reconhecimento dos cursos de História e Pedagogia. Já os cursos de Geografia e Letras foram reconhecidos através do Decreto Federal nº 74.750, de 23/10/1974.

O Decreto Federal nº 79216, de 08/02/1977, autorizava o funcionamento dos cursos de Ciências, Licenciatura de 1º Grau e Licenciatura Plena, com habilitação em Matemática, sendo o mesmo reconhecido pela Portaria Ministerial nº 617, de 16/12/1980.

Passaram-se mais duas décadas para que a Faculdade ofertasse novos cursos e/ou habilitações:

Curso	Habilitação
Ciências Biológicas	
Geografia	
História	
Letras – Licenciatura Plena	Português-Ingês
Letras- Licenciatura Plena	Português-Espanhol
Matemática	
Pedagogia – Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Fundamental e Médio	
Química – Licenciatura	
Filosofia – Licenciatura	

Para o ano letivo de 2003 foi autorizado o funcionamento do Curso de Química, pelo Parecer 673/2002 de 7 de agosto, com 48 vagas, divididas entre os turnos vespertino e noturno.

Por fim, o último curso autorizado foi o Curso de Filosofia via Decreto Estadual nº 173 de 13/02/2007. O Parecer do CEE 1º 225/2010 reconhece o Curso



de Graduação em Filosofia (Licenciatura). O ato final do reconhecimento ocorreu pelo Decreto Estadual nº 1.211, de 03/05/2011, publicado no DOE em 03/05/2011.

A UNESPAR/UV conta, hoje, com os seguintes cursos e/ou habilitações:

Curso	Habilitação
Ciências Biológicas	
Geografia	
História	
Letras – Licenciatura Plena	Português-Ingês
Letras- Licenciatura Plena	Português-Espanhol
Matemática	
Pedagogia – Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Fundamental e Médio	
Química – Licenciatura	
Filosofia – Licenciatura	

A Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória – FAFIUV tornou-se um dos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR a partir do Decreto do Conselho Estadual de Educação nº 9538 de 05 de dezembro de 2013.

Atualmente, o corpo docente da UNESPAR, *Campus de União da Vitória* é constituído aproximadamente por 62 professores efetivos e 45 professores contratados, atendendo aproximadamente 1400 alunos na graduação e nos vários cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização *Lato-sensu* e *Stricto-sensu*, ora em funcionamento (PDI, 2018, p. 145-178).

A UNESPAR, Campus de União da Vitória é uma das pioneiras do ensino superior fora da capital e, ao longo de mais de cinco décadas de atividades, vem formando professores que servem ao Sul do Paraná e ao Norte Catarinense.



Desde sua origem, procurou assumir um compromisso com o desenvolvimento da região, para ser um centro irradiador e transformador da estrutura cultural de sua área de intervenção. Em todos os seus cursos de licenciatura, a Instituição recebe alunos e forma professores que atendem a 80 escolas estaduais e 255 escolas municipais nos 21 municípios que compõem sua região de abrangência, com uma população estimada em 300.000 habitantes.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Na sequência, estão explanadas as partes componentes a essa seção, através de subitens.

3.1 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

3.1.1 Criação do Curso

- DA CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Criado no dia 10 de maio de 1966 pela Lei Estadual nº 5320, autorizado pelo Parecer nº 29 e, posteriormente, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) no dia 24 de outubro de 1974. Reconhecido pelo Decreto nº 74.750 de 23 de outubro de 1974, publicado no D.O.U. de 24 de outubro de 1974.

- Decreto Estadual n.º 6.092 DOE de 02/02/2017. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2017.

- Resolução N.º 35/2019 - CEPE/UNESPAR, Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês (2020-2024), na 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de novembro de 2019 em União da Vitória.

- Decreto N.º 3.107 DOE, Curitiba, 22 de outubro de 2019. Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação em Letras - Português e Inglês - Licenciatura, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 09 de novembro de 2019 até 08 de novembro de 2024.

3.1.2 Básica

- CNE - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96 (BRASIL, 2006);
- CNE - Plano Nacional de Educação 2014-2024 (BRASIL, 2014);

- CNE - Parecer CNE/CES nº 1.363/01, que trata da aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Letras. Brasília: Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2001).
- Resolução do CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Letras (BRASIL, 2002);
- CNE - Resolução do CNE/CP nº 02, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (BRASIL, 2015);
- CNE - Lei nº 10.861/2004- Lei dos SINAES- Princípios da Avaliação da Educação Superior (2004).
- CNE - Lei nº 9.394, 20 dez. 1996; Resolução Nº 01/CNE/CP 17/2004; Parecer Nº 3 – 10/2004 Normas para Educação Étnico-Raciais e Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena (PARANÁ, 2004);
- CEE - Deliberação do CEE/PR nº 04/2006, de 2 de agosto de 2006, que dispõe sobre Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (PARANÁ, 2006);
- Decreto nº 5. 626/2005 CEE - Parecer CEE/CES nº 23/11, de 07 de abril de 2011, que trata da oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (PARANÁ, 2011);
- Deliberação do CEE/PR nº 04/2013, de 22 de novembro de 2013. Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012. (PARANÁ, 2013);
- CEE - Deliberação do CEE/PR nº 02/2015, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (PARANÁ, 2015);
- CNE - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (BRASIL, 2014, Versão Preliminar);



- CNE - Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (versão final). BRASIL. Ministério da Educação (2018).
- UNESPAR - Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2018); Projeto Político Institucional (PPI, 2012); e o documento que define a “Política Institucional para a Formação de Professores da Educação Básica na UNESPAR” (PFI, 2018).
- Lei n.º 13.005/2014 - PNE (2014-2024), que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e, em sua meta 12.7, estabelece que 10% da carga horária do currículo de cursos de graduação deve ser ofertada em extensão universitária.
Resolução nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.
- Resolução nº 038/2020– CEPE/UNESPAR, que Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

3.2 JUSTIFICATIVA

Para embasar a presente solicitação de atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês, a ser implantado a partir do ano letivo 2023, pautamo-nos na necessidade primordial da implementação de ações curriculares extensionistas e culturais para a manutenção da qualidade do Curso, a fim de contribuir com a missão institucional de *“gerar e difundir o conhecimento científico, artístico, cultural, tecnológico, por meio do ensino, pesquisa e extensão, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade humana e do desenvolvimento sustentável, em âmbito regional, nacional e internacional”* (PDI, 2018, p.74).

A atuação social e profissional do graduado em Letras tem como pano de fundo o fato de que a construção da consciência de cidadania em uma sociedade complexa dá-se, em grande parte, através da percepção de que tal complexidade pressupõe diferentes formas, meios e modos de linguagem, correspondentes a



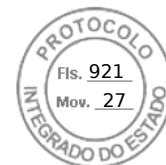
diferentes interesses em constantes confrontos e conflitos, exigindo do cidadão a capacidade de situar-se e afirmar-se no interior de conflitos de interesses.

Para tanto, o Curso de Letras forma cientistas das línguas e de suas literaturas, ou seja, cientistas da palavra. Dizem que uma imagem vale por mil palavras, mas nem sempre se diz que a maneira mais objetiva de interpretar uma imagem é através das palavras. Mesmo em um mundo bombardeado por imagens não é possível se desvencilhar do verbal ou do escrito. O graduado em Letras será o encarregado de estabelecer relações entre os idiomas, procurando desvendar as leis gerais que os regem e também pesquisar os fenômenos da fala, ou seja, da faculdade que o homem tem de exprimir seus estados mentais por meio da língua.

Um dos principais compromissos do Curso de Letras é formar professores capazes de compreender os fatos da língua e de conduzir investigações de língua e linguagem, através da análise de diferentes teorias, bem como da aplicação das mesmas a problemas de ensino e aprendizagem da língua materna e língua inglesa. Nesse sentido, atendendo à demanda profissional regional, de Ensino Fundamental e Médio, de modo a conhecer, analisar, propor alternativas e enfrentar as dificuldades dos sistemas Municipal, Estadual e Federal de Educação, a promover a democratização do conhecimento das línguas e das literaturas e a transformar a sociedade.

Dentro dessa perspectiva, submetemos a presente propositura de atualização deste Projeto Pedagógico, a qual atende o estabelecido pelas Resoluções do Conselho Nacional de Educação com relação à carga horária dos Cursos de Licenciatura de Formação de Professores da Educação Básica em nível superior (conforme Resolução CNE/CP Nº 2/2015), outrora ratificado, conforme o Parecer CEE/CES Nº46/16, no dia dezoito de maio de dois mil de dezesseis.

Posto assim, encaminhamos o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português e Inglês, com vistas à adequação à Lei N.º 13.005/2014 - PNE (2014-2024), que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e, em sua meta 12.7 estabelece que 10% da carga horária do currículo de cursos de graduação deve ser ofertada em extensão universitária, à RESOLUÇÃO Nº



7/2018 - MEC/CNE/CES, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, bem como ao Regulamento da Curricularização da Extensão conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº 038/2020– CEPE/UNESPAR.

Por fim, o presente Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês em comento tem como finalidade principal adequar-se e compatibilizar-se curricularmente à Lei nº 13.005/PNE (2014-2024) a qual estabelece a percentagem de 10% da carga horária total para os cursos de graduação a ser ofertada em atividades extensionistas.

Vale a pena ressaltar que se trata de um passo importante no sentido da curricularização da extensão na Universidade, a qual se dará por meio da implementação, nas matrizes curriculares dos cursos de Graduação da UNESPAR, de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s)” conforme Resolução N.º 07/2018 - CNE/CES, bem como atender ao regulamento da curricularização da extensão disposto na Resolução 038/2020 - CEPE/UNESPAR, o qual estabeleceu normas para a implementação das atividades curriculares de extensão, as quais deverão compor os currículos plenos dos cursos de graduação da UNESPAR.

4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

Na sequência, estão explanadas as partes componentes a essa seção, através de subitens.

4.1 CONCEPÇÃO

A situação atual de uso da escrita (nível de letramento) na sociedade é preocupante. Para além da questão de que quase 60% da população estudantil egressa do Ensino Fundamental no Brasil não compreende o que lê, a produção da escrita também é alarmante. Em sociedade, costumamos nos deparar com textos escritos de uma forma “diferente”, muito longe dos padrões exigidos pela norma gramatical da língua portuguesa e que contradizem o papel da escola como agência formadora da cultura letrada. Vivemos em uma sociedade em que a escrita não é para todo mundo! Ensinar a escrever textos é uma novidade que surgiu apenas a partir do século XX. Recentemente, escrever passou a ser uma exigência social em diversos segmentos.

Anteriormente aos Parâmetros Curriculares Nacionais (doravante PCN), pouca preocupação havia, nas aulas de língua materna, em conduzir os alunos ao pleno domínio da atividade linguística, ou seja, as atividades eram muitas vezes cristalizadas e detinham-se ao ensino da gramática tradicional, focalizado em regras e exceções e ao domínio de normas da gramaticalidade, esquecendo-se ou discriminando os usos que os alunos faziam da língua. Principalmente os alunos de classes desprivilegiadas, nessa situação de ensino, encontram-se em risco de fracasso e reprovação. Ao tratar-se a imaturidade cultural e as deficiências linguísticas como falhas, são esquecidos os usos e as variedades de língua que cada sujeito-aluno traz para a escola.

Houve democratização do acesso aos bancos escolares. A “mutilação cultural” praticada nas escolas com o excessivo uso da gramática normativa e com a prática de atividades linguísticas descontextualizadas e “sem sentido”, cristalizadas, passou a ser criticada, e essas práticas abandonadas. Surgiram diversas frentes de estudos a respeito do ensino de língua materna, muitas delas



com “fórmulas” prontas procedentes de longas pesquisas de gabinete. No entanto, esquecia-se, muitas vezes, da prática de sala de aula real pensando numa utopia de “dicas” para o bom trabalho dos professores.

Para evitar a prática da língua como sistema estruturado, cheio de regras e passar a privilegiar a prática da linguagem como atividade social, ou seja, reconhecer que os sujeitos que interagem pela linguagem compartilham, pela interação verbal, a troca de experiências, perspectivas e ideologias, é preciso, antes de tudo, que o professor seja um pesquisador, além de ser leitor e produtor de textos de forma efetiva. A pergunta que todos querem responder na atualidade é: em que medida terá o professor condições de fazer uma mediação eficaz entre as crianças/jovens e as práticas de leitura e escrita se ele mesmo não tem a sua vida atravessada cotidianamente pela escrita e, principalmente, pela leitura?

A contribuição de Geraldi (1991) e suas teorias linguísticas interacionistas para a busca de uma nova prática escolar menos excludente e mais voltada à atividade constitutiva da linguagem como prática social foi muito importante ao longo dos anos. Desta forma, a atenção dos professores voltou-se para o texto dos Parâmetros Curriculares e a concepção de ensino pautada em gêneros do discurso.

A visão de ensino proposta pelos PCN trouxe diversas contribuições para a prática das salas de aula, especialmente em relação às práticas de textos (leitura e produção), que devem partir de situações concretas retiradas da sociedade na qual se insere a escola. Os PCN propuseram, portanto, uma nova concepção de trabalho com a linguagem, centrada nos usos que se faz da língua no contexto social. Daí a apresentação dos *gêneros como formas relativamente estáveis de enunciados que se encontram nas diversas esferas da comunidade* (BAKHTIN, 1997).

Passou-se a encorajar que as aulas se tornassem *eventos reais de uso e prática da linguagem como atividade comunicativa, a fim de desenvolver a prática oral e escrita dos alunos*. Centrar as atividades em práticas orais de leitura e de escrita de textos e a reflexão linguística de uma gama significativa de gêneros



textuais de circulação social constitui função da intervenção pedagógica do professor de língua materna. Utilizar textos reais e não cristalizados, pertencentes aos quatro gêneros privilegiados no texto dos PCN e que circulam socialmente (de imprensa, de propaganda, literários e de divulgação científica) deveria fazer com que o aluno, ao sair da escola, pudesse fazer uso efetivo das práticas de leitura e de escrita exigidos socialmente, em especial na atual era da tecnologia digital. Talvez a maior contribuição trazida pelos PCN resida na noção de gêneros e na concepção de linguagem como interação verbal em que sujeitos interagem e entram em *conflito de vozes e conflito de interesses na construção de sentidos mediados pelos textos* (BAKHTIN, 1997).

Embora estejamos cientes de que os PCN não constituem mais, formalmente, um documento diretivo das questões relativas às demandas atuais da educação, destacamos que a própria Base Nacional Comum Curricular (doravante (BNCC) para o Ensino Fundamental adota a perspectiva preconizada pelos PCN. Assim a BNCC (2018, p.65) diz que:

Assume-se aqui a perspectiva enunciativo-discursiva de linguagem, já assumida em outros documentos, como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), para os quais a linguagem é “uma forma de ação interindividual orientada para uma finalidade específica; um processo de interlocução que se realiza nas práticas sociais existentes numa sociedade, nos distintos momentos de sua história” (BRASIL, 1998, p. 20).

Neste sentido, pautamo-nos na articulação dos saberes pretéritos e presentes amparadas na documentação vigente, no sentido do balizamento das ações do Curso que, doravante, passa a considerar o sujeito-educando em suas múltiplas possibilidades. Destarte, compreendemos a língua(gem) como interação, assumindo que ela está impregnada de relações dialógicas, valores e conceitos socialmente instituídos. Desse modo, a noção de homem aqui sustentada é a de sujeito de sua própria ação, no interior de uma sociedade constituidora e constituída, ela mesma, pelos sujeitos e pelas instituições democráticas.



Entendemos por princípio, portanto, que a plena participação social é condicionada pelo domínio da linguagem e pelo domínio da(s) língua(s), e que como formadores e professores de línguas, também estrangeiras e adicionais, nossa responsabilidade é contribuir para esse exercício, seja ele desenvolvido na língua materna ou na língua estrangeira. Principalmente após a edição dos PCN, a importância de enfatizar a linguagem como prática social, também no ensino de uma língua estrangeira, tem sido largamente reconhecida.

A fim de que as práticas desenvolvidas sejam significativas para os professores e conseqüentemente para os alunos da Educação Básica, visamos ao ensino-aprendizagem da língua inglesa, concomitante ao seu uso contextualizado nas ações de linguagem a partir de enunciações concretas. Por isso, para as aulas de língua inglesa, buscamos inserir os futuros professores em contextos reais de uso, numa perspectiva voltada para os aspectos comunicativos da linguagem, utilizando textos orais e escritos da esfera cotidiana. Esse aspecto encontra-se contemplado nas ementas referentes à disciplina de Língua Inglesa, ao incluir os estudos de diferentes gêneros textuais.

Cabe, portanto, aos professores o desafio de repensarem e desenvolverem na escola, atividades significativas de uso e prática de linguagem a fim de levar os alunos aos diversos níveis de letramento exigidos pela sociedade emergente, ou seja, ao direito dos usos efetivos das práticas de leitura e escrita, através do *“desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos”*. (cf. Deliberação Nº. 02/2015, CEE/PR, Art. 4º IV-V,).

Ademais, as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras estabelecem que esses cursos *“deem prioridade à abordagem pedagógica centrada no desenvolvimento da autonomia do aluno”* (BRASIL, 2001, p. 29). Por outro lado, a dimensão social e histórica da literatura insere essas e outras noções

que gravitam em torno de um conceito formal de literatura à multivalência do sistema “*autor-público-leitor*”, às complexas estruturas históricas, às relações de poder e às múltiplas condições ideológicas e discursivas que se capilarizam no campo literário, pondo em relevo o contexto de formulação e disseminação teórica sobre o literário de forma revisionista. Atenta a demandas contemporâneas, essa perspectiva crítica problematiza as relações entre literatura e direitos humanos, o literário e sua função humanizadora e pedagógica, a recepção de textos literários e a sociologia da leitura, levando em conta determinantes sócio-históricos que incidem sobre a emergência da revisão do cânone literário, a fim de contemplar o debate público sobre a representação literária de autoria de minorias étnicas e sexuais e de outros temas de natureza social, inclusiva, e, portanto, multicultural. O aporte das discussões acerca do fenômeno literário na contemporaneidade conduz à investigação e à difusão da literatura, orientando-se por aproximações cada vez mais rentáveis entre os estudos literários e outros campos epistemológicos, reconhecendo, no limite, a experiência com a literatura, a produção de sentido e efeito estético, suas ressonâncias na construção de sujeitos históricos e na emancipação de consciências, como uma construção ininterrupta, dialógica, subjetiva e social (cf. Lei no.9.394 – 20 dez./1996; cf. Resolução N.º 01/ 2014 – CNE/CP).

Dentro dessa perspectiva, os estudos da linguagem exigem dos professores do Curso de Letras percepção, pesquisa e prática, voltados aos acontecimentos reais de sala de aula. Através do estímulo ao conhecimento dos problemas emergentes do mundo contemporâneo, em particular os nacionais e regionais, prestam-se serviços especializados à comunidade e estabelece-se com essa uma relação de reciprocidade. Tal preocupação permeia o desenvolvimento de projetos (Ensino, Pesquisa e Extensão) e o planejamento de ações futuras vinculadas também à preservação do meio ambiente. (cf. Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata da norma estadual para a Educação Ambiental).

Para além disso, trata-se de um curso de formação de professores e, por essa razão, deve-se pautar na articulação entre os saberes necessários à



formação docente, tais como os conhecimentos disciplinares e os conhecimentos pedagógicos (LIBÂNEO, 2015), pois, conforme orientam as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras (BRASIL, 2001), os professores em formação devem dominar não somente os conteúdos específicos a serem ensinados e aprendidos em seus contextos futuros de atuação, mas também os conhecimentos didático-pedagógicos ou metodológicos no que diz respeito ao processo de ensino, relacionando teoria e prática.

Posto assim, os cursos de Letras devem propiciar o fomento do desenvolvimento da capacidade crítico-reflexiva dos professores em formação, ou seja, a otimização de suas habilidades idiossincráticas docentes e profissionais atinentes à transposição didático-pedagógica dentro do contexto instrucional público. No decorrer de nossas inúmeras leituras, realizadas para a tessitura deste Projeto Pedagógico de Curso, apoiamo-nos na Resolução Nº 02 de 1 de julho de 2015, particularmente no parágrafo quarto, inciso terceiro, o qual corrobora o nosso entendimento acerca da (trans)formação de professores:

III- a formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação.

Dentro dessa perspectiva, na construção deste documento norteador, preocupamo-nos com a garantia do aprendizado ao longo de toda a vida do acadêmico, bem como com o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades voltadas à área de interesse sob nossa responsabilidade no tocante àqueles que apresentem algum tipo de necessidade especial, transtorno global do desenvolvimento, transtorno funcional específico e/ou alta habilidade ou superdotação, hodiernamente, amparados pela Deliberação CEE/PR nº 02/2016, de 15 de setembro de 2016 que dispõe sobre as Normas Estaduais para Modalidade Educação Especial no Ensino do Paraná e que visam, em seu escopo, o desenvolvimento dessas pessoas, propiciando-lhes a plenitude para o exercício da cidadania, da participação social, política e econômica, mediante o

cumprimento de seus deveres e do usufruto de seus direitos. Nesse aspecto, comungamos da assertiva de que o Curso de Letras precisa incluir a discussão acerca de temas e conteúdos relacionados ao atendimento dessas pessoas na graduação, incentivando, para isso, a realização de pesquisas e atividades de extensão, bem como de programas e serviços voltados ao aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem, necessários à formação de novos docentes, assim como, também, procurar promover atendimento pedagógico que supra as necessidades e especificidades dos acadêmicos que possuam quaisquer necessidades especiais.

Como sintetiza Caride (2016, p. 19),

referimo-nos, em suma, a todo um conjunto de valores, atitudes, comportamentos e estilos de vida que rejeitam a violência e previnem os conflitos, fazendo uso do diálogo e da negociação entre os indivíduos, os grupos, as organizações sociais e, inclusivamente, os estados. Uma cultura de paz, que a mediação pode e deve favorecer, tratando de habilitar as pessoas e os coletivos sociais que atuem não apenas em função das circunstâncias do presente, mas também da visão do futuro a que aspiram.

A defesa de uma educação para a cidadania global exige que nós, professores de línguas, assumamos uma “*práxis transformadora*” (FREIRE, 1976) inerentemente crítica, a fim de tentar operacionalizar ações de mediação intercultural, dentro e fora do contexto escolar, que vise, por um lado, o desenvolvimento pleno da competência comunicativa intercultural e, por outro, a transformação dos aprendentes em falantes interculturais.

Por último, mas não menos importante, compartilhamos o pensamento freireano (FREIRE, 2002, p. 48), em sua perspectiva crítica e no discurso em prol dos homens e do compromisso solidário. “*Uma educação para a cidadania global implica que os professores de línguas assumam uma “práxis transformadora” (Freire, 1976), inerentemente crítica, a fim de tentar operacionalizar ações de mediação intercultural dentro e fora do contexto escolar, que estão em relação íntima com a competência comunicativa intercultural e com a capacidade de os aprendentes se tornarem cidadãos de mediação cultural a nível local, nacional e global*” (BONI; SEQUEIRA, 2019, p. 407).



O ensino-aprendizagem da língua inglesa, nessa perspectiva, compreende-se promotor da autonomia para a aprendizagem ao longo da vida e torna-se motivador do plurilinguismo. À medida em que o aprendiz vê valorizadas as competências adquiridas ao longo da aprendizagem de uma língua, estará incentivado a utilizá-las na continuidade de sua aprendizagem, bem como na aprendizagem de outras línguas.

E essa compreensão por parte do professor afasta o enfoque da cultura de um único país, panorama esse extremamente difundido em especial no ensino da língua inglesa; ao considerar apenas uma norma e uma língua, passa-se a reconhecer a multiculturalidade como contexto para a língua que é o idioma de comunicação de quase todas as pessoas que se engajam em interações internacionais.

4.2 FINALIDADES

Para que sejam alcançadas as finalidades maiores da existência do curso que, primordialmente, enfocam a formação plena de cidadãos capazes de interagirem, através das linguagens adequadas a cada circunstância que se apresenta e promover e/ou capacitar a mediação entre crianças, jovens e adultos e professores em todas as áreas da educação e esses professores, ao longo da vida, transporem essa capacitação para os diversos campos, sejam eles, profissionais e/ou sociais, serão abordados itens substancialmente importantes para o alcance das finalidades/dos objetivos do curso.

4.3 OBJETIVO GERAL

Graduar profissionais para trabalhar em escolas de Ensino Fundamental e Médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Literatura e Língua Inglesa, como licenciados. O curso busca formar pesquisadores na área das teorias linguísticas e literárias, bem como no ensino-aprendizagem de língua materna e estrangeira na graduação, colaborando assim com o desenvolvimento das Ciências Humanas.



4.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Promover a divulgação de conhecimentos culturais, linguísticos, didáticos, científicos e literários que constituem a formação do graduando, para comunicar o saber através do ensino, de trabalhos acadêmicos e de outras formas de comunicação;
- b) Estimular o desenvolvimento de projetos de investigação e práticas de sala de aula no Ensino Fundamental e Médio, preparando os graduandos para a função de docentes;
- c) Promover a extensão, aberta à participação da população, principalmente a regional, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica;
- d) Manter parcerias com instituições municipais da região, estaduais e outras ligadas à área de Letras, bem como com as demais instituições de ensino superior, para a realização de eventos, cursos e outras atividades na área;
- e) Estimular a realização de diversas atividades artísticas, culturais, literárias e didáticas no âmbito do Curso, especialmente as que partirem da iniciativa dos acadêmicos.



5 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

Inicialmente, será transcorrido sobre Metodologia e, na sequência, sobre as diversas faces de Avaliação que permeiam este PPC.

5.1 METODOLOGIA

A prática específica de quem trabalha com a língua/linguagem exige saberes estritamente ligados à área de estudo. A área dispõe de pesquisas concluídas ou em desenvolvimento sobre ensino e sobre aquisição, que articulam diferentes contribuições da Linguística e da Educação. Para citar exemplos, no âmbito da profissão docente, por exemplo, a área já desenvolve pesquisas sobre temas como: o professor e sua relação com as propostas teóricas da Linguística e da Literatura veiculadas nos materiais didáticos; o professor e sua relação com as propostas curriculares para o ensino de língua e de literatura; o professor e sua relação com o livro didático de língua estrangeira; o professor de língua/literatura como pesquisador; o professor de Língua Inglesa como leitor e produtor de texto.

Além disso, a articulação entre teoria e prática já referida se efetiva concretamente através desses conhecimentos específicos da área de estudos. Sem isso, os saberes permanecerão estanques e pouco relacionados com o exercício específico da docência nas disciplinas. Ademais, cumpre ressaltar a necessidade do envolvimento docente nas políticas referendadas pela Deliberação do CEE/PR nº04/2006, de 2 de agosto de 2006, que prevê, em suas Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, novos procedimentos adicionados que deverão ser desenvolvidos pelas instituições de ensino públicas e privadas que atuam nos níveis e modalidades do Sistema Estadual de Ensino no Paraná, Resolução que se respalda e dá cumprimento à Lei nº 10.639 (2003) e na Lei nº 11.645 (2008). Dessa forma, conhecimentos transversais de caráter humanístico são por esse

documento contemplados, de maneira a enaltecer as políticas públicas em todos os seus âmbitos, inclusive as que tratam das relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira e africana. A fim de ilustrarmos essa perspectiva, tomamos como uma pequena amostra a ementa da disciplina, intitulada: “Literaturas em Língua Portuguesa II”, contemplada no presente documento (p. 61):

As literaturas africanas em língua portuguesa e o processo de colonização: a literatura de Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Thomé e Príncipe: o processo de colonização e as respostas literárias dos escritores a partir dos constructos étnico-raciais e seus lugares enunciativos, suas relações, resquícios e demandas”. (PARANÁ. **Deliberação do CEE/PR nº04/2006, de 2 de agosto de 2006**. Dispõe sobre Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Curitiba: CEE, 2006).

Sabendo que o docente, como cientista das linguagens, deve estar atento à horizontalidade propiciada pela conjunção de diversos saberes, e que nossa cultura aponta para além das especificidades demandadas de somente um tronco, eurocêntrico e prestigiado e, ao contrário, congregador de múltiplas inerências africanas, justo torna-se ressaltar que esse plano aponta para o multicultural e o pluriétnico, procurando inserir práticas contemplativas que valorizem a cultura e história dos afrodescendentes buscando, por fim, a positividade tão historicamente subtraída de suas vivências como fator preponderante na intenção de uma sociedade democrática. Neste sentido, o Curso de Letras Português e Inglês encontra-se adequado e em consonância às leis nacionais, bem como às normas estaduais vigentes (ver ITEM 6 – EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES). Cabe mencionar que a descrição do desenvolvimento da transposição da práxis pedagógica e das normativas supramencionadas será inserida na tessitura do Plano de Ensino das disciplinas.

A fim de garantir essa articulação, o Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Português e Inglês foi fundamentado num conjunto de saberes docentes que contemplem:

- Saberes produzidos nos diferentes campos científicos e acadêmicos que subsidiam o trabalho educativo;



- Saberes escolares que os egressos deverão ensinar;
- Saberes produzidos no campo da pesquisa pedagógica;
- Saberes desenvolvidos nas escolas pelos profissionais que nelas atuam;
- Saberes pessoais construídos nas experiências próprias de cada aluno ao longo do curso.

5.2 AVALIAÇÃO

Atualmente, a avaliação é tema de destaque nos diversos setores da atividade humana, especialmente no Processo de Produção do Conhecimento e da Educação (GOMES, 2006).

No âmbito específico da aprendizagem, a avaliação do aluno ganha sentido à medida que se articula ao processo de ensino, ao Projeto Pedagógico do Curso e se insere em um processo educativo e de formação profissional, com base nas ciências que têm como objeto o homem e suas relações. Pretende-se, assim, a prática de uma avaliação comprometida com a aprendizagem, com a produção, com a apropriação dos saberes e que tenha como foco a melhoria da qualidade do ensino (GOMES, 2006).

Com base nessa premissa, a avaliação da aprendizagem deve ser pensada/construída como parte constitutiva do processo de ensino e não restrita apenas aos exames e/ou trabalhos escritos. Assim, a avaliação será continuada, rompendo com o conceito de avaliação enquanto instrumento e assumindo uma nova perspectiva - a de processo que envolve todas as atividades realizadas pelos alunos, bem como a sua postura nos encontros teóricos e teórico-práticos, o desempenho durante a realização de tarefas, a capacidade de criar e raciocinar e a capacidade de análise e reflexão acerca da realidade em que se encontra. Aliado a isso, cada docente e cada aluno deve considerar os aspectos institucionais da avaliação propostos no Regimento Institucional, no tocante à avaliação da aprendizagem e da assiduidade em disciplina.



5.2.1 Critérios de Autoavaliação do Curso

A avaliação educacional e institucional, segundo Gadotti (2002, p.3), tem por meta promover condições para que uma universidade, ou uma escola, melhore seus serviços e adquira a “conquista por uma maior autonomia”, pois, cada escola/curso “possui sua própria estrutura organizacional e deve desenvolver um Projeto Político Pedagógico correspondente à sua realidade”.

O curso submete-se a avaliações internas e externas, executadas por órgãos competentes. A avaliação institucional interna do curso é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *campus*, orientada pelas diretrizes da autoavaliação institucional e da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), pautada no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, instituído pela Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino do Paraná (CEA) - ano de 2013.

A avaliação do curso garante que se mantenha o compromisso com a qualidade do ensino, pesquisa e extensão. O processo de avaliação interna segue o cronograma da CPA institucional e realiza-se, concomitantemente, em toda a universidade, com a participação da comunidade acadêmica, por meio de questionários, no sistema virtual.

Os resultados da avaliação permitem encaminhamentos em relação às necessidades levantadas e estimulam ações institucionais e ações nos *campi* conectadas com: direção, coordenadores e discentes de cursos, em busca de superar as fragilidades apontadas. Essas avaliações permitem traçar estratégias e parâmetros, visando à melhoria do curso e da Instituição.

Quanto à avaliação externa, os resultados do ENADE são considerados e sua análise oportuniza reformulações, buscando identificar os elementos que constituem potencialidades e fragilidades do curso.



5.2.2 Avaliação Externa

A avaliação externa é composta pelos mecanismos de avaliação do MEC, por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), previsto pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) e, indiretamente, pela sociedade onde estarão atuando os profissionais formados pela Instituição.

Em relação a avaliação externa, desde o ano de 1998 tivemos cursos avaliados por meio do Provão e posteriormente ENADE, tendo o Curso de Letras – Português e Inglês obtido os seguintes resultados:

1998 PROVÃO	1999 PROVÃO	2000 PROVÃO	2001 PROVÃO	2002 PROVÃO	2003 PROVÃO	2008 ENADE
C	B	B	A	A	A	3
2014 ENADE	2017 ENADE					
4	4					



5.3 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O Projeto Pedagógico do Curso de Letras da UNESPAR, Campus de União da Vitória é um documento dinâmico que intenta contribuir para o bom andamento das atividades do Curso. Entendemos este documento como histórico e, por isso mesmo, flexível, ou seja, sujeito a constantes atualizações por parte do Colegiado. O objetivo do Colegiado de Letras é aliar a sua política, ou seja, seus objetivos, ao trabalho cotidiano dos professores e alunos na Instituição. Acreditamos que a avaliação do Projeto Pedagógico deve ser constante e feita por todos os envolvidos no Curso, especialmente os professores efetivos e o Coordenador.

Com base nessa avaliação coletiva, alterações podem ser propostas quando forem julgadas necessárias. Um dos momentos propícios a esse trabalho acontece na Avaliação Institucional da UNESPAR/UV, realizada periodicamente, em que os alunos, além de analisar a estrutura da Faculdade, podem sugerir melhorias no funcionamento de seu curso. O Colegiado de Letras, representado pelos docentes e representante dos alunos, sob a presidência do Coordenador, desenvolve semestralmente formas de monitoramento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso, visando às mudanças, ajustes e implementações necessárias ao andamento e à melhoria da qualidade do ensino, articulada à extensão universitária, à pesquisa e ao diálogo com as redes municipais e estaduais de ensino. Assim, o acompanhamento e avaliação do presente Projeto Pedagógico baseia-se numa ação contínua e dinâmica.

Essa avaliação fundamenta-se no conhecimento pesquisado da realidade do Curso, na análise dos problemas levantados e na busca de mecanismos para atender as necessidades do Curso, tendo em vista cuidar da formação docente em sua região de abrangência, bem como da formação permanente de egressos e do corpo docente.



5.4 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Compreendemos a autoavaliação como um movimento da Instituição, pautado nas políticas públicas, em busca de qualidade. Permite o repensar da trajetória institucional e a inserção na sociedade da região sul-paranaense, pois a autoavaliação consiste em um processo que propicia segurança institucional em relação a micropolíticas, tanto para ações de planejamento como para prestação de contas à sociedade. O processo fortalece-se também no âmbito das macropolíticas, uma vez que a Instituição fortalece-se perante a sociedade e consolida sua condição de autonomia e compromisso social.

Em 2002, a antiga FAFIUV vivenciou um processo avaliativo que teve a função de subsidiar a elaboração do PDI. Em 2005 e 2006, realizou-se, com base no SINAES, Avaliação Institucional, sendo o relatório encaminhado para a Comissão Especial de Avaliação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SETI) e INEP, como parte do processo de autoavaliação das instituições de Ensino Superior brasileiras.

Com o objetivo geral de avaliar a instituição como uma totalidade integrada, permitindo uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas e visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional, a Comissão Própria de Avaliação – CPA da UNESPAR/UV organiza suas atividades nas seguintes cinco etapas:

1. Sensibilização e motivação
2. Organização e operacionalização da base para os dados institucionais
3. Diagnóstico institucional
4. Avaliação da avaliação
5. Publicização

5.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação relaciona-se intrinsecamente ao processo de ensino-aprendizagem, de planejamento e ação didática do docente, objetivando o desenvolvimento das funções cognitivas e autonomia de aprendizagem e efetiva-se à medida em que se realiza de maneira processual, formativa e mediadora. Conforme o PPI da UNESPAR, a avaliação:

[...] define-se como o momento de expressão da síntese relativa ao trabalho desenvolvido pelos professores e alunos para a apreensão de um novo conhecimento. Deve-se manifestar envolvendo o processo ensino aprendizagem, levando em consideração as atividades desenvolvidas em sala de aula e/ou fora dela, de acordo com o plano de ensino do professor. A avaliação necessita expressar a relação entre o cotidiano e o científico, o teórico e o prático, marcando uma nova relação com o conteúdo em relação ao que havia no início do processo evidenciando um grau mais elevado de compreensão da realidade. O resultado da avaliação deve ainda contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores, subsidiando a melhoria dos cursos. (PPI, 2012, p.18-19).

O sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem do curso de Letras Português e Inglês organiza-se de forma que, em cada disciplina, a avaliação do rendimento acadêmico possa ser efetivada mediante: avaliações escritas, avaliações orais, relatórios, pesquisas, observações, projetos de investigação, processos de autoavaliação, seminários, atividades em grupo, estudos dirigidos, redação de textos técnicos e científicos, apresentação de trabalhos e sínteses reflexivas.

Cabe ao professor manter os registros da frequência e avaliação dos estudantes em formulário próprio no sistema disponibilizado pela Universidade (SIGES). Cada docente tem autonomia para organizar as atividades avaliativas, respeitando-se os princípios e objetivos do curso, bem como normas institucionais para esse fim, devendo descrevê-las em seu plano de ensino. O NDE acompanha o desenvolvimento das disciplinas do Curso e, se for necessário, propõe adequações ao programa e à metodologia avaliativa.

De acordo com o Regimento Interno da Universidade, considerar-se-á aprovado em cada disciplina, e sem exame final, o estudante que obtiver média



final de aproveitamento no período letivo cursado igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades acadêmicas (UNESPAR, 2013). A frequência às aulas e demais atividades escolares, em cada disciplina, é obrigatória. O abono de faltas em qualquer uma das disciplinas e/ou atividades curriculares do Curso, obedecerá ao Regimento da Universidade, e à Resolução 023/2016 – CEPE/UNESPAR para exercícios domiciliares. (UNESPAR, 2013).

Para o abono de faltas, nos casos previstos em Lei, o acadêmico deverá efetuar, no prazo de 3 dias após a emissão do atestado, protocolo via SIGES, direcionado à Coordenação do Curso, informando a justificativa da falta e anexando o documento comprobatório digitalizado. Tal solicitação será analisada pelo Colegiado e/ou NDE e, posteriormente, respondida ao solicitante, via Siges, pela Coordenação do Curso.

Fica assegurado ao aluno o direito de requerer junto ao Colegiado de Curso, revisão de provas escritas, no prazo de até três (3) dias úteis após a publicação dos resultados. O professor fará revisão da prova escrita na presença do aluno em dia e hora marcados pelo docente, num prazo máximo de até 7 (sete) dias úteis após o recebimento do requerimento. Se o aluno não concordar com o resultado da revisão feita, pelo professor da disciplina, o Coordenador do Colegiado de Curso, designará comissão especial (banca revisora) para efetuar a referida revisão que deverá ser realizada na presença do aluno. (UNESPAR, 2013).

O Exame Final será realizado conforme o Calendário Escolar. Prestará exame final na disciplina o aluno que tiver média final igual ou superior a quatro (4,0) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) devendo obter a média aritmética de seis (6,0) com a nota do exame. A média mínima exigida para aprovação em exame final será seis (6,0) da média aritmética entre a nota desse exame e a média das notas bimestrais. (UNESPAR, 2013). Será reprovado em qualquer disciplina o aluno que, nela, não alcançar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades



curriculares, independentemente da média final obtida, ou não conseguir nos bimestres escolares, as notas mínimas estabelecidas para prestação de exame final. (UNESPAR, 2013). O aluno que não comparecer às provas ou demais verificações de aprendizagens ou ao exame final, terá o direito a segunda oportunidade, desde que comprove impedimento legal, ou motivo de força maior, e venha requerê-la, via protocolo, junto a Coordenação do Curso, no prazo de três (03) dias úteis, a contar de sua realização. Tal solicitação será apresentada ao Professor responsável pela avaliação e analisada com base no Regimento da UNESPAR. (UNESPAR, 2013).

O Estágio Curricular Supervisionado segue procedimentos avaliativos definidos em regulamento próprio e previstos nos planos de ensino das respectivas disciplinas. Essas disciplinas têm nota lançada no final do semestre, conforme o calendário acadêmico.

6 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

6.1 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Especificamente, o perfil do egresso do Curso de Letras – Português e Inglês deverá incluir:

- a) Domínio teórico e descritivo dos componentes fonológicos, morfossintáticos, léxicos e semânticos da Língua Portuguesa e da Língua Inglesa.
- b) Domínio de diferentes noções de gramáticas e (re)conhecimento das variedades linguísticas existentes, bem como dos vários níveis e registros de linguagem.
- c) Capacidade de analisar, descrever e explicar, diacrônica e sincronicamente, a estrutura e o funcionamento da Língua Portuguesa.
- d) Capacidade de compreender os fatos da língua e de conduzir investigações de língua e linguagem, através da análise de diferentes teorias, bem como da aplicação das mesmas a problemas de ensino e aprendizagem da Língua Materna e da Língua Inglesa.
- e) Domínio ativo e crítico de um repertório representativo de Literatura Portuguesa, Brasileira, Inglesa e Norte-americana.
- f) Domínio do conhecimento histórico e teórico necessário para refletir sobre as condições sob as quais a escrita se torna literária.
- g) Domínio do repertório de termos especializados na área, através dos quais se pode discutir e transmitir a fundamentação do conhecimento das línguas, das literaturas e das artes.
- h) Capacidade de operar, como professor, pesquisador e consultor, com as diferentes manifestações linguísticas, sendo usuário, enquanto profissional, da norma padrão.
- i) Capacidade de desempenhar papel de multiplicador, formando leitores críticos, intérpretes e produtores de textos de diferentes gêneros e registros

linguísticos, fomentando o desenvolvimento das habilidades linguísticas, culturais e estéticas referentes à área.

- j) Possuir atitude investigadora que favoreça o processo contínuo de construção do conhecimento na área e a utilização de novas tecnologias que favoreçam a promoção da cidadania e do desenvolvimento humano sustentável local, regional e internacional.

6.2 CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Os licenciados em Letras - Português e Inglês, da Universidade Estadual do Paraná *Campus* de União da Vitória, podem atuar como docentes de Português e/ou Inglês na Educação Básica com a possibilidade de optar por outras áreas profissionais. O campo de trabalho é vasto e promissor, pois poderão atuar como: professor de Português e/ou Inglês no Ensino Fundamental e no Ensino Médio; professor de Português e/ou Inglês no Ensino Superior; professor de Português para falantes estrangeiros; professor em cursos de capacitação que visam ao aprimoramento do uso da língua materna e/ou da língua inglesa; assessor técnico e consultor nas áreas de comunicação e revisão. Podem ainda atuar junto a empresas em geral, editoras, redações de jornais e revistas e realizar revisão de textos diversos nas Línguas Portuguesa e Inglesa. Assim sendo, o acadêmico licenciado em Letras – Português e Inglês deverá apresentar a capacidade para:

- a) Compreender, avaliar e produzir textos de tipos variados em sua estrutura, organização e significado;
- b) Produzir e ler competentemente enunciados em diferentes linguagens e de traduzir umas em outras;
- c) Descrever e justificar as peculiaridades fonológicas, morfológicas, lexicais, sintáticas e semânticas do Português Brasileiro e da Língua Inglesa, com especial destaque para as variações regionais e sociodialetais e para as especificidades da norma padrão;

- d) Apreender criticamente as obras literárias, não somente através de uma interpretação derivada do contato direto com elas, mas também através da mediação de obras de crítica e de teoria literárias;
- e) Estabelecer e discutir as relações dos textos literários com outros tipos de discurso e com os contextos em que se inserem;
- f) Relacionar o texto literário com os problemas e concepções dominantes na cultura do período em que foi escrito e com os problemas e concepções do presente;
- g) Interpretar adequadamente textos de diferentes gêneros e registros linguísticos e explicitar os processos ou argumentos utilizados para justificar sua interpretação;
- h) Compreender o uso operacional das novas tecnologias, pesquisa e análise crítica sobre as possibilidades oferecidas pela tecnologia da informação no ensino de Língua Inglesa;
- i) Pesquisar e articular informações linguísticas, literárias e culturais.

6.3 FORMAS DE ACESSO

6.3.1 Por Concurso Vestibular

A tradicional forma de acesso a uma vaga de acadêmico no Curso de Letras – Português e Inglês é o Concurso Vestibular, o qual objetiva a seleção de candidatos à matrícula inicial na IES, respeitando o limite de vagas previamente autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação. O Concurso Vestibular, em todas as suas etapas, assim como também os programas estabelecidos e demais instruções sobre o seu processamento, julgamento e classificação dos candidatos, é de responsabilidade da Comissão de Vestibular da IES. O conteúdo abrange conhecimentos das diversas modalidades disciplinares do Ensino Médio, incluindo uma produção textual versada sobre temas da atualidade, sem ultrapassar esse nível de complexidade.



6.3.2 Outras Formas de Ingresso

Podem ser acatadas solicitações de transferências de acadêmicos para o Curso de Letras - Português e Inglês quando há vagas disponíveis, após a análise das disciplinas cursadas na Instituição de origem, de seus respectivos programas e cargas horárias. Os portadores de diplomas de outros cursos superiores podem também ser aceitos, como alunos especiais, no Curso de Letras – Português e Inglês, desde que haja vagas disponíveis. A partir de 2015 a nossa Universidade entrou no Programa do Governo Federal, aceitando alunos ingressantes através do processo avaliativo SISU. Ademais, os candidatos do concurso vestibular e do sistema de seleção unificada (SISU e ENEM) que não forem classificados dentro das vagas ofertadas nos processos seletivos tradicionais terão nova oportunidade de ingresso em todos os *Campi da UNESPAR*: o processo seletivo para ocupação das vagas remanescentes – PROVAR. As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente no site www.unespar.edu.br/matriculas.

7 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

A Licenciatura em Letras - Português e Inglês é composta por unidades curriculares obrigatórias, na forma de organização seriada anual com disciplinas semestrais. Nessa composição, distinguem-se:

- Disciplinas específicas, contemplando os campos dos estudos linguísticos e literários, assim como os campos da Língua Portuguesa e da Língua Inglesa;
- Disciplinas específicas da Formação em Licenciatura;
- Estágios curriculares;
- Atividades de prática como componente curricular;
- Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC's);
- Outras formas de atividade acadêmico-científico-culturais.

7.1 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

No conjunto de princípios norteadores que fundamentam a organização curricular do Curso de Letras – Português e Inglês da UNESPAR, Campus de União da Vitória, enfatizam-se princípios da Resolução CNE/CP 01/2002, bem como na Resolução CNE/CP Nº 02/2015. Segundo a CNE/CP 01/2002, (i) a coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro professor e (ii) a competência como concepção nuclear na orientação do curso. A mesma Resolução, em seu artigo 6º, §3º, explicita os conhecimentos necessários para a construção das competências do futuro professor além do conhecimento específico, que devem contemplar: (i) cultura geral e profissional; (ii) conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídos as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais e as das comunidades indígenas; (iii) conhecimento sobre dimensão cultural, social, política e econômica da educação; (iv) conteúdos das áreas de conhecimento que serão objeto de ensino; (v) conhecimento pedagógico; (vi) conhecimento advindo da experiência.



A organização curricular do Curso de Letras – Português e Inglês, na busca da articulação entre os diferentes âmbitos do conhecimento, inclui ligações que fomentam o diálogo entre eles. A partir do início do curso, o conhecimento pedagógico é trabalhado em conjunto com conhecimentos de várias áreas específicas por meio de atividades de Prática como Componente Curricular. A partir do segundo ano do curso, com as disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa, e Laboratório Tecnológico em Línguas, os acadêmicos são estimulados a aplicar os conceitos teóricos na prática pedagógica, dessa forma, construindo conhecimentos teórico-práticos baseados na própria experiência. Além disso, experimentam a aprendizagem como processo na medida em que as disciplinas de um semestre são aprofundadas durante os semestres subsequentes.

7.2 SISTEMA ACADÊMICO, PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

O sistema acadêmico adotado pelo Curso de Letras - Português e Inglês é o seriado anual, com disciplinas semestrais, sendo oferecidas 40 vagas anualmente. O período de integralização do Curso é de no mínimo 4 (quatro), em consonância com os demais cursos de licenciatura da UNESPAR, Campus de União da Vitória.

Os dados referentes à relação de ingressantes e concluintes, considerados os concluintes de um determinado ano em relação ao número de matriculados no ano de ingresso, bem como o número de formandos nos últimos 05 (cinco) anos estão disponibilizados no QUADRO GERAL DE INGRESSANTES E CONCLUINTES DO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (ver **ANEXO I**).

7.3 DISCIPLINAS CONFORME ÁREA DE FORMAÇÃO

DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES		
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	Disciplinas	C/H
áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional	Morfossintaxe I	60h
	Linguística I	30h
	Latim I	30h
	Língua Inglesa I	60h
	Teoria da Literatura I	30h
	Introdução aos Gêneros Acadêmicos I	30h
	Psicologia da Educação	60h
	Morfossintaxe II	60h
	Linguística II	30h
	Latim II	30h
	Literaturas em Língua Portuguesa I	30h
	Língua Inglesa II	60h
	Teoria da Literatura II	30h
	Introdução à Filosofia	30h
	Português I	30h
	Linguística III	30h
	Seminário em Língua Inglesa I	30h
	Seminário em Língua Portuguesa I	30h
	Literatura Clássica I	30h
	Língua Inglesa III	60h
	Literaturas em Língua Portuguesa II	30h
	Teoria da Literatura III	30h
	Português II	60h
	Linguística IV	30h
	Seminário em Língua Inglesa II	30h
	Seminário em Língua Portuguesa II	30h
	Literatura Clássica II	30h
	Língua Inglesa IV	60h
Teoria da Literatura IV	30h	
Laboratório Tecnológico em Línguas I	30h	
Português III	60h	
Linguística V	30h	

	Seminário em Língua Inglesa III	30h
	Seminário em Língua Portuguesa III	30h
	Língua Inglesa V	60h
	Literatura Brasileira I	60h
	Laboratório Tecnológico em Línguas II	30h
	Metodologia de Pesquisa em Letras I	30h
	Português IV	60h
	Linguística VI	30h
	Seminário em Língua Inglesa IV	30h
	Seminário em Língua Portuguesa IV	30h
	Língua Inglesa VI	60h
	Literatura Brasileira II	60h
	Seminário de Ensino de Literatura	30h
	Metodologia de Pesquisa em Letras II	30h
	Português V	60h
	Linguística VII	30h
	Seminário em Língua Inglesa V	30h
	Seminário em Língua Portuguesa V	30h
	Língua Inglesa VII	60h
	Literatura Inglesa	30h
	Literatura Brasileira III	60h
	Educação Especial e Inclusiva	30h
	Português VI	60h
	Políticas Educacionais	30h
	Seminário em Língua Inglesa VI	30h
	Seminário em Língua Portuguesa VI	30h
	Língua Inglesa VIII	60h
	Literatura Norte-Americana	30h
	Libras	75h
	Seminário de Orientação de TCC I	30h
	Seminário de Orientação de TCC II	30h
SUB-TOTAL		2505h
II- Estudos integradores para enriquecimento curricular: Disciplinas Optativas (O aluno precisará cumprir 03 disciplinas optativas, totalizando 90 horas).	Poéticas Neobarrocas	30h
	Crítica Literária	30h
	Tópicos Literários: o romance	30h
	A tradução literária	30h
	Inglês Instrumental	30h
	Produção Oral e suas Crenças	30h
	Literatura Infantil e Infanto-Juvenil	30h
	Alfabetização e Letramento	30h
	Constituição/Negociação de Identidades	30h

	Pesquisa-Ação na Docência	30h
	Cidadania Global no Ensino de Línguas	30h
	Aprendizagem Colaborativa e Ludicidade	30h
SUB-TOTAL		(360h) 90h
III - Estágios e TCC	Estágio em Língua Portuguesa I	30h
	Estágio em Língua Portuguesa II	30h
	Estágio em Língua Portuguesa III	80h
	Estágio em Língua Portuguesa IV	80h
	Estágio em Língua Portuguesa V	90h
	Estágio em Língua Portuguesa VI	90h
	Estágio em Língua Inglesa I	30h
	Estágio em Língua Inglesa II	30h
	Estágio em Língua Inglesa III	40h
	Estágio em Língua Inglesa IV	40h
	Estágio em Língua Inglesa V	80h
	Estágio em Língua Inglesa VI	80h
		Trabalho de Conclusão de Curso
SUB-TOTAL		730h
TOTAL Estágio Supervisionado + TCC		730h
IV - Atividades Acadêmicas Complementares		200h
	(Prática de Componente Curricular ((carga horária já inclusa dentro da disciplina, conforme detalhado na matriz curricular em seguida)).	(400h)
	(Atividades de Extensão (carga horária já inclusa dentro da disciplina, conforme detalhado na matriz curricular em seguida)).	(180h)**
SUB-TOTAL		200h
TOTAL		3525h

8 DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

8.1 MATRIZ CURRICULAR

Código	Disciplinas	*Pré-requisito (Código)	Carga Horária (horas relógio)					Forma de Oferta	
			Teórica	** Extensão	*** PCC	Estágio	**** EAD	TOTAL	Sem. (S)
1º Semestre									
	Morfossintaxe I	-	50	-	10	-	-	60	S
	Linguística I	-	20	-	10	-	-	30	S
	Latim I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Língua Inglesa I	-	45	-	15	-	-	60	S
	Teoria da Literatura I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Introdução aos Gêneros Acadêmicos I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Psicologia da Educação	-	60	-	-	-	-	60	S
Subtotal			265	-	35	-	-	300	
2º Semestre									
	Morfossintaxe II	-	50	-	10	-	-	60	S

	Linguística II	-	20	-	10	-	-	30	S
	Latim II	-	20	-	10	-	-	30	S
	Literaturas em Língua Portuguesa I	-	20	-	10	-	-	30	S
	Língua Inglesa II	-	45	-	15	-	-	60	S
	Teoria da Literatura II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Introdução à Filosofia	-	30	-	-	-	-	30	S
	Disciplina Optativa I	-	30	-	-	-	-	30	S
Subtotal			245	-	55	-	-	300	
3º Semestre									
	Português I	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística III	-	20	-	10	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Literatura Clássica I	-	30	-	-	-	-	30	S
	Língua Inglesa III	-	45	-	15	-	-	60	S
	Literaturas em Língua Portuguesa II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Teoria da Literatura III	-	30	-	-	-	-	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I	-	-	-	-	30	-	30	S

	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa I	-	-	-	-	30	-	30	S
Subtotal			260	-	40	60		360	
4º Semestre									
	Português II	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística IV	-	20	-	10	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Literatura Clássica II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Língua Inglesa IV	-	45	-	15	-	-	60	S
	Teoria da Literatura IV	-	30	-	-	-	-	30	S
	Laboratório Tecnológico de Línguas I	-	30	-	-	-	(15)	30	S
	Disciplina optativa II	-	30	-	-	-	-	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa II	-	-	-	-	30	-	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa II	-	-	-	-	30	-	30	S
Subtotal			290	-	40	60	(15)	390	
5º Semestre									
	Português III	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística V	-	20	-	10	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa III	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa III	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S

	Língua Inglesa V	-	45	-	15	-	-	60	S
	Literatura Brasileira I	-	45	-	15	-	-	60	S
MPI	Metodologia de Pesquisa em Letras I	-	20	-	10	-	(15)	30	S
	Laboratório Tecnológico de Línguas II	-	30	-	-	-	(15)	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa III	-	-	-	-	80	-	80	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa III	-	-	-	-	40	-	40	S
Subtotal			265	(40)	65	120	(60)	450	
6º Semestre									
	Português IV	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística VI	-	20	-	10	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa IV	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa IV	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
	Língua Inglesa VI	-	45	-	15	-	-	60	S
	Literatura Brasileira II	-	45	-	15	-	-	60	S
	Seminários em Ensino de Literatura	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
MPII	Metodologia de Pesquisa em Letras II	MPI	30	-	-	-	(15)	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa IV	-	-	-	-	80	-	80	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa IV	-	-	-	-	40	-	40	S
Subtotal			275	(60)	55	120	(60)	450	

7º Semestre									
	Português V	-	45	-	15	-	-	60	S
	Linguística VII	-	30	-	-	-	-	30	S
	Seminário em Língua Inglesa V	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa V	-	30	(20)	-	-	(15)	30	S
	Língua Inglesa VII	-	45	-	15	-	-	60	S
	Literatura Inglesa	-	30	-	-	-	-	30	S
	Literatura Brasileira III	-	45	-	15	-	-	60	S
TCC I	Seminário de Orientação de TCC I	MPII	30	-	-	-	(15)	30	S
	Educação Especial e Inclusiva	-	30	-	-	-	(15)	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa V	-	-	-	-	90	-	90	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa V	-	-	-	-	80	-	80	S
Subtotal			315	(40)	45	170	(60)	530	
8º Semestre									
	Português VI	-	45	-	15	-	-	60	S
	Políticas Educacionais	-	30	-	-	-	(15)	30	S
	Seminário em Língua Inglesa VI	-	20	(20)	10	-	(15)	30	S
	Seminário em Língua Portuguesa VI	-	20	(20)	10	-	(15)	30	S
	Língua Inglesa VIII	-	45	-	15	-	-	60	S

TCC II	Seminário de Orientação de TCC II	TCC I	30	-	-	-	(15)	30	S
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais	-	60	-	15	-	(15)	75	S
	Literatura Norte Americana	-	30	-	-	-	-	30	S
	Disciplina optativa III	-	30	-	-	-	(15)	30	S
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa VI	-	-	-	-	90	-	90	S
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa VI	-	-	-	-	80	-	80	S
Subtotal			310	(40)	65	170	(90)	545	
TOTAL/TIPO DE CARGA HORÁRIA									
			2.225	(180)	400	700	(285)	3325	
Atividades Acadêmicas Complementares - AAC			200					200	
TOTAL GERAL			3525 horas relógio						

Fonte: Colegiado de Letras Português/Inglês da UNESPAR/UV, 2019. (Cf. Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015).

*A Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras I constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II. A Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Seminário de Orientação de TCC I. A Disciplina de Seminário de Orientação de TCC I constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Seminário de Orientação de TCC II.

A carga horária de extensão, de acordo com a legislação, **não é acrescida à carga horária total do curso, mas sim, permeia atividades regulares do curso, ou seja, algumas atividades regulares são também atividades de extensão.

***PCC A carga horária da Prática de Componente Curricular será exercida pelo acadêmico em horário extraclasse, com orientações em aula pelo professor de cada disciplina, conforme descrição no Plano de Ensino.

****A carga horária da disciplina EAD está em consonância com a legislação (Portaria nº 1134/2016-MEC), bem como atende o regulamento de oferta e funcionamento de disciplinas EADs nos cursos de graduação, conforme disposto na Resolução nº 007/2018 CEPE/UNESPAR.

Obs I.: O significativo aumento da carga horária das disciplinas de Estágio e Literaturas, acordos aos seus respectivos períodos, demandará a necessidade de contratação de docente de modo a dirimir a carga horária conforme os ditames da legislação vigente (Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015).

Obs II: Optou-se pela manutenção do quadro da MATRIZ CURRICULAR VIGENTE (2020) pelo fato de apresentar todos os dados essenciais (Pré-requisitos, Teóricas, Práticas, Extensão, EAD, Forma de oferta), visto que o novo modelo (*layout*) sugerido não contempla os mesmos.

De acordo com orientações legais e institucionais, a matriz curricular foi elaborada utilizando-se a carga horária em hora relógio. Porém, segue abaixo um quadro com a conversão das cargas horárias das disciplinas em hora aula:

CARGA HORÁRIA	
Hora relógio	Hora aula
30	36
40	48
60	72
80	96
90	108
200	240
300	360
400	480
3510	4212

Quadro - Conversão da carga horária de hora relógio (h/r) para hora aula (h/a). Fonte: Colegiado do Curso de Letras Português/Inglês da UNESPAR/UV, 2019.

O período mínimo de integralização do curso será de 4 anos / 8 semestres.

Considerando a legislação em vigor, bem como as exigências atuais para a formação de professores, optou-se por realizar parte da carga horária das disciplinas de forma EAD. Tal necessidade verificou-se pela impossibilidade de concentrar toda a sua carga horária no menor período previsto para a integralização do curso. Além disso, buscamos atender à nova tendência de atendimento aos estudantes à distância, através de plataformas digitais adotadas pela UNESPAR, o que lhes permitirá maior flexibilização nos horários de estudo, além de integrar o uso de tecnologias de informação e comunicação.

9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As ementas apresentadas foram elaboradas pelo Colegiado do Curso, analisadas e discutidas pelo NDE. A partir deste ementário, cada docente elabora o seu plano de ensino, com o detalhamento das ações para o período letivo do componente curricular. A seleção dos conteúdos deve:

- a) Considerar a pluralidade de aquisição, produção e socialização do conhecimento com vistas à formação do profissional em Letras descrita neste documento.
- b) Articular temas decisivos para a formação do licenciando, compatíveis com os princípios de flexibilidade e de interdisciplinaridade, associando-os à prática profissional docente.
- c) Garantir a flexibilidade curricular.
- d) Superar a visão linear e hierarquizada de saberes.
- e) Articular os conhecimentos prévios dos alunos, provenientes de suas experiências de vida social aos conhecimentos científicos construídos no processo de formação.
- f) Desenvolver conhecimento formal por meio da investigação científica, integrando ensino, pesquisa e extensão.
- g) Comprometer-se com os valores éticos e humanistas e com o desenvolvimento de habilidades tecnológicas para o equilíbrio científico do homem na sociedade.
- h) Considerar o trabalho colaborativo e a inter-relação dos componentes curriculares, reduzindo a possibilidade de isolamento e compartimentalização dos conteúdos.

No quadro apresentado a seguir segue a relação das disciplinas, suas respectivas ementas e sugestões de referências. Os estágios curriculares supervisionados estão descritos em regulamento próprio (Anexo II).

9.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

As disciplinas obrigatórias estão apresentadas nos quadros a seguir, indicando o nome e as cargas horárias para Atividade Prática como Componente Curricular (APCC) e conteúdos teóricos, totalizando a oferta da disciplina em horas.

A contextualização de APCC e curricularização da extensão serão tratadas em seção própria no corpo deste documento.

1º Semestre	
DISCIPLINA	MORFOSSINTAXE I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	50
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Morfologia: Abordagem tradicional/descriptiva das classes de palavras da Língua Portuguesa.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima gramática da língua portuguesa . 48. ed. São Paulo: Nacional, 2009. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. Gramática . São Paulo: Ática, 2006.
DISCIPLINA	LINGUÍSTICA I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Introdução à Linguística: fundamentos e objetos teóricos. Signo, estrutura e funções da linguagem.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LOPES, Edward. Fundamentos da linguística contemporânea . São Paulo: Cultrix, 1997. ORLANDI, Eni Pulcinelli. O que é linguística . São Paulo: Brasiliense, 2000 SAUSSURE, Ferdinand de. Curso de linguística geral . 2.ed. São Paulo: Cultrix, 1970.
DISCIPLINA	LATIM I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Elementos de fonética latina; prosódia; quantidade silábica e acentuação; pronúncia. Questões morfossintáticas: noções elementares sobre o sistema nominal latino (gênero, número e caso; declinações de substantivos e adjetivos; pronomes). Primeira e segunda declinações. Verbo esse. Verbos regulares de primeira conjugação. Tradução de textos adequados ao nível das questões estudadas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA, Napoleão Mendes de. Gramática Latina . São Paulo: Saraiva, 2011. CARDOSO, Zélia de Almeida. Iniciação ao Latim . São Paulo: Ática, 2006. RÓNAI, Paulo. Gradus Primus . São Paulo: Cultrix, 2011.
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA I
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Introdução aos estudos relacionados às competências linguísticas da Língua Inglesa com base na proficiência básica/elementar. Primeiros delineamentos para a produção escrita (Writing) e interpretação textual (Reading)

	contemplando a língua-alvo, bem como os saberes integrantes das vivências discentes (questões culturais semelhantes e distintas entre as línguas materna e estrangeira).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português. Oxford: Oxford University Press, 2009.</p> <p>LATHAM-KOENIG,C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. American English File1. Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013.</p> <p>MURPHY, R. Essential Grammar in Use. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.</p>
DISCIPLINA	TEORIA DA LITERATURA I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Pressupostos teóricos da literatura: correntes teóricas pragmáticas, miméticas, objetivas e expressivas. Leitura e sociedade: a questão da leitura. Linguagem literária: <i>facto</i> e <i>ficto</i> . Arte Poética. Gêneros Literários. Tradição e Modernidade. Crítica e Literatura. Literatura e outras artes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ARISTÓTELES. HORÁCIO. LONGINO. A Poética Clássica.. São Paulo: Cultrix, 2010.</p> <p>LAJOLO, Marisa. Leitura: Leitores e Leitura. São Paulo: Moderna, 2007.</p> <p>SOARES, Angélica. Gêneros Literários. São Paulo: Ática, 2007.</p>
DISCIPLINA	INTRODUÇÃO AOS GÊNEROS ACADÊMICOS
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Introdução ao conceito de gêneros textuais. ABNT NBR 14724. Movimentos retóricos básicos dos gêneros acadêmicos orais e escritos. Gêneros acadêmicos comumente utilizados como forma de avaliação: seminário; fichamento; resumo; resenha.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ANDRADE, Maria Margarida. Introdução à metodologia do trabalho científico : elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 2010. BIASI-RODRIGUES, Bernardete; ARAÚJO, Júlio C.; SOUSA, Socorro C. T. de. Gêneros textuais e comunidades discursivas : um diálogo com John Swales. MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela R. Produção textual na universidade . São Paulo: Parábola Editorial, 2010.
DISCIPLINA	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Relação entre Psicologia e Educação. Principais abordagens psicológicas e suas contribuições para a Educação. Ensino e aprendizagem em diferentes perspectivas: Inatismo, Empirismo e Interacionismo. Teorias contemporâneas do desenvolvimento humano e da aprendizagem. Psicologia da Educação e temas atuais do contexto educacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>DAVIS, C.; Oliveira, Z. Psicologia na Educação. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1996.</p> <p>FREIRE, I. R. Raízes da Psicologia. Petrópolis: Vozes, 1997.</p> <p>GOULART, I. B. Psicologia da educação: fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.</p>
----------------------------	--

2.º Semestre

DISCIPLINA	MORFOSSINTAXE II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	50
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Sintaxe: Abordagem tradicional/descritiva dos tipos de orações que constituem os períodos simples e os períodos compostos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Nacional, 2009.</p> <p>CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6.ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.</p> <p>FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. Gramática. São Paulo: Ática, 2006.</p>

DISCIPLINA	LINGÜÍSTICA II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Fonética e Fonologia: definição e classificação dos fonemas da língua portuguesa; análise fonológica. Morfologia: definição e classificação dos morfemas; constituição morfológica da palavra.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FIORIN, José Luiz (org.). Introdução à linguística II: Princípios de análise . 4.ed. São Paulo: Contexto, 2007. LOPES, Edward. Fundamentos da linguística contemporânea . São Paulo: Cultrix, 1997. SILVA, Thais Cristófar. Fonética e fonologia do português . 7.ed. São Paulo: Contexto, 2003.
DISCIPLINA	LATIM II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Verbos regulares de segunda e terceira conjugação (presente). O passado. Infinitivo presente ativo; futuro do indicativo; verbos depoentes; imperativo negativo. Adjetivos da segunda classe; quarta e quinta declinações; pronomes demonstrativos. Tradução de textos adaptados. Problemas e estratégias didáticas do ensino da morfossintaxe nominal do latim para falantes de língua não-casual.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA, Napoleão Mendes de. Gramática Latina . São Paulo: Saraiva, 2011. FARIA, Ernesto. Introdução à didática do latim . Rio de Janeiro: FNF, 1959. RÓNAL, Paulo. Gradus Primus . São Paulo: Cultrix, 2011.
DISCIPLINA	LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo da evolução da Língua e Literatura Portuguesa. Periodização da Literatura Portuguesa. Autores e obras fundamentais. Interculturalidade e migrações. Literatura portuguesa contemporânea.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	AMORA, Antônio Soares. Presença da Literatura Portuguesa . São Paulo: Bertrand Brasil, 2001. SARAIVA, Antônio José. História da Literatura Portuguesa . Lisboa: Europa-América, 1965. MOISÉS, Massaud. Literatura Portuguesa Através dos Textos . São Paulo: Cultrix, 2001.
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Desenvolvimento sequencial das habilidades linguísticas da Língua Inglesa. Aprimoramento da produção escrita na língua-alvo (Writing) vinculada à interpretação textual em contextos gerais (Use of English) no nivelamento básico/elementar e prática da Leitura (Reading). Utilização da produção oral (Speaking) com o intuito de possibilitar a integração gradativa do acadêmico na vida sociocultural em espaços em que a língua estrangeira é utilizada, bem como na resolução de situações-problema.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português . Oxford: Oxford University Press, 2009. LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. American English File1 . Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. MURPHY, R. Essential Grammar in Use . Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.
DISCIPLINA	TEORIA DA LITERATURA II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A linguagem poética. Poesia e poema. Elementos composicionais. Histórico do canto lírico. Gêneros da poesia

	<p>Lírica. Estrutura da lírica moderna. Poesia contemporânea. Poema em prosa. Crítica e poesia. Poesia e outras artes.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>PAZ, Octávio. O arco e a lira. São Paulo: Cosac & Naify, 2012. PROENÇA FILHO, Domício. A Linguagem Literária. São Paulo: Ática, 2001. SOARES, Angélica. Gêneros Literários. São Paulo: Ática, 2003.</p>
DISCIPLINA	INTRODUÇÃO À FILOSOFIA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	<p>O que é filosofia? A discussão pré-socrática acerca da <i>physis</i>. A maiêutica socrática. Dialética e teoria das ideias em Platão. A filosofia primeira em Aristóteles. A tese ontológica medieval: <i>ens et essentia</i>. Temas fundamentais da filosofia moderna: racionalismo, empirismo, dogmatismo, ceticismo e criticismo. A contemporaneidade e o “fim da filosofia”.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ARISTÓTELES. Metafísica. São Paulo: Loyola, 2002. PLATÃO. A República. Lisboa: Calouste Gulbekian, 2001. PARMÊNIDES. Pré-socráticos. Fragmentos, Doxografia e Comentários. São Paulo: Abril Cultural, 1989. (Os Pensadores).</p>
3.º Semestre	
DISCIPLINA	PORTUGUÊS I
PRÁTICA	15

TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Léxico. Estrutura e formação de palavras em Língua Portuguesa.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BASÍLIO, Margarida. Formação e classes de palavras no português do Brasil . 3.ed. São Paulo: Contexto, 2013. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. Gramática . São Paulo: Ática, 2006. GONÇALVES, Carlos Alexandre. Atuais tendências em formação de palavras . São Paulo: Contexto, 2016.

DISCIPLINA	LINGÜÍSTICA III
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Sociolinguística: fundamentos teóricos e principais conceitos. Variação e mudança. Norma e uso.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BAGNO, Marcos. Preconceito linguístico – o que é, como se faz. Loyola: São Paulo, 2002. MOLLICA, Maria C.; BRAGA, Maria L. (orgs.). Introdução à sociolinguística: o tratamento da variação . São Paulo: Contexto, 2017. WEINREICH, Uriel; LABOV, Willian; HERZOG, Marvin I. Fundamentos empíricos para uma teoria da mudança linguística . São Paulo: Parábola Editorial, 2016.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	As principais abordagens históricas do ensino da língua inglesa no contexto escolar. Estudo teórico/prático da realidade da instituição de ensino e da sala de aula, enfocando as atividades de análise, reflexão e reconhecimento das condições do processo de ensino/aprendizagem da língua inglesa. Planejamento e práticas de aula (micro-ensino).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA FILHO, J. P. C. (Org.). O professor de Língua Estrangeira em formação . Campinas: Pontes, 1999. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes curriculares de Língua Estrangeira moderna para a educação básica . Curitiba, PR: SEED, 2008. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Reflexões teóricas a respeito do ensino de Língua Materna. Objetivos, concepções, métodos e técnicas do Ensino de Língua Portuguesa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.</p> <p>FOUCAMBERT, Jean. Modos de ser leitor. Aprendizagem e ensino de leitura no ensino fundamental.; tradução de Lúcia Cherem e Suzete Bornatto. Curitiba: Editora UFPR, 2008.</p> <p>RIOLFI, Claudia (et al.). Ensino de Língua Portuguesa. São Paulo : T. Learning, 2008.</p>
DISCIPLINA	LITERATURA CLÁSSICA I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudos da Literatura em seu aspecto de (re)construção fictícia, seus procedimentos poéticos de abordagem da história e do mundo. O clássico como sistema de representação. A organização teatral e a práxis dramática no teatro clássico. As epopeias e a ficcionalização do tempo. Os gêneros narrativos populares e a ficcionalização do leitor.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2003.</p> <p>BENJAMIN, Walter. Magia e Técnica, arte e política. Obras Escolhidas V. 1. São Paulo: Brasiliense, 1987.</p> <p>LIMA, Luiz Costa. História. Ficção. Literatura. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.</p>
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Estudos e aprimoramento a nível elementar no tocante às quatro habilidades linguísticas da Língua Inglesa, com ênfase na competência da Leitura (Reading) e integrada ao desenvolvimento da interpretação textual em diferentes contextos viabilizando a produção escrita (Writing) no níveis de proficiência mencionados. Desenvolvimento da produção oral (Speaking) e compreensão da língua-alvo (Listening) através da interação em pares e/ou em grupos fomentando contextos reais do uso da língua, enfatizando a exposição de opiniões e sugestões referentes às questões de cunho social, ambiental e dos direitos humanos vigentes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português. Oxford: Oxford University Press, 2009. LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. American English File1. Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. MURPHY, R. Essential Grammar in Use. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.
DISCIPLINA	LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	As literaturas africanas em língua portuguesa e o processo de colonização: a literatura de Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe: o processo de colonização e as respostas literárias dos escritores a partir dos constructos étnicos-raciais e seus lugares enunciativos, suas relações, resquícios e demandas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LARANJEIRA, José Luiz Pires. De letra em riste: identidade, autonomia e outras questões nas literaturas de Angola, Cabo Verde, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Porto: Afrontamento, 1992. MARGARIDO, Alfredo. Estudos sobre literaturas das nações africanas de língua portuguesa. Lisboa: A Regra do Jogo, 1980. MOISÉS, Massaud. A Literatura Portuguesa Através dos Textos. São Paulo: Cultrix, 2001.

DISCIPLINA	TEORIA DA LITERATURA III
PRÁTICA	
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Reflexões sobre a prosa literária. Narrativa e elementos constituintes: apontamentos teóricos e históricos. Análise literária do texto narrativo. Reflexões sobre o conto, a crônica e o romance. O ensaio: entre a crítica e a poesia. Relações entre a prosa literária e outras linguagens.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GANCHO, Cândida Vilares. Como Analisar Narrativas . São Paulo: Ática, 1995. PROENÇA FILHO, Domício. A Linguagem Literária . São Paulo: Ática, 2001. SOARES, Angélica. Gêneros Literários . São Paulo: Ática, 2003.

4.º Semestre

DISCIPLINA	PORTUGUÊS II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Fonética e Fonologia: fonemas, sílabas, tonicidade, acentuação tônica e acentuação gráfica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 referências)	CASTILHO, Ataliba. Nova gramática do português brasileiro . São Paulo: Contexto, 2010. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. Gramática . São Paulo: Ática, 2006. NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português . 2.ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.

DISCIPLINA	LINGÜÍSTICA IV
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A Linguística Aplicada e o ensino e aprendizagem de línguas. Concepções de Leitura. Letramento: práticas sociais de leitura e escrita.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	KLEIMAN, A. Oficina de Leitura – teoria e prática. Campinas/SP: Pontes, 2002. MOITA LOPES, Luiz P. da (org). Por uma linguística aplicada indisciplinar . São Paulo: Parábola. 2006. SOARES, M. Letramento : um tema em três gêneros. Belo Horizonte: CEALE & Autêntica, 1998.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo teórico/prático da realidade da instituição de ensino e da sala de aula, enfocando as atividades de análise, reflexão e reconhecimento das condições do processo de ensino/aprendizagem da língua inglesa. Desenvolvimento da competência comunicativa. Planejamento e práticas de aula (micro-ensino).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA FILHO, J. P. C. (Org.). O professor de Língua Estrangeira em formação . Campinas: Pontes, 1999. BRASIL, SEF/MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais- 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental - Língua Estrangeira . Brasília, DF: SEF/MEC, 1998. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Análises das concepções que norteiam as práticas de avaliações da Língua Portuguesa. Análise de livros didáticos utilizados no Ensino Fundamental e Ensino Médio. Elaboração de planos de aula.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. MARCURSCHI, Beth, SUASSUNA, Livia (org). Avaliação em língua portuguesa: contribuições para a prática pedagógica . — 1 ed., 1 reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. MATENCIO, Maria de Lourdes Meirelles. Leitura, produção de textos e a escola . Campinas: Mercado de Letras, 1998.
DISCIPLINA	LITERATURA CLÁSSICA II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Literatura e adaptação. A reficcionalização cinematográfica da literatura. A literatura fantástica. O realismo mágico. O real maravilhoso. A autoficção. A modernidade e a ficção contemporânea.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BENJAMIN, Walter. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica . Porto Alegre: Zouk, 2012. HUTCHEON, Linda. Uma teoria da adaptação . Florianópolis: Editora da UFSC, 2013. PROPP, Vladimir. Morfologia do conto maravilhoso . Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA IV
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Aperfeiçoamento da habilidade da escrita (Writing) e da leitura na língua estrangeira (Reading) com o intuito de inserção e permanência do acadêmico nas diferentes esferas sociais, viabilizando a necessidade de atuação em questões/problemáticas globais no que tange o seu papel atuante em tema como meio ambiente e sustentabilidade. Atividades práticas que contemplem a produção oral na língua-alvo (Speaking) no intuito de propiciar momentos de práticas discursivas em âmbito diversos, enfatizando essencialmente as possibilidades interdisciplinares tendo como instrumento a língua estrangeira.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português . Oxford: Oxford University Press, 2009. LATHAM-KOENIG,C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. American English File 2 . Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. MURPHY, R. English Grammar in Use . Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

DISCIPLINA	TEORIA DA LITERATURA IV
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Correntes teóricas e críticas da literatura no século XX. Formalismo Russo. <i>New Criticism</i> . O estruturalismo. O pós-estruturalismo. Contribuições de Roland Barthes, Michel Foucault, Gilles Deleuze, Derrida. Reflexões sobre a Estética da Recepção. Tendências contemporâneas dos estudos literários.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARTHES, Roland. Aula . São Paulo: Cultrix, 2007. COMPAGNON, Antoine. O demônio da Teoria: Literatura e senso comum . Belo Horizonte: UFMG, 2003. EAGLETON, Terry. Teoria da literatura: uma introdução . São Paulo: Martins Fontes, 2003.
DISCIPLINA	LABORATÓRIO TECNOLÓGICO DE LÍNGUAS I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Educação e tecnologia; evolução histórica do uso das ferramentas tecnológicas no Ensino de L2: perspectivas. Tecnologia e formação do professor. Conhecimento operacional das principais ferramentas tecnológicas no ensino da L2; internet e as possibilidades. Mediação pedagógica; inventário dos recursos pedagógicos e análise de sua utilização.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FREIRE, F.M.P. A leitura nos oceanos da internet . São Paulo: Cortez, 2003. MORAN, J.M. Novas Tecnologias e mediação pedagógica . 3ª ed. Campinas, São Paulo, Campinas: Papirus, 2002. SAMPAIO, M. N. & LEITE, L. S. Alfabetização tecnológica do professor . Petrópolis: Vozes, 1999.

5.º Semestre	
DISCIPLINA	PORTUGUÊS III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Semântica: mecanismos de construção de sentidos. Mudanças de significação e ambiguidade. Pontuação e significação.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa . Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Lucerna, 2009. CASTILHO, Ataliba. Nova gramática do português brasileiro . São Paulo: Contexto, 2010. NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português . 2.ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.
DISCIPLINA	LINGÜÍSTICA V
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Linguística Textual. Conceituação de texto e textualidade. Coesão e coerência. Gêneros Textuais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ADAM, Jean-Michel. A linguística textual: introdução à análise textual dos discursos . 2.ed. São Paulo: Cortez, 2011. KOCH, I. G. V. A coesão textual . São Paulo: Contexto, 1993. KOCH, I. G. V.; TRAVAGLIA, L. C. A coerência textual . São Paulo: Contexto, 1991.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA III
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30

EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Observação e participação em atividades didático-pedagógicas pertinentes à LEM-INGLÊS nos segmentos da Educação Fundamental e Ensino Médio, tais como: elaboração Plano de Trabalho Docente e planos de aula, análise e produção de unidades didáticas e atividades complementares. Especificidades do ensino de língua e literatura em LEM-inglês, visando a regência supervisionada. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA FILHO, J. P. C. (Org.). O professor de Língua Estrangeira em formação . Campinas: Pontes, 1999. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes curriculares de Língua Estrangeira moderna para a educação básica . Curitiba, PR: SEED, 2008. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA III
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Procedimentos metodológicos e fundamentação teórica sobre a oralidade, leitura e produção textual. Prática de reflexão linguística. Análise linguística. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ANTUNES, I. Aula de português: encontro e interação. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.</p> <p>BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.</p> <p>GERALDI, João Wanderely. As unidades básicas do ensino de Português. In: GERALDI, J. W. (Org.). O texto na sala de aula. 2. ed. São Paulo: Ática, 2006 [1984].</p>
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA V
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	
EMENTA	<p>Desenvolvimento das competências linguísticas da língua inglesa, enfatizando as habilidades de viés produtivo, a saber: Speaking e Writing a níveis Elementar/Pré Intermediário. Articulação dos saberes relacionados à Leitura (Reading) e Interpretação Textual, como base de conhecimento de diferentes gêneros. Exposição a materiais através de aparato tecnológico para a prática de atividades que viabilizem o desenvolvimento oral (Speaking), com vistas ao debate crítico acerca dos problemas emergentes no mundo globalizado.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>Dicionário Oxford Escolar para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-Inglês/ Inglês-Português. Oxford: Oxford University Press, 2009.</p> <p>LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C; SELIGSON, P. American English File 2. Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2013.</p> <p>MURPHY, R. Essential Grammar in Use. Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.</p>
DISCIPLINA	LITERATURA BRASILEIRA I
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Reflexões sobre o conceito de História Literária; Origens da Literatura Brasileira; Literatura Brasileira Colonial: Literatura Informativa, Literatura Jesuítica, Barroco, Arcadismo. Processo de formação da Literatura Brasileira: autores e obras. Emergência da poética romântica no Brasil. Poesia, prosa e teatro no Romantismo brasileiro. Consolidação do gênero romanesco no Brasil do século XIX. Indianismo, o nacionalismo e a construção de mitos fundacionais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	AMORA, Antônio Soares. História da Literatura Brasileira . São Paulo: Saraiva, 2000. BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira . São Paulo: Cultrix, 1998. CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira – momentos decisivos . Belo Horizonte: Itatiaia, 1999.
DISCIPLINA	METODOLOGIA DE PESQUISA EM LETRAS I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Fundamentos e características do saber científico. Universidade e conhecimento. Ciência, método e técnica. Tipos de trabalho científico. Normas técnicas do trabalho científico – ABNT. Concepção intelectual/teórica da pesquisa. Diferentes metodologias de produção de informações para a pesquisa. Pesquisas quantitativas e qualitativas: possibilidades e limitações. Metodologia da investigação científica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CRUZ, C.; RIBEIRO, U. Metodologia Científica: Teoria e Prática . Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil Editora, 2003. LAVILLE, C.; DIONNE, J. A construção do saber: um manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas . Porto Alegre: Editora Artes Médicas do Sul Ltda, 1999.

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Biblioteca Central. Manual de normalização bibliográfica para trabalhos científicos. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2005.
DISCIPLINA	LABORATÓRIO TECNOLÓGICO DE LÍNGUAS II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Tecnologia e tecnociência. Criação e utilização de ambientes virtuais de aprendizagem: E-Learning, Blended learning, Mobile learning. Comunidades de aprendizagem e comunidades de prática. Análise, reflexão e produção de recursos tecnológicos voltados para a língua inglesa.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	TORI, R. Educação sem distância: as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem. São Paulo: Senac, 2010. MORAN, J.M. Novas Tecnologias e mediação pedagógica. 3ª ed. Campinas, São Paulo, Campinas: Papyrus, 2002. MCLUHAN, M. Os meios de comunicação como extensões do homem (Understanding media). São Paulo: Cultrix, 1969.
6º Semestre	
DISCIPLINA	PORTUGUÊS IV
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Norma padrão e norma de uso: Regência, Concordâncias verbal e nominal, Crase.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CASTILHO, Ataliba. Nova gramática do português brasileiro . São Paulo: Contexto, 2010. FARACO. Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JR., José Hamilton. Gramática . São Paulo: Ática, 2006. NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português . 2.ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.
DISCIPLINA	LINGÜÍSTICA VI
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Introdução à Análise do Discurso. Princípios teóricos e epistemológicos da área. Os conceitos de formação discursiva, interdiscurso e ideologia. Relações entre linguagem, história e ideologia. Discurso e Subjetividade.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. Dicionário de Análise do Discurso . São Paulo: Contexto, 2004. MAINGUENEAU, Dominique. Discurso e análise do discurso . São Paulo: Parábola Editorial, 2015. ORLANDI, Eni Puccinelli. Análise de discurso: princípios & procedimentos . 6. ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA IV
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Revisão das atividades para docência. Elaboração e socialização do relatório de estágio. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALMEIDA FILHO, J. P. C. (Org.). O professor de Língua Estrangeira em formação . Campinas: Pontes, 1999. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes curriculares de Língua Estrangeira moderna para a educação básica . Curitiba, PR: SEED, 2008. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA IV
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Projetos e planos de aula para o ensino fundamental e médio. Revisão das atividades para docência. Orientação e elaboração do relatório de estágio. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. GERALDI, João Wanderley. As unidades básicas do ensino de Português. In: GERALDI, J. W. (Org.). O texto na sala de aula. 2. ed. São Paulo: Ática, 2006 [1984]. ELIAS, Vanda Maria (org). Ensino de língua portuguesa: oralidade, escrita e leitura. São Paulo: Contexto, 2014.
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA VI
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Aperfeiçoamento das habilidades da compreensão e produção oral na língua inglesa (Speaking e Listening). Estudos dos traços distintivos de caráter fonético-fonológico, com o objetivo de aprimorar a pronúncia de maneira inteligível da língua estrangeira em questão. Manutenção e aprimoramento da habilidade de produção escrita (Writing), e de maneira concomitante, à Leitura (Reading) na língua inglesa a nível pré-intermediário.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C. American English File 3. Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2014. MURPHY, R.; SMALZER, W. R. Grammar in Use - Intermediate. Third Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015. OXFORD ADVANCED LEARNER'S DICTIONARY. 9th Edition. Oxford: Oxford University Press, 2015.
DISCIPLINA	LITERATURA BRASILEIRA II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Prosa realista e naturalista: aproximações e afastamentos. O paradigma científico, as teorias raciais e a produção literária do final do século XIX. Obras e autores da literatura brasileira do século XIX. Tendências estéticas da modernidade na poesia brasileira. Poética simbolista. Poética parnasiana. Tensões entre o Simbolismo e o Parnasianismo. Pré-Modernismo. As vanguardas europeias, militância estética e influências na arte brasileira. Modernismo. A Semana de Arte Moderna. Relação entre a literatura e outras artes no Modernismo. Antropofagia oswaldiana e seus desdobramentos no Modernismo Brasileiro. A poesia e prosa modernistas da primeira geração, autores e obras.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira . São Paulo: Cultrix, 1998. CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira – momentos decisivos . Belo Horizonte: Itatiaia, 1999. COUTINHO, A. Introdução à literatura no Brasil . Rio de Janeiro: Editora Distribuidora de livros escolares, 1982.
DISCIPLINA	SEMINÁRIOS EM ENSINO DE LITERATURA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estratégias de trabalho com o texto literário em sala de aula. Letramento Literário. Oficinas de Literatura. Planejamento de ensino. Reflexões teóricas sobre o ensino da literatura. Teoria e prática da formação do leitor. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.

	BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 1999.
DISCIPLINA	METODOLOGIA DE PESQUISA EM LETRAS II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	*A Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras I constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II.
EMENTA	Trabalho científico, organização e estrutura do projeto de pesquisa: problema e problematização, revisão de literatura e pesquisa bibliográfica, objetivos, justificativa, metodologias de pesquisa, cronograma de investigação e aspectos éticos da pesquisa. Construção Intelectual do Projeto de Pesquisa. Elaboração do projeto de pesquisa.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013 COSTA, Marco Antonio F. da.; COSTA, Maria de Fátima Barrozo da. Projeto de Pesquisa: entenda e faça: 2 ed. – Petrópolis-RJ: Vozes, 2011. ARAGÃO, J.W.M de.; NETA, M.A.H.M. Metodologia Científica. Salvador: UFBA, Faculdade de Educação, Superintendência de Educação a Distância, 2017.
7.º Semestre	
DISCIPLINA	PORTUGUÊS V
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A variação linguística presente no ensino. Análise de atividades presentes em livros e em materiais paradidáticos para verificar o trabalho com a variação. Ensino e uso da norma padrão da Língua Portuguesa/Brasileira. Oralidade e escrita.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CASTILHO, Ataliba. Nova Gramática do português brasileiro . São Paulo: Contexto, 2010. ILARI, Rodolfo; BASSO, Renato. O português da gente . São Paulo: Contexto, 2006. NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português . São Paulo: Ed. UNESP, 2011.
DISCIPLINA	LINGUÍSTICA VII
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Semântica: sentido e referência; acarretamento, pressuposição, asserção, negação, transitividade, operadores argumentativos, quantificadores. Pragmática: os performativos; teoria dos atos de fala.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BENTES, Anna Christina; MUSSALIM, Fernanda. Introdução à Linguística . v.2. São Paulo: Cortez, 2012. ILARI, R. Introdução à Semântica. Brincando com a Gramática . São Paulo: Contexto, 2001. LEVINSON, Stephen C. Pragmática . São Paulo: Martins Fontes, 2007.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA V
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30

OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Elaboração do planejamento das atividades didático-pedagógicas atinentes ao processo de ensino/aprendizagem de língua inglesa no contexto educacional de Ensino fundamental e Ensino Médio, a saber: Plano de Trabalho Docente, planos de aula, i.e. análise e produção de sequências didáticas e atividades complementares visando à práxis pedagógica na regência do estágio supervisionado. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular . (versão final). 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/ . Acesso em: 20 fev. 2019. KRASHEN, Stephen D. The natural approach : language acquisition in the classroom. Londres: Prentice Hall Elt, 1998. RICHARDS, J.; RODGERS, T. S. Approaches and methods in language teaching : a description and analysis. Great Britain: Cambridge University Press, 1986.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA V
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	

	Planejamento e produção do Plano de Trabalho Docente, planos de aula para completar a experiência na realidade educacional, estágio supervisionado. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental . Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017. GERALDI, J. W. Linguagem e ensino . Campinas: Mercado de Letras, 1996. _____. Portos de passagem . 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997. (Coleção Texto e linguagem).
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA VII
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudos relacionados às competências linguísticas do inglês a nível pré-intermediário/intermediário, sendo elas a Escrita (Writing), Fala (Speaking) e Compreensão oral (Listening). Habilidade da leitura (Reading) atrelada aos mais diversos gêneros textuais condizentes aos espaços sociais discentes. Ênfase ao Use of English atrelado às quatro habilidades linguísticas da língua inglesa, com vistas às práticas comunicativas na proficiência intermediária.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C. American English File 3 . Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2014. MURPHY, R; SMALZER, W. R; CHAPPLE, J. Grammar in Use – Intermediate . Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2018. OXFORD ADVANCED LEARNER'S DICTIONARY . 9th EDITION. Oxford: Oxford University Press, 2015.

DISCIPLINA	LITERATURA INGLESA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo dos principais autores da Grã-Bretanha e sua relação com o desenvolvimento da língua inglesa como fenômeno literário. Estudo sistemático das principais obras da poesia e prosa da Inglaterra, Escócia e Irlanda. Estudo crítico do desenvolvimento literário romanesco, poético e dramático da Inglaterra e suas relações sociais e históricas na recepção literária pelo mundo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BORGES, J. L. Curso de literatura inglesa . São Paulo: Martins Fontes, 2006. BURGESS, A. A Literatura Inglesa . São Paulo: Ática, 1999. THORNLEY, G.C.; ROBERT, G. An Outline of English Literature . Longman, 1994.
DISCIPLINA	LITERATURA BRASILEIRA III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Relações entre arte e política na fase ideológica do Modernismo brasileiro; Regionalismo de 30; Poetas da segunda geração modernista; Prosa e poesia da terceira geração modernista; prosa regionalista. Literatura brasileira pós-64. Tendências da literatura brasileira contemporânea. Estudos da crítica literária brasileira.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira . São Paulo: Cultrix, 2006. COUTINHO, Afrânio. A literatura no Brasil . São Paulo: Global, 1999. 5 vol.

	MARTINS, Wilson. Literatura Brasileira – O modernismo. São Paulo: Cultrix, 2001.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO DE TCC I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	*A Disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II constitui-se como pré-requisito para cursar a Disciplina de Seminário de Orientação de TCC I.
EMENTA	Compreensão dos procedimentos científicos a partir de um estudo de um problema envolvendo temas abrangidos pelo curso; desenvolvimento de habilidades relativas às diferentes etapas do processo de pesquisa; aplicação de um protocolo de pesquisa. Elaboração do Trabalho de conclusão de curso pautado nas Normas aprovadas pelo Colegiado do Curso de Letras Português Inglês, utilizando conhecimentos teóricos, metodológicos e éticos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	MARTINS, Junior Joaquim. Como escrever trabalhos de conclusão de curso : instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. 3. ed. Petrópolis -RJ: Vozes, 2009. GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social . São Paulo: Atlas, 2010. ARAGÃO, J.W.M de; NETA, M.A.H.M. Metodologia Científica . Salvador: UFBA, Faculdade de Educação, Superintendência de Educação a Distância, 2017.
DISCIPLINA	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	<p>O sistema educacional e a inclusão. A Educação Básica a diversidade e a escola inclusiva: marcos históricos, culturais, orientadores e normativos da integração, inclusão e exclusão. A heterogeneidade dos alun@s da Educação Básica e a etiologia das deficiências no planejamento e avaliação do processo ensino e aprendizagem. Atuação docente interdisciplinar e os processos de inclusão e exclusão na rede regular/comum de ensino. O AEE – Atendimento Educacional Especializado como apoio ao docente do ensino comum. A acessibilidade dos alun@s público-alvo da Educação Especial como ferramenta de inclusão escolar. Deliberação do CEE/PR nº 2/2015, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (PARANÁ, 2015).</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ROPOLI, Edilene Aparecida et al. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2010.</p> <p>BRASIL. A Convenção sobre Direitos das pessoas com Deficiência. Brasília: CORDE/Secretaria de Direitos Humanos, 2010.</p> <p>MIRANDA, T. G.; GALVÃO FILHO, T. A. (Org.) O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares. Salvador: EDUFBA, 491 p., 2012.</p>
8.º Semestre	
DISCIPLINA	PORTUGUÊS VI
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Análise linguística e gramática contextualizada. Discussões acerca do ensino de Língua Portuguesa nos Ensinos Fundamental e Médio.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BEZERRA, Maria Auxiliadora; REINALDO, Maria Augusta. Análise linguística: afinal, a que se refere? São Paulo: Cortez, 2013. ILARI, Rodolfo; BASSO, Renato. O português da gente. São Paulo: Contexto, 2006. NEVES, Maria Helena de Moura. A gramática passada a limpo: conceitos, análises e parâmetros. São Paulo: Parábola, 2013.
DISCIPLINA	POLÍTICAS EDUCACIONAIS
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Política educacional: fundamentos e conceitos. Organização do sistema educacional brasileiro. Legislação educacional brasileira para a educação básica. Cenário das políticas educacionais brasileiras. Deliberação do CEE/PR nº04/2013, de 22 de novembro de 2013 (PARANÁ, 2013) que dispõe as normas para educação ambiental nos sistemas de ensino do Paraná.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Presidência da República. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF, 20 dez. 1996. (versão atualizada). CARVALHO, M. M. C. de. Reforma da Instrução Pública. In: VEIGA, C. G.; PARO, V.H. Gestão democrática da escola pública. 3.ed. São Paulo: Ática, 2000. SAVIANI, D. História das ideias pedagógicas no Brasil.

	3.ed. Campinas: Autores Associados, 2010.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA INGLESA VI
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Planejamento, revisão do plano de trabalho docente e aplicação das atividades de estágio supervisionado em Língua Inglesa. Elaboração e socialização do Relatório Final de Estágio Obrigatório Supervisionado. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. (versão final). 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/ . Acesso em: 20 fev. 2019. ELLIS, R. The study of second language acquisition. 7. ed. Oxford: Oxford University Press, 1994. GRELLET, Françoise. Developing reading skills. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA VI
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
EXTENSÃO	(20)
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Revisão das atividades para docência em Língua Portuguesa. Estágio Supervisionado. Elaboração e socialização do relatório final de Estágio Obrigatório Supervisionado. Desenvolvimento de ações extensionistas, tais como eventos, oficinas e/ou minicursos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRASIL. Base Nacional Comum Curricular : Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular : Ensino Médio. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. SCHÖN, Donald A. Formar professores como profissionais reflexivos . In: NÓVOA, Antônio. Os professores e sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1992.
DISCIPLINA	LÍNGUA INGLESA VIII
PRÁTICA	15
TEÓRICA	45
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Desenvolvimento da habilidade de produção oral (Speaking) atribuindo sentido às práticas comunicativas em Língua inglesa. Integração da produção oral mencionada com a habilidade da escrita (Writing) nas mais diversas esferas sociais a nível intermediário. Ênfase nas habilidades de recepção da língua estrangeira, a saber: Leitura (Reading) e Compreensão Oral (Listening).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LATHAM-KOENIG, C; OXENDEN, C. American English File 3 . Second Edition. Oxford: Oxford University Press, 2014. MURPHY, R; SMALZER, W.R; CHAPPLE, J. Grammar in Use - Intermediate. Fourth Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2018.

	OXFORD ADVANCED LEARNER'S DICTIONARY. 9th Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.
DISCIPLINA	SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO DE TCC II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	*A Disciplina de Seminário de Orientação de TCC I constitui-se como pré-requisito para cursar a disciplina de Seminário de Orientação de TCC II.
EMENTA	Orientação na modalidade presencial e via Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA / Moodle para o desenvolvimento da fase final do Trabalho de Conclusão de Curso. Defesa final do trabalho científico perante banca examinadora.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022 / NBR 6023 / NBR 6024: Informação e documentação: artigo em publicação periódica científica impressa: apresentação. Rio de Janeiro. 2018. MARTINS, Junior Joaquim. Como escrever trabalhos de conclusão de curso: instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. 3. ed. Petrópolis -RJ: Vozes, 2009 ARAGÃO, J.W.M de; NETA, M.A.H.M. Metodologia Científica. Salvador: UFBA, Faculdade de Educação, Superintendência de Educação a Distância, 2017.
DISCIPLINA	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)
PRÁTICA	15
TEÓRICA	60
TOTAL	75
OFERTA	Presencial (60h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	

	<p>Conceitos e abordagens de letramento na comunidade surda. Línguas de Sinais e minoria linguística: as diferentes línguas de sinais. Língua de sinais no Brasil. Cultura surda. Organização linguística da LIBRAS para usos informais e cotidianos. Vocabulário: morfologia, sintaxe e semântica. A expressão corporal como elemento linguístico. Legislação específica. Materiais didáticos e o ensino da língua de sinais. Inclusão no Ensino Básico.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRANDÃO, Flávia. Dicionário Ilustrado de libras: Língua brasileira de sinais. São Paulo: Global, 2011.</p> <p>STREIECHEN, E. M. A aquisição da Libras em um Contexto Multilíngue. Curitiba: CRV, 2017.</p> <p>STROBEL, K. L. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2015.</p>
DISCIPLINA	LITERATURA NORTE-AMERICANA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	<p>Desenvolvimento de uma visão crítico-literária, dentro do contexto norte-americano, através do estudo dos principais autores e análise crítica das obras mais relevantes, desde os escritos morais do século XVII à contemporaneidade. A pertinência da literatura norte-americana para a língua inglesa e suas principais correntes literárias. A prosa e a poesia norte-americanas.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>GREVEN, D. Men beyond desire manhood: Sex, and Violation in American Literature. New York: Palgrave Macmillan, 2005.</p> <p>HIGH, P. B. An outline of American literature. Great Britain: Longman, 1986.</p>

	LAWLOR, W. T. Beat Culture: Icons, Lifestyles, and Impact. Santa Barbara: ABC-CLIO, Inc., 2005.
--	--

9.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS

Além das disciplinas obrigatórias, os estudantes de Letras - Português e Inglês devem cumprir no mínimo 3 disciplinas de 30 horas cada, perfazendo o total de 90 horas na modalidade optativa, que segundo a orientação da Pró-reitora de Graduação da UNESPAR:

As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio Curso do estudante, incluindo a carga horária da disciplina. Anualmente, em período anterior à renovação da matrícula pelo estudante, cada colegiado deve propor ao Centro de Área no qual pertence, as disciplinas optativas as quais pretende ofertar. Como tais disciplinas compõem a carga horária obrigatória total do Curso, o colegiado, já no PPC, deve informar quantas disciplinas optativas deverão ser cursadas em cada período letivo (UNESPAR, 2017).

DISCIPLINA OPTATIVA	POÉTICAS NEOBARROCAS
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Reflexões sobre as produções pós-modernas dentro do âmbito do barroco contemporâneo. As relações midiáticas na concepção de uma nova poética do efêmero. As relações das produções contemporâneas como reflexos de dilemas existenciais. A literatura como projeto de resistência via diferentes mídias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CALABRESE, Omar. A idade neobarroca . Lisboa: Edições 70, 1987. DELEUZE, Gilles. A dobra: Leibniz e o barroco . São Paulo: Companhia das Letras, 1996. SARDUY, Severo. Ensayos generales sobre el Barroco . Buenos Aires: FCE, 1987.
DISCIPLINA	CRÍTICA LITERÁRIA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Conceitos de crítica literária. Limiares entre a crítica e a literatura. História da crítica literária. Linhagens da crítica literária. Reflexões sobre a crítica literária contemporânea.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARTHES, Roland. Crítica e Verdade . São Paulo: Perspectiva, 1970. BENJAMIN, Walter. Ensaio Reunidos . São Paulo: Ed. 34, 2009. PERRONE-MOISÉS, Leyla. Altas Literaturas . São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
DISCIPLINA	TÓPICOS LITERÁRIOS: O ROMANCE
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Histórico do desenvolvimento do gênero literário romance e de sua recepção ao longo do tempo. Estudo das principais teorias modernas do romance e sua relação com o jornalismo, o cinema, a televisão e a internet. Enfoque nos romances

	fundacionais e a disseminação ideológica que se fez a partir de produções romanescas. A contemporaneidade e o romance regionalista, experimentalista e distópico.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BAKHTIN, Mikhail. Teoria do romance I: A estilística . São Paulo: Editora 34, 2015. LUKÁCS, Georg. A teoria do romance: Um ensaio histórico-filosófico sobre as formas da grande épica . São Paulo: Editora 34, 2009. MORETTI, Franco. O burguês: entre a história e a literatura . São Paulo: Três Estrelas, 2014.
DISCIPLINA	A TRADUÇÃO LITERÁRIA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo das principais teorias da tradução literária, enfocando suas principais correntes. Abordagem teórica das traduções em prosa e verso de obras representativas da língua inglesa, seus problemas, suas metodologias. Proposição transcriativa e retraduições conjuntas de textos literários canônicos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ASLANOV, Cyril. A tradução como manipulação . São Paulo: Perspectiva, 2015. BENJAMIN, Walter. A Tarefa do Tradutor . Belo Horizonte, Fale/UFMG, 2008. BRITTO, Paulo Henriques. A tradução literária . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
DISCIPLINA	INGLÊS INSTRUMENTAL
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Introdução aos aspectos gerais referentes à Leitura Instrumental em Língua Inglesa, com bases fundamentadas em textos acadêmicos na área da Linguística e Literatura. Abordagem das principais estratégias no que concerne o acesso às literaturas na língua-alvo. Definições e contato com Estratégias de Leitura em Língua Inglesa (Scanning, Skimming, Cognates, False Cognates). Conceituações teóricas articuladas a atividades práticas junto aos principais gêneros textuais acadêmicos, onde destacamos o Abstract, Artigos Científicos, e os Resumos Expandidos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Dicionário OXFORD ESCOLAR para estudantes brasileiros de inglês. Versão Português-inglês/Inglês-Português. Oxford: Oxford University Press, 2009. LIGHTBOWN, P.M; SPADA, N. How languages are learned . Fourth edition. Oxford: Oxford University Press, 2013. SOUZA, A.G.F; ABSY, C. A; COSTA, G.S, MELLO, L. F. Leitura em Língua inglesa: uma abordagem instrumental . 2a Edição. Disal, 2010.
DISCIPLINA	PRODUÇÃO ORAL E SUAS CRENÇAS
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	A habilidade da fala (<i>Speaking</i>) em língua Inglesa é considerada, pela maioria dos aprendizes falantes do português brasileiro, como uma das mais complexas no processo de aquisição. Isso se deve pois na maioria dos casos o aprendiz recorre inicialmente à sua língua materna (português) para depois acessar o seu conhecimento linguístico na língua estrangeira. Dessa forma o processamento na construção da fala se torna lento e mais complexo. Além dessa indagação, os aprendizes trazem consigo um aglomerado de crenças em que acreditam que a produção oral da fala em inglês é uma tarefa muito difícil de executar. Esta proposta de disciplina objetiva trazer à tona

	algumas das crenças impeditivas no que se refere à aquisição da língua inglesa, ouvir o que os aprendizes têm a dizer sobre o tema, e apresentar possíveis ajustes nessas maneiras de refletir sobre a língua estrangeira na competência linguística da fala.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BYGATE, M. Speaking . Oxford: Oxford University Press, 2015. DEITOS, G. L. Aspectos referentes à oralidade em língua inglesa do professor em formação e em serviço . Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná, 2015. SILVA, K. A. Crenças, Discurso e Linguagem . Vol. 6. Campinas, SP: Pontes Editores, 2010.
DISCIPLINA	LITERATURA INFANTIL E INFANTO-JUVENIL
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Breve percurso histórico. A roupa infantil da literatura. Concepção de infância e literatura infantil. Como analisar texto literário para criança. A literatura infantil na sala de aula. A indissociabilidade entre língua e literatura no ensino fundamental.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GREGOLIN FILHO, José Nicolau. Literatura Infantil: múltiplas linguagens na formação de leitores . São Paulo: Editora Melhoramentos, 2009. SARAIVA, Juracy Assmann. Literatura na escola: proposta para o ensino fundamental . Porto Alegre : Artemed, 2006. ZILBERMAN, R. A. Literatura infantil na escola . 3 ed. São Paulo : Global, 1983.

DISCIPLINA	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	O que é letramento? Letramento X alfabetização. Alfabetizar e letrar. Práticas de letramento e alfabetização. Gêneros textuais e práticas de letramento.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros . 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. KLEIMAN, Angela B. Letramento e suas implicações para o ensino de língua materna. Signo . Santa Cruz do Sul, v. 32 n 53, p. 1-25, dez, 2007. ZIRONDI, Maria Ilza. Gêneros textuais e práticas de letramento. In: NASCIMENTO, Elvira Lopes (Org.). Gêneros textuais: da didática das línguas aos objetos de ensino . São Paulo: Claraluz, 2009.
DISCIPLINA	CONSTITUIÇÃO/NEGOCIAÇÃO DE IDENTIDADES
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Constituição/negociação de identidades linguístico-culturais presentes nos sujeitos descendentes de imigrantes poloneses - discussões sobre pesquisas/textos que abordam as situações nas quais os descendentes de poloneses (no Paraná) “revelam” as identidades de seus antepassados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>PAVLENKO, Aneta; BLACKLEDGE, Adrian. Negotiation of identities in multilingual contexts. Multilingual Matters Ltd. New York (USA), 2004.</p> <p>SILVA, Tomaz Tadeu da (org). Identidade e diferença: A perspectiva dos estudos culturais, 9ª ed. Petrópolis: Vozes, 2006.</p> <p>WACHOWICZ, Ruy Christovam. O camponês polonês no Brasil. Curitiba: Fundação Cultural Casa Romário Martins, 1981.</p>
DISCIPLINA	PESQUISA-AÇÃO NA DOCÊNCIA
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Estudo de textos/autores sobre pesquisa/ação, visando a reflexão a partir de situações concretas ocorridas em sala de aula com a finalidade de promover a equidade social e cultural (modelo de ciclos de espirais auto-reflexivas).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ANDRÉ, Marli (org). Práticas inovadoras na formação de professores. Campinas: Papyrus, 2001.</p> <p>DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio; ZEICHNER, Kenneth (org). Justiça social: Desafio para a formação de professores. São Paulo: Autêntica, 2008.</p> <p>DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio; ZEICHNER, Kenneth (orgs). A pesquisa na formação e no trabalho docente. São Paulo: Autêntica, 2012.</p>
DISCIPLINA	CIDADANIA GLOBAL NO ENSINO DE LÍNGUAS
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-

EMENTA	Conhecimentos teóricos e empíricos aprofundados e competências fundamentais para a análise, reflexão e aplicação no âmbito das competências interculturais e educação para a cidadania na didática das línguas. Utilização de ferramentas teórico-conceptuais necessárias para compreender os fenômenos linguísticos num plano social mais amplo, bem como as competências e os modos de operacionalização necessárias à intervenção e à adequação aos diferentes contextos (local, nacional e internacional).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BONI, V. F. C. V.; SEQUEIRA, R. M. Os Contornos da Mediação Intercultural na Educação Contemporânea: Delineamentos & Projeções. In: Costa e Silva, A.M.; Macedo, I. & Cunha, S. (Org.). Livro de Atas DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDIAÇÃO SOCIAL: A EUROPA COMO ESPAÇO DE DIÁLOGO INTERCULTURAL E MEDIAÇÃO . 1ed.BRAGA: CECS - UNIVERSIDADE DO MINHO- BRAGA - PORTUGAL, 2019, v. 1, p. 395-408. BYRAM, M. <i>Intercultural Competence in Foreign Languages</i> . In: DEARDORFF, D. The Sage Handbook of Intercultural Competence . Los Angeles, London, New Delhi, Singapore, Washington DC: Sage Publications, 2009. Chapter 18 . p. 321-332. UNESCO. (2015) Educação para a cidadania global: preparando alunos para os desafios do século XXI . Brasília.
DISCIPLINA	APRENDIZAGEM COLABORATIVA E LUDICIDADE
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial (15h) EAD (15h)
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Aprofundamento teórico-prático sobre crenças e aplicabilidade dos aspectos da abordagem pedagógica 'Aprendizagem Colaborativa' nas aulas de Língua Inglesa explorando o uso de atividades lúdicas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CONCEIÇÃO, M. P. (org). Experiências de aprender e ensinar Línguas Estrangeiras: Crenças de Diferentes Agentes no Processo de Aprendizagem . São Paulo: Pontes, 2011.

	<p>OXFORD, R. L. (2011) Cooperative Learning, Collaborative Learning, and Interaction: Three Communicative Strands in the Language Classroom. Disponível em: https://doi.org/10.1111/j.1540-4781.1997.tb05510.x</p> <p>PINTO, C. L. TAVARES, H. M. O Lúdico na Aprendizagem: Aprender a Aprender. Revista da Católica, Uberlândia, v.2, n.3, p. 226-235, 2010.</p>
--	---

9.3 DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS

As disciplinas extracurriculares são um elemento de enriquecimento e diversificação da formação dos estudantes e estão inseridas no contexto deste PPC como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e ainda como uma opção individual dos alunos em busca de outros conhecimentos e experiências no decorrer de sua trajetória acadêmica. Segundo orientação da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da UNESPAR, as disciplinas extracurriculares estão:

Além das disciplinas obrigatórias que compõem o currículo mínimo do Curso (distribuídas em obrigatórias, optativas e eletivas), o estudante poderá cursar disciplinas extracurriculares com o intuito de aprofundar conhecimentos específicos em áreas de interesse pessoal, desde que não implique em ônus ao erário da instituição. Nestes casos, a procura pela disciplina é de livre escolha do estudante, porém, os colegiados deverão fixar os limites de contingenciamento de matrículas nas disciplinas, conforme disponibilidade e conveniência administrativas. (UNESPAR, 2017).

A escolha das disciplinas extracurriculares ficará à livre escolha do estudante dentro daquelas ofertadas a partir de normativas e regulamentos estabelecidos pela UNESPAR.

9.4 ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A matriz curricular prevê atividades específicas da prática profissional do docente da área de Letras, distribuídas nas disciplinas pedagógicas, nas atividades de Prática como Componente Curricular (PCC) e nas atividades de Estágio. Tais atividades iniciam seu desenvolvimento com a supervisão dos



professores das disciplinas, que orientam os estudantes quanto à transposição dos conhecimentos teóricos aos fazeres docentes e que se aplicam também em escolas de Educação Básica.

Essa modalidade de prática como componente curricular, de acordo com a Resolução CNE/CP Nº 02/2015, deve estar presente desde o início do curso, permeando toda a formação do professor, de modo que os componentes curriculares de todos os núcleos tenham a sua dimensão prática e não somente os componentes pedagógicos.

A Prática como Componente Curricular (doravante PCC) constitui um espaço para veiculação entre teoria e prática, garantindo uma sólida vivência profissional desde os primeiros anos da graduação, de forma supervisionada pelo professor de cada disciplina. para que o graduando tome conhecimento das diversas facetas da linguagem humana e sua aplicação em inúmeros campos da atividade humana. Entendendo-se como tal, devem ser atividades que permitam ao aluno adquirir experiência profissional específica, propiciando reflexão crítica sobre os conhecimentos envolvidos em sua relação com a sociedade.

Tendo em vista as 400h/a (quatrocentas) a serem cumpridas ao longo do curso, optamos por distribuí-las no decorrer dos quatro anos (***ver ITEM 8.1 – MATRIZ CURRICULAR**); para verificar a distribuição por disciplina. Dessa forma, segundo a matriz curricular, a prática como componente curricular é distribuída dentro das ementas de cada disciplina (***ver ITEM 9 – EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**).

O professor de cada disciplina encarrega-se de propor e orientar um projeto de ensino vinculando-o à teoria e relacionando sua disciplina a uma atividade de PCC. O projeto de ensino deverá ser proposto no início do ano letivo, bem como constar no Plano de Ensino da disciplina. Observamos que o acadêmico que não desejar participar do projeto proposto pelo professor poderá optar por desenvolver atividades que se encaixem no perfil descrito em sua comunidade, precisando, no entanto, comprová-la e apresentá-la ao professor coordenador de estágio no prazo determinado.



Assim, prevê-se o envolvimento de todo o corpo docente do Curso no acompanhamento dessas atividades. Com isso, o Curso de Letras da Universidade Estadual do Paraná, Campus de União da Vitória, visa ao cumprimento não só da resolução acima citada, mas também da determinação das *Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras*, que requerem o desdobramento do papel de professor na figura de orientador.

Essa distribuição tem permitido uma grande diversidade de projetos, que incluem: confecção de materiais didáticos e painéis, seminários sobre o ensino/aprendizagem de língua portuguesa, língua inglesa, literaturas, questões étnico-raciais, direitos humanos, direitos ambientais, educação especial, portfólios de reescrita em língua portuguesa, bem como o desenvolvimento de sequências didáticas para aplicação no contexto instrucional público. Assim, o presente projeto pedagógico do Curso de Letras encontra-se adequado e, em consonância, às normas estaduais vigentes.

9.5 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado, como componente curricular integrador, torna-se uma etapa obrigatória dos Cursos de Formação de Professores, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015. Considerar-se-á Estágio Curricular as atividades educacionais de ensino-aprendizagem profissional, cultural e social, dando ênfase aos procedimentos de observação, planejamento, regência de classe e reflexão das experiências vivenciadas, visando a atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas experiências e a resolução de situações problema. O Curso de Letras - Português e Inglês da UNESPAR/UV realiza o estágio curricular supervisionado em dois campos: docência em Língua Portuguesa (e suas literaturas), docência em Língua Inglesa (e suas literaturas), nos municípios e instituições conveniadas com a IES.



O Estágio Curricular Supervisionado organiza-se com base em regulamento próprio (ver ANEXO II - REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR E EXTRACURRICULAR SUPERVISIONADO). No que diz respeito aos aspectos particulares do Estágio Curricular Supervisionado:

Art. 26º – Nos termos das Resoluções CNE/CES nº 18/2002 e CNE/CP nº 2/2015, e do Parecer CNE/CP nº 1/2011, o Estágio Curricular Supervisionado constitui etapa obrigatória do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês.

Art. 27º – A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês, de caráter obrigatório, é de 400 (quatrocentas) horas distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso, conforme Resolução CNE/CES nº 18/2002 e CNE/CP nº 2/2015, para a primeira habilitação, Língua Portuguesa. A carga horária de Estágio Curricular Supervisionado para a segunda habilitação, Língua Inglesa, é de outras 300 (trezentas) horas, também distribuídas nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso.

A partir da 2ª série da graduação, com o trabalho desenvolvido nas disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa I e II, e de Seminário em Língua Inglesa I e II, busca-se inicialmente conhecer os processos de ensino-aprendizagem das línguas Portuguesa e Inglesa, com olhar de investigação de quem deseja aprender e ao mesmo tempo refletir, analisar e propor inovações e parcerias com as escolas, mediados através de projetos pedagógicos. Começa-se a desenvolver, no âmbito dessas disciplinas, o conhecimento teórico que fundamenta os processos de ensino/aprendizagem das línguas.

Na 3ª série, à medida em que o estagiário se integra ao universo e ao cotidiano escolar, através do seu envolvimento no processo de interação de sala de aula, inicia-se um processo de reflexão dos conhecimentos teóricos, relacionando-os ao conhecimento prático. Assim, por meio do trabalho nas disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa III e IV e de Seminário em Língua Inglesa III e IV, inicia-se o processo de inserção do acadêmico no campo de atuação do estágio. Nessa relação de saberes, mediados pelo trabalho



pedagógico desenvolvido, acontece o intercâmbio entre professor, estagiário e alunos.

Assim, o acadêmico desenvolve horas de atividades teóricas, o que possibilita a sua transposição didática nas atividades de estágios e práticas referentes ao ensino/aprendizagem de língua materna e estrangeira, buscando aproximar-se do contexto instrucional público fundamental e médio.

A seguir, na 4ª série, o aluno deverá, além de um aprofundamento teórico-metodológico proposto pelas disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa V e VI e de Seminário em Língua Inglesa V e VI e novas intervenções pedagógicas no campo de estágio, elaborar seu Relatório Final de Estágio, visando à análise de sua prática à luz da teoria assimilada ao longo da graduação. Versando sobre a prática pedagógica desenvolvida em sala de aula no Ensino Fundamental ou Médio, o Relatório será resultado do processo de estágio, aliando teoria e prática, desde a elaboração do Plano de Trabalho Docente até a conclusão do relatório final do Estágio Supervisionado. Desse modo, a Matriz Curricular apresenta o total de 700 horas-relógio de Estágio Supervisionado.

As horas destinadas ao Estágio Supervisionado recobrem as disciplinas denominadas de Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa (I, II, III, IV, V e VI) e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa (I, II, III, IV, V e VI) que são realizadas de forma concomitante e com acompanhamento das disciplinas de Seminário.

Às disciplinas de Estágio Supervisionado compete, também, o planejamento e execução de parte das atividades extensionistas previstas no curso, com carga horária específica destinada à extensão. A descrição dessas atividades e respectivas cargas horárias é realizada adiante na seção 9.8 que trata da curricularização da extensão no Curso de Letras - Português e Inglês.



9.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso apresenta-se como desejável por várias razões:

- a) Fornece um objetivo final que direciona o desempenho do aluno durante toda a graduação;
- b) Aproxima estudantes e professores, mediante orientação específica, favorecendo interfaces possíveis para a formação do professor pesquisador;
- c) Possibilita que o acadêmico adquira conhecimento especializado acerca do trabalho acadêmico, como gênero textual: artigo científico, bem como de uma determinada área de interesse;
- d) Facilita a socialização de conhecimentos produzidos pela pesquisa científica.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se como componente curricular e é obrigatório para os alunos regularmente matriculados no quarto ano do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês, sendo parte integrante e avaliativa das disciplinas de Seminário de Orientação de TCC I e Seminário de Orientação de TCC II, disciplinas essas ofertadas em modo presencial e EAD por meio de plataformas digitais (registrando 10 horas relógio de aulas por semestre a serem discriminadas pelo programa e pelo plano de ensino).

Para o desenvolvimento do TCC serão utilizadas plataformas digitais. Além disso, o acadêmico deverá entregar trabalhos, versões da escrita do TCC, comparecer às orientações e outros procedimentos.

O TCC, como componente curricular, é de caráter obrigatório para conclusão do Curso de Letras - Português e Inglês e será desenvolvido e apresentado na quarta série, com projeto aprovado no ano anterior nas disciplinas de Metodologia de Pesquisa em Letras I e Metodologia de Pesquisa em Letras II, de acordo com os respectivos planos de ensino.



O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC organiza-se com base em regulamento próprio (ver **ANEXO III – REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**).

9.7 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares se fundamentam no Art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº. 9.394/96, que prevê a estimulação cultural, científica, reflexiva e profissional no Ensino Superior e na Resolução Conselho Nacional de Educação - CNE/CP nº. 02/2015, que institui a duração e a carga horária dos cursos de Licenciatura, sendo 200 horas de Atividades Complementares; também respalda-se no Parecer do CNE/CES nº. 0134/2003, que justifica sua exigência nos cursos de graduação Estabelece-se, dessa forma, que caberá aos alunos do Curso de Letras - Português e Inglês participar de atividades complementares que privilegiem a construção de comportamentos sociais, humanos e profissionais.

As Atividades Complementares, com carga horária mínima de 200 horas-relógio, a serem cumpridas ao longo dos anos do curso, têm por objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando:

- A complementação da formação social, humana e profissional;
- Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- Atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- Atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios com instituições congêneres.

As atividades complementares são caracterizadas pelo aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo discente por meio de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância, tais como: disciplinas de áreas correlatas, monitorias, estágios curriculares não-obrigatórios, programas de iniciação científica ou de extensão, estudos complementares e cursos realizados



em outras áreas, além de atividades pontuais relacionadas à área: congressos, seminários, encontros temáticos, palestras, entre outros.

Essas atividades possibilitam a valorização de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, adquiridas dentro ou fora do ambiente escolar. O aluno é incentivado a participar dessas atividades, as quais, além de contribuírem para a construção e consolidação de seus conhecimentos, são contabilizadas para a integralização da carga horária total do curso. As atividades complementares são organizadas com base em regulamento próprio (ver **ANEXO V – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**).

9.7.1 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

Atualmente, a Lei 12.796, de 4 de abril de 2013, sancionada pela presidente da República, altera o texto da Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96, para incluir, entre outras questões, no Art. 62, §4º e §5º que a União, o Distrito Federal, os Estados e os municípios incentivarão a formação de profissionais do magistério para atuar na Educação Básica pública, mediante programa institucional de bolsa de iniciação à docência voltada a estudantes matriculados em cursos de licenciatura de graduação plena, nas instituições de Educação Superior.

Deste modo, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID é desenvolvido no *Campus* desde a época da antiga FAFIUV, em 2010, como ação integradora entre as licenciaturas e a Educação Básica, decorrente de convênio com a CAPES. Essa parceria foi firmada, de acordo com Brasil (2012, p. 01), pois:

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20/12/07, publicado no DOU de 21 subsequente, e com base na Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, que atribui à CAPES a indução e o fomento à formação para o magistério da educação básica, em observância às prescrições dos Decretos nº 6.094, de 24 de abril de



2007 e nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, e considerando, ainda, o disposto na Resolução nº 22, de 24 de abril de 2009 e na Portaria nº 9, de 30 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da CAPES, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID que tem por finalidade apoiar a iniciação à docência de estudantes de licenciatura plena das instituições federais e estaduais de educação superior, visando aprimorar a formação dos docentes, valorizar o magistério e contribuir para a elevação do padrão de qualidade da educação básica.

São objetivos do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

Mediante projeto aprovado e convênio firmado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Prefeitura Municipal de União da Vitória, Prefeitura Municipal de Porto União e Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, o PIBID foi iniciado em 2010 com 04 subprojetos dos cursos de: Geografia, História, Pedagogia e Química.



9.7.2 Programa Paraná Fala Inglês

O Paraná Fala Inglês é uma iniciativa das Instituições Estaduais de Ensino Superior em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e possui como objetivo impulsionar as universidades a promoverem ações de internacionalização, de maneira significativa, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão que ultrapassem as barreiras geográficas ao capacitar estudantes, docentes e agentes universitários em língua inglesa.

Os cursos, na UNESPAR, estão classificados em quatro categorias a partir do nível pré-intermediário: Curso Preparatório para Exames Internacionais de Língua Inglesa; Curso de Inglês Geral; Curso de Inglês para Fins Específicos; e Curso de Inglês Acadêmico. Não há custo com mensalidades para os interessados em participar (dos cursos). Somente o material didático, disponível eletronicamente, deve ser adquirido para utilização a cada semestre. O programa conta com a parceria do Consulado do Canadá e da escola canadense *Smart English*, que providencia o acesso dos alunos e professores à sua plataforma de recursos.

Os cursos são realizados presencialmente nos Laboratórios de Línguas do Paraná Fala Inglês nos campi da UNESPAR em Campo Mourão, Paranaguá e **União da Vitória**, com módulos semestrais. A equipe é formada por uma Coordenação Institucional e uma Coordenação Pedagógica e, também conta, com um Estudante de Graduação que desempenha pesquisas sobre o programa e auxilia a coordenação na logística e organização administrativa e burocrática.

No *Campus* de União da Vitória poderão ser ofertados anualmente 03 cursos de língua inglesa a partir do nível pré-intermediário. Para ministrar os cursos, cada campus conta com um professor de língua inglesa com formação em Letras e habilitação em inglês. Cada professor/a ministra aulas para três turmas com quatro horas como carga horária semanal. Os cursos têm duração de 60 horas e perduram por um semestre letivo. Além dos cursos presenciais, acesso livre à plataforma *Smart English* e aplicação gratuita de testes internacionais, os



alunos podem concorrer a bolsas de mobilidade internacional, participando de intercâmbio no exterior. O Paraná Fala Inglês insere-se num programa mais amplo, chamado O Paraná Fala Idiomas. Em língua inglesa, no ano de 2018, o programa chegou à marca de 5 mil alunos formados no conjunto das sete universidades estaduais. No mesmo ano, iniciaram-se os trabalhos para a oferta de cursos de língua francesa. Página: www.unespar.edu.br/paranafalaingles

9.7.3 Eventos de Extensão promovidos pelo Colegiado

O Curso de Letras - Português e Inglês proporciona aos acadêmicos e à comunidade diversos eventos de cunho científico e formativo, tendo sempre a preocupação da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Destacam-se:

- a) Aula Inaugural: evento que tradicionalmente ocorre logo no início do calendário letivo e que se constitui em uma palestra informativa que visa a esclarecer as ações do curso para o ano letivo, bem como apresentar, aos acadêmicos, os docentes do curso.
- b) Evento(s) científico(s) e sociocultural(ais): constituir-se-á(ão) por palestras, mesas redondas, minicursos, oficinas, atividades culturais, sessões de comunicações orais e/ou posters de pesquisas de iniciação científica e de TCC. Conta com a participação de acadêmicos, docentes, pesquisadores e professores da rede estadual e municipal da região do Vale do Iguaçu. É idealizado pelo coordenador do curso com o auxílio do Colegiado. O evento destaca-se pela natureza acadêmica, procurando, a cada edição, abordar uma temática educacional diferenciada e, ao mesmo tempo, promover a disseminação do conhecimento técnico-científico e cultural, desenvolvido pela Instituição de Ensino Superior, com abrangência à comunidade do Vale do Iguaçu. A Coordenação do evento realiza um controle de participação e aos participantes que obtêm 75% de frequência ou mais, são fornecidos certificados das horas de participação (emitidos e registrados pelo Colegiado de Curso). O evento financia-se com a receita gerada pelo valor das inscrições e/ou com a ajuda de custo da



Universidade, no caso de aprovação em editais específicos.

9.7.4 Monitoria Acadêmica

O Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR caracteriza-se por oportunizar o desenvolvimento de ações didático-pedagógicas adicionais, sob a orientação de um docente. É realizada seguindo a Resolução n.º 02/2015 - CEPE, de 24/04/2015, que se divide em “voluntária”, com regime de, no mínimo, oito horas semanais e “com bolsa”, com regime de, no mínimo, doze horas semanais. Além dessas modalidades reguladas por edital da IES, há também a monitoria específica oportunizada pelo Colegiado.

A Monitoria específica oportunizada pelo colegiado tem por objetivo estimular o corpo acadêmico a participar de atividades de monitoria voluntária em eventos e ações propostas pelo curso ou autorizadas pelo mesmo, com fins de cooperação com os docentes no desenvolvimento das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. O Colegiado do Curso, através deste Projeto Pedagógico do Curso, estabelece que, para as atividades de monitoria com carga horária de até 20 horas, emitir-se-á uma “declaração”. Para as monitorias desenvolvidas com carga horária acima de 20 horas, até o limite de 80 horas anualmente, emitir-se-á “certificado” pelo Colegiado. O registro desses documentos realizar-se-á em livro próprio do Curso, bem como a sua entrega aos acadêmicos monitores será realizada por docentes responsáveis pela respectiva atividade de monitoria.

9.7.5 Apoio ao Discente: Política de Permanência Estudantil

O apoio aos discentes, por parte do curso, realiza-se pela coordenação, que promove atendimentos, tanto individuais como em grupos, bem como realiza reuniões com os representantes de turmas, assim que toma conhecimento de alguma situação importante. Também, periodicamente, a coordenação realiza



visitas às turmas para repasse de informações e verificação das demandas existentes. Paralelamente, a comunicação e os repasses de informações ocorrem, por meios eletrônicos, para os representantes de turma que se encarregam de socializar com a turma. O Centro Acadêmico do Curso de Letras Português e Inglês, CALIN, pode participar das Reuniões Ordinárias do Colegiado do Curso e/ou das Reuniões Extraordinárias sempre que desejarem/puderem.

Com relação ao apoio pedagógico, a coordenação do curso, em conjunto com os docentes, responsabiliza-se em orientar os estudantes nos assuntos inerentes à condução da vida acadêmica, em grupos ou individualmente.

O Curso de Letras - Português e Inglês criou, no ano de 1999, o NAP (Núcleo de Apoio Pedagógico), em parceria com a Universidade Federal do Paraná-UFPR que atende às principais demandas dos alunos em atendimentos individuais, de acordo com as necessidades geradas por esses no que diz respeito ao ensino/aprendizagem de língua inglesa. O NAP atua no planejamento e desenvolvimento de cursos de formação continuada dirigidos aos professores e acadêmicos do Curso de Letras Português e Inglês através de parcerias com UNESPAR/UFPR/SEED/NRE *et al.* Busca-se o desenvolvimento dos pressupostos do letramento crítico, questionando-se suas implicações pedagógicas, com intuito de análise e elaboração de materiais didáticos inovadores para otimização do ensino de língua inglesa dentro do contexto educacional público.

No que tange à aprendizagem, os docentes do curso orientam os estudantes nas atividades vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, com a elaboração e execução de projetos de pesquisa e/ou extensão, com ou sem bolsas de estudos, visando, dentro das possibilidades apresentadas, minimizar os problemas discentes.

O curso oferece, via projetos de pesquisa, extensão e programas financiados pelo MEC/CAPES, Fundação Araucária e Centro Integrado Empresa Escola (CIEE), propostos e supervisionados pelos docentes, bolsas de estudos e estágios remunerados. Ações essas, que garantem um estímulo a mais, tanto à



permanência acadêmica no curso ao oferecer experiências da profissionalização, como também contribuem, de forma contundente, para minimizar a precariedade monetária de alguns estudantes, ao garantir um ganho mensal, para custear seus estudos na Universidade.

9.7.6 Centro Acadêmico do Curso de Letras (CALIN)

A UNESPAR define, em sua legislação interna, a participação estudantil em seus Conselhos Deliberativos e Consultivos, tanto na instância superior de decisão, bem como na instância intermediária, em seus diferentes *Campi*. A participação estudantil nos Conselhos respeitará sempre a proporcionalidade exigida por essa regulamentação.

O Centro Acadêmico é conduzido por acadêmicos, eleitos a cada dois anos por seus pares, matriculados no Curso de Letras - Português e Inglês. Compõe-se e normatiza-se por um estatuto próprio, denominando as finalidades e deveres a serem cumpridos pelos membros eleitos. A presidência do Centro Acadêmico tem assento permanente nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Colegiado do Curso, sendo seu papel o repasse de informações do corpo discente ao corpo docente e vice-versa. O Colegiado do Curso estabelece uma relação de respeito e parceria com o Centro Acadêmico nas atividades e decisões importantes para o Curso.

9.8 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Levando em consideração a necessidade de “compor no mínimo 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos” (BRASIL, 2018, Artigo 4º) e, de forma complementar, atendendo às seguintes regulamentações:



- a. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - Meta 12.7: “assegurar, no mínimo, 10 % do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”;
- b. Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
- c. Resolução CNE/CES 01/2020 - com base no Parecer CNE/CES nº 498/2020 – que prorroga o Prazo para implantação das Diretrizes Nacionais para a Extensão na Educação Superior Brasileira – 19/12/2022 Diretrizes para a extensão: Resolução CNE/CES 07/2018;
- d. Curricularização da Extensão na UNESPAR por meio da Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR; Resolução 018/2020 – Reitoria/UNESPAR e Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD.

O Curso de Letras - Português e Inglês implementa ações extensionistas através das ACECs II, III, IV e V, as quais serão melhor descritas na sub-seção a seguir.

9.8.1 ACECs contempladas no Curso de Letras - Português e Inglês

Apresentamos, a seguir, breve descrição sobre as ACECs vinculadas ao curso, as quais possibilitam computar carga horária extensionista.

ACEC II - disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga horária destinada à participação dos discentes em ações extensionistas, ações essas já previstas no Plano Pedagógico do Curso vigente por meio de nove (09) disciplinas distribuídas ao longo do curso;



ACEC III - participação de acadêmicos do Curso de Letras em ações extensionistas (programas ou projetos) não vinculadas às disciplinas constantes nos PPCs dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UNESPAR;

ACEC IV – participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrantes de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR com a implantação de evento referente às experiências dos acadêmicos nos anos finais do curso de graduação, com a duração média de 3 a 5 dias;

ACEC V – participação de discentes do Curso de Letras Português e Inglês como integrantes das pesquisas executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior, com a creditação de, no máximo, 70 horas para essa modalidade.

9.8.2 Caracterização das disciplinas com carga horária prevista para a extensão (ACEC II)

A organização curricular do Curso de Letras – Português e Inglês, na busca da articulação entre os diferentes âmbitos do conhecimento, possibilita as interrelações que fomentam o diálogo entre eles. O curso prioriza, desde suas bases, o conhecimento pedagógico, o qual é trabalhado em conjunto com conhecimentos de várias áreas específicas por meio de Atividades de Prática como Componente Curricular. A partir do 5º semestre do curso, com as disciplinas de Seminários (em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literatura), os acadêmicos são estimulados a aplicar os conceitos teóricos a partir de práticas pedagógicas e, dessa forma, são construídos os conhecimentos teórico-práticos baseados em suas próprias experiências. Além disso, experimentam a aprendizagem como processo, à medida em que as disciplinas de um semestre são aprofundadas durante os semestres subsequentes. Assim sendo, uma das formas que o Curso de Letras - Português e Inglês propõe vincular a carga horária



de extensão está na oferta de disciplinas que, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC vigente (2020 – 2024), já possuem parte designada a ações de perfil extensionista.

Conforme o PPC (Projeto Pedagógico do Curso) atual, foram atribuídas atividades extensionistas às disciplinas (20 horas em cada uma dessas disciplinas, totalizando uma carga horária total de 180 horas): Seminário em Língua Inglesa III (**20 h**); Seminário em Língua Portuguesa III (**20 h**); Seminário em Língua Inglesa IV (**20 h**); Seminário em Língua Portuguesa IV (**20 h**); Seminário em Ensino de Literatura (**20 h**); Seminário em Língua Portuguesa V (**20 h**); Seminário em Língua Inglesa V (**20 h**); Seminário em Língua Portuguesa VI (**20 h**) e Seminário em Língua Inglesa VI (**20 h**). Essa será a carga horária a ser computada pelo acadêmico do curso ao participar de todas as disciplinas obrigatórias supramencionadas, o que acontece de forma compulsória ao longo dos semestres. Caberá a cada professor responsável por cada uma das disciplinas, anteriormente mencionadas, com carga horária extensionista, idealizar a programação de conteúdos e atividades para o desenvolvimento dessas ações, vinculadas a projeto de extensão e cultura, o qual deverá ser aprovado na Divisão de Extensão e Cultura do *Campus*. Essa programação deverá integrar as demais atividades propostas no Plano de Ensino semestral dos professores responsáveis por essas disciplinas. O cumprimento das disciplinas demanda o desenvolvimento de todas as atividades elencadas ao longo do semestre, visando que o acadêmico obtenha média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

9.8.3 Caracterização da carga horária prevista para a extensão (ACEC III)

Para disponibilizar aos discentes do Curso de Letras - Português e Inglês possibilidades de atuação nos demais programas e projetos da UNESPAR, os acadêmicos poderão computar horas para a extensão por meio da **ACEC III**; essa se refere à participação em ações extensionistas (programas ou projetos) da UNESPAR. Para atender a essa demanda, o acadêmico interessado em computar

horas através da **ACEC III** deverá apresentar documentação exigida que comprove seu vínculo como atuante nessa modalidade; ademais, é necessário que se especifique os tipos de ações extensionistas desenvolvidas pelos agentes. A carga horária máxima para a vinculação da **ACEC III** no Curso de Letras será de, no máximo, 50 horas, que também será utilizada no cômputo de horas das Atividades Complementares do curso.

Observação: Vale lembrar que a participação como ouvinte não valida a ACEC em menção.

9.8.5 Eventos extensionistas (ACEC IV)

O Colegiado do Curso de Letras ofertará eventos com vistas à disseminação do conhecimento referente às experiências vivenciadas no contexto de sala de aula, envolvendo a participação direta e verbalizada dos acadêmicos. Esses terão a oportunidade de participar ativamente de diferentes momentos dos eventos, em que destacamos a organização, ampla divulgação, tanto para o público universitário, quanto para toda a comunidade externa. Nessa ocasião, a comunidade externa também faz parte como componente do evento e destacamos os agentes envolvidos no processo educacional, como professores, orientadores, diretores e comunidade escolar da Educação Básica como um todo. Ao final, todos os participantes serão certificados.

As horas computadas para a ACEC IV também serão validadas no cômputo de horas das Atividades Complementares do curso.

9.8.8 Das características da ACEC V

A **ACEC V** diz respeito à participação de discentes como integrantes das pesquisas executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior. No curso de Letras – Português e Inglês, a **ACEC V** poderá ser computada com a creditação de no máximo 70 horas para essa modalidade. Para isso, o acadêmico interessado em computar horas através da **ACEC V** deverá

apresentar documentação exigida que comprove seu vínculo como atuante nessa modalidade. Na documentação apresentada, é necessário que se especifiquem os tipos de ações extensionistas desenvolvidas por seus agentes. As horas computadas para a ACEC V também serão validadas no cômputo de horas das Atividades Complementares do curso.

Observação: Vale lembrar que a participação como ouvinte não valida a ACEC em menção.

9.8.9 Resumo das ACECs no Curso de Letras - Português e Inglês

O quadro a seguir apresenta, de forma sucinta, as modalidades de ACEC previstas para o curso, assim como as atividades correspondentes a cada uma dessas modalidades e suas respectivas cargas horárias.

MODALIDADE DE ACEC	ATIVIDADES ACEC	CARGA HORÁRIA
ACEC II	Disciplinas com carga horária extensionista, sendo elas: Seminário em Língua Inglesa III (20 h); Seminário em Língua Portuguesa III (20 h); Seminário em Língua Inglesa IV (20 h); Seminário em Língua Portuguesa IV (20 h); Seminário em Ensino de Literatura (20 h); Seminário em Língua Portuguesa V (20 h); Seminário em Língua Inglesa V (20 h); Seminário em Língua Portuguesa VI (20 h) e Seminário em Língua Inglesa VI (20 h).	180 horas
ACEC III	Participação de acadêmicos do Curso de Letras - Português e Inglês como agentes de ações extensionistas (programas ou projetos) da UNESPAR.	Até 50 horas
ACEC IV	Participação de acadêmicos em eventos do Curso de Letras - Português e Inglês como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrantes de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.	Até 173 horas
ACEC V	Participação de discentes do Curso de Letras - Português e Inglês como integrantes das pesquisas executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior.	Até 70 horas
Total ofertado		473 horas*
Total obrigatório		353 horas

Quadro - Resumo das ACECs previstas para o Curso de Letras- Português e Inglês

*Dentro do Curso de Letras – Português e Inglês estão sendo consideradas todas as possibilidades de cômputo de horas visando carga-horária extensionista. Contudo, os alunos precisam participar e validar somente 10% do total de horas do curso, ou seja, 353 horas (já arredondadas).

* A ACEC II refere-se a disciplinas de caráter obrigatório.

* As ACECs III, IV e V serão consideradas também em carga horária complementar.



9.9 INTERNACIONALIZAÇÃO

A UNESPAR, visando cumprir o disposto na legislação e diretrizes vigentes em âmbito internacional, federal e estadual, estabeleceu a Resolução N.º 001/2018 - COU/UNESPAR instituindo, assim, uma Política Institucional de Internacionalização da Universidade.

A Política Institucional de Internacionalização da UNESPAR visa princípios e objetivos que impactem positivamente o desenvolvimento da universidade no âmbito da gestão, do ensino de graduação, da pesquisa e pós-graduação e da extensão e cultura, ao compreender que o processo de internacionalização envolve múltiplos agentes e interesses por meio de práticas que promovem melhor compreensão dos direitos humanos, do pensamento crítico e do respeito à diversidade sociocultural. (UNESPAR, 2018, p.1)

Dentro dessa perspectiva, o Colegiado de Letras em consonância com a novas proposições políticas de internacionalização tem se pautado conceitualmente sob a perspectiva de transformação social, pelas quais as mesmas possam proporcionar à universidade e à sociedade um relacionamento dialógico, atuando de forma proativa como integrantes do contexto educacional intercultural contemporâneo, promovendo o intercâmbio de conhecimentos científicos e culturais, a fim de fomentar práticas institucionais, mas, principalmente, promover a paz e a justiça social global.

O movimento de Internacionalização das IES brasileiras é um fenômeno ímpar de nossa história. A oferta de disciplinas no Brasil nos mais diversos cursos das instituições superiores têm impulsionado o interesse em capacitar professores, bem como alunos dos Cursos de Letras com habilitação em língua inglesa no intuito de possibilitar trâmites didáticos para a divulgação da ciência em todas as suas especificidades. Levando em conta o status de língua franca, fronteiras são estreitadas para a divulgação do conhecimento teórico, prático e científico. O Curso de Letras - Português e Inglês da UNESPAR tem experienciado ações de internacionalização por meio de diversas frentes.



Uma das frentes de internacionalização proposta pelo curso são as proposições de eventos extensionistas que congregam o diálogo entre pesquisas e pesquisadores da área de Letras de diferentes países, com vistas a uma maior integração entre as universidades brasileiras e estrangeiras.

Como exemplo, em 2021, foi promovido o *I Colóquio de Estudos Linguísticos e Literários: 'debates e interações com a educação básica' – edição interinstitucional*. O evento, realizado em parceria com o Instituto Federal do Paraná, Campus de União da Vitória, teve como foco discussões e reflexões sobre o ensino, a pesquisa e a extensão na área de Letras, englobando os estudos de linguagem, línguas, literaturas e ensino. Dos quatro encontros promovidos pelo Colóquio, dois trataram sobre a questão internacionalização.

O terceiro encontro – *Estudos em Língua Inglesa e Internacionalização* – teve como palestrantes as professoras Dra. Karina Fernandes (PUCPR), Ma. Alessandra Bernardes Bender (IFPR) e o assessor de Relações Internacionais do IFPR, professor Dr. Cleber Fernando Serafin. Junto à professora Alessandra Bernardes Bender, tivemos a participação do aluno bolsista e egresso do IFPR, Lucas Zapotoczny. Nesse encontro, a professora Karina Fernandes tratou da internacionalização no âmbito da formação de professores, mencionando a realidade vivenciada pelas escolas e quais propostas estão sendo e/ou já foram implementadas em suas salas de aula. A professora Alessandra e seu bolsista Lucas apresentaram um rico material didático verbo-imagético produzido em língua inglesa sob o crivo pedagógico da interculturalidade. O assessor de Relações Internacionais, Professor Dr. Cleber Fernando Serafin, destacou ações práticas a respeito da internacionalização institucional, elencando pontos relevantes a respeito das oportunidades dadas pelo IFPR com relação aos intercâmbios, bem como as parcerias travadas com instituições de ensino no exterior do país.

O quarto encontro intitulado *A linguagem estética em processos de ensino, comunicação, inserção e inclusão*, contou com as palestrantes, Professora Ma. Rita Carvalho (Lycée International de l'Est Parisien/França), Ma. Cris Muñoz

(UNIRIO) e Cláudia Câmara Campos (Cie Varsorio e Espace Culturel des Arts du Masque/França), sob mediação do Professor Me. Marcelo D'Ávila Amaral. Nesse momento, a literatura foi tratada em suas múltiplas interações com outras linguagens artísticas, como o teatro de máscaras e a palhaçaria. A Professora Ma. Rita Carvalho falou sobre o modelo de ensino francês, no qual a língua portuguesa figura como língua estrangeira, propiciando-nos novos olhares para o ensino de nossa língua materna e descreveu sua experiência de lecionar literatura brasileira num liceu (correspondente às nossas instituições de ensino médio) nos arredores da cidade de Paris. A atriz e acadêmica Cris Muñoz disse-nos sobre sua pesquisa de doutoramento interdisciplinar, que versa sobre a atuação da palhaçaria como linguagem de acolhimento para crianças, jovens e adultos autistas. A atriz Cláudia Câmara informou-nos sobre sua experiência em gerir uma companhia de teatro de máscaras em Paris, cujos trabalhos de feitura e atuação em máscaras são realizados como estratégias pedagógicas para inclusão e solução de conflitos em áreas conflagradas pela violência urbana em bairros periféricos de Paris.

Além dos eventos, destacamos, a seguir, outra frente de atuação com vistas à internacionalização, que são as produções científicas do corpo docente do Curso de Letras qualificadas em redes internacionais, bem como a publicação em periódicos internacionais com relevante fator de impacto.

BONI, V. F. C. V. Conclusão do *Curso de Pós-Doutoramento Internacional* em outubro de 2018, subordinado ao título “A FORMAÇÃO INTERCULTURAL CRÍTICA NA CONTEMPORANEIDADE: Uma proposta para professores de língua estrangeira no Brasil”, desenvolvido no âmbito do CEMRI/UAB – Grupo de Investigação Comunicação Intercultural, com a orientação científica da Prof.^a Dr.^a Rosa Maria Sequeira, Professora Auxiliar do **Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais (CEMRI) da Universidade Aberta de Lisboa – UAB - Portugal**.

PUBLICAÇÃO DE RESUMOS EM EVENTOS INTERNACIONAIS

BONI, V. F. C. V. *A Formação Intercultural Crítica na Contemporaneidade: uma proposta para Professores de Línguas Estrangeiras no Brasil*. **E- book – I Congresso Internacional Migrações e Relações Interculturais**. CEMRI/Universidade Aberta de Lisboa, Portugal, Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian, nos dias 27 e 28 de outubro de 2017. Disponível em: <https://cemri.uab.pt/ebook-de-resumos-do-congresso-internacional-migracoes-e-relacoesinterculturais-na-contemporaneidade/>

BONI, V. F. C. V. *Os Contornos da Mediação Intercultural na Educação Contemporânea: Delineamentos & Projeções*. **Livro de Resumos – III Congresso Internacional de Mediação Intercultural: “A Europa como espaço de diálogo intercultural e mediação”**. Portugal, Braga,



Universidade do Minho, nos dias 26 e 27 de abril de 2018. Disponível em: <http://www.lasics.uminho.pt/congressodim/wpcontent/uploads/2018/04/Livro-de->

PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS EM EVENTOS INTERNACIONAIS

BONI, V. F. C. V.; SEQUEIRA, R. M. **OS CONTORNOS DA MEDIAÇÃO INTERCULTURAL NA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA: DELINEAMENTOS E PROJEÇÕES**. In: Costa e Silva, A.M.; Macedo, I. & Cunha, S.. (Org.). LIVRO DE ATAS DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDIAÇÃO SOCIAL: A EUROPA COMO ESPAÇO DE DIÁLOGO INTERCULTURAL E MEDIAÇÃO. 1ed. BRAGA: CECS - UNIVERSIDADE DO MINHO- BRAGA - PORTUGAL, 2019, v. 1, p. 395-408.

BONI, V. F. C. V. As (Trans)Formações Educacionais Contemporâneas: O papel da mediação intercultural da Perspectiva de uma Cidadania Global. In: Anais...VIII CLAFPL - **CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUAS** - Formação de Professores de Línguas em Tempos de Crises Sociais: Construindo Reexistências. GTFELA – Formação de Educadores da Linguística Aplicada, UFU – Universidade Federal de Uberlândia, ANPOLL, via homepage GTFELA youtube, de 15 a 17 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.even3.com.br/clafpl2021/> Acesso em: Jul.30, 2021.

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS INTERNACIONAIS

BONI, V. F. C. V.; SEQUEIRA, R. M. **A Formação Intercultural Crítica na Contemporaneidade: uma proposta para Professores de Línguas Estrangeiras no Brasil**. Congresso Internacional Migrações e Relações Interculturais. CEMRI/Universidade Aberta, Lisboa, Portugal. Fundação Calouste Gulbenkian, nos dias 27 e 28 de outubro de 2017. (Poster)

BONI, V. F. C. V. **Os Contornos da Mediação Intercultural na Educação Contemporânea: Delineamentos & Projeções**. Congresso Internacional “A Europa como espaço de diálogo intercultural e mediação”. Universidade do Minho, Braga, Portugal, nos dias 26 e 27 de abril de 2018. (Comunicação Oral)

BONI, V. F. C. V. As (Trans)Formações Educacionais Contemporâneas: O papel da mediação intercultural da Perspectiva de uma Cidadania Global. In: Anais...VIII CLAFPL - **CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUAS** - Formação de Professores de Línguas em Tempos de Crises Sociais: Construindo Reexistências. GTFELA – Formação de Educadores da Linguística Aplicada, UFU – Universidade Federal de Uberlândia, ANPOLL, via homepage GTFELA youtube, de 15 a 17 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.even3.com.br/clafpl2021/> Acesso em: Jul.30, 2021.

ORGANIZAÇÃO DE LIVRO:

BONI, V. F. C. V.; BRITO, K. S.; DELONG, S. R. **As Questões Identitárias Culturais na (Trans)Formação do Ensino/Aprendizagem de Línguas e Literaturas**. União da Vitória, P.R., Editora Kaygangue Ltda, 2021.70p. Disponível em: <https://uniaodavitoria.unespar.edu.br/e-book-letras-i-sell.pdf> Acesso em: 29 Jun., 2021.

Apresentações de trabalhos na área:

MORAES, K. A. R. F. C. ; **DEITOS, Giselle Ludka** . A implementação do EMI em uma universidade privada brasileira.. In: VII Seminário de Estudos Linguísticos e Literários da FAFIPAR/UNESPAR, 2016, Paranaguá. VII Seminário de Estudos Linguísticos e Literários.



MORAES, K. A. R. F. C. ; **DEITOS, Giselle Ludka** . EMI and ETAs: a cooperative work. Southern Cone Tesol: Curitiba-PR, 2019. (Congresso).

DEITOS, Giselle Ludka; MORAES, K. A. R. F. C. . Análise do processo de implementação do EMI em uma universidade no ensino superior no Brasil. 2016. In: VII Seminário de Estudos Linguísticos e Literários da FAFIPAR/UNESPAR, 2016, Paranaguá. VII Seminário de Estudos Linguísticos e Literários.

Mesa redonda:

MORAES, K. A. R. F. C. ; PALMA, A. C. ; WALESKO, A. M. H. ; **DEITOS, Giselle Ludka** . English as a Medium of Instruction: Efforts and Challenges in the local scenario. Southern Cone Tesol: Curitiba-PR, 2019.

Participação em eventos sobre Internacionalização:

Workshop EMI (English as a Medium of Instruction) - ERI UNESPAR, 2021.

1st Brazilian EMI Seminar. 2018. Universidade Federal do Paraná, 2018.

Southern Cone Tesol (Congresso). PUC-PR, 2019.

Orientação de trabalho de conclusão de curso na área de Internacionalização:

Deimison Junior Falkievicz. O método EMI (*English as a Medium of Instruction*): características, distinções e perspectivas no ambiente de uma universidade estadual pública. Trabalho de conclusão de curso em Letras -Português/Inglês) - Universidade Estadual do Paraná: 2019. Orientadora: Professora Ma. Giselle Ludka.

Atividade de Mobilidade Virtual: I NASA's Virtual Educational Tour

Evento *online* promovido pelo Curso de Letras Português-Inglês e ERI - *Campus* União da Vitória. Coordenação: Professora Ma. Ivete Pauluk. Data de realização: 29 e 30 de novembro de 2021. Público participante: Membros da comunidade externa, acadêmicos, professores dos Cursos: Letras Português-Inglês, Geografia, Biologia e Química do *Campus* de União da Vitória.

<https://www.jpl.nasa.gov/events/tours/>

<https://www.instagram.com/p/CZ1nejJrgLB/?igshid=MDJmNzVkMjY=>
<https://www.instagram.com/p/CZ1nTGXrke9/?igshid=MDJmNzVkMjY=>

9.10 RECURSOS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

9.10.1 Sala de professores e sala de reuniões

Os professores do Curso de Letras – Português e Inglês dispõem de 02 salas para docentes, reservadas para reuniões ou atividades de estudo e orientação, uma medindo aproximadamente 36 m² e a outra 40 m², com capacidade para 16 professores por sala. Uma das salas é comum a todos os cursos da UNESPAR, Campus de União da Vitória, sendo a outra exclusiva do Colegiado de Letras. As salas são bem arejadas e iluminadas, possuem com persianas.

Além dessas salas maiores, dois projetos de extensão coordenados pelo Colegiado de Letras utilizam uma terceira sala com aproximadamente 6 m².

INSTALAÇÕES DOCENTES	MOBILIÁRIO
Sala de reuniões	02 mesas grandes; 16 cadeiras; 02 ventiladores de teto.
Sala do Colegiado de Letras	01 mesa grande; 16 cadeiras; bancada para 04 computadores; 02 escrivaninhas para computadores; 01 armário grande com 08 portas aéreas, 12 portas individuais com chaves, e espaço com chave para 08 projetores; 02 armários para documentos com chave; 01 arquivo de metal com 03 gavetas; 02 estantes; 01 escrivaninha com 02 cadeiras giratórias para orientações e atendimento aos acadêmicos; 01 quadro branco; 01 filmadora portátil; 01 aparelho de telefone; 01 impressora laser; 02 ventiladores de teto.
Sala de Atendimento: Projeto de Extensão: NAP	01 escrivaninha com 02 cadeiras giratórias; 01 mesa;

– Núcleo de Assessoria Pedagógica	03 cadeiras; 02 estantes para livros; 02 armários com chaves; 01 quadro branco.
-----------------------------------	--

9.11 LABORATÓRIO DE ENSINO E PRÁTICAS DE LÍNGUAS

O Curso de Letras – Português/Inglês dispõe de 01 laboratório de ensino e práticas de línguas. O laboratório atende os acadêmicos dos Cursos de Letras Português/Inglês. Nos horários das aulas de Língua Inglesa, as turmas de primeira e segunda séries, comumente as mais numerosas, são divididas em dois grupos, propiciando um melhor aproveitamento dos grupos. O Laboratório atende às disciplinas de Métodos e Técnicas de Pesquisa e Novas Tecnologias do Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa, bem como às pesquisas desenvolvidas nos trabalhos monográficos de conclusão de curso (TCC).

O laboratório é bem iluminado e arejado e seu horário de funcionamento está vinculado às atividades do Colegiado.

LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS	ÁREA (m ²)	M ² POR ESTUDANTE
01 Laboratório de Línguas	54	2,3

Mobiliário e Equipamentos:

Quantidade	Especificação
20	Mesas
25	Cadeiras
01	Quadro branco



9.11.1 Laboratório interdisciplinar de formação de educadores (LIFE)

O Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE), instalado com fomento da CAPES, através do edital 035/2012, é local de desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão relacionados à formação inicial e continuada de professores, e atende aos nove cursos de licenciatura e aos cursos de pós-graduação do Campus da UNESPAR em União da Vitória.

O laboratório é formado por uma sala para atividades teórico-práticas constituída por 11 bancas com computadores conectados à internet *wi-fi*, ligados à impressora, 4 mesas, 13 cadeiras, lousa digital, projetor multimídia, tablets e armários que contêm materiais e equipamentos de ensino. A sala possui capacidade de atendimento para até 20 pessoas e seu uso é organizado por um estagiário que cumpre horas de trabalho.

O espaço destina-se, entre outros casos, à promoção da interação entre os diferentes cursos. Realizam-se nele, por exemplo, as reuniões dos Grupos de Trabalho institucionais que organizam propostas para cursos de pós-graduação na UNESPAR. Os trabalhos no laboratório visam à promoção, em especial, de:

- Inovação das práticas pedagógicas;
- Formação de caráter interdisciplinar a estudantes de licenciatura;
- Elaboração de materiais didáticos de caráter interdisciplinar;
- Uso de tecnologias da informação e comunicação (TIC's);
- Articulação entre os programas da Capes relacionados à educação básica.

9.11.2 Salas de aula

Todas as salas de aula do Curso de Letras – Português/Inglês possuem janelas grandes, ventiladores de teto e persianas, são bem iluminadas e arejadas.

O Curso dispõe de 05 salas de aula, medindo em média 54 m² cada, sendo que uma delas é utilizada nos horários das aulas de Língua Inglesa, quando as turmas de primeira e segunda séries são divididas em dois grupos.

Dispomos também de 01 sala de multimídia comum a todos os cursos da UNESPAR/UV, medindo aproximadamente 100 m², com capacidade para 80 lugares e de 01 auditório comum a todos os cursos da UNESPAR/UV, medindo aproximadamente 320 m², com um palco e capacidade para cerca de 200 lugares.

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (M ²)	M ² POR ESTUDANTE
05 salas de aula	54	2,3

Mobiliário:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
150	Carteiras com cadeira
05	Quadros de giz/branco
13	Armários com chaves equipados com 01 televisor LCD 42", 01 aparelho de DVD, 02 caixas de som, 02 aparelhos de som, 02 projetores multimídia, 01 filmadora, 01 máquina fotográfica digital, 1 HD externo. 1 impressora HP, 1 computador tela plana. Internet wireless.

9.11.3 Biblioteca

O Curso dispõe de uma biblioteca comum a todos os cursos, medindo aproximadamente 150 m² e de uma biblioteca específica mantida em suas salas exclusivas, composta principalmente por exemplares de livros didáticos de língua portuguesa e de língua inglesa. Além disso, num trabalho conjunto com os cursos



de pós-graduação *lato-sensu*, dispõe de um acervo de atividades preparadas pelos pós-graduandos e disponibilizadas aos professores da região e aos acadêmicos em período de estágio curricular.

A biblioteca comum à Instituição dispõe de área de recepção e atendimento ao aluno, área para a administração e processamento técnico do acervo e duas salas de estudo com mesas e cadeiras para atender uma capacidade de 20 alunos de uma vez. Os usuários têm acesso às estantes com o acervo e ao catálogo on-line disponível nos 03 computadores que ficam à disposição. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira nos períodos da manhã, tarde e noite, e nos sábados pela manhã e à tarde.

10 QUADRO DE SERVIDORES

10.1 COORDENAÇÃO DE CURSO

COORDENADOR DO CURSO				
Nome	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho
Bernardete Ryba	Letras - Português e Inglês	Graduação em Letras Português e Inglês - UEPG - 1977 Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura - CEFET/UTFPR - 2000 Mestrado em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2005 Doutorado em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2019	15h	TIDE

10.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
1	Bernardete Ryba	Graduada em Letras Português e Inglês - UEPG - 1977	40h	Doutora	TIDE

		Especialista em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura - CEFET/UTFPR - 2000 Mestre em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2005 Doutora em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 219			
2	Ivete Pauluk	Graduada em Letras-Português e Inglês pela FAFIUV (2001) Especialista em Língua Inglesa pela FAFIUV (2002) Mestre em Letras / Inglês e Literatura Correspondente pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2005).	40h	Mestra	T-40
3	Josuel Kovalski	Graduado em Letras-Português e Inglês pela FAFIUV (2005) Especializado em Língua Portuguesa e suas literaturas pela FAFIUV (2007) Mestre em Letras - Estudos Literários, pela UFPR (2013) Doutor em Letras - Estudos Literários, pela UFPR (2021)	40h	Doutor	(CRES T- 40)

4	Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni	Graduada em Letras – Português e Inglês pela FAFIUV (1990) -Especialista em Línguas Estrangeiras Modernas pela UFPR - Especialista em TEFL pela University of South Florida, Tampa, USA (2000) - Mestre em Letras pela Universidade Federal do Paraná- UFPR (2003) -Doutora em Letras pela Universidade Federal do Paraná – UFPR (2013) -Pós-Doutora(PhD) em Comunicação Intercultural pela Universidade Aberta de Lisboa - UAb - Portugal (2018)	40h	Pós-Doutorado	T-40 TIDE
---	-------------------------------------	---	-----	---------------	-----------

5	Giselle Ludka	<p>Graduação em Letras - Português e Inglês pela FAFIUV (2005);</p> <p>Especialização em Metodologia do Ensino de Línguas - UNC -Mafra/SC (2007);</p> <p>Mestre em Estudos Linguísticos - UFPR (2015);</p> <p>Doutora em Estudos Linguísticos - UFPR (2018-2022).</p>	40h	Doutora em Estudos Linguísticos - UFPR	CRES-T40
6	Michele Schneiders	<p>Graduação em Letras Português e Espanhol – UFFS (2015)</p> <p>Mestrado em Estudos Linguísticos – UFFS (2017)</p> <p>Doutora em Letras - UNIOESTE (2019-2022).</p>	40h	Doutora em Letras - UNIOESTE	CRES-T40

7	Mônica Cristina Metz	<p>Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa - UNICENTRO (2008).</p> <p>Mestrado em Letras - área de concentração em Estudos Linguísticos - UEM (2012).</p> <p>Doutorado em Letras - área de concentração em Estudos Linguísticos - UEM (2020).</p>	40h	Doutora	CRES-T40
---	----------------------	---	-----	---------	----------

10.3 CORPO DOCENTE

PROFESSORES EFETIVOS					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
1.	Bernardete Ryba	<p>Graduada em Letras Português e Inglês - UEPG - 1977</p> <p>Especialista em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura - CEFET/UTFPR - 2000</p> <p>Mestre em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2005</p>	40h	Doutorado	TIDE

		Doutora em Letras Estudos Linguísticos - UFPR - 2019			
2.	Ivete Pauluk	Graduada em Letras-Português e Inglês pela FAFIUV (2001) Especialista em Língua Inglesa pela FAFIUV (2002) Mestre em Letras / Inglês e Literatura Correspondente pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2005).	40h	Mestra	RT-40 (Sem Tide)
3.	Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni	Graduada em Letras – Português e Inglês pela FAFIUV (1990) -Especialista em Línguas Estrangeiras Modernas pela UFPR -Especialista em TEFL pela University of South Florida, Tampa, USA (2000) - Mestre em Letras pela Universidade Federal do Paraná- UFPR (2003) -Doutora em Letras pela Universidade Federal do Paraná – UFPR (2013) -Pós-Doutora(PhD) em Comunicação	40h	Pós-Doutorado	T-40 Tide

		Intercultural pela Universidade Aberta de Lisboa/Portugal (2018)			
--	--	--	--	--	--

PROFESSORES TEMPORÁRIOS					
Numeração sequencial	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
4	Alexsandra Cibelly Finkler	Graduação em Letras Português e Inglês pela Tuiuti (1995); Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa pela FACINTER (2001); Especialização em Psicopedagogia e Educação Especial pelo IPGEX (2016); Mestrado em Estudos Linguísticos pela UFPR (2008).	40h	Mestre em Estudos Linguísticos - UFPR	CRES - T40
5	Giselle Ludka	Graduação em Letras - Português e	40h	Doutora em Estudos	CRES-

		<p>Inglês pela FAFIUV (2005);</p> <p>Especialização em Metodologia do Ensino de Línguas - UNC - Mafra/SC (2007);</p> <p>Mestre em Estudos Linguísticos - UFPR (2015);</p> <p>Doutora em Estudos Linguísticos - UFPR (2018-2022).</p>		Linguísticos - UFPR	T40
6	Josoel Kovalski	<p>Graduado em Letras-Português e Inglês pela FAFIUV (2005)</p> <p>Especializado em Língua Portuguesa e suas literaturas pela FAFIUV (2007)</p> <p>Mestre em Letras - Estudos Literários, pela UFPR (2013)</p> <p>Doutor em Letras - Estudos Literários, pela UFPR (2021)</p>	40h	Doutor em Letras - Estudos Literários - UFPR	CRES - T40
7	Michele Schneiders	<p>Graduação em Letras Português e Espanhol – UFFS (2015)</p> <p>Mestrado em Estudos</p>	40h	Doutora em Letras - UNIOESTE	CRES-T40

		Linguísticos – UFFS (2017) Doutora em Letras - UNIOESTE (2019-2022).			
8	Mônica Cristina Metz	Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa - UNICENTRO (2008). Mestrado em Letras - área de concentração em Estudos Linguísticos - UEM (2012). Doutorado em Letras - área de concentração em Estudos Linguísticos - UEM (2020).	40h	Doutora	CRES-T40
9	Ana Paula Gomes do Nascimento	Licenciatura em Letras Português e Alemão – USP (2003). Mestrado em Letras – área de concentração Teoria e História Literária – UNICAMP (2012). Doutorado em Letras – área de concentração Literatura	40h	Doutora	CRES T-40



		Portuguesa – USP (2022)			
--	--	----------------------------	--	--	--



REFERÊNCIAS

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BONI, V. V.; SEQUEIRA, R. M. (2019). **Os contornos da mediação intercultural na educação contemporânea: delineamentos e projeções**. In A. M. Costa e Silva, I. Macedo & S. Cunha (Eds.). Livro de atas do II Congresso Internacional de Mediação Social: a Europa como espaço de diálogo intercultural e de mediação (pp. 395-408). Braga: CECS.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica**. 2014, Versão Preliminar.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras**. Parecer CNE/CES 492/2001, abril de 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC(2018)** Versão Final Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. PNE - **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Brasília. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/>> Acesso em 18/03/2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Decreto nº 47.666, DE 19 de janeiro de 1960. **Autorização dos cursos de Letras**. Brasília. Senado Federal. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/PublicacaoSigen.action?id=470239&tipoDocumento=DEC-n&tipoTexto=PUB>> Acesso em 18/3/2018.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. LEI N.º 13.005/2014 - PNE (2014-2024), **que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e, em sua meta 12.7 estabelece que 10% da carga horária do currículo de cursos de graduação deve ser ofertada em extensão universitária**.

BRASIL. Ministério da Educação. RESOLUÇÃO Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, **que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira**. Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Criação do Curso de Graduação Licenciatura Letras Português/Inglês, da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras, União da Vitória**, Estado do Paraná. Autorização pelo Parecer nº 29 de 10 de maio de 1966, publicado no D.O.U. em outubro de 1974.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Reconhecimento do Curso de Graduação Licenciatura Português/Inglês, da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras, União da Vitória**, Estado do Paraná. Reconhecimento pelo Decreto nº 74.750 de 23 de outubro de 1974, publicado no D.O.U. de 24 de outubro de 1974.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016. **Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica**. Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8752.htm> Acesso em: 10. out. 17.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Edital 061/2013 – CAPES. **PIBID**. Mec. Brasília, 2013. Disponível



em:<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital_061_2013_PIBID.pdf>
Acesso em: 18 mar. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Lei Nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, **que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm> Acesso em: 18 mar. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** Disponível em<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 8 ago. 2016.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 8 ago. 2016.

BRASIL. Conselho Estadual de Educação. Parecer CES/CEE nº 23/11, de 07 de abril de 2011, **que trata da Oferta da Disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.** Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 02 de 1º de julho de 2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.** Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=40811documento-base-fevereiro-2016-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 7 ago. 2016.

CARIDE, J. A. (2016). *La mediación como pedagogía social: viejas realidades, nuevos desafíos para la intervención social.* In R. Vieira, J. Marques, P. Silva, A. Vieira & C. Margarido (Eds.). *Pedagogias de mediação intercultural e intervenção social*(pp. 13-26). Porto: Edições Afrontamentos.

FREIRE, P. (1976). **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.

FREIRE, P. (2002). **Pedagogia do oprimido: saberes à prática educativa.** Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra.

GERALDI, J. W. **Portos de passagem.** São Paulo: Martins Fontes, 1991.

GOMES, C. S. (Org.) **Tecendo Saberes e Compartilhando Experiências sobre Avaliação.** Coleção Pedagógica. Nº 8. Natal: Editora da UFRN, 2006.

LIBÂNEO, J. C. **Formação de professores e didática para o desenvolvimento humano.** Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 4r0, n. 2, abr-jun 2015.

PARANÁ. Decreto Estadual 61.120/1967 de 31/12/1967. **Reconhecimento do curso.** Curitiba, 1967.

PARANÁ. Decreto Estadual n.º 32. DOE de 25/01/2007. **Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de União da Vitória – Estado do Paraná, 2007**



PARANÁ. Decreto Estadual n.º 6.409. DOE de 08/11/2012. **Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de União da Vitória** – Estado do Paraná, 2012.

PARANÁ. Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013. **Criação da Universidade do Estado do Paraná** – Estado do Paraná, Curitiba, 2013.

PARANÁ. Parecer CEE/CES Nº 46/16 – 18/05/2016. **Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês**, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2016.

PARANÁ. Decreto Estadual n.º 6.092. DOE de 02/02/2017. **Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Português e Inglês**, da Universidade do Estado do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória – Estado do Paraná, 2016.

PARANÁ. IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Indicadores**. 2017. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/>> Acesso em 23 jan. 18.

PARANÁ. Lei ordinária nº 11713, de 7 de maio de 1997. **Dispõe sobre as carreiras do pessoal docente e técnico-administrativo das instituições de ensino superior do estado do paraná e adota outras providências**. Disponível em: <<http://leisestaduais.com.br/pr/leiordinaria-n-11713-1997-parana-dispoe-sobre-as-carreiras-do-pessoal-docente-e-tecnicoadministrativo-das-instituicoes-de-ensino-superior-do-estado-do-parana-e-adota-outrasprovidencias.>> Acesso em 18 mar. 2018.

PARANÁ. Deliberação do CEE/PR nº04/2006, de 2 de agosto de 2006. **Dispõe sobre Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Curitiba: CEE, 2006. Disponível em: <www.cee.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=166> Acesso em: 10 set. 17.

PARANÁ. Deliberação do CEE/PR nº04/2013, de 22 de novembro de 2013. **Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná**. Curitiba: CEE, 2013. Disponível em: <www.cee.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=309> Acesso em: 10 set. 17.

PARANÁ. Deliberação do CEE/PR nº 2/2015, de 13 de abril de 2015. **Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná**. Curitiba: CEE, 2015. Disponível em: <www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/plano_estadual_edh.pdf> Acesso em: 10 set. 17.

PARANÁ. Decreto N.º 3.107 DOE, Curitiba, 22 de outubro de 2019. **Renovação e Reconhecimento do Curso de Graduação em Letras - Português e Inglês - Licenciatura**, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 09 de novembro de 2019 até 08 de novembro de 2024.

UNESPAR. **Plano de Desenvolvimento Institucional**, 2012. Disponível em: <<http://www.unespar.edu.br/institucional/documentos-institucionais>>. Acesso em: 8 ago. 2016.

UNESPAR. **Plano de Desenvolvimento Institucional**, 2012.
Disponível



em:http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/PDI_Unespar_final.pdf Acesso em: 08 dez., 2018.

UNESPAR. **Relatório de Avaliação Institucional**, 2017. PROPLAN - Comissão Própria de Avaliação – CPA. Disponível em: <http://proplan.unespar.edu.br/cpa/ciclo-avaliativo-20152017/relatorio-de-autoavaliacao-unespar-2017.pdf/view> Acesso em: 10 jul., 2018.

UNESPAR. **Projeto Político Institucional**, 2012. Disponível em:http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/projetopolitico-institucional-2012/view Acesso em: 10 nov., 2018.

UNESPAR. **Regimento Interno**, 2013. Disponível em:<<http://www.unespar.edu.br/institucional/documentos-institucionais>>. Acesso em: 1º dez. 2017.

UNESPAR. Resolução N.º 001/2018 - COU/UNESPAR. Estabelece a **Política Institucional de Internacionalização da Universidade Estadual do Paraná**, considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão do Conselho Universitário - COU, realizada no dia 26 de abril de 2018, em Curitiba.

UNESPAR. Resolução N.º 35/2019 - CEPE/UNESPAR, **Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês - Campus de União da Vitória**. Conforme dispõe Ata da 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de novembro de 2019 em União da Vitória.

UNESPAR. Resolução 038/2020 - CEPE/UNESPAR, Regulamento da Curricularização da Extensão, o qual estabeleceu normas para a implementação das atividades curriculares de extensão, as quais deverão compor os currículos plenos dos cursos de graduação da UNESPAR.



ANEXOS

ANEXO I - Quadro geral dos ingressantes e concluintes do curso de Letras – Português e Inglês

INSCRITOS / CONCORRÊNCIA NO CONCURSO VESTIBULAR (ÚLTIMOS 5 ANOS)																				
CURSO	2017 (ingresso em 2018)				2018 (ingresso em 2019)				2019 (ingresso em 2020)				2020 (ingresso em 2021)				2021 (ingresso em 2022)			
Letras - Port. e Inglês - Noite 40 vagas anuais	20 vagas				20 vagas				20 vagas				20 vagas				10 vagas			
	51 / 2,5				44 / 2,2				54 / 2,7				51 / 2,5				13 / 1,3			
INSCRITOS / CONCORRÊNCIA NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU (ÚLTIMOS 5 ANOS)																				
CURSO	Ingresso em 2018				Ingresso em 2019				Ingresso em 2020				Ingresso em 2021				Ingresso em 2022			
Letras - Port. e Inglês - Noite 40 vagas anuais	20 vagas				20 vagas				20 vagas				12 vagas				28 vagas			
	77 / 3,85				82 / 4,1				55 / 2,7				27 / 2,25				30 / 1,07			
ESTUDANTES INGRESSANTES MATRICULADOS POR PROCESSO SELETIVO (ÚLTIMOS 5 ANOS)																				
CURSO	2018				2019				2020				2021				2022			
	V	S	P	PD	V	S	P	PD	V	S	P	PD	V	S	P	PD	V	S	P	PD
Letras - Port. e Inglês - Noite 40 vagas anuais	20	9	2	10	20	14	4	2	20	16	3	5	10	11	1	3	6	15	-	-
	40 vagas				40 vagas				40 vagas				32 vagas*				38 vagas**			
	Total: 41 (100%)				Total: 40 (100%)				Total: 44 (100%)				Total: 25 (78%)				Total: 21 (55%)			
FORMADOS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS																				
CURSO	2017				2018				2019				2020				2021			
Letras - Português e Inglês - Noite 40 vagas anuais	13				15				22				23				14			

FONTE: POWER BI - BUSINESS INTELLIGENCE, DISPONÍVEL EM ACESSO EM 21 ABR., 2022. PRODRAD - Base de Dados, disponível em Acesso em 21 de abril de 2022.

*08 vagas reservadas para reingressantes em 2021.

**02 vagas reservadas para reingressantes em 2022.

- Processo em andamento



ANEXO II - Regulamento de Estágio Curricular e Extracurricular Licenciatura em Letras - Português e Inglês



CURSO DE LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

REGULAMENTO DE ESTÁGIO

Curricular e Extracurricular

Licenciatura em Letras - Português e Inglês

União da Vitória
2022



REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR E EXTRACURRICULAR SUPERVISIONADO

LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

TÍTULO I DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E DISPOSIÇÕES LEGAIS

Art. 1º - Em atendimento à Resolução nº 10/2015 – CEPE/UNESPAR, fica estabelecido o Regulamento de Estágio Curricular (obrigatório) e Extracurricular (não obrigatório) Supervisionado, do Curso de Licenciatura em Letras – Português e Inglês do *Campus* de União da Vitória da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

§ 1º: O Estágio Curricular Supervisionado compreende aquele de natureza obrigatória para integralização do curso, consoante com o campo de atuação profissional do licenciado em Letras-Português e Inglês, definido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e de acordo com a legislação vigente.

§ 2º: O Estágio Extracurricular Supervisionado compreende aquele de natureza não obrigatória, consoante com o campo de atuação profissional do licenciado em Letras- Português e Inglês, acrescido à carga horária regular e obrigatória de estágio prevista no PPC.

§ 3º: O Estágio obedecerá, no que couber, o disposto nas Resoluções CNE/CP nº 1/2002, CNE/CP nº 2/2002, CNE/CP nº 2/2015 e CNE/CP nº 1/2011 e Lei 11788/2008.



Art. 2º - Para realização dos estágios, é necessário que a instituição concedente esteja conveniada com a UNESPAR, bem como haja a celebração de termo de compromisso específico entre o acadêmico-estagiário, a instituição concedente, com a interveniência da Universidade e da Coordenação de Estágios do Curso.

§ 1º: Cabe ao acadêmico-estagiário interessado verificar junto ao Setor de Estágios do *Campus* se a instituição concedente é conveniada e, caso contrário, fornecer dados e contatos para celebração do referido convênio.

§ 2º: Cabe ao acadêmico-estagiário preencher o termo de compromisso disponível no site da UNESPAR e protocolá-lo para entrega ao Setor de Estágios do *Campus*, devidamente assinado pela instituição concedente, bem como por ele mesmo e pelos professores responsáveis.

§ 3º: Após o recebimento do termo de compromisso, o Setor de Estágios verificará sua adequabilidade e, estando correto, o encaminhará para assinatura do Diretor do *Campus*.

§ 4º: É de responsabilidade do Setor de Estágios do *Campus* prestar as orientações técnicas acerca dos procedimentos e instrumentos necessários à celebração de convênios e termos de compromisso.

CAPÍTULO II DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 3º - Constituir-se-ão campos de Estágio:



I – estabelecimentos oficiais de Ensino Fundamental de 3º e 4º ciclos e Ensino Médio, das redes municipal, estadual, federal ou privada;

II – instituições sociais, assistenciais e culturais da comunidade, alvos de projetos ou programas de ensino, pesquisa e extensão que envolvam atividades escolares relacionadas às línguas portuguesa e inglesa e suas respectivas literaturas.

Parágrafo Único – O Estágio, sendo considerado como ato educativo, deverá ser realizado em área e local compatíveis com o Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês, sendo expressamente vedado o exercício de atividades não relacionadas à sua área de formação.

Art. 4º. - O Estágio poderá ser desenvolvido em mais de um local, ou mais de uma turma, concomitantemente ou não, desde que compatível com a jornada curricular do estagiário acadêmico e autorizado pelo Colegiado de Letras - Português e Inglês, de forma a não prejudicar suas atividades acadêmicas.

Art. 5º - As atividades de Estágio Curricular Supervisionado devem ser realizadas, preferencialmente, nas cidades de União da Vitória e Porto União.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 6º - A organização administrativa referente ao Estágio Supervisionado está assim distribuída:

I – Setor de Estágios do *campus*;

- II – Colegiado do Curso;
- III – Coordenação do Curso;
- IV – Coordenação de Estágio do Curso;
- V – Docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa (I, II, III, IV, V e VI) e Seminário em Língua Inglesa (I, II, III, IV, V e VI) e de Estágio Curricular Supervisionado (I, II, III, IV, V e VI), no caso do estágio curricular;
- VI – Orientador de Estágio Supervisionado;
- VII – Supervisor do campo de estágio;
- VIII – Supervisores do Colegiado, no caso do Estágio Curricular;
- IX – Acadêmico-estagiário.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I Do Setor de Estágios do *Campus*

Art. 7º - Ao responsável pelo Setor de Estágios do *Campus* compete, no que se refere ao Curso:

- I – manter contato periódico com o Coordenador do Curso e com o Coordenador de Estágios, para apoiar, subsidiar e



discutir questões relativas ao planejamento, organização, avaliação e acompanhamento do Estágio Supervisionado;

- II – prestar informações ao Coordenador de Estágios do Curso sobre mudanças nas leis e resoluções que regem o Estágio Supervisionado;
- III – tomar as providências técnico-administrativas para celebração de convênios junto às instituições concedentes de estágio;
- IV – manter cadastro atualizado de instituições conveniadas, concedentes de estágio;
- V – informar à Direção do *Campus* a necessidade de inclusão na previsão orçamentária das despesas relacionadas à supervisão dos estágios, tendo em mãos as previsões apresentadas pela Coordenação do Curso;
- VI – prestar orientações técnicas acerca dos procedimentos e instrumentos necessários para celebração de convênios e termos de compromisso;
- VII - estabelecer controle de vigência dos convênios, analisando-os periodicamente e verificando a necessidade ou não de sua renovação, juntamente com o Coordenador do Curso ou o Coordenador de Estágios do Curso.

Seção II Do Colegiado do Curso

Art. 8º - Compete ao Colegiado do Curso:



- I – apoiar e subsidiar a Coordenação de Estágios no que diz respeito ao pleno desenvolvimento das atividades de Estágio Supervisionado;
- II – indicar orientadores de Estágio Curricular Supervisionado;
- III – manifestar-se sobre campos de estágio e supervisores dos campos de estágio;
- IV – decidir sobre o número de horas de estágio de observação, regência de classe e outras atividades pertinentes ao Estágio Curricular Supervisionado;
- V – estabelecer o instrumento de avaliação que deve ser utilizado pelos supervisores e coordenadores de estágio durante a realização do Estágio Curricular Supervisionado;
- VI – propor alterações que se façam necessárias ao Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso.

Seção III

Da Coordenação do Curso

Art. 9º - O Coordenador do Curso terá as seguintes atribuições:

- I – subsidiar os professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Supervisionado, os orientadores e os supervisores do Estágio Curricular Supervisionado para o pleno desenvolvimento de suas atividades;
- II – apresentar ao CCHE – Centro de Áreas das Ciências Humanas e da Educação da UNESPAR, *Campus* de União da



Vitória, o regulamento proposto pelo Colegiado referente ao Estágio Supervisionado, para aprovação.

III – elaborar e divulgar no início do ano letivo, com o Coordenador de Estágio, o Calendário de Letras - Português e Inglês, estabelecendo o cronograma de datas-limite para entrega de documentos e atividades de Estágio Curricular Supervisionado.

Seção IV Da Coordenação de Estágios do Curso

Art. 10º - O Coordenador de Estágios do Curso deve ser membro do respectivo Colegiado.

§ 1º - O Coordenador de Estágios deve, preferencialmente, ser professor efetivo do Colegiado em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

§ 2º - O Coordenador de Estágios deve, preferencialmente, atuar como orientador e/ou supervisor de estágios durante a sua gestão.

Art. 11º – Ao Coordenador de Estágios do Curso compete:

- I – propor ao Colegiado do Curso o sistema de organização e desenvolvimento dos estágios;
- II – manifestar-se sobre solicitações e relatórios de estágio extracurricular supervisionado;
- III – coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades de estágio, em conjunto com os orientadores e supervisores de estágio;



IV – manter cadastro atualizado de todos os estudantes do Curso que estão realizando estágios, com especificação dos locais de estágio;

V – propor alterações que se façam necessárias no Regulamento de Estágio do Curso;

VI – apresentar aos acadêmicos matriculados nas disciplinas de Estágio Curricular, no início do ano letivo, a organização do estágio curricular no Curso, bem como o seu regulamento;

VII – verificar a necessidade de alteração do número de horas de estágio de observação, regência de classe e outras atividades pertinentes ao Estágio Curricular Supervisionado e apresentá-la ao Colegiado do Curso para deliberação.

Seção V

Dos Docentes das Disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado

Art. 12º – Os docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado devem ser, preferencialmente, professores efetivos, habilitados na área específica do Curso e com experiência no Ensino Fundamental, Médio e Superior.

Art. 13º – Compete aos docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado, no caso do Estágio Curricular:

- I – organizar o programa das referidas disciplinas especificando orientações das atividades de Estágio Curricular Supervisionado, bem como as atividades de extensão a serem realizadas de acordo com a carga horária extensionista prevista nessas disciplinas;
- II – participar dos encontros e reuniões promovidos pela Coordenação de Estágios ou Coordenação do Curso;
- III – prestar ao Coordenador de Estágios informações adicionais, quando solicitadas e, solicitar ao mesmo, reuniões quando se fizerem necessárias;
- IV – avaliar os relatórios dos estágios e informar aos alunos as notas obtidas nesses relatórios;
- V – avaliar as apresentações orais dos estágios de regência;
- VI – informar aos alunos a nota obtida no estágio de regência;
- VII – informar aos alunos as notas obtidas na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado.
- VIII – orientar as ações de extensão vinculadas às disciplinas.

Seção VI Dos Orientadores de Estágio Supervisionado

Art. 14º – Os orientadores de Estágio Supervisionado devem ser professores do Colegiado de Letras-Português e Inglês.

Art. 15º – São competências dos orientadores de Estágio Supervisionado, no que se refere ao

Estágio Curricular:



- I – orientar a elaboração dos planos de aula, propostas de oficinas, o delineamento de tarefas e recursos para a realização do Estágio Curricular Supervisionado;
- II – orientar a elaboração do relatório de estágio das atividades de regência;
- III – prestar aos docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa e Seminário em Língua Inglesa, ou ao Coordenador de Estágios, informações adicionais, quando solicitadas;
- IV – participar dos encontros e reuniões promovidos pela Coordenação de Estágios ou pela Coordenação do Curso;
- V – avaliar os relatórios de estágio e informar as notas aos alunos e aos professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa e Seminário em Língua Inglesa.

Art. 16º – São competências dos orientadores de Estágio Supervisionado, no que se refere ao Estágio Extracurricular:

- I – orientar a elaboração do Plano de Estágio;
- II – manter contato com o supervisor de campo de estágio, para acompanhar o desenvolvimento do estagiário;
- III – convocar reuniões com os estagiários sob sua responsabilidade sempre que julgar necessário;
- IV – visitar o campo de estágio;



- V – analisar os relatórios parcial e final de estágio, quando previsto no termo de compromisso;
- VI – emitir relatório circunstanciado quando houver indício de desvirtuamento do estágio e encaminhar ao Coordenador de Estágios para as providências institucionais necessárias.

Seção VII Do Supervisor do Campo de Estágio

Art. 17º – O supervisor do campo de Estágio Curricular será denominado Professor Regente e deverá ser professor com formação específica no Curso e ministrar aula regularmente às turmas nas quais os estagiários realizarão o Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 18º – São competências do Professor Regente:

- I – ceder suas aulas para que o acadêmico-estagiário possa realizar suas atividades de estágio;
- II – informar sobre o seu planejamento de atividades de modo a permitir que o acadêmico-estagiário dê continuidade ao seu trabalho;
- III – acompanhar as atividades de planejamento do acadêmico e aprovar os planos de aula e atividades previstas antes do início das aulas de regência;
- IV – acompanhar as atividades do acadêmico durante as aulas para assegurar a continuidade da formação dos seus alunos, bem como resguardar os interesses da escola;



- V – registrar e encaminhar ao Orientador de Estágios aspectos teóricos e/ou pedagógicos que possam contribuir com a avaliação e formação do acadêmico-estagiário;
- VI – atestar a frequência do acadêmico-estagiário;
- VII– solicitar, com anuência da Direção da Escola, o desligamento do estagiário que não apresentar condições mínimas de regência das aulas ou desrespeitar as normas do convênio de estágio, deste regulamento ou da instituição concedente.

Art. 19º – São competências do supervisor do campo de Estágio Extracurricular:

- I – auxiliar na elaboração do Plano de Estágio;
- II – acompanhar o acadêmico-estagiário em suas atividades no decorrer do estágio;
- III – atestar a frequência do acadêmico-estagiário;
- IV – auxiliar na elaboração de relatórios de estágio e manifestar-se quanto a eles;
- V – prestar informações à instituição de ensino, sempre que solicitado;
- VI – solicitar o desligamento do estagiário que não apresentar condições para a continuidade do desenvolvimento das atividades ou desrespeitar as normas do convênio de estágio, do termo de compromisso ou da instituição.

Seção VIII Dos Supervisores do Colegiado

Art. 20º – Os supervisores do Estágio Curricular Supervisionado deverão ser professores do Colegiado de Letras-Português e Inglês.

Art. 21º – São competências dos supervisores de Estágio Curricular Supervisionado do Colegiado:

- I – supervisionar os estágios curriculares conforme cronograma de datas estipulado pelo Colegiado do Curso;
- II – avaliar os estagiários segundo instrumento de acompanhamento estabelecido pelo Colegiado, efetuando registros de suas observações e ponderações para posterior socialização com o Orientador de Estágio Curricular;
- III – proporcionar ao estagiário momentos de reflexão acerca das atividades e experiências relacionadas ao estágio;
- IV – informar ao docente das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado sobre a necessidade de interferência na condução do estágio;
- V – propor aos docentes das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado, quando necessário, o desligamento do estagiário do campo de estágio, justificando sua proposição;
- VI – assinar os documentos de Estágio Curricular Supervisionado, quando solicitado;

VII – preencher os instrumentos de acompanhamento e avaliação que lhe forem solicitados pelos professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado e/ou pelo Coordenador de Estágios;

VIII – discutir em reunião com os demais supervisores do Colegiado o desenvolvimento dos acadêmicos-estagiários, colaborando para a avaliação dos estágios de regência dos mesmos.

Seção IX Do Acadêmico-Estagiário

Art. 22º – O acadêmico-estagiário do Estágio Curricular é aquele que está regularmente matriculado nas disciplinas de Estágio Supervisionado obrigatório das 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso.

Art. 23º – São competências do acadêmico-estagiário, no que se refere ao Estágio Curricular:

- I – observar e respeitar as normas contidas neste regulamento;
- II - cumprir os prazos estabelecidos para entrega de documentos e atividades referentes ao Estágio Curricular Supervisionado de acordo com o Calendário Acadêmico do Colegiado de Letras - Português e Inglês, divulgado pela Coordenação do Curso;
- III – verificar com o docente das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e



- Estágio Curricular Supervisionado os prazos e formas para o desenvolvimento das atividades referentes ao Estágio Curricular Supervisionado;
- IV – contatar o campo de estágio curricular, após consulta ao orientador do estágio, para o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado;
- V – elaborar as seguintes atividades: o Plano de Trabalho Docente; Planos de aula e o Relatório de Estágio Curricular Supervisionado, solicitados pelo docente das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e Estágio Curricular Supervisionado, sob orientação do professor Orientador de Estágio Supervisionado e acompanhado pelo professor Supervisor do Campo de Estágio;
- VI – apresentar o Plano de Trabalho Docente para o Orientador de Estágio e para o Professor Regente solicitando a assinatura do mesmo;
- VII – iniciar o Estágio Curricular Supervisionado somente após autorização
(assinatura) dos Planos de Aula do Orientador de Estágio e do Professor Regente;
- VIII – comunicar antecipadamente sua ausência no horário de realização do Estágio Curricular Supervisionado ao Professor Regente quando da necessidade de ausentar-se;



- IX – repor as aulas de estágio, quando a justificativa apresentada, comunicando sua ausência, tenha sido aceita pela escola e pelo Professor Regente;
- X – desempenhar as atividades de Estágio Curricular Supervisionado com responsabilidade e competência, observando as normas de ética profissional no desenvolvimento das suas atividades, devendo cumprir 100% de frequência;
- XI – entregar ao Orientador de Estágio, em data previamente agendada, os relatórios de Estágio Curricular Supervisionado.

Parágrafo Único – O acadêmico-estagiário não poderá ter grau de parentesco

com o Professor Regente na condição de cônjuge, ou até o terceiro grau de ascendentes, descendentes e colaterais, por consanguinidade ou afinidade.

Art. 24º – O acadêmico-estagiário do Estágio Extracurricular é aquele aluno matriculado no Curso que, mediante a oportunidade oferecida por instituições, opta por realizar atividade de estágio.

Art. 25º – São competências do acadêmico-estagiário, no que se refere ao Estágio Extracurricular:

- I – observar e respeitar as normas contidas neste regulamento;



- II – elaborar o Plano de Estágio, sob orientação do Coordenador de Estágios e acompanhado pelo professor supervisor do campo de estágio;
- III – desempenhar as atividades de Estágio Supervisionado com responsabilidade e competência, observando as normas de ética profissional no desenvolvimento das suas atividades e as orientações do supervisor do campo de estágio;
- IV - comparecer a reuniões convocadas pelo orientador no decorrer do estágio;
- V – comunicar e justificar sua ausência no horário de realização do estágio ao supervisor de campo do estágio;
- VI – entregar ao orientador de estágio, em data previamente agendada, os relatórios parcial e final de estágio, conforme previsto no termo de compromisso.

TÍTULO II

DOS ASPECTOS PARTICULARES DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 26º – Nos termos das Resoluções CNE/CES nº 18/2002 e CNE/CP nº 2/2015, e do Parecer CNE/CP nº 1/2011, o Estágio Curricular Supervisionado constitui etapa obrigatória do Curso de Licenciatura em Letras-Português e Inglês.

Art. 27º – A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Letras- Português e Inglês, de caráter obrigatório, é

de 400 (quatrocentas) horas distribuídas nas 2^a, 3^a e 4^a séries do Curso, conforme Resolução CNE/CES n° 18/2002 e CNE/CP n° 2/2015, para a primeira habilitação, Língua Portuguesa. A carga horária de Estágio Curricular Supervisionado para a segunda habilitação, Língua Inglesa, é de outras 300 (trezentas) horas, também distribuídas nas 2^a, 3^a e 4^a séries do Curso.

§ 1º - Os professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa e Seminário em Língua Inglesa do Curso serão os responsáveis pela organização das atividades referentes ao Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 28º - Os alunos que exerçam atividade docente regular na Educação Básica durante o período de realização do Estágio Curricular Supervisionado poderão ter redução da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado em até o máximo de 200 (duzentas) horas, somente na 3^a série do Curso.

§ 1º - Para obter essa redução de carga horária o aluno, amparado pela legislação vigente, deverá apresentar documentação comprobatória de sua atuação profissional no Magistério, na disciplina em questão (Língua Portuguesa e/ou Língua Inglesa), no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano ou Ensino Médio. O pedido de redução da carga horária deverá ser protocolado pelo requerente no SIGES e será encaminhado à Coordenação de Estágios do Curso para apreciação.

§ 2º - A referida dispensa não isentará o aluno de apresentar relatório das atividades docentes realizadas na(s) respectiva(s) escola(s) e nem o dispensará da frequência às atividades que



forem determinadas pelo professor da disciplina de Seminário em questão por considerá-las prioridades na formação do professor.

§3º - Deverá ser anexado ao(s) relatório(s) documento que comprove tempo de serviço no Magistério, nas disciplinas de Língua Portuguesa e/ou Língua Inglesa, conforme o caso, no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e/ou Ensino Médio.

CAPÍTULO I OBJETIVOS

Art. 29º – São objetivos do Estágio Curricular Supervisionado:

- I – proporcionar ao acadêmico experiências em sua futura área de atuação profissional;
- II – viabilizar a elaboração, o planejamento e a análise de sua possível contribuição no contexto escolar escolhido como campo de estágio;
- III – promover a execução dos planejamentos no campo escolhido para o estágio;
- IV – favorecer a reflexão acerca das atividades e experiências relacionadas à prática profissional;
- V – transformar as atividades relacionadas ao Estágio Curricular Supervisionado em oportunidades para estabelecer diálogos entre a Instituição de Ensino Superior (IES) e os campos de estágio.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 30º – As atividades de Estágio Curricular Supervisionado, no Curso de Letras-Português e Inglês, devem abranger as seguintes tarefas:

- I – Atividades de preparação (contato com o supervisor do campo de estágio, estudo do conteúdo que será trabalhado, planejamento de atividades) para a realização do estágio supervisionado no Ensino Fundamental e/ou Médio;
- II – Estágio de observação no Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e/ou Médio;
- III – Elaboração do planejamento para o estágio de regência e oficina, quando for o caso;
- IV – Pesquisa, confecção e elaboração de recursos didáticos para a realização do estágio de regência;
- V – Estágio de regência no Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e/ou Médio;
- VI – Elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado;
- VII – Socialização das experiências do Estágio Curricular Supervisionado.



Parágrafo Único – As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, bem como as respectivas cargas horárias e materiais a serem utilizados, devem constar em Plano de Estágio assinado pelo acadêmico-estagiário, pela unidade concedente e pelo orientador de estágio.

CAPÍTULO III

DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 31º – O acompanhamento do Estágio Curricular Supervisionado dar-se-á conforme as seguintes modalidades:

I – Orientação Indireta: Os professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa, Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa e Estágio Supervisionado de Língua Inglesa farão acompanhamento individual e coletivo ao estagiário durante as aulas das referidas disciplinas, especialmente no que se refere às atividades de observação e preparação dos planos de estágio;

II – Orientação Semidireta: O Orientador de Estágio acompanhará a elaboração dos planos de aula e/ou de oficinas, o delineamento das tarefas e recursos e a elaboração de relatórios;



III – Orientação Semidireta: O Orientador de Estágio e demais professores do Colegiado do Curso, quando na função de Supervisores de Estágio, farão de forma compartilhada e presencial, conforme previamente decidido em reuniões do Colegiado, a supervisão parcial do estágio de regência;

IV – Orientação Direta: O Supervisor no Campo de Estágio (Professor Regente) acompanhará de forma presencial todas as atividades desenvolvidas pelo acadêmico-estagiário naquele local.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 32º – A avaliação será parte integrante do processo de formação, devendo ser de forma sistemática, contínua e global durante a elaboração dos planejamentos, da realização do estágio, dos relatórios e da socialização das experiências do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 33º – A sistemática de avaliação será desenvolvida cooperativamente pelos supervisores de estágio, orientadores de estágio e professores das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa, Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa e Estágio Supervisionado de Língua Inglesa.

Art. 34º – A nota da regência de classe será atribuída pelo Professor Regente.

Art. 35º – A média final das disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e de Estágio Supervisionado será calculada de forma ponderada, tendo a nota da regência de classe peso 7,0 (sete) e o(s) relatório(s) de estágio, juntamente com as demais atividades da disciplina, peso 3 (três).

Art. 36º – Considerar-se-á aprovado nas disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa, Seminário em Língua Inglesa e de Estágio Supervisionado o aluno que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) no estágio de regência de classe e média final também igual ou superior a sete (7,0).

Art. 37º – Se a nota de regência de classe for inferior a sete (7,0), o aluno deverá realizar novo estágio, desde que haja tempo hábil, de acordo com o Calendário Acadêmico do Curso de Letras - Português e Inglês, podendo ou não ser na mesma instituição e com os mesmos conteúdos. De qualquer forma, fica mantida a nota mínima sete (7,0) para aprovação.

§ 1º - O estagiário deverá realizar, antes da nova regência, a elaboração dos planos de aula. Poderá ser designado pelo Colegiado outro professor orientador ou ser mantido o mesmo, dependendo da disponibilidade do Colegiado.

§2º - Caso haja mudança de local ou supervisor no campo de estágio, o acadêmico-estagiário deve observar a necessidade de estabelecimento de convênio e/ou novo termo de compromisso.



§ 3º - Às disciplinas de Estágio Supervisionado não se aplicam as normas referentes a Exame Final.

§ 4º - Mesmo tendo realizado satisfatoriamente todas as demais atividades vinculadas às disciplinas de Seminário em Língua Portuguesa e Seminário em Língua Inglesa, no caso de não ser aprovado nas atividades de estágio supervisionado, o aluno da 3ª série não será aprovado na disciplina, devendo realizar novamente todas as atividades referentes ao estágio supervisionado.

TÍTULO III

DOS ASPECTOS PARTICULARES DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 38º – O estágio extracurricular constitui atividades realizadas pelo acadêmico ao longo do curso, de natureza não obrigatória, em campos e áreas compatíveis com o Curso de Licenciatura em Letras-Português e Inglês.

Art. 39º – A realização de estágio extracurricular não isenta o acadêmico do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 40º – Nos termos da legislação vigente, no estágio extracurricular, o estagiário, obrigatoriamente, deverá receber bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como auxílio-transporte e estar assegurado contra acidentes.



§ 1º - A concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como o auxílio-transporte, deverá constar no Termo de Compromisso.

§ 2º - O valor da bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como o valor do auxílio-transporte, deverá ser acordado entre as partes, unidade concedente e estudante, na ausência de legislação específica.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41º – O seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário será providenciado pela UNESPAR, *Campus* de União da Vitória, quando do estágio curricular obrigatório e pela instituição concedente, quando do estágio extracurricular.

Art. 42º – O cumprimento das horas de Estágio Supervisionado será em horário contrário ao funcionamento do Curso, salvo exceções, decididas pela Coordenação de Estágios do Curso, juntamente com a Coordenação do Curso.

Art. 43º – O acompanhamento e o registro das atividades previstas neste documento será efetuado em fichas padrões elaboradas pelo Colegiado do Curso.

Art. 44º – Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e o responsável pelo Setor de Estágios da IES.

Colegiado de Letras - Português e Inglês



ANEXO III - Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Curso de Letras – Português e Inglês



CURSO DE LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

TÍTULO I DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português e Inglês (PPC), este Regulamento normatiza a elaboração, a orientação e a apresentação do TCC.

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso é um trabalho acadêmico individual, no âmbito das disciplinas Seminário de Orientação de TCC I e II, constante da quarta série do Curso, de caráter obrigatório para conclusão do Curso de Letras Português e Inglês, elaborado na modalidade de artigo científico e deve versar sobre um tema ou assunto relacionado às grandes áreas da Letras, notadamente, Linguística, Português, Língua Inglesa e as suas respectivas Literaturas, conforme a disponibilidade das áreas de pesquisa do curso e dos docentes do Curso de Letras Português e Inglês.

Seção I Dos procedimentos Iniciais

Art. 3º - Somente poderá cursar a disciplina de Seminário de Orientação de TCC I e Seminário de Orientação de TCC II e elaborar o TCC (artigo científico), o(a) acadêmico(a) que tiver seu projeto de pesquisa aprovado pelo(a) docente da disciplina Metodologia de Pesquisa em Letras II (6º semestre).

§ 1º - O(a) acadêmico(a), ao definir o seu tema de pesquisa, em consonância com as linhas de pesquisa do colegiado, estará, automaticamente definindo seu orientador que deverá ser professor do curso. O atendimento à definição do tema e orientação da pesquisa está condicionado à observância dos critérios estabelecidos neste regulamento.

§ 2º - É facultado ao(à) acadêmico(a) a sugestão de um(a) Professor(a) Coorientador(a), em comum acordo o(a) Orientador(a), podendo ser externo ao Curso, desde que seja professor(a) da Instituição.

Art. 4º - Caberá à Coordenação do Curso, em conjunto com o Coordenador de TCC, em consulta ao Colegiado e em observância a este Regulamento, distribuir, verificar e aprovar as orientações a serem feitas pelos professores, observando-se as temáticas de acordo com a área de pesquisa, as áreas de conhecimento dos Professores Orientadores e o número de vagas disponíveis, segundo os seguintes critérios:

- I - O aceite e o consenso entre os professores;
- II - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na pós-graduação *stricto sensu* – nível Doutorado;
- III - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na pós-graduação *stricto sensu* – nível Mestrado;
- IV - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na pós-graduação *lato sensu*;



V - A afinidade dos projetos com temáticas desenvolvidas pelos professores na docência em disciplina(s) do Curso.

§ ÚNICO - A Coordenação do Curso, em conjunto com a Coordenação de TCC, informará, no início do semestre letivo do desenvolvimento da disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II, por meio de edital próprio, a lista dos acadêmicos e seus respectivos orientadores.

Art. 5º - Todo(a) acadêmico(a) terá direito a pelo menos um(a) Professor(a) Orientador(a) de TCC. O(a) acadêmico(a) da terceira série deverá, no prazo máximo de quinze dias, a contar da data da publicação do edital a que se refere o parágrafo único do artigo anterior, entrar em contato com o(a) Orientador(a) designado(a) para as considerações iniciais da pesquisa, sendo obrigatório o registro das orientações nessa fase na **Ficha de Acompanhamento de TCC I** (Anexo III) e **Ficha de Acompanhamento de TCC II** (Anexo IV).

Art. 6º - Caberá a todos os acadêmicos regularmente matriculados na disciplina de Seminário de Orientação de TCC I, no prazo máximo de 15 dias a contar do início das aulas, procurar seu(sua) Orientador(a) para retomada das orientações e formalização de procedimentos regulamentares, assinatura do **Termo de Compromisso do Acadêmico** (Anexo I) e da **Carta de Aceite de Orientação do TCC** (Anexo II), sendo a partir de então obrigatório o registro das orientações em formulário próprio (Anexo III e IV).



CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 7º- As atividades de TCC terão um Coordenador, pertencente ao quadro de docentes do Curso de Letras Português e Inglês, preferencialmente, que seja o(a) docente responsável também pelas disciplinas Seminário de Orientação de TCC I e II.

Art. 8º - Cada Professor(a) Orientador(a) será responsável por um número de orientandos/acadêmicos conforme a disponibilidade de seu Plano de Atividade Docente (PAD), e sua designação deverá levar em conta a aderência evidenciada no art. 4º deste regulamento e o tema a ser orientado.

Art. 9º - Para o resultado de rendimento do(a) acadêmico(a) na disciplina de Seminário de Orientação de TCC II será considerada a nota atribuída ao TCC no momento de sua avaliação.

Seção I Da Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 10º - Compete à **Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso:**

I - Elaborar, juntamente com o(a) Professor(a) das disciplinas de Metodologia de Pesquisa em Letras I e II e Seminário de Orientação de TCC I e II, o CALENDÁRIO ACADÊMICO das Atividades do TCC.

II – Indicar aos acadêmicos as áreas e linhas de pesquisa passíveis de orientação de TCC em conjunto com os docentes das disciplinas.

III - Fornecer a documentação necessária para consolidar o processo de aceite de orientação, acompanhamento e apresentação final do TCC.

IV - Emitir, em coaduno com a Coordenação do Curso, os editais de apresentação do TCC.

V - Fazer o acompanhamento e cumprimento das normas descritas neste Regulamento.

§ **ÚNICO** - A coordenação de TCC será auxiliada pela Coordenação do Curso e pelos professores orientadores para cumprimento deste Regulamento.

Seção II Da Orientação e Produção do TCC

Art. 11 - A orientação e produção do TCC considerará o descrito nos planos de ensino das disciplinas de Seminário de Orientação de TCC I e II, respeitando o presente regulamento.

Art. 12 – O(a) acadêmico(a) matriculado nas disciplinas de Seminário de Orientação de TCC I e II tem o direito de receber e o dever de comparecer e registrar em formulário próprio, duas sessões mensais presenciais de orientação.

§ **1º**- As orientações e atividades realizadas deverão ser registradas na **Ficha de Acompanhamento de TCC I** (Anexo III) e **Ficha de Acompanhamento de TCC II** (Anexo IV), com assinaturas do(a) orientador(a) e do(a) orientando(a) a cada sessão realizada.

§ **2º**- A cada nova orientação o(a) acadêmico(a) deverá ter atendido às solicitações feitas pelo(a) orientador(a) e registradas preferencialmente na ficha de frequência, no mínimo, quinzenalmente.

§ 3º- A cada ausência à orientação presencial implicará em 2 (duas) faltas atribuídas nas disciplinas Seminário de Orientação de TCC I e II, respectivamente, sendo que a falta deverá ser registrada na ficha de frequência do(a) orientando(a).

§ 4º- O(a) acadêmico(a) que tiver frequência inferior a 75% nas orientações presenciais não poderá apresentar seu TCC para avaliação e será considerado(a) reprovado(a).

§ 5º - O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as normas técnicas da ABNT com no mínimo 10 (dez) e, no máximo 15 (quinze) páginas. E apresentado ao final da disciplina de Metodologia de Pesquisa em Letras II.

Art. 13 - Ao final da disciplina Seminário de Orientação de TCC I, em reunião ordinária, a Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação de TCC consultará os professores orientadores sobre o prosseguimento ou não das orientações sob sua responsabilidade, bem como a indicação de seus orientandos.

§ 1.º - O parecer dos orientadores deverá ser registrado em ata de reunião.

§ 2.º - Havendo desistência da orientação, os membros do colegiado serão consultados, tendo em vista que outro docente deverá aceitar a respectiva orientação.

§ 3º - Caso não haja o aceite a que se refere o § 2º, o(a) acadêmico(a) está sujeito às determinações estabelecidas no plano de ensino das disciplinas de Seminário de Orientação de TCC I e II.

§ 4º - Em caso da interrupção de orientação por parte do(a) orientador(a), a Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação de TCC

comunicará oficialmente o(a) acadêmico(a), no prazo máximo de 72 horas, sendo a mesma registrada em ata.

Art. 14 - É assegurado ao(à) acadêmico(a) o direito de trocar de Orientador(a) e, nesse caso, deverá apresentar requerimento de solicitação via SIGES até o início da disciplina de Seminário de Orientação de TCC I. Os pedidos serão acatados nas seguintes circunstâncias:

I – Se houver mudança temática em tempo hábil e o(a) Orientador(a) anterior e o(a) novo(a) Orientador(a) consentirem.

II – Se considerar as orientações insuficientes para realização do trabalho e apresentarem argumentação e comprovação dos fatos.

§ 1º - Em caso da desistência das orientações por parte do(a) acadêmico(a), o mesmo deverá apresentar a **Carta de Desistência** do TCC (Anexo IX) que deverá ser protocolada para o professor das disciplinas de Seminário de Orientação de TCC I e II à época da entrega do trabalho.

§ 2º - Em ambos os casos, o pedido será analisado pelo Colegiado de Letras Português e Inglês, que deliberará e registrará em ata a decisão, comunicando diretamente ao interessado no prazo de 72 horas.

Art. 15 - O artigo científico deverá ter no mínimo 12 (doze) e, no máximo, 20 (vinte) páginas e formatado de acordo com as normas de apresentação gráfica da ABNT.

Art. 16 - A pesquisa deverá possuir rigor científico, clareza metodológica, fundamento teórico, análise crítica substancial e referências articuladas.

Seção III Da apresentação e avaliação do TCC

Art. 17 - A apresentação e avaliação do TCC considerará o descrito nos planos de ensino das disciplinas de Seminário de Orientação de TCC I e II, respeitando o presente regulamento.

Art. 18. – Para apresentação e avaliação do TCC, o(a) acadêmico(a) deverá **optar** por:

- a) realizar defesa em banca examinadora, de caráter público, definida pelo colegiado, conforme cronograma da disciplina de Seminário de Orientação de TCC II.
- b) apresentar seu trabalho, na modalidade de comunicação oral, em eventos científicos com publicação do artigo completo em Anais do Evento; publicação em revista científica e/ou publicação como capítulo de livro.

§ 1º - Caso o acadêmico apresente seu estudo em evento estadual, nacional e/ou internacional (com publicação do artigo completo em Anais), em revista científica ou em livro, será dispensado da apresentação em banca examinadora. A sua nota no TCC será atribuída pelo(a) Professor(a) da disciplina de Seminário de Orientação de TCC II em conjunto com o(a) Orientador(a), registrada em Ata.

Art. 19 - A modalidade de apresentação dos TCCs em banca examinadora, de caráter público, no decurso de cada ano letivo será definida pela Coordenação de TCC, em conjunto com a Coordenação do Curso, sendo aprovada pelo Colegiado de Letras Português e Inglês.

Art. 20 - Da entrega do artigo científico para validação por parte do professor da disciplina de Seminário de Orientação de TCC II:

I – No caso de defesa em banca examinadora, o(a) acadêmico(a) entregará 3 (três) vias impressas do artigo científico de igual teor ao Orientador, devidamente encadernadas em até 20 dias antes da apresentação, que deverá ocorrer até 30 dias antes do encerramento da disciplina de Seminário de Orientação de TCC II.

II – No caso de publicação em revista, livro ou apresentação em evento científico, o(a) acadêmico(a) entregará a ficha de frequência preenchida, o termo de autenticidade devidamente preenchido e assinado, versão digital do artigo em formato doc. e outra em formato pdf.

III – No caso de publicação em revista, livro ou apresentação em evento científico, o acadêmico deverá entregar fotocópia do certificado de apresentação, comprovação do trabalho publicado e/ou carta de aceite da publicação em revista.

IV – A entrega de todos os documentos por parte do(a) acadêmico(a) em tempo hábil ao professor da disciplina de Seminário de Orientação de TCC II é condição de encaminhamento da pesquisa para a banca examinadora, o qual será formalizado pelo orientador mediante o termo de autorização para avaliação do TCC (Anexo VI);

V – No caso de defesa em banca examinadora, o(a) Coordenador do TCC providenciará a entrega do artigo científico aos demais membros da banca, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da apresentação previamente agendada;

VI - A Coordenação do Curso, em conjunto com a Coordenação de TCC, divulgará em edital próprio, o agendamento de todas as bancas informando local, horário e nomes dos membros.

VII - O docente da disciplina de Seminário de Orientação de TCC II publicará em edital a data de entrega e protocolo do material para avaliação do TCC em banca.

VIII - Em caso de perda de prazo, caberá ao acadêmico, em 48 horas, apresentar e protocolar via SIGES requerimento de segunda chamada

endereçado à Coordenação do Curso e à Coordenação de TCC, devendo anexar comprovante de justificativa da perda do prazo.

Art. 21 - No caso de apresentação de TCC em banca examinadora, essa deverá ser composta por 3 (três) professores, sendo o(a) orientador(a) na condição de presidente e mais dois membros, escolhidos e indicados pelo(a) orientador(a) em consenso com o(a) acadêmico(a).

§ 1º - Pelo menos um dos integrantes da banca deverá ter graduação em Letras ou Pós-graduação em Letras.

§ 2º - Pelo menos dois dos integrantes da banca deverão pertencer ao Colegiado de Letras Português e Inglês;

§ 3º - A indicação dos membros deverá ser feita até 30 dias antes da data da defesa.

Art. 22 - A distribuição do tempo de apresentação do TCC na banca examinadora dar-se-á da seguinte forma:

I - O(a) acadêmico(a) disporá de até 20 minutos para apresentação e defesa pública de seu artigo científico e deverá ser interrompido pelo(a) presidente da banca caso ultrapasse esse tempo.

II - Cada membro da banca examinadora disporá de no máximo 15 minutos de tempo para arguições e considerações sobre o trabalho avaliado.

III - O(a) acadêmico(a) disporá de mais 10 minutos, se desejar, para responder as eventuais perguntas da banca e/ou fazer outros esclarecimentos sobre o artigo científico. Nesse momento, poderá receber auxílio e interferência por parte do(a) Orientador(a).

IV - Logo após a apresentação, a banca examinadora deliberará em reunião particular sobre o resultado da avaliação, preencherá e

assinará ficha de avaliação (Anexo VII) e a ata de apresentação do TCC (Anexo VIII).

V - A seguir, o(a) presidente tornará público o resultado a que se refere o inciso anterior.

VI - Os membros da banca poderão retornar os TCCs com observações e correções a serem realizadas pelo(a) acadêmico(a), a fim de proceder a entrega final do artigo e posteriormente protocolar a versão definitiva.

Art. 23 - A banca examinadora avaliará:

I - A apropriação e a articulação das ideias dos autores citados com a produção do(a) acadêmico(a) – peso 2,0.

II - A correção ortográfica e a coerência textual – peso 2,0 pontos.

III - O aprofundamento crítico com que foi desenvolvido o tema – peso 2,0 pontos.

IV - A adequação e o rigor metodológico da pesquisa – peso 2,0 pontos;

V - A apresentação pública – peso 2,0 pontos.

VI - A não existência de indício de plágio total ou parcial.

VII - A adequação a este regulamento.

Art. 24 - A nota da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso resultará da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Avaliação. No que converge à nota e ao processo de aprovação e reprovação, o regulamento dispõe que:

§ 1º - Será considerado(a) aprovado(a) o TCC do(a) acadêmico(a) que obtiver, dentre a somatória dos critérios arrolados nos incisos I a V, do art. 23º, nota igual ou superior a 7,0 pontos.

§ 2º - Terá que reapresentar o seu TCC perante banca avaliadora, o(a) acadêmico(a) que obtiver, dentre a somatória dos critérios arrolados nos incisos I a V, nota igual ou superior a 4,0 e inferior a 6,9 pontos. Nesse caso, o(a) acadêmico(a) deverá refazer e reapresentar seu trabalho dentro de 15 dias a contar da data de apresentação, posteriormente entregando a versão final até 5 dias após a segunda apresentação.

§ 3º - Caso ocorra o que está regulamentado no parágrafo anterior, deverá ser composta nova banca, preferencialmente com a manutenção dos membros, mas podendo ter como convidados novos membros, sem desprezar os critérios estabelecidos neste regulamento.

§ 4º - Será considerado(a) reprovado(a) o TCC do(a) acadêmico(a) que obtiver, dentre a somatória dos critérios arrolados, nota inferior a 7,0 pontos, no ato de reapresentação de apresentação pública.

§ 5º - No caso da banca constatar desacordo com os incisos VI e/ou VII, o(a) acadêmico(a) será considerado reprovado na disciplina Seminário de Orientação de TCC II, bem como responder civil e criminalmente nos termos da lei.

§ 6º - Em caso de reprovação, a banca deverá registrar em parecer substanciado, apensando os artigos entregues à banca com os devidos apontamentos, bem como na versão digital. Esse material ficará arquivado no Colegiado de Letras Português e Inglês, ficando sob a guarda da Coordenação do Curso para fins comprobatórios, não sendo permitida a devolução ao acadêmico.

§ 7º - Considerar-se-á aprovado na disciplina de Seminário de Orientação de TCC II, o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 7,0 na apresentação do TCC em banca examinadora, conforme descrito no Plano de Ensino da Disciplina.

§ 8º - Considerar-se-á reprovado na disciplina de Seminário de Orientação de TCC II, o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 0,0 (zero) e

inferior a 6,9 na apresentação do TCC em banca examinadora, conforme descrito no Plano de Ensino da Disciplina.

Art. 25 - Caberá à Coordenação de TCC disponibilizar as **Declarações de orientação e participação** dos membros da banca, bem como a **Ficha de avaliação e Ata de apresentação pública** (Anexos VII e VIII), sendo que a última será preenchida em três vias pelo(a) presidente e assinada pelos membros e pelo(a) acadêmico(a) ao final dos trabalhos - uma via será entregue ao acadêmico no ato, uma ao Orientador(a) e uma ficará arquivada no Colegiado do Curso.

§ Único - No caso de apresentação em eventos científicos, publicações em revistas indexadas ou capítulos de livros, caberá à Coordenação de TCC disponibilizar as **Declarações de Orientação**.

Art. 26 - Caberá ao(à) Presidente da banca entregar uma das vias da ata imediatamente ao(à) acadêmico(a). A segunda via ficará em posse do(a) presidente/orientador e a terceira via deverá ser entregue também ao orientando para que o mesmo entregue ao professor da disciplina de Seminário de Orientação de TCC II, em data previamente marcada, que arquivará, para registro da nota do(a) acadêmico(a) junto à disciplina, e ao final do ano letivo procederá a entrega para arquivamento à Coordenação do Colegiado de Letras Português e Inglês.

Art. 27 - O Trabalho de Conclusão de Curso, em versão final, deverá ser entregue ao professor da disciplina de Seminário de Orientação de TCC II, em versão digital, contendo uma versão salva em formato doc. e outra em pdf, em conjunto com a ata de aprovação. Em caso de apresentação em evento científico, também deverá ser entregue a cópia do certificado de apresentação.

§ Único - A entrega final do artigo científico não poderá ultrapassar os quinze dias consecutivos a sua apresentação pública.



CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - O não atendimento a qualquer um dos artigos deste Regulamento implicará na reprovação do(a) acadêmico(a) na Disciplina de Seminário de Orientação de TCC II.

Art. 29 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso ou, em instância recursal, por instâncias superiores e publicados em edital.

Art. 30- Este Regulamento entra em vigor a partir do ano letivo de 2023.

Colegiado de Letras – Português e Inglês

UNESPAR/UV



ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO DO ACADÊMICO

Eu, _____

acadêmico(a) da quarta série do Curso de Letras

Português e Inglês, declaro ter pleno conhecimento das normas para realização do TCC, sob a forma de artigo científico. Comprometo-me a seguir as regras referentes ao desenvolvimento dessa atividade, responsabilizando-me inteiramente pelo cumprimento de todas as etapas do trabalho, comparecendo aos encontros de orientação, atendendo rigorosamente à normatização técnica, respeitando os direitos autorais pertencentes a terceiros.

Pelo exposto dato e assino o presente termo.

União da Vitória, _____ de _____ de 20....

NOME COMPLETO

Assinatura do(a) Acadêmico(a)



ANEXO II CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DO TCC

Eu, _____, professor(a) do Colegiado de Letras e Inglês, linha de pesquisa _____, declaro que aceito o compromisso de orientar o(a) acadêmico(a) _____ da _____ série do Curso de Letras – Português e Inglês, na elaboração do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, a partir do momento da solicitação até a conclusão do Curso, bem como participar da apresentação pública do mesmo, conforme prevê o **Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso**, do Curso de Letras Português e Inglês.

União da Vitória, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Orientador (a)

Contato do Orientador(a):

Orientador(a): _____

E-

mail: _____

Telefone:

Contato do Orientando(a):

Orientando(a) _____

E-mail: _____

Telefone: _____



União da Vitória, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do
Orientando(a)



ANEXO III

FICHA DE ACOMPANHAMENTO - TCC I

ACADÊMICO(A): _____

ORIENTADOR(A): _____ SÉRIE/SEMESTRE: ____

Data	Horário	DESCRIÇÃO DA ORIENTAÇÃO	Visto do(a) Acadêmico(a)	Visto do(a) Orientador(a)
		1ª. Etapa: Livros e textos indicados e correções solicitadas pelo Orientador; produção apresentada pelo(a) orientando(a). 2ª. Etapa: Projeto de Pesquisa; Produção Textual (dez laudas); 1ª. Versão do Artigo.		

**Consultar o Calendário Acadêmico do Colegiado de Letras Português e Inglês, para o cumprimento das datas-limite previstas para a apresentação de todos os documentos e trabalhos, de acordo com Regulamento do TCC.*



ANEXO IV FICHA DE ACOMPANHAMENTO - TCC II

ACADÊMICO(A):

ORIENTADOR(A): _____ SÉRIE/SEMESTRE: ____

Data	Horário	DESCRIÇÃO DA ORIENTAÇÃO	Visto do(a) Acadêmico(a)	Visto do(a) Orientador(a)
		3ª. Etapa: Livros e textos indicados e correções solicitadas pelo Orientador; produção apresentada pelo(a) orientando(a). 4ª. Etapa: 2ª. Versão do Artigo; Versão Final.		

**Consultar o Calendário Acadêmico do Colegiado de Letras Português e Inglês, para o cumprimento das datas-limite previstas, para a apresentação de todos os documentos e trabalhos, de acordo com Regulamento do TCC.*



ANEXO V

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____,
acadêmico(a) do Curso de Letras Português e Inglês,
declaro ter completa ciência das implicações legais e
pedagógicas do uso indevido de textos alheios e afirmo
que realizei o presente artigo científico por esforço
próprio, sob orientação de Professor(a) do Curso e
respeitando rigorosamente os direitos autorais
pertencentes a terceiros.

Declaro, ainda, ter o pleno conhecimento que
poderei sofrer sanções legais na esfera civil e penal, caso
seja comprovado o desrespeito aos direitos acima
citados e/ou a aquisição de trabalhos de outrem, além do
prejuízo de medidas de caráter acadêmico, tal como
reprovação automática nas disciplinas de Seminário de
Orientação de TCC I e II, o que impedirá a obtenção do
Certificado de Conclusão de Curso.

Nestes termos, dato e assino o presente.

União da Vitória, _____ de _____ de .

NOME

Assinatura do(a) Acadêmico(a)



ANEXO VI COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____, Professor(a) Orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso dos(as) acadêmicos(as) abaixo nominados(as), regularmente matriculados(as) na disciplina de Seminário de Orientação de TCC II do 8º semestre do Curso de Letras Português e Inglês submeto e autorizo, por meio do presente, a avaliação escrita perante banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso conforme quadro abaixo, estando ciente do conteúdo técnico e metodológico apresentado.

Data	Horário	Acadêmico(a)	Banca Examinadora	Título da Pesquisa
			1. 2.	
			1. 2.	
			1. 2.	
			1. 2.	

Pede deferimento.

União da Vitória, _____ de _____ de 201..

Nome completo e Assinatura do Orientador do TCC

ANEXO VII FICHA DE AVALIAÇÃO - BANCA EXAMINADORA

ACADÊMICO(A):

ORIENTADOR(A):

TÍTULO DA PESQUISA: _____

Crítérios de avaliação	Presidente	Membro 1	Membro 2
I – A apropriação e a articulação das ideias dos autores citados com a produção do(a) acadêmico(a) – Peso 2,0;			
II – A correção ortográfica e a coerência textual – peso 2,0 pontos;			
III – O aprofundamento crítico com que foi desenvolvido o tema – peso 2,0 pontos;			
IV – Adequação e rigor metodológico da pesquisa – peso 2,0 pontos;			
V – A apresentação pública – peso 2,0 pontos			



NOTA FINAL DA BANCA: _____

RESULTADO:

() aprovado

() em exame final () reprovado

União da Vitória, _____ de _____
de _____.

Presidente: _____

Membro1: _____

Membro2: _____



ANEXO VIII ATA APRESENTAÇÃO PÚBLICA - BANCA EXAMINADORA

ATA DE APRESENTAÇÃO DO TCC do(a) acadêmico(a) _____ do oitavo semestre do Curso de Letras Português e Inglês. Aos dias do mês de ___ de dois mil e _____, com início às _____ h, na sala da UNESPAR/Campus de União da Vitória, reuniu-se a banca examinadora composta pelos(as) Professores(as): _____ (orientador) e sendo membros da presente banca, _____ e _____. Os trabalhos foram abertos pelo presidente da sessão de apresentação pública, que saudou os membros da banca e os presentes, passando a palavra ao(à) acadêmico(a) _____ para que o(a) mesmo(a) expusesse o seu artigo científico intitulado _____. A seguir os membros da banca iniciaram as arguições. Terminados os questionamentos, a comissão reuniu-se para avaliar e deliberar sobre o trabalho. O(A) acadêmico(a) obteve a nota () _____, sendo () aprovado(a) ou () reprovado(a). Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos membros da Banca Examinadora. Curso de Letras Português e Inglês da UNESPAR/UV.

União da Vitória, de de 20....

Nome

Nome

Orientador do Artigo Científico

Membro da Banca1

Nome

Membro da Banca 2



ANEXO IX COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS - CARTA DE DESISTÊNCIA DA ORIENTAÇÃO/APRESENTAÇÃO DO TCC

Orientador(a)	
Orientando(a)	
Tema do Projeto	
Ano/turno	

SOLICITO A:

- a) desistência do orientando ()
- b) desistência do orientador ()
- c) desistência da apresentação final e avaliação do TCC na disciplina de Seminário de Orientação de TCC ()

JUSTIFICATIVA DA DESISTÊNCIA

DECLARO que estou ciente de que a **DESISTÊNCIA** da apresentação e avaliação em banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) implica em **dependência** na disciplina de Seminário de Orientação de TCC II do oitavo semestre do Curso de Letras Português e Inglês.

Por ser verdade, firmo o presente documento.



União da Vitória, _____ de de 20__ .

CIENTE:

Professor (a) Orientador(a): Acadêmico(a): _____

Coordenação do TCC: _____

Acadêmico (a) Orientando (a): _____



ANEXO IV - Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Letras - Português e Inglês



REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

TÍTULO I DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Este regulamento rege as normas e disciplina o cumprimento das ATIVIDADES COMPLEMENTARES do Curso de Licenciatura em Letras Português e Inglês, da UNESPAR - *Campus* de União da Vitória.

Art. 2º- As Atividades Complementares são atividades credenciadas pelo Colegiado do Curso, em conformidade com o que institui a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que objetiva a complementação da formação científica, cultural e profissional do estudante de Graduação, Curso de Licenciatura.

Art. 3º- O desenvolvimento das atividades complementares é obrigatório e deverá ser realizado ao longo do curso de Letras Português e Inglês.

Art. 4º- As Atividades Complementares compõem o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e possuem os seguintes objetivos:

- I - Promover o relacionamento do estudante com a realidade social, econômica e cultural.
- II - Estimular vivências variadas e o reconhecimento de seu papel formativo.
- III - Complementar a formação acadêmica com atividades pluridisciplinares.



IV - Possibilitar a participação dos acadêmicos em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

V - Favorecer o relacionamento entre grupos sociais e a consciência das diferenças.

VI - Favorecer a iniciativa e a autonomia dos discentes.

VII - Possibilitar o crescimento pessoal e relacional do corpo discente.

Art. 5º- As Atividades Complementares podem ser cumpridas em ambientes e contextos de ensino, extensão ou pesquisa, cultural e de responsabilidade social da instituição e/ou em grupos de interesse da instituição, sendo o trabalho e envolvimento comunitário e voluntário reconhecido como atividade formativa.

§ 1º- Os alunos podem realizar atividades complementares desde o 1º semestre de matrícula no curso.

§ 2º- O estudante deverá cumprir 200 (duzentas) horas em atividades complementares, sejam elas atividades complementares acadêmicas e/ou sociais.

CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO E VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 6º- A contagem e validação das horas serão realizadas ao final da quarta série do curso.

§ ÚNICO: O registro das atividades será feito pelo próprio acadêmico ao longo do curso, em formulário específico divulgado pela Coordenação do Curso. (Anexo I)

Art. 7º- Em local e data previamente marcados, até a primeira quinzena de novembro, caberá ao Coordenador do Curso computar e validar as horas no formulário previamente preenchido pelo(a) acadêmico(a) em duas vias originais e assinadas por ambas as partes. Na ocasião, uma via será arquivada no colegiado e outra via será entregue ao acadêmico.



§ Único: O controle acadêmico do cumprimento de carga horária referente às atividades complementares é responsabilidade do professor indicado pela Coordenação do Curso, a quem cabe avaliar a documentação apresentada para validação da atividade.

Art. 8º- As atividades complementares certificadas terão validade de até dois anos após o trancamento da matrícula. Caso o acadêmico reingresse no curso após esse tempo, o mesmo deverá realizar novamente toda a carga horária determinada.

Art. 9º- Cabe à Coordenação do Curso emitir edital e/ou documento correspondente à Secretaria Acadêmica, informando as horas cumpridas pelos acadêmicos ao final da 4ª série do Curso.

Art. 10º- Os alunos que ingressarem no curso por meio de algum tipo de transferência ficam também sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares, podendo solicitar o cômputo da carga horária atribuída pela Instituição de origem, desde que estejam comprovadas em histórico escolar e/ou em documento oficial.

Art. 11º- As atividades complementares acadêmicas são as ações formativas de aprofundamento acadêmico vinculadas à natureza do Curso de Letras Português e Inglês e à área da Educação, de efetivação suplementar ao currículo pleno e aos conteúdos disciplinares ministrados.

§ 1º- São consideradas atividades complementares acadêmicas:

- I- Participação como ouvinte em eventos científicos: congressos, semanas acadêmicas, seminários, conferências e palestras.



- II- Participação como apresentador e/ou publicação de resumo em eventos científicos: congressos, semanas acadêmicas, seminários, conferências e palestras projetos de pesquisa - 5 horas por trabalho.
- III- Participação como apresentador e/ou publicação de artigo completo em eventos científicos: congressos, semanas acadêmicas, seminários, conferências e palestras projetos de pesquisa -10 horas por trabalho.
- IV- Publicações em revistas científicas indexadas - 20 horas por trabalho.
- V- Publicações em livros e/ou capítulos de livros - 15 horas por trabalho.
- VI- Participação em Cursos de Aperfeiçoamento em Língua Inglesa – 30 horas por ano.
- VII- Participação em Cursos de Aperfeiçoamento em Língua Portuguesa/Libras/Literaturas – 30 horas por ano.
- VIII- Participação em Atividades extensionistas relacionadas às ACECs III, IV e V.
- IX- Outras determinadas pelo colegiado e lavradas em ata - até 10 horas.

Art. 12- Atividades complementares sociais são aquelas atividades que apresentam caráter de voluntariado, de socialização e cooperação acadêmica em meios que promovam a interação e a inserção social do acadêmico do Curso em prol do compromisso social da universidade e do perfil profissional do Curso.

§ 1º- As atividades complementares sociais, em geral, são cumpridas em atividades no próprio Curso e/ou em sua representação (tais como desfiles cívicos) e validadas por meio de Declaração emitida pelo Professor responsável e registrada em livro próprio.



§ 2º- São consideradas atividades complementares sociais acadêmicas:

- I - Monitoria voluntária em eventos e/ou projetos promovidos pelo Curso e/ou pela IES - até 80 horas ao longo do curso.
- II - Participação em projetos de ensino e/ou Programas ofertados pelo Curso – até 40 horas ao longo do curso.
 - a) Para o PIBID, serão contabilizadas 20 horas complementares sociais a cada 324 horas cumpridas no subprojeto, ou seja, um ano letivo.
- III - Monitoria voluntária acadêmica em disciplinas do Curso - até duas disciplinas ao longo do Curso, 20 horas para cada disciplina.
- IV - Participação voluntária em projetos de extensão promovidos pelo Curso e/ou pela IES - até 60 horas.
- V - Participação, disseminação e inserção social em grupo de pesquisa - até 40 horas ao longo do Curso, sendo 20 horas por ano.
- VI - Participação no Centro Acadêmico do Curso – até 12 horas por ano de mandato em efetivo exercício.
- VII- Participação em grupos de Representação Estudantil e em Comissões institucionais como os Conselhos Superiores do Campus ou da IES - até 5 horas por ano de mandato em efetivo exercício.
- VIII - Participação voluntária em instituições sociais, assistenciais e culturais da comunidade, alvos de projetos ou programas de ensino, pesquisa e extensão que envolvam atividades escolares relacionadas às línguas portuguesa e inglesa e suas respectivas literaturas – até 20 horas por ano.
- IX - Outras determinadas pelo colegiado e lavradas em ata - até 10 horas.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



Art. 13º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Letras Português e Inglês da UNESPAR/*Campus* de União da Vitória.

Art. 14º - As horas extensionistas vinculadas às ACECs III, IV e V terão dupla certificação e serão contabilizadas também como Atividades Complementares, podendo totalizar até 470 horas.

Colegiado de Letras - Português/Inglês

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

***Campus de União da Vitória
Curso de Letras Português/Inglês***

ANEXO I

REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (TOTAL DE 200 HORAS)

ACADÊMICO (A):

SÉRIE:

TURNO:

ANO:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES Descrição (comprovar com documentos originais)	ATIVIDADES acadêmicas				ATIVIDADES sociais			
	inserir o n.º de horas em cada linha/coluna				inserir o n.º de horas em cada linha/coluna			
INSERIR O NOME COMPLETO DO EVENTO, LOCAL E O ANO DE REALIZAÇÃO	20..	20..	20...	20...	20...	20...	20...	20...

TOTAL DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES CUMPRIDAS ATÉ O ANO DE _____ Horas validadas pelo(a) Coordenador(a) em ____/____/____



ANEXO V - Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura no Curso de Letras – Português e Inglês



REGULAMENTO DE AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA DO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS DA UNESPAR – CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

Da Legislação e Conceituação

Art. 1º - A Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UNESPAR dá-se em cumprimento à Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, que, por sua vez, atende ao disposto na Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014.

Art. 2º - As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Desse modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.

Art. 3º - A Curricularização da Extensão foi implantada no Curso de Letras - Português e Inglês - Campus de União da Vitória, por meio da adoção de um conjunto de “Ações Curriculares de Extensão e Cultura – ACEC”, que serão desenvolvidas ao longo da formação acadêmica.

Parágrafo Único - De acordo com as legislações acima nominadas, destinou-se uma carga horária de 10% (dez por cento) do total de horas da matriz curricular do curso para serem cumpridas em atividades de extensão.

Art. 4º - O objetivo das ACEC é a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua



atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável com a realidade brasileira.

Parágrafo único – A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso

Art. 5º - De acordo com a Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, as atividades de ACEC podem ser desenvolvidas em disciplinas ou em ações extensionistas: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, as quais se organizam em 5 (cinco) modalidades. No Curso de Letras - Português e Inglês, a carga horária extensionista será computada por meio das **ACEC II, III, IV e V**. As especificidades de cada uma delas serão apresentadas a seguir:

ACEC II – Uma vez que a modalidade de **ACEC II** se refere a disciplinas que incluam em sua carga horária total uma parte para ações extensionistas, o Curso de Letras – Português e Inglês previu em seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigência disciplinas com esse perfil. Essas disciplinas estão distribuídas ao longo dos 4 anos do curso e estão listadas a seguir: Seminário em Língua Inglesa III (5º semestre); Seminário em Língua Portuguesa III (5º semestre); Seminário em Língua Inglesa IV (6º semestre); Seminário em Língua Portuguesa IV (6º semestre); Seminário em Ensino de Literatura (6º semestre); Seminário em Língua Inglesa V (7º semestre); Seminário em Língua Portuguesa V (7º semestre); Seminário em Língua Inglesa VI (8º semestre); Seminário em Língua Portuguesa VI (8º semestre). Cada uma dessas disciplinas utiliza 20 horas em sua carga horária total para a extensão e o cômputo final dessas cargas horárias



contabiliza o total de 180 horas. Cabe a cada professor responsável pelas disciplinas a programação de conteúdos e atividades para desenvolver ações extensionistas e fazer o registro do projeto de extensão na Divisão de Extensão e Cultura. Essa programação deverá fazer parte do Plano de Ensino Anual/Semestral, bem como da ementa das respectivas disciplinas;

ACEC III – Refere-se à participação de discentes do Curso de Letras - Português e Inglês em ações extensionistas (programas ou projetos) não vinculadas às disciplinas constantes no PPC do Curso. Dessa forma, o Curso também poderá computar carga horária extensionista por meio da ação de acadêmicos em outros cursos de qualquer um dos campi da UNESPAR. Para atender aos requisitos necessários nessa ACEC, o acadêmico deverá comprovar a sua atuação (devidamente documentada) em algum dos programas e projetos de graduação, podendo computar carga máxima de 50 horas.

ACEC IV- O Curso de Letras – Português e Inglês insere na carga horária total de extensão a **ACEC IV**. A ACEC em menção se refere à participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrantes de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR. Ao final dos eventos, todos os agentes envolvidos serão certificados. Nessa ocasião, a comunidade externa também fará parte componente do evento; destacamos os agentes envolvidos no processo educacional, como professores, orientadores, diretores e comunidade escolar da Educação Básica como um todo.

Entre essas ações podemos destacar a organização, ampla divulgação e preparação do evento; proposição de oficinas e/ou workshops direcionados à comunidade externa e interna envolvendo temáticas diversas do Curso e verbalizações e/ou relatos de experiência direcionados à comunidade interna e externa através de temáticas educacionais diversas. Poderão ser computadas até 173 horas.

ACEC V- Conforme consta no regulamento sobre a extensão, a **ACEC V** diz respeito à participação de discentes como integrantes das pesquisas executoras de atividades de



extensão de outras instituições de Ensino Superior. No Curso de Letras Português e Inglês, a ACEC em menção pode ser uma forma de cômputo de horas no montante total da carga horária extensionista. Poderá ser atribuída a carga horária máxima de 70 horas nessa ACEC, mediante comprovação através de certificação emitida pela instituição proponente.

Observação: O Colegiado de Letras - Português e Inglês poderá ofertar outros eventos não contemplados em seu PPC, ao longo dos 4 (quatro) anos, os quais possibilitem atividades discentes que caracterizem ações extensionistas.

Art 6º - No desenvolvimento das ACEC, é importante destacar os sujeitos envolvidos e a contribuição de cada um deles na execução das propostas, a saber: o professor de disciplina que disponibilizará carga horária para a ACEC; o estudante que executará as ações de ACEC e o Coordenador de ACEC.

Art 7º - Cabe ao professor de disciplina com carga horária para ACEC:

- I – Apresentar no Plano de Ensino qual a carga horária de ACEC e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina;
- II – Encaminhar ao Coordenador de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros em relação aos acadêmicos;
- III - Providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura no Campus acerca da atividade – projeto, curso ou evento – que será realizada, para fins de certificação dos participantes;
- IV – Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos estudantes sempre que necessário;
- V – Emitir relatório final da atividade realizada, mencionando os resultados das ações propostas.



Art. 8º - Cabe ao Estudante:

- I – Verificar quais disciplinas desenvolverão as ACEC como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;
- II – Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;
- III – Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEC;
- IV – Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no Projeto Pedagógico do Curso;
- V – Consultar as informações do Coordenador de ACEC quanto às possibilidades de participação em projetos e ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UNESPAR, as quais podem ser contabilizadas;
- VI – Apresentar ao Coordenador de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas, a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio à Secretaria de Controle Acadêmico, para o devido registro em sua documentação.

Art. 9º - Compete ao Coordenador de ACEC, conforme disposto no art. 11, da Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR:

- I – Organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes prescritas neste regulamento;
- II – Verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;
- III – Elaborar registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 5º deste regulamento e divulgar entre os estudantes;
- IV – Articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;



V – Registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação do Campus

Do Procedimento para Validação das ACEC

Art. 10º - Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:

I – Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência;

II – Para as ações extensionistas realizadas no âmbito da UNESPAR, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação detalhado como integrante de equipe executora das atividades;

III – Para as ações extensionistas realizadas em outras instituições de Ensino Superior, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação detalhado como integrante de equipe executora das atividades.

Parágrafo único – O estudante é o responsável pelo gerenciamento das ACEC, as quais deverão ser cumpridas ao longo do curso de graduação, podendo solicitar ao Colegiado esclarecimentos que julgar necessários, em caso de dúvidas quanto à aceitação ou não de qualquer atividade que não tenha sido prevista pelo Coordenador de ACEC, no âmbito do Curso ou da UNESPAR.

A seguir, apresentamos um quadro explicativo sobre as modalidades de ACEC contempladas no Curso de Letras - Português e Inglês para o cômputo de carga horária extensionista, as disciplinas envolvidas nas ACEC e os requisitos de aproveitamento em cada uma dessas modalidades. Tais proposições estão amparadas pela Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR.

MODALIDADE DE ACEC	ATIVIDADES ACEC	CARGA HORÁRIA
ACEC II	Disciplinas com carga horária extensionista, sendo elas: Seminário em Língua Inglesa III (20 h); Seminário em Língua Portuguesa III (20 h); Seminário em Língua Inglesa IV (20 h); Seminário em Língua Portuguesa IV (20 h); Seminário em Ensino de Literatura (20 h); Seminário em Língua Portuguesa V (20 h); Seminário em Língua Inglesa V (20 h); Seminário em Língua Portuguesa VI (20 h) e Seminário em Língua Inglesa VI (20 h).	180 horas
ACEC III	Participação de acadêmicos do Curso de Letras - Português e Inglês como agentes de ações extensionistas (programas ou projetos) da UNESPAR.	Até 50 horas
ACEC IV	Participação de acadêmicos em eventos do Curso de Letras - Português e Inglês como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrantes de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.	Até 173 horas
ACEC V	Participação de discentes do Curso de Letras - Português e Inglês como integrantes das pesquisas executoras de atividades de extensão de outras instituições de Ensino Superior.	Até 70 horas
Total ofertado		473 horas*
Total obrigatório		353 horas

Quadro - Resumo das ACECs previstas para o Curso de Letras- Português e Inglês

*Dentro do Curso de Letras – Português e Inglês estão sendo consideradas todas as possibilidades de cômputo de horas visando carga-horária extensionista. Contudo, os alunos precisam participar e validar somente 10% do total de horas do curso, ou seja, 353 horas (já arredondadas).

* A ACEC II refere-se a disciplinas de caráter obrigatório.

* As ACECs III, IV e V serão consideradas também em carga horária complementar.

Art. 11 - O Coordenador de ACEC emitirá relatórios parciais anuais e relatório final do aproveitamento realizado pelos estudantes. Ao final do último ano será emitido relatório individual do estudante para envio à DGRAD para comprovação da conclusão das ACEC e posterior arquivamento.

Art. 12º - Em caso de ACEC desenvolvida em disciplinas, o registro do aproveitamento já será computado pela Secretaria de Controle Acadêmico, cabendo ao Coordenador de ACEC apenas fazer os registros na documentação do estudante, para seu controle.

Parágrafo único – Caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário para aprovação na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária de projeto na disciplina.



Disposições Gerais

Art. 13º - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de ACEC, tendo sido ouvidos o Colegiado de Curso e as demais partes envolvidas, em reuniões previamente agendadas. As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes das reuniões.

Art. 13 – Este regulamento entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2023.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO E CULTURA REGISTRO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO (MÍNIMO DE 353 HORAS)

ATIVIDADES DE EXTENSÃO Inserir a ACEC, o nome completo da atividade, local e ano de realização.	HORAS
TOTAL DE HORAS	

Acadêmico

Coordenador(a) de ACEC

União da Vitória-PR, _____ de _____ de _____

Documento: **PCCLetrasPortugueseInglesdefinitivo.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bernardete Ryba (XXX.599.619-XX)** em 08/11/2022 20:32.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Bernardete Ryba** em: 08/11/2022 20:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
41176e2e58d96a22a711abf2416380da.

CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA
COLEGIADO DE LETRAS PORTUGUES INGLES

Protocolo: 18.889.535-2
Assunto: PPC atualizado, Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras - Português e Inglês e Ata Colegiada no 009/2022. encaminhados pelo Memorando 007/2022.
Interessado: BERNARDETE RYBA
Data: 08/11/2022 20:31

DESPACHO

Memorando no 027/2022 que encaminha PPC com refacções orientadas pelo CCHE e Ata de Reunião Colegiada no 028/2022

Documento: **DESPACHO_9.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bernardete Ryba (XXX.599.619-XX)** em 08/11/2022 20:32.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Bernardete Ryba** em: 08/11/2022 20:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5599cf774555993bea58580a2e70c592.

**CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA
CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS E DA EDUCACAO**

Protocolo: 18.889.535-2
Assunto: PPC atualizado, Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras - Português e Inglês e Ata Colegiada no 009/2022. encaminhados pelo Memorando 007/2022.
Interessado: BERNARDETE RYBA
Data: 09/11/2022 21:27

DESPACHO

Prezada Pró-Reitora Marlete,
Encaminhamos o Projeto Político Pedagógico-PPC atualizado, Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras - Português e Inglês, campus de União da Vitória.
Solicitamos análise e tramitação.
Att.
Antonio Charles Santiago Almeida
Diretor CCHE/UV

Documento: **DESPACHO_10.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Zeni Cristina Ziemann (XXX.505.289-XX)** em 09/11/2022 21:28.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Zeni Cristina Ziemann** em: 09/11/2022 21:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9800bf172ae33ce3a1bd7d1941df2e2.

1 Ata 009/2022. Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se
2 extraordinariamente o Conselho do Centro de Áreas das Ciências Humanas e da
3 Educação da Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de União da Vitória.
4 Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Antonio Charles Santiago Almeida,
5 Claudia Maria Petchak Zanlorenzi, Daniele Simone Bona, Diane Daniela Gemelli, Estevão
6 Lemos Cruz, Everton Grein, Fabíola Schüpel Maidel, Roseli Bilobran Klein, Sandra Salete
7 de Camargo Silva, Silvia Regina Delong, Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni, Thiago
8 David Stadler e Zeni Cristina Ziemann. A conselheira Alcimara Aparecida Föetsch
9 encontra-se em licença maternidade. Os conselheiros Bernardete Ryba e Éderson José
10 de Lima justificaram suas ausências na reunião. A convocação foi encaminhada em 27 de
11 outubro de dois mil e vinte e dois, para deliberar sobre a seguinte pauta, que acompanhou
12 a convocatória: **Item 1) Aprovação da ata anterior; Item 2) Apreciação de Projeto de**
13 **Pesquisa; Item 3) Apreciação de relatório final de Pesquisa; Item 4) Homologação**
14 **de Memorial Descritivo para ascensão de nível – Professor Associado; Item 5)**
15 **Apreciação e homologação de PADs; Item 6) Projeto Político Pedagógico-PPC**
16 **atualizado e Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do curso de**
17 **Letras-Português/Inglês; Item 7) Reestruturação do Projeto Político Pedagógico-**
18 **PPC do curso de História; 8) Assuntos gerais.** O Diretor do Centro de Áreas das
19 Ciências Humanas e da Educação, Antonio Charles Santiago Almeida, cumprimentou a
20 todos e deu início a reunião. **Item 1)** A ata 008/2022-CCHE, foi aprovada pelo Conselho.
21 **Item 2) Apreciação de Projeto de Pesquisa.** O professor Paulo Borges de Santana
22 Junior, do colegiado de Filosofia, apresentou a proposta de projeto de pesquisa intitulado
23 “A criação kantiana de uma estética transcendental do Juízo”. O referido projeto foi
24 aprovado pela relatoria e pelo Conselho. **Item 3) Apreciação de relatório final de**
25 **Pesquisa.** O relatório final do projeto de Pesquisa: “Encruzilhadas: o Ensino de Filosofia a
26 partir da pedagogia do encantamento”, apresentado pela professora Pâmela Bueno
27 Costa, do colegiado de Filosofia, foi aprovado pela relatoria e pelo Conselho. O Diretor do
28 Centro de Área salientou a importância da entrega dos relatórios finais de projetos nos
29 prazos de vencimento, considerando a data do encerramento dos contratos dos
30 professores colaboradores. **Item 4) Homologação de Memorial Descritivo para**
31 **ascensão de nível – Professor Associado.** A professora Roseli Bilobran Klein, do
32 colegiado de Pedagogia, apresentou a solicitação de promoção para a classe de
33 Professor Associado, protocolo 19.555.585-0 em 07 de outubro de 2022 e cumprindo os
34 §1º e §2º do Artigo 5º do Regulamento para a promoção de docentes à Classe de
35 Professor Associado, aprovado pela Resolução nº 006/2016-Reitoria/UNESPAR, teve sua

36 solicitação homologada pelo Conselho do Centro de Área. **Item 5) Apreciação e**
37 **homologação de PAD.** O Plano de Atividade Docentes-PAD do professor Everton Carlos
38 Crema, do colegiado de Pedagogia, foi homologado pelo Conselho do Centro de Área.
39 O Plano de Atividade Docentes-PAD do professor Paulo Borges de Santana Junior, do
40 colegiado de Filosofia, foi homologado pelo Conselho do Centro de Área. **Item 6) Projeto**
41 **Político Pedagógico-PPC atualizado e Regulamento de Ações Curriculares de**
42 **Extensão e Cultura-ACECs do curso de Letras-Português/Inglês.** O processo
43 18.889.535-2 refere-se a proposta de adequação do Projeto Pedagógico do Curso de
44 Licenciatura em Letras - Português e Inglês do Campus de União da Vitória, frente à
45 necessidade de atender a legislação que trata da curricularização da extensão e deverá
46 ser implantado no ano letivo de 2023. A Comissão Avaliadora do Conselho de Centro de
47 Área é favorável à aprovação do referido PPC e apresentou algumas sugestões para a
48 sequência da tramitação. Serão realizadas pelo colegiado do curso as adequações
49 sugeridas pela Comissão Avaliadora. A proposta foi aprovada pela relatoria e pelo
50 Conselho. **Item 7) Reestruturação do Projeto Político Pedagógico-PPC do curso de**
51 **História.** O processo e-protocolo 19.524.108-2 refere-se ao Projeto Político Pedagógico
52 (PPC) do Curso de História da UNESPAR, campus de União da Vitória, com vigência a
53 partir de 2023. A comissão avaliadora constatou atualizações referentes à curricularização
54 da extensão e à internacionalização; inclusão de disciplinas optativas; revisão de texto; e
55 adequações do Regulamento de Estágio e inserção do Regulamento de Atividades de
56 Extensão. O PPC atendeu às sugestões emitidas pela Divisão de Ensino de Graduação
57 do Campus de União da Vitória. A proposta de reestruturação do PPC de licenciatura em
58 História foi aprovada pela relatoria e pelo Conselho. O coordenador do curso, professor
59 Everton Grein, enalteceu o trabalho em equipe realizado pelos docentes do colegiado de
60 História. O Diretor do Centro de Área agradeceu aos membros do Conselho pela
61 dedicação e seriedade na produção e relatoria dos Projetos Políticos Pedagógicos-PPC
62 do campus. **8) Assuntos gerais.** O Diretor do Centro de Área rememorou aos
63 coordenadores de curso que o prazo para preenchimento dos dados do Plano Anual de
64 Atividades-PAA no sistema é até dia 21 de novembro de 2022 e a reunião do Conselho
65 para aprovação das atas dos colegiados referente ao PAA será realizada no início de
66 dezembro de 2022. Informou que no dia 16 de novembro de 2022 a Reitora
67 Salete Paulina Machado Sirino estará no *campus* para reunião e discussão sobre a
68 gestão da UNESPAR. O professor Everton Carlos Crema, do colegiado de Pedagogia,
69 convidou a todos os docentes para uma reunião no dia 11 de novembro de 2022,
70 buscando encaminhar ações e projetos em relação à inovação tecnológica na educação.

71 O suporte técnico do Núcleo de Apoio Tecnológico-NAT, conta com bolsistas da área de
72 TI, responsáveis pela atualização e manutenção das plataformas institucionais. Além da
73 re(organização) do ambiente para disponibilizar materiais para os professores. O Diretor
74 do Centro de Área salientou novamente a ideia da criação de um Programa de Extensão
75 dentro do Centro de Área e solicitou a discussão a respeito nos colegiados. O professor
76 Everton Grein convidou os professores para palestra “Holocausto, Negacionismos e
77 Direitos Humanos” no evento ENAPROC 2022-XIX Encontro Anual de Produção
78 Científica/VI Seminário de Projetos PIPA, dia 07 de novembro de 2022, no Cineteatro
79 Luz/UNIUV. O Diretor do Centro de Área agradeceu a presença de todos e deu por
80 encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Zeni Cristina Ziemann, registrei a
81 presente ata.

Documento: **Ata009de07deNovembrede2022.pdf**.

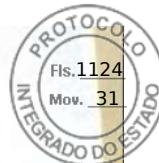
Assinatura Simples realizada por: **Zeni Cristina Ziemann (XXX.505.289-XX)** em 09/11/2022 21:28.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Zeni Cristina Ziemann** em: 09/11/2022 21:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5620297cfda79c3d90dc6382dbe17d6a.



Lista de presença da reunião extraordinária do Conselho do Centro das Ciências Humanas e da Educação, 07 de Novembro de 2022, 14h.

Representantes dos docentes

Nome	Assinatura
Alcimara Aparecida Föetsch	licença maternidade
Antonio Charles Santiago Almeida	[assinatura]
Bernardete Ryba	justificado
Cláudia Maria Petchak Zanlorenzi	[assinatura]
Diane Daniela Gemelli	Gemelli
Éderson José de Lima	justificado
Estevão Lemos Cruz	[assinatura]
Everton Grein	[assinatura]
Roseli Bilobran Klein	Roseli B Klein
Sandra Salete de Camargo Silva	[assinatura]
Silvia Regina Delong	[assinatura]
Thiago David Stadler	[assinatura]
Valéria de F. Carvalho Vaz Boni	[assinatura]

Representantes dos agentes universitários

Nome	Assinatura
Daniele Simone Bona	[assinatura]
Zeni Cristina Ziemann	[assinatura]

Representante dos estudantes

Nome	Assinatura
Fabiola Schüpel Maidel	Fabiola S. maidel

www.unespar.edu.br

Documento: **presenca_07novembro2022.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Zeni Cristina Ziemann (XXX.505.289-XX)** em 09/11/2022 21:28.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Zeni Cristina Ziemann** em: 09/11/2022 21:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2fb52874a92c6d0e26959fd8992f9fb3.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 18.889.535-2
Assunto: PPC atualizado, Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras - Português e Inglês e Ata Colegiada no 009/2022. encaminhados pelo Memorando 007/2022.
Interessado: BERNARDETE RYBA
Data: 11/11/2022 11:45

DESPACHO

Prezado Prof. Marcos Dorigão
Diretor de Ensino- PROGRAD/UNESPAR
Encaminho para análise e providências desta Diretoria o protocolizado referente às alterações de PPC do curso de Licenciatura em Letras - Português/Inglês do campus de União da Vitória.
Atenciosamente
Profa. Marlete Schaffrath
Pró-reitora PROGRAD/UNESPAR

Documento: **DESPACHO_11.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath (XXX.391.539-XX)** em 11/11/2022 11:45.

Inserido ao protocolo **18.889.535-2** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 11/11/2022 11:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
834301b2a764e3ed4b7e77bbddb37c28.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo: 18.889.535-2
Assunto: PPC atualizado, Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Letras - Português e Inglês e Ata Colegiada no 009/2022. encaminhados pelo Memorando 007/2022.
Interessado: BERNARDETE RYBA
Data: 21/11/2022 22:11

DESPACHO

À
Profa Dra. Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete
REITORIA - UNESPAR

O presente processo trata de uma solicitação de alteração do PPC de Letras - Português e Inglês do campus de União da Vitória para **ingressantes a partir de 2023** e encontra-se instruído com os documentos necessários para tramitação.

O PPC a ser analisado encontra-se na folha 904.

Diante destas condições este processo encontra-se apto à emissão **de análise técnica da Câmara de Extensão e parecer da Câmara de Ensinodo CEPE.**

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Prof. Dr. Marcos Dorigão
Diretor de Ensino
PROGRAD - UNESPAR